

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Custas pagas fls 281

13,30

1138553

13.30  
AUDIÊNCIA DIA: 10/3/72

2

73,52

PC

13907



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

RO-DC-179/72

GP

15/6/72  
15/7/72

TRT - SP N.º 37/72

7 1 3 1 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO  
REVISOR: Juiz ~~ALBINO FELICIANO DA SILVA~~ ALBINO FELICIANO DA SILVA

37  
14

### DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: INTERIOR

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DA  
INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS

Maria Rosa da Silva  
Suscitante

SUSCITADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS,  
E DO MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE S. PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO E OUTROS (27)

E OUTROS

deputados de S. Paulo

S.A.



**URGENTE**

Ministério do Trabalho e Previdência Social  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

03-03  
15:00

DNT-225597/72

T. R. T.

Distribuição

Ministério da Ind. e Comércio do Est. S. Paulo

Mesa Redonda com a Fed. dos Trabalh. e Empreg.

Set. Econ. e de Mat. Métier do Est. São Paulo

SICA

*vic*

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

83  
24





# Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

EXMO. SR.

DR. ALOYSIO SIMÕES CAMPOS

DD. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo

55/1/8

M.R.  
3/3  
15:00hs

DSACA

PRC  
28/11/46 672 225557  
[SELE] [CITIO]

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GALVANOPNESTICA E NIQUELAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETROELÉTRICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS E TRANSMISSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BOMBAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRAFEGES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu procurador abaixo assinado, vem requerer se digno V. Excia, mandar notificar a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como coordenadora de categoria profissional do 14º Grupo (Sindica



2/3

# Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

fls.2.

tos Metalúrgicos do Interior), para em reunião previamente a ser designada por V.Excia. entrarem em negociação coletiva, de acordo com ofício reivindicatório dos trabalhadores e como determina os artigos 611 e seguintes da C.L.T.

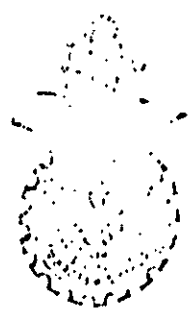
Juntando os dois últimos acórdãos pertinentes a categoria e protestando pela juntada das procurações oportunamente.

Pedem deferimento

São Paulo, 24 de Fevereiro de 1972.

P.p.

*Manoel Romão de S.*



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo

(ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI Nº 5492 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONE: 246-4297 - 246-5215 - 246-5715 - 246-5779 - SÃO PAULO

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972

ENTIDADES FEDERADAS

- Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:
- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Botucatu
- Araraquã
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itá
- Leranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- José dos Campos
- São Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mococa
- Araraquã
- Pauri
- Araçatuba

Senhor Presidente:

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, como órgão representativo dos trabalhadores metalúrgicos das localidades |  
incorganizadas em sindicatos de classe e como mandatária e coordenadora |  
do 14º Grupo Profissional no Estado de São Paulo, por intermédio de |  
seu Presidente infra-assinado, dirige-se à presença de V.Sa., com o |  
elevado propósito de expor e solicitar o seguinte:

1. Em cumprimento as disposições constantes no artigo 611 e seguintes da C.L.T., os Sindicatos dos trabalhadores metalúrgicos do Estado de São Paulo, filiados a este órgão federativo, promoveram a realização de Assembléias Gerais, com a finalidade primordial de fixarem as reivindicações da categoria, bem assim o seu encaminhamento a alta consideração dos dignos sindicatos da categoria econômica do 14º Grupo e dessa prestigiosa Federação, para efeito do estabelecimento de condições objetivando a celebração de convenção coletiva de trabalho aplicável no âmbito

2. Tomando por base a necessidade imperativa da integração trabalhadora no processo social em franco desenvolvimento, bem como a instituição de critérios de justiça distributiva de forma a romper os cordões das fórmulas tradicionais as referidas assembléias dentro da sua soberania postular as seguintes reivindicações:

I - REAJUSTAMENTO SALARIAL, na base de 32% (trinta e dois por cento)



49

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico da Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

' flc. 2 '

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo

Santos

Santo André

Botucabal

Limera

Catanduva

Ribeirão Preto

Piracicuba

Sta. Bárbara D'Oeste

Campinas

Jundiaí

Mogi das Cruzes

Sorocaba

Itú

Laranjal Paulista

Araras

Cruzeiro

José dos Campos

São Caetano do Sul

Taubaté

Presidente Prudente

Itupeva

Pinhal

São Bernardo do Campo

São Carlos

Jaú

Guarulhos

Osasco

Lorena

Metão

Lins

Bragança Paulista

Mococa

Araraquara

Bauru

Araçatuba

II - PISO SALARIAL, fixação de piso salarial, nos termos do Prejulgado 38;

III - AUMENTO IGUAL a todos os empregados, na forma preceituada pelo Prejulgado 38;

IV - HORAS EXTRAS, pagamento em dobro das horas de trabalho que ultrapassar a sua jornada normal;

V - FÉRIAS concessão de férias de 30 (trinta) dias;

VI - SALÁRIO FAMÍLIA, elevação da respectiva taxa para 10% (dez por cento), bem assim a sua extensão à esposa ou companheira;

VII - ADICIONAL, instituição do adicional por tempo de serviço aplicável para cada período de 5 (cinco) anos;

VIII - ANTECIPAÇÃO SALARIAL, que a antecipação salarial seja concedida após 6 (seis) meses de vigência da convenção, acôrdo ou dissídio coletivo em percentagem igual a da elevação do custo de vida verificado no mesmo período;

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, a concessão de 50% (cinquenta por cento) a título de abono, nas empresas cuja rentabilidade tenha sido superior a 15 (quinze por cento) sobre o capital;

X - DESCONTO ASSISTENCIAL, desconto da importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a favor dos Sindicatos e da Federação a título de contribuição social, destinado a atender os serviços das referidas entidades, cujo desconto deverá ser efetuado de todos os integrantes da categoria sindicalizados ou não;

57

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 1.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI Nº 5.412 DE 10 DE MAIO DE 1943.  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3950 - 256-6706 - 256-3719 - SÃO PAULO



! fls. 3 !

ENTIDADES FEDERADAS

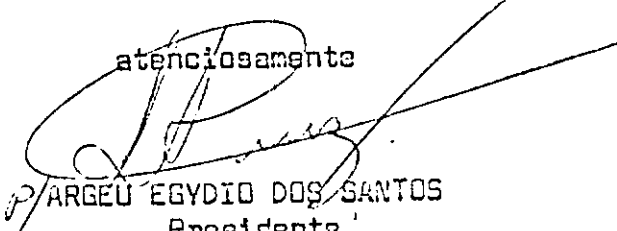
- Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:
- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Botucatu
- Limeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itú
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- São Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Juá
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mococa
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

XI - DELEGADO DA EMPRESA, reconhecimento dos delegados da empresa, com as garantias previstas no artigo 543 da C.L.T.;

Outrossim, informamos a V.Sa. que as reivindicações acima enumeradas serão objeto de regulamentação para efeito de execução da convenção coletiva e aplicável no âmbito das respectivas representações.

Consoante disposição expressa do art. 616 da C.L.T., aguardamos um pronunciamento de V.Sa. para fins de adoção de providências necessárias ao atendimento das reivindicações ora formuladas e consequente efetivação da convenção.

Colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que forem julgados necessários, aproveitamos o ensejo para renovar a V.Sa. os protestos de nossa estima e consideração,

atenciosamente  
  
EGEREY EGYDIO DOS SANTOS  
Presidente

À  
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Vizduto Dona Paulina, 80 - 14º andar

CAPITAL

Edital

Convocação das Federações de atividades profissionais ou categorias econômicas para escolha de Juizes Classistas, representantes dos Empregadores e representantes dos Empregados, em virtude da aproximação do término dos mandatos dos atuais ocupantes, Doutores Wilson de Souza Campos Batalha, Plínio Ribeiro de Mendonça, Nelson Tapajós, Antonio Pereira Magaldi, Alonzo Teixeira Filho e José Cabral, bem como de seus respectivos Suplentes, que integrarão o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, no triênio 1971-1974.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, de acordo com o disposto no artigo 685, parágrafo 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Faz Saber que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho fixou a data de 15 (quinze) de abril próximo para a realização da eleição de escolha dos nomes que deverão compor as Listas Triplices, mencionadas no artigo citado, para cujo fim convoca o Conselho de Representantes das Associações Sindicais de grau superior, com sede nesta Região.

As referidas listas, em 3 (três) vias, organizadas com a observância do que dispõe o artigo 684, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, deverão dar entrada na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, à Avenida Rio Branco, número 285, 7.º andar, até o dia 30 de abril próximo, imprimeiramente, a fim de serem, oportunamente, remetidas ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do E. Tribunal Superior do Trabalho; ou, no período de 10 (dez) a 21 (vinte e um) de maio do corrente ano, diretamente, na Secretaria daquele E. Tribunal Superior.

São Paulo 22 de março de 1971  
a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente (24-25-26)

TRIBUNAL PLENO

Edital - A 79-71

Intimação de Acórdãos

De ordem do Sr. Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 22 de março do corrente ano, foram publicados os seguintes acórdãos:

1.º - Proc. - TRT/SP - 17670-A - Dissídio Coletivo - Mogi Mirim - Ac. 571-71

de fls., para que produza efeitos legais. - Custas em partes iguais sobre Cr\$ 500.00.

4.º Proc. TRT-ST-32-71A - Dissídio Coletivo - Capital - Ac. 571-71.

Relator: Juiz José Teixeira Penteado.

Suscitante: Sindicato da Indústria de Serralheria do Estado de São Paulo e outros;

Suscitado: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros;

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, indeferir o pedido de adiamento do julgamento formulado pelas entidades dos trabalhadores, vencido o Exmo. Sr. Juiz Marcelino Marques; por unanimidade, de votos, conceder e reajustamento salarial de 22% (vinte e dois por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 4 de março de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 2 de abril de 1971, com o prazo de duração de um ano; por voto de desempate do Sr. Presidente, conceder aos empregados admitidos após 2 de abril de 1970, aumento proporcional à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Paulo Marques Leite, Antonio Pereira Magaldi, Antonio Lamarcia, Nelson Virgílio do Nascimento, José Cabral, Marcelino Marques, Roberto Barreto Prado e Gabriel Moura Magalhães Gomes; por maioria de votos, deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Marcelino Marques e Nelson Virgílio do Nascimento, que fixavam o piso salarial proporcional; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, nos termos do acordo, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Virgílio do Nascimento, que autorizavam o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados maiores e de Cr\$ 5,00 dos empregados menores, e os Exmos. Srs. Juizes Bento Pupo Pesce e Roberto Barreto Prado, que não permitiam os citados descontos, com relação à Federação dos Trabalhadores; finalmente, por unanimidade de votos, rejeitar os demais pedidos formulados pelas entidades dos trabalhadores. - Custas pelas entidades patronais sobre Cr\$ 1.000,00.

Advogados: Benjamin Monteiro e Sebastião de Paula Coelho.

OBS.: Sustentou oralmente o advogado Sebastião de Paula Coelho.

São Paulo 23 de março de 1971.

Domingos Manoel Escalera, Secretário do Tribunal.

2.ª VARA

Edital A-78-71

Intimação de Acórdãos

Advogados: Joaquim A. C. dos Santos e Idefonso J. Gschin.

6.º - Proc. TRT/SP - 6209/70 - Recurso - J.C.J. - Campinas - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: João Oliva

Recorrido: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro;

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos,

em negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Silvio Pereira

7.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 17.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Pianoforte

Recorrido: João Aparecido

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, conceder provimento parcial ao recurso em forma da lei.

Advogados: Arnaldo José

8.º - Proc. TRT/SP - Recurso - J. C. J. - Rio Claro

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Companhia

Travessia de Ferro

Recorrido: Antonio Pugliese

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, acolher a preliminar de nulidade do recurso, mandando a realização da perícia em forma da lei.

Advogados: Antonio Henrique

9.º - Proc. TRT/SP - Recurso - J. C. J. Rio Claro

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Adelino Bonfatti

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso em forma da lei.

Advogados: Silvio Pereira

10.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Luiz Antonio

Recorrido: A Veloz S.A. Indústria Importadora

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

11.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Arlindo Penteado

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

12.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

13.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

14.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

15.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

16.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

17.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

18.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

19.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

20.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Recorrente: Almir Pazzianotto

Recorrido: Companhia

Travessia de Ferro

Acordam os Juizes da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso em forma da lei.

Advogados: Valter Uzcategui

21.º - Proc. TRT/SP - Recurso - 18.ª J. C. J. - Ac. 527-71

Relator: Juiz Gabriel Moura Magalhães Gomes

Feita no Decreto de Promoção, por me-  
do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª  
Região, deverá o juiz a quem se refere este  
edital, por contar mais de 15 anos na fun-  
ção, perceber a gratificação adicional de  
30% a partir de 26 de fevereiro de 1971 nos  
termos do artigo 13, item III, da Lei nº  
3414, de 20-6-1958, publicada no Diário Ofi-  
cial da União de 21 de mesmo mês e ano.

De 18-3-71  
Apostilas do Presidente

De 19-3-71

De 5-3-71

De 8-3-71

De 10-3-71

Induário Administrativo com...  
Portaria n.º SPB 139, de 3 de...  
De 19-3-71  
Designando Maria do Céu...  
Bandido, Auxiliar Judiciário, n.º...  
do Quadro do Pessoal da Justiça...  
balho da 2.ª Região, para ser ext...  
4.ª Junta de Conciliação e Julgamen...  
Capital, a partir desta data.  
Despachos do Presidente  
De 5-3-71  
Exarado no ofício n.º 90-71 de...  
do Conselho.  
de Santos Lissowski.  
do presente edital está afixado na...  
e Tribunal, à Avenida Rio Branco...  
8.º andar.  
São Paulo, 23 de março de 1971.  
Domingos Manoel Escalera - Secretário...  
Tribunal.

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, só é feito contra a apresentação do cupimpo da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, em Brasília.

**TRIBUNAL PLENO**

**RESUMO DA ATA DA 29ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1972**

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente, no impedimento eventual do Exmo. Senhor Ministro Presidente.

Procurador Geral — Exmo. Senhor Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário — Doutor José Barbosa de Mello Santos.

As 13 horas, abriu-se a sessão, presentes os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Fortunato Peres, Raymundo de Souza Moura, Renato Machado, Rodrigues Amorim, Elias Bufaical, Jeremias Marrocos, Rezende Puech, Leão Velloso, Newton Lamounier, Vieira de Mello e José Carlos Guimarães, os três últimos convocados, sendo que os dois primeiros substitutos, respectivamente os Exmos. Srs. Ministros Tostes Malta e Mozart Victor Russomano, ambos em gozo de licença. Compareceu, também, posteriormente, o Exmo. Senhor Ministro Fernando Nóbrega, Corregedor Geral. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro. Presidente em missão oficial nas 2ª e 4ª Regiões. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das reuniões realizadas nos dias 24 de março e 12 de maio últimos. A seguir, leu-se a palavra o Exmo. Senhor Ministro Rezende Puech, para declarar: "Senhor Presidente, pela ordem. Apenas desejava dizer que estive em São Paulo, na última sexta-feira, representando V. Exª na solenidade de inauguração do "Forum Thelmo da Costa Monteiro." Na oportunidade, diante das homenagens de que foi alvo o Presidente desta Egrégia Corte, também foi bem ressaltada a atuação deste Tribunal em prol da justiça social. Pra apenas o que desejava deixar claro. "O Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira agradeceu a S. Exª por ter representado o Tribunal nas homenagens prestadas a seu Presidente, havendo em seguida o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares requerido fosse oficialmente apreciada, dentre outras no mesmo sentido de respeito a manifestação ao Fórum Tribunal de Contas da Bahia pela investidura do Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira na Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, aos que S. Exª informou que realmente, chegaram ofícios a respeito para o Presidente do Tribunal e como o assunto dissesse respeito à sua pessoa, não o trouxera ao conhecimento do plenário, o que deveria ser feito quando do retorno do Exmo. Senhor Ministro Presidente. A seguir,

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

passou-se à ordem do dia. Adiamen-  
tos: — Processo E-RR-1.393-70, E-RS  
3.145-70 e AR — 10-71, adiados para  
a próxima sessão; processos E - R —  
1.539-69, E-RR — 1.767-70 e E-RR —  
2.903-70, adiados para o dia 10 de  
novembro, a requerimento dos advo-  
gados.

**32/74 Julgamentos**

PROCESSO RO — DC — 180-71  
Relator — Ministro Renato Macha-  
do.  
Revisor — Ministro Vieira de Mel-  
lo.

Recurso Ordinário de decisão do  
TRT da 2ª Região.  
Rectes.: Federação dos Trabalhadores  
nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico do Estado de  
São Paulo e Outros e Sindicatos da  
Indústria de Serapilheira do Estado de  
São Paulo e os demais Sindicatos  
Patronais do 14º Grupo.  
(Drs. Benjamim Monteiro e Maria  
Romana de Lima).

Recdos.: — Os mesmos.  
Resolveu-se dar provimento, em  
parte, ao recurso dos susciantes, a  
fim de assegurar aos empregados ad-  
mitidos após a data-base direito ao  
mesmo aumento decretado, nos tér-  
mos do Prejulgado número 38, unân-  
imemente, e autorizar o desconto de  
(Cr\$ 10,00) dez cruzeiros, no primeiro  
mês, a favor do Sindicato, desde que  
não haja oposição, expressa e indivi-  
dual, do empregado ao mesmo, até  
dez dias antes do pagamento, com  
restrições dos Exmos. Srs. Ministros  
Rezende Puech, Fortunato Peres e  
Elias Bufaical, que o subordinavam a  
expressa autorização, e vencido o Ex-  
celentíssimo Senhor Ministro Rodri-  
gues Amorim, contrário ao mesmo,  
sendo que os Exmos. Senhores Minis-  
tros Jeremias Marrocos, Rezende  
Puech, Leão Velloso e José Carlos  
Guimarães o proviam também quanto  
ao piso, e julgar prejudicado o re-  
curso do suscitado, unânimemente.  
Presidiu o julgamento o Exmo. Se-  
nhor Ministro Lima Teixeira, Vice-  
Presidente. Advogado do suscitante:  
Doutor Sebastião de Paula Coelho.  
Advogado do suscitado: Doutor Nério  
S. W. Battendieri.

PROCESSO — E — RR — 3.686-69  
Relator — Ministro Leão Velloso.  
Revisor — Ministro Renato Macha-  
do.

Embargos opostos à decisão da  
Egrégia 2ª Turma.  
Embargante — S. A. Frigorífico  
Anglo (Doutor Nério S. W. Battend-  
ieri).  
Embds.: Antonio Fontes Filho e  
Outros — (Dr. Mário Barbosa da Sil-  
va).  
Resolveu-se negar provimento ao  
agravo, unânimemente, e não conhe-  
cer dos embargos, vencidos os Exmos.  
Srs. Ministros Rodrigues Amorim,  
Fortunato Peres, Starling Soares e  
Elias Bufaical. Advogado do embar-  
gante: Doutor Nério S. W. Battend-  
ieri. Advogado do embargado: — Dr.  
Carlos Arnaldo Selva.

PROCESSO — E — RR — 2.372-70  
Relator — Ministro Leão Velloso.  
Revisor — Ministro Renato Macha-  
do.

Embargos opostos à decisão da  
Egrégia 1ª Turma.  
Embte — Fernando Augusto Teixei-  
ra — (Doutor José Cavalcanti).  
Embargada — S. A. Empresa de  
Viação Aérea Riograndense — VASIG  
(Doutor Ary Monteiro Lopes).  
Resolveu-se conhecer dos embargos,  
contra os votos dos Exmos. Senhores  
Ministros Elias Bufaical, Rodrigues  
Amorim e Fortunato Peres, e recebê-  
los, em parte, para restabelecer o V.  
acórdão regional, excluindo, todavia,  
da remuneração o salário-família, ne-  
la, entretanto, incluídas as diárias,

cujo cálculo, por serem variáveis, de-  
verá ser feito pela média percebida  
nos últimos doze meses de trabalho,  
convertido o apurado em moeda na-  
cional, na taxa cambial vigente à da-  
ta da rescisão, vencidos os Exmos. Se-  
nhores Ministros Fortunato Peres e  
Rodrigues Amorim, que os rejeitaram.  
Presidiu o julgamento o Exmo. Senhor  
Ministro Lima Teixeira, Vice-Presi-  
dente. Advogado do embargante: Dr.  
José Cavalcanti. Advogado do em-  
bargado: Doutor Ary Monteiro Lo-  
pes. "Audiência" — Após o julga-  
mento deste processo, realizou-se a 29.  
Audiência de leitura e publicação de  
conclusões de acórdãos, sob a Presi-  
dência do Exmo. Sr. Ministro Lima  
Teixeira, Juiz Semanário.

PROCESSO — AP — MS — 1-71  
Relator — Ministro Rezende Puech  
Agravo de Petição do TRT da 1ª  
Região.

Agravante — Bancroft Brilotex  
Textil do Brasil S. A. (Doutor  
Eduardo Cossermelli).  
Agydo — Tribunal Superior do Tra-  
balho.  
Resolveu-se negar provimento ao  
agravo, unânimemente, com restrições  
dos Exmos. Senhores Ministros Hil-  
debrando Bisaglia, Rodrigues Amo-  
rim e Fortunato Peres, quanto à  
fundamentação. Advogado do agra-  
vante: Doutor Eduardo Cossermelli.

PROCESSO — E — RR — 3.397-70  
Relator — Ministro Rezende Puech.  
Revisor — Ministro Newton Lamo-  
unier.

Embargos opostos à decisão da  
Egrégia 1ª Turma.  
Embte.: — Adib Atique (Doutor  
Alino da Costa Monteiro).  
Embda.: — Cia. Industrial Brasi-  
leira de Calçados Vulcanizados "Vul-  
cabras S. A." (Doutor Nério Battend-  
ieri).  
Resolveu-se conhecer dos embar-  
gos, por unanimidade, e recebê-los  
para restabelecer o V. acórdão regio-  
nal, contra os votos dos Exmos. Se-  
nhores Ministros Newton Lamounier,  
revisor, Starling Soares, Fortunato  
Peres, Rodrigues Amorim e Elias Bu-  
faical. Advogado do embargante: Dr.  
Alino da Costa Monteiro. Advogado  
do embargado: Doutor Nério S. W.  
Batendieri.

PROCESSO — E — RR — 2.527-70  
Relator — Ministro Rezende Puech  
— Revisor — Ministro Leão Velloso

— Embargados opostos à decisão da  
Egrégia 1ª Turma — Embargante —  
Altamiro Tavares da Cruz e Outros  
— (Doutor José Torres das Neves) —  
Embargada — Cia. Cervejaria Brahma  
— (Doutor Valério Rezende) —  
Resolveu-se conhecer dos embargos,  
por unanimidade, e recebê-los para  
julgar procedente a reclamação,  
contra os votos dos Excelentíssimos  
Senhores Ministros Rezende Puech,  
relator, Fortunato Peres e Rodrigues  
Amorim. — Redigirá o acórdão o Ex-  
celentíssimo Senhor Ministro Leão  
Velloso. — Advogado do embargante  
— Doutor José Tóres das Neves. —  
Advogado do embargado: — Doutor  
Ursulino Santos. — A seguir, pre-  
sente à sessão o Excelentíssimo Se-  
nhor Ministro Fernando Nóbrega, DD.  
Corregedor Geral, declarou Sua Ex-  
celência: "Senhor Presidente, Se-  
nhores Ministros. Conforme comuni-  
quei ao Tribunal, chegou, a final, a  
oportunidade de iniciar correções nos  
Tribunais Regionais da Segunda e  
Primeira Regiões. Na próxima sexta-  
feira, seguirei para São Paulo com  
esta determinação e, logo depois, en-  
trarei em férias — dois períodos. —  
Como não sei se ainda terei oportu-  
nidade de prestar contas ao Tribunal  
do movimento da Corregedoria refe-  
rente a 1971, em poucas palavras vou

traçar a situação atual. — O Órgão  
está inteiramente organizado, funcio-  
nando com o controle absoluto de to-  
dos os Tribunais Regionais. Organi-  
zei um quadro — o Tribunal já tem  
conhecimento — onde relato o movi-  
mento do mês. — Consta quantos  
processos entraram, quantos foram  
julgados e quantos pendem de julga-  
mento. Está, assim, a Corregedoria  
funcional sem nenhum embaraço;  
estou sempre fazendo recomendações,  
muitas delas de inspiração de relato-  
res do Pleno e das Turmas, no senti-  
do de corrigir certas falhas que real-  
mente podem ocorrer. O Tribunal da  
Primeira Região — em razão do  
trânsito, da mudança, atrasou o qua-  
dro — só mandou o movimento de  
maio. — Já anotei para, nessa cor-  
reção, chamar a atenção e remeter  
para aqui os meses que se seguiram  
a maio: o Tribunal Pleno julgou 91  
Processos; a Primeira Turma, 587; a  
Segunda Turma 538 e a Terceira Tur-  
ma, 486 processos. Portanto, julgou  
1.699 processos. A Procuradoria —  
apenas para ilustração, não é de mi-  
nha alçada, mais uma homenagem —  
que presto ao Doutor Marco Aurélio  
que é, sem favor, um dos melhores  
chefes do Ministério Público do  
Trabalho que têm atuado nesta Jus-  
tiça — reuniu 1.777 processos em cin-  
co meses. O Tribunal de São Paulo  
julgou no Pleno 742 processos; Pri-  
meira Turma, 2.309; Segunda Turma,  
2.201; Terceira Turma, 2.052. Por-  
tanto, até setembro, o Tribunal de  
São Paulo julgou 6.904 processos; o  
Tribunal de São Paulo já está funcio-  
nando regularmente. Há um juiz que  
atrasou, mas tirou férias exatamente  
para acompanhar o movimento. O  
Tribunal da Terceira Região, infeliz-  
mente, mandou só até abril e, mesmo  
assim, não recebemos o relatório de  
março. Ontem mesmo, passei tele-  
grama ao seu Presidente, recomen-  
dando urgentes providências e que  
mandasse para a Corregedoria os ma-  
pas de março, junho, julho, agosto e  
setembro. O Tribunal Pleno decidiu  
apenas 6 processos; Primeira Turma,  
129 processos; Segunda Turma, 147.  
Portanto, foram julgados 233 proces-  
sos. A Procuradoria de São Paulo deu  
parecer em 2.937 processos. Tribunal  
da Quarta Região: Pleno, 178 proces-  
sos; Primeira Turma, 851 processos;  
Segunda Turma, 993 processos. To-  
tal: — 2.022 processos até agosto.  
Ainda ontem telegrafei pedindo os  
mapas de setembro e outubro. A Pro-  
curadoria deu parecer em 1.639 pro-  
cessos. Tribunal da Quinta Região:  
— Tribunal Pleno, 740 processos até  
agosto; já reclamei, também, o mês  
de setembro. A Sexta Região deixou  
de mandar o mês de junho, também,  
de telegrama. A Sexta Região mandou  
até setembro e decidiu 207 proces-  
sos e a Procuradoria deu parecer em  
1.794. A Sétima Região só tem Tri-  
bunal Pleno e, até setembro, julgou  
vinte e cinco processos, deixando de  
mandar o movimento de fevereiro.  
Oitava Região: — Tribunal Pleno, 309  
processos decididos; Procuradoria deu  
342 pareceres. Fiz a soma e temos —  
12.189 processos em todo o Brasil. Há  
disparidade, por exemplo, entre os  
Tribunais da Sétima Região que jul-  
gou vinte e cinco processos e o de  
São Paulo, 2.022. Acredito que qua-  
se todos os Tribunais estão com novas  
sedes e esse questão de mudança acar-  
retou uma certa paralisação. Este ano,  
o movimento deve ser inferior ao do  
ano passado. Dou o exemplo de São  
Paulo: — até setembro, julgou 7.000  
processos; faltando os meses de outu-  
bro, novembro e dezembro, três me-  
ses, possivelmente não julgará mais  
3.000. No ano passado julgou quase  
treze mil. Estou aqui para prestar  
outros esclarecimentos a Vossa Ex-  
celência ou a qualquer dos meus  
ilustres colegas que desejarem. A Cor-  
regedoria está organizada, tudo cor-  
rendo em perfeita ordem. Apresento  
as minhas despedidas, comunicand-



tro Godoy Ilha; 67.944-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Márcio Ribeiro; 66.524-GB., Rel. o Eminentíssimo Ministro Henoch Reis; 66.716-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Henrique D'Avila; 66.529-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Armando Roemberg; 65.851-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Décio Miranda; 67.777-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Márcio Ribeiro; 68.319-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Amarílio Benjamim; Ação Cível nº 28.060-DF., Rel. o Eminentíssimo Ministro Peçanha Martins.

Em obediência a essa reiterada jurisprudência do Colendo Tribunal Federal de Recursos, o Departamento Nacional de Previdência Social, órgão revisor dos atos do INPS, pela Resolução nº CD-DNPS-244, de 2 de junho de 1971, concedeu isenção da correção monetária em caso idêntico ao dos autos.

Por estes fundamentos, e pelo mais que dos autos constam, concedo a segurança nos termos do pedido inicial. Custas *ex lege*.

Recorrido de ofício para a Egrégia Superior Instância. P.R.I.

Brasília, 10 de fevereiro de 1972. — *Jacy Garcia Vieira*, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Juiz em exercício: Dr. João Augusto Didier  
Diretor de Secretaria em exercício: Celso Rodrigues de Oliveira

**EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972**

**AÇÃO ORDINARIA**

Nº 42-G

Autora: União Federal  
Réus: Irmãos Matsunaga  
Advogado: Dr. Antônio Carlos Osório

Despacho: Vista à exequente. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 15-G

Autores: Célia Leal de Abreu Lacerda e outros  
Advogado: Dr. Alcino Guedes da Silva

Réus: INPS-União Federal (CODEBRÁS) e Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília

Despacho: Admito a exclusão da União Federal e da Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília, como partes passivas na relação processual, dado que a primeira ré e a segunda apenas mandatária do Instituto. Promovidas as retificações pertinentes, subam-me os autos conclusos. Brasília, 11 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 30-G

Autores: Amaro Miguel Leite e outros (28)  
Ré: Superintendência do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Advogado: Dr. Edisio Gomes de Matos  
Despacho: Vista à União Federal na qualidade de assistente necessária. Brasília, 11 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: Milton dos Santos Machado

Impetrado: Superintendente do "SERPFAU"  
Advogados: Drs. Wander Maia e Paulo Coelho Pereira

Despacho: A. Solicitem-se as informações de estilo, notificando-se a autoridade coatora para prestá-las. Brasília, 11 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Nº 29-M

Impetrante: Benigno Josino de Oliveira

Impetrante: Chefe do Grupo de Inversões da Coordenação de Aplicação do Patrimônio do INPS

Advogado: Dr. Edisio Gomes de Matos  
Despacho: A. Solicitem-se as informações de estilo no prazo legal. Brasília, 11 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**EXECUTIVO FISCAL**

Nº 247-E

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Executado: Tuneo Kajiya — Olaria — São Paulo

Proc.: Dr. Ayrton Pinheiro de Almeida

Despacho: A. Procedido o cálculo pelo contador, cite-se. Brasília, 10 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

Idêntico despacho foi proferido nos executivos fiscais a seguir, movidos pelo INPS

Nº 244-E — Executado: Coral e Repres. Alvorada Ltda.

Nº 245-E — Executado: Nilton Maria Correia

Nº 246-E — Executado: Evaristo J. Nascimento e Filho Ltda.

Nº 54-E

Exequente: INPS

Executado: ETAL — Equipamentos Técnicos Eletrônicos e Auxiliares Ltda.

Despacho: J. Expeça-se o mandado de avaliação. Brasília, 10 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**CARTA PRECATORIA**

(Notificatória)

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Campo Grande (MT)

Autor: Marcínio Reis Pacheco

Ré: FUNAI

Despacho: A. Cumpra-se. Brasília, 10 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**

Nº 87-G

Requerente: Sebastiana Maria da Conceição da Luz

Requerido: INPS

Despacho: A. A conclusão. Brasília, 10 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº 11-M

Impetrante: Carlos Octávio Ubrajara

Impetrado: Chefe do Grupo de Inversões da Coordenação de Aplicação do Patrimônio do INPS

Advogados: Drs. Arlindo Leonil de Souza e Ivan D'Apremont Lima

Despacho: J. Aos autos. Brasília, 11 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº 16-M

Impetrante: Tasso Casimiro Costa Jacobina

Advogado: Dr. Anor Butler Maciel

Impetrado: Chefe do Grupo de Inversões do INPS

Vistos, etc.

Ajuizou o impetrante o presente mandado de segurança contra ato do Chefe do Grupo de Inversões do INPS, para o fim de liquidar o débito proveniente da promessa de compra e venda do imóvel sito na SQS 108, Bloco 2, apartamento 405, nesta Capital, sem o gravame da correção monetária.

Instruiu o impetrante seu pedido com os documentos de fls. 5-10.

Solicitadas as informações de estilo o digno Superintendente Regional

da Autarquia, nesta Capital, subscreveu as razões de justificação do ato coator, alegando, em síntese, que a incidência da correção monetária foi prevista na cláusula segunda do contrato de promessa de compra e venda, bem assim com fulcro em diversas leis que que menciona.

Salientou, ainda, a digna autoridade impetrada que o impetrante tirou a escritura de promessa de compra e venda sob a égide da Lei número 4.380-64, de sorte que, com o advento da Lei nº 5.049-66, não poderia este diploma legal retroagir para atingir ato jurídico perfeito.

Em longas considerações de ordem doutrinária e com respaldo no Decreto-lei nº 19-66, que generalizou a incidência da aplicação da correção monetária para todas as operações de venda de imóveis por parte da administração Federal, sustenta a autoridade impetrada a tese de que está agindo, estritamente, dentro dos limites exatos da lei, exercendo, por conseguinte, o lícito poder discricionário que lhe é inerente.

A douta Procuradoria da República, na qualidade de órgão assistente necessário, subscreveu as razões oferecidas pela autoridade impetrada em defesa do ato impugnado (fls. 21).

Os autos foram contados e preparados (fls. 23-25).

Isto posto, passo às razões de decidir:

A impetração encontra guarida no disposto no parágrafo terceiro do artigo terceiro da Lei nº 5.049, de 1966 e os §§ 3º e 2º do artigo 153 da Constituição vigente.

Com efeito o citado dispositivo legal prejudgado passou a vigorar nos seguintes termos:

"As unidades habitacionais cujos ocupantes hajam optado pela compra ou venham a fazê-lo até noventa dias da data da publicação desta lei são isentas de correção monetária referida neste artigo, desde que tenham sofrido reavaliação no preço de custo da construção".

Ora, é fato notório que as unidades habitacionais foram reavaliadas, com observância no disposto no Decreto nº 56.793 de 27 de agosto de 1963, por isso que não há falar-se em "prejuízo irreparável" por parte da autarquia promitente vendedora.

Por outro lado é indubitável que o contrato consumado entre as partes e assinado aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (doc. fls. 6), foi precedido do cumprimento de todas as exigências e formalidades necessárias suscetíveis do registro da escritura de promessa de compra e venda.

Não tem cabimento a invocação de argumentos fulcrados em disposições legais específicas que obrigassem a incidência da cláusula da correção monetária, porque os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.380 de 21.8.64 vigoravam à época da celebração da escritura nos seguintes termos:

"Art. 5º — Observado o disposto na presente lei os contratos de compra e venda ou construção de habitações para pagamento a prazo ou de empréstimo para aquisição ou construção de habitações poderão prever o reajustamento das prestações mensais de amortizações e juros, com a consequente correção monetária da dívida toda a vez que o salário mínimo legal for alterado". (nossos os grifos).

E o art. 6º e suas alíneas do referido diploma aduziam:

"O disposto no artigo anterior somente se aplicará aos contratos de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão ou empréstimo que satisfaçam as seguintes condições:

- a) tenham por objeto imóveis construídos, em construção ou cuja construção seja simultaneamente contratada, cuja área de construção entendida como a que incida parcelas e quotas partes comuns, quando se tratar de apartamento de habitação coletiva ou vila, não ultrapasse 100 (cem) metros quadrados;
- b) o valor da transação não ultrapasse 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País (nossos os grifos).

Como se constata, a sociedade, embora discriminando, a legislação, a época, talvez, por imperativo de política habitacional, manteve o princípio da incidência da correção monetária tão somente para os casos específicos na conformidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21.8.64 (vide Lei nº 4.864-65 art. 30).

Tal orientação só veio a ser revogada a generalizada, expressamente, com o advento da Lei nº 5.049-66 (artigo 3º) e pelo Decreto-lei nº 19-66 ambos posteriores à assinatura do contrato de promessa de venda.

Por via de consequência, ainda que, para argumentar, cláusula contratual expressa facultasse a incidência de correção monetária, tal cláusula, à época não teria respaldo legal, como demonstrado na fundamentação supra, porque nem todos os pressupostos para sua incidência ocorriam.

Há que ser resguardado, portanto, o direito adquirido do impetrante.

O Egrégio Tribunal Federal de Recursos tem acolhido reiteradamente a tese esposada pela seção judiciária do Distrito Federal, como ilustram os acordãos número 64.874-AMS-DF; 66.716-AMS-DF; 66.489-AMS-DF; — Apelação Cível nº 28.189; Apelação Cível nº 28.080 e outros em casos idênticos, constituindo-se os referidos julgados em remansada jurisprudência.

Por todo o expandido: Concedo a segurança impetrada para determinar que a autoridade coatora impetrada outorgue ao impetrante incontinenti a escritura definitiva de compra e venda independentemente de correção monetária, nos termos da peça vestibular. Custas *ex lege*.

Expeça-se a comunicação de estilo. Recorrido de ofício para a Egrégia Superior Instância.

Brasília, 9 de fevereiro de 1972. — *João Augusto Didier*, Juiz em exercício na 3ª Vara.

**ENRIQUECIMENTO**

**ILÍCITO**

Divulgação nº 1.093

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.



Recursos de Recurso de Pagamento de Diárias de Funcionários da Justiça do Trabalho da Segunda Região

01 - Sergio Moreira Lemos - Oficial de Justiça PJ-3 Presidente da Comissão de Compras. - 6 diárias, de 14-3 a 19-3-70, no Rio de Janeiro, para tratar de assuntos referentes a esta Justiça do Trabalho na Sede do T.S.T. - Port. 130, de 17-3-70. - Total NCr\$ 520,00.

02 - Edison Vieira Pinto - Chefe de Seção de Orçamento e Controle no Pagamento, símbolo PJ-3. - 6 diárias, de 14-3 a 19-3-70, no Rio de Janeiro, para tratar de assuntos referentes a esta Justiça do Trabalho na Sede do T.S.T. - Port. 130, de 17-3-70. - Total NCr\$ 520,00.

Dispositivo legal que autoriza a despesa: Lei n.º 777, de 1-8-60.

O pagamento das diárias acima mencionadas foi autorizado pelo sr. Ordenador da Despesa deste Tribunal.

São Paulo, 23 de março de 1970. - Maria Lavinia Torres Ribeiro, Ordenador da Despesa.

TRIBUNAL PLENO

Edital A-10870

Intimação de Acórdãos

De ordem do Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 23 de março do corrente ano, foram publicados os seguintes acórdãos:

1.º - Proc. TRT SP - 317 69-A - Dissídio Coletivo - (Embargos Declaratórios) - Ar. 364/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado. Embargante: Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo.

Embargado: Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Partes: Sindicato dos Empregadores em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, do Estado de São Paulo; e Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Estado de São Paulo e Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de São Paulo.

Advogados: João Freire e Luiz José Lochi.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, de deixar de tomar conhecimento dos embargos, nos termos do acórdão.

2.º Proc. TRT SP - 1570-A - Dissídio Coletivo - S. Caetano de Sul - Ac. 366/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado. Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Caetano do Sul.

Suscitado: S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - Louças Claudia.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 26%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 15 de janeiro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 11 de março de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 11 de março de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 11 de março de 1969, aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Afonso Teixeira Filho, José Cabral e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, permitir o desconto de NCr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencidos os exmos. Srs. Juizes Reginaldo Manger Allen e Wilson de Souza Campos Batalha, que permitiam o desconto desde que expressamente autorizado; e Roberto Barreto Prado, Edgard Radesca e João Alberto Bressan, que não autorizavam o desconto. Custas pela suscitada sobre NCr\$ 500,00.

Advogados: Luiz Lima Cunha e Hebe de Miranda Guimarães.

Obs.: Sustentou oralmente o advogado Juarez de Alencar.

3.º - Proc. TRT SP - 328 69 A - Dissídio Coletivo - Santos - Ar. 365/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado. Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Alimentos e Produtos Derivados - Associação e Moagem.

Suscitado: S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - Louças Claudia.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 26%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 15 de janeiro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 11 de março de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 11 de março de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 11 de março de 1969, aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Afonso Teixeira Filho, José Cabral e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, permitir o desconto de NCr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencidos os exmos. Srs. Juizes Reginaldo Manger Allen e Wilson de Souza Campos Batalha, que permitiam o desconto desde que expressamente autorizado; e Roberto Barreto Prado, Edgard Radesca e João Alberto Bressan, que não autorizavam o desconto. Custas pela suscitada sobre NCr\$ 500,00.

Advogados: Luiz Lima Cunha e Hebe de Miranda Guimarães.

Obs.: Sustentou oralmente o advogado Juarez de Alencar.

4.º - Proc. TRT SP - 328 69 A - Dissídio Coletivo - Santos - Ar. 365/70

Relator: Juiz José Teixeira Penteado. Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Alimentos e Produtos Derivados - Associação e Moagem.

Suscitado: S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - Louças Claudia.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajuste salarial de 26%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 15 de janeiro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 11 de março de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 11 de março de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 11 de março de 1969, aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Afonso Teixeira Filho, José Cabral e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, permitir o desconto de NCr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencidos os exmos. Srs. Juizes Reginaldo Manger Allen e Wilson de Souza Campos Batalha, que permitiam o desconto desde que expressamente autorizado; e Roberto Barreto Prado, Edgard Radesca e João Alberto Bressan, que não autorizavam o desconto. Custas pela suscitada sobre NCr\$ 500,00.

Advogados: Luiz Lima Cunha e Hebe de Miranda Guimarães.

Obs.: Sustentou oralmente o advogado Juarez de Alencar.

Quarta para suscitada sobre NCr\$ 500,00

Advogados: Dante Lovatelli e Sívio R. Dias

1.º - Proc. TRT SP 3488-A - Dissídio Coletivo - Interior - Ac. 367/70

Relator - Juiz José Teixeira Penteado. Suscitantes - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Sindicato da Indústria de Serralheria do Estado de São Paulo e outros (12).

Suscitados - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros (13).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 26%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 23 de fevereiro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 7 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 2 de abril de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 2 de abril de 1969 aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Afonso Teixeira Filho e Roberto Barreto Prado; por maioria de votos, permitir o desconto de NCr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, vencidos os exmos. Srs. Juizes Roberto Barreto Prado, João Alberto Bressan e Edgard Radesca, que não permitiam o desconto; Reginaldo Manger Allen e Wilson de Souza Campos Batalha, que permitiam o desconto desde que expressamente autorizado; por maioria de votos, rejeitar o piso salarial, vencidos os exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Afonso Teixeira Filho e José Cabral, finalmente, por unanimidade de votos, rejeitar os demais pedidos formulados pelas entidades dos trabalhadores, nos termos do acórdão. Custas pelas entidades patronais sobre NCr\$ 1.000,00.

Advogados - Benjamin Montealegre - Almir Pazzianotto Pinto.

Obs.: Sustentou oralmente o advogado Almir Pazzianotto Pinto.

São Paulo, 24 de março de 1970.

Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Edital A-10870

Intimação de Acórdãos

De ordem do sr. Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 23 de março do corrente ano, foi publicado o seguinte acórdão:

Proc. TRT SP 5533 69 - Conflito Negativo de Jurisdição - 19.ª JCI - Ar. 124/70

Relator - Juiz José Teixeira Penteado. Suscitante - (12) Junta de Conciliação e Julgamento da Capital

Suscitada - 19.ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

Partes - Francisco de Lucca e Cia. e Calçados Clark.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conhecer do conflito e julgar competente a 19.ª Junta.

Advogados - Nornia Novchese Zumsteg - Francisco Carlos de C. Neves.

NOTA: O presente edital está afixado na sede deste Tribunal, à rua Brigadeiro Tobias n.º 722, 6.º andar.

São Paulo, 24 de março de 1970.

Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

LA TURMA

Edital P-12-70

Pauta de Julgamento para o dia 6 de abril de 1970

1.º - TRT no 6575-69 - Recurso da 4.ª JCI.

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça.

1.º Recorrente: Banco do Brasil S.A.

2.º Recorrente: Alvaro Mesquita Caldas - Advogados: Francisco R. Calves Pinto - Flavio de Arruda Campos Filho.

2.º - TRT no 6576-69 - Recurso da JCI de S. Bernardo do Campo (SP).

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça

Recorrente: Willys Overland do Brasil S.A.

Recorrido: Thiago Misagão Netto - Advogados: Cassio Mesquita Barros Jr.

7.º - TRT no 7028-69 - Recurso da JCI de Taubaté (SP)

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça.

Recorrente: Mario Santa Cruz dos Santos.

Recorrido: O Taubateano. Advogados: Francisco A. Ferreira Alar - Fernandes Lima.

8.º - TRT no 7028-69 - Recurso da JCI de São Caetano do Sul (SP).

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça.

Recorrente: Siderurgica Oeferraz S.A.

Recorrido: Jonas dos Santos. Advogado: Inácio José Penado.

9.º - TRT no 7028-69 - Recurso da JCI de São Caetano do Sul.

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça.

Recorrente: Transportação Sociedade Transportadora Ltda.

Recorrido: Jason Santos Sousa. Advogado: Paulo Roberto de Franco.

10.º - TRT no 7028-69 - Recurso da JCI de São Paulo.

Relator e Revisor: Juizes Drs. Carlos B. Lima - Plínio R. de Mendonça.

Recorrente: Construtora Talvassero Estradas S.A.

Recorrido: Antonio Barão Anholata. Advogados: Severio Carlos Calderazzo - Mario B. da Silva.

11.º - TRT no 571-67 - Recurso da 1.ª turma de Presidente Prudente (SP).

Relator e Revisor: Juizes Drs. Roberto Barreto Prado - Plínio R. de Mendonça.

Recorrente: Sind. dos Trabalhadores Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente.

Recorrida: Clá. Marcondes de Autopeças e Comércio.

Advogados: Antonio Muscat - José S. de Filhos.

12.º - TRT no 85-70 - Recurso da JCI de Curitiba.

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: Mercedes Neves Coelho Meneses.

Recorrida: Maria da Luz Correia da Silva.

Advogados: Jorge Manno - Juvenal de Melo.

13.º - TRT no 85-70 - Recurso da JCI de São Paulo

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: Indústria Trussard S.A.

Recorrido: Malilda Arrichielo. Advogados: Paulo Roberto A. de F. Rio Branco Paranhos.

14.º - TRT no 57-70 - Recurso da JCI

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: E. Manogrosso S.A. - Tilaria Belard.

Recorrido: Geraldo Carlos da Silva.

Advogados: Fernando Tinton - Benedito Sinder.

15.º - TRT no 91-70 - Recurso da 1.ª turma de Campo Grande (MT)

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: Heltor Castold.

Recorrido: Oswaldo Pereira da Silva.

Advogado: Vicente Sarubbi.

16.º - TRT no 82-70 - Recurso da JCI

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: Bráulio Gimenez Soares.

Recorrido: Indústria e Condições Mikada.

Advogados: Agenor Barreto Paranhos - Cleuso Peres.

17.º - TRT no 100-70 - Recurso da JCI

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: Tereza Const. de Usina Hidroelétrica S.A.

Recorrido: Benício Bezerra e Outros. Advogados: Johannes D. Hecht - Lindo T. Malull.

18.º - TRT no 101-70 - Recurso da 11.ª JCI

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: S.A. Diário da Noite. Recorrido: Vicente de Paula de Castro Santos e Outros. Advogados: Pedro Ivan de Rezende - Paulo S. Chini.

TRT no 100-70 - Recurso da JCI

Relator e Revisor: Juizes Drs. Plínio R. de Mendonça - Cid José Sitrângulo.

Recorrente: José Vieira Marques.

Diário

D.O. 26-3-70

93

METALÚRGICOS DO INTERIOR

Proc. TRT/SP 34/70-A - Dissídio Coletivo - Interior -  
Ac. 367/70

Relator - Juiz José Teixeira Penteado.

Suscitantes - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Sindicato da Indústria de Serralheria do Estado de São Paulo e outros (12).

Suscitados - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros (33).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 26%, calculado sobre os salários - percebidos pelos empregados em 23 de fevereiro de 1970, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 2 de abril de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 2 de abril de 1969 aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os exmos. srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, José Cabral, Affonso Teixeira Filho e Roberto Barreto Prado; por maioria de votos, permitir o desconto de NCr 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, vencidos os exmos. srs. Juizes Roberto Barreto Prado, João Alberto Bressan e Edgard Radesca, que não permitiam o desconto; Reginaldo Mauger Allen e Wilson de Souza Campos Batalha, que permitiam o desconto desde que expressamente autorizado; por maioria de votos, rejeitar o piso salarial, vencidos os exmos. srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira Filho e José Cabral; finalmente, por unanimidade de votos, rejeitar os demais pedidos formulados pelas entidades dos trabalhadores, nos termos do acórdão. Custas pelas entidades patronais sobre NCr. 1.000,00.

OBS: A decisão supra transcrita poderá desde já ser cumprida, visto ter transitada - em julgado, porque as partes, Sindicatos de Empregadores e Sindicatos de Empregados não interpuzeram recurso ordinário.

São Paulo, 3 de abril de 1970.

/vm.-

11  
3

- 807/72

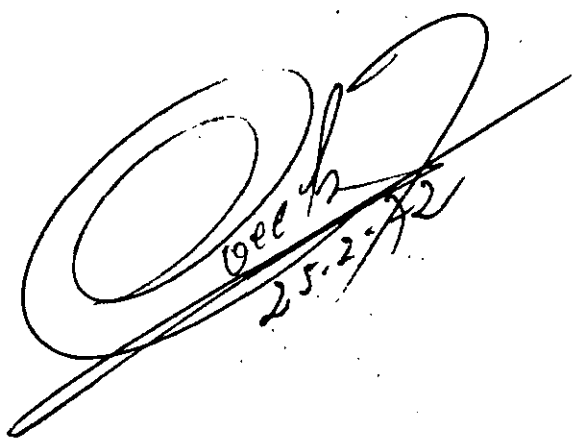
25 de fevereiro de 1972

Srs. Diretores da Federação dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas,  
Mec. e de Mat. Elétrico do Estado de SPaulo.

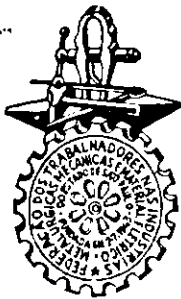
03-03-

15.00

LUIZ MORAES GOMES



988 42  
25-2-72



12 y

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

ENTIDADES FEDERADAS

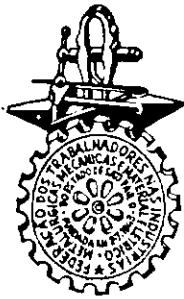
Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo  
Santos  
Santo André  
Jaboticabal  
Limeira  
Catanduva  
Ribeirão Preto  
Piracicaba  
Sta. Bárbara D'Oeste  
Campinas  
Jundiaí  
Mogi das Cruzes  
Sorocaba  
Itú  
Laranjal Paulista  
Araras  
Cruzeiro  
São José dos Campos  
Caetano do Sul  
Taubaté  
Presidente Prudente  
Itapeva  
Pinhal  
São Bernardo do Campo  
São Carlos  
Jaú  
Guarulhos  
Osasco  
Lorena  
Matão  
Lins  
Bragança Paulista  
Mocóca  
Araraquara  
Bauru  
Araçatuba

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO -  
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚR-  
GICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA -  
NO DIA 03 DE MARÇO DE 1972, PARA TRATAR -  
DE ASSUNTO REFERENTE AO REAJUSTAMENTO SA-  
LARIAL DAS LOCALIDADES INORGANIZADAS:

Aos três dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e dois, às 10,00 horas, em primeira convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, em sua sede social, à Rua Pará, 66, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura da ata da Assembleia anterior; b) Apreciação e deliberação de concessão de poderes à diretoria da Federação, para nos termos do parágrafo 2º do art. 611 e parágrafo único do art. 857 da CLT., introduzido pela Lei 2.693, de 23-12-55 para fins de manter entendimentos visando a celebração de convenção coletiva de trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de qualquer natureza, pleiteando reajustamento salarial a todos os trabalhadores do 14º Grupo da Indústria, das localidades inorganizadas em Sindicato de classe, conforme consta do Edital de convocação, publicado no Diário Oficial, edição do dia 24 de fevereiro de 1972. Depois de verificar o número legal de delegações presentes e em gozo de seus direitos sociais, na forma legal e estatutária, o Sr. Argeu Egydio dos Santos, Presidente da Federação declarou abertos os trabalhos, convidando para fazer parte da Mesa os Srs. Benedito Godoy e Lázaro Augusto da Cruz para auxiliarem nos trabalhos, respectivamente, como secretário e escrutinador. Foram constatados a presença das seguintes delegações: Santos, Santo André, Jaboticabal, Limeira, Catanduva, Ribeirão Preto, Piracicaba, Campinas, Jundiaí, Mogi das Cruzes, Itú, Laranjal Paulista, Araras, Cruzeiro, São José dos Campos, São Caetano do Sul, Taubaté, Presidente Prudente, Itapeva, Pinhal, São Bernardo do Campo, São Carlos, Jaú, Guarulhos, Lorena, Matão, Lins, Bragança Paulista, Mococa, Araraquara, Bauru e Araçatuba. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação, bem como da ata da assembleia anterior, a qual colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

- segue -



13

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

- Fls. 2 -

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo

Santos

Santo André

Jaboticabal

Itaipira

Catanduva

Ribeirão Preto

Piracicaba

Sta. Bárbara D'Oeste

Campinas

Jundiaí

Mogi das Cruzes

Sorocaba

Itú

Laranjal Paulista

Araras

Cruzeiro

São José dos Campos

Caetano do Sul

Taubaté

Presidente Prudente

Itapeva

Pinhal

São Bernardo do Campo

São Carlos

Jaú

Guarulhos

Osasco

Lorena

Matão

Lins

Bragança Paulista

Mocóca

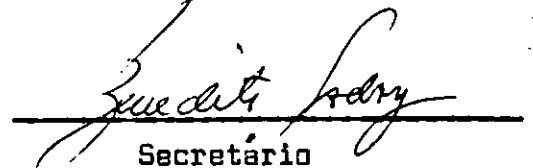
Araraquara


Bauru

Araçatuba

Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente usou da palavra prestando esclarecimentos ao Plenário acêrca da finalidade da assembléia, informando que seu objetivo era o de possibilitar à Federação integrar o dissídio coletivo como parte, e representando as localidades inorganizadas para que o reajustamento que vier a ser fixado para as localidades organizadas seja automaticamente estendido a todo o Estado de São Paulo. Feitos os esclarecimentos foi a matéria colocada em discussão e pela ordem usaram da palavra varios oradores, os quais após tecerem algumas considerações acêrca do problema, manifestaram o ponto de vista favorável à concessão de autorização para que a Federação possa participar do processo, como parte, e na qualidade de representante dos metalúrgicos das localidades inorganizadas, e ao mesmo tempo permitir que o reajustamento obtido seja de imediato aplicado para todo o Estado de São Paulo. Não havendo outros oradores inscritos, foi feita a votação, tendo a matéria aprovada por unanimidade, ficando então decidido que a Federação participaria da campanha não só como representante e procuradora das localidades inorganizadas, mas também como parte legítima. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados aos trabalhos às 11,45 horas, determinando para constar que se lavrasse a presente ata, por mim Benedito Godoy, a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os componentes da Mesa. Seguem-se as assinaturas. Argeu Egydio dos Santos, Benedito Godoy e Lázaro Augusto da Cruz. São Paulo, 03 de março de 1972

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Escrutinador

## LTDA.

Extrato p/ averb. da escrit. de alt. do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas — Cartório Sizenando Silveira

Pela escritura pública lavrada nas Notas do 26.º Tabelião, desta Capital, Livro 152, Fls. 108 v.o. em 30-1-1970, a Sociedade Civil Espiranga Ltda., elevou seu capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, representado por 1.000 quotas de Cr\$ 1.000,00 c/ uma, assim distribuídas entre os sócios: Dr. Jurandir Scarcela Portela, 998 quotas; Dr. Jayme Bartholo e Rubens Aureo Pereira, uma quota a cada um. (2273 — Cr\$ 30,00) (24)

## "CLELTA" CEDRO DO LIBANO EMPREENDIMENTOS LTDA. S/C.

Extrato p/ averb. da Ata da Ass. Geral Extraordinária no Registro Civil das Pessoas Jurídicas — Cartório Sizenando Silveira

Pela Ata da Ass. Geral Extraordinária, realizada aos 5 dias do mês de fevereiro de 1972, "Clelta" — Cedro do Líbano Empreendimentos Ltda. S/C, teve o contrato social alterado no seguinte: Foi promovida pela Diretoria, a venda de 6 quotas de seu capital, transferindo-as conforme instrumentos particulares de cessões, registrados no 2.º R. T. Docs., outorgados individualmente a favor dos seguintescessionários: Dr. Jurandir Scarcela Portela; Dr. Jayme Bartholo; Antonio Alcantara Farran; Elias Suriani; Michel Scaff, e Orlando Moretti, sendo uma quota a cada um; Pela diretoria foram aprovadas diversas cessões de quotas, cujos respectivos instrumentos foram registrados no 2.º R. T. Docs., a saber: de José Saad a Nassib Mofarrej, 7 quotas; de João Jorge Saad a Hassib Mofarrej, 5 quotas; de Felix Salim Daud a Hassib Mofarrej, 2 quotas; de Theobaldo de Nigris Jr. a Hassib Mofarrej, 2 quotas; de Issa Antonio Saad a Nassib Mofarrej, 1 quota; de Issa Antonio Saad a Hassib Mofarrej, uma quota; de Antonio José Saad a Hassib Mofarrej, 1 quota; de Eronildes Alves de Oliveira a Hassib Mofarrej, 1 quota; de Sami Daud a Hassib Mofarrej, 1 quota; de Nasry Daud a Hassib Mofarrej, 1 quota. Foram aprovadas cessões de quotas pela Ass. Geral Extraordinária de 9-6-1967, cuja ata foi registrada sob n.º 27.467 no 4.º R. T. Docs., O capital social de Cr\$ 294.000,00 foi elevado para Cr\$ 300.000,00, dividido em 60 quotas de Cr\$ 5.000,00 c/ uma, assim distribuídas entre os sócios: Nassib Mofarrej, 26 quotas; Hassib Mofarrej, 27 quotas; Alfredo Buzaid — Jurandir Scarcela Portela — Michel Scaff — Antonio Alcantara Farran — Elias Chucuri Suriani — Orlando Moretti e Jayme Bartholo, uma quota a cada um. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao total do capital social. A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de dois diretores, colista ou não. A sociedade c/ sede e fóro na Capital, terá p/ objeto empreendimentos imobiliários, tanto em imóveis próprios, como de terceiros, com quem venha contratar, sendo-lhe permitido, outrossim, a prática de todas as atividades que se relacionem com aquele objetivo. (2271 — Cr\$ 90,00) (24)

— 23.º andar — conj. 23B, nesta Capital, no dia 10 de março de 1972, às 14,00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

I — Discussão e votação da Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros);

II — Ratificar a renúncia do Sr. Alberto Henriques, do cargo de Diretor-Gerente da Companhia;

III — Ratificar a nomeação do Sr. Leonello Guglielmini ao cargo de Diretor-Gerente da Companhia;

IV — Alteração dos artigos 7.º (sétimo) e 9.º (nono), dos Estatutos Sociais;

V — Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.  
Dr. Guido Rossignoli, Diretor-Presidente.

## COMIT FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS C.G.C. n. 61.190.658

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Ficam convocados os senhores acionistas da Comit Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Libero Badaró n. 293 — 23.º andar — conj. 23B, às dez (10,00) horas do dia 10 de março de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

II — Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

III — Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.  
Dr. Guido Rossignoli, Diretor-Presidente.  
(2456 — Cr\$ 216,00) (24-25-26)

## INDUSTIL S. A. Indústria Têxtil Refiniação

No Balanço Geral publicado no D.O. de 18 de fevereiro de 1972, onde se lê no Disponível, Cr\$ 533.088,78, leia-se: Cr\$ 533.088,78; onde se lê, nas Contas de Compensação, Cr\$ 8.069.278,23, leia-se: Cr\$ 8.069.278,28.

## ORBE S/A. — Organização Brasileira de Engenharia C.G.C. — 61.835.824.001

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, na rua Cubatão n. 34, nesta Capital, os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1971.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1972.  
Eduardo Nami Atui — Diretor Técnico e Gerente.  
(2476 — 72,00) (24-25-26)

## FEDERAÇÃO LAR BRASILEIRO S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Junta Comercial

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 5,00 e protocolada sob n.º 806/72, que a sociedade Financeira Lar Brasileiro S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede no Rio de Janeiro (RJ) e filial nesta Capital, à Rua Álvares Penteado, 131, tem seus estatutos sociais devidamente arquivados nesta Repartição sob n.º 141.780, por despacho desta Junta em sessão de 30 de janeiro de 1959. Posteriormente, a referida sociedade procedeu, entre outros, ao seguinte arquivamento: sob n.º 475.406 em 11-1-72, arquivamento da Certidão expedida pela Junta Comercial da Guanabara em 24-11-71, referente ao arquivamento n.º 48.220, da ata extraordinária de 28-6-71, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 3.600.000,00 para Cr\$ 4.680.000,00, sendo este o último documento anotado em nossas fichas de que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de fevereiro de 1972. Eu, Rita Marciano Leite, escriturária nível I, a datilografei, conferi e assino. — E eu, João Pellicciotti, Chefe da seção de Certidões, a subscrevo. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário Geral.  
(2.470 — Cr\$ 60,00) (24)

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam pelo presente edital convocadas as delegações dos Sindicatos filiados a Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária do seu conselho de representantes, que será realizada no próximo dia 3 de março de 1972, às 10,00 horas, em primeira convocação e com a presença de 2/3 das delegações em gozo de seus direitos e, em segunda convocação duas horas após no mesmo dia e local com o comparecimento de 1/3, em sua sede social à Rua Pará, 66, nesta Capital, para apreciação e deliberação por escrutínio secreto da seguinte ordem do dia:

a) Leitura da ata da Assembléia anterior;  
b) Apreciação e deliberação da concessão de poderes à diretoria da Federação, para nos termos do parágrafo 2.º do artigo 611 e parágrafo único do artigo 857 da C.L.T., introduzido pela Lei n.º 2893, de 23 de dezembro de 1955, para fins de manter entendimentos visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de qualquer natureza, pleiteando reajustamento salarial a todos os trabalhadores do 14.º Grupo da Indústria, das localidades organizadas em Sindicato de classe.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1972.  
Argeu Egidio dos Santos — Presidente.  
(2285 — Cr\$ 66,00) (24)

gan a saber:  
1) Que o Contrato Social de Sociedade Civil de Ginásio e Escola Comercial «Santa Teresinha» — Sociedade Limitada, celebrado em 27 de setembro de 1955, registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André, sob n.º 42, na Página 30, do Livro próprio, em 10 de outubro de 1955, cessa de pleno direito, a partir de 3.º de dezembro de 1970.

2) Que o sócio Eliseu Fedri recebe neste ato o equivalente em dinheiro pelo n.º de 150 (cento e cinquenta) quotas, inicialmente ajustadas.

3) Que o sócio Severino Colussi recebe também neste ato o equivalente em dinheiro pelo n.º de 150 (cento e cinquenta) quotas, inicialmente ajustadas.

4) Que os demais acertos serão efetuados em comum acordo entre os ex-sócios.

E, por estarem ou terem assim combinado, assinam o presente em 3 (três) vias, na presença das testemunhas, e, a seguir, devidamente averbado no Cartório de Títulos e Documentos.

Santo André, 17 de janeiro de 1972.  
Eliseu Fedri — Severino Colussi.  
Testemunhas: — Gilberto Ferreira de Paiva — Gilberto Menezes Cabral.  
(2283 — Cr\$ 66,00) (24)

## KABAYAMA, NAKATA & TSUCHIDA LIMITADA

Por documento datado de 20 de janeiro de 1972, Akira Kabayama, Takio Tsuchida, Ryuhiko Tsuchida e Mitio Nakata, todos japoneses, casados, comerciantes, residentes em Moji das Cruzes, constituíram uma sociedade comercial que terá como sede e Fórum a Comarca de Moji das Cruzes, por cotas de responsabilidade limitada, num total de 1.000 (mil) cotas no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, todas integralizadas em partes iguais pelos sócios, perfazendo um capital social de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). A firma operará com o ramo de comércio de material elétrico. Os negócios serão geridos por ambos os sócios em conjunto ou cada um de per si, sendo que os documentos serão assinados sempre por dois dos sócios, um dos quais será sempre o Sr. Mitio Nakata. Terá duração por tempo indeterminado.

Moji das Cruzes, 18 de fevereiro de 1972.  
Akira Kabayama — Takio Tsuchida — Ryuhiko Tsuchida — Mitio Nakata.  
(2242 — Cr\$ 48,00) (24)

## DECLARAÇÃO

Antonio Martin, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na O.A.B. de SP, sob n.º 19.053, com escritório à Rua Riachuelo, 201, 7.º andar, residente e domiciliado à Rua Raguna Cabral n.º 242, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 2.962.514 e do C.P.F. 031762318, filho de Andre Martin e Verginia La Favla Martin, nascido em 15 de setembro de 1943, declara à praça em geral e para que faça seus efeitos de pleno direito que não são de sua responsabilidade os protestos levados a efeito nesta ou em outras praças, contra pessoas de igual nome, tratando-se portanto de homônimos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1972.  
Antonio Martin.  
(2236 — Cr\$ 24,00) (24)

**ORMONOTERAPIA RICHTER  
DO BRASIL S/A.**

C.G.C. n. 59.104.521

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores Acionistas da Ormonoterapia Richter do Brasil S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Av. Marginal da Via Anchieta, 400, São Bernardo do Campo, no dia 8 de março de 1972 às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação, leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971.

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) Vários eventuais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972.

Cleto Castellini — Diretor Presidente.  
(2472 — Cr\$ 108,00) (24-25-26)

**NASCIMENTO & NASCIMENTO  
S/C. LTDA.**

Extrato para registro no Cartório  
Adalberto Netto

Por documento particular de 21 de fevereiro de 1972, Pedro do Nascimento e Paulo do Nascimento constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, sob a razão social de Nascimento & Nascimento S/C Ltda., tendo por objetivo o ramo de mão de obra nas construções civil e afins. O prazo de duração é indeterminado. O capital social é de Cr\$ 2.000,00, dividido em 2 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, distribuídas em partes iguais entre os sócios. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. O uso da razão social caberá a ambos os sócios, somente nas transações que digam respeito à sociedade, competindo-lhes a gerência e administração da sociedade.  
(2303 — Cr\$ 36,00) (24)

**CENTRO BUDISTA DE SÃO  
PAULO**

Extrato para registro no Cartório  
Adalberto Netto

Fundado nesta Capital, sua sede tem por fim a prática de caridade moral, material e espiritual, por todos os meios ao seu alcance. O prazo de duração é indeterminado. Será administrado por uma diretoria, cujo presidente a representará em juízo ou fora dele. Os estatutos poderão ser reformados. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. No caso de dissolução, o patrimônio social passará para uma instituição de caridade.  
(2302 — Cr\$ 24,00) (24)

**COMIT DISTRIBUIDORA S/A.**  
Títulos e Valores Mobiliários

C.G.C. n. 62.237.425

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Comit Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Líbero Badaró n. 293 — 23.º andar — conjunto 23B, nesta Capital, no dia 10 de março de 1972, às 15.00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Discussão e votação da Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).

II — Ratificar a renúncia de Sr. Alberto Henriques, do cargo de Diretor da Companhia;

III — Ratificar a nomeação do Sr. Leonello Guglielmini ao cargo de Diretor da Companhia;

IV — Alteração do artigo 6.º (sexto), dos Estatutos Sociais;

V — Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.

Dr. Guido Rossignoli, Diretor.

**COMIT DISTRIBUIDORA S.A. — TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS**

C.G.C. n. 62.237.425

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Comit Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Líbero Badaró n. 293 — 23.º andar — conj. 23B, às 11.00 horas do dia 10 de março de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

II — Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;

III — Outros assuntos de interesse da sociedade.  
São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.

Dr. Guido Rossignoli, Diretor.  
(2455 — Cr\$ 216,00) (24-25-26)

**COMIT FINANCEIRA S/A.**  
Crédito, Financiamento

e Investimentos

C.G.C. n. 61.190.658

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Comit Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária,

**SOUZA E FERNANDES LTDA.**

Extrato para registro no Cartório

Adalberto Netto

Por documento particular de 18 de fevereiro de 1972, Geraldo Ferreira de Souza e Manoel Fernandes dos Santos constituíram uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, sob a razão social de Souza e Fernandes Ltda., tendo por objetivo a exploração do ramo de empreiteiros de construções civil, por conta de terceiros, sendo somente prestação de serviços. O prazo de duração é indeterminado. O capital social é de Cr\$ 50.000,00, dividido em 50 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuídas: Geraldo Ferreira de Souza, 35 quotas e Manoel Fernandes dos Santos, 15 quotas. A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Geraldo Ferreira de Souza.  
(2301 — Cr\$ 30,00)

**PAULINO & ALFREDO  
S/C. LTDA.**

Extrato para registro no Cartório  
Adalberto Netto

Por documento particular de 17 de fevereiro de 1972, Sebastião Paulino e Vicente Alfredo Paulino constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, sob a razão social de Paulino & Alfredo S/C Ltda., tendo por objetivo a prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, instalações hidráulicas, pinturas, eletricidade e raspagem, limpeza, aplicação de cascolac e sinteko. O prazo de duração é indeterminado. O capital social é de Cr\$ 2.000,00, dividido em 20 quotas de Cr\$ 100,00 cada uma, distribuídas em partes iguais entre os sócios. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social. A gerência da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Sebastião Paulino.  
(2.298 — Cr\$ 42,00) (24)

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, Evaristo Gomes de Souza, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua Tavares Bastos, 1.022, Pompeia — Capital, filho de Evaristo José da Silva e de dona Maria Gomes de Souza, portador da Cédula de Identidade n. 4.393.947 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF n.º 308076208, declaro a esta praça em geral para que produza todos os efeitos de protestos e apontamentos, ações judiciais ou extra-judicial havidas em meu nome, não são de responsabilidade minha, tratando-se portanto de Homônimos meus.

Declaro outrossim, nunca ter residido em nenhum dos endereços em que tais documentos foram expedidos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.  
Evaristo Gomes de Souza.  
(2.421 — Cr\$ 30,00) (24)

**"ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE  
MOÇOS DE SÃO PAULO"**

Foram empossados os Diretores da Associação Cristã de Moços de São Paulo, de acordo com o Estatuto, ficando assim constituída a Diretoria para o exercício de 1972: Presidente, Dr. Mario Romeu De Lucca; Vice Presidente, Dr. Zygfrid Flank; Secretário, Dr. José de Melo Pimenta; Tesoureiro, Milhem Simão Racy Junior e os Srs. Alberto Pereira Freixo, Amador Aguiar, Dep. Antonio Morimoto, Calim Fid, Carlos Lázaro, Carmelo Paoletti, Dr. Celso Hahne, Clovis Arantes Salviato, Eng.º Epaminondas Mello do Amaral Filho, Frederick Le Roy Sherman, Dr. Gastão Pinatel, Italº Breda, Major João Valentim Ruy Barbosa, Dr. Joaquim Müller Carrioba, Dr. Joaquim Rodrigues Gonçalves, Dr. Luiz Rodovil Rossi, Mario Amato, Mario Fruginele, Dr. Máximo Martins da Cruz, Dr. Michel Jalet, Nicolino Spina Junior, Eng.º Oscar Americano Caldas Filho, Dr. Paulo Soares Cintra, Thomás Romanach, Dr. Waldemar Clemente e Cel. Walter José Faustini. Foi confirmado no cargo de Secretário Geral o Sr. João Nogueira Lotufo. João Nogueira Lotufo, Secretário Geral.  
(2.466 — Cr\$ 48,00) (24)

**AUTO FUNILARIA E MECÂNICA  
TOCAR LTDA.**

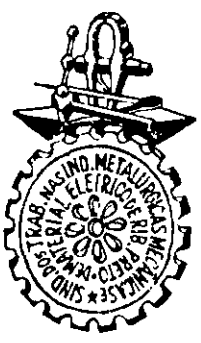
Extrato para registro no Cartório  
Adalberto Netto

Por documento particular de 10 de fevereiro de 1972, Nelson Mezzetti e Antonio Rodrigues Bernasconi constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, em transformação da firma individual denominada Nelson Mazzetti. A sociedade girará sob a razão social de Auto Funilaria e Mecânica Tocar Ltda., com sede nesta Capital, tendo por objetivo a exploração do ramo de funilaria e mecânica de autos em geral, sendo somente prestação de serviços. O prazo de duração é indeterminado. O capital social é de Cr\$ 6.000,00, dividido em 6.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma, distribuídas em partes iguais entre os sócios. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.  
(2.299 — Cr\$ 36,00) (24)

**GINÁSIO E ESCOLA COMERCIAL  
"SANTA TERESINHA" — Sociedade Limitada**

Os abaixo assinados, de um lado, Eliseu Fedri, brasileiro, professor, casado, residente à rua Padre Manoel de Paiva, 292 — Santo André-SP, e de outro, Severino Colussi, brasileiro naturalizado, professor, casado, residente à Alameda São Bernardo, 16, Santo André-SP, tem, entre si, justo e combinado o seguinte, que mutuamente aceitam e outor-





Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ribeirão Preto

FUNDADO COMO ASSOCIAÇÃO EM 21-10-1942 - ADATADO E RECONHECIDO DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI 1402 EM 16-9-1945

B A S E  
TERRITORIAL  
MUNICÍPIOS DE:

Ribeirão Preto

Sertãozinho

Batatais

Igarapava

Franca

Orlândia

Ituverava

Patrocínio Paulista

Joaquim da Barra

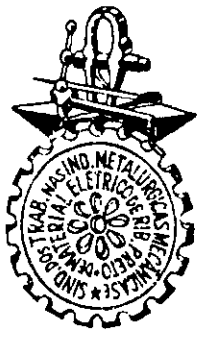
Cajuru

São Simão

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 21,00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Ribeirão Preto, à Rua Capitão Salomão, nº 1609, nesta cidade os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, - nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho/ com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro' de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal " A Cidade " edição do dia 06/02/72, com a finalidade específica de/ deliberarem sobre a seguinte orden do dia: a)- leitura da ata ' anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de / Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem ' negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio / coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Mário Laurindo Ferreira e Bernardo Garcia Amor, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata de assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação / relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1.967 , sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições / pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de ' assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Pros

segue - fl- 2-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ribeirão Preto

FUNDADO COMO ASSOCIAÇÃO EM 21-10-1942 - ADATADO E RECONHECIDO DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI 1402 EM 16-9-1945

B A S E  
TERRITÓRIAL  
MUNICÍPIOS DE:

Ribeirão Preto

Sertãozinho

Batatais

Igarapava

Franca

Orlândia

Ituverava

Patrocínio Paulista

Joaquim da Barra

Cajuru

São Simão

- fl. 2-

seguinte os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia, tendo o Sr. Presidente, tecendo considerações a respeito das propostas aprovadas na reunião realizada em São Paulo pelos 33 Sindicatos integrantes da categoria e em seguida franqueou a palavra, inscrevendo-se os Srs. Arlindo Bolzan, Augusto Gallo e Eustacio dos Santos, sendo que o primeiro orador após tecer algumas considerações, propos a seguinte reivindicações: 1º reajustamento de 32%; 2º aumento igual em termos de Cruzeiro; 3º participação nos lucros, quando os mesmos forem superiores a 15% sobre o capital aplicado; 4º antecipação após 6 meses; 5º desconto de Cr\$ - 10,00 para assistência social; 6º adicional por quinquênio; 7º remuneração em dobra nas horas extras; 8º férias de 30 dias; 9º extensão do salário família a esposa ou companheira; 10º aumento de 5 para 10% no salario familia. Os demais oradores apoiaram integralmente a proposta do Sr. Arlindo Bolzan, solicitando aos demais companheiros para que também a apoiassem, uma vez que as mesmas simbolizavam em resumo as reais necessidades da categoria. Encerrada as discussões e examinadas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. José Miranda, Geraldo de Souza e Bernardo Gacia Amor, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,30 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Mario Laurindo Ferreira Viana, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

*Mario Laurindo Ferreira Viana* *A. Amor*

Ex-assistente (6 anos) do serviço de Cirurgia Plástica e Reconstructora do Dr. U. Fabrini - Rio de Janeiro

Curso especializado na Universidade de Stanford-Califórnia - U.S.A

Licenciado em Ensino Voluntário de Cirurgia Plástica do Departamento de Otorrino-Oftalmologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - U.S.P

CONSULTORIO: Rua Bernardino de Campos, 1126 Fones: 2735 e 8358  
RESIDENCIA: Fone: 7446

Precisamos ter cuidados especiais para não propagar o parasita. Quando o solo está molhado, as ferramentas são bons meios de levar o nematóide para outras áreas não infestadas. O homem é o principal meio de disseminação, através mudas e tubérculos contaminados além de águas de chuvas. A auto popagação do nematóide é desprezível, porque em 24 horas consegue locomover-se poucos centímetros.

Para o controle no solo pode-se fazer uso do calor através de água quente para tratamento de vaso e mudas. Quando apresentar especificidade podemos lançar mão da rotação de cultura, tendo o cuidado de trabalhar com planta que seja resistente ao nematóide e a dificuldade está quando for cultura perene. O controle químico pode ser feito com antecedência de 15 a 20 dias de usar o solo e com produtos fumigantes a base de halogênios. Controle através de inimigos naturais, na prática por ora ainda muito a fazer. Aração, gradeação ou outros tratamentos mecânicos em dias quentes, levam o nematóide até a superfície do solo, onde morrem por ação do calor. Trabalhos mais recentes principalmente na Holanda, mostraram a ação de certas excreções radiculares, principalmente da planta que no Brasil conhecemos como de defunto, sobre as larvas do parasito. Para alguns gêneros verificaram que a redução na infestação alcançou até 90% com o tratamento prévio do solo com esta planta.

**OCULOS**  
A Especialista

Receitas de operações de crédito	228.000,00
Alienação de bens móveis e imóveis	2.960,00
Amortização de casas populares	13.865,88
Cota-parte do Fdo. de Participação (Imp. renda)	21.192,64
Cota-parte do Fundo de Participação (IPI)	34.108,94
Cota-parte do Imposto Único de energia elétrica	—
Cota-parte do Imposto Único de minerais do país	862,11
Auxílios e/ou contribuições da União	—
Auxílios e/ou contribuições do Estado	55.079,48
Outras receitas	—
<b>TOTAL</b>	<b>3.436.920,90</b>

b) relação da despesa empenhada durante o mês de dezembro de 1971

Governo e administração geral	974.537,06
Administração financeira	153.503,32
Defesa e segurança	19.052,50
Recursos naturais e agropecuária	18.850,84
Viação, transportes e comunicações	224.185,61
Educação e cultura	968.532,95
Saúde	205.535,01
Bem-estar social	395.228,08
Serviços urbanos	1.034.332,70
<b>TOTAL</b>	<b>3.993.758,07</b>

**NOTAS**  
1 — Segundo estudo realizado pela administração de investimento do City Bank, Financiamento e Investimento sobre o sistema bancário, a atual estratégia de desenvolvimento do país requer que os bancos rompam com suas funções tradicionais e assumam uma posição de liderança, aumentando seu campo de atuação na economia nacional. Como uma das tendências do sistema, o estudo prevê uma maior participação no financiamento às exportações com a abertura de agências ou escritórios no exterior ou mesmo de trade companies e banco multinacional, seguindo o exemplo do Banco do Brasil.

2 — Acelerar a implementação dos programas de expansão das três empresas brasileiras produtoras de laminados planos foi o principal assunto discutido pelo ministro Pratini de Moraes, da Indústria e Comércio, durante encontro, em seu gabinete, com os presidentes da COSIPA, USIMINAS e Companhia Siderúrgica Nacional, srs. Mário Lopes Leão, Luiz Verano e general Alfredo Américo da Silva. Dessa reunião, que marcou o início do funcionamento do CONSIDER, em Brasília, participou o secretário-executivo desse órgão, Luiz Fernando Garcia.

3 — O único representante do interior na diretoria plena do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

gio em Bancos da cidade, possibilitando-me emprego, conforme a Lei 5692 (Reforma de Ensino). Será fornecido 1 certificado de habilitação técnica cada ano. Atendimento das 8 às 21 horas.  
— RUA SAO JOSÉ, 933 — TEL.: 1334 — (M.)

## SADOP (Serviço Arquidiocesano de Opinião Pública)

— Das mais meritórias foi a iniciativa do Bispo de Patos de Minas, que nos dias 15 e 16 do mês findo, reuniu no Seminário Pio XII, daquela cidade, 61 ministros extraordinários da Eucaristia, da Palavra e do Batismo, tendo por motivo a conscientização cada vez mais profunda do sublime cargo que estão exercendo, cujo trabalho se realiza nas paróquias daquela cidade.

— Estiveram até ontem em reunião cujo início se deu no dia 30, no Seminário Maria Imaculada, em Brodosqui, os estudantes do curso de preparação ao presbiterato. O tema central de estudos prendeu-se a Filosofia Contemporânea, sendo que à frente deste trabalho esteve o P. Francisco de Assis Correio.

— Nos próximos dias 7 e 8 do corrente, teremos na Casa de Dom Luiz, em Brodosqui, a reunião da vigararia da Catedral. Reuniões similares já foram realizadas com as vigararias de Batatais e Cravinhos, sendo que a primeira teve por local mesma casa e a segunda a cidade de Tambaú.

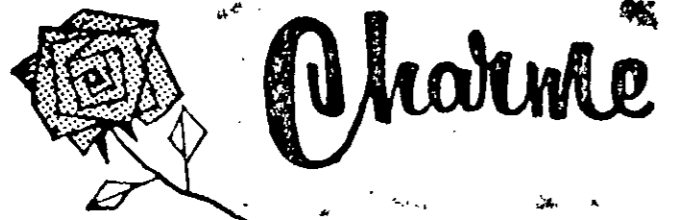
— No corrente mês realizar-se-á em Lima, Peru, uma nova sessão de trabalho da Equipe de Reflexão Teológico-Pastoral do CELAM. Entre os temas temos: "Fé e compromisso político", "Estudo da Estrutura organizativa e apostólica do CELAM", "Linhas prioritárias para a América Latina", "Igreja e Juventude" e "Conclusões do Sinodo dos Bispos".

— O final do mês foi marcado por uma reunião entre norte-americanos e latino-americanos em Washington. Tal encontro foi uma promoção da CICOP., quando foram feitos estudos a respeito de meios de comunicação de massa e seu uso para o bem comum e para a evangelização. O Encontro foi uma sequência do realizado no mês de maio de 71, no México.

## Leiam e Assinem "A CIDADE"

# CARNAVAL RECEBEMOS

Blusas do avêso - Shorts - Bermudas - Blusas Militares - Calças - Camisetas - Blusas frente única - Blusas elásticas.  
Oferta: Conj. de Malas - 4 peças Cr\$ 119,00.  
L O J A



RUA TIBIRIÇA, 556 — FONE: 3293



# descartes

## FORÇA NOVA EM VESTIBULARES

## GESCEM-MAPOFEI-CESCEA

# A C I D A D E (2.º Caderno)

*Luiz & Metabunus* 208

RIBEIRÃO PRETO, DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1972 NÚMERO: 31

## SERÁ BOA A FASE DA AGRICULTURA EM 1972

Em recente entrevista à imprensa, o Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, Sr Rubens de Araújo Dias declarou que apesar de o ano agrícola não ter sido normal, a agricultura paulista cresceu em 14 por cento em relação ao ano anterior, atingindo uma renda bruta de mais de 6,0 bilhões de cruzeiros.

"O ano agrícola de 1971/72 será bastante promissor para o Estado de São Paulo se as condições climáticas continuarem tão favoráveis quanto o foram em dezembro".

Destacou o aumento real da renda agrícola paulista em 1971 e ressaltou a posição do algodão, da soja e da laranja entre os produtos que deverão ter boa participação na pauta de exportações.

No ano passado a participação do café concorreu fortemente para o aumento

da renda bruta da agricultura paulista, atingindo esse produto 606 mil toneladas de café beneficiado, quando no ano passado a produção fora de 258 mil toneladas.

Após refferir-se às condições climáticas desfavoráveis em novembro e favoráveis em dezembro, o secretário da Agricultura analisou os dados resultantes do segundo levantamento de previsão de safras para o ano agrícola de 1971/72, mostrando que as previsões são bastante favoráveis para alguns produtos, tendo destacado inicialmente o algodão.

**O ALGODÃO**

Quando da realização do primeiro levantamento (intenção de plantio) em setembro, verificava-se tendência para decréscimo de área plantada, mas com as medidas tomadas pelo Go-

verno Federal, principalmente com a fixação de preços mínimos favoráveis, houve recuperação e, agora, se espera que sejam plantados 700 hectares correspondendo o aumento de 15% em relação aos 605 mil hectares do ano passado.

**SOJA INTEGRADA**

A soja também revela-se um produto definitivamente integrado na agricultura paulista, devido ao grande incremento da área esperada para este ano, que será de 120 mil hectares contra 87,1 mil do ano passado (38% a mais).

**OUTROS PRODUTOS**

Os dados referentes ao feijão das águas e amendoim das águas mostram grande aumento de produção (69% e 44%, respectivamente), embora se possa esperar alguma alteração, tendo em vista o período seco ocorrido em novembro.

Aguardava-se um recorde de produção de amendoim, mas já se admite que ele não seja alcançado, embora ainda seja maior que na safra passada.

Espera-se, por outro lado, recorde na produção de laranja em São Paulo, com um total de mais de 2 milhões de toneladas, 19% a mais que em 70/71, quando chegou a 1,8 milhões enquanto a área plantada passou de 213 para 235 mil hectares (10,3% a mais).

Observou o Sr. Araújo Dias que o levantamento

realizado pelo Instituto de Economia Agrícola revela que haverá redução de área plantada apenas para o arroz, milho e cana (para indústria e forragem). Revela-se, desta forma, transferência de interesse dos agricultores do arroz e milho para o algodão e soja, produtos mais tecnificados e que alcançam melhores resultados econômicos.

Quanto ao milho, em particular, São Paulo enfrentou o problema da queima, que provocou a diminuição do interesse por essa cultura, apesar de a Secretaria da Agricultura haver providenciado sementes resistentes à doença em quantidade suficiente.

Sobre o café, lembrou que a uma safra grande (como a de 70/71), sempre segue uma outra menor, o que deverá ocorrer este ano. Não haverá, porém, influência da ferrugem, pelo menos de forma significativa, pois essa doença está restrita a algumas áreas.

**EXPORTAÇÃO**

O Secretário da Agricultura ressaltou que a posição de produtos para exportação é promissora, como é o caso do algodão e da soja, principalmente, pelo seu subproduto, o farelo, pois sempre apresentam bom mercado, o que talvez não venha a ocorrer com o milho, pois não deverá apresentar sobras para exportação.

### PROTEL Música ambiente

Silêncio — Paz de espírito — Tranquilidade — Alegria — Mais vendas — Mais vontade de trabalhar. Repete músicas de 10 em 10 dias.

### PROTEL - BIP

Homem importante, de muitas atividades e dinâmico, precisa BIP. — TELEFONES: 6300 e 7149.

(15603) (30.6.13/20.27)

### Jovem! Isto Lhe Interessa!

Você deseja ganhar Cr\$ 696,00 mensais e pertencer a uma Organização que possui:

- Assistência hospitalar e odontológica;
- Assistência à família;
- Possibilidades de acesso na carreira;
- Clubes sociais;
- Serviço diversificado; e,
- Bom ambiente de trabalho?

Ótimo. Então decida o seu futuro e dos seus, ingressando na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Informações e exames no 3.º B.P.M., sito à rua São Sebastião n.º 1319, das 12,00 às 18,00 horas e às 4.ªs feiras das 08,00 às 12,00 horas.

(2.a ord.)

### CIRURGIA PLÁSTICA

DR. J. FELIX

### BUFFET AVENIDA



Cortezia e distinção e o melhor serviço de Buffet. garantem o sucesso de sua festa.

Aluga-se, Toalhas, Talheres, Taças, etc.

Direção e apresentação de JOÃO JORGE DE OLIVEIRA

Serviço e eficiência comprovada.

Noivados, casamentos, banquetes, enurrascos, etc.

R. PINHEIRO MACHADO, 1568 - Tel.: 7028 (Recados) (5.a - Dom.)

### NEMATÓIDES NO SOLO - II

## A Reforma do Ensino Chegou, Não se Esqueça dos Reflexos Disto na Vida Escolar e no Futuro Profissional de Seu Filho!

Nós, do CURSO FUNDAMENTAL (PRIMÁRIO E GINÁSIO) DA AERP nos preocupamos com isso! Com professores especializados e com a adoção de métodos modernos, este curso oferece às crianças e aos jovens orientação e recreação.

Reune sistematicamente os pais, o que possibilita entrosamento da família com a escola. Educadores, Orientadores Educacionais e Pedagógicos, Assistentes sociais, orientam o curso fundamental durante 8 anos. Na primeira fase deste curso (primário) são usados métodos de ensino comprovadamente válidos na atualidade dinâmica de grupo alguns aspectos de Piaget e a continua sondagem e orientação vocacional.

Além do curriculum normal, a Escola conta ainda com áreas específicas: Artes Plásticas, Musicalização, Judô, Balé, Inglês e Natação.

Na segunda fase (ginásio) contamos com dois tipos de ensino, — horário integral — o aluno permanece os dois períodos na Escola com intervalo para almoço.

O aluno recebe aulas e estuda com o professor de cada matéria. Ao lado do currículo mínimo exigido, proporcionamos áreas vocacionais tais como: Artes Industriais, Artes Plásticas, Judô, Balé, Natação.

No sistema de período parcial a escola cumpre o currículo oficial.

É de fácil acesso a ida do aluno à escola, o primário possui condução própria e para os demais cursos há ônibus de vinte em vinte minutos.

## Informações e inscrições: - UNAERP-Ribeirão.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: - ATÉ 25 DE FEVEREIRO.

(6:8:10:12:15:17)

## ECONOMIA & FINANÇAS

### ARRECAÇÃO MUNICIPAL EM DEZEMBRO

A receita e a despesa empenhada pelo município de Ribeirão Preto, durante o mês de dezembro do ano recem passado de 1971, alcançou os seguintes totais, por rubricas:

Arrecadação orçame	ria durante	mês de dez. 1971
	Cr\$	
Imposto Territorial Urbano	285 648,81	
Imposto Predial Urbano	520 636,10	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	393 473,41	
Outros impostos	—	
Taxa de licença p/ tráfego veic	a cargo do mun.	26 558,89
Taxa de licenças	51 523,03	
Taxa de limpeza pública	160 458,45	
Taxa de serviços de tratores	maq. agrícolas	—
Taxa de extinção de formigueiros	98,00	
Taxa de execução de calçamento	198 285,22	
Taxa de iluminação pública	—	
Taxa de expediente	12 190,93	
Taxa de conserv. de vias e logradouros públ.	56 415,57	
Contribuição de melhoria (extensão de rede de energia elétrica)	—	
Multas	62 037,41	
Indenizações e restituições	199 297,55	
Cobrança da dívida ativa	43 277,01	
Receitas de feiras e mercados	4 553,93	
Receitas de matadouros	4 682,94	
Receitas de cemitério	4 637,00	
Taxa de extensão de rede de energia elétrica	9 772,80	
Contribuição de Melhoria (melhor. diversos)	—	
Receitas de próprios municipais	9 193,00	
Receitas de capital	—	
Imposto de renda retido na fonte	1 354,97	
Participação na Taxa Rodoviária Única	30 207,12	
Retorno do Imposto Territorial Rural	31 388,88	

(CIESP) é o sr. Walter Barillari, vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto e ex-delegado do CIESP local. Trata-se de uma justa homenagem ao interior, prestada na pessoa do líder dos industriais, sr. Walter Barillari.

4 — O prefeito Antônio Duarte Nogueira demonstra-se bastante satisfeito com o pagamento que os usuários do serviço telefônico municipal estão fazendo, do importe mensal de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cobrado durante um período de 12 meses e perfazendo Cr\$ 600,00. As obras gigantescas que a CETERP está realizando estão dando o suporte de garantia aos usuários, que tem pago sem se sensibilizar por futricas políticas partidas de grupos interessados em empanar o brilho da maior administração que a cidade já teve. Cerca de 75% dos usuários estão pagando regularmente, sem atraso; 20% estão pagando com algum (geralmente pequeno), atraso; apenas 5% estão deixando de pagar, ou pagando com razoável atraso. A iniciativa foi vitoriosa, porque contou com o apoio da população, que está aprendendo a admirar um governo sério e criterioso.

### Senhores NOIVOS

PARA AS FOTOS DE SEU CASAMENTO CONFIE NO

### FOTO ASSAHI

ESPECIALISTA EM CASAMENTO RUA TIBIRIÇA, 488 — TELEFONE: 7964

### CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

### "Santa Úrsula" (2.º grau)

Matriculas abertas

Ao mesmo tempo que estuda o aluno fará está-



Farmácia DROGADELIA — Rua Cel. Luiz da Cunha, 205.  
 Farmácia SANTANA — Rua Paraíso 723  
 Farmácia FARMACIT — Rua Dr. Lolola, 456  
 Farmácia SANTA LUCIA — Avenida D. Pedro I, 319  
 Farmácia MODERNA — Rua Espírito Santo, 310  
 Farmácia SANTA RITA — R. Rio Grande do Sul, 307  
 Farmácia DROGALAR — Rua Vital Brasil, 451  
 Farmácia PAULISTA — Rua Henrique Dumont, 611  
 Farmácia SÃO JOAO — Rua Chile, 212

## PLANTÃO DE FARMÁCIAS

De acordo com a Lei Municipal n. 2516/71, deverão conservar-se abertas até as 22 horas diariamente, nos dias 7 a 13 de fevereiro de 1972 as FARMÁCIAS componentes do 2.º GRUPO que são as seguintes:

Farmácia SÃO JOSÉ — Rua General Osório, 702  
 Farmácia AURORA — Rua Mariana Junqueira, 1369  
 Farmácia SANTA CECILIA — R. Florêncio de Abreu, 1177  
 Farmácia DROGANOSSA — Avenida da Saudade, 1033  
 Farmácia OSWALDO CRUZ — Rua Capitão Salomão, 828  
 Farmácia D. PEDRO II — Rua Luiz Barreto, 1044  
 Farmácia LORENZATO — Rua Barão de Cotegipe, 216  
 Farmácia SÃO FRANCISCO — R. Conselheiro Dantas, 528  
 Farmácia DROGAVILA — Rua Jorge Lobato, 677  
 Farmácia SAO SEBASTIÃO — Avenida D. Pedro I, 680  
 Farmácia YPIRANGA — Rua Rio Grande do Norte, 595  
 Farmácia GLOBO — Rua Caramuru, 12  
 Farmácia DROGALIDER — Rua Rangel Pestana, 439  
 Farmácia BONATO — Rua Henrique Dumont, 946  
 Farmácia SÃO JOAO — Rua Chile, 212

CLINICA E CIRURGIA VETERINARIA

### “Dr. Plínio Arantes Barreto”

Diretor Técnico:

DR. JOSÉ LUIZ DE MOURA BARRETO

Clinica Cirurgica nos Animais das especies BOVINA, EQUINA, SUINA, CANINA, ETC

Contrôle Profilático e Curativo das Doenças de Criação em Geral — Provas de Laboratório. Vacinações e chamados à Domicílio.

RUA SETE DE SETEMBRO N.º 1364 — RIBEIRAO PRETO — FONE: 1075.

(M)

### JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

#### CARTORIO DO 1.º OFICIO

Edital de Praça dos Bens Penhorados a JOSÉ CARLOS DE SOUZA, com o prazo de dez dias

O Doutor Luiz Galvão Chaim, Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem de lá conhecimento tiverem e interessar possa, que às 14 horas do dia 7 de fevereiro p. futuro, em frente a porta principal do Palácio da Justiça, o Sr. Porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de praça, para venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os bens penhorados

a José Carlos de Souza, nos autos da executiva que lhe move Siro Kaku, perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, bem esse constante de uma geladeira marca Climax, de 7,5 pés, de cor branca, esmaltada, em bom estado de conservação, avaliada em Cr\$ 350.00 e que se encontra em poder do depositário público da comarca. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei Ribeirão Preto, 3 de janeiro de 1972. Eu (a.) Luiz Antonio P. Rossi, escrevente autorizado do 1.º Ofício, datilografar e subcrevi.

O Juiz de Direito da Primeira Vara, (a.) Dalton Silveira Vita

(20 e 27,1 e 6,2)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAS DE RODAGEM

SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO

O Departamento de Estradas de Rodagem faz saber que Empresa Silva de Transportes S.A., permissionária de linha de auto-ônibus entre Ribeirão Preto, Assis e Florineia (Ponte Porto Areias) — (Autos 6719-DER-1969), requereu autorização para trafegar, também aos domingos, em caráter facultativo, permanecendo inalterada a tabela de horários.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 — 4.º andar — São Paulo) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

## Comarca de Ribeirão Preto

### EDITAL DE LOTEAMENTO DO IMÓVEL BAIRRO INDEPENDÊNCIA - GLEBA “F”

MARIO IGNACIO, Oficial do 2.º Registro de Imóveis da comarca de

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, etc.

FAZ PUBLICO que foram depositados em cartório, para exame dos interessados, na conformidade do Decreto-lei n. 58 de 10-12-1937, regulamentado pelo

Decreto n. 3079 de 15-9-1938, o memorial e demais papeis e documentos relativos a venda de terrenos em lotes, que compreende o imóvel denominado BAIRRO INDEPENDÊNCIA - Gleba “F”, situado nesta cidade, no perímetro urbano,

com a área total de 21.704,50 m<sup>2</sup>, de propriedade de Comercial e Construtora Balbo Ltda., havido pela transcrição 38.966, para efeito de, decorrido trinta

(30) dias da última publicação deste no “Diário Oficial” do Estado e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se ao competente registro de que trata o art. 2.º § 1.º daquele Decreto. Passado nesta cidade de

Ribeirão Preto, aos vinte e sete de janeiro de 1972.

O Oficial (a) Mario Ignacio. Confere. O Oficial: (a) Mario Ignacio.

(1-3-6-8)

os o presente edital virem de lá conhecimento tiverem e interessar possa, que às 14 horas do dia 7 de fevereiro p. futuro, em frente a porta principal do Palácio da Justiça, o Sr. Porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de praça, para venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os bens penhorados

de Ribeirão Preto, Assis e Florineia (Ponte Porto Areias) — (Autos 6719-DER-1969), requereu autorização para trafegar, também aos domingos, em caráter facultativo, permanecendo inalterada a tabela de horários.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 — 4.º andar — São Paulo) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

O Juiz de Direito Amauri Alonso Ielo — Juiz de Direito

Palácio Rio Branco  
 a.) Dr. Antônio Duarte Nogueira  
 Prefeito Municipal.

ZIZINHA  
 CERZIDEIRA  
 Rua Camilo de Matos, 141  
 Casa 1

tantos será aquele determinado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos anos de decimal 5 (cinco) e 0 (zero).

§ 2.º — O número de automóveis de aluguel atualmente licenciado pela Prefeitura continuará o mesmo, até que seja alcançada a proporcionalidade estabelecida neste artigo.

ARTIGO 3.º — A transferência de direitos para exploração dos serviços de taxi somente poderá ocorrer após decorridos 2 (dois) anos da concessão da licença ao proprietário.

§ 1.º — A permuta entre proprietários portadores de licenças poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante prévia autorização da Coordenadoria Geral.

§ 2.º — Excetuam-se da exigência deste artigo os casos em que o motivo determinante da transferência de direitos seja enfermidade grave, invalidez permanente para tal serviço ou morte do portador da licença.

ARTIGO 4.º — Fica vedada a extinção de pontos de automóveis de aluguel, podendo, porém, ser mudados de local, de acordo com a conveniência da Municipalidade, mediante representação da Coordenadoria de Trânsito, atendendo-se aos interesses da Entidade de Classe dos Motoristas quanto à fixação do novo ponto.

ARTIGO 5.º — Cada ponto de automóveis de aluguel elegerá o seu Coordenador e Vice-Coordenador.

§ 1.º — A eleição se processará, pelos motoristas do respectivo ponto, pela forma direta e secreta.

§ 2.º — O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, salvo superveniência de impedimento, quando então deverão ser realizadas novas eleições.

ARTIGO 6.º — As irregularidades ocorridas nos pontos de estacionamento serão comunicadas à Coordenadoria Geral, pelo Coordenador competente, sendo aplicáveis, apurada a responsabilidade do infrator, as seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) — advertência;
- b) — suspensão até 15 (quinze) dias;
- c) — suspensão dos direitos ao ponto por 2 (dois) anos.

§ 1.º — A suspensão dos direitos de exploração dos serviços impedirá a permuta de local e a transferência de tais direitos a terceiros de que trata o art. 3.º desta lei.

§ 2.º — Em se tratando de motorista que mantém relação empregatícia com o portador da licença para exploração dos serviços de taxi, a aplicação de qualquer penalidade deverá ser antecedida de comunicação ao último, para as providências cabíveis tendentes a afastar o infrator.

§ 3.º — O motorista que tiver seus direitos cassados não poderá exercer a profissão em nenhum ponto do Município, durante a vigência da punição.

§ 4.º — A aplicação das penalidades previstas neste artigo cabe à Coordenadoria Geral, salvo quanto à estabelecida na letra “c”, que será de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

ARTIGO 7.º — Em caso de transferência para terceiros, da licença para exploração dos serviços de taxi, o Executivo somente poderá conceder nova licença ao portador alienante após decorridos 10 (dez) anos da data em que a mesma se efetivar.

ARTIGO 8.º — O Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação dessa lei, baixará a competente regulamentação prevendo direitos e deveres dos licenciados e dos Coordenadores e Vice-Coordenadores de pontos, bem como o processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penas.

ARTIGO 9.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leiam e Assinem “A CIDADE”

# PARTE OFICIAL RESENHA FORENSE

Um motorista impetrou mandado de segurança alegando que o seu VW está devidamente licenciado e emplacado, e que o Departamento de Trânsito impede transferi-lo a terceiro, a pretensão de não ter o impetrante pago uma multa pendente, que poderá ser cobrada por ação executiva fiscal. O M. Juiz concedeu a liminar, após ouvir a autoridade coatora, que confirmou ser o automóvel devedor da multa reclamada. Afinal o M. Juiz concedeu a segurança a fim de que o motorista possa, independentemente de pagamento da multa, fazer a livre alienação do VW. Houve recurso e o Tribunal manteve a decisão do M. Juiz reconhecendo a liberdade de alienação e transferência do veículo. A existência da multa não é impeditiva da transferência do veículo a terceiro. O que o Código de Trânsito impede, quando haja multa a pagar, é a não renovação de licença por ocasião do novo emplacamento. Mas, impedir a transferência não pode ser ato legal. E concluiu o Tribunal que a existência de multa por infração de trânsito, não impede a alienação a terceiro e o respectivo registro na Seção de Trânsito. Era o caso da segurança.

# Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto

Edital de Praça e Leilão n.º 172 Referentes ao Processo n.º 337170, sendo Carta Precatória Executória, oriunda da 20.ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - SP.

O Doutor Ralph Cândia, Juiz do Trabalho Substituto da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo FAZ SABER que serão levados à PRAÇA E LEILÃO respectivamente nos dias 16 (DEZESSEIS) do mês de MARÇO de 1972, às 12,50 (DOZE E CINCOENTA) horas e (vinte e nove) de março de 1972 às 12,50 (doze e cinquenta) horas nesta Junta na Rua B. do Amazonas 99 na execução movida através de carta precatória executória pelos srs. PEDRO CRISTINO DOS SANTOS E OUTROS, contra JOÃO NAKAMURA, o seguinte bem penhorado: "1 (UM) terreno urbano, situado em Ribeirão Preto, à rua Almirante Barroso, medindo dez metros de frente para referida rua, e dezoito metros

de frente ao fundo pela Rua Coelho Neto, confrontando de outro lado com Ovidio Bertolucci, sendo a transmitente Da. Izaura Bertolucci e o adquirente João Nakamura. Referido bem se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição sob n.º 53.266, no livro 3-AM ils. 258, avaliados em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), sendo depositário o Sr. Oswaldo Bueno Brandão, tudo de conformidade com os artigos 963, itens I, II e III do CPC e Lei n.º 5584 de 26 de 70. Ribeirão Preto, a 5 de março de 1972 às 12,50 (doze e cinquenta) horas desta Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, conferi e subscrevi. (a.) Ralph Cândia Juiz do Trabalho (201-62 e 163)

# PLANTÃO DE FARMÁCIAS

De acordo com a Lei Municipal 2516/71 deverão conservar-se abertas até às 22 horas diariamente nos dias de 31 de Janeiro a 6 de fevereiro de 1972 as FARMÁCIAS componentes do 1.º GRUPO que são as seguintes:

Farmácia CENTRAL - Rua Amador Bueno, 491.  
Farmácia SANTA ADELIA - Avenida da Saudade, 41  
Farmácia AUXILIADORA - Rua Prudente de Moraes, 1270  
Farmácia SÃO JORGE - Rua São José, 610

# JUSTIÇA DO TRABALHO

Audiências para o dia 7 de Fevereiro de 1972

Juiz-Presidente Substituto Dr. Ralph Cândia

Reclamante: Elidio Correia da Cruz e outr.s. Reclamado: João Padovan - Proc. 10072 Hora: 13.00 Objeto: s. sal.; 13.0; av. pr.; fer.; s. fam.; h. ert.; FGTS; multa.

Reclamante: Euripedes Ribeiro. Reclamado: Viação Cometa SA Proc. 8472 Hora: 13.00 Objeto: av. pr.; fer.; d. sal.; dif. hs. ext.; hs. ext.; FGTS; sal.

Reclamante: Sebastião Rodrigues Lopes mais 2 Reclamado: Angelo Cavalheiro, Proc. 5072 Hora: 13.10 Objeto: 13.0 rep. rem.; fér. av. prévio; ind.; pre. julg.

Reclamante: Marlene de Souza Reclamado: Pop. Cons. Popular Rib. Proc. 10372 Hora: 13.15 Objeto: d. sal.; av. pr.; 13.0; fér.; FGTS; pré. julg.

Reclamante: Norma Soranzo Silveira Campos Reclamado: Churrascaria e Pizzaria do Trevo. Proc. 10872 Hora: 13.30 Objeto: av. pr.; 13.0; fer.; d.

ind.; FGTS; multa s. FGTS

Reclamante: Odilio Deodindo C. rrea. Reclamado: Comercial e Constr. Balbo Ltda. Proc. 6072. Hora: 13.40 Objeto: av. pr.; aut. FGTS; fér. prop.

Reclamante: Ruth Helena Fernandes. Reclamado: SA Ind Reun Fco Marrazzo. Proc. 10972. Hora: 13.45. Objeto: Interp. judicial.

Reclamante: Joaquim Gomes da Silva. Reclamado: Com e Constr. Balbo Ltda. Proc. 10172. Hora: 14.00 Objeto: av. pr.; 13.0; férias; A M. cód. 10

Reclamante: Soter dos Santos. Reclamado: Sidcuerski & Irmãos Ltda - Proc. 10272 Hora: 14.15 Objeto: FGTS cod. 01.

Reclamante: Antonio José Rosa. Reclamado: Posto Tanquinho (José Bacete) Proc. 12372. Hora: 14.30 Objeto: sal. d. sal.; av. pr.; 13.0; fér.; rep. rem.; sal. fam.; hs. ext.

Reclamante: José Padovani. Reclamado: Associação Benedit Olivetanos Proc. 172171 Hora: 14.40. Objeto: Debates e Julgamento

# Edifício A. S. J. (Rui Barbosa)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CONDOMÍNIO

Ficam os senhores condôminos do Edifício A.S.F. (Rui Barbosa), sito na rua Rui Barbosa, 519, convocados para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 1972, terça-feira, às 20,00 horas, na rua São Sebastião, 646, 4.º andar, conj. 41/42, no Edifício Evaristo Silva, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem:

- 1 - Eleição do novo Conselho Administrativo;
- 2 - Ativação da pintura e reparo do prédio;
- 3 - Regulamento Interno;
- 4 - Outros assuntos de interesse da administração e dos condôminos;

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembléia em segunda, com qualquer número as 20,30 horas, independentemente de nova convocação.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 1972

EDUAR CRIVELANTI MOURA - Síndico (1-4-6)

# COMUNICADO

AOS CLIENTES, AMIGOS E COLEGAS

# Dr. Paulo Monte Serrat Filho

comunica a mudança do seu escritório de advocacia para o Edifício "José Chuffallo", onde continuará a recebê-los e a atendê-los.

Rua Visconde de Inhaúma, 468, 15.º andar - Conjunto 152 - Residência: Fone 89 (M). (M)

# JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS

## EDITAL (INTERDIÇÃO)

O doutor Amauri A'onso Melo, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Jardinópolis, na forma da lei etc.

sleiro, casado funcionário público residente nesta comarca à rua 13 de Maio s/n sob compromisso já presta de às fls. 14 e verso do livro n.º 1. sob n.º 32 - Sentença:

# Chegou o «Crediário Tentação» nas «Casas Pernambucanas»

Tudo até em 12 meses ou pelo melhor preço à vista. Aproveite a oportunidade para comprar durante este mês de Fevereiro. SALDOS E RETALHOS perfeitos c/ descontos de 10 até 50%.

“CASAS PERNAMBUCANAS”  
Rua Gal. Osório, 350 - Av. Saudade, 1119 - C. Eliseos

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE RIBEIRÃO PRETO, com base territorial intermunicipal nos municípios de: Ribeirão Preto, Sertãozinho, Batatais, Igarapava, Franca, Orlândia, Ituverava, Patrocínio Paulista, São Joaquim da Barra, Cajuru e S. Simão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e do material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 09 de fevereiro de 1972, às 19,00 horas, em primeira convocação na sede social da entidade à rua Capitão Salomão n.º 1609, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico do Estado de São Paulo para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: Não haverá o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 1972.  
ARGEU EGYDIO DOS SANTOS - Presidente (6)

# Aquêlê Preço Camarada Você Encontra Aqui

JOGOS EM PORCELANA  
CRISTAIS - BAIXELAS  
EM AÇO INOX - AVULSAS  
E COMPLETAS -  
AS MELHORES MARCAS.

# A PRINCESA

OS MELHORES PREÇOS  
RUA GENERAL OSÓRIO, N.º 33 - FONE: 2848 (M.)

# Sindicato dos Condutores Autônomos de Veic. Rodoviários de Ribeirão Preto e Sociedade Auxiliadora dos Chauffeurs

LEI N.º 2586, de 13 de Dezembro de 1971.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

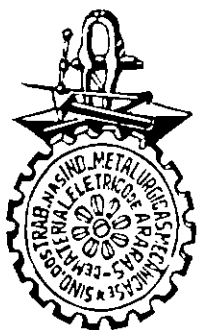
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Nenhum Veículo de aluguel poderá estacionar em pontos de taxi sem estar o seu proprietário de posse do alvará de estacionamento, fornecido pela Prefeitura Municipal e ficha própria a ser expedida pela Coordenação Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos de que trata este artigo têm vigência anual e se vinculam ao pagamento, pelo proprietário, da taxa municipal prevista no Código Tributário do Município.

ARTIGO 2.º - O número de automóveis de aluguel no Município será proporcional à população, na razão de 1 (um) veículo para cada 1.000 (mil) habitantes

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araras



BASE TERRITORIAL: ARARAS, LEME E MOJI MIRIM

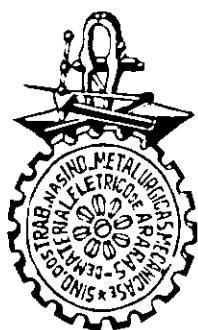
Fundado em 20 de Fevereiro de 1956.  
Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.

Sede Social: Avenida Zurita N.º 525  
Fone, 872 - Caixa Postal, 161 - ARARAS  
Sub-Sede: LEME e MOJI MIRIM  
Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. ....

Aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 09 (nove) horas, em segunda convocação reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araras, com Base Territorial nos Municípios de: Araras, Leme e Moji Mirim, à Avenida Zurita, n.525, nesta cidade de Araras, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado na Imprensa "OPINIÃO - JORNAL", edição do dia 03 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Leitura da ata anterior; b)- Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria. O Senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Senhores: Waldir Antonio Zerbini e Renê João Donati, respectivamente. Feita a leitura da edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas de terminando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições -

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araras



BASE TERRITORIAL: ARARAS, LEME E MOJI MIRIM

Fundado em 20 de Fevereiro de 1956.  
Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.

Sede Social: Avenida Zurita N.º 525  
Fone, 872 - Caixa Postal, 161 - ARARAS  
Sub-Sede: LEME e MOJI MIRIM  
Estado de São Paulo

-fls "2"-

pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que - somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato pode - ria cogitar da convenção de assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos pas - sou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem se fizeram ouvir os senhores: - Antonio Barbosa Oliveira, Izael Rodrigues de Campos, Indalécio Massucato, Ricardo Missão, Americindo Andolpho, Francisco Casagrande e João Morandi, todos manifestan - do-se em tórno das seguintes reivindicações: I)- reajustamento salarial de 32% a - partir de 02 de abril de 1972; II)- piso salarial de conformidade com as demais - entidades participantes na Convenção Coletiva; III)- dois cruzeiros a favor dos - cofres do Sindicato no primeiro mês do reajustamento salarial de associados ou - não da categoria profissional, descontados obrigatoriamente em fôlha de pagamen - to; IV)- antecipação salarial no 6º mês da vigência do reajustamento; V)- exten - ção do salario família a esposa; VI)- quinquênio por tempo de serviço; VII)- reco - nhecimento dos Delegados Sindicais nas emprêsas; VIII)- pagamento em dôbro das fé - rias gozadas; IX)- salário família aos filhos até 18 anos, X)- elevar salario fa - mília de 5% para 10%. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas - apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprova - das por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. - Sobre a matéria usou da palavra o senhor Darcy Jesus Menin, o qual se manifestou - favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Fede - ração, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos pa - tronais, visando a celebração da Convenção Coletivas de Trabalho, e na hipótese - de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias pa - ra a instauração de Dissídio Coletivo. Colocadas as propostas em votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Compareceram na presente assembléia 299 (duzen - tos e noventa e nove) associados; sendo que tiveram direito a voto apenas 288 (du - zentos e oitenta e oito) associados. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos pre - sentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os - trabalhos às 11 (onze) horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por - mim Waldir Antonio Zerbini, servindo de Secretário, que após lida e achada confor - me vai devidamente assinado pelos componentes da mesa. Araras, 06 de fevereiro de 1972.-segue-se as assinaturas: Lázaro Augusto da Cruz, Waldir Antonio Zerbini e - RENE JOÃO DONATI. A presente cópia autêntica foi extraída fielmente por mim Doracy V. Megiatto (Doracy V. Megiatto) que assino juntamente com o visto do Senhor Presidente do Sindicato. Visto [Assinatura] (Lázaro Augusto da Cruz).---



AL

de gran

ARARAS



# VAMOS LER?

Os caminhos por onde você caminha, com todos os hotéis, restaurantes, estradas, enfim, o Brasil de ponta a ponta, você descobre no **GUIA QUATRO RODAS**.

O Carnaval é nosso, e coisa e tal, mas, o do Rio de Janeiro é excepcional... Edição extra de **INTERVALO**.

Os milagres do senhor Brandão, um técnico superado. Você concorda com o nôvo Palmelras? Leia **PLACAR**.

Roberto Carlos é um frustrado. Altair Lima não deixou o Rei trabalhar no musical "Jesus Cristo Superastro". Eu queria ser Jesus!... **CONTIGO** já está nas bancas.

Na agência Feres e em todas as bancas você constrói sua nova inteligência. Quem escolhe, lê revista.

## SPINIAO JORNAL

R<sup>o</sup> Semanário  
EXPEDIENTE

Diretor: Valentim Viola  
Redator Chefe: José Roberto Zambon — Departamento Jurídico: Dr. Wanderley Penteado Rodini — Colaboradores: Dr. Maximiliano Baruto; Rubens Pinheiro Alves; José Abilio Baggio; Luiz Carlos Roda; Jamil Lin; Romeu Dal Pietro; Onofre Bertoli; Prof. Paulo Gomes Barbosa; Prof. João F. Gonzales; Remilton Mussareli; Dr. Fábio Fachini; Gerson A. Leite; Jair Alves e Rui Alves.  
Representante para todo o Brasil: Consórcio Brasileiro de Imprensa.  
Fundação: 31.3.1969...  
Redação: Rua 24 de Março, 269 — Araras — S.P.  
Cx. Postal 183 — fone 993  
Assinatura anual: Cr\$... 20,00

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araras, com base territorial nos municípios de: Araras, Leme e Moji Mirim*

# Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.o Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 06 de fevereiro de 1972, às 7,00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Avenida Zurita, n.o 525, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Araras, 01 de fevereiro de 1972

RENE JOÃO DONATI

p/ Lázaro Augusto da Cruz — Presidente

# Café Junior - Café Araras

PARTE DA... F... ..

— *informam* —

Programação Cinematográfica

*Cine Araruna*

*Cine Sta. Helena*

O Médico do Instituto Alberto Sordi e Sara Franchetti 16 anos	Hoje 3	VENDETTA DO SANTO Ian Hendry, e Rosemary Dexter 14 anos
Sledge - O Homem marcado James Garner e Laura Antonelli 14 anos	Dia 4	VENDETTA DO SANTO
Sledge - o homem marcado	Dia 5	7 VEZES 7 Terry Thomas e Erika Blanc 10 anos
Chitty Chitty Bang Bang Dick Van Dyke e Sally Ann Howes 5 anos	Dia 6	Os quatro malvados Van Heflin, George Hilton e Sarah Ross — 14 anos
Chitty Chitty Bang Bang	Dia 7	Os quatro malvados
Chitty Chitty Bang Bang	Dia 8	Sequestradores do espaço George Sanders e Patrick Allen 14 anos
Numa noite um jantar Jean Louis Trintignant e Florinda Bolkan 18 anos	Dia 9	Sequestradores do espaço

— Sempre um primor de café —

tir-se com modelos de nossa exclusividade

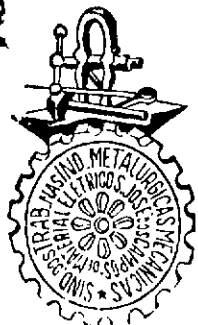
ma visita

LEGANTE

a não ser trabalhar com modas

SSO & CIA.

57 — TELEFONE 934 — ARARAS



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

FUNDADO EM 14/3/56

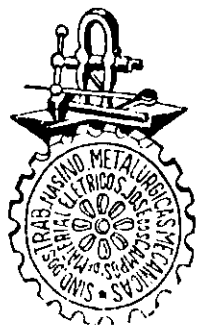
(Órgão Sindical do 14.º grupo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5452 de 1.º de Maio de 1943)  
com base territorial nos municípios de São José dos Campos, Jacareí e Caçapava

Sede Própria: Rua Maurício Diamante, 65 = Tel. 2851 = São José dos Campos = Caixa Postal, 80 = Sub-Sede: Rua Irmãos Cachutê, 57 - JACAREÍ

## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos treze dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, às dez horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Textéis de São José dos Campos, à Rua Sebastião Felício nº 127, Jardim Bela Vista, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representado por este sindicato, -- nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Diário da Manhã", edição do dia 08 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura da ata anterior; b) discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para celebração de Convênio Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste sindicato; c) deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interêsse da categoria. O sr. Presidente do sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como secretário e escrutinador, tendo sido indicado os srs. Sebastião José Bueno e Orlando Gomes, respectivamente, ficando na presidência o sr. José Domingues da Silva Sobrinho, presidente da entidade. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. presidente, usando da palavra, prestou à assembléia, esclarecimentos em torno da atual legislação relativas às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade ao órgão de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para formalização da mesma. Disse ainda que somente após atentadas as formalidades da

segue-



289

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

FUNDADO EM 14/3/56

(Órgão Sindical do 14.º grupo, de acôrdo com o Decreto-Lei n.º 5452 de 1.º de Maio de 1943)  
com base territorial nos municípios de São José dos Campos, Jacaré e Caçapava

Sede Própria: Rua Maurício Diamante, 65 = Tel. 2851 = São José dos Campos = Caixa Postal, 80 = Sub-Sede: Rua Irmãos Cachutê, 57 - JACARÉ

formalidades da Convenção é que o sindicato poderia cogitar da convocação da assembléia para a aplicação da Lei 4 330. Assim diz o presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos, passou-se para o item "b" da ordem do dia. 1ª) aumento de 32% (trinta e dois por cento). 2ª) Divisão pela fôlha de pagamento, de forma que haja aumento uniforme (igual) para todos os trabalhadores. 3ª) Descontos de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) do primeiro mês de aumento em favor do sindicato. 4ª) Horas extras em dôbro. 5ª) Férias de 30 dias. 6ª) Distribuição de 50% do lucro excedente de 15% sôbre o capital aplicado, em favor de todos os trabalhadores. 7ª) Salário-família à espôsa ou companheira. 8ª) Salário-família de 5% para 10%. 9ª) Antecipação salarial após 6 meses. 10ª) Adicional quinquênio. Pela ordem usaram da palavra os seguintes oradores: srs. Moshim Yabiku e Sebastião José da Costa Filho, tendo os mesmos tecidos considerações favoráveis em tôrno das reivindicações pleiteadas. Encerradas as dicussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o sr. presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para o item "c" da ordem do dia. Sôbre a matéria, usaram da palavra os srs. João Miranda da Silva e Bento Moreira, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos sindicatos patronais, visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração do dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos às 11 (onze) horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim, Sebastião José Bueno, servindo de secretário, após o que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. a) José Domingues da Silva Sobrinho, presidente; Sebastião José Bueno, secretário e Orlando Gomes, escrutinador. | = | = | = | = | = | = | = | = E era tudo o quanto se continha na referida ata, fielmente transcrita por mim, *Sebastião A. Itabira*, funcionário do sindicato supra epigrafado, que datilografei e dou f-é. São José dos Campos, 13 de fevereiro de 1972.

29

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C. L. T., que será realizada no dia 13 de FEVEREIRO de 1972, às 8,00 horas, em primeira convocação, na sede social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, A RUA SEBASTIÃO FELÍCIO 127, JARDIM BELA VISTA**, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

### OBSERVAÇÃO:

Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, 10,00 hs. com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São José dos Campos, 7 de Fevereiro de 1972.

**JOSÉ DOMINGUES DA SILVA SOBRINHO** — Presidente

# Tópicos

— O Corinthians ganhou na Bahia. O triunfo valeu como reabilitação no entender de muitos jornalistas esportivo. Outros chegaram a dizer que o alvinegro, com os mesmos erros, ganhou em Salvador. Bem, o importante é que houve uma vitória e ela fora da Capital paulista. Ruim, no duro mesmo é perder em casa...

— Bem, nesta semana o assunto é carnaval. Blocos e Escolas de Samba dando os últimos retoques, então a gente pode aguardar mais um pouco para interrogar os dirigentes locais, principalmente os responsáveis pelo torneio "Renato Braga" em que pé andam as coisas.

— O C. R. Flamengo lidera o Torneio do Povo de

pois de sua vitória sobre o C. A. Mineiro. O Corinthians é o segundo colocado juntamente com a agremiação das Alterosas. Nos postos abaixo se encontram Bahia e Internacional.

— Claudio Gonçalves, o nosso Manga, deve dirigir-se ao Escritório de ABC Turismo. Seu assunto foi solucionado pelo nosso amigo Amadeu Orestes Matera. Nenhum problema. Aliás, o "blg" de ABC Turismo não é homem de problemas e sim das soluções...

— No jogo de sábado contra os juniores no Estádio San Martin, o Palmeiras tomou o primeiro goal. Antes de findar o primeiro tempo obtinha o empate. Mas ficou naquilo. Na fase derradeira ninguém fez nada digno de registro.



Letra de Cambio Novo Mundo, segurança, liquidez, rentabilidade em qualquer das 84 Agências do Banco Novo Mundo.

**BANCO NOVO MUNDO S/A**

**Murmúrios e Comentários**

x J. P. SATURNINO x

ARY SILVA — Era real... regional e outros que

## INPS MUDA PARA OS DIPLOMADOS

Projeto do deputado Geraldo Jurema (PE) sobre a substituição dos dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social. Acrescenta-se dispositivo segundo o qual "o trabalhador intelectual que sendo portador de diploma expedido por Escola de Ensino Superior ou estabelecimento de ensino especializado, e estando re-

gistrado legalmente, exerce uma profissão liberal com independência".

A iniciativa da reconstrução do projeto é do presidente da Comissão de Finanças da Câmara, deputado Tourinho Dantas (Areia - Ba). Segundo o projeto, o segurado que se transferir de atividade ou profissão abrangida pelo sistema da Previdência Social para outra profissão subordinada a outro regime de Previdência não perderá a condição de segurado, desde que contribua em dobro a partir da data da atividade ou profissão.

## Novo impacto será na área da saúde

Podem revelar que o Governo Médici prepara mais um impacto que será anunciado nos próximos meses. Desta vez, os benefícios recairão sobre as crianças brasileiras, da infância à escolaridade. Os estudos estão bem adiantados, em Brasília, nas mãos dos coronéis Manoel Neto e Tchegöyen. O impacto versará sobre o combate à desnutrição no Brasil e as medidas a serem adotadas terão caráter prioritário na área da Saúde.

## Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

Oh Jesus, que dissestes: procura e acharás, batista, a porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). Oh Jesus, que dissestes: Tudo que pedirdes ao Pai em meu nome, ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente peço ao Vosso Pai em Vosso nome que, minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em caso de urgência esta novena deverá ser feita em nove horas seguidas.

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

Anita de Oliveira

## Festival de Música poderá ser no Brasil

RIO (S.E.) — O Brasil poderá ser a sede do I Festival Mundial dos Festivais, reunindo os vencedores de todos os certames musicais realizados até agora em todo o mundo. A informação foi prestada por Augusto Marzagão, que regressou de uma viagem por vários países e na qual preparou a assembléia da Federação Internacional de Festivais, de que é presidente. O encontro realizou-se no dia 20 de janeiro, em Cannes.

Marzagão disse que recebeu poderes para escolher o local do superfestival e que a escolha poderá recair sobre o Brasil. "Depende apenas de apoio do governo", observou Marzagão deverá entrevistar-se com o secretário de Turismo da Guanabara, Rui Pereira, para discutir o assunto.

## Editais de Proclamas

Estado de São Paulo — Distrito, Município e Comarca de São José dos Campos — 1.º Subdistrito — Célia Santos Berling Macedo — Oficial do Registro Civil

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Roberto Alves Johsen e Dona Maria Helena Pereira de Azevedo, sendo o pretendente nascido em Dracena, Estado de São Paulo, aos 1.º de agosto de 1951, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Jordão M. Ferreira, 714, neste subdistrito, filho de Oscar Emilio Johsen e de Da. Lucia Alves Johsen, e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito aos 27 de julho de 1956, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Paraibuna n.º 1.223, neste subdistrito, filha de Octávio Pereira de Azevedo e de Da. Marjã de Lourdes Silva Azevedo.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 25 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil **Célia Santos Berling Macedo**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: José Francisco e Dona Geni

dente à Rua Grauna, 86, neste subdistrito, filha de Antônio Carvalho Ferreira e de Da. Maria Fernandes Ferreira.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã

São José dos Campos, 26 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil **Célia Santos Berling Macedo**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Julio Fiarante e Dona Nadia Maria Cursino, sendo o pretendente nascido em Braz, São Paulo, Capital, aos 15 de fevereiro de 1951, profissão militar, estado civil solteiro, dom. e residente Travessa Lucia Peneluppi, n.º 1, neste subdistrito, filho de José Fiarante e de Da. Anna Joaquina Fiarante e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito, aos 10 de fevereiro de 1949, profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Antonio Saes, 29, neste subdistrito, filha de Wilson Cursino e de Da. Lucinda Frigi Cursino.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972, e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 1972

## Facilidades a material fotografico

MONTEVIDE

discordante na cronica esportiva, fugindo ao "seja feita a vossa vontade" dos dirigentes dos clubes, no que tange aos torneios regionais. Ary discorda dos colegas que apolam integralmente os mentores que apontam as competições menores como nefastas, anti-economicas, prejudiciais enfim aos grandes clubes brasileiros. Na edição de domingo em sua coluna no "Diário de São Paulo" sob o título "Torcida Amiga, Bom Dia", Ary diverge dos colegas do Rio, São Paulo Porto Alegre e Belo Horizonte e traduz seu pensamento no seguinte: "Ao mesmo tempo que brilhantes colegas de rádio e televisão, que não querem aceitar a realidade de que na vida temos de viver dos contrastes, para se chegar a perfeição, vemos que na Europa a cronica sustenta o futebol pela sua base. Não liga importancia a acontecimentos que não tragam a história do futebol. E por isso alimenta o campeona-

tusiasmo dos torcedores. Aqui dentro de um moderismo que nos parece levar muito de comodismo, entendeu-se de aceitar a tese de dirigentes e jogadores que, vivendo na terra do cruzelero, pretendem falar em delares".

A VERDADE — Ary, entretanto, foi comedido em suas considerações, pois poderia aduzir em seu comentário a situação do profissionalismo no futebol brasileiro pessimamente dirigido. Os jogadores estão vinculados aos clubes sob contratos e os dirigentes, que não são remunerados, fazem das agremiações esportivas trampolins políticos. *Então, verdadeiras dificuldades que ocorrem em detrimento do futebol, faltando entretanto quem aponte os erros. Daí a necessidade de contarmos no meio esportivo de figuras outras como Ary Silva, o que é difícil, pois dia a dia se escasseiam os que gozam de liberdade e daí o "Amem" do cotidiano a tudo de mal que sucede em nosso desporto.*

## Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos

ALIMENTAÇÃO E BASE DA BOA SAUDE

LEITE PAULISTA

e garantia de boa nutrição

MANTEIGA — IOGURTE —

QUEIJOS —

são produtos graxos e protéicos do mais alto valor. USE E RECOMENDE OS PRODUTOS TRADICIONAIS.

da Cooperativa de Laticínios de S. José dos Campos Ltda.

VENDAS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR:

Rua Manoel Ricardo Júnior, em S. J. dos Campos ou: Rua Cel. Eduardo J. Camargo n.º 262. Em Paraiçuna

— Representantes do Brasil, Mexico, Argentina e Uruguai acabam de assinar dentro da Associação Latino Americana Livre Comércio (ALALC) um acordo de complementação sobre produtos industriais foto-graficos.

O acordo, que faz parte do programa de integração

sociação, determina a eliminação de impostos alfandegarios, taxas e restrições não alfandegarias para 33 produtos.

O embaixador Julio Zamora Batiz, do Mexico, atual presidente da ALALC, destacou que o acordo de complementação significará a imediata integração da

## TV-Cultura cobrirá o Estado

Estudos urgentes para que a imagem da Televisão Educativa (Canal 2) cubra o mais rapidamente possível todo o território do Estado de São

Paulo foram determinados pelo governador Laudo Nogueira, em despacho com o secretário Henri Aidar, da Casa Civil.

A medida representará também o atendimento ao reclamo das áreas ainda não cobertas pela TV — Cultura.

### A CURTO PRAZO

Até o fim deste ano, 72% da população do Estado deverá receber a imagem do Canal 2, informa o secretário Henri Aidar, da Casa Civil, à qual está subordinada a Fundação Anchieta, responsável pelo funcionamento da televisão educativa no Estado. Está sendo ultimada a importação de 5 estações retransmissoras, que serão instaladas em Presidente Prudente, Marília, Ribeirão Preto, Bauru e no Pico do Itapeva, está cobrindo todo o Vale do Paraíba. Uma dessas levará o sinal da TV — Cultura ao Litoral Sul e conseqüentemente, ao Vale do Ribeira. Ao mesmo tempo está em estudos o equipamento da TV 2 para transmissão a cores.

### PROGRAMAÇÃO

Em decorrência desse plano de expansão, a TV — Cultura deverá reformular toda a sua programação, adequando-a no setor educativo propriamente dito, ao potencial representado pela massa de telespectadores abrangidos.

## Medici verá a energia do Nordeste

A usina hidrelétrica de Paulo Afonso receberá hoje a visita do presidente Medici, que fará ali a primeira escala de seu programa no Nordeste. A agenda presidencial prevê, depois visitas a Petrolina, Bebedouro e Salvador. Da capital baiana, o presidente irá até a Base Naval de Aratu. O chefe do SNI, o ministro da Marinha e os chefes das Casas Civil e Militar acompanharão Medici nesta viagem. Como convidado especial, Dóris Caimmy homenageará o presidente na recepção oferecida pelo governador Antônio Carlos Magalhães.

Em Paulo Afonso, o presidente verá em especial, a usina que em 1980 deverá fornecer 1.530.000 kW, com a entrada em operação da Usina IV. Atualmente, Paulo Afonso atende a 171 cidades da Paraíba, 94 de Alagoas e 163 de Pernambuco. É a maior fornecedora de energia elétrica do Nordeste Brasileiro.

Um pouco da história da cidade Paulo Afonso — conhecida até hoje como "centro de biscoitos", pois há ali, segundo dados oficiais, um crime por dia.

Fernandes Ferreira, sendo o pretendente nascido em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais aos 6 de março de 1943, profissão encarregado, estado civil, solteiro, domiciliado e residente à Rua Caxambu, n.º 190, neste subdistrito, filho de Antonio Francisco e de Da. Tereza Amalia dos Santos, e a pretendente nascida em Alagoa, Estado de Minas Gerais, aos 25 de setembro de 1951, profissão doméstica estado civil solteira, domiciliada e resi-

A Oficial do Registro Civil Célia Santos Berting Macedo.

## Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi meu registro geral modelo 19 n.º 44.044, natural de Hokkaido, Japão, nascido a 17.1.1937.

AKIRA MORINO



Peças para máquinas de Terraplanagem

para qualquer tipo de Trator

Av. Alcantara Machado 202 — Fones: 34.1526

— 34.66.84 (Radial Leste) São Paulo

SERIEDADE — GARANTIA

## Nova rodovia vai facilitar acesso a Parati

Uma nova rodovia ligando a cidade histórica de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, à cidade de Cunha, em São Paulo, será construída pelo DNER. Custará Cr\$ 8 milhões e deverá estar pronta dentro de 3 anos.

A atual estrada que liga Cunha e Parati, pela serra do Cunha, além de muito perigosa, torna-se impraticável quando chove, deixando isolada a cidade de Parati, que tem nela sua única saída por via terrestre.



# «Formigão» vence o Nacional: 1x0

Em partida de futebol realizada no ultimo domingo, o Esporte Clube São José venceu novamente o Nacional da Capital. A partida foi das mais movimentadas na primeira etapa onde ficou evidencia da superioridade dos locais.

Em rápidas escaladas o Formigão levou muito perigo à meta do arqueiro adversário que em várias oportunidades só não caiu pelo notável desempenho deste em todo o transcorrer da partida. O gol do Esporte foi marcado por Rui aos 30 minutos da primeira etapa. Na segunda parte da porfia o jogo caiu muito. A indisciplina começou a imperar e viu-se frequentemente a partida sendo interrompida pelo árbitro com marcação de sucessivas faltas. Até os primeiros vinte minutos da etapa final o Formigão foi mais perigoso. Entretanto, nos minutos finais o Nacional chegou várias vezes a área do alvi negro josedense levando algum perigo para o gol defendido por Edson. Carioca e Luiz Carlos do Nacional foram expulsos nesta fase, por "toca de gentilezas". Passado alguns minutos Fernandozinho, novo idolo da torcida local também foi para os chuveiros, por desrespeito ao árbitro da partida.

Após inspecionar a área adquirida no Distrito do Quiririm, para a instalação da sua nova Fábrica, estiveram sábado ultimo em visita oficial ao Prefeito Guido Miné, as figuras mais representativas da "Volkswagen", destacando-se a do sr. R. Leiding da VW, que se fazia acompanhar pelo sr. Gerhard Prinz, Diretor da Organização Volkswagen Mundial responsável pela participação de todos os investimentos realizados em todo o mundo.

Respeito ao árbitro da partida. A renda foi pequena, não sendo confirmada.

Destaque para a portiva, o tópico na publicação observado pela reportagem, foi das cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pópa, tudo fazendo crer que serão vendidas em tempo rápido, e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José".

Das cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pópa, tudo fazendo crer que serão vendidas em tempo rápido, e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José".

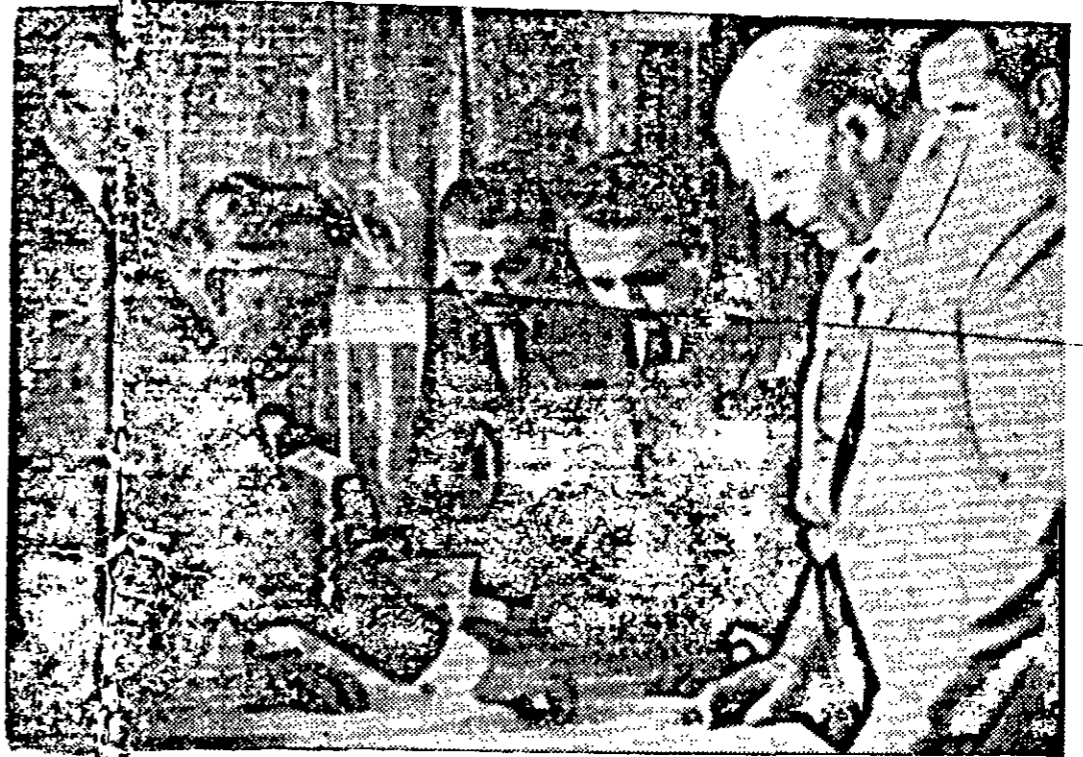
Das cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pópa, tudo fazendo crer que serão vendidas em tempo rápido, e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José".

Das cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pópa, tudo fazendo crer que serão vendidas em tempo rápido, e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José".

## Presidente da Volkswagen em visita oficial à Taubaté

Taubaté (do corresp.) — Após inspecionar a área adquirida no Distrito do Quiririm, para a instalação da sua nova Fábrica, estiveram sábado ultimo em visita oficial ao Prefeito Guido Miné, as figuras mais representativas da "Volkswagen", destacando-se a do sr. R. Leiding da VW, que se fazia acompanhar pelo sr. Gerhard Prinz, Diretor da Organização Volkswagen Mundial responsável pela participação de todos os investimentos realizados em todo o mundo.

Despediram-se assim, satisfeitos pela acolhida que lhes foi dispensada pelo Prefeito Guido Miné, o Presidente e os Diretores da Volkswagen, como o contacto inicial da grande indústria que se instalará em nosso município.



Presidente e Diretores da Volkswagen exibem às autoridades a planta da nova fábrica

## Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores, integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas industrias metalurgicas, mecânicas e de material elétrico — representados por este sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 13 de fevereiro de 1972, domingo, às 8,00 horas, em primeira convocação, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de

Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

Observação: — Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marca

Faziam se acompanhar dos senhores: W. P. Schmidt, Presidente da Volkswagen do Brasil; sr. Eckhoff, Diretor de Produção; Hochone, Gerente da Divisão de Planejamento; Koltz Gerente da Divisão de Relações Públicas e dr. Mendonça, Gerente da Divisão Jurídica.

Em prolongada palestra entre o chefe do executivo e o Presidente da Volkswagen, que se fazia entender por um interprete, o sr. Leiding expressou a sua satisfação ao conhecer a area adqui

## Aliciar para o Brasil

A revelação de que os órgãos de segurança, recentemente, desarticularam uma organização subversiva na Guanabara evidencia a continuidade do trabalho

motivados não pela miséria e pela provação de condições duras de existência, mas pelo desejo de aventura e risco, quando não simplesmente por ambição de

## Correios e Telegrafos vai dotar o Interior do Estado de Viaturas

A duplicação da frota de veículos em uso no serviço postal, e a dotação de viaturas para as cidades do interior, anunciada pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Sylla Valas.

### OS PROBLEMAS

Entre os problemas que existiam anteriormente na Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos quanto à parte de transportes disse o sr. Sylla Velasco que os principais eram a diver-

Havia um processo normal e sem controle de "cambalismo", ou seja, a retirada de peças de um veículo para que outro pudesse ser consertado, ou mesmo para estoque em caso de necessidade futura.



miação e fiscalização de S. José dos Campos, à Rua Sebastião Felício n.º 127, Jardim Bela Vista, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção

na a segunda para 2 (duas) horas após, ou seja, às 10,00 horas da manhã, com o comparecimento de um terço (1/3) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São José dos Campos, 7 de fevereiro de 1972.

José Domingues da Silva  
Sobrinho  
Presidente

comunista contra o regime. Enganam-se — está provado, mais uma vez — os que imaginam a conspiração subversiva dissuadida pelos êxitos do Governo. Os êxitos convencem aqueles que não são profissionais da trama marxista; para estes, o êxito é razão de esforço maior contra a ordem constituída.

A organização operava principalmente entre os estudantes, muitos dos quais de status social elevado,

mehoria das condições de ensino no Brasil.

A técnica subversiva procura vincular deficiências inevitáveis e só solucionáveis no decurso do tempo, à natureza jurídica de nosso sistema social e empresarial. Sobre o sistema, segundo a dialética da subversão, caem todas as responsabilidades pelas oportunidades de ensino e de educação ainda não oferecidas.

Feita a vinculação, a etapa seguinte de envolvimento do entusiasmo e do idealismo é a apresentação do regime comunista como panacéia para todos os males. Finalmente, cumprida a etapa doutrinal, as energias juvenis são empenhadas na violência e no terror.

Uma vez exposto o fio da trama, os órgãos de segurança adotaram acertadamente a linha das nuances. Nem todos aqueles enovelados tem igual periculosidade social. Alguns são agentes, outros foram simplesmente atraídos e de boa fé. Feita a distinção entre aliciadores e aliciados, o tratamento não deveria ser, como não foi, igual.

Os agentes são processados na forma da lei enquanto os atraídos tiveram a oportunidade de um crédito de confiança do Governo. Assim como o comunismo pode aliciar, o patriotismo também pode. E esta é a política dos órgãos de segurança em relação à juventude brasileira, medularmente patriótica, sempre capaz de reagir com brío nacional desde que o Brasil lhe seja mostrado em sua verdadeira imagem de grandeza.

Aliciar para o Brasil os jovens, eis uma experiência iniciada e seguramente bem sucedida, a partir do voto de fé que a juventude merece, sempre que posta diante da verdade.

Informa-se que a ECT enfrenta, a reduzida quantidade de veículos de que dispõe, um dos seus maiores problemas, pois para atender a todo o País com a extensão territorial do Brasil há, atualmente apenas 1391 veículos, enquanto que outros países de menor área e população tem um número muitas vezes maior. Citou como exemplo Portugal com 24 mil carros e os do Japão, que tem 18 mil veículos.

de veículos utilizados sem qualquer tentativa de adequação ao serviço prestado, e a falta de normas para a conservação e emprego desses veículos.

Não havia praticamente garagens para os veículos, e muitos deles eram guardados na rua e ali recebiam os serviços de manutenção, sem as menores condições de segurança. Muitos veículos tinham 20 anos ou mais de uso, sendo absolutamente anti econômicos.

Para resolver esses problemas o Departamento de Serviços da ECT reformulou, a partir de 1970, toda a estrutura de transportes da Empresa, equipando-a com pessoal técnico, selecionando os veículos que deveriam continuar em serviço e vendendo os que se mostraram a anti econômicos, estudando quais os tipos de veículos mais adequados a cada serviço e re-manejando-os conforme suas características.

## Prefeitura da Estancia de S. J. Campos

COM. 012/72—RP

COMUNICADO

A Associação Comercial Industrial e Agropecuária e o Lions Clube de São José dos Campos, convidam o povo em geral para a missa em ação de graças que farão celebrar no dia 8 de fevereiro, hoje, às 19,30 horas na Igreja de São Benedito, pelo transcurso do segundo aniversário da atual Administração Municipal.

Assessoria de Relações Públicas

## Prefeitura da Estancia de S. José dos Campos

COM. 011/72—RP

COMUNICADO

A Prefeitura de São José dos Campos, através de sua Assessoria de Relações Públicas, comunica aos munícipes desta cidade que dará expediente nos dias 5 e 19 de fevereiro.

Nos dias 14 e 15 de fevereiro não haverá expediente; sem no entretanto prejuízos dos serviços essenciais; coleta de lixo, limpeza pública, plantão semáforo, tesouraria e águas e esgotos, que atenderão respectivamente pelos telefones: 4547, 2513 e 5265.

Assessoria de Relações Públicas

# Agora o «Trote» Escolar poderá acabar

Os 10 milhões de novos calouros brasileiros deste ano terão um início de aulas muito mais tranquilo que o de seus antecessores de alguns anos atrás: o trote, instituição tradicional e discutida, está agonizando.

Na USP, acredita-se que apenas 20 a 30 por cento dos estudantes ainda o defendem e apliquem, enfrentando a restrição dos diretores e o risco de receber elevadas punições. Em quase todas as novas Faculdades, que nem chegou a entrar. E em alguns cur-

sos, foi abolido talvez definitivamente pelos próprios estudantes.

No Mackenzie, os atuais universitários dificilmente conseguirão repetir a brincadeira realizada há uns cinco anos pelos alunos mais antigos: montar um pelourinho onde, preso, o calouro servia de alvo para ovos e tomates. Na PUC nas FMU, na FAAP e na UEC o descrédito em que o trote vai caindo acelera-se com o correr dos anos.

As brincadeiras de agora serão, na maioria dos casos, bem menos violentas e muito mais inocentes do

que há 10 anos. Numa das escolas da USP, os calouros serão recebidos com uma cachaçada e com uma noite de bom samba. Numa das Faculdades da PUC, planeja-se uma festa. E as doações de sangue, trabalhos de assistência social ou coleta de fundos para entidades de serviço social serão maiores.

A medida que os estudantes da nova geração descobrem outras formas de integração entre calouros e veteranos, o trote vai perdendo, irremediavelmente, o seu discutido prestígio.

## Carta perdida

de Montarista Amador Maria Imid Goffi Araujo  
Carta n.º 8652.

Prontuário n.º 7407 expedida pela Delegacia de São José dos Campos.

Despachante: Vicente Cedotte Netto.

Nosso endereço atual —  
Av. Nelson Dávila, 66.

8 — 9 — 19

## Lançamento do livro de Monteiro Lobato

As 18 horas, na Livraria Teixeira, rua Marconi, a escritora Maria José Sette Ribas autografou o seu livro Monteiro Lobato e o Espírito.

Presentes varios espíritas de São Paulo entres eles Herculano Pires, que prefa-

ciou o livro em que estão reunidas as atas das sessões espíritas realizadas pelo escritor taubateano, autor de Urupês e criador de personagens infantis como Emilia, Narizinho, Pedrinho, Visconde de Sabugosa e Dona Benta.

Fiação e Tecelagem de S. José dos Campos, à Rua Sebastião Felício n.º 127, Jardim Bela Vista, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção

da a segunda para 2 (duas) horas após, ou seja, às 10,00 horas da manhã, com o comparecimento de um terço (1/3) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São José dos Campos, 7 de fevereiro de 1972.

José Domingues da Silva  
Sobrinho  
Presidente

continuando do trabalho comunista contra o regime. Enganam-se — está provado, mais uma vez — os que imaginam a conspiração subversiva dissuadida pelos êxitos do Governo. Os êxitos convencem aqueles que não são profissionais da trama marxista; para estes, o êxito é razão de esforço maior contra a ordem constituída.

A organização operava principalmente entre os estudantes, muitos dos quais de status social elevado,

ceramente empenhados na melhoria das condições de ensino no Brasil.

A técnica subversiva procura vincular deficiências inevitáveis e só solucionáveis no decurso do tempo, à natureza jurídica de nosso sistema social e empresarial. Sobre o sistema, segundo a dialética da subversão, caem todas as responsabilidades pelas oportunidades de ensino e de educação ainda não oferecidas.

Feita a vinculação, a etapa seguinte de envolvimento do entusiasmo e do idealismo é a apresentação do regime comunista como panacéia para todos os males. Finalmente, cumprida

energias juvenis são empenhadas na violência e no terror.

Uma vez exposto o fio da trama, os órgãos de segurança adotaram acertadamente a linha das nuances. Nem todos aqueles envelados tem igual periculosidade social. Alguns são agentes, outros foram simplesmente atraídos e de boa fé. Feita a distinção entre aliciadores e aliciados, o tratamento não deveria ser, como não foi, igual.

Os agentes são processados na forma da lei enquanto os atraídos tiveram a oportunidade de um crédito de confiança do Governo. Assim como o comunismo pode aliciar, o patriotismo também pode. E esta é a política dos órgãos de segurança em relação à juventude brasileira, medularmente patriótica, sempre capaz de reagir com brio nacional desde que o Brasil lhe seja mostrado em sua verdadeira imagem de grandeza.

Aliciar para o Brasil os jovens, eis uma experiência iniciada e seguramente bem sucedida, a partir do voto de fé que a juventude recebe, sempre que posta diante da verdade.

co. Inclinou ele que a ECT enfrenta, na reduzida quantidade de veículos de que dispõe um dos seus maiores problemas, pois para atender a um País com a extensão territorial do Brasil tem atualmente apenas 1391 viaturas, enquanto que outros países de menor área e população tem um número muitas vezes maior, Cito, como exemplo Portugal, cujos correios tem 24 mil carros, e os do Japão, que tem 48 mil veículos.

## Agora o «Trote» Escolar

100 mil novos calouros brasileiros deste ano terão um início de aulas mais tranquilo que seus antecessores de 10 anos atrás: o trote, aquela tradição e disciplina tradicional e dispendiosa, está agonizando. Na USP, acredita-se que 20 a 30 por cento dos estudantes ainda o defendem e apliquem, enfrentando a restrição dos direitos e o risco de receber as punições. Em todas as novas Faculdades ele nem chegou a dar o seu rosto. E em alguns cursos já não entra.

## Carta perdida

Motorista Amador  
de Emid Goffi Araujo  
Marília n.º 8652.  
Carta autuário n.º 7407 expedida pela Delegacia de Polícia de São José dos Campos.  
Espachante: Vicente Netto.  
Cedida

Endereço atual —  
Nelson Dávila, 66.  
Av. L

os principais eram a diversidade de tipos e marcas de veículos utilizados sem qualquer tentativa de adequação ao serviço prestado, e a falta de normas para a conservação e emprego desses veículos.

Não havia praticamente garagens para os veículos, e muitos deles eram guardados na rua e ali recebiam os serviços de manutenção, sem as menores condições de segurança. Muitos veículos tinham 20 anos ou mais de uso, sendo absolutamente anti econômicos.

## AS SOLUÇÕES

Para resolver esses problemas o Departamento de Serviços da ECT reformulou, a partir de 1970, toda a estrutura de transportes da Empresa, equipando-a com pessoal técnico, selecionando os veículos que deveriam continuar em serviço e vendendo os que se mostraram a anti econômicos, estudando quais os tipos de veículos mais adequados a cada serviço e remanejando-os conforme suas características.

## Prefeitura da Estancia de S. J. Campos

COM. 012/72—RP

COMUNICADO

A Associação Comercial Industrial e Agropecuária e o Lions Clube de São José dos Campos, convidam o povo em geral para a missa em ação de graças que farão celebrar no dia 8 de fevereiro, hoje, às 19,30 horas na Igreja de São Benedito, pelo transcurso do segundo aniversário da atual Administração Municipal.

Assessoria de Relações Públicas

## Prefeitura da Estancia de S. José dos Campos

COM. 011/72—RP

COMUNICADO

A Prefeitura de São José dos Campos, através de sua Assessoria de Relações Públicas, comunica aos munícipes desta cidade que dará expediente nos dias 5 e 19 de fevereiro.

Nos dias 14, e 15 de fevereiro não haverá expediente; sem no entanto prejuízos dos serviços essenciais; coleta de lixo, limpeza pública, plantão semáforo, tesouraria e águas e esgotos, que atenderão respectivamente pelos telefones: 4547, 2513 e 5265.

Assessoria de Relações Públicas

fos, foi abolido talvez definitivamente pelos próprios estudantes.

No Mackenzie, os atuais universitários dificilmente conseguirão repetir a brincadeira realizada há uns cinco anos pelos alunos mais antigos: montar um pelourinho onde, preso, o calouro servia de alvo para ovos e tomates. Na PUC nas FMU, na FAAP e na UEC o descredito em que o trote vai caindo acelera-se com o correr dos anos.

As brincadeiras de agora serão, na maioria dos casos, bem menos violentas e muito mais inocentes do

que há 10 anos. Numa das escolas da USP, os calouros serão recebidos com uma cachaçada e com uma noite de bom samba. Numa das Faculdades da PUC, planeja-se uma festa. E as doações de sangue, trabalhos de assistência social ou coleta de fundos para entidades de serviço social serão maiores.

A medida que os estudantes da nova geração descobrem outras formas de integração entre calouros e veteranos, o trote vai perdendo, irremediavelmente, o seu discutido prestígio.

## Lançamento do livro de Monteiro Lobato

As 18 horas, na Livraria Teixeira, rua Marconi, a escritora Maria José Sette Ribas autografou o seu livro Monteiro Lobato e o Espiritismo.

Presentes varios espiritas de São Paulo entres eles Herculano Pires, que prefa-

ciou o livro em que estão reunidas as atas das sessões espíritas realizadas pelo escritor taubateano, autor de Urupês e criador de personagens infantis como Emilia, Narizinho, Pedrinho, Visconde de Sabugosa e Dona Benta.

# «Formigão» vence o Nacional: 1x0

Em partida de futebol realizada no ultimo domingo, o Esporte Clube São José venceu merecidamente o Nacional da Capital. A partida foi das mais movimentadas na primeira etapa onde ficou evidencia da superioridade dos locais.

Em rápidas escaladas o Formigão levou muito perigo à meta do arqueiro adversário que em várias oportunidades só não caiu pelo notável desempenho deste em todo o transcorrer da partida. O gol do Esporte foi marcado por Rui aos trinta minutos da pri-

meira etapa. Na segunda parte da porfia o jogo caiu muito. A indisciplina começou a imperar e via-se frequentemente a partida sendo interrompida pelo árbitro com marcação de sucessivas faltas. Até os primeiros vinte minutos da etapa final o Formigão foi mais perigoso. Entretanto, nos minutos finais o Nacional chegou várias vezes a área do alvi negro joesense levando algum perigo para o gol defendido por Edson. Carioca e Luiz Carlos do Nacional foram expulsos nesta fase, por "treca de gentilezas". Pas-

sado alguns minutos Fernandinho, novo idolo da torcida local também foi para os chuveiros, por des-

respeito ao árbitro da partida. A renda foi pequena, não sendo confirmada.

Desta vez de esportiva, o jogo foi vivo observado nessa reportagem, de cada-

ras cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pó rápido, e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José" que serão vendidas em tem-

## Presidente da Volks em visita oficial à Taubaté

Taubaté (do corresp.) — Após inspecionar a area adquirida no Distrito do Quiririm, para a instalação da sua nova Fabrica, estiveram sábado ultimo em visita oficial ao Prefeito Guido Miné, as figuras mais representativas da "Volkswagen", destacando-se a do sr. R. Leiding da VW,

que se fazia acompanhar pelo sr. Gerhard Prinz, Diretor da Organização Volkswagen Mundial responsável pela participação de todos os investimentos realizados em todo o mundo.

Faziam se acompanhar dos senhores: W. P. Schmidt, Presidente da Volkswagen do Brasil; sr. Eckhoff, Diretor de Produção; Hochone, Gerente da Divisão de Planejamento; Koltz Gerente da Divisão de Relações Públicas e dr. Mendonça, Gerente da Divisão Jurídica.

Em prolongada palestra entre o chefe do executivo e o Presidente da Volks, que se fazia entender por um interprete, o sr. Leiding expressou a sua satisfação ao conhecer a area adqui-

da pela Empresa afirmando que os investimento apesar de não ser a curto prazo, teria logo inicio, esperando que a Prefeitura desse as condições necessarias e exigíveis para que as obras tivessem o andamento mais rapido possível.

O Prefeito prometeu cumprir o compromisso assumido com a Diretoria esperando que as obras tivessem inicio ainda na sua gestão para que pudesse acompanhar com satisfação o inicio do grande empreendimento que vai exigir o entrosamento do governo municipal e o departamento técnico da Fábrica.

Terminada a palestra, os técnicos fizeram uma exposição com plantas, demonstrando o que vai ser a futura fábrica da Volkswagen em Taubaté.

Despediram-se assim, satisfeitos pela acolhida que lhes foi dispensada pelo Prefeito Guido Miné, o Presidente e os Diretores da Volkswagen, como o contacto inicial da grande industria que se instalará em nosso municipio.



Presidente e Diretores da Volkswagen exibem às autoridades a planta da nova Fábrica

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores, integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas industrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico — representados por este sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.I.T., que será realizada no dia 13 de fevereiro de 1972, domingo, às 8,00 horas, em primeira convocação, na sede social do Sindicato dos Tra-

Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

Observação: — Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convo-

## Aliciar para o Brasil

A revelação de que os órgãos de segurança, recentemente, desarticularam mais uma organização subversiva na Guanabara evidencia a

motivados não pela miséria e pela provação de condições duras de existencia, mas pelo desejo de aventura e risco quando não são

## Correios e Telegrafos vai dotar o Interior do Estado de Viaturas

A aplicação da frota de veículos em uso no serviço postal e a dotação de viaturas para as cidades do interior foi anunciada pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Empresa Brasileira de Correios

### OS PROBLEMAS

Entre os problemas que existiam anteriormente na Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos quanto à parte de transportes disse o sr. Sylla Velasco que

Havia um processo normal e sem controle de "cambalismo", ou seja, a retirada de peças de um veículo para que outro pudesse ser consertado, ou mesmo para estoque em caso de necessidade futura

**ARY SILVA** — Era reamente necessária uma voz discordante na cronica esportiva, fugindo ao "seja feita a vossa vontade" dos dirigentes dos clubes, no que tange aos torneios regionais. Ary discorda dos colegas que apoiam integralmente os mentores que apontam as competições menores como nefastas, anti-economicas, prejudiciais enfim aos grandes clubes brasileiros. Na edição de domingo em sua coluna no "Diário de São Paulo" sob o título "Torcida Amiga, Bom Dia", Ary diverge dos colegas do Rio, São Paulo Porto Alegre e Belo Horizonte e traduz seu pensamento no seguinte:

brilhantes colegas de rádio e televisão, que não querem aceitar a realidade de que na vida temos de viver dos contrastes, para se chegar a perfeição, vemos que na Europa a cronica sustenta o futebol pela sua base. Não liga importancia a acontecimentos que não tragam a história do futebol. E por isso alimenta o campeona-

to regional e outros que possam tocar, de perto, entusiasmo dos torcedores. Aqui dentro de um modernismo que nos parece levar muito de comodismo, entendeu-se de aceitar a tese de dirigentes e jogadores que, vivendo na terra do cruzelro, pretendem falar em dolares".

**A VERDADE** — Ary, entretanto, foi comedido em suas considerações, pois poderia aduzir em seu comentário a situação do profissionalismo no futebol brasileiro pessimamente dirigido. Os jogadores estão vinculados aos clubes sob contratos e os dirigentes, que não são remunerados, fazem das agremiações esportivas trampolins políticos. Rixidades que ocorrem em detrimento do futebol, faltando entretanto quem aponte os erros. Daí a necessidade de confarmos no meio esportivo de figuras outras como Ary Silva, o que é difícil, pois dia a dia se escasseiam os que gozam de liberdade e daí o "Amem" do cotidiano a tudo de mal que sucede em nosso desporto.

## Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos

ALIMENTAÇÃO E' BASE DA BOA SAUDE

LEITE PAULISTA

— garantia de boa nutrição

MANTEIGA — IOGURTE —

QUEIJOS —

são produtos graxos e protéicos do mais alto valor. USE E RECOMENDE OS PRODUTOS TRADICIONAIS.

da Cooperativa de Laticínios de S. José dos Campos Ltda.

VENDAS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR:

Rua Manoel Ricardo Júnior, em S. J. dos Campos ou: Rua Cel. Eduardo J. Camargo n.º 262, Em Paraiibuna

**MONTEVIDEO** (S. E.) — Representantes do Brasil, Mexico, Argentina e Uruguai acabam de assinar dentro da Associação Latino Americana de Comércio (ALALC) um acordo de complementação sobre produtos industriais fotograficos.

O acordo, que faz parte do programa de integração

e desenvolvimento da Associação, determina a eliminação de impostos alfandegarios, taxas e restrições não alfandegarias para 33 produtos.

O embaixador Julio Zamora Batiz, do Mexico, atual presidente da ALALC, destacou que o acordo de complementação significará a imediata integração da

industria fotografica da região ao mesmo tempo que facilitará o intercâmbio de equipamentos e filmes, eliminando assim importações de outros países.

Acrescentou que os produtores mexicanos poderão exportar em condições "muito favoráveis" os produtos dessa linha, bem como projetores cinematograficos e equipamentos de revelação.

Estudos urgentes para que a imagem da televisão Educativa (Canal 2) cubra o mais rapidamente possível todo o território de São

Paulo foram determinados pelo governador Laudo Naceti em despacho com o secretário Henri Aldar, da Casa Civil.

## Medici verá a energia do Nordeste

A usina hidrelétrica de Paulo Afonso receberá hoje a visita do presidente Medici, que fará ali a primeira escala de seu programa no Nordeste. A agenda presidencial prevê, depois visitas a Petrópolis, Bebedouro e Salvador. Da capital baiana, o presidente irá até a Base Naval de Aratu. O chefe do SNI, o ministro da Marinha e os chefes das Casas Civil e Militar acompanharão Medici nesta viagem. Como convidado especial, Dorival Caimmy homenageará o presidente na recepção oferecida pelo governador Antônio Carlos Magalhães.

Em Paulo Afonso, o presidente verá em especial, a usina que em 1980 deverá fornecer 1.530.000 kW com a entrada em operação da Usina IV. Atualmente, Paulo Afonso atende a 171 cidades da Paraíba, 94 de Alagoas e 163 de Pernambuco. É a maior fornecedora de energia elétrica do Nordeste Brasileiro.

Um pouco da história da cidade Paulo Afonso — conhecida até hoje como "centro de banheiros", pois ali, segundo dados oficiais, um crime por dia.

## TV-Cultura cobrirá o Estado

A medida representará também o atendimento ao reclamo das áreas ainda não cobertas pela TV Cultura.

## A CURTO PRAZO

Até o fim deste ano, 72% da população do Estado deverá receber a imagem do Canal 2, informa o secretário Henri Aldar, da Casa Civil, à qual está subordinada a Fundação Anchieta, responsável pelo funcionamento da televisão educativa no Estado. Está sendo ultimada a importação de 5 estações retransmissoras, que serão instaladas em Presidente Prudente, Marília, Ribeirão Preto Bauru e no Pico do Itapeva, está cobrindo todo o Vale do Paraíba. Uma dessas levará o sinal da TV — Cultura ao Litoral Sul e consequentemente, ao Vale do Ribeira. Ao mesmo tempo está em estudos o equipamento da TV 2 para transmissão a cores.

## PROGRAMAÇÃO

Em decorrência desse plano de expansão, a TV — Cultura deverá reformular toda a sua programação, adequando-a no setor educativo propriamente dito, ao potencial representado pela massa de telespectadores abrangidos.

Fernandes Ferreira, sendo o pretendente nascido em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais aos 6 de março de 1943, profissão encarregado, estado civil, solteiro, conciliado e residente à Rua Caxambu, n.º 190, neste subdistrito, filho de Antonio Francisco e de Da. Tereza Amalia dos Santos, e a pretendente nascida em Alagôa, Estado de Minas Gerais, aos 25 de setembro de 1951, profissão doméstica estado civil solteira, domiciliada e resi-

A Oficial do Registro Civil  
Célia Santos Berling  
Macedo

## Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi meu registro geral modelo 19 n.º 44.044, natural de Hokkaido, Japão, nascido a 17.1.1937.

AKIRA MORINO



**MAK PEÇAS LTDA.**  
PEÇAS PARA TRATORES

Peças para máquinas de Terraplanagem para qualquer tipo de Trator

Av. Alcantara Machado 202 — Fones: 34.1526

— 34.66.84 (Radial Leste) São Paulo

SERIEDADE — GARANTIA

## Nova rodovia vai facilitar acesso a Parati

Uma nova rodovia ligando a cidade histórica de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, à cidade de Cunha, em São Paulo, será construída pelo DNER. Custará Cr\$ 8 milhões e deverá estar pronta dentro de 3 anos.

A atual estrada que liga Cunha e Parati, pela serra do Cunha, além de muito perigosa, torna-se impraticável quando chove, deixando isolada a cidade de Parati, que tem nela sua única saída por via terrestre.



São José dos Campos, 8 de fevereiro de 1.972

# TÓPICOS

— O Corinthians ganhou na Bahia. O triunfo valeu como reabilitação no entender de muitos jornalistas esportivo. Outros chegaram dizer que o alvinegro, com os mesmos erros, ganhou em Salvador. Bem, o importante é que houve uma vitória e ela fora da Capital paulista. Ruim, no duro mesmo é perder em casa...

— Bem, nesta semana o assunto é carnaval. Blocos e Escolas de Samba dando os últimos retoques, então a gente pode aguardar mais alguns dias, principalmente os responsáveis pelo torneio "Renato Braga" em que pé andam as coisas.

— O C. R. Flamengo lidera o Torneio do Povo de

pois de sua vitória sobre o C. A. Mineiro. O Corinthians é o segundo colocado juntamente com a agremiação das Alterosas. Nos postos abaixo se encontram Bahia e Internacional.

— Claudio Gonçalves, o nosso Manga, deve dirigir-se ao Escritório de ABC Turismo. Seu assunto foi solucionado pelo nosso amigo Amadeu Orestes Matera. Nenhum problema. Aliás, o "big" de ABC Turismo, não é homem de problemas e sim das soluções...

— No jogo de sábado contra o Palmeiras, o primeiro tempo obtinha o empate. Mas ficou naquilo. Na fase derradeira ninguém fez nada digno de registro.

## INPS MUDA PARA OS DIPLOMADOS

BRASILIA, 7 (E.) — se dispositivo segundo o Projeto de lei do deputado Geraldo Frehopp (PE) deverá ser constituído, alterará os dispositivos da Lei Orgânica Previdência Social. A proposta se refere a qual "o trabalhador intelectual que, sendo protador de diploma expedido por Escola de Ensino Superior ou estabelecimento de ensino especializado, e estando re-

gistrado legalmente, exerce uma profissão liberal com independência".

A iniciativa da reconstrução do projeto é do presidente da Comissão de Finanças da Câmara, deputado Tourinho Dantas (Areia - Ba). Segundo o projeto, o segurado que se transferir de atividade ou profissão abrangida pelo sistema da Previdência Social para outra profissão subordinada a outro regime de Previdência não perderá a condição de segurado, desde que contribua em dobro a partir da data da atividade ou profissão.

## Novo impacto será na área da saúde

Podemos relatar que o Governo Médici prepara mais um impacto que será anunciado nos próximos meses. Desta vez, os benefícios recairão sobre crianças brasileiras, da infância à escolaridade. Os estudos estão bem adiantados, em Brasília, nas mãos dos coronéis Mano Neto e Eneghoyen. O impacto versará sobre o combate à desnutrição no Brasil e as medidas a serem adotadas terão caráter prioritário na área da Saúde.

## Festival de Música poderá ser no Brasil

RIO (S.E.) — O Brasil poderá ser a sede do I Festival Mundial dos Festivais, reunindo os vencedores de todos os certames musicais realizados até agora em todo o mundo. A informação foi prestada por Augusto Marzagão, que regressou de uma viagem por vários países e na qual preparou a assembleia da Federação Internacional de Festivais, de que é presidente. O encontro realizou-se no dia 20 de janeiro, em Cannes.

Marzagão disse que recebeu poderes para escolher o local do superfestival e que a escolha poderá recair sobre o Brasil. "Depende apenas de apoio do governo", observou Marzagão deverá entrevistar-se com o secretário de Turismo da Guanabara, Rui Pereira, para discutir o assunto.

Anita de Oliveira

## Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

Oh Jesus que dissestes: peça e receberás, procura e acharás, bata e porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro, vos rogo que minha prece seja atendida (mencionando o pedido). Oh Jesus que dissestes: Tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente rogo a Vosso Pai em Vosso nome que, minha oração seja ouvida (mencionando o pedido).

Oh Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (mencionando o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em caso de urgência esta novena deverá ser feita em nove horas seguidas.

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

Facilidades a material fotografico

## Editais de Proclamas

Estado de São Paulo — Distrito, Município e Comarca de São José dos Campos — 1.º Subdistrito — Célia Santos Berling Macedo — Oficial do Registro Civil

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Roberto Alves Johsen e Dona Maria Helena Pereira de Azevedo, sendo o pretendente nascido em Dracena, Estado de São Paulo, aos 1.º de agosto de 1951, profissão industriário, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Jordão M. Ferreira, 714, neste subdistrito, filho de Oscar Emilio Johsen e de Da. Lucia Alves Johsen. e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito aos 27 de julho de 1956, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Paraibuna n.º 1.223, neste subdistrito, filha de Octávio Pereira de Azevedo e de Da. Marjã de Lourdes Silva Azevedo.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 25 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil Celia Santos Berling Macedo

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Jo-

dente à Rua Grauna, 86, neste subdistrito, filha de Antonio Carvalho Ferreira e de Da. Maria Fernandes Ferreira.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã

São José dos Campos, 26 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil Celia Santos Berling Macedo

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Julio Fiarante e Dona Nadia Maria Cursino, sendo o pretendente nascido em Braz, São Paulo, Capital, aos 15 de fevereiro de 1951 profissão militar, estado civil solteiro, dom. e residente Travessa Lucia Pneluppi, n.º 1, neste subdistrito, filho de José Fiarante e de Da. Anna Joaquina Fiarante e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito, aos 10 de fevereiro de 1949, profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Antonio Saes, 29, neste subdistrito, filha de Wilson Cursino e de Da. Lucinda Frigi Cursino.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972. e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 26



Letra de Cambio Novo Mundo, segurança, liquidez, rentabilidade em qualquer das 84 Agências do Banco Novo Mundo.

**BANCO NOVO MUNDO S/A**

**Murmúrios e Comentários**

x J. P. SATURNINO x

# «Formigão» vence o Nacional: 1x0

Em partida de futebol realizada no último domingo, o Esporte Clube São José venceu mais uma vez o Nacional da Capital. A partida foi das mais movimentadas na primeira etapa onde ficou evidenciada a superioridade dos locais.

Em rápidas escaladas o Formigão levou muito perigo à meta do arqueiro adversário que em várias oportunidades só não caiu pelo notável desempenho deste em todo o transcorrer da partida. O gol do Esporte foi marcado por Rui aos trinta minutos da pri-

meira etapa. Na segunda parte da porfia o jogo caiu muito. A indisciplina começou a imperar e via-se frequentemente a partida sendo interrompida pelo árbitro com marcação de sucessivas faltas. Até os primeiros vinte minutos da etapa final o Formigão foi mais perigoso. Entretanto, nos minutos finais o Nacional chegou várias vezes a área do alvi negro jogando levando algum perigo para o gol defendido por Edson. Carioca e Luiz Carlos do Nacional foram expulsos nesta fase, por "troca de gentilezas". Pas-

sado alguns minutos Ferdinandinho, novo ídolo da torcida local também foi para os chuveiros, por des-

respeito ao árbitro da partida.

A renda foi pequena, não sendo confirmada.

Desta vez esportiva, o lótipo positivo observado na nossa reportagem, foi venda de cadei-

ras cativas. Notamos que as vendas vão de vento em pôpa, tudo fazendo crer que serão vendidas em tem-

po rápido e aliviando ainda mais a situação do nosso querido "Esporte Clube São José".

## Presidente da Volks em visita oficial à Taubaté

Taubaté (do corresp.) —

Após inspecionar a área adquirida no Distrito do Quiririm, para a instalação da sua nova Fábrica, estive no sábado último em visita oficial ao Prefeito Guido Miné, as figuras mais representativas da "Volkswagen", destacando-se a do sr. R. Leiding da VW, que se fazia acompanhar pelo sr. Gerhard Prinz, Diretor da Organização Volkswagen Mundial responsável pela participação de todos os investimentos realizados em todo o mundo.

Faziam-se acompanhar dos senhores: W. P. Schmidt, Presidente da Volkswagen do Brasil; sr. Eckhoff, Diretor de Produção; Hochone, Gerente da Divisão de Planejamento; Koltz, Gerente da Divisão de Relações Públicas e dr. Mendonça, Gerente da Divisão Jurídica.

Em prolongada palestra entre o chefe do executivo e o Presidente da Volkswagen, que se fazia entender por um interprete, o sr. Leiding expressou a sua satisfação ao conhecer a área adquirida

da pela Empresa afirmando que os investimentos apesar de não ser a curto prazo, teria logo início, esperando que a Prefeitura desse as condições necessárias e exigíveis para que as obras tivessem o andamento mais rápido possível.

O Prefeito prometeu cumprir o compromisso assumido com a Diretoria esperando que as obras tivessem início ainda na sua gestão para que pudesse acompanhar com satisfação o início do grande empreendimento que vai exigir o entrosamento do governo municipal e o departamento técnico da Fábrica.

Terminada a palestra, os técnicos fizeram uma exposição com plantas, demonstrando o que vai ser a futura fábrica da Volkswagen em Taubaté.

Despediram-se assim, satisfeitos pela acolhida que lhes foi dispensada pelo Prefeito Guido Miné, o Presidente e os Diretores da Volkswagen, como o contacto inicial da grande indústria que se instalará em nosso município.



Presidente e Diretores da Volkswagen exibem às autoridades a planta da nova Fábrica

## Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de São José dos Campos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores, integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas industrias metalurgicas, mecânicas e de material elétrico — representados por este sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 13 de fevereiro de 1972, domingo, às 8,00 horas, em primeira convocação, na sede social do Sindicato dos Tra-

Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

Observação: — Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convo-

## Aliciar para o Brasil

A revelação de que os órgãos de segurança, recentemente, desarticularam mais uma organização subversiva na Guanabara evidencia a

motivados não pela miséria e pela provação de condições duras de existencia, mas pelo desejo de aventura e risco, quando não sin-

## Correios e Telegrafos vai dotar o Interior do Estado de Viaturas

A duplicação da frota de veículos em uso no serviço postal e a dotação de viaturas para as cidades do interior, foi anunciada pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Empresa Brasileira de Correios e Telé-

### OS PROBLEMAS

Entre os problemas que existiam anteriormente na Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos quanto à parte de transportes disse o sr. Sylla Velasco que os principais eram a diver-

Havia um processo normal e sem controle de "cambalismo", ou seja, a retirada de peças de um veículo para que outro pudesse ser consertado, ou mesmo para estoque em caso de necessidade futura.



Fiação e Tecelagem de S. José dos Campos, à Rua Sebastião Felício n.º 127, Jardim Bela Vista, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção

da a segunda para 2 (duas) horas após, ou seja, às 10,00 horas da manhã, com o comparecimento de um terço (1/3) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São José dos Campos, 7 de fevereiro de 1972.

José Domingues da Silva  
Sobrinho  
Presidente

comunista contra o regime. Enganam-se — está provado, mais uma vez — os que imaginam a conspiração subversiva dissuadida pelos êxitos do Governo. Os êxitos convencem aqueles que não são profissionais da trama marxista; para estes, o êxito é razão de esforço maior contra a ordem constituída.

A organização operava principalmente entre os estudantes, muitos dos quais de status social elevado,

melhoria das condições de ensino no Brasil. A técnica subversiva procura vincular deficiências inevitáveis e só solucionáveis no decurso do tempo, a natureza jurídica de nosso sistema social e empresarial. Sobre o sistema, segundo a dialética da subversão, caem todas as responsabilidades pelas oportunidades de ensino e de educação ainda não oferecidas.

Feita a vinculação, a etapa seguinte de envolvimento do entusiasmo e do idealismo é a apresentação do regime comunista como panacéia para todos os males. Finalmente, cumprida a etapa doutrinária, as energias juvenis são empenhadas na violência e no terror.

Uma vez exposto o fio da trama, os órgãos de segurança adotaram acertadamente a linha das nuances. Nem todos aqueles enovelados tem igual periculosidade social. Alguns são agentes, outros foram simplesmente atraídos e de boa fé. Feita a distinção entre aliciadores e aliciados, o tratamento não deveria ser, como não foi, igual.

Os agentes são processados na forma da lei enquanto os atraídos tiveram a oportunidade de um crédito de confiança do Governo. Assim como o comunismo pode aliciar, o patriotismo também pode. E esta é a política dos órgãos de segurança em relação à juventude brasileira, medularmente patriótica, sempre capaz de reagir com brío nacional desde que o Brasil lhe seja mostrado em sua verdadeira imagem de grandeza.

Aliciar para o Brasil os jovens, eis uma experiência iniciada e seguramente bem sucedida, a partir do voto de fé que a juventude recebe, sempre que posta diante da verdade.

co. Info. Houve ele que a ECT enfren... na reduzida quantidade de veículos de que disp... um dos seus maiores p... as, pois para a t... um País com a exte... territorial do Brasil... atualmente apenas 1391... maturas, enquanto que... os países de menor área... população tem um número... muitas vezes maior. Cl... como exemplo Portugal... reijos tem 24 mil... Maria Vossa... que...

sidade de tipos e marcas de veículos utilizados sem qualquer tentativa de adequação ao serviço prestado, e a falta de normas para a conservação e emprego desses veículos.

Não havia praticamente garagens para os veículos, e muitos deles eram guardados na rua e ali recebiam os serviços de manutenção, sem as menores condições de segurança. Muitos veículos tinham 20 anos ou mais de uso, sendo absolutamente anti econômicos.

AS... Para resolver esses problemas o Departamento de Serviços da ECT reformulou, a partir de 1970, toda a estrutura de transportes da Empresa, equipando-a com pessoal técnico, selecionando os veículos que deveriam continuar em serviço e vendendo os que se mostraram anti econômicos, estudando quais os tipos de veículos mais adequados a cada serviço e manejando-os conforme suas características.

## Prefeitura da Estancia de S. J. Campos

COM. 012/72—RP

COMUNICADO

A Associação Comercial Industrial e Agropecuária e o Lions Clube de São José dos Campos, convidam o povo em geral para a missa em ação de graças que farão celebrar no dia 8 de fevereiro, hoje, às 19,30 horas na Igreja de São Benedito, pelo transcurso do segundo aniversário da atual Administração Municipal.

Assessoria de Relações Públicas

## Prefeitura da Estancia de S. José dos Campos

COM. 011/72—RP

COMUNICADO

A Prefeitura de São José dos Campos, através de sua Assessoria de Relações Públicas, comunica aos munícipes desta cidade que dará expediente nos dias 5 e 19 de fevereiro.

Nos dias 14, e 15 de fevereiro não haverá expediente; sem no entanto prejuízos dos serviços essenciais; coleta de lixo, limpeza pública, plantão semáforo, tesouraria e águas e esgotos, que atenderão respectivamente pelos telefones: 4547, 2513 e 5265.

Assessoria de Relações Públicas

## Agora «Trote» Escolar poderá acabar

Os 100 mil novos calouros brasileiros deste ano terão um início de aulas muito mais tranquilo que o de seus antecessores de alguns anos atrás: o trote, instituição tradicional e discutida, está agonizando.

Na USP, acredita-se que até 20 a 30 por cento dos estudantes ainda o defendem e apliquem, enfrentando a restrição dos diretores ao risco de receber elevadas punições. Em outras universidades, como as novas Faculdades, ele nem chegou a entrar. E em alguns cursos,

foi abolido talvez definitivamente pelos próprios estudantes.

No Mackenzie, os atuais universitários dificilmente conseguirão repetir a brincadeira realizada há uns cinco anos pelos alunos mais antigos: montar um peloufinho onde, preso, o calouro servia de alvo para ovos e tomates. Na PUC nas FMU, na FAAP e na UEC o descrédito em que o trote vai caindo acelera-se com o correr dos anos.

As brincadeiras de agora serão, na maioria dos casos, bem menos violentas e muito mais inocentes do

que há 10 anos. Numa das escolas da USP, os calouros serão recebidos com uma cachaçada e com uma noite de bom samba. Numa das Faculdades da PUC, planeja-se uma festa. E as doações de sangue, trabalhos de assistência social ou coleta de fundos para entidades de serviço social serão maiores.

A medida que os estudantes da nova geração descobrem outras formas de integração entre calouros e veteranos, o trote vai perdendo, irremediavelmente, o seu discutido prestígio.

## Carta perdida

Motorista Amador  
M. Emid Goffi Araujo  
Carta n.º 8652.

Pratário n.º 7407 expedido pela Delegacia de São José dos Campos.

Dechante: Vicente Cede Netto.

Não endereço atual —  
Av. Nelson Dávila, 66.

8 — 9 — 19

## Lançamento do livro de Monteiro Lobato

As 18 horas, na Livraria Teixeira, rua Marconi, a escritora Maria José Sette Ribas autografou o seu livro Monteiro Lobato e o Espiritismo.

Presentes varios espíritas de São Paulo entres eles Herculano Pires, que prefa-

clou o livro em que estão reunidas as atas das sessões espíritas realizadas pelo escritor taubateano, autor de Urupês e criador de personagens infantis como Emília, Narizinho, Pedrinho, Visconde de Sabugosa e Dona Benta.

mente necessária uma voz discordante na cronica esportiva, fugindo ao "seja feita a vossa vontade" dos dirigentes dos clubes, no que tange aos torneios regionais. Ary discorda dos colegas que apoiam integralmente os mentores que apontam as competições menores como nefastas, antieconomicas, prejudiciais enfim aos grandes clubes brasileiros. Na edição de domingo em sua coluna no "Diário de São Paulo" sob o titulo "Torcida Amiga, Bom Dia", Ary diverge dos colegas do Rio, São Paulo Porto Alegre e Belo Horizonte e traduz seu pensamento no seguinte: "Ao mesmo tem que assim procedem, tantos e brilhantes colegas de rádio e televisão, que não querem aceitar a realidade de que na vida temos de viver dos contrastes, para se chegar a perfeição, vemos que na Europa a cronica sustenta o futebol pela sua base. Não liga importancia a acontecimentos que não tragam a história do futebol. E por isso allmenta o campeona-

possam tocar, de perto, entusiasmo dos torcedores. Aqui dentro de um modismo que nos parece levar muito de comodismo, entendeu-se de aceitar a tese de dirigentes e jogadores que, vivendo na terra do cruzelro, pretendem falar em dolares".

A VERDADE — Ary, entretanto, foi comedido em suas considerações, pois poderia aduzir em seu comentário a situação do profissionalismo no futebol brasileiro passivamente dirigido. Os jogadores estão vinculados aos clubes sob contratos e os dirigentes, que não são remunerados, fazem das agremiações esportivas, trampolins politicos. Estas as verdadeiras causas que ocorrem em detrimento do futebol, faltando entretanto quem aponte os erros. Daí a necessidade de contarmos no meio esportivo de figuras outras como Ary Silva, o que é difícil, pois dia a dia se escasseiam os que gozam de liberdade e daí o "Amem" do cotidiano a tudo de mal que sucede em nosso desporto.

## Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos

ALIMENTAÇÃO E BASE DA BOA SAUDE

LEITE PAULISTA

garantia de boa nutrição

MANTEIGA — IOGURTE —

QUEIJOS —

são produtos graxos e protéicos do mais alto valor. USE E RECOMENDE OS PRODUTOS TRADICIONAIS.

da Cooperativa de Laticínios de S. José dos Campos Ltda.

VENDAS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR:

Rua Manoel Ricardo Júnior, em S. J. dos Campos ou: Rua Cel. Eduardo J. Camargo n.º 262, Em Paraiibuna

MONTEVIDEO — Represil, Mexico, Uruguai acabam dentro da Associação Americana de Comércio (ALALC) de complementos produtos industriais.

O acordo, que do programa de

Estudos que a imagem Educativa (C) o mais rápido

(S. E.) desenvolvimento da Associação, determina a eliminação de impostos alfandegarios, taxas e restrições não alfandegarias para 33 produtos.

O embaixador Julio Zamora Batiz, do Mexico, atual presidente da ALALC, destacou que o acordo de complementação significará a imediata integração da

## TV-Cultura cobrirá o Estado

Estudos para a televisão que cubra o Estado de São Paulo foram determinados pelo governador Laudo Nogueira, em despacho com o secretário Henri Aidar, da Casa Civil.

A medida representará também o atendimento ao reclamo das áreas ainda não cobertas pela TV — Cultura.

### A CURTO PRAZO

Até o fim deste ano, 72% da população do Estado deverá receber a imagem do Canal 2. Informa o secretário Henri Aidar, da Casa Civil, a qual está subordinada a Fundação Anchieta, responsável pelo funcionamento da televisão educativa no Estado. Está sendo ultimada a importação de 5 estações retransmissoras, que serão instaladas em Presidente Prudente, Marília, Ribeirão Preto, Bauru e no Pico do Itapeva, está cobrindo todo o Vale do Paraíba. Uma dessas levará o sinal da TV — Cultura ao Litoral Sul e consequentemente, ao Vale do Paraíba. Ao mesmo tempo está em estudos o equipamento da TV 2 para transmissão a cores.

### PROGRAMAÇÃO

Em decorrência desse plano de expansão, a TV — Cultura deverá reformular toda a sua programação, adequando-a no setor educativo propriamente dito, ao potencial representado pela massa de telespectadores abrangidos.

## meu Verá a energia Nordeste

A usina hidrelétrica de Paulo Afonso receberá hoje a visita do presidente Medici, que fará ali a primeira escala de seu programa no Nordeste. A agenda presidencial prevê, depois de visitas a Pernambuco, Bebedouro e Salvador. Da capital brasileira, o presidente irá até a Base Naval de Aratuí, onde o chefe do SNI, o ministro da Marinha e os chefes das Casas Civil e Militar acompanharão Medici nesta viagem. Como convidado especial, Dorival Caimmy homenageará o presidente na recepção oferecida pelo governador Antônio Carlos Magalhães.

Em Paulo Afonso, o presidente verá em especial, a usina que em 1980 deverá fornecer 1.530.000 kW, com a entrada em operação da Usina IV. Atualmente, Paulo Afonso atende a 171 cidades da Paraíba, 94 de Alagoas e 163 de Pernambuco. É a maior fornecedora de energia elétrica do Nordeste Brasileiro.

Um pouco da história da cidade Paulo Afonso — conhecido até hoje como "centro de banheiros", pois há ali, segundo dados oficiais, um crime por dia.

Indústria fotografica da região ao mesmo tempo que facilitará o intercâmbio de equipamentos e filmes, eliminando assim importações de outros países. Acrescentou que os produtores mexicanos poderão exportar em condições "muito favoráveis" os produtos dessa linha, bem como projetores cinematograficos e equipamentos de revelação.

se Francisco e Dona Geni Fernandes Ferreira, sendo o pretendente nascido em Pouso Alto, Estado de Minas Gerais aos 6 de março de 1943, profissão encarregado, estado civil, solteiro, domiciliado e residente à Rua Caxambu, n.º 190, neste subdistrito, filho de Antonio Francisco e de Da. Tereza Amalia dos Santos, e a pretendente nascida em Alagôa, Estado de Minas Gerais, aos 25 de setembro de 1951, profissão doméstica estado civil solteira, domiciliada e resi-

de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil  
Célia Santos Berling  
Macedo

## Declaração

Declaro para os devidos fins que perdi meu registro geral modelo 19 n.º 44.044, natural de Hokkaido, Japão, nascido a 17.1.1937.

AKIRA MORINO



Peças para maquinas de Terraplanagem

para qualquer tipo de Trator

Av. Alcantara Machado 202 — Fones: 34.1526

— 34.66.84 (Radial Leste) São Paulo

SERIEDADE — GARANTIA

## Nova rodovia vai facilitar acesso a Parati

Uma nova rodovia ligando a cidade histórica de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, à cidade de Cunha, em São Paulo, será construída pelo DNER. Custará Cr\$ 8 milhões e deverá estar pronta dentro de 3 anos.

A atual estrada que liga Cunha e Parati, pela serra do Cunha, além de muito perigosa, torna-se impraticável quando chove, deixando isolada a cidade de Parati, que tem nela sua única saída por via terrestre.

# Tópicos

— O Corinthians ganhou na Bahia. O triunfo valeu como reabilitação no entender de muitos jornalistas esportivo. Outros chegaram a dizer que o alvi-negro, com os mesmos erros, ganhou em Salvador. Bem, o importante é que houve uma vitória e ela fora da Capital paulista. Ruim, no duro mesmo é perder em casa...

— Bem, nesta semana o assunto é carnaval. Blocos e Escolas de Samba dando os últimos retoques, então a gente pode aguardar mais um pouco para interrogar palmente os responsáveis pelo torneio "Renato Braga" em que pé andam as coisas.

— O C. R. Flamengo lide, ra o Torneio do Povo de...

pois de sua vitória sobre o C. A. Mineiro. O Corinthians é o segundo colocado juntamente com a agremiação das Alterosas. Nos postos abaixo se encontram Bahia e Internacional.

— Claudio Gonçalves, o nosso Manga, deve dirigir-se ao Escritório de ABC Turismo. Seu assunto foi solucionado pelo nosso amigo Amadeu Orestes Matera. Nenhum problema. Aliás, o "big" de ABC Turismo, não é homem de problemas e sim das soluções...

— No jogo de sábado contra o Boca Juniors no Estádio San Martin, o Palmeiras tomou o primeiro goal. Antes de findar o primeiro tempo obtinha o empate. Mas ficou naquilo. Na fase derradeira ninguém fez nada digno de registro.

## INP MUDA PARA OS DIPLOMADOS

BRASIL (S. E.) — se dispositivo segundo o Projeto do deputado qual "o trabalhador intelectual que, sendo protador de diploma expedido por Escola de Ensino Superior ou estabelecimento de ensino especializado, e estando re-

gistrado legalmente, exerce uma profissão liberal, com independência".

A iniciativa da reconstrução do projeto é do presidente da Comissão de Finanças da Câmara, deputado Tourinho Dantas (Areia - Ba). Segundo o projeto, o segurado que se transferir de atividade ou profissão abrangida pelo sistema da Previdência Social para outra profissão subordinada a outro regime de Previdência não perderá a condição de segurado, desde que contribua em dobro a partir da data da atividade ou profissão.

## Novo impacto será na área da saúde

Podemos revelar que o Governô Médici prepara mais um impacto que será anunciado nos próximos dias. Desta vez, os benefícios recairão sobre as crianças brasileiras, da infância à escolaridade. Os estudos estão bem adiantados, em Brasília, nas mãos dos coroneis Mano Neto e Itchegoyen. O impacto versará sobre o combate à desnutrição no Brasil e as medidas a serem adotadas terão caráter prioritário na área da Saúde.

## Festival de Música poderá ser no Brasil

RIO (S.E.) — O Brasil poderá ser a sede do I Festival Mundial dos Festivais, reunindo os vencedores de todos os certames musicais realizados até agora em todo o mundo. A informação foi prestada por Augusto Marzagão, que regressou de uma viagem por varios países e na qual preparou a assembléia da Federação Internacional de Festivais, de que é presidente. O encontro realizou-se no dia 20 de janeiro, em Cannes.

Marzagão disse que recebeu poderes para escolher o local do superfestival e que a escolha poderá recair sobre o Brasil. "Depende apenas de apoio do governo", observou Marzagão deverá entrevistar-se com o secretário de Turismo da Guanabara, Rui Pereira, para discutir o assunto.

## Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

Oh Jesus que dissestes: peça e receberás, procura e acharás, bata a porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). Oh Jesus que dissestes: Tudo que pedir ao Pai em meu nome ele atenderá por intermédio da Maria Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso nome que, minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria. Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em caso de urgencia esta novena deverá ser feita em nove horas seguidas.

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

Anita de Oliveira

## Facilidades a material fotografico

## Editais de Proclamas

Estado de São Paulo — Distrito, Município e Comarca de São José dos Campos — 1.º Subdistrito — Célia Santos Berling Macedo — Oficial do Registro Civil

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Roberto Alves Johsen e Dona Maria Helena Pereira de Azevedo, sendo o pretendente nascido em Dracena, Estado de São Paulo, aos 1.º de agosto de 1951, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Jordão M. Ferreira, 714, neste subdistrito, filho de Oscar Emílio Johsen e de Da. Lucia Alves Johsen. e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito aos 27 de julho de 1956, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Paraibuna n.º 1.223, neste subdistrito, filha de Octávio Pereira de Azevedo e de Da. Marjã de Lourdes Silva Azevedo.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 25 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil  
Célia Santos Berling  
Macedo

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Jo-

dente à Rua Grauna, 86, neste subdistrito, filha de Antonio Carvalho Ferreira e de Da. Maria Fernandes Ferreira.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972 e publicado pelo jornal Diário da Manhã

São José dos Campos, 26 de janeiro de 1972

A Oficial do Registro Civil  
Célia Santos Berling  
Macedo

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 n.s 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Julio Fiarante e Dona Nadia Maria Cursino, sendo o pretendente nascido em Braz, São Paulo, Capital, aos 15 de fevereiro de 1951 profissão militar, estado civil solteiro, dom. e residente Travessa Lucia Peneluppi, n.º 1, neste subdistrito, filho de José Fiarante e de Da. Anna Joaquina Fiarante e a pretendente nascida em São José dos Campos, 1.º Subdistrito, aos 10 de fevereiro de 1949, profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Antonio Saes, 29, neste subdistrito, filha de Wilson Cursino e de Da. Lucinda Frigi Cursino.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em 26 de janeiro de 1972, e publicado pelo jornal Diário da Manhã.

São José dos Campos, 26 de janeiro de 1972



Letra de Cambio Novo Mundo, segurança, liquidez, rentabilidade em qualquer das 84 Agências do Banco Novo Mundo.

**BANCO NOVO MUNDO S/A**

**Murmúrios e Comentários**

por J. P. SATURNINO

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itu

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 28 de fevereiro de 1955

BASE TERRITORIAL: ITU E SALTO

Rua Sant'Ana, 265

Telefone 2-1147

ITU

Estado de São Paulo

" Cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 1972, convocada nos termos do Artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de convenção coletiva de trabalho....."

Aos dez dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20.00 horas, em segunda convocação, na sede social sita à Rua Sant'Ana, 265, nesta cidade de Itu, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral / extraordinária os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itu, ou seja os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, com forme edital de convocação publicado no jornal "A FERRAÇÃO", edição do dia 05 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Leitura discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b)- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para celebração de Convenção Coletiva / de Trabalho aplicável no âmbito da representação profissional / deste Sindicato; c)- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e Federação dos Trabalhadores / nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico / do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dísido coletivo de interesse da categoria. O Sr. Benedito Godoy, Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, e solicitou a casa que fosse / indicado dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, cuja indicação caiu aos srs. José Ruck e Marcilio Benediti, respectivamente. Formada a Mesa, em seguida o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse a leitura do / edital de convocação, e ate continuo da ata da assembleia anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. Fando sequência aos trabalhos, e na faculdade da palavra o sr. Presidente prestou esclarecimentos aos presentes em torno da atual / legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, dizendo que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda o orador que só ente depois de atendidas as formalidades de Convenção é que o Sindicato poderá cogitar da / convocação de assembleia para a aplicação da Lei n. 4.330. Diz mais o Sr. Presidente, que a finalidade da presente assembleia era examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Fando prosseguimento aos trabalhos, passou-se para o item "b" da ordem do dia. Fazendo uso da palavra o Sr. Antonio Cortájo, que após ouvir o Sr. Presidente da Mesa

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itu**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 28 de fevereiro de 1955

BASE TERRITORIAL: ITU E SALTO

Rua Sant'Ana, 265

Telefone 2-1147

ITU

Estado de São Paulo

. Fls. 2.

falar a respeito das porcentagens da elevação do custo de vida, apresentado pelo DIESE, na reunião realizada com os srs. Presidentes dos Sindicatos dos Metalúrgicos do Interior do Estado de São Paulo, no dia 28 de janeiro do corrente na sede da Federação, e ter ouvido ainda o orador fazer uma exposição a respeito da nova modalidade, ou seja aplicação da porcentagem que vier a ser concedida na média apurada nos salários pagos no mês de abril de 1971, de cada empresa metalúrgica dentro da base territorial do sindicato, propôs pleitear 32% (trinta e dois) por cento, pela modalidade antiga. Ainda usaram da palavra vários associados, todos endossando a propositura apresentada pelo companheiro Antonio Bertijo. Colocada a única proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida usou a palavra o companheiro José Itilo Tone, que propôs ser pleiteadas as seguintes reivindicações:- 1)- Aumento Igual; 2)- Desconto de Cr\$10,00 (Dez Cruzados) em favor do Sindicato em folha de pagamento do/1º mês do custo de todos os trabalhadores associados ou não;/ 3)- Pagamento em dobro das horas extraordinárias; 4)- Férias de 30 dias; 5)- Distribuição de 50% dos lucros do Capital empregado, das empresas que tenham mais de 15%, como bônus aos seus empregados; 6)- Salário família à esposa ou companheira; 7)- Elevação do Salário família de 5%, para 10% sobre o salário mínimo; 8)- Adicional por quinquênio na base de 10%; 9)- Antecipação salarial após 6 meses a ser verificado na época. Diante da proposta apresentada pelo orador acima, o sr. Presidente deixou a palavra livre para discussão, e como ninguém dela quizesse fazer uso, colocou-as em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. A respeito da matéria usaram da palavra os companheiros Décio Tarsalino José Bernardi, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização adotarem as providências necessárias para a instauração do Dissídio Coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,10 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim José Rinck, servindo de Secretário e que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da Mesa-Itu 10 de fevereiro de 1972. as. Benedito Godoy- Presidente; José Rinck- Secretário e Marcilio Benedetti-Escrutinador.....  
.....declaro para fins de direito que a presente é cópia fiel e verdadeira do livro de atas de assembleias gerais transcrito nas páginas n. 76 e 77 e versos de ambas. Itu, 18 de fevereiro de 1972.....

*Benedito Godoy*  
Benedito Godoy - Presidente

### Avisos da Escola Catequética

As aulas da Escola Catequética terão seu reinício no dia 28 de fevereiro. Os alunos já matriculados que frequentarem no Grupo Escolar as aulas no período da manhã, deverão se apresentar na Escola Catequética no período da tarde.

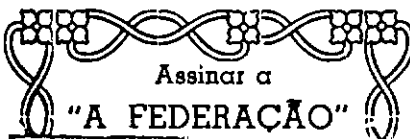
### Matrículas para novos alunos

A matrícula para novos alunos será feita durante o mês de abril, mediante um cartão que os alunos receberão no grupo escolar em que estiverem estudando. Só serão matriculados alunos da TERCEIRA SÉRIE em diante.

As aulas para os NOVOS ALUNOS terão seu início em maio do corrente ano.

### Documento perdido

Extraviou-se a carteira de motorista amador de Marilze Calil Pereira, sob n.º 13.337, P.G. B.706 expedida pela circunscrição de trânsito de Itu em 10 de maio de 1968. Quem encontrá-la é favor entregar na Auto-Escola Nossa Senhora Aparecida, Pça. Padre Miguel, 36.



### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itu

Base Territorial: ITU e SALTO

### Edital de convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 277 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1972 (quinta-feira), às 18,00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade, à Rua Santana, n.º 265, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem de dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (hum terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Itu, 5 de fevereiro de 1972  
Benedito Godoy  
Presidente

Plataforma de luta do trabalhador



ITU, 5 de fevereiro de 1972

## Crendices e superstições

*B. W. Marinho Martins*

Voltando a falar do assunto, lembramos hoje que os seres humanos desde os tempos remotos foram sempre inclinados às superstições e principalmente à curiosidade de saber o que reserva o futuro. Couta-se que os egípcios e outros povos da antiguidade pagavam em dinheiro, objetos ou animais para que os supostos entendidos em astrologia e artes afins lhes dissessem o que estaria por acontecer. É uma desobediência antiga à Lei de Deus, estabelecida na Bíblia que fala em Deuteronômios: «Não haja entre vós quem consulte adivinhos ou o espírito dos mortos para saber a verdade, porque o Senhor abomina estas cousas».

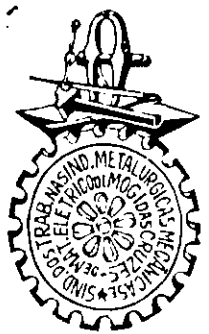
Hoje em dia os horóscopos são uma grande atração para jornais, emissoras de rádio e televisão. Muita gente consulta essas publicações e chega a acreditar piamente no que elas dizem; no entanto são manipuladas quase sempre por exploradores da boa fé e ignorância do povo. Geralmente só preveem coisas boas para todos, como na sorte do periquitinho verde. Há dias apareceu um astrólogo que previa a morte êste ano, de conhecido homem da televisão. O que êle queria conseguiu. Foi «jogar o sapo água»... Chamaram o adivinhador ao programa, com cachê naturalmente, e êle desmentiu essa parte de suas previsões. Alterou-a. Fôra um engano do jornal. O apresentador de TV viverá muito ainda...

Outros vão às estações de TV e aos jornais pomposamente estabelecer que: êste ano morrerá um ilustre general, haverá um golpe numa república latino-americana, continuará a guerra no oriente e outros fatos que qualquer um sabe, com ou sem astros. Dizem que astrologia é ciência; a própria palavra derivada do grego, assim indica. Entretanto o que temos visto, não

as

um  
ora de  
ves do

V



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi das Cruzes

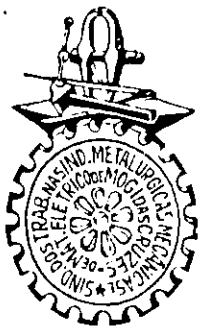
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 28 de Junho de 1947

Séde Própria: RUA AFONSO PENA, 137 — TEL. 2764 — CAIXA POSTAL, 193

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. Aos dez dias do mês de fevereiro, de hum mil novecentos e setenta e dois, às 19 horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi das Cruzes, à Rua Afonso Pena, nº 137, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Diário de Mogi", edição do dia 6 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

a) leitura da ata anterior; b) discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c) deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O Sr. Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Benedito Francisco de Oliveira e Manoel Aires de Oliveira, respectivamente, sendo ambos convidados a tomarem assento a mesa; como convidado, tomou lugar a mesa, também, o Dr. Dauro Previatti. Feita a leitura do Edital de convocação e em seguida da ata da Assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente usando da palavra, prestou à Assembléia, esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o Advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, do cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar de convocação de Assembléia para a aplicação da Lei 4330. Assim disse o Presidente que esta Assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pautadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem usaram a palavra os metalúrgicos: Argílio Ribeiro do Nascimento, para propor que a votação fosse ítem por ítem, pois concordava com a maioria deles, entretanto, também discordava de alguns; o companheiro Messias da Costa, que achava pequeno o número de trabalhadores presentes, o que poderia ocasionar sérias críticas da parte dos que se achavam ausentes; se por exemplo aprovasse a taxa de R\$10,00 (dez cruzeiros) em favor do Sindicato; Joaquim Saldanha da Conceição, falou da conveniência em que a taxa referida só fosse descontada em folha após o pagamento do aumento salarial dado; outros oradores se fizeram ouvir, manifestando sua opinião em relação aos itens de reivindicações, principalmente o 3º. O Sr. Presidente, considerando as diversas propostas sobre a forma da votação e dizendo querer deixar o

-SEGUE-



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi das Cruzes

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 28 de Junho de 1947

Séde Própria: RUA AFONSO PENA, 137 — TEL. 2764 — CAIXA POSTAL, 193

-fls.2-

plenário perfeitamente à vontade, principalmente no que se refere ao item terceiro, propôs que a votação fosse dividida em três partes: sendo a primeira, dos itens que sabe-se ser de interesse geral como seguem: primeiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo; a segunda parte da votação decidiria sobre o item segundo aumento igual e a terceira votação poderia ser secreta, para decidir-se sobre o item terceiro, \$10,00 (dez cruzeiros) para o Sindicato; a proposta foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra, o Dr. Lauro Previatti, explicou de forma geral o rol de reivindicações, destacando a importância do item terceiro. Terminada a explanação do Dr. Lauro Previatti, o Sr. Presidente, passando a votação e dando cumprimento ao que fora decidido pelo plenário, colocou em votação os oito itens primeiros, que foram aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o item dois da ordem do dia. Aumento igual, que foi aprovado com dois votos contrários. Finalmente foi votado o item três, o Sr. Presidente propôs que a votação fosse secreta, mas o plenário decidiu que fosse por aclamação; feita a votação, foi o item três aprovado com cinco votos contrários. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao plenário para discutir a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese, de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo; como ninguém quisesse dela fazer uso passou-se a votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21 horas e 15 minutos, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim, Benedito Francisco de Oliveira, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. *Benedito Francisco de Oliveira*

Obs. Por um lapso de memória deixou-se de conetar da ata acima o rol de reivindicações aprovadas, as quais abaixo transcrevemos a) aumento salarial, 32% (trinta e dois por cento); b) Aumento igual a todos os funcionários, baseando-se na média salarial da empresa; c) Desconto de \$10,00 (dez cruzeiros) de todos os trabalhadores sindicalizados ou não, no primeiro mês de pagamento do aumento salarial; d) Horas Extras, pagamento em dobro; e) Férias anuais de 30 (trinta) dias; f) Distribuição de 50% (cinquenta por cento) dos lucros da empresa; com seus empregados, quando tais lucros ultrapassarem a 15% (quinze por cento); g) Salário Família à Espôsa ou Companheira; h) Elevação do Salário Família de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento); i) Adicional por quinquênio; j) Antecipação do aumento futuro salarial para 6 (seis) meses. *Benedito Francisco de Oliveira*

Opala — 1969 — 6 cilindros, azul astral.  
Corcel — 4 portas — 1969 — branco — semi-luxo  
com poltronas reclináveis.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS  
METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO  
DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1972, às 17 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Afonso Pena n.º 137, nesta cidade para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a — Leitura da ata anterior;
- b — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste sindicato;
- c — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: —

Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Mogi das Cruzes, de fevereiro de 1972.

- a) João Theóphilo de Souza — Presidente

41  
y  
Panela Preta de Copenhague I  
Segunda-feira: Enrolado a Cop  
Terça-feira: Frango a La Morso  
Quarta-feira: Feijoada Completa  
Quinta-feira: Coelho a Zelandia  
Sexta-feira: Fricadeler  
Sábado: Feijoada Completa e  
Bife Strogonoff.  
Agora sob nova direção, procura  
pre servir melhor.  
Pratos Nacionais e Internacionais

ELGIN

Est  
EN  
técnica.  
Sa  
Os in  
todos os

6  
Universitário

Grande es  
que tenham fa  
para trabalha  
São Paulo.  
NAO É N  
EXIGIMO  
OFERECE  
de produção,  
de serviço.

Os interes  
3x4 para "VII

da.  
nhague

## TERRENO COMPRA-SE

40 a 50 lotes, que tenha luz, em Mogi das Cruzes ou imediações (Braz Cubas, Suzano).  
Os interessados deverão se comunicar pelos fones: 4314 em Mogi ou 21019 e 20185, em Botucatu.

ndo sem-  
s.

# Máquinas S.A.

admitindo:  
**ENGENHEIRO MECÂNICO**, para assistência gerência

ário compensador, experiência mínima de 2 anos.  
Interessados deverão dirigir-se à rua Elgin n.º 115, com documentos.

# ios / as

estabelecimento bancário está necessitando de elementos  
abilidade para contatos sociais e dotados de dinamismo,  
m nas funções de Relações Públicas, na cidade de

**NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA ANTERIOR.**

Idade entre 21 e 40 anos e boa aparência.

**DIÁRIOS:** Ordenado mensal fixo até Cr\$ 1.200,00, prêmios  
amplas possibilidades de carreira é ótimo ambiente

Interessados deverão enviar "Curriculum Vitae" e uma foto  
"M" aos cuidados deste jornal.

tiba Mirim, empregado no transporte de passageiros, Carteira Nacional de Habilitação Profissional P.G.U. n.º 1382 : Licença do veículo.

Mogi das Cruzes, 5 de fevereiro de 1972.

a) Oswaldo de Oliveira Silva  
(011)

## PERDEU-SE

Uma carteira, com vários documentos, pertencentes ao Sr. Francisco de Assis Afrégio dos Santos. Quem encontrar é favor entregar na rua Gonçalo Ferreira n.º 151 (Ponte Grande) ou nesta redação

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, perdi durante a viagem que fiz no dia 10 de Janeiro de 1972, entre São Paulo e Rio de Janeiro, no ônibus do Expresso Brasileiro S/A, uma pasta contendo varios documentos e objetos de uso pessoal.

E, para a maior clareza, firmo a presente.

Mogi das Cruzes, 5 de Fevereiro de 1972.

a) Ubirajara Benedito Barbosa  
(090)

SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRANSITO  
30.ª CIRETRAN  
MOGI DAS CRUZES

n.º 5/72

O Bel. Gilberto Cassinelli Porto, Delegado de Polícia e do Transito, no uso de suas atribuições regulamentares, etc.

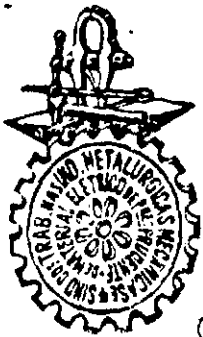
**NOMEIA:**

O sr. W/DIRY CURY, portador da Carteira Nacional de Habilitação, n.º 21.189, para PERITO-EXAMINADOR de candidatos aos exames de habilitação para motoristas e motociclistas, em substituição ao cabo P.M. Orlando Vieira.

A. CUMPRASE.

Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 1972.

O Delegado de Transito  
Gilberto Cassinelli Porto



42

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente

SEDE PRÓPRIA: Rua Francisco Machado Campos, 385 - Caixa Postal, 635

Fls. 1

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 21 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na séde do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente, à Rua Francisco Machado de Campos, nº 385 nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por êste Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de Fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Imparcial", edição do dia 11/02/1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O Sr. Presidente do Sindicato, Sergio Durval Vicentini, deu abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Dionisio de Oliveira Massuia, e Astolfo Nicolau Rosa respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata de assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei 4.330, Assim diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem usaram da palavra: Sr. Manoel Silgueiro Filho, propondo o seguinte: a)- Reajustamento Salarial nas ordens de 30%, sendo êste concedido sobre o total da folha de pagamento e dividido em partes iguais; b)- piso salarial de 300,00; c)- horas extras pagas em dobro; d)- salário família extensivo à esposa; e)- O excedente a 15% do lucro sobre o capital, ser distribuído aos empregados com participação nos lucros; f)- férias pagas em dobro; g)- Desconto de 10,00 em favor do Sindicato e em folha de pagamento a título de contribuição assistencial, de todos os integrados da categoria, associados ou não. Dionisio de Oliveira Massuia, propondo que todas as reivindicações pleiteadas possam ser englobadas, arredondadas ou igualadas com as dos demais Sindicatos, a fim de facilitar as discu-

Cont.



42 #  
J

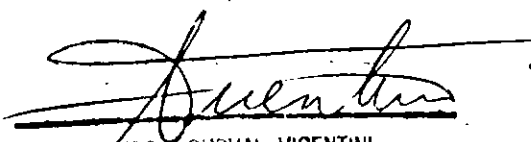


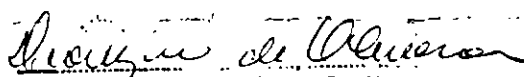
# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Presidente Prudente

SEDE PRÓPRIA: Rua Francisco Machado Campos. 385 - Caixa Postal, 655

Fls. 2

sões sôbre as mesmas . Em seguida usaram á palavra os companheiros : José Nicolau Rosa , Francisco Escobar Gonçalves, Armando de Maria, / Nelson Mirândola e Antonio Nunes de Andrade, todos apoiando as propostas apresentadas. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas , o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sôbre a materia usaram da palavra os Srs. Antonio Nunes de Andrade e Armando de Maria, os quais se manifestaram favorávelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipotese de não ser possível a / sua concretização, adotarem as providências necessarias para a instauração de dissidio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas po unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra , o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 22,00 horas, determinando que / se lavrasse a presente ata, por mim Dionisio de Oliveira Massuia, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

  
SERGIO DURVAL VICENTINI  
PRESIDENTE

  
DIONISIO DE OLIVEIRA MASSUIA  
Secretário

# reiniciou slativo

os trabalhos, votos de  
congratulações com o Dr.  
Fercio Pessoa Vasconcelos,  
designado que foi para  
exercer o alto cargo de Di-  
retor da Divisão Regional  
de Saude de Pres. Pruden-  
te-Aprovado;

9 — Requerimento do edil  
José Alves Sobrinho, soli-  
citando do Sr. Chefe do  
Executivo providências, vi-  
sando a colocação de tar-  
xugas no cruzamento das  
ruas Tte. Nicolau Maffei  
com a rua 12 de Outubro-  
Aprovado;

10 — Requerimento do edil  
José Alves Sobrinho, soli-  
citando do Prefeito várias  
informações relacionadas  
com a dívida da Prefeitura  
para com o SASSOM-  
Aprovado;

11 — Relatório apresentado  
pelo Presidente da Câmara  
referente ao exercício de  
1971, o qual ficou a dispo-  
sição dos srs. edis na Se-  
cretaria;

12 — Requerimento do edil  
Walter Barbosa, solicitando  
do Prefeito informações  
relacionadas com o serviço  
de canalização e renovação  
de lixo nas ruas Francisco  
Ribeiro, 1,0 de Setembro  
e 2 de Março-Aprovado;

13 — Requerimento do edil  
João Pedro Gomes e outros  
solicitando do Prefeito o  
envio de mensagem a Câ-  
mara Municipal, encami-  
nhando projeto de lei dis-  
pondo sobre a reestrutur-  
ação dos funcionários pú-  
blicos municipais-Aprovado  
14 — Nesta altura, o tem-  
po regulamentar foi pror-  
rogado por mais trinta mi-  
nutos, por proposta do edil  
Silvio Luiz Casadel-

com o débito da Prefeitura  
para com o SASSOM-Apro-  
vado

19 — Requerimento do edil  
João Pedro Gomes para-  
benizando-se com o Gover-  
nador do Estado, pela feliz  
iniciativa em prol dos pro-  
prietários de casas construí-  
das por intermédio da Cai-  
xa Econômica-Aprovado;

20 — Requerimento do edil  
Sebastião Martins, solici-  
tando do Prefeito a res-  
posta do Requerimento n.º  
1.536,6 de sua autoria-Apro-  
vado

21 — Requerimento do edil  
João Pedro Gomes, solici-  
tando do Presidente da Re-  
pública melhores condições  
de pagamento a os proprie-  
tários de casas construídas  
por intermédio do B.N.H.  
Aprovado

22 — Requerimento do edil  
José Alves Sobrinho, solici-  
tando do Prefeito informa-  
ções relacionadas com as  
condições de Higiene do  
Matadouro Municipal-Apro-  
vado

23 — Requerimento do edil  
Sebastião Martins e outros  
solicitando a convocação  
de uma sessão extraordiná-  
ria logo após o termino da  
presente-Aprovado.

### Ordem do Dia

Projeto de Lei autoria do  
Snr. Chefe do Executivo,  
concedendo pensão mensal  
a Sra. Geraldina Rodrigues  
da Costa, viuva do ex-ser-  
vidor João de Oliveira Ra-  
mos-Aprovado em 1.ª Dis-  
cussão,-

Projeto de Decreto Legis-  
lativo de autoria do edil  
Sebastião Martins e outros,  
concedendo o titulo de Ci-  
dadão Honorário a

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pres. Prudente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 15 de Fevereiro de 1972, às 19 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Fco. Machado de Campos n.º 385, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas economica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicavei no ambito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores, nas Industrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissidio coletivo da categoria.

OBSERVAÇÃO: Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Presidente Prudente, 10 de Fevereiro de 1972.  
SERGIO DURVAL VICENTINI — Presidente  
11/02/1972

## Edital de Convocação

O Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Presidente Prudente, sito à Av. Manoel Goulart 121 através seu "Presidente" abaixo assinado, convoca os membros da Assembléia Geral, para em reunião extraordinária, deliberarem no dia 20/02/72, as vinte horas, em primeira convocação, ou em segunda, quarenta e oito horas após, conforme dispõe os Estatutos Sociais, título II, art.º 5.º, item C.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 1972

# Câmara Municipal

## novο período legi

**assinaturas de**  
**NOT. POPULARES**  
**FOLHA DE S. PAULO**  
**ULTIMA HORA**  
**A GAZETA ESPORT.**

é com ANTONIO :  
VIERA PRIOS :  
TE — rua dr. :  
Gurgel, 547 :

### 5.a e 6.a séries no Cristo Rei

Devido a pedido de Srs. Pais o COLEGIO CRISTO REI, abrirá mais uma classe de 5.a e 6.a séries; portanto, há ainda vagas nestas turmas.

A Orientação Educacional (exigencia da lei vigente), será ministrada pela Professora Da. TAMIKO IHA KUNIOCHI, e muito contribuirá para que o ensino no Colégio satisfaça cada vez mais às solicitações de nossa época. O Colégio conta também, com uma eficiente equipe de Professores.

### Curso Colegial Técnico de

ELETRICIDADE

e  
CONTABILIDADE

Matriculas abertas: na Secretaria do Colégio JOAQUIM MURTINHO (Academia)  
Das 13h00 às 16h30 e das 19h30 às 21h00  
Rua: XV de Novembro, 1146 — Pres. Prudente

A Câmara Municipal de Presidente Prudente reiniciou segunda-feira passada os seus trabalhos, iniciando o novo período legislativo Para 1972.

Estiveram presentes os edis: Sebastião Martins, Silvio Casadei, Jeronimo Ruiz Garcia, Tomé Atalla, José Alves Sobrinho, Plínio de Arruda Armelin, João Pedro Gomes, Kazuo Maezono, Altamir Mateus da

Silva e Walter Barbosa.

**Resumo dos trabalhos**  
**Expediente e votação:**

— Correspondencia expedida e recebida;

— Respostas a requerimentos e indicações;

— Balancete da Receita e despesa da Prefeitura referente ao mês de Dezembro de 1971;

— Balancete da receita e despesa da Prefeitura referente ao mês de Novembro de 1971;

**Indicações:**

— do edil Walter Barbosa ao Prefeito, encaminhando abaixo assinado de moradores das ruas Tanbaú, Perdizes, Boró e Codornas, solicitando a extensão da rede de água nas referidas ruas;

— do edil José Alves Sobrinho e outro, sugerindo reparos nas ruas do Bairro Jardim Bongiovani;

— do edil Walter Barbosa ao Prefeito, encaminhando abaixo assinado de moradores da rua Dona Militânia, pelo qual solicitam a inclusão da mesma no plano de pavimentação;

— do edil Walter Barbosa e outro ao Prefeito, sugerindo ao Prefeito colocar à disposição do bairro da

turma 21, um onibus para levar e trazer os alunos que frequentam o ginásio e colegial;

— do edil Altamir Mateus da Silva e outro ao prefeito, sugerindo reparos nas ruas Goiás e Xingu da V. Furquim;

— do edil José Alves Sobrinho e outro, ao Prefeito, sugerindo o asfaltamento da travessa São Sebastião;

— do edil José Alves Sobrinho ao Prefeito, sugerindo reparos nas ruas Donato Armelin, João Batista Colnago e Antonio Bongiovani;

— do edil Thomé Atalla e outro ao Prefeito, sugerindo a retirada de um monte de terra que está interrompendo o trânsito na rua Ortencia, defronte ao n.º 17, V. Maristela,

— do edil Altamir Mateus da Silva ao Prefeito, sugerindo a denominação de Pioneiro Claudino Coa a uma das ruas da cidade;

— do edil Walter Barbosa e outros ao Prefeito, sugerindo reparos em diversas ruas da cidade;

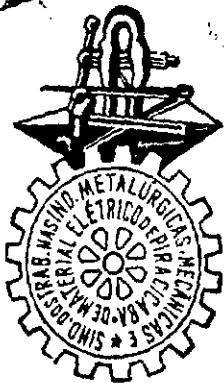
— do edil Sebastião Martins ao Prefeito, encaminhando abaixo com 45 assinaturas de moradores da rua Cicero Elpidio de Barros entre as ruas São Sebastião e Desbravador Ceará, que solicitam o asfaltamento da mesma;

XX — Aprovação das Atas nos 159 e 160 G.

— Nesta altura foi suspenso a sessão por 30 minutos, para os vereadores que fazem parte da Executiva da ARENA a partill

### Declaração

Declaro, que perdi uma pasta de cartolina contendo Diplomas e Certificados e quem a encontrou, por favor, entregar no Edifício João Peretti, à rua Felício Tarabay, 674 — 1.º andar Apartamento 72 que será bem gratificado.



47 J Y K U

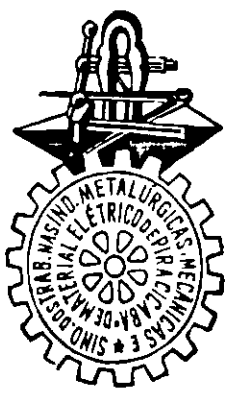
*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba*

Sede Própria : Rua Prudente de Moraes, 914 — Fone, 3490/7133 — Piracicaba — SP

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS -  
TÉRMINOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO  
PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO,

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20 horas, em segunda convocação reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na séde social do / Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes, nº 914, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1- / 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal de Piracicaba edição do dia 18 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, / Mecânicas e de Material Elétrico de Estado de São Paulo, para / estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Manoel Espasiano e Vivaldo Bortolazzo, respectivamente. Feita a leitura do - / edital de convocação e em seguida da ata de assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, - / prestou à assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de Fevereiro de

- segue -



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba

Sede Própria : Rua Prudente ds Moraes, 914 — Fone, 3490/7133 — Piracicaba — SP

1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pediu a palavra o Sr. Luiz Osorio Bonassi que apresentou a seguinte proposta, 1)- aumento de salários na base de 30% por cento; 2)- estensão de salário família a esposa e ampliação das férias de 30 dias. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Alfredo Furlan e Paulo Barbosa de Godoy os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva do Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,40 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Arlindo Oliveira Carvalho, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa, Piracicaba, 21 de fevereiro de 1972.

*Jayme Cunha Caldeira*  
 \_\_\_\_\_  
 JAYME CUNHA CALDEIRA  
 PRESIDENTE

*Arlindo Oliveira Carvalho*  
 \_\_\_\_\_  
 ARLINDO OLIVEIRA CARVALHO  
 SECRETARIO

— Completa seu primeiro aniversário nesta sexta-

# CINEMAS

PROGRAMAÇÃO PARA HOJE

## BROADWAY

SESSÃO ÀS 20 HORAS  
BLACK TALISMAN

Uma "curra" no Oeste. A "estrela" do "Saloon" de Plata City no Oeste norte-americano, é vítima de uma curra de bandoleiros em pleno deserto, onde a deixam abandonada e quase a morte. Assim começa "Black Talisman", um "western" italiano que estabeleceu recordes de bilheterias. Um filme colorido c/ John Ericson, Sheyla Rosin Franco Latieri, Daniela Surina (Proib. 18 anos)

## COLONIAL

SESSÃO ÀS 20 HORAS  
O SEPULTOR

Uma deliciosa comédia picante com Hugo Tognazzi (Proib. 13 anos)

## POLITEAMA

SESSÕES ÀS 11,30 e 20 HORAS

MARINHEIROS DESASTRADOS

Fra tanta confusão... que até o barco pediu socorro. Outro novo "hit" de Walt Disney. Filme colorido com Robert Morse, Stefame Powers, Phil Silvers (Prog. livre) Domingo à noite — RIO LOBO

## PALACIO

SESSÃO ÀS 20 HORAS  
COM SARTANA CADA BALA UMA CRUZ

Ninguém escapava vivo quando ele resolvia atirar. Por isso diziam... Com Sartana cada bala é uma cruz. Um "western" colorido com George Hilton, Erika Blanc, Piero Lulli (14 anos)

## PAULISTINHA

SESSÃO ÀS 20 HORAS

O REI PELE'

Um filme nacional com o jogador mais famoso do mundo (Pelé) Programa livre

**AVISO AOS OPERARIOS EM GERAL** — Apresentando documento de trabalho, você terá o desconto de 50% na entrada, pagando meia entrada em todos os cinemas da cidade nos seguintes dias: Broadway, 2.as-feiras — Colonial, 3.as-feiras — Palácio, 4.as-feiras — Paulistinha, 5.as-feiras e Politeama, 6.as-feiras.

Rua Viegas Muniz entre Samuel Neves e Av. E. Piracicamirim, ruas S. Neves, F. F. da Costa; J. Sampaio, Dr. P. Pinto, Dr. Alvim e B. de Piracicamirim entre ruas J. F. de Camargo e A. Albano, sendo que no início e no final do serviço faremos interrupções de 15 minutos na rua D. Eugenia entre rua Torquato S. Leitão e Av. C. Boteelho.

SABADO — DIA 19

DAS 12h às 18h

Rua D. Eugenia entre Torquato da S. Leitão e Av. C. Boteelho, ruas A. Albano, V. Muniz, Trav. D. Eugenia entre S. Neves e Dr. Alvim, bairros Jardim Europa, S. Dimas e Vila Boyes.

DAS 12h30m às 18h

Rua D. Santina entre Francisco de Souza e Av. João Teodoro, Avs. Dr. Kok, Dr. Eulalio, Dr. Morato e Av. Conceição entre Fco. Faria e Trav. Pe. Paiva, Alexandre Peta e João B. de Castro, Vila Nhô Quim e Transmissor da Radio Educadora de Piracicaba.

DAS 13h às 14h

São Pedro, Charquenda e Aguas de S. Pedro, sítios e fazendas.

DOMINGO — DIA 20

Das 6h às 8h

Rua R. Feijó entre J. P. de Almeida e Av. Independência, rua S. João e Av. S. João entre D. Eugenia e R. Feijó, bairro dos Alemães, Bomba d'Água da rua A. Pacheco, Hospital Piracicaba, Cidade Jardim, rua S. Marinho entre rua Tiradentes e Av. Independência.

DAS 6h às 13h

Rio das Pedras, Saltinho, Us. Sta. Helena, Jardim Brasil, Pompeia e Campestre, sítios e fazendas.

DAS 6h30m às 12h

Av. Rui Barbosa entre Avs. B. de S. Negra e Conceição, Avs. Mons. J. Gallo e M. Conceição entre Avs. B. de Valença e Rui Barbosa, Avs. D. Francisca e D. Lidia entre M. Conceição e Av. Rui Barbosa.

DAS 9h às 12h

Rua J. P. de Almeida entre S. José e C. Cleopatra, rua R. Feijó entre S. João e L. de Queiroz, rua V. de Piracicaba entre Gov. P. de Toledo e Tiradentes, Gov. P. Tiradentes e Torquato da S. Leitão entre Dr. P. Pinto e R. Feijó, Vila Bacchi e Escola Industrial, rua L. de Queiroz de Toledo entre V. de Piracicaba e M. M. Rosa, rua Roz. Bombas d'Água do "SEMAE", Escola de Engenharia L. de Queiroz, Clube de Campo e bairros S. Dimas e Jardim Europa. (19437)

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.I.T., que será realizada no dia 21 de fevereiro de 1972, às 18 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à rua Prudente de Moraes, 914, nesta cidade para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria.

Observação: — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde lá lá marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 1972

Jayme Cunha Caldeira — Presidente

(19427)



extremamente sensibilizado pelo problema, desde os primeiros dias do seu governo, vem dedicando a ele a sua maior atenção. Estamos empenhados numa verdadeira campanha, que se desenvolverá em três etapas. A curto prazo, buscando a recuperação e a funcionabilidade dos presídios. Isso importa em reequipá-los, em dar oficinas, e contratar gente. Só agora, foram contratados de uma vez 506 guardas de presídio, devidamente treinados e selecionados. A médio prazo, cuidaremos da instalação de novos presídios, de tipo médio, e de duas penitenciárias. Uma, cuja construção, aliás, já foi iniciada pelo Governo passado, em Araraquara, e outra que está sendo projetada para Pirajuí, além de dez penitenciárias regionais, para uma capacidade média de duzentos detentos cada uma. E a longo prazo, que são medidas que já transcendem da esfera estadual, porque importa numa nova formulação da política criminal penitenciária do Brasil. Então é preciso que o Governo Federal, os legisladores da união, esposem novas formas legais, de forma a transformar o quadro que hoje nós tanto lamentamos. Por exemplo, não é possível mais, recolher aos presídios, homens condenados a penas de curta duração. As circunstâncias atuais, como muito bem disse o meu amigo repor-

que a municipalidade doe ao Estado, a área de terra?

Secretário Dr. Oswaldo Muller da Silva — Certos municípios, como Ribeirão Preto, São Vicente e Santo André, já tomaram iniciativa nesse sentido. Naturalmente o Governo do Estado, sente-se mais estimulado, em iniciar a construção de novos presídios, naqueles municípios que tomem a iniciativa nesse sentido.

Nadir Roberto — Excelência, teria alguma boa notícia que diga respeito a cidade de Piracicaba, de providências que digam respeito à pasta de Vossa Excelência?

Secretário Dr. Oswaldo Muller da Silva — Eu gostaria de transmitir alguma notícia nesse sentido, mas com toda sinceridade, não há nenhuma iniciativa na minha área que seja de grande alcance e que possa interessar mais profundamente ao povo de Piracicaba. Mas, o que eu posso fazer, é colocarme inteiramente a disposição do povo de Piracicaba, dos seus governantes, das suas classes dirigentes, das suas classes empresariais, para dar a minha pequena contribuição no encaminhamento de todos os problemas, e no equacionamento de todas as questões que sejam do interesse desse grande povo, porque Piracicaba merece.

Amanhã, estaremos apresentando a terceira parte desta entrevista com Sua Excelência Secretário da Justiça, quando saberemos muita coisa ligada a vida de um Secretário de Estado, quando o Senhor Secretário falará entre outras coisas sobre a juventude, falará sobre a humanidade,

MISSÃO IMPOSSÍVEL — JORNAL DE PIRACICABA — NADIR ROBERTO — RADIO DIFUSORA —

# Prestigio de

## TATUZINHO S.A.

Aguardente de Piracicaba — um impacto para as bebidas estrangeiras

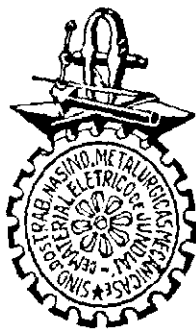
M. DEDINI S.A.



METALÚRGICA

INSTITUTO EDUCACIONAL  
PIRACICABANO

FACULDADES INTEGRADAS — NOVA DINÂMICA EDUCACIONAL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí

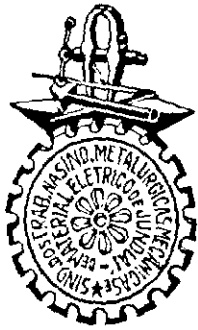
RECONHECIDO EM 28 DE MAIO DE 1946

C. G. C. N.º 50.980/135/001

SÉDE PRÓPRIA: Rua XV de Novembro, 166 — Fone, 2009 — Caixa Postal, 1032 — JUNDIAÍ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS\*  
TÉRMS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO  
PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. ////////////////

§§§§§§§§§§ Aos seis dias do mês de fevereiro, de hum mil \*  
novecentos e setenta e dois, às onze horas, em segunda \*\*  
convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária,  
na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico \*  
de Jundiaí, à Rua XV de Novembro, 166, nesta cidade, os \*  
trabalhadores da categoria profissional do 14º grupo, re-  
presentados por este Sindicato, nos termos do artigo 612,  
da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada\*  
pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1.967, con-  
forme Edital de Convocação publicado no "Jornal de Jundiaí",  
edição do dia 03 de fevereiro de 1.972, com a finali-  
dade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do  
dia: a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e delibera-  
ção das reivindicações de natureza econômica e social e  
das condições para a Celebração de Convenção Coletiva de  
Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissio-  
nal deste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de  
autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos  
Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de  
Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelece-  
rem negociações coletivas ou promoverem a instauração do  
dissídio coletivo de interesse da categoria. O Sr. Presi-  
dente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicita-  
do ao Plenário a indicação de dois nomes para funcionarem  
como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os \*  
Srs. Inocêncio José da Silva e Antonio Padilha, respecti-  
vamente. Feita a leitura do Edital de convocação e em se-  
guida da ata da assembleia anterior, a qual submetida à a-  
preciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em se-  
guida o Sr. Presidente usando da palavra, prestou à assem-  
bléia esclarecimentos em torno da atual legislação relati-  
va às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que \*  
com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de \*  
1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas determi-  
nando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimen-  
to de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para\*  
a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois \*  
de atendidas as formalidades da Convenção é que o SINDICA-  
to poderia cogitar da convocação de assembleia para a apli-  
cação da Lei 4.330, Assim, diz o Presidente que esta as-  
sembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a  
serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prose-  
guindo os trabalhos, passou-se para o item "b" da ordem \*  
do dia. Pela ordem, foi dada a palavra aos senhores: Mai-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí

RECONHECIDO EM 28 DE MAIO DE 1946

C. G. C. N.º 50.980/135/001

SÉDE PRÓPRIA: Rua XV de Novembro, 166 — Fone, 2009 — Caixa Postal, 1032 — JUNDIAÍ

Maini Roco, Antonio Nacarato, José João de Souza e Inocêncio José da Silva, os quais, pela ordem, apresentaram as seguintes propostas: 1º)- 32% (trinta e dois por cento) \* de aumento; b)- que o reajuste ao invés de percentagem, \* fôsse dividido de forma que cada trabalhador receba importância igual; c)- fôssem descontados em folha de pagamento, a favor deste Sindicato, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de cada empregado, sindicalizado ou não, para fins assistenciais; d)- horas extras, pagamento em dobro; 2º), apresentou as seguintes propostas: a)- Férias de 30 (trinta) dias; b)- distribuição de 50% (cinquenta por cento) dos lucros da empresa, em forma de abono; c)- Salário família, \* seja extensivo a esposa; d)- que o salário família seja \* aumentado de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) 3º)- apresentou as seguintes propostas: a)- antecipação \* salarial a partir de 1º de outubro, na mesma proporção da elevação do custo de vida; b)- sejam nomeados delegados \* nas indústrias; c)- sejam pagas férias proporcionais aos \* empregados demissionários; finalmente, o 4º propôs o seguinte: que sejam pagas com 40% (quarenta por cento) as \* horas noturnas. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se a discutir o item "c" da ordem \* do dia. Sobre a matéria, usou da palavra o Sr. Samuel Pereira da Costa, o qual se manifestou favoravelmente pela \* concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da \* Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não \* ser possível sua concretização, adotarem as providências \* necessárias para a instauração de Dissídio Coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas \* por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos \* presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, de \* terminando que se lavrasse a presente ata por mim, Inocêncio José da Silva, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. //////////////////////////////////////

(aa)

Guilherme Peron ..... Presidente do Sindicato  
Inocência José da Silva ..... Secretário da Mesa  
Antonio Padilha ..... Escrutinador

..... §§§§§ ..... §§§§§ .....

52 J

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.o Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico) representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, que será realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 1972, às 09 (nove) horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua XV de Novembro, 166, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de desídido coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas horas) após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a Assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 1972.

**GUILHERME PERON**  
Presidente

**MISSA DE 7.o DIA**  
A Família de



**ANTONIO DE ALMEIDA**

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convidamos os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.o Dia que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto amanhã, dia 4, às 19,30 horas na Igreja Matriz de Vila Arens.

Por mais este ato de religião e amizade antecipadamente agradece.

**Associação Paulista de Medicina**

Seção Regional de Jundiaí

**“O Selo Médico e sua Obrigatoriedade”**

A Associação Paulista de Medicina, através de sua regional, solicita a todos os médicos o cumprimento da lei sobre o uso obrigatório do selo médico em qualquer atestado, declaração ou documento na qual haja a assinatura do médico.

Artigos da lei 610, de 2-1-1959

Art. 1.o A “Taxa de Assistência aos Médicos”, criada pela Lei 610 de 21-1-50 não arrecadada em estampilhas especiais no valor de Cr\$ 2,00, obrigatoriamente colocadas nos atestados de saúde. Novo valor de Cr\$ 0,10 (dez centavos), conf. Lei n.o 9.673 de 24-1-67.

§ único Para os efeitos do presente regulamento, fica definido como atestado de saúde, todo atestado e certificado sobre matéria médica e assinado por médico, excluído apenas o atestado de óbito.

Art. 2.o Estão isentos do pagamento da taxa de assistência aos médicos:

- a) os atestados de saúde destinados a fins militares;
- b) os expedidos para fins eleitorais;
- c) os que tenham por fim instrução de processo de assistência judiciária nos termos das leis processuais;
- d) os expedidos no interesse de hansenianos, seus filhos e parentes e suas Caixas Beneficentes.

Art. 4.o A fiscalização da taxa de que trata este regulamento compete a Primeira Diretoria do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda

§ único Sem prejuízo do disposto neste artigo, incumbem também a fiscalização desta taxa, na parte que lhes for alinente, aos Secretários do Estado, Diretores Gerais, Diretores, Chefes e demais funcionários das repartições estaduais, às autoridades administrativas, judiciárias, e policiais, aos serventuários em geral e à Associação Paulista de Medicina, representada por pessoas para esse fim credenciadas junto à Secretaria da Fazenda.

Art. 5.o É vedado encaminhar, despachar ou juntar a autos ou processos, papéis sujeitos a esta taxa sem estarem devidamente selados.

Art. 6.o A inobservância deste Decreto implicará em pena de responsabilidade e de intimação pecuniária.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de março de 1950.

**ADHEMAR DE BARROS**

João Pacheco Fernandes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1950

Cassiano Ricardi, Diretor Geral.

**Excursões**

**CAXIAS DO SUL:** — Visitando a Festa da Uva e do Vinho. Saída nos dias 16 e 24-2-72 e 3-3-72. Duração de 5 Dias.

**RIO DE JANEIRO:** — Saída dia 20-4-72. Duração de 3 dias.



**Empresa São João  
de Turismo Ltda.**

Serviços para Indústrias e Escolas —

Modernos e Confortáveis Ônibus

**Lotes e Chácaras**

# Estes devem se matricular no Colégio Técnico de Jundiaí

Nesta relação constam os classificados para os cursos de Agrimensura diurno e noturno. Desenho e Construção Civil noturno, Edificações e Estradas, do Colégio Técnico de Jundiaí. Os aprovados deverão comparecer no CTJ com estes documentos: Certidão de Nascimento, certificado de conclusão ginasial ou equivalente, ficha modelo 18, três fotos 3 x 4 e Certificado de Alistamento Militar, para os maiores de 17 anos. Os maiores de 18 devem levar Título Eleitoral e Cédula de Identidade. Quando estrangeiro, prova de permanência legal no País.

Além dos classificados abaixo, os demais aprovados deverão aguardar possíveis chamados, a começar pelas notas mais altas, se houver desistências:

## CURSO DE AGRIMENSURA NOTURNO

Pedro Luiz Bortolini — Antonio Henrique Said — Alcides Pinto — Nitero Yoshizume — Aldo Delfin Júnior — Paulo Renato Piccolo — Arnaldo Gut Neto — Luiz Antonio Leonardi — Wilson Shiguemi Yamada — Aparecida Piva — Claudemir Sponchiado — Heli Franzini — Luiz Antonio R. de Campos — Nicola Piza — Edison Pelissoli — Nelson Luiz Bellan — Vicente Albiachj Esteve — Rodolfo Francisco König — Marcos Antonio Lopes — Roberto Medeiros — Antonio Luiz Venâncio — Geraldo Marins Ribas — Sérgio Piccolo — Akio Ichise — Antonio Vieira — Edison Luiz Fredo — João Batista Gasparini — Lino V. Pimentel Loliola — José Silvério de Siqueira — Nilton Hideo Gusicoma — Sérgio Bianchin — Thelma Aparecida C. Machado — Antenor Francisco de Almeida — Carlos Reinaldo Tavares — Clóvis Adilson Floriano — Edson Luiz Vendramin — José Benedito Souza — Vladimir Cardoso de Lima — José Antonio Biffi — José Rafael Garonj — José Roberto Costa — Luiz Carlos Andrade — Waldemar da Silva — Benedito de Lima — Cesar Tadeu Ioppi — Claudinei Sacramoni — Cláudio Ap. dos Ouros — Jorge Henrique Tavares — Laerte Scarabelini — Mauro Moreli — Odair Dorigon — Sumerly Bento de Camargo — Adilson Sadao Gusicuma — Ailton Armelin — Antonio Carlos Zorzi — Irineo Solsi Filho. — Jaime Ramiro — José Ari Picolo — José Luiz — Leonildo Aparecido de Souza — Luiz Angelo Saviato — Paulo Maria Pastro — Paulo Sérgio Matusó — Wilson Rodrigues da Silva —

Vladimir Giarola — Ademir Albechini — Eduardo França — Adonis Bortolini — A Fróes — Antonio Eloi de Castro — An Rosseto — Antonio Ulisses Ripamonte — do Furlan — Celso Ferreira da Silva — Bartholomeu — Elson Debroi — Gilberto — Hélio Miguel dos Reis — João Carlos tinge — João Luiz Bin — João Rodrigues — José Luiz Felipe — Júlio Rodrigues — Ferreira Domingues — Marisa Araujo R e Moisés Luiz dos Santos.

## CURSO DE DESENHO E CONSTR. CIVIL NOTURNO

Antonio Pereira de Souza — Luiz Fer Silva — Adilson Baialuna — Carlos Alber cimberi — Egle Munarolo — Ademar L — Luiz Roque Zutini — Marcia Passador Rita de Cássia P. Castilho — Fátima Piov — Henrique Tomazzoni Seixas — Maril Carvalho Leitão — Marly de O — Reynaldo Lopes Soares — Ademir João M Ari Oswaldo Galastrj — Pedro Adolfo Zan Roseli Contreira Torolho — Eduardo Ga João Batista A. de Jesus — José Abraão Silva e Roseli Alves.

## CURSO DE AGRIMENSURA DIURNO

Antonio Hugo de Souza — Jorge Man deiros Pinto — José Angelo Cerioni — Ibe raz dos Santos — José Roberto Mazoni — L. Prestes de Oliveira — José Rodolfo Toz Marco Antonio Nunes — Pedro F. Pontes ra — Gilberto Bonanca — Fernando Anto leffi — Henrique C. Parra Parra — José Piccolo — Luiz Antonio Gago — Luiz de — Fausto Saccardi — Roberto Bertolli F Cláudio Bergamo — José Carlos Vaz Pir José Fernando de A. Moura — Eduardo Fe Tonetti — Fábio Luiz de A. Moura — José to D. Cravo — Alan Sartori — Aldo Fábio Enio Breternitz — Carlos Roberto B. Bru Francisco de Assis Poço — Lucas Drezza N Luiz Cláudio Pettian — Marcos Bruno de ra — Valdir Pinheiro do Prado — S Ja'r Antério Chequin — José Ap. Bueno Mo José Laerte Azzoni — José Luiz Maran — mitsu Nakazato — Egle Marques — Fláv daccia — Célio Bedin — Getúlio Hikoaki — Marcos Roberto Vicente — Pedro Luiz ves — Solange Martins Ramos — Wilson Sartorato — Clélio F da Silva Filho — Flá sê Loschi — Hélio Antonio Bernardi — Il berto Balliego — Isabel M. S. Canto Est Isidoro Del Vecchio Filho e José Araujo Lir

## CURSO DE EDIFICAÇÕES

Isaura Maria Berti — Oswaldo Agostin Santos — Mácio Augusto Menegatti — Jo Adão Ferreira — Valmir Morto — Edison — Ivo Prado — Luiz Antonio de G. Nunes — Francisco — Celso Francisco Iglesias — Wagner Bertonj — Farnesico Carlos Carlo — Francisco Garcia Prezez — José August Lopes — Lucia Leardini — Alberto Donat tins — Celso Fernando Bagne — Maria El Pedro — Marines Otero — Paulo Negri Fi Carlos Alberto C. Fiorj — Carlson Luiz P. — Celso de Almeida — Sonia Maria Cruz — Carlos Rodrigues — Mauro Sérgio Righi — Aparecida Redressi — Francisco Giancarlo go — Fernando Luiz Bento — Manira Bitar dro — Renato Ruas Mendes — Inês Apa Bason Vital — Regina Lopes Takejane — Ridolfj — Débora Lekich — Marcus Viniciu Souza — Paulo Cesar Phil Ferrão — Selv ria Gardini — Gilberto Valverde Carneiro selda Teresa de F. Pereira — Benedito Lun drigues — Charles Fão da Fonseca — Nel

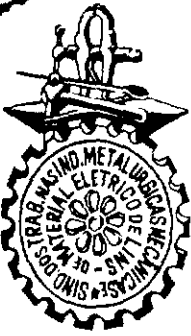
## Edital de Protesto

Encontram-se em cartório para serem protestados os seguintes títulos: contra, BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA, uma duplicata do valor de Cr\$ 353,48 vencida em 29-12-71, pagável a Produtos Químicos Clemant S. A. Contra, FRANCISCO GOMES BATISTA, uma duplicata do valor de Cr\$ 337,00 vencida em 30-10-71, pagável à Auto Brasil Ltda., contra RODOLFO JOSE DE BARROS, duas duplicatas dos valores de Cr\$ 85,00 e Cr\$ 80,00, vencidas em 15-6-71, respectivamente, pagáveis à Auto Brasil Ltda., e como não tenham sido encontrados os responsáveis aludidos pelo presente os intimo a virem pagá-los ou darem a razão porque não o fazem. Nas suas faltas dou-lhes ciência dos competentes protestos. Jundiaí, 2 de fevereiro de 1972. O Escrevente Autorizado, JOAO AUGUSTO SIQUEIRA PUPO.









577

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico de Lins

Fundado como Associação em 16-8-1961

Reconhecido como Sindicato, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 19-12-1963

SEDE PRÓPRIA: AVENIDA MARECHAL VASQUES, 126 - FONE. 3312 - LINS - S. P.

as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os srs. José Martins, Paulo Campos e José Barbosa Filho, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização - às diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 23,00 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim, Paulo Campos, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa, Lins, 8 de fevereiro de 1972.xxx Seguem as assinaturas.

Sebastião Rossi  
Presidente

Paulo Campos  
Secretário

Raimundo Bernardino Gomes  
Escrutinador

**DO CLUBE LINENSE**, tem a grata satisfação de convidar V. S. e família, para participarem dos "Bailes Carnavalescos", que promoverá nas 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro, no Salão de Festas.

Haverá nos dias 13 e 15 matinées infantis.

**ERVA DE MESAS**:- dia 1 e 2 das 18,00 às 20,00 horas, distribuição de senhas. Às 20,00 horas, venda de mesas.

ssos:- Recibo nº. 2.

Orquestra:- "Antoninho e seu Conjunto"

## A DIRETORIA

# ção de Ensino "Eu- Soares da Rocha" D I T A L

ção de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", sediada à rua Dr. Joaquim Ampaio Vidal nº 618, telefone sede de Marília, Estado de São Paulo, apresenta Professores U-interessados nas seguintes cadei-

idade Comercial

ção Geral da Administração

ção de Vendas

idade Bancária e de Seguros

ção Financeira e de Orçamentos  
ônomia.

Marília, 26 de janeiro de 1972.

1 a 10

# O DE S. PAULO

M LINS: José Rubens Cardoso,  
Rua Rio Branco 499  
Fone 3505

# RTILAR

ecções de Cortinas

MENTOS SEM ACRÉSCIMO E  
OS ATÉ 10 PAGAMENTOS  
mento sem compromisso)

no Peixoto - 1137 (Ao lado do Rest.)  
) Fone 2108 - LINS

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lins

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14º. Grupo (art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho), representados por este Sindicato para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do art. 612 da C.L.T. que será realizada no dia 8 de fevereiro de 1972, às 20 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à rua Marechal Vasques, 126, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBS:— Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Lins, 04 de fevereiro de 1972

Sebastião Rossi

Presidente

# Leia e Assine A Gazeta de Lins

# Gráfica Nossa Senhora

# OBARA

TOMIO OBARA

Serviços de tórno em geral  
**Rapidez e perfeição**

Rua José Lins do Rêgo 26 - Tel. 2934

## Figueiredo & Cia.

### Vigorelli

Conheça em FIGUEIREDO & CIA. a nova VIGORELLI, 3 vêzes automática, borda, caseia, prega botões, e cose. VIGORELLI, leve, e resistente.

### Concessionarios MINASGAS S.A.

Fogões, Rádios, Móveis, e Estofados e a mais perfeita assistência técnica.

Avenida 7 de setembro, 138 - Fone 3132 - LINS

# MINI-BOLSA

## Ações de Lançamento

Ações	Ramos	Lançamento de	Desconto	
			Valor	P. Física
Katu S/A	Caju Export.		cr\$ 1,25	100%
Madeira sint.	madeira sintet.	Bc. Denasa	1,30	100%
Compel	Papel Export.	" " "	1,00	100%
Cia. M. Refrig.	Coca Cola	" " "	1,40	100%
Icanor	Cabo de Aço	Cifrão	1,30	100%
Cimba	Metalúrgica		1,30	100%
Bacraft	Papel Export.	Investbanco	1,00	100%

# ATENÇÃO!

MOI  
Exm  
nos

RES

Ingr

## Fundaç rípides

A Func  
res da Roch  
de Abreu S  
2268, na ci  
Paulo, pede  
niversitários  
ras

Contabi  
Teoria  
Admini  
Contabi  
Admini  
Microe

Ma

## DIAR

AGENTE

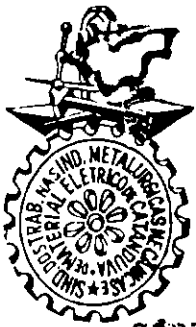
## CC

Con

5 PAGAI  
PLAN

(Org

Rus Floris  
Onze Onz



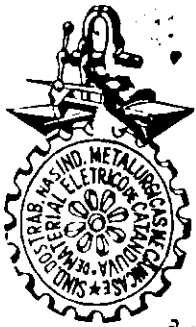
59 J

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva

Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, e Previdência Social, Decreto lei 1402 em 31-10-1942, com base territorial dos municípios de Pindorama, Santa Adélia e São José do Rio Preto, com sede e fóro em CATANDUVA - Est. São Paulo  
RUA PERNAMBUCO, 406 - CAIXA POSTAL, 165 - FONE, 3902 - COD. 15.800

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOSTÊRMS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos sete dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos/ e setenta e dois, às vinte e uma horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva, à Rua Pernambuco, nº 406, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo representados por êste Sindicato, nos têrmos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1,967, conforme edital de convocação publicado no jornal "A Cidade", edição do dia 3/2/1.972, com a finalidade específica de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia a)- leitura da ata anterior, b)- discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato, c)- deliberação sôbre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato; e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletiva ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interêsse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs: Luis Antonio Vidotti e Airtton José Gonçalves, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unânimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em tórno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas - determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que sômente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação da assembléia para aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presi-




60 J

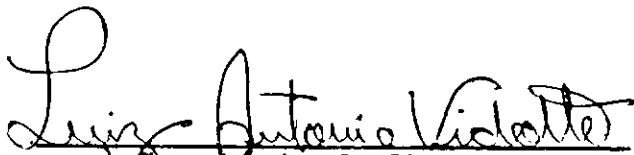
# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva

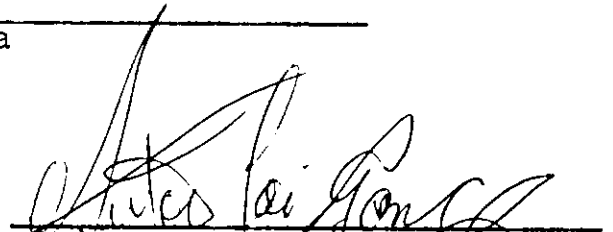
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, e Previdência Social, Decreto Lei 1402 em 31-10-1942, com base territorial dos municípios de Pindorama, Santa Adélia e São José do Rio Preto, com sede e fóro em CATANDUVA - Est. São Paulo  
RUA PERNAMBUCO, 406 - CAIXA POSTAL, 165 - FONE, 3902 - COD. 15.800

dente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. - / Prosseguindo os trabalhos passou-se para o ítem "b" da ordem do dia. Pela ordem usaram a palavra os Srs: Argeu Egydio dos Santos, Presidente da Federação do Estado de São Paulo; Airton José Gonçalves; Dionisio Sagrillo e Deambres Guerzoni, que apresentaram proposta de aumento de 32% estando baseados solidamente no aumento percentual do custo de vida; b) Piso salarial: de - / Cr\$300,00; c) Delegado Sindical; d) Hora extra, pagamento em dobro; e) Revisão de reajustamento salarial após 6 meses de vigência; f) Férias remuneradas; g) Desconto de Cr\$ 10,00 dos trabalhadores sindicalizados ou não, no primeiro pagamento do salário reajustado; h) Quinquênio por tempo de serviço. Encerradas as discussões e examinadas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o ítem "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs: Herminio Aldrovandi, Belmiro Ferreira Neves e Jesus Alves, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese, de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de diásidio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada/mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos/ às vinte e duas horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Luis Antonio Vidotti, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

Catanduva, 7 de fevereiro de 1.972

  
\_\_\_\_\_  
as) Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
as) Secretário da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
as) Escrutinador da Mesa

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catanduva

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 de Consolidação das Leis do Trabalho) — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 07 de fevereiro de 1972, às 19,00 horas, em primeira convocação na sede social da entidade à Rua Pernambuco n.º 406, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem de dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de (2/3 dois terços) dos associados em primeira convocação, deste já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (Um terço) dos associados realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Catanduva, 03 de fevereiro de 1972  
as) Herminio Aldrovandi  
Presidente

O Serviço de Rádio Patrulha da 4.ª Companhia do 17.º B.P.M. atendeu as seguintes ocorrências:—

Às 14,40 horas, a guarnição da Rádio Patrulha foi à Rua Minas Gerais, 58 onde, no quinta) da referida residência, encontravam-se dois indivíduos, não identificados.

Os mesmo esvadiam-se antes da chegada da Guarnição.

### TRANSITO

As 5 horas, quando o

veículo Dodge, tipo camionete, placa YF-9063, de Novo Horizonte, propriedade de Calim José Remaeh, residente naquela cidade, dirigido por Ademir Aparecido Remaeh, trafegava pela Rua Brasil, sentido centro-bairro, à altura do n.º 2431, foi "fechado" por um veículo não identificado, que motivou o choque do Dodge com um poste de madeira da Cia Telefônica e um outro de cimento de parada de ônibus. Não houve vítima pessoal.

**CAL, CIMENTO E TODO E QUALQUER  
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**

VOCE ENCONTRARA NO

## DEPOSITO PARDO

LINHA COMPLETA DE PRODUTOS  
PARA ENCANADORES

RUA MINAS GERAIS, 1190  
— FONE 2170

## Delegacia de Policia de Catanduva

SECÇÃO DE TRANSITO  
AVISO

A Delegacia de Policia, — Secção de Trânsito, avisa aos proprietários dos veículos, cujas multas vão abaixo relacionadas que terão o prazo de trinta (30) dias, para recursos das referidas multas, a partir da data da publicação

N.º de placas	N.º de multas	Serie	Valor
YQ-2559	227065	A	9,36
YQ-2567	225735	A	11,28
YQ-2587	302984	A	45,12
YQ-2600	225145	A	11,28
YQ-2608	225651	A	93,60
YQ-2617	227059	A	93,60
YQ-2677	552980	A	37,44
YQ-2677	418073	A	112,80
YQ-2705	227779	A	93,60
YQ-2746	225111	A	93,60
YQ-2868	225982	A	93,60
YT-2329	523008	A	22,56
YT-2338	225646	A	112,80
YT-2358	179345	A	45,12
201.247	418125	A	225,60

# AL!

## o brindes

# ERCADOS



Mais um bellissimo jau, que pesou 72 quilos, foi apanhado por pescadores catanduvenses no rio Paranaíba. Desta feita, a pescaria bem sucedida foi feita pelos srs. dr. Antônio Dispore e José Barbugli Neto, que após muita luta e peripécias, conseguiram retirar da água um enorme peixe. O flagrante acima fixa o instante em que os dois pescadores catanduvenses retiravam do bote o belo espécime.



tanduvenses no rio Paranaíba. Desta feita, a pescaria bem sucedida foi feita pelos srs. dr. Antônio Dispore e José Barbugli Neto, que após muita luta e peripécias, conseguiram retirar da água um enorme peixe. O flagrante acima fixa o instante em que os dois pescadores catanduvenses retiravam do bote o belo espécime.

sa-aiugo

AVDES POLIMENO  
do exp. da direção  
dolegio Estadual  
da Mastrocola

«Mastrocola»

do R. Branco»

UTORES

MA E  
ORMAR

O encarregado de Pelhcia

112,80	A
225,60	A
225,60	A
112,50	A
225,60	A

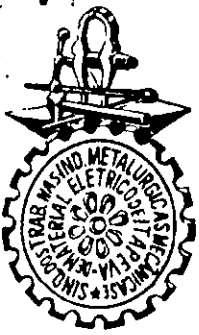
# SENSACION

Rei Momo chegou distribuindo  
e super ofertas no

# SUPERBOM S/A SUPERM

REFRIGERANTES "PATENTADA" ...

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itapéva



SÉDE SOCIAL : Rua Floriano Peixoto, 368 — Fone, 402 — I T A P É V A — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10/2/1972. CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.....

Aos dez dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, ás oito horas em primeira convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinaria, na séde social do Sindicato dos / Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de Itapéva, sita na Praça 20 de Setembro, nº 268, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº / 229, de 28 de Fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "FOLHA DO SUL" edição de dia 5/2/1972, com a finalidade especifica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a)-Leitura da ata anterior; b)-discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicavel no ambito da representação / profissional deste Sindicato; c)-deliberação sobre concessão de autorização ás diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico - do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissidio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por aberto os trabalhos solicitando ao plenário a indicação de dois nomes para funcionarem como Secretario e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Manoél Calixto de Oliveira e João Pereira de Souza, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da Assembleia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou á assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa as convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-lei 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade - aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que sómente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembleia tinha | por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para - fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. A qual pede a palavra o Sr. João Veloso que fez uma esplanção sobre o aumento de 35% o qual não vinha trazer grande vantagem, mas enfim de acordo com a legislação vigente é justo aceitar os 35%.

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itapéva

SÉDE SOCIAL : Rua Floriano Peixoto, 368 — Fone. 402 — ITAPEVA — Estado de São Paulo

Continuação

Em seguida prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou as seguintes propostas a serem votadas pelo plenário; 2º) Proposta de serem descontados em folhas de pagamentos dos trabalhadores a quantia de 10.00 seja socio ou não. A qual depois analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade. E continuando com os trabalhos, foi apresentada a proposta; 3º) - Adicional por quinquênio a qual sem discussão foi aprovada por todos os presentes, uma vez que o Sindicato no momento possui 125 socios a qual estavam presentes 98. Prosseguindo com os trabalhos, foi apresentada seguinte proposta; 4º) Salário família a esposa. Posto em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos foi apresentada a a proposta; 5º) - Pagamento em dobro por horas extras trabalhadas. Sobre a matéria falou o Senhor João Pereira de Souza, que estas vinham satisfazer os anseios da classe os Patroões concedessem. E em seguida foi apresentada a proposta; 6º) - Aumento do salário família de 5% para 10%. A qual a referida proposta foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos foi em seguida apresentada a seguinte proposta; 8º) - Férias de 30 dias. Sendo esta discutida e analisada, por todos os presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, foi apresentada a seguinte proposta; 9º) - Antecipação salarial após 6 meses. Posto a referida proposta em votação foi a mesma aprovada por todos os presentes. Continuando foi apresentada a ultima proposta; 10º) - Divisão pelo numero de empregados dos valores da aplicação sobre a folha de pagamentos dividindo com os mesmos. Tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente submeteu todas as propostas apresentadas em votação, as quais depois de examinadas, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os seguintes Benedito dos Santos Vieira e o Senhor Sinésio Franco de Souza os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as Diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos Patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providencias necessarias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uzo da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos ás 11 horas, determinando que se levrasse a presente ata, por mim Manoel Calixto de Oliveira, servindo de secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. Itapéva 10 de Fevereiro de 1972.

Presidente; Senor Tachico de Mattos

Secretario; Manoel Calixto de Oliveira

Escrutinador João Pereira de Souza

ITAPEVA  
à venda —  
modelo CE-10, com mo-  
tor 50/60 ciclos - 220 Volts.

Vila Izabel (Estação) -  
3 - ITAPEVA

DENTISTA  
**Alonso Júnior**  
Jaqueta - Ponte Fixa  
Cênica (Porcelana  
odontológica  
sábados e domingos  
telefone 2-1285 - SOROCABA

**ringá!**

**Prezinha**  
306 - ITAPEVA  
de arroz  
com 5 quilos  
com 1 quilo  
com 1 quilo

Serviços de Esporte — publicações

# Agência Comercial «VANGUARDA»

Rua Martinho Carneiro, 117 — ITAPEVA

637

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Itapeva

### Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos Termos do artigo 612 da C. L. T., que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1972, às 8 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Praça 20 de Setembro, 268, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e social e das condições para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO:- Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Itapeva, 1.º de fevereiro de 1972

JENOR PACHECO DE MATTOS

Presidente

de Oliveira; a srta. Conceição das Graças Rinaldi; a menina Nelde, filha do sr. João Maria-Nun Mendes; a srta. Maria Fortunata, filha do sr. Gustavo Alves Correia Filho; o sr. João Rosa de Araujo e seu filho Antonio Carlos; a srta. Maria Benedita, filha do sr. Estevam de Souza, residente em Itaberá; o sr. João Carlos Strasburg, residente em S. Paulo; a sra. Maria José Santos Geminiani; o menino Renato, filho do sr. Horácio Leonardo dos Santos.

Dia 10

A srta. Maria Carmen, filha do sr. Arnaldo Luiz de Oliveira; o menino José Roberto, filho do sr. José Bueno Machado Neto; a sra. profa. Adelfina Molina Claro; a menina Dirce-lene, filha do sr. João Nicoletti; o sr. Clovis Vasconcelos; a menina Rosângela de Fátima, filha da sra. Nair Carvalho Lirio; o sr. prof. Edson de Oliveira Martho; a sra. Aristida Pereira Gonçalves; o sr. prof. Itoby de Carvalho Melo, residente em Sorocaba; o sr. Antonio Flavio de Souza, residente em Itaberá; a menina Luci Helena, filha do sr. Rubens de Souza, residente em S. Paulo.

**JEEP 68**

Vende-se um em perfeito estado de conservação.

Tratar com Luiz de Souza Camargo, à rua Cel. Queiroz, 448, nesta cidade.

2-2

**TV ZENITH**

Vende-se uma em perfeito estado e funcionamento.

Ver e tratar à rua Fuxina, 28.

**Carimbos de Berracha?**

nesta tipografia

**Vende-se**

Uma casa à Rua Portugal, 134 (Villa Nova), com 2 quartos, sala, cozinha, copa, banheiro, área. Terreno grande no fundo.

Preço Cr\$ 8.000,00 à vista.

Informações no mesmo endereço.

**- SEGUROS -**

Vida - Acidentes - Incendio Automóveis - Seguro total garantindo: incendio, roubo, colisão. Procurem **POSSIDONIO LOUREIRO FERREIRA**, Agente da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

Rua Jorge Tibiriçá, 168

Fone, 2-0278

Informações: Av. Epaminondas Lobo, Barbearia Palace.

DEPTO.

**Máquinas**

10 und. Moinho Tigre tor de 20 HP, 3.500 RPM

Informações:

Rua Itararé, n.º 12 -  
Telefone 2-018

**CIRURGIÃO**

**Dr. Aurélio**

Incrustações - Coroas de Especialista em Cera Fundida) O

Atende-se também aos  
Rua Cesário Mota, 55 - F

**Pó calcário?**

— procure a

Ma

**Arrozeria Santa T**

Caserta & Caserta Ltda

Travessa da rua Josino Brisola, 38 - Fone, 2-0

**Compra - Venda e Benefic**

★ ★ ★

Arroz «Itapeva» - embalagem plástica

Canjica «Ely» - »

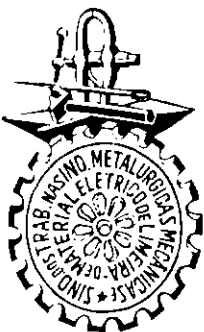
Fubá «Gostoso» - »

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira*

RECONHECIDO PELO MTPS - (PROC. 11.769/41) — CGC 51.477.438/001

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS DE LIMEIRA - RIO CLARO - CORDEIRÓPOLIS - IRACEMÁPOLIS

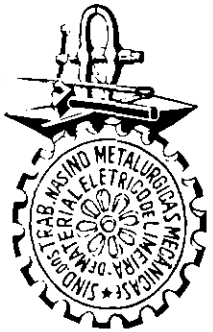
Séde Própria: Rua Tiradentes, 793 a 807 - Telefone, 1518 - LIMEIRA - Estado de São Paulo



Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 1972, convocada nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de convenção coletiva de trabalho.

Aos oito dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20,00 horas, em segunda convocação reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na séde social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira, à rua Tiradentes, n. 807, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representada por êste Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto - Lei n. 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Gazeta de Limeira", edição de 03 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e Social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c)- Deliberação sôbre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao plenário indicação de dois nomes para funcionarem como secretário e escrutinador, tendo sido indicados os senhores Carlos Eleutério de Queirós, e Antonio Rosada, respectivamente. Feita a leitura do Edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente usando da palavra, prestou à Assembléia esclarecimentos em tórno da atual legislação relativa às convenções coletivas de trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28/02/1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando que fôsse obrigató-





*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira*

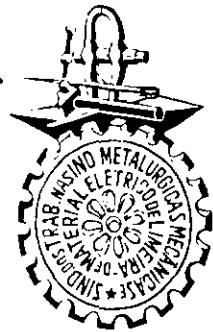
RECONHECIDO PELO MTPS - (PROC. 11.769/41) — C G C 51.477.438/001

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS DE LIMEIRA - RIO CLARO - CORDEIRÓPOLIS - IRACEMÁPOLIS

Séde Própria: Rua Tiradentes, 793 a 807 - Telefone, 1518 - LIMEIRA - Estado de São Paulo

Fls. 2.

rio aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a convenção coletiva, para a formalização da mesma. Disse, ainda, que somente depois de atendidas as formalidades de Convenção é - que o Sindicato poderia cogitar da convocação de Assembléia para aplicação da Lei n. 4.330. Assim, diz o Presidente que esta Assem- bléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem plei- teadas para fins de convenção coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o ítem "b" da ordem do dia. Com a palavra o sr.- Previdente do Sindicato apresenta uma lista das reivindicações a fim de que os presentes pudessem se manifestar a respeito, cujas/ reivindicações são as seguintes: a) reajustamento salarial na ba- se de 32% (trinta e dois por cento) b) reajustamento salarial, di- go horas extras - pagamento em dôbro; c) férias remuneradas; d) férias proporcionais; e) extensão do salário familia à espôsa e elevação da respectiva cota para 10% (dez por cento) f) Antecipa- ção salarial; g) desconto da importância de Cr\$.10,00 (dez cruzei- ros), de todos os integrantes da categoria, associados ou não do Sindicato, a título de contribuição assistencial. Pela ordem usa- ram da palavra os seguintes associados: José João Segatto, solici- tando a Diretoria que insistisse com a Fedxração no sentido de se conseguir a percentagem apresentada, ou seja 32% (trinta e dois por cento) de reajustamento, percentagem que, a seu ver, é pastan- re razoavel. Esclareceu que estava de pleno acôrdo com as reivin- dicações apresentadas pela Diretoria e apresentava a sua proposta de aprovação pela casa. A seguir, falou o sr. Isaltino Lourenço - Costa, sôbre o desconto de Cr\$.10,00 dos trabalhadores sindicali- zados ou não, para que se insístisse no desconto, e que a Direto- ria usasse o total arrecadado para a aquisição de terreno onde pu- desse ser instalado o centro de recreação dos Metalúrgicos de Li- meira. Finalmente o sr. José Alexandre de Lima, com a palavra enã- dessa as palavras dos seus antecessores, propondo que a casa apro- vasse as reivindicações apresentadas. Pede a palavra, ainda, o sr José João Segatto, esclarecendo que a diretoria do Sindicato e da Federação deveriam trabalhar em conjunto no sentido de que o rea- justamento salarial de 1972, obedecesse as mesmas normas dos rea- justamentos anteriores. Encerradas as discussões e examinadas to- das as propostas apresentadas, o sr. Presidente submeteu-as a apro- vação, por votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida -



*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira*

RECONHECIDO PELO MTPS - (PROC. 11.769/41) — CGC 51.477.438/001

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS DE LIMEIRA - RIO CLARO - CORDEIRÓPOLIS - IRACEMÁPOLIS

Séde Própria: Rua Tiradentes, 793 a 807 - Telefone, 1518 - LIMEIRA - Estado de São Paulo

passou-se a discutir o ítem "c" da ordem do dia. Vários associa-  
dos usaram da palavra, entre eles os senhores Antonio Rosada, Pe-  
dro Lucas dos Santos e Manoel Pereira de Azevedo, os quais se ma-  
nifestaram favoravelmente pela concessão de autorização às dire-  
torias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudes-  
sem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a -  
celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de  
não ser possível a sua concretização, adotarem as providências -  
necessárias para a instauração de dissídio Coletivo. colocadas/  
as propostas em votação foram as mesmas aprovadas por unanimida-  
de. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando/  
fazer uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrados os tra-  
balhos às 22,30 horas, determinando que se lavrasse a presente /  
ata, por mim, Carlos Eleutério de Queirós, servindo de secretá -  
rio, que após lida e achada conforme vai assinada pelos componen-  
tes da Mesa. Limeira, 08 de fevereiro de 1972.

- a) Sebastião Marques Pereira - Presidente
- a) Carlos Eleutério de queirós - secretário
- a) Antonio Rosada - escrutinador.

A presente cópia foi extraída do Livro de  
Assembléias Gerais deste Sindicato.

Limeira, 09 de fevereiro de 1972.

*Sebastião Campanhale*

Relação de associados quitas com os cofres sociais e em gozo dos direitos sindicais que compareceram e votaram na Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 1972, para deliberação das reivindicações de natureza econômica e Social.

Limeira, 08 de fevereiro de 1972.

- 00001 *Agual Alves*
- 00002 *Agual Alves*
- 00003 *Agual Alves*
- 00004 *Agual Alves*
- 00005 *Agual Alves*
- 00006 *Agual Alves*
- 00007 *Agual Alves*
- 00008 *Agual Alves*
- 00009 *Agual Alves*
- 00010 *Agual Alves*
- 00011 *Agual Alves*
- 00012 *Agual Alves*
- 00013 *Agual Alves*
- 00014 *Agual Alves*
- 00015 *Agual Alves*
- 00016 *Agual Alves*
- 00017 *Agual Alves*
- 00018 *Agual Alves*
- 00019 *Agual Alves*
- 00020 *Agual Alves*
- 00021 *Agual Alves*
- 00022 *Agual Alves*
- 00023 *Agual Alves*
- 00024 *Agual Alves*
- 00025 *Agual Alves*
- 00026 *Agual Alves*
- 00027 *Agual Alves*
- 00028 *Agual Alves*

CÓPIA

000 30  
000 31  
000 32  
000 33  
000 34  
000 35  
000 36  
000 37  
000 38  
000 39  
000 40  
000 41  
000 42  
000 43  
000 44  
000 45  
000 46  
000 47  
000 48  
000 49  
000 50  
000 51  
000 52  
000 53  
000 54  
000 55  
000 56  
000 57  
000 58  
000 59  
000 60  
000 61

[Faint handwritten entries corresponding to the numbers 30-61]

CÓPIA

- 00062 Antonio de Almeida
- 00063 João Moraes
- 00064 Albuquerque Penteado
- 00065 [illegible]
- 00066 Hermínio Blumen
- 00067 [illegible]
- 00068 Antônio de Souza
- 00069 [illegible]
- 00070 Orlando de Sá
- 00071 Miguel de Paula
- 00072 Carlos de [illegible]
- 00073 [illegible]
- 00074 Francisco de [illegible]
- 00075 José de [illegible]
- 00076 [illegible]
- 00077 José de [illegible]
- 00078 Ernesto de [illegible]
- 00079 Virgílio de [illegible]
- 00080 Antonio de [illegible]
- 00081 [illegible]
- 00082 [illegible]
- 00083 Francisco de [illegible]
- 00084 [illegible]
- 00085 Theodoro de [illegible]
- 00086 João de [illegible]
- 00087 José de [illegible]
- 00088 [illegible]
- 00089 Joaquim de [illegible]
- 00090 Claudio Antonio de [illegible]
- 00091 Carlos Roberto de [illegible]
- 00092 Antonio de [illegible]
- 00093 Felix de [illegible]
- 00094 Bartolomeu Brito de [illegible]

CÓPIA

00095  
00096  
00097  
00098  
00099  
00100  
00101  
00102  
00103  
00104  
00105  
00106  
00107  
00108  
00109  
00110  
00111  
00112  
00113  
00114  
00115  
00116  
00117  
00118  
00119  
00120  
00121  
00122  
00123  
00124  
00125  
00126  
00127

~~João~~  
Giraldino Talari  
Luis Dalmasa  
Miguel Barboza  
Antônio Silva Filho  
Edoardo Paulini F. Costa  
Antônio An. Anotto  
João Batista da Silva  
Jose Augusto de Oliveira  
Luis R. R. R.  
Antonio Pascho  
Roberto O Prado  
Julius Terani  
Antonio F. F. F.  
João de Aranda  
Estevão C. C.  
Antonio de C. C.  
Antonio Fernando de Oliveira  
Luiz Aparecido da Cunha  
Euclides de Campos  
Luis Antonio Filho  
Carlos Gomes de Siqueira  
Augusto F. F.  
Augusto Bardasim  
Luis Roberto Campos  
João Bugoni Filho  
João Carvalho  
Titório Virgulin  
Calistrato Luiz  
Jose Otávio Fabel  
Antonio Augusto Filho  
Wilson Hoigt.  
Sergio P. P.

CÓPIA



- 00128 Admar Eudico Hornhardt
- 00129 José Bentivegna
- 00130 Ricardo Alcatraz
- 00131 José Nunes Sousa
- 00132 Sebastião Massaro
- 00133 José Adhemar Barbosa
- 00134 Domingos Gripp Filho
- 00135 Milton de Lima
- 00136 Henrique Battistella
- 00137 Sebastião Souza
- 00138 ~~Pedro Porto~~
- 00139 Pedro Porto
- 00140 José S. Guimarães
- 00141 Edmar Ely Paes
- 00142 Luiz Flor
- 00143 Antonio Faccio
- 00144 João Campello
- 00145 José Lourenço Bibco
- 00146 Irineu Schmidt
- 00147 Antonio Espanha
- 00148 Joaquim B. de Camp.
- 00149 João Vilas
- 00150 Pedro Patella Sr.
- 00151 José Zurlan
- 00152 José A. Mourão
- 00153 Felício Loureiro
- 00154 ~~Walter Almeida~~
- 00155 Valentin Zorobato
- 00156 ~~Paulino Costa~~
- 00157 ~~Ubaldo Mesalco~~
- 00158 ~~Rafael~~
- 00159 José Zorobato
- 00160 ~~Queiroz~~

CÓPIA

- 00161 - Orlando Schmoor
- 00162 Luiz Miranda
- 00163 Affonso Guindi
- 00164 Edilando Ribeiro
- 00165 Ernesto Ottavio
- 00166 Benedicto Solado
- 00167 Dirina Bomaz de meydouga
- 00168 Sebastiao Joacinho Paes
- 00169 Joaquim de Lima Pena
- 00170 Jose Marcos Aleaga
- 00171 Sebastiao Ramos da Silva
- 00172 e Antonio Ottavio
- 00173 Romal Pedrique da Silva
- 00174 Caitano da Silva
- 00175 Amrico Pezz
- 00176 Sebastiao Juancio
- 00177 Jose Palmos da
- 00178 Francisca bandes
- 00179 Miro Facco
- 00180 Luiz Benin
- 00181 Jose Murrara
- 00182 Jose Pereira
- 00183 Jose Sautiro de Alencar
- 00184 Antonio Alves de
- 00185 Jose Cipa
- 00186 Roguel Batista
- 00187 Jose Modesto Barbora
- 00188 Jose Andradelli
- 00189 Jose Goncalves
- 00190 Puzi Sgoran
- Antonio Melisillo
- Edgauli Pizani
- Milton Jose Volpato

CÓPIA

- 00194 Aparecido Joia Rizar  
 00195 Francisco Jovai da Costa  
 00196 Gabriel Berguino Leit  
 00197 Waldemar Bozza  
 00198 Orlando Siqueira  
 00199 Aluis Honorado  
 00200 Luiz Castelar  
 00201 Anacleto Yacominho de Oliveira  
 00202 Geraldo Francisco  
 00203 Carlos Augusto  
 00204 Benedito de Carvalho  
 00205 Ruchiles Olivatto  
 00206 Euzebio Leite da Silva  
 00207 Cassaldo Moreira  
 00208 Antonio Ferreira da Silva  
 00209 Aristeu Vendramin  
 00210 Gazar Delgado  
 00211 Antonio Stradiotto  
 00212 Luiz Adle  
 00213 Antonio S. Zanquolam  
 00214 Raimundo Zanquolam  
 00215 Joao Alberto  
 00216 Antonio Bosselt  
 00217 Oscar Dippa  
 00218 Aldemiro José da Silva  
 00219 Pedro Lanes  
 00220 Antonio Bertanha  
 00221 Antonio Palini  
 00222 Donald Falsi  
 00223 Antonio de Souza Soares  
 00224 Joao Artigoso  
 00225 Antonio Finetta  
 00226 Joaquim Gomes & me's

CÓPIA

- 00227 Lindor de Oliveira  
 00228 Geraldo Zatorotto  
 00229 Benedito Barbosa  
 00230 José Vendemiatti  
 00231 Athysy Elpidio Berchert  
 00232 Muffan Reine  
 00233 José Antezoro  
 00234 Daniel da Cunha Eller  
 00235 Amiral B. Lorrolh  
 00236 Antonio Champ  
 00237 Alberto Campanhale  
 00238 Mano Bonora  
 00239 Joaquim F. F. F. F.  
 00240 Paul Francis - Junior F. F.  
 00241 Francisco Rigo  
 00242 Vinícius V. V.  
 00243 Miguel Colombo  
 00244 João M. M.  
 00245 Siqueira S. S.  
 00246 Cláudio S. S.  
 00247 João Paschoal  
 00248 Benedito Duarte Moraes  
 00249 João Benedito Saes  
 00250 Estanislau R. R.  
 00251 Vinícius R. R.  
 00252 João Luiz R. R.  
 00253 Fernando Marostegon  
 00254 Brício Elias  
 00255 David A. A.  
 00256 Sr. Sr. Sr.  
 00257 José Marciano  
 00258 José Antonio Mackior  
 00259 Manoel F. F.

CÓPIA

- 00260 Ademar de Martins
- 00261 Ademar de Buena
- 00262 Ygnacio de Mendonça de Regenda
- 00263 Manoel Paquet
- 00264 ~~João Paquet~~
- 00265 ~~Antônio~~
- 00266 Judas de Buena de Freitas
- 00267 José de S. G. de S. G. de S. G.
- 00268 João de S. G. de S. G.
- 00269 Agostinho de S. G.
- 00270 João de S. G. de S. G.
- 00271 Francisco de S. G. de S. G.
- 00272 João de S. G. de S. G.
- 00273 Antônio Frouza
- 00274 Silas Barbosa
- 00275 João de S. G. de S. G.
- 00276 Paulo de S. G. de S. G.
- 00277 João de S. G. de S. G.
- 00278 João de S. G. de S. G.
- 00279 Estevão de S. G. de S. G.
- 00280 João de S. G. de S. G.
- 00281 João de S. G. de S. G.
- 00282 João de S. G. de S. G.
- 00283 Orlando de S. G. de S. G.
- 00284 João de S. G. de S. G.
- 00285 João de S. G. de S. G.
- 00286 Aurélio Artigosa
- 00287 Antônio de S. G. de S. G.
- 00288 João de S. G. de S. G.
- 00289 João de S. G. de S. G.
- 00290 Manoel de S. G. de S. G.
- 00291 Antônio de S. G. de S. G.
- 00292 Eduardo de S. G. de S. G.

CÓPIA

de Talina Guevaras, Sobada  
Guirivini e. a. Jovea  
Yay Olimpia Requintero  
Juan de la Cruz  
Rafael de la Cruz  
Juan de la Cruz

CÓPIA

- 00293
- 00294
- 00295
- 00296
- 00297
- 00298
- 00299
- 00300
- 00301
- 00302
- 00303
- 00304
- 00305
- 00306
- 00307
- 00308
- 00309
- 00310
- 00311
- 00312
- 00313
- 00314
- 00315
- 00316
- 00317
- 00318
- 00319
- 00320
- 00321
- 00322
- 00323
- 00324
- 00325

comandante do *Kourb* Centro, esforça-se muito para trazer, até março, para Limeira, a *Aliance Française*.

oOo  
Vaidosos e com razão, o sr. e sra. Romualdo Ramos, pela vitória do filho Reynaldo, no Vestibular da Politécnica, na U. S. P. Também felizes, Antonieta e Trajaninho, pois o filho Edson venceu na Universidade de Campinas, o Vestibular de Química. Já o sorriso de Gina e Jayme Chequi são agora eternos também. É que Jayminho também venceu nas provas da U. S. P., entrando na FAU. (Faculdade de Arquitetura). Dá gosto e sinto-me feliz em parabenizar esses moços por tão significativas vitórias, e gozar com os pais, a felicidade que esses filhos trouxeram.

oOo  
Este é o slogan do Italo: «Carnaval no Italo é mais Carnaval». E assim, depois de amanhã, com Marcondes e sua Orquestra, e mais a participação da «Sambrazil» Escola de Samba do Rio, o simpático Clube dará o seu baile de carnaval. Domingo 13 e terça 15, os maravilhosos e já famosos matins para a petiscada.

oOo  
Já o Iate Clube de Limeira

sidente Simoni e a Diretora Social, nossa Cris, desta folha, (Tintinha, que é a senhora Arlindo De Salvo) não quiseram me contar nada, sob os preparativos do Carnaval. Mas como eu sei (outros me contaram), vou relatar tudo na próxima 5ª feira. Até lá é segredo. Depois eu conto.

oOo  
Alô! Alô! marginais. Aproveitem os terrenos baldios do centro para assistir o Carnaval. Está uma uva a mata virgem.

oOo  
Recebo atencioso convite de meu particular amigo Prof. João Francisco Duarte para assistir à sua colação de grau na Faculdade de Direito de Bragança, amanhã, 4. Impossibilitado de comparecer, desejo ao querido e velho amigo João Duarte, toda a felicidade em sua nova carreira.

oOo  
Também o Padre Mantovani me convidou para uma reunião a favor da «Campanha da Fraternidade» na última 3ª feira. Compromissos impediram-me de comparecer, mas estou às suas ordens, padre Mantovani, vamos colaborar sim, com a «Campanha da Fraternidade».

## NOVO NOVUgaur

Pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de S. Paulo, formou-se neste final do ano passado o nosso amigo Lazaro Trindade, filho dos falecidos limeirenses Jaime Vaz Trindade e d. Carolina Cruz Trindade.

Parabéns ao novo bacharel e felicidades na nova profissão.

Segundo fomos, no decorrer da próxima semana, o momento de Obra-fatura, val na discriminada: os proprietário dios localizado metro especial quanto que te xamento de g cada e não é

## Vida Católica

### Irmãs Paulinas

Encontram-se entre nós, já há várias Irmãs Paulinas, religiosas que se consagram no trabalho da Boa Imprensa. Aliás, hoje em qualquer tempo, a Imprensa, falada e pa lugar de amplo e profundo destino e cidadade. Os homens devem e precisam m nizar-se e isto em todos os setores. A Igreja cialmente, comunicação porque é evangelic ordenou que os seus apóstolos fossem partes do mundo pregando e ensinando a sagem da Salvação. A Igreja é, pois, e Leva a mensagem. Leva a salvação a tod.

As Irmãs Paulinas imprimem há tempo, vista que é difundida em muitas partes da Família Cristã é a revista mensal que p tantos e tantos lares, reportando uma pal de confiança, de esclarecimento... E tam Irmãs, oferecem uma multiplicidade de que são realmente bons e dignos de serem em nossas bibliotecas para que façamos de bons livros, os livros de fé, livros de Saudamos às beneméritas Irmãs e bom trabalho a essas apóstolas da boa que nossos irmãos saibam compreender mesmo a necessidade da imprensa cristã, católica.

A fé mora em seu coração? Transm os outros? Alimenta-se com boas leituras? ma-se com livros criminosos que solapam de mais sagrado? Livros que arrancam mente a semente da fé, daquela semente mas viril que seria toda a alegria de no A fé é um dom. É uma dádiva divina nos cultivá-la, resguardá-la e semeá-la coração dos irmãos. — P.G.M.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### Serviço Central de Transporte Coletivo

O Departamento de Estradas de Rodagem faz saber que Auto Viação Contê Ltda. requereu reconsideração do despacho do Sr. Superintendente, publicado no D. O. de 22-12-71, pelo qual caducou sua linha de auto-ônibus entre Limeira e Americana, obedecendo a tabela de horários abaixo:

#### IDA

Parte de Limeira	às 6,15 11,00 16,00 hs.
Passa em Bairro do Tatu	às 6,45 11,30 16,30 hs.
Passa em Ripasa	às 7,10 11,55 16,55 hs.
Chega a Americana	às 7,20 12,05 17,05 hs.

#### VOLTA

Parte de Americana	às 8,00 12,30 17,25 hs.
Passa em Ripasa	às 8,10 12,40 17,35 hs.
Passa em Bairro do Tatu	às 8,35 13,05 18,00 hs.
Chega a Limeira	às 9,05 13,35 18,30 hs.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 — 4.º andar — SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

# MOTORES V

1200 — 1300 — 1500 — 1600 — Reforcamos, ou

Rua Santa Cruz, 739

Retífica de Motores



informa-  
r da pró-  
Departa-  
da Pre-  
tificar, in-  
te, todos  
dos pré-  
no peri-  
— por en-  
ham rebel-  
tas na cal-  
para gara-

gem ou entrada para veí-  
culos, para que mandem  
levantá-las ao nível do  
passelo.

Caso não sejam compridas as determinações da Prefeitura, no prazo fixado, o serviço será feito pela Prefeitura e o proprietário pagará em suaves prestações mensais.

—x—

A mesma determinação será comunicada aos proprietários de terrenos, essa para toda cidade, onde não tenham muros e calçadas.

Não tem cabimento continuar como está. Um exemplo só, é nas imediações do Ginásio Castello Branco, já se aproxima o início das aulas e os alunos são obrigados a transitar pelas ruas em virtude do mata existente nos locais onde deveria ser calçada ...

—x—

E os terrenos naquelas imediações, dada a altura que atinge a vegetação ali, não seria o caso de pensar que, enquanto a polícia procura os marginais, terroristas e assaltantes criminosos pelas estradas e saídas da cidade, eles bem poderiam estar escondidos ali mesmo, no Jardim Mercedes?

—x—

Estão de parabéns, os responsáveis pelo Dep. de Obras na execução imediata dessas medidas, caso os proprietários não cumprem a lei, não só para garantia e segurança dos pedestres, bem como a tranquilidade da população, que já vive sobressaltada com a onda de assaltos de toda ordem, nestes últimos dias.

## Curso de Paraquedismo para moças

O Clube de Paraquedismo de Limeira, ministrará a partir do dia 8 de fevereiro, um curso de Paraquedismo Feminino, visando especialmente o VIII Campeonato Brasileiro de Paraquedismo. O curso será ministrado nas instalações do Curso Pró-Cotil, sito à Rua Carlos Gomes n.º 181. As moças que desejarem se inscrever ou tomar quaisquer informações, deverão procurar o Ismael, no Escritório Sul-América, Rua Barão de Campinas n.º 412 — fone 401.

788  
Voltaram a «frequentar» os nossos ruas os indesejáveis bandos de cães vadios, vira-latas ou granfinos, todos passíveis da mesma pena: a rede.

Eis um serviço que não pode parar. Semanalmente a Prefeitura deve fazer os laçadores de cães percorrer toda a cidade, uma vez que o número de cães vadios, se descuidar, dobra em cada dia. Eles vêm dos sítios, escapulem das casas e ficam fazendo das suas pela cidade, coisa que Limeira, de jeito algum, pode tolerar.

Anuncie neste jornal

### Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira

EDITAL

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 08 de fevereiro de 1972, às 18.00 horas, em primeira convocação, na sede social da Entidade, à Rua Tiradentes, 793, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e Social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito de representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: — Não havendo número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda convocação para duas horas após, com o comparecimento de 1/8 (um oitavo), dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Limeira, 03 de fevereiro de 1972

Sebastião Marques Pereira  
Presidente

# DKSWAGEN

base de troca — Garantia 12.000 quilômetros

«Carlos e Marcelo»

Fones 1322 e 4344

trazer, até março, para Limeira, a Alliance Française.

oOo  
Valdoso e com razão, o sr. e sra. Romualdo Ramos, pela vitória do filho Reynaldo, no Vestibular da Politécnica, na U. S. P. Também felizes, Antonieta e Trajaninho, pois o filho Edson venceu na Universidade de Campinas, o Vestibular de Química. Já o sorriso de Gina e Jayme Chequi são agora eternos também. E que Jayminho também venceu nas provas da U. S. P., entrando na FAU. (Faculdade de Arquitetura). Dá gosto e sinto-me feliz em parabenizar esses moços por tão significativas vitórias, e gozar com os pais, a felicidade que esses filhos trouxeram.

oOo  
Este é o slogan do Italo: «Carnaval no Italo é mais Carnaval». E assim, depois de amanhã, com Marcondes e sua Orquestra, e mais a participação da «Sambrazil» Escola de Samba do Rio, o simpático Clube dará o seu baile de carnaval. Domingo 13 e terça 15, os maravilhosos e já famosos matins para a petisada.

oOo  
Já o Iate Clube de Limeira,

Social, nossa Cris, desta noite, (Tininha, que é a senhora Arlindo De Salvo) não quiseram me contar nada, sob os preparativos do Carnaval. Mas como eu sei (outros me contaram), vou relatar tudo na próxima 5ª feira. Até lá é segredo. Depois eu conto.

oOo  
Alô! Alô! marginais. Aproveitem os terrenos baldios do centro para assistir o Carnaval. Está uma uva a mata virgem.

oOo  
Recebo atencioso convite de meu particular amigo Prof. João Francisco Duarte para assistir à sua colação de grau na Faculdade de Direito de Bragança, amanhã, 4. Impossibilitado de comparecer, deixo ao querido e velho amigo João Duarte, toda a felicidade em sua nova carreira.

oOo  
Também o Padre Mantovani me convidou para uma reunião a favor da «Campanha da Fraternidade» na última 3ª feira. Compromissos impediram-me de comparecer, mas estou às suas ordens, padre Mantovani, vamos colaborar sim, com a «Campanha da Fraternidade».

Pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, de S. Paulo, formou-se neste final do ano passado o nosso amigo Lazaro Trindade, filho dos falecidos limeirenses Jaime Vaz Trindade e d. Carolina Cruz Trindade.

Parabéns ao novo bacharel e felicidades na nova profissão.

Segundo fados, no decurso do próximo mês de Outubro, val discriminada os proprietários localizarem o quanto que xamento de cada e não

## Vida Católica

### Irmãs Paulinas

Encontram-se entre nós, já há várias Irmãs Paulinas, religiosas que se consagram no trabalho da Boa Imprensa. Aliás, há em qualquer tempo, a Imprensa, falada no lugar de amplo e profundo destaque. Os homens devem e precisam trabalhar-se e isto em todos os setores. A Igreja, principalmente, comunicação porque é evangelizar o mundo pregando e ensinando a mensagem da Salvação. A Igreja é, pois, leva a mensagem. Leva a salvação a todos.

As Irmãs Paulinas imprimem há tempo vista que é difundida em muitas partes da Família Cristã é a revista mensal que tantos e tantos lares, reportando uma palavra de confiança, de esclarecimento... E as Irmãs, oferecem uma multiplicidade de que são realmente bons e dignos de serem em nossas bibliotecas para que façamos de bons livros, os livros de fé, livros de Saudamos às beneméritas Irmãs bom trabalho a essas apóstolas da boa que nossos irmãos saibam compreender mesmo a necessidade da imprensa cristã católica.

A fé mora em seu coração? Transmitem os outros? Alimentam-se com boas leituras mas se com livros criminosos que solapam de mais segredo? Livros que arrancam a semente da fé, daquela semente mas viril que seria toda a alegria de nós. A fé é um dom. É uma dádiva divina nos cultivá-la, resguardá-la e semeá-la coração dos irmãos. — P.G.M.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### Serviço Central de Transporte Coletivo

O Departamento de Estradas de Rodagem faz saber que Auto Viação Conto Ltda. requereu reconsideração do despacho do Sr. Superintendente, publicado no D. O. de 22-12-71, pelo qual caducou sua linha de auto-ônibus entre Limeira e Americana, obedecendo a tabela de horários abaixo:

#### IDA

Parte de Limeira	às 6,15	11,00	16,00	hs.
Passa em Bairro do Tatu	às 6,45	11,30	16,30	hs.
Passa em Ripassá	às 7,10	11,55	16,55	hs.
Chega a Americana	às 7,20	12,05	17,05	hs.

#### VOLTA

Parte de Americana	às 8,00	12,30	17,25	hs.
Passa em Ripassá	às 8,10	12,40	17,35	hs.
Passa em Bairro do Tatu	às 8,35	13,05	18,00	hs.
Chega a Limeira	às 9,05	13,35	18,30	hs.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 — 4.º andar — SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

# MOTORES V

1200 — 1300 — 1500 — 1600 — Retificamos, ou

Rua Santa Cruz, 739

Retífica de Motores

os informa-  
ter da pró-  
o Departar-  
as da Pre-  
notificar, in-  
ente, todos  
os dos pré-  
os no peri-  
l — por en-  
enham rebai-  
guilas na cal-  
é para gara-

gem ou entrada para veí-  
culos, para que mandem  
levantá-las ao nível do  
passelo.

Caso não sejam cumpridas as determinações da Prefeitura, no prazo fixado, o serviço será feito pela Prefeitura e o proprietário pagará em suas prestações mensais.

—x—

A mesma determinação será comunicada aos proprietários de terrenos, essa para toda cidade, onde não tenham muros e calçadas.

Não tem cabimento continuar como está. Um exemplo só, é nas imediações do Ginásio Castello Branco, já se aproxima o início das aulas e os alunos são obrigados a transitar pelas ruas em virtude do mata existente nos locais onde deveria ser calçada...

—x—

E os terrenos naquelas imediações, dada a altura que atinge a vegetação ali, não seria o caso de pensar que, enquanto a polícia procura os marginais, terroristas e assaltantes criminosos pelas estradas e saídas da cidade, eles bem poderiam estar escondidos ali mesmo, no Jardim Mercedes?

—x—

Estão de parabéns, os responsáveis pelo Dep. de Obras na execução imediata dessas medidas, caso os proprietários não cumpram a lei, não só para garantia e segurança dos pedestres, bem como a tranquilidade da população, que já vive sobressaltada com a onda de assaltos de toda ordem, nestes últimos dias.

## Curso de Paraquedismo para moças

O Clube de Paraquedismo de Limeira, ministrará a partir do dia 8 de fevereiro, um curso de Paraquedismo Feminino, visando especialmente o VIII Campeonato Brasileiro de Paraquedismo. O curso será ministrado nas instalações do Curso Pró-Cotil, sito à Rua Carlos Gomes n.º 161. As moças que desejarem se inscrever ou tomar quaisquer informações, deverão procurar o Ismael, no Escritório Sul-América, Rua Barão de Campinas n.º 412 — fone 401.

30  
8  
Voltaram a «frequentar» as nossas ruas os indesejáveis bandos de cães vadios, vira-latas ou gratinhos, todos passíveis da mesma pena: a rede. Eis um serviço que não pode parar. Semanalmente a Prefeitura deve fazer os laçadores de cães percorrer toda a cidade, uma vez que o número de cães vadios, se descuidar, dobra em cada dia. Eles vêm dos sítios, escapulem das casas e ficam fazendo das suas pela cidade, coisa que Limeira, de jeito algum, pode tolerar.

Anuncie neste jornal

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Limeira

EDITAL

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 08 de fevereiro de 1972, às 18.00 horas, em primeira convocação, na sede social da Entidade, à Rua Tiradentes, 793, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e Social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito de representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: — Não havendo número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda convocação para duas horas após, com o comparecimento de 1/8 (um oitavo), dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Limeira, 03 de fevereiro de 1972

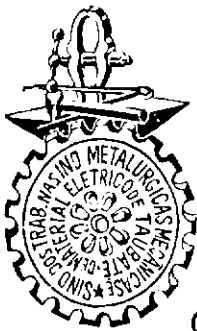
Sebastião Marques Pereira  
Presidente

# OLKSWAGEN

à base de troca — Garantia 12.000 quilômetros

«Carlos e Marcelo»

Fones 1322 e 4344

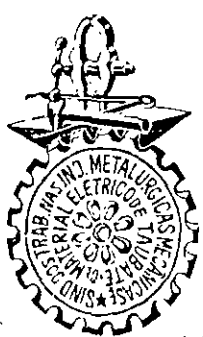


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TAUBATÉ

TAUBATÉ - SÉDE PRÓPRIA: RUA URUPÊS, 120 - FONE, 3820 - EST. S. PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS  
TÊRMO DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil e novecentos e setenta e dois, às 16.00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária na séde social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Taubaté, à rua Urupês, nº 120, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "A Tribuna", edição do dia 02/02/72, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - leitura da ata anterior; b) - discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c) - deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Hermínio Leite e Pedro de Abreu, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TAUBATÉ

TAUBATÉ - SÉDE PRÓPRIA: RUA URUPÊS, 120 - FONE, 3820 - EST. S. PAULO

serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o ítem "b" da ordem do dia. Pela ordem, usaram da palavra os senhores Edson Dátola e Pedro Augusto da Silva, que apresentaram as seguintes propostas: I) - pleitear aumento na base de Cr\$-32%; II) - divisão da fôlha de pagamento com igual percentagem para todos os trabalhadores da categoria; III) - pagamento das horas extras em dôbro; IV) - desconto de todos os empregados da categoria, sindicalizados ou não, a importância de Cr\$-10,00 (déz cruzeiros), referente ao primeiro mês em que perceberem com o reajuste aplicado; V) - ampliação das férias dos trabalhadores para 30 (trinta) dias; VI) - 5% (cinco por cento) de quinquênio por tempo de serviço na mesma empresa; VII) - extensão de salário-família à esposa do trabalhador; VIII) - elevação do salário-família de 5% (cinco) por cento para 10% (déz por cento) do salário-mínimo vigente; IX) - antecipação salarial após 6 (seis) meses de atividade na empresa, a contar da data base do dissídio da categoria, levando em consideração a elevação do custo de vida; X) - distribuir 50% acima dos 15% dos lucros dos capitais aplicados. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o ítem "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Ezequiel José do Nascimento e Antonio Amâncio Neto, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17.45 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim, Hermínio Leite, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. Taubaté, 06 de fevereiro de 1.972.\*\*\*\*\*  
 Seguem as assinaturas: José Francisco Ferreira, Hermínio Leite, Pedro de Abreu. Declaro para os devidos fins que a mesma é cópia fiel da ata constante do livro de Assembléias Gerais do Sindicato. Taubaté, 06 de fevereiro de 1.972.\*\*\*\*\*

*José Francisco Ferreira*  
 José Francisco Ferreira  
 PRESIDENTE DO SINDICATO

*José Gonçalves do Nascimento*  
 José Gonçalves do Nascimento  
 SECRETÁRIO DO SINDICATO

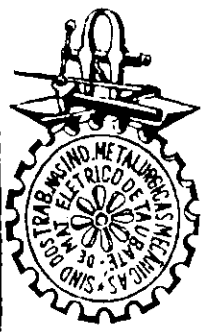
altura e um prédio anexo muito compacto, não foi tarefa simples, principalmente porque o campo de decorações gigantescas ainda é muito restrito no Brasil e os materiais disponíveis são poucos.

foram distribuídas na fachada do prédio anexo 9 rosetas de madeira, de 2 metros de diâmetro. Cada roseta era iluminada por 6 lâmpadas, que deram ao conjunto um efeito de grande beleza à noite.

00140, v. 30-11-71, sq. Afez Choffi S/A., contra Elias Assis Filho, com endereço dado à Rua Cel. Gomes Nogueira, 265, para protesto contra o sacador por falta de pagamento.

15-10-71, a favor de dr. Oswaldo Antunes Marques, para protesto contra o devedor por falta de pagamento.

84 J



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Taubaté

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 6 de fevereiro de 1972, às 14.00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à rua Urupês, n.º 120, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléa no mesmo local com a mesma ordem do dia.

Taubaté, 01 de fevereiro de 1972.

a) José Francisco Ferreira  
PRESIDENTE

Duplicata n.º 48653-A, vr. Cr\$ 1.675,00, v. 30-12-71, sq. Jurid S/A — Material de Fricção, contra Dalmo Cesar Vasconcellos Ridolji, com endereço dado à Rua das Pedras Verdes, 229, para protesto contra o sacado por falta de pagamento.

Dupl. AB-2173, vr. Cr\$ 1.629,60, v. 30-11-71, sq. de Fertilizantes Mitsui S/A., contra Junro Tawase, com endereço dado à Rua Dr. Emilio Winther, 560, para protesto contra o sacado por falta de pagamento.

NP. 29/1218.389, vr. Cr\$ 1.000,00, v. 15-12-71, emitida por Eucyr Luiz Pasin, com endereço dado à Rua Antoninho Rocha Marmo, 82, para protesto contra o devedor por falta de pagamento, a favor do Banco Brasileiro de Descontos S/A.

DPS. 5083 — TI. 226151, TI. 226153, vr. Cr\$ 600,00 cada, sq. Ind. Refrat. Gelofaz, contra João Francisco Santos, com endereço dado à Estação Rcdoviária, Box 38, para protesto contra o sacado por falta de pagamento.

NP. s/n.os, vr. Cr\$ 550,00, cada uma, emitidas por Roberto Dermeval de Almeida, com endereço dado à Rua

DPS. 9033/4/5, vr. Cr\$ 60,00, cada venc. 20-4- e 20-5-71, sq. da Independência S/A., contra Manoel Delgado Munhoz, com endereço dado à Estrada Velha Tremembé, para protesto contra o sacado por falta de pagamento.

NP. 9/24, 7/24, vrs. Cr\$ 493,92, Cr\$ 271,65, venc. em 24-12-71, e 18-12-71, emitidas por Manoel Delgado Munhoz, com endereço dado à Rua Contorno, 694, a favor da Credibrás Financeira do Brasil S/A., para protesto contra o devedor por falta de pagamento.

Pelo presente Edital, intimo referidos: FRANCISCO GOMES MARTINS, ANTONIO BENTO MONTEIRO, ELIAS ASSIS FILHO, DALMO CESAR VASCONCELLOS RIDOLJI, JUNRO TAWASE, EUCYR LUIZ PASIN, JOAO FRANCISCO SANTOS, ROBERTO DERMEVAL DE ALMEIDA, EUCHARIO CARMARGO COSTA, GONCALO NOGUEIRA e MANOEL DELGADO MUNHOZ, a pagarem ditos títulos ou dizem, querendo porque não o fazem. Outrossim lhes notifico ao mesmo tempo dos competentes protestos na falta de pagamento.

Taubaté, 31 de Janeiro de 1972.

a) MEIRIMAR BARBOSA  
"Oficial do Protesto de Letras".

Mais notícias!  
Mais informação!  
**A TRIBUNA**

NP. s/nos valor Cr\$ .....  
 000,00, emitida por Manoel  
 pagamento.  
 contra o sacado por falta de  
 Harford, 164, para protesto  
 ego dado a rua Miss Ante-  
 Ronaldo Nogueira, com ende-  
 al Taubaté S/A, contra  
 397,78, sq. Auto Comer-  
 38,06, Cr\$ 788,00 Cr\$ 18,54,  
 128, 16905, nos vts. Cr\$  
 DPS. 9455 - 2/2, 1/2,  
 a assinar intimação).  
 ita de pagamento, (recusou-  
 so contra o sacado por  
 I, 3, casa 10, para pro-  
 endereço dado a Vila  
 Eucharito Camargo Costa,  
 Comercial Taubaté, com-  
 vr. Cr\$ 143,75 cada, sq.  
 DPS. 8/8, 9/9, 7/9, 6/9,  
 a favor do Banco Mer-  
 p. José Antonio Moreira,  
 l - a favor do Banco Mer-  
 htil de São Paulo S/A,  
 ra protesto contra o dere-  
 por falta de pagamento.

## de Protestos

PAGINA TRES

de Sam

social e recibo no 2  
 E ARLEQUIM  
 "SOM AMERICANA"  
 HORAS  
 ANTI  
 C  
 PARA ADULTOS  
 HORAS  
 ADO  
**mercário**

com menos de 180 dias de  
 "habite-se", se torna no mo-  
 mento muito difícil, tendo  
 em vista o fato de que os  
 proprietários quando cons-  
 troem, o fazem pensando  
 em residir no imóvel e com  
 raras exceções, se conseguem  
 uma casa nesta condição.

Em nossa região, o núme-  
 ro de construção supera em  
 muito o de aquisição dentro  
 do Sistema Financeiro.

O Plano Não Enquadravel,  
 era a válvula de escape e  
 ainda é principalmente ago-  
 ra com as novas normas dis-  
 ciplinadoras da CEESP. As  
 facilidades introduzidas pos-  
 sibilitarão um maior número  
 de financiamento de Casas  
 Velhas (com mais de 180  
 dias de "habite-se").

Durante alguns artigos,  
 estaremos comparando as  
 modificações introduzidas, po-  
 rém, para se ter uma idéia  
 global da situação, basta lem-  
 brar as condições do Sistema

emprestimos mais de uma  
 das Carteiras da CEESP res-  
 peitadas as disposições espe-  
 cificadas para o caso, estabe-  
 lecidas nesta Deliberação e  
 desde que a sua renda fami-  
 liar comporte os paga-  
 mentos dos compromissos as-  
 sumidos e as operações não  
 estejam vinculadas à mesma  
 garantia.

Pelas normas acima expos-  
 tas, o leitor deve notar que  
 no Plano Não Enquadravel,  
 não se admite financiamento  
 para construção, somente  
 para aquisição e reforma.

Ainda no enquadramento,  
 encontramos a vantagem de  
 matuário ter condições de  
 transferir o seu financia-  
 mento, para qualquer interessa-  
 do, desde que este preencha  
 as condições exigidas, e par-  
 tir imediatamente para um  
 segundo financiamento, com  
 oportunidade de conseguir um  
 empréstimo maior, de acordo  
 com sua renda familiar.

ao verificar que as chamadas  
 bases partidárias respon-  
 ram ao seu apelo e compe-  
 ceram. E Votaram. E  
 passaram o bastão do com-  
 do político do Estado. É  
 cil para um homem públi-  
 acostumado com ela a ver  
 o problema eleitoral  
 chão, difícil foi que lhe  
 cedessem o "agreement"  
 assunção à chefia do Exe-  
 cutivo. As tradicionais "ran-  
 ranças" que não lideram  
 guém, sempre tiveram o  
 de negar validade à escu-  
 popular. É por isso que  
 receber os votos maciços  
 seus comandados, pode fi-  
 mente agora, o governa-  
 mergulhar as mãos na cur-  
 ca que — com a ratifica-  
 popular desse verdadeiro  
 biscito — é finalmente s

Praticamente sua. O com-  
 do político do Estado, pa-  
 que o chefe do Executivo  
 sempenha por analogia  
 papel do Presidente Mé-  
 ele próprio o chefe naci-  
 deu seu partido e de s  
 políticos. Na realidade,  
 chamar a atenção para  
 verdade cristalina, de  
 "classe política" somos  
 nós. Afinal, desde que  
 mos e podemos ser vota-  
 desempenhamos a função  
 somos co-responsáveis  
 desenvolvimento ou não  
 nosso "status" político. As  
 retrizes do sistema rev-  
 cionario podem, agora,  
 tranquilidade, ser expo-  
 por Laudo, que solicitou  
 obteve das verdadeiras  
 ranças de base. o voto  
 confiança que necessita-  
 merge sua figura como o  
 der natural a propor o  
 minho correto à rel poli-  
 que comanda. Para-se  
 possa capitalizar — em  
 mos da Revolução — o  
 já obteve, em termos ele-  
 rais. Assim se fará sua  
 dadeira e honesta, boca  
 forno...

## Escola de Educação Física e Desportos de Taubaté

### CONCURSO VESTIBULAR

De ordem do Sr. Diretor, Prof. Dr. Antenor Mouassab  
 torno público que se encontram abertas as inscrições ao  
 Concurso Vestibular da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 E DESPORTOS DE TAUBATÉ (Curso de Normalista Espe-  
 cializada em Educação Física Infantil e Curso de Licencia-  
 tura em Educação Física e Técnico de Desportos), nos tér-  
 mos seguintes:

1. Período de inscrições:  
 3/12/1971 a 3/2/1972.
2. Horário de funcionamento:  
 das 8,00 às 11,00 horas  
 das 13,30 às 17,00 horas  
 das 19,00 às 22,00 horas
3. Número de vagas:  
 100 (cem)
4. Documentação:
  - a) fotocópia da cédula de identidade;
  - b) atestado de sanidade física-mental;
  - c) abreugrafia;
  - d) 3 fotografias 3x4 recentes;
  - e) comprovante de pagamento da taxa.

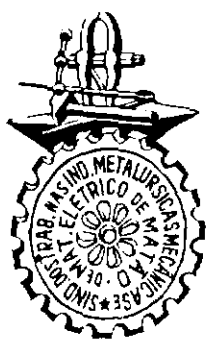
5. Provas:
  - a) intelectuais: Português, Biologia e Conheci-  
 mentos Gerais.
  - b) físicas: registação

## CINEMAS

PALAS  
 Sessão às 20 horas

O AMOR É TUDO —  
 Columbia — George Se  
 — Eva Marie Saint



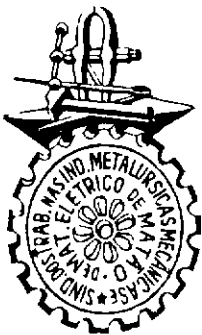


# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Matão

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 25-6-63  
Séde Social: Rua Sinharinha Frota, 798 - Matão - Estado de São Paulo

## CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA | REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA FINS DE || CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos oito dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, as 20,30 horas, em segunda convocação reuni-ram-se em assembleia geral extraordinária, na séde social do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Matão, à Rua Sinharinha Frota, nº 798, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "A COMARCA" edição do dia 5 de fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-leitura da ata anterior; b)-discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)-deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissidio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. ANTONIO GILBERTO DE MIRANDA e FRANCISCO JOÃO DO NASCIMENTO, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem usaram da palavra os senhores associados: Geraldo Alves de Souza, Osvaldo Ricci e Antonio Pinotti os quais apresentaram as seguintes propostas devendo as mesmas serem apreciadas pelos demais membros da assembleia: a)-Aumento de 32% sobre o salário de abril de 1971; b)-Aumento igual para todos considerando o valor em cruzeiros; c)- Horas extras pagas em dobro; d)- Férias de 30 dias; e)-Salário familia extensivo a esposa; f)-Elevação da taxa de salário familia de 5% para 10%; g)-Adicional por quinquênio; h)-Antecipação salarial após 6 meses; i)-Participação dos empregados nos lucros da empresa, quando estes forem considerados além do normal; j)-Autorização para o desconto de |||



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Matão

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 25-6-63  
Séde Social: Rua Sinharinha Frota, 798 - Matão - Estado de São Paulo

Cr\$-10,00 destinados ao serviço social do Sindicato. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Fernando Sentanim e Antonio Avelino os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,30 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim ANTONIO GILBERTO DE MIRANDA, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. -X

Antonio G. de Miranda  
Antonio Gilberto de Miranda  
Secretário

Francisco João do Nascimento  
Francisco João do Nascimento  
escrutinador

Ernesto Fecchio  
Ernesto Fecchio  
Presidente

# 700 M CANA.



# ICANO

Tem torque, potência e resistência para isso.  
O Dodge 700 termina a colheita antes.  
E novinho como começou. Sem sofrer nenhuma  
distorção.

Valendo muito mais que qualquer outro  
caminhão.

Venha ver o Dodge 700 (Gasolina e Diesel)  
em nossa loja.

Venha tomar uma caninha conosco.

Depois da terceira, você nem imagina os  
planos de financiamento que somos capazes  
de oferecer.

REVENDEDOR AUTORIZADO  CHRYSLER  
DO BRASIL

ATIS Comercial e Industrial Ltda.

Sindicato dos Trabalhadores nas <sup>98</sup>  
Indústrias Metalúrgicas, Mecâni-  
cas e de Material Elétrico de  
Matão

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 8 de fevereiro de 1972, às 18 30 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Sinharrinha Frota, n.º 798, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO:— Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Matão, 5 de fevereiro de 1972.

Ernesto Fechio  
Presidente

Leia,

vidos - Mariz - Garganta (Otorrinolaringologia)

do Campos (Cruvinel)

E

ldir Balarin Silva  
ra em Olhos (Oftalmologia)

sábados das 8,00 às  
Hospital de Caridade  
de Matao

**A VISO**

**A COMARCA**



**VÁ PA**

**uaritina**  
A. 324

Divulgue «A Comarca»

**DODGE**  
**ENTRA E**

**E NÃO F**  
**BAGACC**

O Dodge 700 tem mais torque: 42,0 m  
O Dodge 700 tem maior potência: 190  
O Dodge 700 tem mais capacidade de  
eixo dianteiro: 2.630 kg e eixo traseiro  
Junte essas três vantagens e veja o  
acontece.  
O Dodge 700 leva mais cana por viagem.  
Tem maior potência e chassi super-reto  
para isso.  
O Dodge 700 faz cada viagem mais de  
Tem potência e torque para isso.  
O Dodge 700 não se abala com a pal

**Representante Autorizado**

90 J

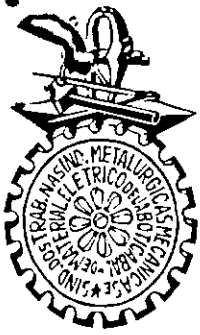
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal

Adaptado e reconhecido de acôrdo com o decreto-lei 1402, em 1-8-1941

Séde Social: Avenida Libero Badaró, 203 — JABOTICABAL

Delegacia em Monte Alto: Rua Nhonhô Livramento, 416

Estado de São Paulo



Ofício n. ....

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 .....

Base Territorial:

"CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, -  
REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS -  
TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO,  
PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO". - - - - -

Jaboticabal

Monte Alto

Guariba

Taquaritinga

Bebedouro

Pitangueiras

Olimpia

Aos nove dias do mês de fevereiro de hum - mil novecentos e setenta e dois, às 22,00 (vinte e duas horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na séde social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal, à avenida Libero Badaró, nº.203, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de Sao Paulo, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por êste Sindicato, - nos termos do Artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº. 229, de 28 de feyereiro de 1.967, e, de conformidade com o Edital de convocação publicado no jornal "O COMBATE", edição do dia 06de feyereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura da ata anterior? b)- discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Conyenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c) deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Sao Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou proverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato, deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário a indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicado os senhores Avelino de Lima e Omildo Capelane, respectivamente. Feita a leitura do Edital de convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual foi submetida à apreciação do Plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Presidente, usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando - que com o advento do Decreto-Lei, nº. 229, de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que, somente depois de atender as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei nº.4.330. Assim. diz o sr. Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "B" da ordem do dia. Pela ordem foi dada a palavra ao senhor Sebastiao Meneghetti que, apresentou a seguinte proposta: I- Reajustamento salarial, na base de 32% (trinta e dois por cento); II-Dividendo pela folha de pagamento aumento igual; III- Desconto de Cr\$.10,00 (dez cruzeiros), para o Sin

*Handwritten signature: Manoel de Jesus G. G. G.*

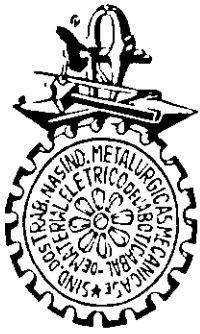
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal

Adaptado e reconhecido de acôrdo com o decreto-lei 1402, em 1-8-1941

Séde Social: Avenida Libero Badaró, 203 — JABOTICABAL

Delegacia em Monte Alto: Rua Nhonhô Livramento, 416

Estado de São Paulo



Oficio n. ....

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_.

Base Territorial:

CONTINÚAÇÃO DAS FLS: 02.

FLS. 02.

Jaboticabal

Monte Alto

Guariba

Taquaritinga

Rebedouro

Pitangueiras

Olimpia

para o Sindicato, a titulo de assistência; IV - Horas extras pagamento em dôbro; V - Férias de 30 (trinta dias) o que seria mais um reforço; VI - Distribuição de Acima de 15% (quinze por cento por capital aplicado; VII- Salário familia para a esposa; VIII - Elevação do salário familia da percentagem de 5% para a percentagem de 10% (dez por cento); IX - Adicional por quinqueneio; e X - Antecipação salarial de 6 (seis) meses. Ainda pela ordem foi dada a palavra aos senhores: Luiz Pires; Adoniro Devasio e Angelo Francisco dos Santos, os quais teceram elogios a proposta apresentada pelo companheiro antecessor e ainda endossaram tabem as mesmas apresentadas pelo referido companheiro. Encerrada as discussões e examinadas tôdas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unânimidade dos presentes. Em seguida passou-se a discutir o item "C" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os senhores: Albino Rampazzo, Esteyan Ivok Filho, Aparecido Pastorelli, Antonio Ossigali, e João Infante, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação a fim de que as mesmas pudessem realizar gestoes junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e, na hipótese de nao ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dessorio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unânimidades dos presentes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 23,45 (vinte e três horas e quarenta e cinco minutos), determinando em seguida que se lavrasse a presente ata, por mim Avelino de Lima, servindo como Secretário, a qual após lida e achada conforme, vai a mesma devidamente assinada pelos senhores componentes da mesa. Jaboticabal, aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois). - - - -

*Wanderley Francisco Gulli*  
 Wanderley Francisco Gulli  
 Presidente.

*Avelino de Lima*  
 Avelino de Lima  
 Secretário

*Omildo Capellane*  
 Omildo Capellane -  
 Escrutinador.

-----  
 -----  
 -----  
 -----



# EDITAIS

## Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaboticabal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho), trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 09 de fevereiro de 1972, às vinte (20,00) horas, em primeira convocação, na sede social da Entidade, sita à Avenida Libero Badaró, n.º 203, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletivas de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, dê-se já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se já assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Jaboticabal, 31 de janeiro de 1972. —

*Wanderley Francisco Gulli*  
Presidente

## Uzinas Químicas Brasileiras S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria das Uzinas Químicas Brasileiras S/A., cumprindo as formalidades legais e estatutárias, convoca aos senhores acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA a se realizarem dia 9 de março de 1972, às 16 horas, em sua sede social, à Praça Dr. Joaquim Batista, 150, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1972, bem como a fixação de seus honorários.
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

#### A VISO

Participa, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, pelo prazo de trinta dias, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

# VIDA SOC

## Casamentos

### Enlace Rosa Elisa Gerardo Colombo

Dia 5 do corrente, sábado, marcou o enlace matrimonial da Srta. Rosa Elisa Bortolin, ex-funcionária da União de Bancos Brasileiros, de nossa cidade, com o jovem Eng. Agrôn. Amadeu Geraldo Colombo.

Ela é filha do sr. Jorge Elias Bortolin e dona Dinorah Camargo Bortolin, da sociedade jaboticabalense e ele é filho do Prof. Amadeu Colombo e dona Jandira Colombo, pertencentes à sociedade de Pirassununga.

O enlace realizado no Cartório do 1.º Sub-Distrito foi testemunhado, por parte da noiva, pelo sr. Adomervil Martins de Andrade e dona Nadir Martins da Silva Andrade; e por parte da noiva, pelo dr. Abel Sader e dona Maria Helena Colombo Sader.

Após a cerimônia religiosa, realizada na Catedral de N. S. do Carmo de nossa cidade, houve recepção e a seguir os noivos empreenderam sua viagem de nupcias, com destino a Poços de Caldas.

Ao jovem par e seus familiares os nossos votos de felicidade.

### Enlace Lucia Helena João Honorio

No último sábado, em nossa cidade, realizou-se o enlace matrimonial da srta. Lucia Helena Brunini com o jovem João Pacheco, elementos destacados de nossa comunidade. — Ela é filha do industrial Ewandro Brunini e dona Mirka Baldo Brunini e ele é filho do saudoso José Florencio Pacheco e dona Helena Maria Milanez Pacheco.

Por parte da noiva serviram de padrinhos o sr. Theodoro Lorenzini e dona Maria Nazareth Lourencini; e por parte do noivo o sr. Joaquim de Almeida Penteado Junior e dona Dalsy Werneck Almeida Penteado.

Duas tradicionais jaboticabalenses, portanto, se unem pelos laços matrimoniais de seus filhos, aos quais auguramos uma soma infinita de felicidades.

## Natalícios

### ANIVERSARIANES

#### FEVEREIRO — 9

sra. Ada Beltrame Faria, esposa do sr. Enéas Homem Faria  
sra. Aparecida Sant'Ana Ferreira Grossi, esposa do sr. José Grossi

sra. Adella Valli Quelli, esposa do sr. Nelson Antonio Quelli

FEVE:  
jovem Ca-  
filho do sr.  
senhorita  
sr. Hello R-  
FEVE

sr. Oldack  
construtor e  
sr. Hello  
ciante nesta

sra. Miller  
dino, esposa  
rardino. dia  
<Pastificio S

sr. Adolfo  
sr. Luis P  
jovem Jo  
prof. Ayres  
do Instituto

FEVE  
sr. Hello  
ciante nesta  
FEVE

menina De  
filha do sr.  
qg e dona

sra. Zilu U  
dr. Church  
advogado n  
sra. Ondi  
Neves, espo  
Neves. esta  
Banespa

estudante  
Pitino Pimer  
dentista na  
prof. Milt  
esposa pro  
chiorl, resto

sr. Portir  
FEVE  
jovem Ad  
filho do Hm  
ni e de d.  
moni

menina A  
kovac, filha  
e d.ª Mari  
FEVE

Prot! Bea  
ra, esposa  
reira da Si  
cal aqui re

sra. Herm  
ra, esposa  
veiro, resid

sr. Anto  
fiscal estad  
sra. Theo  
Pereira, re  
va Jabotica

sra. Lour  
esposa do  
Conço, res

jovem Y  
Turco. filh  
co, lente d  
ção  
jovem Jo  
filho do



AL

RO — 13  
 Alberto Lanza,  
 João Lanza  
 Elizabeth, filha do  
 amigos  
 RO — 14  
 de Oliveira Faria.  
 residente  
 Mendes, comer-  
 praça  
 Morello Verar-  
 do sr. Bruno Ve-  
 tor das Indústrias  
 Paulo.  
 Faccini  
 telezi  
 Ayres, filho do  
 de Campos, lente  
 de Educação.  
 RO — 15  
 Nosralla, comer-  
 praça.  
 RO — 16  
 Caram Sabag,  
 Roberto Caram Sa-  
 biza Pinotti Sabag  
 kecke, esposa do sr.  
 Reynolds Locke,  
 capital do Estado  
 Perreira da Silva  
 do sr. Benedito  
 do funcionario do  
 Plinio, filho do dr.  
 Romitto, cirurgia  
 Capital  
 A. Melchiori e sua  
 esposa Neuza P. Mel-  
 chioris em Andradina  
 da Silva Girio  
 RO — 17  
 Afecio de Simoni,  
 do Vitorio de Simo-  
 nina Donadon Si-  
 Maria Carrão Ja-  
 do sr. Berto Jakovac  
 Carrão Jakovac  
 RO — 18  
 E. Costa Morel-  
 do sr. Wenceslau Mo-  
 ra Neto, Inspetor He-  
 dente  
 Rubio de Olivei-  
 ra sr. Sebastião de Oli-  
 veira em São Paulo  
 Paulo Algodão,  
 ial  
 Inacia Alcantara  
 dente no bairro No-  
 al  
 Cardoso de Cenço,  
 Walter Aparecido de  
 dentes em São Paulo  
 Willians Cesar Pitelli  
 do Dr. Willians Tur-  
 Instituto de Educa-  
 Mangolini Neves,  
 José Neves, repre-

# Comendador JOÃO BRUNINI

## Agradecimentos e Convite

Com a partida do nosso querido chefe Com. João Brunini para o mundo sideral, resta-nos o consolo de o saber tão querido e que não lhe faltaram o carinho e desvelo de seus familiares, do povo de nossa cidade e a atenção impar do seu incansável médico assistente Dr. Jamil Sader.

Contra o imponderável não é possível sair-se vitorioso e, na saudade já senhora de todos nós, resta-nos apresentar os nossos agradecimentos às pessoas que direta e indiretamente se solidarizaram com a nossa dor e convidamos a todos para tomarem parte na Missa de 7.º dia, em sufrágio de sua alma, que será realizada dia 9 do corrente, às 19 horas, na Catedral de N. S. do Carmo de Jaboticabal.

Por este ato de religião e pelo renovo da solidariedade fraterna, os nossos agradecimentos.

Jaboticabal, 6 de fevereiro de 1972

A Família do Com. João Brunini

### Formatura

#### Prof. Wagner Eder Bassi

Pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara acaba, de colar grau, com brilhantismo, no dia 4 do corrente mes, o nosso jovem conterrâneo Prof. Wagner Eder Bassi, filho do sr. Hamelto Bassi e de sua esposa sra. Nielsen Valério Bassi.

Ao prof. Wagner que sempre demonstrou sua dedicação aos estudos, auguramos novas vitórias em seu sublimado magisterio e aos seus queridos genitores os nossos parabens pelo triunfo de seu filho.

### Bodas de Ouro

#### Antonio Baldo — Maria Ferreira Baldo

No dia 28 proximo passado, em S. Paulo, reuniram-se os familiares de Antonio Baldo e Maria Ferreira Baldo, para comemorarem a auspiciosa data de suas Bodas de Ouro.

Foi uma festa alegre e comovente, pois a cerimonia religiosa, realizada na Igreja do Sacramental, foi seguida de um jantar no salão da casa.

### Dois novos Universitários

Queremos prestar justa homenagem a dois novos universitários de Jaboticabal, que com espirito de luta e vontade, conseguiram aprovação nos vestibulares. Trata-se dos jovens Sergio Ostini e Manoel Pereira Netto, ambos bastante queridos em nossa sociedade, pelo belo exemplo que estão dando aos estudantes de nossa terra.

Sergio Ostini conseguiu ingressar em nossa Faculdade de Agronomia e Manoel Pereira Netto, por sua vez, ingressou na Instituição Universitária Moura Lacerda, de Ribeirão Preto, nos cursos de Ciências Economicas e Administração de Empresa.

Aos dois valorosos jovens, nossos parabens e augurios de pleno êxito em seus estudos.

## Falecimentos

#### Antônio Blumer Filho

Em Itú, onde residia, aos 72 anos de idade faleceu no dia 19 de janeiro findo, o sr. Antônio Blumer Filho, casado com D.ª Adalgisa Marins e Dias Blumer. Deixa a filha Dra. Maria da Glória Blumer Soares Moreira, casada com o sr. Manoel de Jesus Moreira.

#### Francisco Grecco

Aos 79 anos de idade, faleceu no dia 3 deste mes, o sr. Francisco Grecco, antigo e estimado morador do Bairro da Aparecida.

O extinto, viuvo da saudosa sra. Rosaria Grecco, deixa os filhos: Antonieta, casada com o sr. Manoel de Jesus Moreira.



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena

SÉDE SOCIAL - Rua Barão da Bocaina, 375 - (prédio próprio) - Lorena - E. S. Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TÊRMO DO/ ART. 612 DA C.I.T., PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, as dez horas em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena, à rua Barão da Bocaina, Nº 375 nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis de Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei Nº 229, de 28 de fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "CORREIO DIOCESANO" edição do dia 05/02/72, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A)- Leitura da ata anterior; B)- Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas economicas e sociais, e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicavel no âmbito da representação profissional deste Sindicato; C)- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interêsse da categoria. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos solicitando ao plenário indicação de dois nomes para funcionarem como secretário e escrutinador, tendo sido indicados // os Srs. Firmino Cruz e Benedito Marcelino Sobrinho, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da // assembleia anterior, a qual submetida à apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade



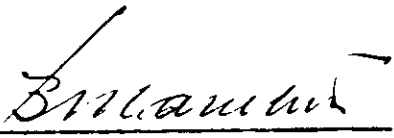
## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena

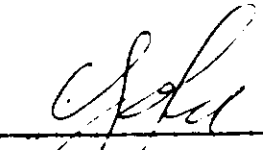
SÉDE SOCIAL - Rua Barão da Bocaina, 375 - (prédio próprio) - Lorena - E. S. Paulo

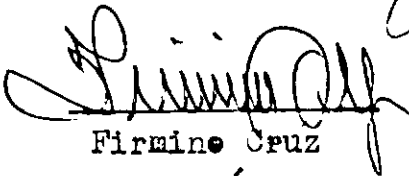
Fls 2

aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o // Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330, assim, diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "B" da ordem do dia. Na discussão do assunto em pauta, fizeram uso da palavra além do Sr. Presidente, os Associados Srs. // Abel Brito Alves, Antonio da Silva Oliveira, Joaquim Sant'Ana, Sylvio Nunes da Costa, Benedito Jorge Sarilho e Firmino Cruz, que discorreram sobre as propostas sugeridas pelo Sr. Presidente, tendo sido aprovada o pedido de 32% (TRINTA E DOIS POR CENTO) por grande maioria de votos; Quanto a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação para negociações visando a celebração da // Convenção Coletiva de Trabalho, ou a instauração de dissídio coletivo se for o caso, o plenário foi unanime na sua aprovação. Continuando o Sr. Presidente e o Sr. Secretário atendendo a solicitação de alguns dos presentes, fizeram amplos esclarecimentos sobre Orgão de estatística e custo de vida, principalmente das dificuldades // que temos no interior para conseguir esses dados. Nada mais havendo a ser tratado e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos as 11hs e 45m. precisamente, com a presença de 93 Associados que representam 41% dos Sindicalizados, tendo eu, Firmino Cruz, lavrado a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores que constituíram a mesa de trabalho.

Lorena, 07 de fevereiro de 1.972

  
Benedito M. Sobrinho  
Escrutinador

  
Vicente Jofre  
Presidente

  
Firmino Cruz  
Secretário

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétrico de Lorena), representado por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C. L. T., que será realizada no dia 6 de fevereiro de 1972 às 8 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Barão da Bocaina, n.º 375, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações da natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:**— Não havendo número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, deste já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Lorena, 02 de fevereiro de 1972

PD/ Visconde Jofre — Presidente

3700  
91.00  
187.00  
296.00  

---

283.00

1201  
39.50  

---

159.50

SANTA CASA  
6,00 horas  
INST. S. TEREZA  
(Fac. Feminina)  
7,00 horas  
NOTA: Aos sábados  
há na Catedral e na  
matriz de Santo An-  
tônio missa às 19,00  
horas

COMPRO - PAGO A VISTA <sup>96</sup>

José Roberto de Aquino Almeida

Rua Atilio Junchetti, 550 — fone 779

LORENA

EST. SÃO PAULO

Ass

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Lorena

# Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétrico de Lorena), representado por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C. L. T., que será realizada no dia 6 de fevereiro de 1972 às 8 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Barão da Bocaina, n.º 375, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:**— Não havendo número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, deste já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Lorena, 02 de fevereiro de 1972

PD/ Vicente Jofre — Presidente

Fe

pela  
as fe  
prote

DIA  
PED

Apa

Mira

CO

BO

## Correio Diocesano - - Assinaturas -

Assinatura Anual	Cr\$ 15,00
» Semestral	Cr\$, 1200

dem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Custodio Vicente de Lima e Eunice Laurindo sendo o pretendente: nascido em Caxambu E. de M Gerais aos 22 de dezembro de 1946, Guarda Seg. Civil, solteiro, domiciliado e residente nesta

Lima e a pretendente: nascida em Carmo de Minas E. de M, Geraiã aos 8 de maio de 1950; Aux. de Serv. Hosp. solteira, domiciliada e residente nesta cidade á Rua Vila S. José n.º 40 filha de Nelson Laurindo e de Ilda de Lima.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local Correio Diocesano

Lorena, 1 de fevereiro de 1972 — O OFICIAL Luiz Gonçalves.

# Capela de N. Senhora Aparecida

## NO BAIRRO DA OLARIA

### De 2 a 5 de fevereiro de 1972

Com a finalidade de darmos inicio a construção da nova Capela de São Pedro, convidamos o povo do Bairro da Olaria para atividades em honra de Nossa Senhora Aparecida, sob cuja direção colocaremos todos os trabalhos.

## PROGRAMA

**DIAS 2, 3 E 4, AS 19,30 HORAS NA CAPÉLA DE SÃO PEDRO, TERÇO BÍBLICO E LITURGIA DA PALAVRA.**

## DIA 5 SABADO

19,30 horas — Procissão com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida.

A entrada, Missa celebrada pelo Sr. Dom Antonio Afonso de Lorena, Bispo Diocesano.

**QUE TODOS SINTAM A RESPONSABILIDADE DA CONSTRUÇÃO E SEJAM GENEROSOS EM SUA COLAÇÃO.**

«A Capéla pertence a todos os católicos do Bairro»

VISTO: Mons João Hipólito de Moraes

Lorena, janeiro de 1972

**LUIZ BENTO ROSA**

Presidente da Comissão

## Impressos em geral

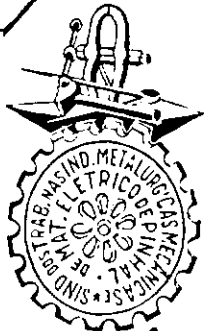
Rua Hepacaré 28

Localidades para as quais «Correio Diocesano» é enviado:—

Canas, Areias, Bananal, Botucatu, Baum, Londrina, Birigui, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Branca, Taubaté, S. José dos Campos, S. Paulo, Rio de Janeiro, Cachoelro do Itapeiririm (ES.) São Lourenço, Muniz Freire (ES.) Campinas, Santo André, São Bernardo, Guaratinguetá, Aparecida, Embaú, Cunha, Silveiras, São José do Barreiro, Queuz, Pindamonhangaba, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Lavrinhas, Pinheiros, Piquôte, Campos de Jordão, Penápolis, Juiz de Fora, Sorocaba, S. Roque, Itaquí (RS), Jundiá, Guararame, Santos, Nova Friburgo, Rabad, Santa Albertina Baependi e Tietê.



97 J



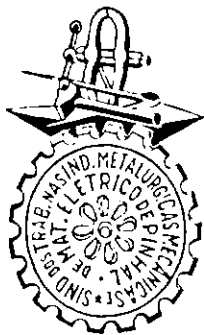
*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Pinhal*

BASE TERRITORIAL: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - MOGIGUASSÚ E AGUAÍ

SEDE PRÓPRIA: Rua Marquês do Herval, 316 - C. G. C. 54.231.287/001 - PINHAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos onze dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às vinte horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinaria, na sed de social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pinhal, à Rua Marquês do Herval, nº 316, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos têrnos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de - 1.967, conforme edital de convocação publicado em jornal "A GAZETA DE PINHAL" edição do dia 6/02/972, com a finalidade especifica de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a)-leitura da ata anterior; b)-discução e deliberação das reivindicações de na turezas econômicas e social, e das condições para celebração da Convencão Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da represen tação profissional deste Sindicato; c)-deliberação sôbre a conce ssão de autorização às diretorias dos Sindicatos e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Ma terial Elétrico do Estado de São Paulo, para setabelecerem nego ciações coletivas ou promoverem a instauração da dissidio coleti vo de interêsse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato - deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenario indicação de dois nomes para funcionarem como Secretario e Escrutinador, - tendo sido indicados os Srs. LAZARO BENEDITO DE LIMA e BENÉZIO CAETANO DE MORAES, respectivamente. Feita a leitura do edital - de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do plenario foi aprovada por unanimidade, Em seguida o senhor Pres idente usando da palavra, prestou à as sembléia esclarecimento em tôrno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais mo dificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgao de classe, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que sômente segue folha-2



98 J

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pinhal

BASE TERRITORIAL: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - MOGIGUASSÚ E AGUAÍ

SEDE PRÓPRIA: Rua Marquês do Herval, 316 - C. G. C. 54.231.287/001 - PINHAL

cont. da folha-1

sómente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei 4.330, Assim, diz o Presidente que esta assembléia - tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou se para o ítem "b" da ordem do dia. Pela ordem apresentaram proposta os Srs; ANTONIO BERNARDES FARIAS; ANTONIO GUILHERME e LAZARO RAMOS DE OLIVEIRA, que fizeram propostas de 32% (trinta e dois) por cento, piso salarial de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), Férias de 30 (trinta) dias, desconto de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), em favor do Sindicato no primeiro mês de aumento, de todos os integrantes da categoria, 5% (cinco por cento) de quinquênio por tempo de serviço, na mesma empresa, Elevação do Salário Família de 8% para 10% (oito) a (Mes), Estensão do Salário Família à Esposa ou Companheira, Antecipação Salarial após 6 (seis) meses e Distribuição de 50% (cincoenta) por cento dos lucros acima de 15% (quinze por cento) do Capiatl aplicado. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o ítem "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Maurilio Barini e Maurilio Bertuqui, - os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, afim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos Patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio Coletiva. - Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 22 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim LAZARO BENEDITO DEE LIMA, servindo de Secretário, após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

Maurilio Bertuqui

Laçaro Benedito de Lima

Beneçio Caetano de Moraes

99

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO  
DE PINHAL**

**Base Territorial: São João da Boa Vista — Mogi Guaçu e Aguaí  
Sede Própria: Rua Marquês do Herval, 316 - C.G.C. 54.231.287/001  
Pinhal**

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 1972, às 18 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Marquês do Herval, 316, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia;

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato ;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Pinhal, 6 de Fevereiro de 1972.

**Leonildo Compre, Presidente**

Colégio congratulam-se com as neo-religiosas, apresentando-lhes parabéns e votos de perseverança no Serviço do Sagrado Coração de Jesus.

**O balé chegou também a Pinhal!!!...**

E nesta Terra onde as ARTES são acolhidas com entu-

## Vestibulares Faculdade de Amparo

Decreto 68280

DIA 27 DE FEVEREIRO (8 hs.)

LICENCIATURA PLENA EM 3 ANOS

(1.º e 2.º GRAUS)

PEDAGOGIA — LETRAS — MATEMÁTICA  
HISTÓRIA

3.º ANO DE PEDAGOGIA para os portadores de diploma de ADMINISTRADOR ESCOLAR. Inscrições, informações e programas na secretaria da Faculdade à Rua Luis Leite 232, Fone 702, de 1.º a 26 de fevereiro.

A Diretoria do Clube de Campo Caco Velho comunica a seus associados que a partir de 15-2-72, somente poderão frequentar as PISCINAS os portadores da carteira social com o respectivo exame médico. Os interessados deverão procurar os srs. Belmiro Florezi e Pascoal M. Batista.

Pinhal, 27 de Janeiro de 1972.

A Diretoria

### AGRADECIMENTO

O bel. José Alencar Sales, agradeço por nosso intermédio a todas as pessoas que de uma forma ou de outra lhe prestaram socorro dia 31 de Janeiro, quando um Galaxie de Mogi-Guaçu que se dirigia a Pinhal abalroou o seu carro Opala, que vinha de São João da Boa Vista para Pinhal, em plena preferencial, tendo sido abordado por o veículo ao sair de uma secundária, no trecho do Triângulo.

professora sra. Clementina Gardesani.

Vindo de sua terra natal, com apenas 17 anos, não demorou muito para conhecer Pinhal e se estabelecer. Aqui, algum tempo depois, consorciou-se, de cujo matrimônio nasceram Terezinha, hoje casada com o sr. Florindo Moriconi e Inezita, casada com o sr. Wilson Péterle, estes residentes em Poços de Caldas. Encerrando as suas atividades comerciais, o sr. Remo trabalhou durante muitos anos como Guarda-Livros de uma firma cafeeira da família Vergueiro, da Farmácia Neves e de outros estabelecimentos da cidade, onde sempre demonstrou capacidade, pontualidade e eficiência no desempenho de seu mister. Sua morte, repentina, foi bastante sentida pela nossa gente.

Era natural de Vila Poma, Mantova. Deixou ainda quatro netos e sete irmãos, todos residentes no Brasil.

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 1972, às 18 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Marquês do Herval, 118, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Pinhal, 6 de Fevereiro de 1972.

Leonildo Compré, Presidente

# Atenção Pinhalenses!

Agora nesta praça, dois representantes exclusivos da mais completa linha de Veículos Nacionais

# FORD - WILLYS

Mário Scanapieco e Rubens Marinelli, atendendo na rua Barão de Mota Paes n. 274 — Fone 2528, onde dentro em breve estaremos expondo todos os produtos de nossa linha.

Agora os Pinhalenses vão ter onde ver, escolher e comprar o seu sonhado FORD. Ainda não temos as oficinas para E L E ser atendido... mas fiquem sabendo:

Nós já estamos pensando nisso!

Confie na FORD e em NÓS também

# TRANSVEMASA - Transp. e Veíc. Martini S. A.

Revendedor FORD-WILLYS para toda a região

CORCEL, GALAXIE, LTD, F-100, F-350, F-600, RURAL, JEEP, PICKUP

# A GAZETA DE PINHAL

DIRETORES: ANTONIO MEDEIROS BATISTA E JOSÉ SCANNAPIECO  
(PROPRIEDADE DA GRÁFICA EDITORA PINHAL LTDA.)

DIRETOR HONORARIO: JOSÉ BENEDICTO DA MOTTA

REDAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO E  
OFICINAS :  
RUA BARÃO DE  
MOTTA PAIS, 755  
TELEFONE 2 2 0 4

Do FECE para o Colégio Agrícola:

## Quase 12 milhões em material!

Prestigiosa Interferência do Prefeito Adalberto Costa

O Fundo Estadual de Construções Escolares, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, acaba de contemplar o Colégio Técnico-Agrícola Estadual "Dr. Carolino da Motta e Silva" com Cr\$ 11.952,24 em material, que vai desde aros de vime, barras fixas, bolas de vôlei, futebol, rãndebol, "medicine-ball", cor-

dinhas, cabos-de-guerra, colchões para ginástica, plintos, até máquinas de escrever, de calcular, arquivos de aço e duplicador a álcool.

Assim o FECE dá aquele blá! para pujança ainda maior do nosso conceituadíssimo Colégio-Técnico - Agrícola. A ação de nosso dinâmico prefei-

to Adalberto Costa, que se valeu de seus bons-ofícios junto àquele órgão da Secretaria da Educação, ação essa reforçada pelo empenho do sr. Diretor em exercício do CTAE, dr. Laerte Angelo Palmieri — resultou profícua, foi uma autêntica vitória de nosso ilustre Alcaide e do prestigioso Diretor daquele Colégio.

### No Colégio Divino Espírito Santo, solenidade religiosa

Corações jovens, com entusiasmo e alegria farão sua entrada solene a Deus, na Capela do Colégio Divino Espírito Santo, durante a Missa solene celebrada por D. Tomás Vaquerro, DD. Bispo Diocesano.

12 postulantes ingressarão no Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus;

11 emitirão seus primeiros votos e

11 deixarão o noviciado para iniciarem a missão de Apóstolas.

### BALÉ

O BALÉ originou-se nas cortes medievais européias, e a princípio constituiu privilégio exclusivo dos nobres. A partir do século XVIII essa forma de espetáculo chegou ao público, através de grupos que se apre-

No século XX, com as excursões mundiais realizadas pela excepcional bailarina russa Anna Pavlov, o balé foi sendo divulgado pelo mundo todo. Esse trabalho de divulgação teve continuidade através de organizações como o Balé Russo de Monte Carlo, os Americanos Ballet Theatre e New York City Ballet, e vários outros

stasmo característico de um povo que sabe apreciar e incentivar o BELQ, o Balé encontrará terreno fértil para o seu desenvolvimento.

O Colégio Divino Espírito Santo, oferecerá aos Pinhalenses a oportunidade de apreciarem seus filhos demonstrando a arte da dança erudita!

Inscreva hoje mesmo seus filhos a fim de lhes assegurar a vaga.

Informações: — COLEGIO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Das 8 às 11 horas.

Das 14 às 17 horas.

### Cursos de Idiomas Yázigi e Madureza

Com a presença de inúmeros convidados, autoridades e interessados, foram inaugurados com um coquetel, às 20:30 horas do dia 4, à Rua Abelardo Cesar, 162, os Cursos de Idiomas Yázigi e Madureza, propiciando assim à nossa gente e às pessoas das cidades vizinhas, grande oportunidade para aprimoramento de seus estudos.

Estivemos presentes. Tudo correu muito bem e notamos grande interesse da parte dos presentes com referência aos aludidos cursos.

### Falecimentos

PIORRA, como era conhecido nos meios esportivos, foi um dos grandes da pelota em Pinhal, tendo se destacado na antiga Associação Atlética Pinhalense, no Clube 9 de Julho, no Esporte Clube Comercial e também no Ginásio Pinhalense de Esportes Atlético. Embora afastado de nossa terra há muito tempo, a notícia de seu passamento foi recebida com grande pesar pelo nosso povo.

Deixou viúva a sra. Nda Teodoro Raimundo e um único filho, Sérgio, casado com a sra. Neide Raimundo. Era cunhado do sr. Jorge Ferriani e do sr. Benedito de Freitas.

GARDESANI — No dia 2 do corrente mês, faleceu nesta cidade, o sr. Remo Gardesani,

### Fundação Pinhalense de Ensino

EDITAL DE CONCURSO

Acham-se abertas as inscrições na Secretaria da Faculdade de Direito de Pinhal — para preenchimento de 2 (duas) vagas de Auxiliares de Secretaria. As provas serão realizadas no dia 28 de fevereiro de 1972, às 14:00 horas no prédio da Faculdade de Direito e constarão de:

- Português
- Datilografia
- Entrevistas pessoal

Exigências:

- somente para candidatos do sexo masculino;
  - não será permitida a inscrição de candidatos que cursem estabelecimentos de ensino da Fundação;
  - documentos que comprovem a conclusão do 2.º ciclo ou equivalente;
  - certificado de reservista ou dispensa do serviço militar;
  - idade máxima de 25 anos;
  - Atestado de idoneidade moral;
  - Atestado de antecedentes criminais;
  - 2 (duas) fotos 3 x 4, datadas;
  - não haverá, em nenhuma hipótese revisão de provas;
- (Inútil se apresentar se não estiver habilitado)

Vicente Miguel — Dir. Administrativo.

### Ginásio Pinhalense de Esportes Atlético

COMUNICADO — CARNAVAL 72

A Diretoria do GPEA comunica aos seus distintos associados que será exigida a apresentação do recibo n.º 2 para ingresso aos bailes carnavalescos.

Outrossim, solicita aos srs. associados que retirem na secretaria do clube os cartões de ingresso dos dependentes, a partir do dia 3-2-72, no horário das 19.00 às 22.00 horas.

PINHAL, 29-1-72.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINHAL

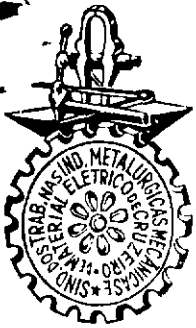
Base Territorial: São João da Boa Vista — Mogi Guaçu e Aguiar  
Sede Própria: Rua Marquês do Herval, 316 - C.G.C. 54.231.287/001  
Pinhal

Edital de Convocação

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 5 de Setembro de 1958

Rua dos Metalúrgicos, 77 - Caixa Postal, 73 - Fone 4-0121 - CRUZEIRO - E. S. Paulo



Cópia autêntica da ata da assembleia geral Extraordinária Realizada no dia 05 de Fevereiro de 1972, convocada nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho para fins de Convenção Coletiva de Trabalho.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, as 19 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro, a Rua dos Metalúrgicos, nº 77, nesta cidade presentes 79 associados, cujas assinaturas constam do livro de presença de associados as reuniões, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Correio do Povo" edição do dia 04/02/1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura da ata anterior; b) discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c) deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria.

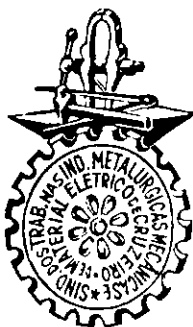
O senhor presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Antonio de Oliveira, e Nelson Pereira de Andrade, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa as Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330. Assim diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem peleidadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem o senhor presidente apresentou aos associados presentes a título de sugestão as seguintes reivindicações: 1º- reajuste salarial 35%, 2º- desconto assistencial- autorização para o desconto na importância de Cr\$ 10,00 destinado ao serviço sociais do Sindicato a título de contribuição social, cujo desconto deverá recair sobre todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não. 3º- Horas extras- pagamento das horas extras em dobro, 4º) distribuição de 50% dos lucros superiores a 15% sobre a capital aplicado. 5º- salário-família extensivo a esposa, 6º- adicional de quinquênio, 7º- antecipação salarial para seis (6) meses, 8º- elevação do salário-família de 5% para 10%. Não havendo oradores inscritos, o senhor presidente submeteu ao plenário as reivindicações apresentadas por ele encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas., o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.

"segue"....

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro


Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 5 de Setembro de 1958

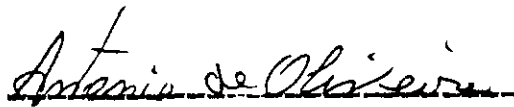
Rua dos Metalúrgicos, 77 - Caixa Postal, 73 - Fone 4-0121 - CRUZEIRO - E. S. Paulo

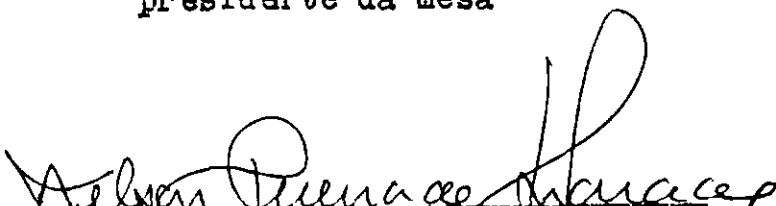


## "continuação"

Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria não houve oradores inscritos, todos se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, a na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos às 20 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Antonio de Oliveira, servindo de secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

  
Agostinho Elisei  
presidente da mesa

  
Antonio de Oliveira  
secretário

  
Nelson Pereira de Andrade  
escrutinador



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de  
Material Elétrico de Cruzeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 05 de fevereiro de 1972, às 17,00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua dos Metalúrgicos, 77, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte:

**Ordem do Dia**

- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão a deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde, já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Cruzeiro, 01 fevereiro de 1972.

*Agostinho Elisei*  
Presidente

# Perdeu-se

Perdeu-se o documento da Aeronáutica, Guaratingueta, comprovando o Alistamento do Serviço Militar, pertencente a Leandro Notarangeli, residente em Cruzeiro, à Rua Olívio Nicoli, 175. Quem encontrá-lo e o entregar no endereço acima, será gratificado.

Cruzeiro, 1º/fevereiro/1972

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 5 de fevereiro de 1972, às 17,00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua dos Metalúrgicos, n.º 77, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão a deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria,

**OBSERVAÇÃO:** - Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Cruzeiro, 1 de fevereiro de 1972

Agostinho Elisei  
Presidente

«Café Ouro Verde»: o melhor

# ESPORTE

105

«Realização do 1º Torneio»  
x x x

Quadros disputantes: São Municipal e Vigor.

x x x  
1ª Rodada — dia

Botafogo 0 X Municipal 7  
Vigor 1 X S. Paulo 4

x x x

2ª Rodada — dia 30/1/72  
Botafogo 3 X Vigor 1

S. Paulo 6 X Municipal 2

x x x

— Gols da 2ª Ro

Renato 2, Benito 1, para Para o Vigor marcou Al

Marcaram para o São Pa Pazzini 2, Clarel e Macalé co

Os gols do Municipal for Macalé (penalti) e Sendretl.

x x x

No encerramento da festzade, jogaram Seleção A 2 X

O Comercial sagrou-se c Amizade.

x x x

O Esporte C. CIAC emp de 2 tentos jogando em Itanh

x x x

Torneio no Emba

Sagrou-se campeão o E.

x x x

A decisão do 1º Campeo será decidido entre as equipe

São Lourenço. Teremos tamb

Campeonato Juvenil, onde se

dos do E. Clube São Louren a partida será realizada no c

x x x

Êsses campeonatos, Dentil, são dirigidos pela Liga J

Presidente o Sr. Saint Clair A

## EDITAIS DE PR

Jorge Freire e dona Ciléa Sa dente nascido neste primeiro subdis 1953, modelador, solteiro, domiciliad dade, filho de Geraldo Freire e de e a pretendente nascida neste prime de maio de 1952, doméstica, solteira nesta cidade, filha de Mário Sansev Sansvero.

Se alguém souber de algum cal, impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa lo. José

6,50 8,30 10,10 12,10 13,50 15,30 17,10 19,20 21,00 23,20 hs.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER (Av. do Estado, 777 - 4º andar - SÃO PAULO) sugestões, novas propostas, impugnações e reclamações relacionadas com o pedido acima.

por RUY RAMOS

de Verão»

Paulo - Botafogo

23/1/72

ada —  
o Botafogo  
xandre - 1

lo: Paulo Marins 2,  
tra.

m consignados por:

do Torneio Ami-  
Comercial 0  
mpeão do Torneio

ou pela contagem  
indú.

Mirim  
C. Terríveis.

ato Dente de Leite  
do Expulancex X  
m a decisão do 12º  
defrontarão os qua-  
o X Guarani E. C.,  
mpo do Progride.

de Leite e Juve-  
venil, tendo como  
lves.

## OCLAMAS

severo; sendo o preten-  
to, aos 29 de abril de  
e residente nesta ci-  
na Maria José Freire;  
ro subdistrito, aos 24  
domiciliada o residente  
o de dona Maria Luiza

o Jornal «Correio do

PELO OFICIAL

Carlos de Moraes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Balancete Financeiro em 31/12/71

## R E C E I T A

## 0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

01 - Receitas Correntes	3.670.822,89	
02 - Receitas de Capital	179.721,54	3.850.544,43

## 2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

21 - Restos a Pagar do Exercício	689.540,86	
22 - Caução em Moeda Corrente	28.000,00	
23 - Recolhimentos p/ Terceiros	225.050,99	942.591,85

## 4 - SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

41 - Disponível	121.362,95	
42 - Vinculado	49.744,37	171.107,32
		4.964.243,60

## D E S P E S A

## 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

4.043.514,92

## 2 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

31 - Restos a Pagar	459.887,81	
32 - Caução em Moeda Corrente	20.400,00	
33 - Recolhimentos p/ Terceiros	15.229,46	
34 - Diversos	100.000,00	595.517,27

## 5 - SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE

51 - Disponível	128.099,30	
52 - Vinculado	197.112,11	325.211,41
		4.964.243,60

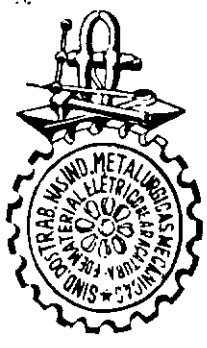
a) Hamilton Vieira Mendes  
Prefeito Municipal

a) Alípio Costa  
Contador CRC sp. 5718

a) Célia Regina de Araújo Odorize  
Tesoureira

nosso telefone

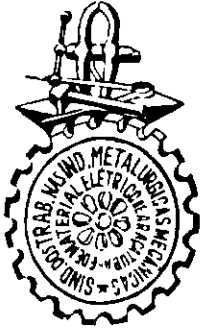
40.500 | Tome o melhor café: «Café Ouro Verde»



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araçatuba**  
 Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 11/11/68  
 ( D. O. U. - 21/68 )  
 Sede Social: — ~~Rua Maranhão~~ ~~Deodoro~~ Rua Humaitá 557  
 Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA/  
NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612  
DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETI-  
VA DE TRABALHO. ....

Aos onze dias do mês de Fevereiro de hum mil /  
 novecentos e setenta e dois, às 21,00 horas, em segunda convocação,  
 reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do -/  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e  
 de Material Elétrico de Araçatuba, à Rua Humaitá, nº557, nesta cida-  
 de, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, repre-/  
 sentados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolida-  
 ção das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº229,  
 de 28 de Fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado  
 no jornal "A Comarca", edição do dia 08 de Fevereiro de 1.972, com a  
 finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 a) - leitura da ata anterior; b) - discussão e deliberação das rei-/  
 vindicações de natureza econômica e social e das condições para a ce-  
 lebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da /  
 representação profissional deste Sindicato; c) - deliberação sobre a  
 concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação /  
 dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Mate- /  
 rial Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações  
 coletiva ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interês-  
 se da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os  
 trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para fun-  
 cionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs.  
 Benedito Gomes e Braz Muchaque, respectivamente. Feita a leitura do /  
 edital de convocação e em seguida da ata de assembleia anterior, a /  
 qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade.  
 Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assem- /  
 bléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Con- /  
 venções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do De- /  
 creto-Lei 229, de 28 de Fevereiro de 1.967, sofreu radicais modifica-  
 ções, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de clas-  
 se, o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva, /  
 para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendi-  
 das as formalidades da convenção é que o Sindicato poderia cogitar  
 da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, -/  
 diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as  
 reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva, /  
 Prossequindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia.  
 Pela ordem os Srs., João Mazzini, Antonio Lopes Bertachini e o Sr. /  
 Argemiro Lucio Gallo, fizeram uma exposição sobre a matéria aprese-  
 ntada que foi a seguinte: Reivindicações de 32% de reajustamento sala-  
 rial; Aplicar o reajustamento salarial sobre a folha de pagamento da  
 empresa e dividir pelo número de empregados (aumento igual para to- /  
 dos); Horas extras em dobro; Férias de 30 dias; Distribuição de 50% /  
 dos lucros da empresas que ultrapassar de 15%, para ser dividido pe-  
 los empregados de cada empresa, em forma de abono; Salário Família à  
 esposa ou companheira; Elevação do salário Família de 5% para 10%; /  
 Antecipação salarial de 6 meses; Adicional por quinquênio e Desconto  
 Social, de Cr\$10,00, destinado aos serviços sociais do Sindicato, a

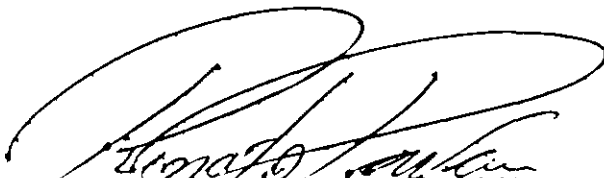


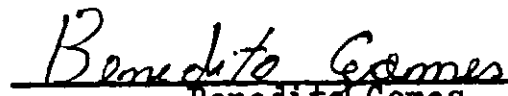
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araçatuba

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 11/11/68  
(D. O. U. - 2/1/69)

Sede Social: — Rua Marechal Deodoro, 1618  
Estado de São Paulo

título de Contribuição Assistencial, recaindo sobre todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os srs. Celso dos Santos e Angelo Quival Zambam, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 23,15 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Benedito Gomes, Servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

  
Renato Pavan  
Presidente

  
Benedito Gomes  
Secretário

  
Braz Muchaque  
Escrutinador

cias anteriormente aco-  
tadas, o Governo do Es-  
tado quer agora ampliar  
o mercado consumidor,  
através da melhor distri-  
buição, e incentivar a in-  
dustrialização da produ-  
ção excedente.

De acordo com as ins-

carregamento e desca-  
regamento.

Em janeiro último, se-  
gundo informações da  
CEAGESP, quadruplicou  
o volume de frutas comer-  
cializadas no Entrepasto  
do Jaguaré, atingindo

## **Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araçatuba**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas industrias metalurgicas, mecanicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinaria, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de fevereiro de 1972, às 19,00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Humaitá nº 557, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza economicas e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

### **OBSERVAÇÃO**

Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no, mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Araçatuba, 05 de fevereiro de 1972.

**RENATO PAVAN**  
Presidente

108 J

Paris — As delegações de Hanoi e do Vietcong na conferencia de paz de Paris asseguraram ao embaixador americano que aceitam a proposta do presidente Richard Nixon para o termino da guerra no Sudeste Asiático, desde que o presidente Van Thieu renuncie ao seu cargo. A proposta foi of

## **Ordenada sul-vi-**

Saigon — O presidente Van Thieu ordenou ontem a delegação sul vietnamita nas negociações de Paris que recomende aos norte-americanos que não façam nenhuma declaração sobre o Viet Nam sem o seu acordo. O chefe de estado sul vietnamita chamou para consulta o embaixador

## **VENI**

Um imóvel comercial mobiliado, em Ilha da nº 3, quadra 30 35.000,00, facilitado. Tratar pelo fone

## **DECLAR**

Para fins de obter claro que foi extraviada a habilitação, Categoria A 16.486, expedida em Delegacia Regional de Araçatuba. Por ser verdade, esta declaração.

Araçatuba, 7 de fevereiro de 1972.  
as.) VIVIANE CAMARGO

cialmente rejeitada na conferência, porém, na Casa Branca, está sendo encarada com otimismo pois se trata da primeira manifestação pública dos comunistas a respeito das propostas americanas de paz. Washington considera o que chama de uma linguagem nova nos acontecimentos.

São Paulo — (CBI) — Diversos projetos brasileiros de desenvolvimento foram formalmente aprovados durante a 13.ª sessão do Conselho do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, inclusive o que preve a aplicação da tecnologia nuclear à agricultura.

de grande relevo o desenvolvimento no setor de pesquisas, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo.

O programa de desenvolvimento econômico das Nações Unidas propiciará assistência técnica a diversas instituições brasileiras, a fim de lhes permitir a aplicação das mais modernas técnicas de produção agrícola, a realização de pesquisas nos campos de fertilizantes, pesticidas e florestamento, bem como no desenvolvimento da tecnologia de alimentação.

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, localizada em Piracicaba, é uma das instituições mais ativas no campo das pesquisas agrícolas, operando juntamente

cor  
Nul  
(CE  
inic  
apli  
clea  
A  
ma  
ção  
clea  
vidi  
ses:  
par  
CEP  
obje  
zare  
téc  
pes  
tágl  
qua  
cult  
funi  
fisc  
sob  
c) J  
raça  
gan  
do  
clea

## delegação tnamita

em Washington e lhe pediu para obter do secretário de estado, William Rogers, a confirmação de suas declarações feitas recentemente numa entrevista a imprensa. Rogers declarou nessa ocasião que as contrapropostas do governo revolucionário provisório do Viet Nam do Sul abriam um caminho para negociações sérias.

Entre os projetos aprovados estão o do centro de processamento de frutas tropicais, o do ensino de ciências na Universidade da Bahia, o de reforço ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, o do aproveitamento hidrologico do Rio Jaguarão e do Centro Interamericano de Zoonoses.

O projeto de aplicação de tecnologia nuclear à agricultura terá a duração de cinco anos, sendo

## ME-SE

ial, todo acabado,  
Solteira, à Alamê-  
3. Preço: Cr\$ .....  
0.  
e 2189, c/ a sra.  
ene

## RAÇÃO

ção de segunda via, de  
meu Certificado de Ha-  
nador, nº 15.233, P.G.U.  
de abril de 1971, pela  
Polícia de Araçatuba.  
irmo a presente decla-

vereiro de 1972.

ERGO QUINTILIANO

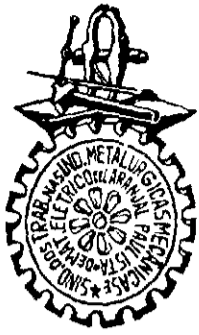
# PESQUISAS AFIR

## Só os analfabetos não lêem

# A COMARI

## Mas não tem nada





# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Laranjal Paulista

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 30-3-1956

BASE TERRITORIAL INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL P., BOTUCATU, TATUI e TIETÊ

Sede Social: Rua General Osório, 19 - LARANJAL PAULISTA - Est. de São Paulo

Caixa Postal nº 438

## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA C.L.T., PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, precisamente as 21 horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Laranjal Paulista, a Rua General Osório, nº 19, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do Artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de Fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "A Tarde", edição de 05 de Fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a).- Leitura da ata anterior; b).- Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c).- Deliberação sobre a concessão de autorização as Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. O Senhor Presidente do Sindicato, deu por abertos os trabalhos, solicitando ao plenário a indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Luiz Alves da Rocha e Luiz Floriano, respectivamente. Efetuada a leitura do Edital de Convocação e em seguida da Ata da assembleia anterior, a qual submetida a deliberação do plenário, foi aprovada unânimemente. Na sequência o Senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa as Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições atinentes a Convenções Coletivas, para a formalização das mesmas. Falou ainda que somente após atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330. Dessa forma, disse o Sr. Presidente, que esta Assembleia tinha por objetivo fazer um exame das reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se ao item "b" da ordem do dia. Pela ordem foi dada a palavra aos Srs. João Batista de Almeida, que após tecer várias considerações a respeito do baixo poder aquisitivo da moeda corrente e dos constantes aumentos no custo de vida, sugeria as seguintes reivindicações: 1º.- Reajustamento de 32% (trinta e dois por cento); 2º.- Aumento igual para todos; 3º.- Desconto de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) em folha de pagamento à favor do Sindicato, dos empregados sindicalizados ou não, como contribuição assistencial; 4º.- Horas extras com pagamento em dobro; 5º.- Férias em dobro, ou melhor, Férias de 30 (trinta) dias; 6º.- Distribuição dos 50% do lucro do capital empregado das empresas que tenham mais de 15% como abôno; 7º.- Salário Família à esposa ou companheira; 8º.- Elevação do salário fa-

ségue...



111 J

# Matricula

## PARA AS 5<sup>as</sup> SÉRIES

As aulas das quintas séries no Colégio Estadual Cesário Carlos de Almeida e nos Grupos Escolares Quinzinho do Amaral e Luis Campacci serão ministradas por professores do Colégio Estadual Cesário Carlos de Almeida.

Os alunos deverão, portanto, matricular-se nesses estabelecimentos, até o dia 10 de Fevereiro p.f., observando, sempre que possível, a proximidade de sua residência.

### A Tarde

redação e oficinas:  
Rua Dr. O. V. Sampaio, 228  
Caixa Postal, 403

#### EXPEDIENTE

Assinaturas:

Ano cr.\$ 20,00  
Semestre cr.\$ 12,00

Preço por cm. de coluna:

1.a pág. cr.\$ 3,00  
Última pág. cr.\$ 2,00  
Pág. internas cr.\$ 1,50

anúncios permanentes:  
preço a combinar.

Jornal «A Tarde»

Um poder a

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de LARANJAL PAULISTA

## Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho—trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 1972, as 19 horas, na sede social da Entidade, à Rua General Osório, n.º 19, nesta cidade, para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização as Diretores do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecer negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:**—Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Laranjal Paulista, 5 de Fevereiro de 1972

(a) — ROQUE SILVEIRA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE



... Dinheiro?

Faça o seu vizinho fundir a cuca,  
este teste.


# O Termometro

I- Este conjunto "Piaget e N. Bour  
re-se à

- a) eletrônica moderna;
- b) matemática moderna;
- c) pronuncia latina restaurac

II- É muito feio ser indiscreto.  
dar as idades de certas pessoas. Toc  
certinhas. Apenas a idade de uma p

**ANUAL PAULISTA**  
**HOPP ANTARCTICA**



Agua Tônica  
Soda Limonada  
Guaraná Cápsula  
Guaraná Champagne

**REFRIGERANTES**



ARANJAL PAULISTA  
ruas de Medeiros 45 - Fone 93  
é Juarez Rodrigues Arruda

**MENTO S.A.**  
**HALLES DE INVESTI-**  
**ir óimas Rendas?**  
**izar Dinheiro?**

Juizo de Direito de Laranjal  
Estado de São Paulo

## EDITAL

de Leilão dos Bens penhorados  
Lourenço Thomé e sua mulher Ja  
ria Carvalho Thomé e Pedro Th  
processo de ação executiva Hip  
que lhe move Francisco Re

O Doutor Carlos Eduardo de  
Juiz de Direito desta cidade  
ca de Laranjal Paulista, Estad  
Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o  
virem ou dele conhecimento tiverem qu  
te Juizo e Cartório do Seguddo Offic  
seus trâmites normais de uma Ação  
Hipotecária movida por Francisco Reng  
Ari Lourenço Thomé e s. m. e Pedro  
para cobrança de Cr\$ 3.589,00, mais jur  
honorários e outras despesas, onde  
penhorados os seguintes bens:— Lotes  
nos caracterizados como lotes n.º 2 e  
dra «P», lotes 4 e 5 da quadra «Q», to  
frente para a rua Guilherme Marconi,  
Campacci, todos com 10,00 metros de fr  
um, avaliados pela importancia de Cr.  
cada um, num total de Cr.\$ 10.080,00,  
levados a leilão no dia 24 de Fevereiro  
às 13,30 horas, e arrematados por que  
lance oferecer, acima da avaliação, um  
os executados regularmente citados não  
o pagamento reclamado.— E, para que n  
gue ignorância, foi expedido o presente  
será afixado e publicado na forma da L  
jal Paulista, 22 de Dezembro de 197  
(Antonio Alberto Zanetini), Escrevente-A  
datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

CARLOS EDUARDO DE CARVA

(5-12-1

Atenção

112  
1130

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LARANJAL PAULISTA.

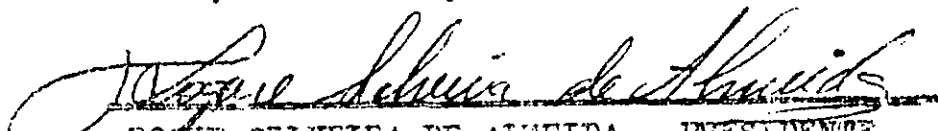
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 1972, às 19 horas, na sede social da Entidade, à Rua General Osório, nº 19, nesta cidade, para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: - Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Laranjal Paulista, 05 de Fevereiro de 1972

  
-ROQUE SILVEIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE-

# Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaú.

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19-3-1.963

Séde Social: Rua Amaral Gurgel, 134 — Fone: — Jaú — Estado de São Paulo

## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Aps onze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaú, à rua Amaral Gurgel, nº 134, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados - por êste Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal " Comercio do Jaú ", edição do dia 8/02/72, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: -

a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicavel no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, anunciando aos presentes que o sr. Ageu Egidio dos Santos Presidente da Federação, tomaria parte na referida assembleia, em seguida solicitou ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Antonio Pascoalotte e Luiz Gromboni, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas - determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330, Assim, diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem usou a palavra o sr. Matheus Rizzo que fez a proposta de 32% para o aumento salarial da categoria. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o sr. Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os srs. José de Paula - Teixeira e Antonio Felix, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho,..... continua .....

Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaú.

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19-3-1.963

Séde Social: Rua Amaral Gurgel, 134 — Fone: — Jaú — Estado de São Paulo

continuação ...

e na hipotese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providencias necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 22 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Antonio Pascoalotte, Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

Waldo Victorio Baraldi  
Waldo Victorio Baraldi (Presidente)

Antonio Pascoalotte  
Antonio Pascoalotte (Secretário)

Luiz Gromboni  
Luiz Gromboni (Escrutinador)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- a) — Leitura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Jahu, 4 de fevereiro de 1972.  
Waldo Victório Baraldi  
Presidente

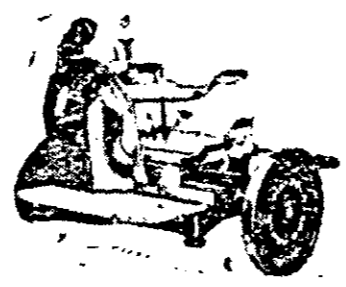


**COMUNICADO**

COMUNICAMOS às firmas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 02/72, para serviços de mão de obra para construção de salão para oficinas e demais dependências no Ginásio Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral", de Jahu, que, conforme despacho proferido às fls. 185, no Processo n.º 02/72 de 11 de janeiro de 1972, pelo Sr. Prefeito Municipal, referida licitação foi ANULADA, ficando, portanto, sem efeito as propostas apresentadas.  
Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 4 de fevereiro de 1972.  
ADILSON ROBERTO BATTOCHIO,  
Diretor Administrativo.

— leve seu filho ao médico.

**Filizola**



**Técnica Lider**  
Rua Quintino, 266

**Vende-se**

Um carro Consul ano 52. Tratar com Rubens, fone 2130.

**JAHU JA CONSEGUIU A BOMBA DE COBALTO. VAMOS COLABORAR PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA PARA A SUA INSTALAÇÃO**

**Rua Major Prado, 457 - JAU**

**Delegacia de Ensino Básico de Jahu**

**COMUNICADO**

A Delegacia de Ensino Básico de Jahu, presta os seguintes esclarecimentos aos senhores pais ou responsáveis pelos alunos candidatos à 5.ª série (antiga 1.ª série ginasial):

- 1 — As matrículas estarão abertas no período de 3 à 9 de fevereiro corrente, no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas.
- 2 — Os Grupos Escolares que funcionarão no corrente ano com 5.ªs séries do ensino de 1.º grau (antiga 1.ª série ginasial) serão as seguintes:
  - a) — GESC. "Dr. Padua Salles" — 120 vagas.
  - b) — GESC. "Dr. Lopes Rodrigues" — 240 vagas.
  - c) — GEG. "Major Prado" — 200 vagas.
  - d) — GESC. "Laudelino de Abreu" — 280 vagas.
  - e) — GESC. "Frei Galvão" (Po. unduva) — 40 vagas.

OBS. — os estabelecimentos acima citados, atenderão a matrícula dos alunos por eles mesmos diplomados.

3 — Os alunos inscritos ao exame de admissão no Ginásio Estadual "Dr. Tolentino Miraglia", deverão fazer suas matrículas nesse estabelecimento, mesmo que diplomados por outro em que funcionará a 5.ª série.

4 — Os alunos diplomados pelo GESC. "Dr. Domingos de Magalhães" e "Caetano Perlatti", onde não funcionarão 5.ªs séries e que se inscreveram em exames de admissão deverão procurar o GESC. "Dr. Domingos de Magalhães" no período de 3 a 9/2 no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas onde se candidatarão às vagas remanescentes nos estabelecimentos constantes do item 2. A classificação será feita pela nota obtida no diploma e a escolha do estabelecimento pretendido se fará no dia 10, às 13 horas.

Serão exigidos os seguintes documentos: Ficha de ins-

crição ao exame de admissão e Boletim do 4.º Ano ou Diploma.

5 — No Colégio Técnico Industrial "Joaquim Ferreira do Amaral" não haverá matrículas na 5.ª série (Antiga 1.ª série) devendo os alunos que ali se inscreveram aos exames de admissão observar as instruções contidas neste comunicado.

Geraldo Arone — Del. Ens.

**Câmara Municipal de Jahu**

EDITAL N.º 1/72

**CONCÔRRENCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DA CÂMARA**

HILDO FRANCISCO MATIELLO ALCANTO, Presidente da Câmara Municipal de Jahu, faz saber que, até o dia 17 de fevereiro corrente, estará aberta "Concorrência Pública para os Serviços de Publicação de toda matéria oficial da Câmara", durante o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1972.

As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados, até às 14 horas do dia 17 de fevereiro de 1972, na Secretaria da Câmara, à rua Amaral Gurgel, 718, quando serão abertas na presença dos interessados.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jahu,  
02 de fevereiro de 1972.  
HILDO FRANCISCO MATIELLO ALCANTO  
Presidente

**Industria e Comércio de Móveis SANCINETTI**

Móveis em geral  
Estofados e cadeiras

Rua Campos Salles esquina com 7 Abril, 136

# «Centrais Eletricas de S. Paulo» S/A

C E S P

EDITAL DE VENDA DE UM LOTE DE 60 CASAS, NO MUNICIPIO DE BARRA BONITA.

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º V-1/72

Acha-se aberta nesta Companhia, a Concorrência Pública n.º V-1/72, para venda de um lote de 60 (sessenta) casas no Município de Barra Bonita, de propriedade desta Empresa.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas nesta Capital, à Avenida Paulista, n.º 2064 — 3.º andar — "Sala de Concorrências", no dia 3 de março de 1972, às 10 horas.

Os interessados em participar desta concorrência, deverão inscrever-se no local acima indicado, até às 16 horas do dia 2 de março de 1972, mediante o depósito de uma caução no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

As propostas deverão ser feitas de acordo com o Regulamento de Licitações da CESP, bem como as condições estabelecidas nas Normas Específicas, que poderão ser retiradas na Sala de Concorrências, no endereço supra-citado e no Escritório da Usina de Barra Bonita.

A CESP reserva-se o direito de anular esta concorrência se julgar insatisfatórias as ofertas recebidas ou por quaisquer outros motivos contrários a seus interesses, sem que caiba aos proponentes qualquer direito de reclamação, indenização ou compensação.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1972  
Lucas Rogério Garcez  
Diretor Presidente

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jahu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de fevereiro de 1972, às 18 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à rua Amaral Gurgel, 134, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

### MÃES — CUIDADO!!!

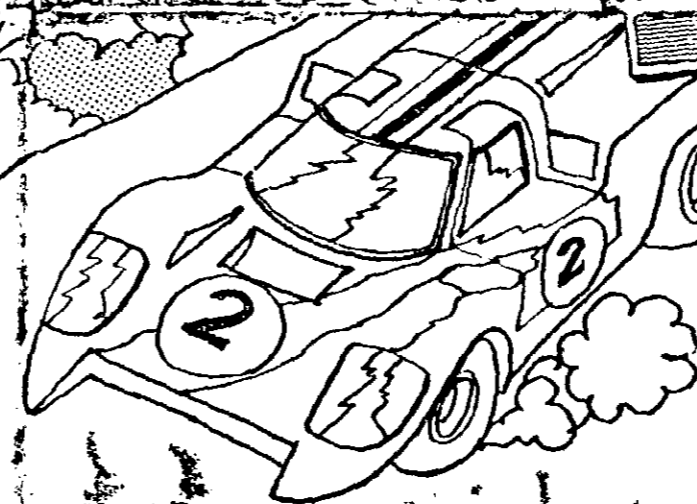
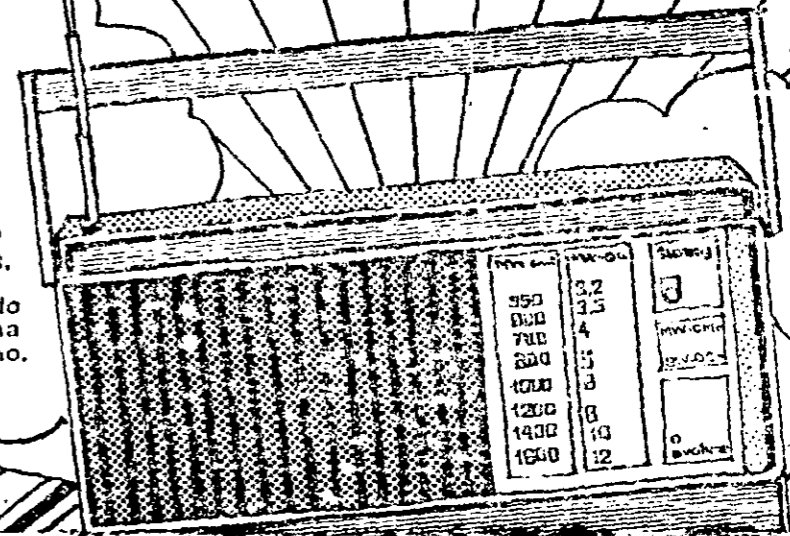
Com o imenso calor que comumente reina nesta época do ano, o cuidado por parte das mães, diante da **DESIDRATAÇÃO**, deve aumentar em muito.

A **DESIDRATAÇÃO** ataca, principalmente, crianças de pouca idade. Os cuidados que devem ser tomados: pouca roupa, muita água fresca, e esterilização total dos objetos que diariamente estão em contactos com a criança. Logo nos primeiros sinto-

# na jautil rádio companheiro pela FORMULA PHILIPS

Preços incríveis para você levar correndo o seu moderníssimo rádio portátil Philips Companheiro. E um prêmio sensacional, também da escuderia Philips.

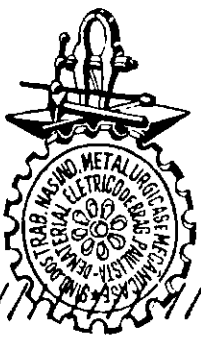
**Grátis!** Um GT miniatura, movido a pilha, para pôr na pista você e seu filho.



**Philips Companheiro**  
Exclusivo controle de Sintonia Fina: facilidade absoluta na captação das estações de ondas curtas. Potente receptor. 2 faixas de onda. Belíssimo painel.

**A PARTIR DE  
17,50  
MENSAIS**

**PHILIPS  
JAUTIL**



117 J

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bragança Paulista*

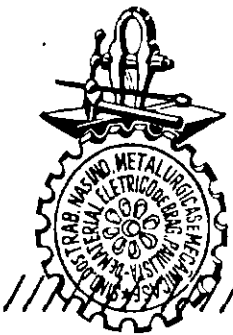
Fundado em 18-9-1964 — Rec. em 14-10-1964 — Carta Registrada no Livro N.º 38 Folha 56 do D. N. T.

Sede: Rua São Pedro, 303 - Fone 30047 - BRAGANÇA PAULISTA - Est. de S. Paulo

**/// Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 1972, convocada nos termos do art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, para os fins de Convenção Coletiva de Trabalho.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, às 21 horas e, segunda convocação, reuniram-se em assembléia - geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bragança Paulista, à Rua São Pedro nº 303, nesta cidade, os trabalhadores da categoria do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de Fevereiro de 1967, conforme edital de (publicação) digo convocação publicado no jornal "BRAGANÇA JORNAL" edição do dia 5 de Fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura da ata anterior; b) - Discussão e deliberação das reivindicações de ordem econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; - c) - Deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de (Bragança Paulista) digo Estado de São Paulo, para estabelecer negociações Coletivas ou promoverem a instauração do Dissídio Coletivo de interesses da categoria. O Senhor Presidente do Sindicato deu por aberto os trabalhos solicitando ao plenário a indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo a escolha indicados os Srs Raul Pereira da Silva e Braz Patrício Fonseca, respectivamente Secretário e Escrutinador, feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente usando da palavra, prestou esclarecimento em torno da atual legislação relativa a Convenção Coletiva de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-lei 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe o cumprimento de disposições pertinentes à Convenção Coletiva para formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendida as formalidades da convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para aplicação da Lei 4.330, Assim diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletivas. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem passaram o Senhor Boanerges de Oliveira, que propôs pedir um aumento de 32% (trinta e dois por cento) e ainda conseguir junto ao Sindicato patronal uma distribuição de 15% (quinze por cento) sobre a renda bruta e a divisão igual para todos pela folha de pagamento. A seguir pediu a palavra o Sr. Antonio Cenciani Sobrinho que propôs lutar a fim de conseguir, férias de 30 (trinta) dias e que também no que diz respeito às horas extras, que as mesmas sejam pagas na base de 100% (cem por cento) de acréscimo. a terceira éssoa a pedir a palavra foi o Senhor Paulo Gutiérrez Iglésias, que falou em nome dos companheiros presente e em iguais condições, para que tentasse na luta já encetada pelo Dr. Franco Montouro, a fim de que o salário família seja na base de 10% (dez por cento) e também de se conseguir o salário esposa como já acontece com o funcionalismo público Estadual e mesmo Federal. Com a palavra o Senhor Manir -

SEGUE



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bragança Paulista

Fundado em 18-9-1964 - Rec. em 14-10-1964 - Carta Registrada no Livro N.º 38 Folha 56 do D.N.T.

Sede: Rua São Pedro, 303 - Fone 30047 - BRAGANÇA PAULISTA - Est. de S. Paulo

Santos de Lourenço, Presidente do Sindicato que propôs aos

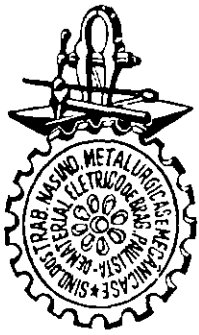
presentes um desconto de 10,00 (dez cruzeiros), para as obras assistenciais dado aos associados pelo Sindicato, e que esse desconto seriam feito na folha de pagamento quando fôsse pago o primeiro pagamento já acrescido da porcentagem que tiver sido conseguido. Encerrada as discussões e examinadas - todas as propostas apresentadas, O Senhor Presidente submeteu-as em votação as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. sobre a matéria usaram da palavra os senhores Hilduval Gomes do Prado, Ercilio Antonio Domingues Alonso e Kenjy Konoy, os - quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação respectivamente, a fim de que as mesmas - pudessem realizar juntas, gestões junto ao Sindicatos Patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e na hipóteses de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de Dissídio Coletivo. colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidades. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às 22,30 (vinte e duas horas e trinta minutos), determinando a mim que se lavrasse a presente ata, por mim Raul Pereira da Silva, servindo de Secretário, após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa: Manir Santos de Lourenço: Presidente; Raul - Pereira da Silva-Secretário; Braz Patrício Fonseca Escrutinador, Bragança Paulista, 11 de Fevereiro de 1972-x-

*Manir Santos de Lourenço*

Manir Santos de Lourenço  
Presidente

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Secretário-



119

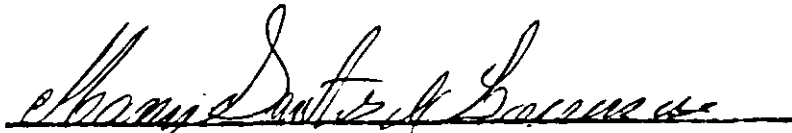
*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bragança Paulista*

Fundado em 18-9-1964 — Rec. em 14-10-1964 — Carta Registrada no Livro N.º 38 Folha 56 do D. N. T.  
Sede: Rua São Pedro, 303 - Fone 30047 - BRAGANÇA PAULISTA - Est. de S. Paulo


Térmo de não comparecimento de associados dêste Sindicato em número legal, na primeira convocação da assembléia geral extraordinária convocada para às 19 horas, do dia 11 de Fevereiro do corrente ano, conforme edital de convocação edição do dia 5 do corrente mês.

Aos onze dias do mês de Fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, precisamente às 19 (dezenove) horas conforme edital de convocação publicado no jornal "BRAGANÇA JORNAL" edição do dia cinco do corrente mês, em nossa sede social sita à rua São Pedro nº 303, nesta cidade, foi verificado pelo sr. Presidente do Sindicato o não comparecimento de associados que perfizesse o número legal exigidos pelos estatutos, razão porque foi mandado se lavrasse o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente do Sindicato e pelo Senhor Secretário do Sindicato.

Bragança Paulista, 11 de Fevereiro de 1972



Manir Santos de Lourenço  
Presidente do Sindicato.



Wilson Ferreira.  
Secretário do Sindicato.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE  
BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de Fevereiro de 1.972 às 19 horas, em primeira convocação na sede social, da entidade à Rua São Pedro n. 303, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Bragança Paulista, 3 de Fevereiro de 1.972

a) **MANIR SANTOS DE LOURENÇO**  
Presidente

Visite as obras do **Clube de Campo de Bragança.** | Visite as obras do **Clube de Campo de Bragança.**

**EDITAL  
CARTORIO DE PROTESTOS**

Encontram-se neste cartório, para serem protestados, por falta de pagamento, os seguintes títulos:

- Cheque n.º 309672 c/ União de Bancos Brasileiros S.A. — Valor Cr\$ 910,00 — Emissão: 20-6-71 — Resp. ANTONIO TELES SOBRINHO — Credor: Dr. Benedito Rangel dos Santos
- Nota Promissória — Cr\$ 508,30 — Venc. 28-12-71 — Resp. NAPOLEAO GOMES BARBOSA — Credores: Cia. de Crédito, Fin. e Invest. Comind.
- Dups. n.ºs 7490-J e 7.490-M — Cr\$ 75,00 e Cr\$ 50,00. Vencimentos: 31-12-70 e 31.3.71 — Resp: MARIA C. BELLOTTO — Credores: A. Adolfo Pen & Cia. Ltda.
- Dups. 7830-H, 7908-I e 7830-I — Cr\$ 70,00 — Cr\$ 50,00 e Cr\$ 70,00 — Vencs. 15-5-71, 30.6.71 e 15.6.71 — Resp. OLIVIO CUSTODIO NASCIMENTO — Credores: A. Adolfo Pen & Cia. Ltda.
- Duas Notas Promissórias — Cr\$ 7.500,00 e Cr\$

**Compra-se  
chacaras e sitios**

Compra-se chacaras e sitios de 1 a 35 alqueires. Tratar com urgencia no escritório Imobiliário a Rua Cel. Osório, 44 — s/4 — tel. 3-0601  
"PEDRO ZAGO"  
Bragança Paulista — Sindicalizado CRECI, 4417  
(2-5-9)

**VENDE-SE**

Escola de Dactilografia com 10 maquinas. Frequência de 70 alunos mensais. — Preço de ocasião. Tratar Rua Cel. João Leme, 642  
(2-5-P)

**Máquinas de Escritorio**

**CHAVES**

Cel. João Leme, 499

**Ignoque?**

Restaurante Parque das Pedras

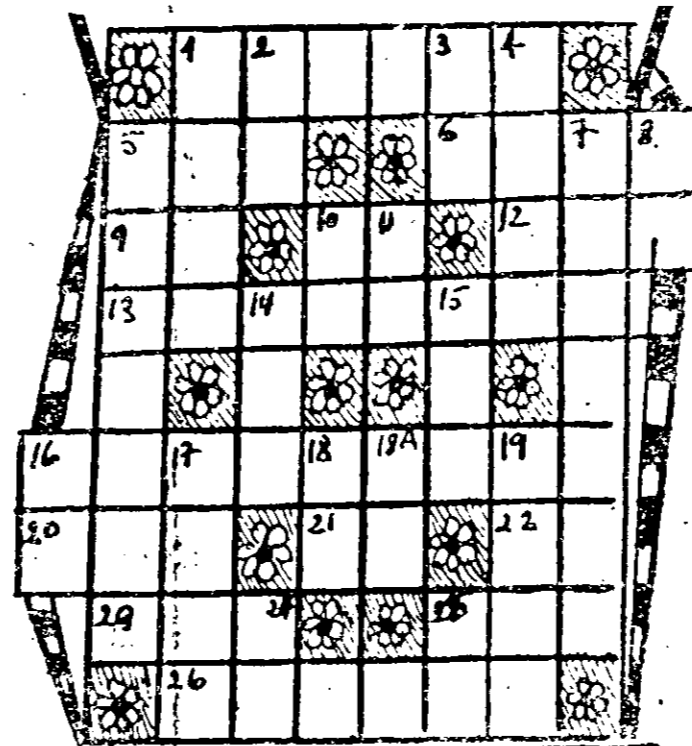
**CASA VENDE-SE**

Rua Santo Antonio n.º 168  
3 dormitórios — sala — cozinha — banheiro — entrada independente — grande quintal com um comodo — arvores frutíferas.  
Com facilidades no pagamento.  
"PEDRO ZAGO" — Rua Cel. Osório, 44 s/4 —

**120 Palavras Cruzadas**  
NILTON AYRES

Uma gentileza de  
**SERVE-MAQUINAS**

Agentes exclusivos **OLIVETTI**  
Rua Dr. Candido Rodrigues, 244 - Fone 3-0154  
Bragança Paulista



PROBLEMA N.º 105

**HORIZONTAIS:**

- Calvo.
- Depositar.
- Cofre — Bau.
- Sigla do Amapá.
- Sigla do Amazonas.
- Extremidade do braço.
- Qualidade do que é largo. (plu.).
- Que jadora idolo.
- Antigo navio de combate.
- Pedra de moinho.
- Nota musical.
- Chefe etiope.
- Divisão de peça teatral.
- Um dos fundadores de Roma.

**VERTICAIS**

- Compartimento de uma casa.
- Atmosfera.
- Neste lugar.
- Instrumento de ataque e defesa.
- Céu da boea.
- Grande casa.
- Contração.
- Simbolo da prata.
- Filho de jumento e egua.
- Lista — Relação.
- Escanecer.

**Aniversários**

Fazem Anos:  
**HOJE**

O menino  
Silvio José, filho do sr. Silvio Gazzaneo

A senhora  
Ana Maria Marqueli de Oliveira, esposa do sr. Wilson Alves de Oliveira

O senhor  
Celso Aparecido Silva, contador nesta cidade

**AMANHÃ**

A menina  
Cristina Lucia, filha do sr. Carlos Augusto de Assumpção

A srta.  
Marla Alexandrina, filha do sr. Lamartine Marques Fagundes

O jovem  
Antonio Miguel, filho do sr. Henrique Cestari

As senhoras  
Terezinha Gallo Dantas, esposa do sr. Antonio de Padua Dantas

— Mirthes de Brito Ney, esposa do sr. Hugo R. Ney  
**SEGUNDA - FEIRA**

A menina  
Carmem Lucia, filha do sr. Carlos dos Santos

O jovem  
Eduardo, filho do sr. Jerônimo Martin Filho

A srta.  
Madeleine, filha do cont. João Ottati

**TERÇA - FEIRA**

O menino  
Celso Luiz, filho do sr. José de Godoy

O senhor  
Julio Colombi Netto, residente na capital

**EFEMERIDE NUPCIAL**

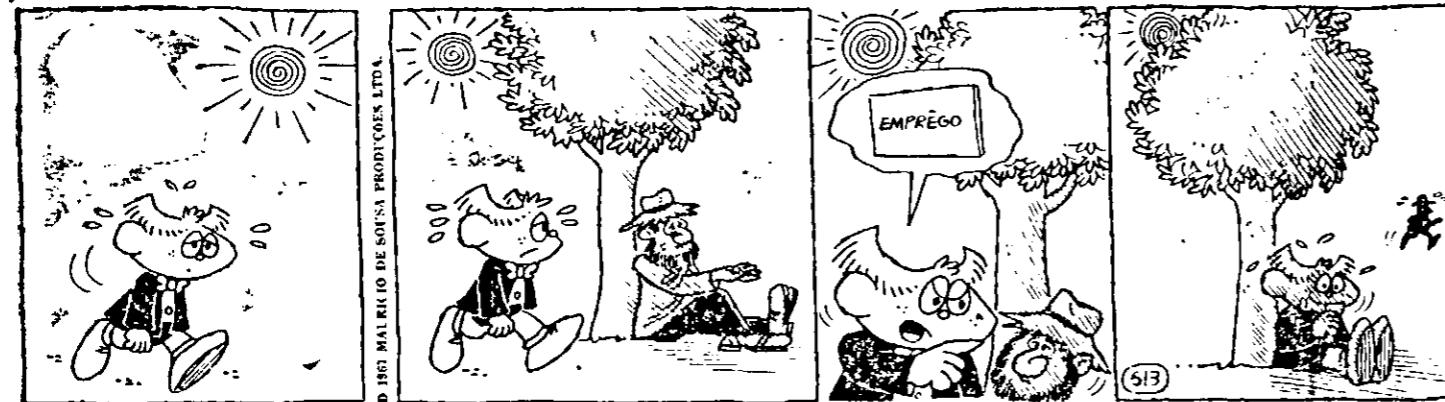
No dia de amanhã, festejará o 35.º aniversário de seu enlace o casal Augusto Hermenegildo de Oliveira e d. Maria Aparecida Gonçal-

mento tiverem, que o portei-ro dos auditorios Milad Abrahão levará, no dia (8) de Fevereiro, proximo futuro, às catorze e trinta (14,30) horas, à porta do edificio do Forum (Palacio da Justiça), a público pregão de venda e arrematação, por preço não inferior ao da respectiva avaliação que é de treze mil cento e noventa e nove cruzeiros e três centavos (Cr\$ 13.199,03), os imoveis abaixo descritos, de propriedades dos réus Benedito Aparecido Leme de Souza e sua mulher, a saber: Parte, quatro hectares, trinta e sete ares e cinquenta e três centiares 4.37.53 has., no terreno de cultura situado no bairro do Guaraiuva, desta comarca, que em seu todo tem a área de 48.40,00 has., confrontando com Antonio Gomes, Francisco Gomes, Celestino de tal, Bento Barbosa de Lima e outros, havida por força da transcrição sob n.º 35.178 do Registro de Imoveis, local, avaliada por seis mil duzentos e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos (Cr\$ ..... 6.207,89); e a nona parte, em comum com João Cesar de Oliveira e outros num terreno de cultura, dividida, regulando vinte (20) alqueires, mais ou menos, confrontando com Antonio Gomes, Francisco Gomes, Celestino de tal, Bento Barbosa de Lima e outros, havida por força da transcrição sob n.º 32.443 do Registro de Imoveis, local, avaliada por seis mil novecentos e noventa e um cruzeiros e catorze centavos (Cr\$ 6.991,14). Total das avaliações: Cr\$ 13.199,03. Ditos imóveis vão à praça a requerimento do autor Benedito Rosa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e nenhum alegue ignorancia, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma





— Uma gentileza de **SERVE-LAR Utilidades Domesticas** —  
 Rua Cel. João Leme n. 574 - Fone, 3 0068 - Bragança Paulista



### Pronto Socorro «Bragança Paulista»

ABERTO DIA E NOITE  
 MEDICINA E CIRURGIA DE URGENCIA  
 ESPECIALIDADES. — Oftalmologia — Otorrinolaringologia — Ortopedia e Traumatologia — Pediatria — Obstetricia — Ginecologia — Cirurgia geral.  
 DISPONIBILIDADE DE BANCO DE SANGUE — AMBULANCIA PRÓPRIA  
 SERVIÇO DE RADIOLOGIA, ABREUGRAFIA E ELETROCARDEOGRAMA

Sob a direção médica de:

- DR. SARKIS TELLIAN
- DR. THYRSON LOUREIRO DE ALMEIDA
- DR. HELVIO GUIMARAES LOUREIRO
- DR. ADIB BUAINAIN
- DR. PEDRO G. VERGUEIRO LOBO
- DR. HISSASHI NOMURA

### Casas e Salões- Alugam-se

Sobrado (ésquina da rua Cel. Teofilo Leme com a Dr. Clemente Ferreira), contendo 2 quartos, sala, copa, cozinha e demais dependências.

Sub-solo, com dois salões grandes, com entrada pela rua Dr. Clemente Ferreira n.º 387.

Tratar à rua Cel. Assis Gonçalves, 824 ou pelo Fone: 3-1191.

### Movimento da Radio Patrulha em 71

O Setor de Relações Públicas da 5.ª Companhia Independente, informa que durante o ano de 1971, atendeu a 9.669 ocorrências policiais, dando uma média de 805 atendimentos mensais ou 27 por dia, assim discriminados:

Acidentes de Trânsito	749
Atropelamentos	93
Agressões	484
Afogamentos	13
Assaltos	183
Auxílios às autoridades	1063
Desordens	1502
Homicídios	15
Suicídios	46
Prisões	1606
Patrulhamentos	3352
Auxílios diversos ao público	563

"Polícia Militar, 24 horas por dia zelando pela sua segurança".

a) Antonio Ferreira de Almeida Neto  
 1.º Tenente PM. Oficial de Relações Públicas

### Carta de Motorista perdida

Perdeu-se a carta de motorista-amador de n. 1235 e P.G.U. n. 9463, expedida em 3 de novembro de 1967, pela Delegacia de Polícia de Bragança Paulista, em nome de JOSÉ RODRIGUES COELHO.

Bragança Paulista, 5 de fevereiro de 1972

### Rodovia Fernão Dias pode ser alargada

É possível que a rodovia Fernão Dias, no trecho de São Paulo a Bragança Paulista, venha a ter sua pista duplicada ou mesmo triplicada, dependendo dos estudos de viabilidade técnica e econômica que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — vem fazendo nesse sentido. A obra deverá ser incluída no terceiro projeto do esquema de financiamentos do

Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

O melhoramento não atin girá áreas mineiras, pois a estrada já tem quatro faixas de Belo Horizonte a Betim. A ida a Washington do diretor-geral do DNER, Eliseu Resende, poderá apressar a liberação de recursos por aquela instituição de crédito internacional.

(De "O Estado" de 4-2-72)

### CINEMAS

#### CINE CENTENARIO

Hoje às 19 e 21 hs. "Ringo o cavaleiro solitario"  
 Amanhã matine às 14 hs. "O monstro do espaço"  
 Sessões, às 19 e 21 hs. "Julgamento de um traidor"  
 Segunda e terça-feira às 20 hs. "Julgamento de um traidor"

#### CINE BRAGANÇA

Hoje às 19 e 21 hs. "Os brutos também amam", com Allam Ladd  
 Amanhã às 19 e 21 hs. "Mato em nome da Lei"

Segunda e terça-feira às 19,45 hs. "Mato em nome da lei"

#### CINE CENTRAL

Hoje e amanhã às 19 e 21 hs. "Mulheres Apaixonadas" com Larry Kramer  
 Segunda e terça-feira às 20 hs. "Mulheres Apaixonadas"

#### CINE SAO LUIZ

Hoje às 20 horas "Os brutos também amam" com Allam Ladd

Amanhã às 20 hs. "Mato em nome da lei"

Segunda-feira às 20,30 hs. "Mato em nome da lei"

Terça-feira às 20,30 hs. "Mulheres apaixonadas"

### Oswaldo Capodeferro ENCANADOR

Comunica aos seus clientes e amigos a transferência de sua oficina para à Rua Cel. João Leme, 958, onde estará a disposição de todos.

(5-9-12-T.)



das alegrias, os jovens rorrinha, Ed. Heleninha (Helenegildo Oliveira)... mais os novos carecas do T.G. Tucci, Tilício e Reinaldo (Belo).

E para o carnaval o clube está preparando aquela festa pra seus associados, tendo início na sexta-feira: uma noite "de plus" de alegria pra animar ainda mais os foliões!

—o0o—

**Carnaval**

E, por falar nisso, gente, promete ser bom este ano o Carnaval bragantino. Nossa turma precisa de muito ânimo pra sair às ruas e festejar com **Rei Momo** a alegria das escolas de samba providas dos bairros de nossa cidade, mostrando através do batuque bom e brasileiro, que é carnaval!

E de Campinas, nosso Prefeito trará uma Escola de Samba composta de 250 figuras. Pelo jeito o negócio vai abafar! Sem falar ainda no desfile noturno dos carros alegóricos e das noites de folia nos clubes de nossa terra.

E hoje, a partir das 22 horas, lá no S.A.M.A. acontecerá um Grito Carnavalesco, que será dado pela "Primeira Escola de Samba" de Campinas.

E agora gente: Skindô

Skindô!

—o0o—

**Grêmio**

O Grêmio Estudantil "Rio Branco" manda avisar a seus amigos que já abriu as suas portas para a entrada de novos socios em seu quadro, as programações prometem ser de grande benefício a seus associados, que já têm acesso às suas carteiras à disposição na Secretaria da Escola.

—o0o—

**Aliança Francesa**

Realizou-se 4.a feira última, sob a presidência do Dr. Afonso Risi, a reunião da Associação Franco-Brasileira de Bragança Paulista, que está animada e com forças agora renovadoras pelo espírito dinamizador do Ensino Moderno, pretendendo dar ao povo bragantino uma Aliança Francesa moderna e adaptável ao espírito jovem do povo jovem bragantino que caminha, agora mais do que nunca, a passos largos em direção à cultura.

Para tanto, ficou estabelecida que a "Associação Franco-Brasileira", através de sua nova diretoria, abaixo relacionada, assinará convênio com o Colégio Sagrado Coração de Jesus, Ginásio Integrado São Luiz e Escola de Artes e Ofícios.

partem de uma alma rica que sorri e que pode cantar. VIVO! — com o pseudônimo: Ariadne "A Noite... Meia..."

"Sentir a noite como realmente ela é... Sentir o perfume que envolve os vultos... Sentir a quietude que embala os pensamentos de quem [está só... Caminhar por caminhos que levam a algo que queremos... Caminhar por entre nuvens de neblina que nos fazem [sonhar... Com vultos que caminham em direção a outros vultos... Com vultos que caminham para o Nada de uma noite sem [fim..."]

Até!

**Delegacia de Policia do Municipio de Bragança Paulista**

SECÇÃO DE TRANSITO EDITAL N.º 01/72

O BEL. LUIZ LASSERRE GOMES, Delegado de Policia Titular da 25.a Circunscrição de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos senhores proprietários de veículos, para fins de interposição de recursos (art. 217 do regulamento do C.N.T.) que se acham em cobrança na secção de Trânsito local, muitas lavradas por infração contra os veiculos abaixo relacionados, no periodo de 27 de Outubro de 1971 a 07

- SI.6263 — SI.6328 — SI.6340 — SI.6382 — SI.6436 — SI.6388 — SI.6509 — SI.6539 — SI.6590 — SI.6669 — SI.6686 — SI.6690 — SI.6698 — SI.6708 — SI.6726 — SI.6727 — SI.6733 — SI.6817 — SI.7048 — SI.7060 — SI.7097 — SI.7106 — SI.7117 — SI.7150 — SI.7220 — SI.7236 — SI.7239 — SI.7288 — SI.7349 — SI.7370 — SI.7478 — SI.7493 — SI.7536 — SI.7576 — SI.7627 — SI.7663 — SI.7687 — SI.7788 — SI.7797 — SI.7816 — SI.7830 — SI.7831 — SI.7837 — SI.7926 — SI.7928 — SI.7940 — SI.8078 — SI.8142 — SI.8218 — SI.8232 — SI.9061.
- AUTOS CAMINHÕES E CAMINHONETAS: SC.3591 — SQ.6857 — ST.7110 — SI.7550

**Jarbas Mariano Leme**

sensibilizada agradece a todos quantos a confortaram no doloroso transe por que passou e serve-se dêste meio para convidar a todos os parentes, amigos e aos católicos em geral, para assistirem à missa de 7.o dia que, em sufrágio de sua alma, manda celebrar dia 7 do corrente, SEGUNDA-FEIRA às 19 horas, na Igreja de São José e Santa Terezinha. A todos os presentes, antecipadamente agradece.



MISSA DE 7.o DIA

A Familia de

**Isabel Teixeira de Vasconcellos**

sensibilizada agradece os manifestações de pesar recebidas, e vem por este meio convidar a todos os parentes, amigos e aos católicos em geral, para estarem presentes à missa de 7.o dia que por intenção da saudosa extinta manda celebrar no dia 9 do corrente, TERÇA-FEIRA próxima, às 20 horas, na Cripta da Sé Catedral. Aos presentes antecipadamente agradece.

da tel. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos onze de Novembro de mil novecentos e setenta e um. Eu, José Lugli, escrevente autorizado, datilografante e subscreevo.

O Juiz de Direito, a) Dr. Sergio Rubens Fentado Manente (4 Dez. 15 Jan. 5 Fev. P.)

**Spaquete?** Restaurante Parque das Pedras

ves de Oliveira

**CARTORIO DO PAULISTA**

**COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**2.º OFICIO**

Proc nr. 944/68

**EDITAL DE PRAÇA**

O Doutor SERGIO RUBENS FENTADO MANENTE, Juiz de Direito desta comarca de Bragança Paulista do Estado de S. Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça vierem ou dele conhe-

16 — Morter.

17 — Nome de dois calhas mugunhanos.

18 — Simbolo do americio.

18-A — Porto — Suino.

19 — Elevado — Sublime.

24 — Desacompanhado.

25 — Simbolo do alumínio.

**CRUZADA ANTERIOR:**

HORIZONTAIS: 1 — Moscão. 2 — Broca. 3 — Riste.

Boiz. 4 — Osso. 5 — Cardumes. 6 — Ma — Ami. 7 — Sal.

— Asar. 8 — Atar — Cata. 9 — Ato. — Are. 10 — Aro.

— Amar.

VERTICAIS: 1 — Marcas. 2 — Aata. 3 — Sos — Rel.

tor. 5 — Abetunara. 6 — Or — Mas — Ra. 7 — Oboe — Acem. 8 — Acessara. 9 — Ais — Ter. 10 — Zoetra.

**SORRIA:**

O RECEM-NASCIDO

— Eu II que um recém-nascido foi alimentado com leite de elefanta. Agora tem um ano e pesa duzentos quilos.

— Mas, é um fenómeno!

— Não, é um elefantinho!

ganga Paulista — Sind. CREGI 4417.

**Sorvete** Restaurante Parque das Pedras

**Filet?** Restaurante Parque das Pedras

2.000,00 — Vencs. 30-12-69 e 30-12-69 — Resp. PANFI.

6 — Dupl. 2902 — Cr\$ 727,80 — Venc. 30-9-71 — Resp. CADORA BRASLIA LTDA. — Credor: Alpheu Grimallo.

ORLANDO AVRES DE SOUZA — Credores: Abreu — Resp. Pegas para Tratores Ltda.

7 — Dupl. 16497 — Cr\$ 1.144,50 — Venc. 9-12-71 — Resp. JULIO FERNANDES — Credores: Certinter S.A.

8 — Dupl. n.º 438/71 — Cr\$ 651,00 — Venc. 16-12-71 — Resp. JULIO FERNANDES — Credores: Arroz Meiro Ltda.

9 — Nota Promissória — Cr\$ 1.200,00 — Venc. 14-6-71 — Resp. JULIO FERNANDES — Credores: Arroz Meiro

10 — Dups. n.ºs 1.363-11 e 1.363-12 — Cr\$ 55,00 cada — Resp. ARIIVALDO LIZA DE OLIVEIRA

uma — Vencimentos: 21.11.69 e 21.12.69 — Resp. YOSHI-HIRO SAKUYAMA — Credor: JOAO NEGRETTI.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os Intimo para os fins de dispensáveis, no caso de não ser atendida a presente Intimação, os notifico dos competentes protestos Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 1972

O Oficial maior do Cartório de Protestos

8) MAURO ALVES DA FONSECA

# a c o n t e c e . . .

por: nadia maria badue

**Oi, turma!**

Como é bom descansar, viajar, ver novos horizontes... um mar aberto refletindo o azul do céu, ou campos cobertos de flores e de verde, continuando os montes e colinas que se erguem ao longe!

Como é bom conhecer novas pessoas novas mentalidades, compreender que as diferenças individuais fazem aumentar nossa vivência e compreensão das coisas.

Tudo isso, e mais o contacto com a tranquilidade somados, é que perfazem-se as férias tão bacanas, tão sensíveis que, espero, estejam agradando a todos vocês, um por um, amigos do "acontece".

E que a tranquilidade que se respira durante os dias de janeiro e fevereiro deixe-se também respirar durante os meses de trabalho e de sacrifício para que tudo se torne suave e bom e gostoso ainda na época da correria e das afobações do trabalho.

**Meus Parabéns**

— Val meu abraço ao jovem Rubens Ferreira Junior que no último dia 31 ficou um ano mais velho. Que Deus lhe dê muitas alegrias, paz, saúde e amor e que venha bem depressa a recompensa que você merece pelo empenho aos estudos, O.K.?

**Felicidades Júnior!**

— Aproveito ainda pra cumprimentar o jovem Nicola Santarsiere (o italianinho de olhos verdes) que, no dia 1.º último também completou mais um ano em sua vida cheia de alegria, de amizades e de coisas bacanas. Continue assim, Nicola, alegrando a turma com sua simpatia constante!

**Teatro**

De 3.ªs a domingos à rua José Antonio Coelho, no Paraíso, em São Paulo, dirigida por Ademar Guerra, é levada a peça de maiores comentários, intitulada "Missa Leiga" — de Chico Assis e música de Claudio Petraglia. A coreografia pertence a Marika Gidail e os cenários e modelos de Joel de Carvalho. O elenco da peça é enorme, além do coral de vinte crianças.

É uma peça diferente e fonte dos mais diversificados comentários.

**No Literário**

...continua o sucesso das noites de verão, de férias e da gente jovem bragantina na pista de danças do Clube Literário. Entre música e outra, dançando, o casal simpático Renato Helena e Elda e também no salão distribuin-

do Carmo Stefani — Nádía Bádue — Walkiria Ribeiro do Vale — Norma Bádue — D. Irene Hanz Scheneider, Sergio dos Santos — Maria Ignês Novaes — Máximo Arantes — Themistocles Nunes e Rita Galvão Rossi.

**Ginkana**

Realizou-se sábado último, nas ruas de Bragança, a 2.ª Ginkana Juvenil do Clube Literário de nossa cidade, organizada por uma equipe super jovem e consequentemente fenomenal! — e que recebe agora mais uma vez os meus cumprimentos. A "equipe Mandiba" é composta por: Marcos Lonzi, Babalia, Adriano, Ivinho, Alvaro, Raimundinho, Dejar e venceu a ginkana, passando por cima de duras provas.

**Cinema**

O cine Marabá está levando a terceira seqüência de "O Planeta dos Macacos" — numa superprodução dirigida por Dom Taylor — intitulado "Fuga do Planeta dos Macacos" com Sal Mineo, Rica, do Montalban, Roddy Mac Dowall vivendo as maiores aventuras nesta ficção a cores para os maiores de 10 anos.

**Moda ao Avêso**

Para a moda esporte da extravagante e descontraída juventude, surgiram as camisetas ao avêso, quentes e bacanas, quase minis, com mangas compridas, justas terminando meio laigas, mostrando tôdas as costuras. Muito bacaninha!

**A pedida**

Pois é, pra esta noite, o Clube Literário espera seus associados para um baile pré-carnaval ao som da "Banda do Canecão" — que está atraindo gente e mais gente... por isso, você poderá ir tranquila pois ele estará lá... ou ela, dependendo do caso! Será uma noite agradável e cheia de alegrias, dando boas vindas ao carnaval-72 que dia a dia mais se aproxima.

Vamos lá, turma!

Em meio às alegrias da turma faça sobressair a sua alegria.

Em meio aos foliões mais entusiasmados faça sobressair a sua folia.

E cante, e dance, e pule... nos salões do Literário ao som da Banda do Canecão, certo?

E agora prá terminar, deixo aqui pra vocês versos que

## Aproveitem as loucuras do 5.º aniversário da CASA SETTE

Tudo a preço de fundir a cuca

A PARTIR DE 2.ª FEIRA, DIA 7

# — CASA SETTE —

Rua Cel. Teofilo Leme n. 1068 - Bragança Paulista

## Necrologia †

† SR. JOSÉ CICERO WOHLERS

— Aos 49 anos de idade faleceu em Avaré, dia 14 último, vítima de acidente automobilístico, o sr. José Cicero Wohlers, filho de Emilio Wohlers e sra. Hortência Silveira Wohlers, deixando viuva a sra. Conceição Lourenço Wohlers.

Natural de Joanópolis, o extinto deixa os filhos Demerito, Tereza, Elza, Vera, José Mauro, José Cicero e Juracy Wohlers, além dos irmãos, Hélio, Erminio, Alice, Maria José, Dinah e Joaquim Wohlers.

Transportado o corpo para a cidade de Joanópolis, o fé-

retro foi realizado no cemitério daquela localidade.

† SR. JARBAS MARIANO

LEME — Dia 1.º último faleceu nesta cidade o sr. Jarbas Mariano Leme, aos 64 anos de idade. Filho de Waldomiro Silva Leme e sra. Palmira Oliveira Leme, o extinto era viuvo da sra. Ana Bueno Leme, tendo deixado os filhos Ivan, casado com a sra. Maria Ineida Leme;

Renê, casado com a sra. Elizabeth P. Leme e Waldomiro, Lamartine, Lucio e Helio, solteiros. Deixa os irmãos Milton, casado com a sra. Pepa Risa Leme; Durval, solteiro e Wany Leme Oliveira, casada com o sr. Luiz Nóbrega de Oliveira. Velado o

corpo no Necrotério Municipal

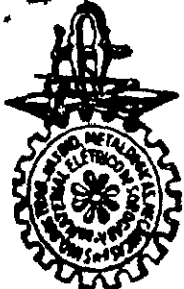
o mesmo foi sepultado no mesmo dia no Cemitério da Saudade.

† SRA. IZABEL TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

— Aos 72 anos de idade faleceu dia 2 último a sra. Izabel Teixeira Vasconcellos, filha de Adalberto Teixeira Vasconcellos e sra. Francisca Urbina Teixeira, deixando viuvo o sr. Paulo Ribeiro de Vasconcellos. Deixa os filhos Renato, casado com a sra. Maria Vasconcellos e Heloisa Arruda de Vasconcellos, além de dois netos Paulo Mário e Maria Aparecida Arruda de Vasconcellos. Falecida na Capital, seu corpo, após transladação para esta cidade, foi sepultado no Cemitério da Saudade.



MISSA DE 7.º DIA



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba

EXTENSÃO TERRITORIAL: SOROCABA, MAIRINQUE E SÃO ROQUE  
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 13-4-1954

Sede Social: Rua da Penha, 748 — Fone: 2-0056 — SOROCABA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.....

Aos seis dias do mês de Fevereiro de um / mil novecentos e setenta e dois, às 20,00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba, à Rua da Penha nº 748, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis de Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de Fevereiro de / 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Cruzeiro do Sul" edição do dia 02/02/de 1.972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a)- Leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito de representação profissional deste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletiva ou promoverem a instauração de dissídio de interesse da categoria

O Senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário/ e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Luiz Nunes Ferreira e o Sr. Sidney Soares, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação, e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente usando a palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às concessões Coletivas de Trabalho ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 299, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade / aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar de convocação de assembleia para a aplicação da Lei 4.330. Assim diz o Presidente que esta assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pedindo a palavra o Sr. Sidney Soares, Tesoureiro da entidade, leu aos presentes o texto sobre a nova fórmula do reajustamento salarial a ser aplicado no presente Dissídio, que giraria sobre o montante da folha de pagamento das empresas, terminada a leitura pede a palavra o companheiro Herminio/ Clovis Brizot perguntando como seria aplicado o percentual, e de que



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba

EXTENSÃO TERRITORIAL: SOROCABA, MAIRINQUE E SÃO ROQUE  
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 13-4-1954

Sede Social: Rua da Penha, 748

Fone: 2-0056

SOROCABA

fsl. 2 -

forma. O Sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Silvio Antonio de Oliveira, advogado da Entidade, que dá esclarecimentos necessários a pergunta formulada pelo companheiro. Prosseguindo foi apresentada ao plenário as seguintes reivindicações a ser aprovada ou não pelos companheiros: a) / percentual de 32% a ser aplicado sobre a falta de pagamento da empresa; b) horas extras em dobro; c) férias de trinta dias; d) salário família / a esposa ou companheira; e) elevação do salário família de 5% à 10%; f) adicional de 5% por quinquênio trabalhados na mesma empresa; g) desconto de CR\$. 10,00 - dez cruzeiros - a favor do Sindicato, de associados / ou não, no primeiro mês de aumento; h) distribuição dos lucros acima de 15% sobre o capital aplicado da empresa. Encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-a em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Fez uso da palavra o Dr. Silvio Antonio de Oliveira, que fez a devida explanação sobre o item "c" / da ordem do dia. Posta em apreciação pelo plenário foi o mesmo aprovado manifestando favorável pela concessão de autorização as Diretorias dos / Sindicato e Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos Patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização adotarem as providências necessárias para a instauração de Dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerradas os trabalhos às 21,00 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Luiz Nunes Ferreira, servindo de Secretário, após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa. Sorocaba, 06<sup>o</sup> de Fevereiro de 1.972.

Benedito Abrão  
Benedito Abrão - Presidente

Luiz Nunes Ferreira  
Luiz Nunes Ferreira -

# O Carnaval está aí. Mas antes saiba o que você não deve fazer

O carnaval está próximo, mas antes de preparar-se para ele, convém dar uma olhada na portaria que publicamos a seguir. Foi baixada pelo delegado do município, Sérgio Octávio de Almeida Prado Bruno, que se baseou na Resolução n.º 7, do Secretário da Segurança Pública do Estado. Depois, brinque os dias de Momo à valer, sem a preocupação de ser incomodado.

### A PORTARIA

Artigo 1.º — Os bailes carnavalescos somente poderão realizar-se, e, os prêmios, blocos, cordões, ranchos, e, outros agrupamentos sair à rua, mediante alvará policial expedido pelo Setor de Diversões Públicas desta Delegacia de Polícia.  
Artigo 2.º — Os prêmios carnavalescos só serão autorizados a desfilar mediante vistoria prévia dos carros alegóricos, efetuada pelo Setor de Diversões Públicas desta Delegacia, e, quanto aos veículos, pela Seção de Trânsito.

Artigo 3.º — Os blocos, cordões, ranchos e outros agrupamentos carnavalescos, de posse do necessário alvará ficam autorizados a evoluir pelas ruas, observadas

as restrições impostas em benefício do trânsito, sendo-lhes vedado ainda:

- I — transitar pelas calçadas das ruas do centro;
- II — penetrar em cafés, restaurantes, bares, dançings e estabelecimentos congêneres;
- III — fazer quaisquer coletas de donativos;
- IV — excetuadas as Escolas de Samba e outras entidades legalmente constituídas, evoluir pelas ruas sem a observância do disposto no artigo 43, do Decreto n.º 51.102, de 18 de dezembro de 1968.

Artigo 4.º — A exibição de sinais ou alegorias para fins carnavalescos, dependerá de vistoria prévia do Setor de Diversões Públicas.

Artigo 5.º — Os pedidos de alvará, de que trata o artigo 1.º, bem como os de vistoria referidos nos artigos 2.º e 4.º, deverão ser endereçados ao Delegado de Polícia do Município de Sorocaba até o dia 8 de fevereiro vindouro impreritivamente.

Artigo 6.º — Os ensaios carnavalescos somente poderão realizar-se em recinto fechado, entre 19 e 22 horas, mediante alvará fornecido pelo Setor de Diversões Públicas.

Artigo 7.º — As vesperais carnavalescas iniciar-se-ão às 15 horas encerrando-se às 18 horas, e, os bailes terão início às 21 horas, devendo encerrar-se às 5 horas.

Artigo 8.º — É terminantemente proibido, nos bailes e funções carnavalescas, tanto na via pública como em recintos fechados o uso de máscaras.

Artigo 9.º — É terminantemente proibido usar, nos bailes e funções carnavalescas tanto na via pública como em recintos fechados, vestimentas amáricas e atôrias à moral.

Artigo 10.º — É vedado o uso de lança-perfumes, confete de isopor, pós, líquidos não voláteis e quaisquer outras substâncias capazes de irritar ou molestar, ficando o sujeito o infrator à apreensão dos recipientes sem prejuízo do processo por infração ao artigo 65 da Lei das Contravenções Penais.

Artigo 11.º — Cada estabelecimento de diversões, associação, clube ou entidade que promover festas carnavalescas, deverá, sob pena de suspensão ou cassação do respectivo alvará de funcionamento, manter um serviço permanente de fiscalização a ser exercida no local

representantes do MM. Juiz de Menores, aos Agentes Federais, Estaduais e Municipais, a serviço de suas respectivas Repartições, principalmente quanto a observância do tabelamento de bebidas, refrigerantes e comestíveis.

Artigo 16.º — A polícia exercerá, durante os festejos carnavalescos e pré-carnavalescos, rigorosa fiscalização, tomando medidas policiais cabíveis contra infratores, especialmente nos seguintes casos:

- I — depredação de bens públicos e particulares (arts. 163, 265 e 266, do Código Penal);
- II — porte de armas (art. 19, da Lei das Contravenções Penais);
- III — provocação de tumulto (art. 40 da L.C.P.);
- IV — fingir-se alguém funcionário público ou usar publicamente uniforme ou distintivo de função pública que não exerça (arts. 46 e 46 da C.L.P.);
- V — importunação ofensiva ao pudor (art. 233 do Código Penal);

Artigo 12.º — É terminantemente proibido, em qualquer ocasião pública, o uso de bebidas alcoólicas, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia (art. 62 da L.C.P.);

Artigo 13.º — É terminantemente proibido servir alguém bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, a quem se ache em estado de embriaguez, a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais, a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consomem bebidas de tal natureza (art. 63 da L.C.P.);

Artigo 14.º — É terminantemente proibida a perturbação da tranquilidade (art. 65 da L.C.P.);

## Vila dos Velinhos de Sorocaba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Disposto no capítulo VII — art. 25.º § Único, do Estatuto Social convoco todos os socios para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Vila dos Velinhos de Sorocaba, sita a Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 em Sorocaba — Estado de S. Paulo, às 19 horas do dia 8 de fevereiro de 1972, em 2.ª convocação e em 3.ª convocação às 20 horas do mesmo dia, com qualquer número de sócios para tomarem conhecimento da seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Discussão e aprovação do Balanço Geral Financeiro do ano de 1971;
  - b) Discussão e aprovação do Relatório das atividades da Diretoria do ano de 1971.
  - c) Outros assuntos de interesse da Instituição.
- Sorocaba, 1 de fevereiro de 1972.  
a) JOSE PEDRINA — Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA — SP.  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO — S.A.A.E.

### TOMADA DE PREÇOS N.º 05/72

Faço saber que se acha aberta neste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Tomada de Preços n.º 05/72, para a compra de materiais destinados ao Serviço de Captação e Adução deste Município, conforme relação abaixo:

- 02 Registros de 20" — ovais — com haste de aço inox, cabeçote e "by-pass" com flanges;
- 01 Haste para registro oval de 14" em aço inox;
- 01 Haste para registro oval de 20" em aço inox;

As propostas deverão ser entregues à Rua Sete de Setembro n.º 685, em Sorocaba, até o dia 11 de fevereiro de 1.972, às 15,00 horas, quando serão abertas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aos 1.º de fevereiro de 1.972.

- a) ALAOR FAZZIO — Chefe do Dpto. de Administração.
- a) PAULO PENCE PEREIRA — Diretor.

## Torne-se socio do E. C. São Bento

## PLANTÃO ESPORTIVO

de autorização de vendas de bancos para cadeiras especiais com o nome do proprietário gravado no encosto, cumpre-me relatar e concluir pelo seguinte:

♦ A CLAUSULA 1.ª autoriza a venda daquelas cadeiras — mediante doação do adquirente ao Esporte Clube São Bento —, não sabendo o adquirente que terá que "doar" o que comprou, pois o contrato foi feito entre o Esporte Clube São Bento e essa empresa, sem conhecimento do adquirente. — O cidadão doa sem sua anuência... e é proprietário (sic); As cláusulas seguintes não contém substância a ser analisadas, porque consequências da primeira.

♦ O ESTADIO do Esporte Clube São Bento, situado na rua Cel. Nogueira Padilha não tem condições para vender cadeiras cativas ou outro nome que se lhes queira dar, porque, a arquibancada de cimento armado à esquerda da entrada do estádio é toda dividida em cadeiras cativas, vendidas quando da construção da mesma, sendo os seus proprietários verdadeiros donos e não "doadores", enquanto a arquibancada à direita é de exclusivo uso dos sócios "de vanguarda", categoria esta criada pela Diretoria que firmou o contrato com VV S&.

♦ COMO VEM VV.SS., a cláusula primeira constitui um verdadeiro esbulho, tanto contra a propriedade dos "donos" das verdadeiras cativas, como contra o direito daqueles que comprariam e, sem seu conhecimento, "doavam" ao São Bento.

♦ CONSTITUIRIA ainda engodo a venda-doação de tais cadeiras, visto que o Esporte Clube São Bento não mandará seus principais jogos em nosso estádio mas sim em São Paulo, sendo os proprietários-doadores privados, de usufruir um benefício que enganosamente adquiriram.

♦ O ESPORTE CLUBE São Bento estaria vendendo o que não é seu — cadeiras cativas já vendidas — logo esbulhando alguém. Engodando outros — obrigados a doar o que comprara de boa fé, sem ter nem a posse nem a propriedade.

♦ A PARTIR DE 1973 o Esporte Clube São Bento irá mandar seus jogos no Estádio Municipal local, que está pronto no final deste ano. Os adquirentes-doadores sejam se legal fosse o ato de venda-doação, ludibriados pelo Esporte Clube São Bento ser processado criminalmente. Não há cláusula punitiva no contrato, talvez os contratantes prevendo, ou melhor, sabendo de sua ilegalidade, não se impusessem tal cláusula.

♦ DESSE MODO, SENHORES diretores, e considerando que contrato ilegal não tem validade, é inequívoco, solicito dignarem-se VV.SS. aceitar a rescisão desse contrato "sui-generis", para salvaguarda da integridade moral dessa empresa e do Esporte Clube São Bento. Respeitosamente. Rivaldo Costa de Oliveira (Presidente)

## SOSE - COMUNICADO - SOSE

A diretoria da SOCIEDADE SOROCABANA DE EDUCAÇÃO — "SOSE" — e Instituto de Ensino Supletivo — PESTALOZZI — IESP — comunicam que a partir de 1.º de fevereiro, terça-feira próxima estarão atendendo em seu novo endereço, no horário das 14 às 22.00 horas ininterruptamente, e recebendo ainda inscrições para os cursos de 1.º e 2.º grau à:

RUA SANTA CLARA, 326

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba  
Rua da Penha, 748

## Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho



de Material Elétrico, representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 06 de Fevereiro de 1.972, às 18:00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade, à Rua da Penha n.º 748, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Lettura da ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração coletiva de trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instalação de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO** — Não havendo número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para (2) duas horas após, com o comparecimento de qualquer número de associados, realizando-se a Assembléa no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 1.972.

BENEDITO ABRAO — Presidente

## CRUZEIRO NA REGIÃO CORRESPONDENTES OFICIAIS

ALUMINIO — José Bento dos Santos  
 ABAÇOIABA DA SERRA — Jurandir A. Pinto  
 ITAPETINGA — Carlos José de Oliveira  
 ITU — Milton do Carmo Soares de Lima  
 LARANJAL PAULISTA — Wilson Alves de Paiva  
 MAIRINQUE — Enrico Lippi Ortolani  
 PIEDADE — Laurindo Tiretti  
 PILAR DO SUL — Vicente Ianni  
 PORTO FELIZ — José Feres Liberal  
 SALTO — Váler Lenz  
 SALTO DE PIRAPORA — Carlos Antunes de Souza  
 SÃO ROQUE — Adilson Viola  
 TAPIRAÍ — Pedro Nali  
 TATUI — Antonio Feres  
 TIETE — José Mascucato  
 VOTORANTIM — Virgília Antunes e José Alfredo de Freitas

COORDENADOR: — HOMERO MOREIRA  
 QUELIDO FILHO

Os negócios  
são sempre positivos  
para quem anuncia  
no

**CRUZEIRO DO SUL**

NUMERO AVULSO: Cr\$ 0,50

cinto, subordinando-a à orientação e supervisão de policial de maior categoria ou graduação, ali escalado.

Artigo 12.o — Não será tolerado o excesso de lotação nos recintos em que se realizem festejos carnavalescos, ficando o responsável pela infração, sujeito às medidas policiais cabíveis.

Artigo 13.o — Terão livre ingresso em todos os locais onde se realizem festejos carnavalescos, sujeitos ao licenciamento, nos termos do artigo 1.o, desta Portaria, os Delegados de Polícia, os funcionários do Setor de Diversões Públicas credenciados para fiscalização e os policiais de plantão nesta Delegacia Seccional de Polícia.

Artigo 14.o — Não será permitido o uso de animais para fins carnavalescos.

Artigo 15.o — A polícia deverá dar todo apoio aos

Artigo 17.o — Será cassado o alvará para bailes ou qualquer outro festejo carnavalesco em que se verifiquem práticas atentatórias à moral ou aos bons costumes.

Artigo 18.o — A Seção de Trânsito desta Delegacia Seccional de Polícia indicará, com antecedência, o percurso para desfile de corso com carros alegóricos e outros veículos a fim de evitar congestionamentos prejudiciais ao tráfego de veículos.

Artigo 19.o — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sorocaba, 31 de janeiro de 1972.

O Delegado de Polícia do Município. (a) Bel. SERGIO OCTAVIO DE ALMEIDA PRADO BRUNO.

## ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Coordenadoria de Administração Financeira — Divisão da Receita

EDITAL DR 05/72

De ordem do Sr. Coordenador de Administração Financeira, avisamos aos contribuintes abaixo relacionados, proprietários de imóveis situados neste Município, que os aviso-recibos de 1972, já foram emitidos e estão a disposição dos mesmos nesta Divisão.

Referidos aviso-recibos não foram entregues nos locais dos imóveis, porque estes se encontravam fechados ou por motivo de recusa de recebimento.

Aviso n.º 6368 — Anna Maria de Souza S. e s/m. — Rua Benedito F. Teles, 162 — venc. 1-3-72

Aviso n.º 6367 — Anesio Mota — R. Adolfo F. Scheleifer, 510 — venc. 10-2-72

Aviso n.º 6938 — Assunta Gasparotti — R. Bernardino T. Medeiros, 297 — .... Venc. 1-3-72

Aviso n.º 6901 — Avelino de Oliveira — R. Bento M. Jequitinhonha, 1401 — .... Venc. 1-3-72

Aviso n.º 5233 — Dorival Vilar Matheus — R. Assunta B. Tienghi, 104 — Venc. 25-2-72

Aviso n.º 2247 — Francis do Martins Neto — Av. Americo de Carvalho, s.n. — Venc. 17-2-72

Aviso n.º 643 — Herclia de Lima e Outra — R. Abílio Moyses, 100 — Venc. .. 5-2-72

Aviso n.º 2546 — João Rodrigues de Miranda — R. André Fernandes, 113 — Venc. 17-2-72

Aviso n.º 5253 — José Batista Mota — R. Ataliba Borges, 53 — Venc. 25-2-72

Aviso n.º 964 — José Celso Caldeira — Rua Adolfo F. Scheleifer, 1188 — Venc. 10-2-72

Aviso n.º 6311 — Lucio Teochio — Rua Belarmino G. Rosa, 177 — Venc. 1-3-72

Aviso n.º 1268 — Luiz Augusto — Av. Afonso Vergueiro, 942 — Venc. 10-2-72

Aviso n.º 696 — Marcelo Pinto — Av. Abraão Lincois, 593 — Venc. 10-2-72

Aviso n.º 3480 — Mário Manoel Luis — Rua Antonio Fausto, 336 — Venc. .. 17-2-72

Aviso n.º 5564 — Silvino Nogueira — R. Augusto Franco, 66 — Venc. 25-2-72

Aviso n.º 6317 — Tereza Eugenia da Silva — R. Belarmino G. Rosa, 286 — Venc. 1-3-72

Sorocaba, 1 de fevereiro de 1972.

WALDEMAR HANSER (Chefe Divisão Receita)

VISTO: DR. EUCLIDES MARTINS DE CAMARGO Coord. de Adm. Financeira

# Conheça o novo LICEU

e suas PROFISSÕES DO FUTURO:

cursos técnicos de:

AGRIMENSURA  
 QUÍMICA  
 EDIFICAÇÕES  
 (MINI-ENGENHARIA)  
 ELETRÔNICA  
 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS  
 (NÍVEL MÉDIO)

Duração  
3 anos

Ginásio - Colegial e Normal

Turnos: MANHA - TARDE - NOITE  
 Inscrições abertas das 8.00 às 23.00 horas.

NAO SE ESQUEÇA:

O BRASIL PRECISA DE TÉCNICOS,  
 E VOCE PODE SER UM DELES!

## LICEU PEDRO II

RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 413 — FONE 2-0786 — SOROCABA

QUEM SABE MAIS VALE MAIS.  
 Estude no Liceu — corpo docente especializado — alto gabarito tecnico.

Coord. de Adm. Financeira  
DE CAMARGO  
DR. EUGENIO MARTINS  
AV. ...  
25-2-72

# CRUZEIRO DO SUL

SOROCABA - ESTADO DE SAO PAULO - QUARTA FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1972 || N. 19.362

## Novo exame de Trânsito foi difícil, mas não alterou o numero de aprovações

Mesmo considerado difícil pela grande maioria, o novo exame prático de trânsito não alterou o numero de aprovações. Oito candidatos conseguiram passar pelos catorze testes, sendo considerados aptos a dirigirem os seus veículos. Estranharam um pouco o percurso e nenhum deles conseguiu aprovação em todos os testes. Como grandes inovações a "garage" e a "baliza" deixaram de eliminar os candidatos a motorista, mas o grande numero de testes fez com que o nervosismo tomasse conta do pessoal e, conseqüentemente, o indice de reprovação foi igual ao verificado anteriormente. A primeira prova escrita dentro do novo sistema será realizada amanhã. Anteriormente, o indice de aprovação era quase de 90%, mas, agora, espera-se uma queda grande. Sabe-se que cairão cinco perguntas sobre sinalização (uma eliminatória) e dez perguntas sobre o Código Nacional de Trânsito (duas eliminatórias) mais um ditado.

Em São Paulo as novas provas escritas reprovaram muita gente e em Sorocaba pode acontecer a mesma coisa. Enquanto isso, vejamos abaixo o que pensam as auto-escolas à respeito dos novos testes, principalmente dos exames praticos realizados ontem.

**AS ESCOLAS**

Referindo-se ao indice de reprovação ocorrido no dia de ontem, quando pela primeira vez houve o novo exame pratico de trânsito, Altair Mateo, proprietario da "Auto-Escola Jupiter" disse: "Hoje, para a minha auto-escola foi tudo relativamente bem, o exame não foi dos piores. Entretanto, a mudança ocorrida não foi benéfica. Este ano, em comparação com o passado, o exame está rigoroso demais. Embora as maiores mudanças tenham se registrado no exame escrito, totalmente reformulado, há no pratico agora um rigor muito grande. O novo exame consta de 14 itens, é muito extenso e deveria ser menor".

Inquirido sobre as consequências prováveis da reprovação em massa, Altair respondeu: "O alto numero de reprovas sempre nos será maléfico. Há má repercussão para a própria escola. Aumentarão também as reclamações, mas o jeito é mesmo se conformar...".

Para Roberto, diretor da "Auto-Escola São Luiz", o novo exame não apenas é mais difícil que o anterior como torna mais dificultoso o ensino.

Em Santa Rosalia, onde ocorreu o exame, há grande falta de sinalização. Não existem placas, nem faixas de segurança e, se houvesse talvez tivesse sido mais fácil para os candidatos. A partir do dia 1.º proximo, os exames terão saída da Delegacia e ocorrerá na cidade. O trânsito a ser enfrentado é o normal. Isso tornará o exame ainda mais difícil e perigoso, cansaremos de ver batidas por aí".

O Instrutor reclamou ainda sobre a extinção do antigo exame de garagem, que foi agora substituído por um "exame de marcha à ré" dizendo ser o anterior de melhor qualidade e menos perigoso.

"Há falta de esclarecimentos por parte das autoridades — diz ele — e os itens do exame não estão bem esclarecidos".

Comentando ser o exame atual bastante imperfeito, perguntou: "Onde já se viu dar o sinal de "virar" com a seta e com a mão ao mesmo tempo como é exigido?" E finaliza: "O negocio piorou".

## Plantão Esportivo

odair SANSON

- RECEBEMOS da Distribuidora de Revistas Sorocaba, do William Fabri, mais uma revista Placar, trazendo sugestivos artigos como: se Iustrich vier, nós sairemos, declaram Tostão, Dirceu, Piazza, Zé Carlos, Fontana; regras de futebol, dicionário do esporte-rci, etc.
- ONTEM à noite, no ginásio de esportes, outras três partidas de salontismo, reunindo Scarpa C, 7 vs. Bela Vista B, 1; Sta. Terezinha, 3 vs Sorowhite, 2 e Scarpa A, 4 vs. Rubino de Oliveira, 2.
- CONSEGUIRAM o dr. Rivaldo Costa de Oliveira e Jair Condotta, a documentação do empréstimo de Wagner, do Palmeiras, que já tem contrato assinado e deverá se apresentar hoje para treinamentos. Da Portuguesa de Desportos, também foi contornada a situação e Rodrigues apresenta-se hoje para os treinamentos em Victorantim. Sua documentação, todavia, na FPF será analisada pelo departamento jurídico, devido recente determinação da CBD sobre a lei de empréstimos.
- O DR. RIVALDO conversou também sobre o goleiro Neuri, tendo o Palmeiras concordado em cederlo, desde que haja acordo entre azulão e goietiro.
- COLETIVO DO S. Bento, hoje às 8 hs. em Votmirado pelo Gibe. Por outro lado, dois goleiros Luiz Antonio e Ademir.

## Polícia investiga "onda" de furtos que invade o Centro

Diversas investigações estão sendo levadas a efeito a fim de serem localizados os autores dos furtos ocorridos nestes ultimos dias em lojas do centro da cidade. Acredita-se que, na maioria deles, tenham participado menores delinquentes, mas nada de concreto ainda foi levantado a respeito. Por outro lado, a Polícia acredita que ainda hoje, sejam detidos os ladrões, conforme o esquema elaborado pelos investigadores do CI

### OS ROUBOS

No dia 30 de janeiro, às 15 horas, ladrões entraram na loja de calçados localizada na rua da Penha, 499, de Cleide das Doreas Rocha Loureiro, e enquanto um distraía o vendedor, outro roubava dois pares de sapatos. Uma bicicleta caiu foi roubada, no ultimo dia 31. de Leontino Carames, da rua Joana Matiello, 119. Na rua da Penha, 964, no dia 16 de janeiro, às 15 horas, foi roubada a bicicleta. Caloi do...

## Abaloamento de veículos causou a morte do motorista

ITAPETININGA (Do Correspondente) — Na altura do Km 178, da estrada que liga Itapetininga a Capão Bonito, por volta das 2 horas do domingo, o DKW, Taxi placa ZY-9244, dirigido por Sebastião Ignacio Theodoro, conhecido por todos, por "Didi" (39 anos, casado, rua Pedro Marques, 644), quando regressava de Capão Bonito, abalroou o caminhão Ford, chapa ZQ-4880, que tinha como motorista Miguel Teixeira de Paiva. Com a violencia do desastre, o motorista do taxi, teve morte instantanea, sendo removido ao necrotério municipal de Itapetininga. Compareceu ao local a Polícia Rodoviária, o delegado do Trânsito, Décio Barretti, para as providências...

Em Sorocaba, poucas escolas estão realmente preparadas para a digam as reformas instituídas. Nota-se, contudo, uma certa conformação à situação, existindo aquelas escolas que já adaptaram seus metodos de ensino com um novo tipo de ministração de aulas, coerente com as reformas.

## Briga na Rua XV de Novembro parou o transito por mais de vinte minutos

Aos poucos a multidão foi se aglomerando e todos entravam na briga. Na verdade ninguém sabia o mo-

- MAIS uma valiosa contribuição do esportista José Gutierrez Pardo, também mentor do São Bento, que colaborou com a oferta de uma mesa de massagem e a reforma em outras duas mesas.
- JOGANDO domingo em Boituva, contra os Veteranos do E.C. Votoran, o Gremio Desportivo Polícia Militar caiu pela contagem de dois a um.
- OS AMADORES do São Bento, segundo cessão feita pela diretoria do Clube de Campo São Bento, passarão a treinar, por alguns dias, no gramado daquele clube de campo, nas datas de 4.ª e 6.ªs feira.
- DIRETORIA do São Bento, em comum com esportistas locais, lançou a campanha das tábuas, para se-



Ainda na Penha, n.º 228, no dia 24, foi roubado um relógio despertador, que estava exposto na vitrine da loja de Ivete Gomes.

Outros dois relógios de pulso, para homem, foram roubados da loja de Alfredo Grans, na rua Dr. Alvaro Soares, 115, no último dia 16. Os objetos estavam também na vitrine do estabelecimento comercial.

O comerciante Osvaldo Alexandrino, estabelecido na rua Barão do Rio Branco, 223, no dia 25, foi roubado em duas calças para homem.

E na Cel. Benedito Pires, 130, estabelecimento comercial de Massako Pires de Paula, no dia 30, à tarde foram roubadas também duas calças para homem.

A Polícia está na pista dos ladrões e acredita tratar-se de uma quadrilha respeitável.

## Na imprudência do motorista, o desastre. Uma pessoa ferida

Imprudently, Antonio Rubia Gomes, 57 anos, casado, (rua Pernambuco, 259), dirigindo seu veículo Volkswagen, placa ZA-8068, pela rua Aquiles Campolin, na manhã de ontem, por volta das 10 horas, cruzou a rua Capitão Nascimento Filho, vindo a colidir com o "Fusca" chapa 7844, que descia aquela via. Em consequência, saiu-se ferida a esposa de Antonio, Maria Pires (52 anos), a qual encontra-se internada no Pronto Socorro, em observação.

Antonio Rubia, não respeitou a preferencial, o que motivou o desastre, que causou grandes danos materiais em ambos os veículos.

Por outro lado, a motorista do "Fusca" ZA-7844, Rosa Lopes Palhato, saiu ileso.

## Camionete de São Paulo abandonada em Sorocaba

Um camionete Ford F-100, fabricada em 1.963, azul e marfim, placa IC-3972, de propriedade de Maria Nanni (rua Teodoro Souto, 730 — Cambuci, Capital), foi encontrada ontem em Sorocaba.

O veículo estava abandonado na rua Bento Manoel Ribeiro, defronte ao n.º 90. Os moradores das redondezas, desconfiando que o auto havia sido furtado em São Paulo e abandonado em Sorocaba, comunicaram à Polícia, tendo a RP-3 se dirigido ao local e feito a apreensão do veículo que se encontra no pátio da Delegacia Seccional.

Ainda ontem, entretanto, radiograma foi enviado à Capital, a fim de localizar a proprietária do veículo e informá-la do achado.

## Caminhão carregado de grama tombou sobre um Dauphine

TIETE (Do Correspondente) — Quando descia a rua Bela Vista, na tarde de sábado, o caminhão Ford F-600, placa JB-522, dirigido por José Aparecido dos Santos, de São Paulo, carregado de grama, perdeu os freios e prosseguiu em alta velocidade, quando abalroou um caminhão, placa 245.22.37 (Piracicaba), e continuou em linha reta, na direção da Praça Cornelio Pires, onde veio a chocar-se com um Dauphine, chapa ZJ-9527, de Plínio Amorim. Depois arrastou-o por mais de cinquenta metros, até que bateu numa árvore, tombando sobre o pequeno veículo.

Os danos causados foram de grande monta e o motorista do caminhão, José Aparecido, em estado grave, foi internado no Hospital de Itu.



## Moysés, por Beranger

Heitor Beranger, conhecido pintor sorocabano, cujas obras sempre envolveram problemas sociais, agora também está se dedicando a escultura em madeira, a exemplo do que o fizeram outros artistas locais. Moysés é uma das obras do artista, que ele presenteou a sua mãe.

trocavam socos e ponta-pés, sem saber em quem batiam. Estavam envolvidas na briga e queriam se defender e cada um a seu modo. Nisso outro estranho se aproximava e ao tentar separar levava um murro e acabava se envolvendo. E assim foi por longo tempo. O trânsito ficou congestionado com mais de sessenta carros aguardando alguém tomar a iniciativa de chamar a polícia para por fim no "quiprozó".

Depois de uns vinte minutos, mais ou menos, apenas uma Radio Patrulha, a de prefixo 10, chega. E então ninguém mais esperou. Todos correram, e se esconderam nos bares, nos jardins e atrás de carros. Apenas os que iniciaram a briga é que foram detidos.

Levados à Delegacia, onde encontrava-se o delegado Antonio São Leandro Filho, de plantão, a coisa foi esclarecida.

Foi na tarde de domingo. Não passava das 15 horas, quando o Fusca placa NK-5108, de São Bernardo do Campo, dirigido por José Demeo (Avenida A, n.º 147 Vila Rosa, naquela cidade), parou na rua XV de Novembro, no semáforo da Praça Artur Fajardo. Nisso, o Aero Willys, chapa ZA-5109, conduzido por João Marins, residente na rua Almeida Falcão, 55 — Arvore Grande, abalroou o primeiro, José Demeo, em companhia de Silvano Morgan (rua Pirassununga, 120), Arnaldo Luiz Galvão, mesmo endereço, e Antonio Morgan Nogueira (rua 4, n.º 5), todos de São Bernardo do Campo, desceram e foram tirar satisfações com João Marins.

Não demorou dois minutos e a confusão estava formada. João, se esquentou e quis brigar. Alguns amigos seus, que estavam em um bar próximo, resolveram intervir e acabaram se envolvendo na briga. E assim muitas outras pessoas foram entrando, no maior conflito registrado este ano, na Delegacia de Polícia.

Depois de todos serem severamente advertidos pelo dr. São Leandro, foram dispensados.

## Ladrão de roupas preso em flagrante

TATUI (Do correspondente) — Na barraca de roupas feitas, instalada no Mercado Municipal de propriedade de Fioravante Cortez, às 11:20 horas de domingo, foi preso em flagrante o ladrão Gerson Alves Rodrigues (36 anos, residente na Vila São Cristóvão, em Tatui).

Sua prisão foi efetuada pelo PM José Carlos Camargo, quando o marginal tentava roubar uma calça. Foi autuado pelo delegado José Bonato e em seguida, levado à Cadeia Pública de Tatui.

Há alguns dias, Gerson, foi à barraca de Fioravante, e de lá comprou uma calça, mas acabou levando duas. Uma era roubada. Quando domingo foi tentar roubar outra, foi preso.

## Chuvvas destroem no Jardim Guadalajara

Um poste da Light ameaçando tombar e guias de sargeta do jardim levadas pelas águas são os danos que as últimas chuvas deixaram no Jardim Guadalajara.

O poste, com uma erosão profunda em sua base, está na esquina da rua 18 com a 15. A cada chuva, o buraco cresce e o poste inclina. Quem está com medo é o morador que tem a sua casa bem em frente ao mesmo, pois o poste poderá causar um grave acidente se inclinar mais um pouco.

As guias do jardim já sofreram reparação por três vezes consecutivas pela equipe da Prefeitura. É pura mão de obra perdida. Após cada chuva, o pessoal vai até lá e assenta as mesmas, socando terra em sua volta. A chuva vem, lava a terra e as guias também.

duas metas do estadio Humberto Reale. Os interessados em colaborar, com qualquer importância, podem fazê-lo na sede social ou no bar Gentil, com o Lore.

◆ S. BENTO continua procurando um golcero para a campanha deste ano. Varios nomes foram ventilados, mas até o momento nada de positivo.

◆ O SANTOS ofereceu ao elenco do São Bento, o atacante Picolé, jovem valor das hostes santistas.

◆ NOS DIAS 13 e 20 de fevereiro, não haverá Loteria Esportiva, devido o carnaval, retornando com o teste 76, dia 27.

◆ DOMINGO último, jogaram na Arvore Grande, as equipes do Botafogo e do Barcelona, com vitória do time alvinegro do alem ponte por 1 x 0.

◆ ALEM DO JOGO de dia 4, contra o George Oeterer, os veteranos do Estrada tem acertado mais os seguintes jogos: dia 11, contra o Auto Mecanica Sorocaba; dia 18, contra a Ferroviária, de Santa Rosalia.

◆ HOJE às 20 horas, a reunião mensal dos conselheiros do Estrada de Ferro Sorocabana F.C.

◆ PARA DOMINGO, à tarde, na Av. Paraguai, amistoso entre o C.A. Barcelona e o Gremio Esportivo Genova, que não puderam jogar dia 23 por causa das chuvas.

◆ RODADA de hoje, do torneio de férias, em salonismo, categoria mirim: 14 hs. SESI C vs. Curtume N. Sra. do Carmo; Santa Rita vs. SESI B; SESI A vs. Guarda Mirim e na infantil: 16,15 hs. Santos vs. Guarda Mirim e 17 hs. Portuguesa vs. Internacional do alem ponte.

◆ TAMBEM ESTARA' reunido hoje à noite o conselho deliberativo do C.A. Monte Negro, para a eleição da diretoria para 72. Começa às 20 hs. na sede social, situada no mangal.

◆ SUPERMERCADO da Paca quer jogar amanhã, das 20 às 22 hs. no estadio Scarpa, mas falta-lhe adversario. Interessado pode telefonar para a Paca, procurando o Carlos.

◆ MAURO PINHEIRO, destacado comentarista da Radio Bandeirantes e integrante do Colegiado de Arbitros da FPF, 2.ª feira declarou que ainda não há possibilidades de ser firmada uma conclusão sobre a conduta dos arbitros... Não se pode julgar o juiz por uma simples atuação... Diz que com a ajuda de Deus e muita sorte (???) os novatos terão oportunidade. Que assim seja, mas juizes como Silvio Luiz, José de Oliveira, Edson Massa, Almir Laguna, estão apitando há muito tempo e já provaram a sua incompetencia e nem com a ajuda de Deus podem merecer lugar na FPF que complicam o trabalho de renovação.

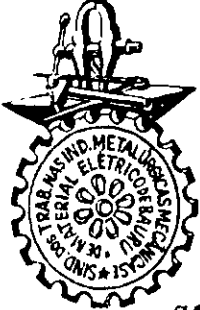
◆ JOGANDO em Itu, na ultima quinta feira, o quinteto de salonismo da Polícia Militar venceu a seleção da vizinha cidade por dois a um.

◆ QUINTA-FEIRA estarão reunidos os associados e dirigentes do Democrata, à rua Geronimo Rosa, 78, para tratar de importantes assuntos para a vida daquela entidade de malhas.

◆ HA DIAS a Portuguesa e São Paulo, ofereceram os prestimos de Deodoro e Claudio Deodato, laterais direito, para o E.C. São Bento. O departamento profissional está interessado por um dos dois e novidades podem sair por estes dias.

◆ EM COMPLEMENTO à notícia que está na página 6 desta edição, o dr. Rivaldo Costa de Oliveira enviou a seguinte missiva à firma Camp-Garden Ribeirão Preto: 20/72 — 1.º de fevereiro de 1972 — Camp-Garden-Publicidade e Promoções Ltda. — Ribeirão Preto — Senhores Diretores: Relativamente ao contrato particular

(Conclui na Decima-primeira página)



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 07-07-1966

Sede Social: Rua Araujo Leite, 2-25 — BAURU

Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612  
DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA  
DE TRABALHO.

Aos dez dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 22,00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru, na rua Araujo Leite, nº 2-25, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1.967, conforme edital de convocação publicado no jornal "JORNAL DA CIDADE", edição do dia 06/02/72, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-leitura da ata anterior; b)-discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)- deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promovam a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O sr. Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário a indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os srs. Alcindo Ferreira da Silva e Francisco Fernandes Gímenes, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da Assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente usando da palavra prestou à Assembléia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto - Lei 229 de 28 de fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da Convocação de Assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta Assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Fêz uso da palavra o sr. Mário Gondo apresentou as seguintes propostas para ser reivindicadas na Convenção Coletiva, ou seja:- Reajustamento Salarial de 32% aumento igual aos trabalhadores admitidos após a data base, Desconto de Dez Cruzeiros destinados ao Serviço Social do Sindicato, a título de Contribuição Social, cujo desconto deverá recair sobre todos os integrantes da categoria sindicalizados ou não. HORAS EXTRAS = pagamento da horas extras em dobro férias de trinta dias; distribuição dos 50% do lucros das empresas superior a 15%; salário família extensivo à esposa ou companheira e aos filhos até a

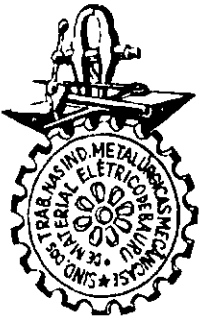
# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 07-07-1966

Sede Social: Rua Araujo Leite, 2-25 — BAURU

Estado de São Paulo

fls.II

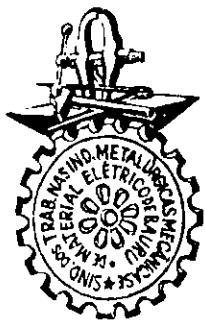


idade de 18 anos; elevação do salário família de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 10,00, 5% por quinquênio trabalhado na mesma empresa. Também fizeram uso da palavra os companheiros Jácomo Zambom e Laurindo Pavan, que endossaram as propostas do companheiro Mário Gondo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerradas as discussões e examinadas todas as propostas apresentadas. Daí então o sr. Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Com respeito a matéria usaram da palavra os senhores associados: José Herrera e Francisco Marinho da Silva, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 23,00 horas, detem minando que se lavrasse a presente ata, por mim Alcindo Ferreira da Silva, servindo de Secretário, e que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da Mesa. Bauru, 10 de fevereiro de 1972.

*Joaquim Gomes da Rocha*  
 \_\_\_\_\_  
 Joaquim Gomes da Rocha \* Presidente

*Alcindo Ferreira da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 Alcindo Ferreira da Silva \* Secretário

*Francisco Fernandes Gimenes*  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Fernandes Gimenes \* Escrutinador



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 07-07-1966

Sede Social: Rua Araujo Leite, 2-25 — BAURU

Estado de São Paulo

"Térmo de não comparecimento de associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru, em número de 27, na segunda convocação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para às 22,00 horas do dia 10-02-1972"

Aos dez dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, precisamente às 22,00 horas, conforme edital de convocação publicado na imprensa local, para a aprovação das reivindicações salariais nos termos do artigo 612 - da Consolidação das Leis do Trabalho, ou seja Convenção Coletiva do Trabalho, em nossa sede social, foi verificado pelo Sr. Presidente do Sindicato o não comparecimento dos associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos, razão porque foi mandado lavrar o presente Térmo, que vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário do Sindicato

Bauru, 10 de fevereiro de 1.972

*Joaquim Gonçalves de Paula*  
Presidente

*Albino Ferreira de Souza*  
Secretário

127  
J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE

BAURU - Campanha Salárial

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

<sup>6</sup>  
~~Eleições Sindicais de~~ Assembléia Geral- 10 / 2 / 72

FL. N°01

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
001	191	José de Andrade	
002	203	Marcelo Donda Junir	
003	209	José Carlos Cazarim	
004	205	Pedro José Domingues	
005	266	Hatiro Tiba	
006	230	Orlando de Souza	
007	222	Osnj Everaldo Silva	
008	254	Fernando Machado Rôa	
009	032	Geraldo Teixeira	
010	274	Aloizio Souza Moteiro	
011	159	José Antônio Bressam	
012	205	Francisco Fernandes Gimenes	<i>Francisco J. Gimenes</i>
013	259	Ovidio Antônio de Souza Vieira	
014	269	José Ricardino de Souza	
015	048	Antônio Carli	
016	090	Durval Thomazini	
017	060	Adolfo Fernandes	
018	007	Luiz Moreto	
019	093	José Benedito	
020	318	Antônio Masceri	
021	151	Primo Brozato	<i>Primo Brozatto</i>
022	215	Sidney Alves Dias	
023	103	Arlindo Ozanic	<i>Arlindo Ozanic</i>
024	226	Eralde Batista	<i>Eralde Batista</i>
025	320	Ivo Alexandre	
026	127	Joaquim Odacilio Arantes	
027	270	Oswaldo Mendonça	
028	118	Orides de Souza Vieira	
029	160	Geraldo Silva de Carvalho	<i>Geraldo Silva de Carvalho</i>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE

BAURU - Campanha Salárial

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

Eleições Sindicais de: Assembléia Geral

FL. N° 02

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
030	128	Clementino Cano	<i>Clementino Cano</i>
031	152	Renato Bernardes	
032	091	Valter Cano	
033	329	Walter Masceri	
034	323	Jacób Antonelli	
035	333	Waldir José de Assis	<i>x Waldir José de Assis</i>
036	133	Jair Manzato	
037	212	Laurindo Pavan	<i>x Laurindo Pavan</i>
038	255	Geraldo Moreto	
039	271	José Carlos Bonfim	
040	129	Sidnei Antonio Claus	
041	217	Milton Aguilhar	
042	227	Rubens Paviani	
043	368	Odair Pereira	
044	369	João Barbaresco Filho	
045	370	Mário Duarte Garcia	
046	371	Elízio Peres de Queiroz	
047	372	Edson Lucindo dos Santos	
048	373	Benedito Aparecido de Oliveira	
049	374	Antonio Benédito dos Santos	<i>x Antonio Benedito dos Santos</i>
050	375	Antonio Carlos Madalena	
051	376	Mitir Imanishi	
052	377	João B. Pitaguari	
053	378	Roberto Aparecido de Oliveira	
054	379	Edson Geraldo Luz	
055	380	Laercio Alves Godoy	
055	381	Isac Ferraz Camargo	
056	382	Wilson Vieira Lima	
057	383	José Orides de Souza Vieira	

129

J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE  
Campanha Salarial

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

~~Filiações~~ ~~Sindicais~~ de ASSEMBLÉIA GERAL

FL. N.º 03

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
58	384	Jairo Queluz	
59	116	Altair Mantovani	
060	303	José Nelson Alves da Silva	
061	306	<del>XXXX</del> Artur Oliveira Campos	
062	130	Mauro Marinho da Costa	
063	232	Orlando Ferreira	
064	247	José Crreia	
065	241	Flvio Marçal	
066	121	Albertino Domingos	
067	110	Cicero Pereira da Silva	
068	240	Waldomiro Ramos Domingues	
069	250	Dulval Gladis	
070	244	Paulo Antônio Aguilhar	
071	242	Mauro Ferreira Pacheco	
072	239	geraldino Tempesta	
073	125	José Jorge Neto	
074	305	Mauro Manzato	
075	106	Mario Gondo	Mario Gondo
076	108	Clemar Antônio Boldo	
077	339	Clovis Beraldo Moraes	
078	123	Carlos Antônio Mateus	
079	114	Olindo Batista	
080	117	Rubens José Joaquim	
081	234	Roque Benedito Martinelli	
082	124	Nadir Rodrigues	
083	129	Armando Escavascini Moreto	
084	133	Demetrio Marinho	
085	233	Nelson Ribeiro	
086	307	Sebastião Assis Aguiar	



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE

BAURU - Campanha Salarial

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS: ASSEMBLÉIA GERAL

FL. N.º 04

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	
087	107	Vicente Alves Oliveira	
088	139	Vicente Murari	
089	105	Alcindo Ferreira da Silva	<i>Alcindo Ferreira da Silva</i>
090	112	José Aparecido do Amaral	
091	248	Ivanil Alves <del>Vilela</del> Vilela	<i>Ivanil Alves Vilela</i>
092	131	José Mazzo Filho	
093	143	Adão Alves de Souza	<i>Adão Alves de Souza</i>
094	123	Antônio Chacon Dias	
095	083	Edgard Crispim	
096	196	Roberto de Oliveira Carneiro	
097	131	Wilson Moura	<i>Wilson Moura</i>
098	309	Sidney Soares	
099	028	Oracio Aleixo Alegria	
100	173	Gilberto de Carvalho	
101	045	Celso Milanes	
102	055	Juracã de Oliveira	
103	226	Kato Nobor	
104	180	José da Silva Ramos	
105	184	Maurício Lopes	
106	21	João Gorla	
107	176	Joaquim Pedro Vitória	
108	174	Elio Tadeu Aguiar	
109	166	Arnaldo Meneguel Gonçalves	<i>Arnaldo Meneguel Gonçalves</i>
110	366	João Guarnetti Neto	
111	367	Milton Theodoro Volpe	
112	364	Luiz Leone Ferreira	
113	365	Luiz Fernando Bonadio	
114	362	Luiz Vitorino dos Santos	
115	363	José Roberto Merli	

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE  
BAURU - Campanha Salarial

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

~~Filiação Sindical de~~ ASSEMBLÉIA GERAL

FL. N.º 05

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
116	360	Moisés Oliveira da Silva	
117	361	Antonio Braz Filho	
118	358	Amadeu Gonçalves Moura	
119	359	Virginio Guarnetti Sobrinho	
120	356	Lourival Zanconato	
121	357	José Antonio Maldonado	
122	80	João Antonio Santana	
123	199	Vicente Merola	
124	130	Vandir João Vieira	
125	193	José Herrera	<i>José Herrera</i>
126	252	Damião Porfírio de Lima	
127	192	Guilherme Gonzales Carvalho	
128	200	Milton Batista Ribeiro	
129	195	Orides Batista de Andrade	
130	302	Sueo Mada	
131	204	João Oliveira Correa	
132	228	Genaro Barreto	
133	206	Antonio Delgado Garcia	
134	256	João Francisco dos Santos	
135	337	Eli Jeremias Jorge	
136	190	Ademar Assis Carvalho	
137	260	Paulo Cosin	
138	218	Natal Miguel	<i>Natal Miguel</i>
139	188	Gilberto P. Campos	
140	187	Dirceu Paniza Garcia	
141	185	Aristeu Garcia	
142	135	Jácomo Zambon	<i>Jácomo Zambon</i>
143	145	Jacy Avelino de Souza	<i>Jacy Avelino de Souza</i>
144	189	Oswaldo Ferreira dos Santos	<i>Oswaldo Ferreira dos Santos</i>

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

~~XXX~~ ~~Classe~~ ~~Sindicais~~ ~~de~~ ASSEMBLÉIA GERAL

FL. N.º 06

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
145	336	Miguel Antonio Viudes	
146	144	Alceu Cosim	
147	257	Nelson Castilho Pinto	
148	134	Antonio Correia de Souza	
149	201	Yuzo Inoue	
150	340	Devanir Claudinei Miani	
151	289	Jovair Itabaiana Pereira	
152	102	Sérgio Antunes de Oliveira	
153	334	José Aparecido Zambon	
154	335	Claudemir Zambon	
155	326	Camilo Asseim Adra Filho	
156	238	Sebastião Carlos Dias	
157	308	Milton Raquena da Conceição	
158	330	Pedro Alcantara	
159	288	Benedito Mano Aparecido	
160	304	Geraldo Kuniyoch Yamanti	
161	331	Dorival Antonio Gomes	
162	321	Aduir Cantiero	
163	315	Anares Alves de Souza	
164	149	Angelo Mereu	
165	231	Célio Antonio Ferri	
166	251	<del>Antônio</del> Álvaro Antonio Basteli	
167	0100	Olavo Prado	
168	214	Alcides Conceição	
169	220	Minoru Fugiwara	
170	325	Sérgio Dario	
171	240	Francisco Lourenço	
172	319	Emílio Sanches Filho	
173	249	Pedro Geraldo Filho	

*[Handwritten signatures and initials over the table rows]*

133  
J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE

BAURU - Campanha Salarial

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR**

~~Associação Sindical de~~ ASSEMBLÉIA GERAL

FL. N.º 07

N.º DE ORDEM	N.º DE MATRÍCULA	NOME DO ASSOCIADO	LOCAL DE TRABALHO
174	272	Walter Gonçalves	
175	313	Miguel Fernando Hernandes	
176	111	Roberto Ferreira Dantas	
177	322	Petronio Gomes da Silva	
178	324	Ilmo Roberto Monteiro	
179	277	Flávio Roberto dos Santos	
180	113	Tadeu Galvão Ribeiro	
181	316	Rubens Sacardo	
182	385	Odivaldo Felipe	Odivaldo Felipe
183	122	Francisco Marinho da Silva	Francisco Marinho da Silva
184	217	Milton Aguilhar	Milton Aguilhar
185	011	Joaquim Gomes da Rocha	Joaquim Gomes da Rocha

tário a ação de demarcação contra os possuidores de imóveis confinantes, para a fixação de rumos novos ou aviventação dos existentes, e pelos quais se determinem, com precisão, os limites ou a linha divisória dos mesmos imóveis; 5. que, ao mesmo tempo uma vez que se estabelecem os verdadeiros limites entre os imóveis na conformidade dos títulos dominiais exibidos pelo suplicante e seus confrontantes, ficarão dirimidas de futuro quaisquer dúvidas ou divergências acerca dos mesmos limites; 6. que, fundado pois em direito certo e inequívoco, o Suplicante vem propor a presente AÇÃO DEMARCATORIA contra os confinantes Suplicados, na forma preceitual pelo Código de Processo Civil; 7. que os limites da propriedade do Suplicante, conforme os esclarecimentos e dados inseridos nos memoriais juntos é que devem ser fixados, para serem afinal julgados por V. Exa.; 8. que, para a prova de seus direitos e fatos alegados, além dos documentos já mencionados, em que se firmam os direitos dominiais do Suplicante, pede ainda que os Suplicados exibam os seus respectivos títulos, para confronto e exame pelos agrimensores e peritos designados. REQUER o Autor ao caso, que os confinantes se abstenham de dilapidar quaisquer patrimônios, tais como matas e benfeitorias ficando desde já responsabilizados por tudo aquilo que deem causa em detrimento dos direitos e interesses do Suplicante. Requer mais uma vez, nos termos do artigo 216 de Código de Processo Civil, que todo e qualquer título dominial seja entregue em Cartório para ulterior autuação e exame, sob pena do artigo 309 do mesmo C.P.C. FACE ao exposto requer a V. Exa., se digne de determinar a CITAÇÃO de todos os confinantes e suas respectivas mulheres, se casados forem, ou sejam ANTONIO CAVICHIOLI ou ALEXANDRE CAVICHIOLI, ou sucessores; JACTRA FONTES CARDOSO ou sucessores, JOAQUIM SOARES ou sucessores, JOSÉ FARIA ou sucessores, ALTAMIRO ARAUJO ou sucessores, MERWIN LOWE ou sucessores e FRANCISCO FERREIRA BARROSA ou sucessores, para que venham responder aos termos da presente ação que ora lhes fica proposta, contestando-a se quiserem ou aceitam em todos os seus termos afim de que seja jul

de justiça de semana, servindo de porteiro, serão dados à arrematação, em PRIMEIRA FEÇA, por valor superior ao da respectiva avaliação abaixo os bens penhorados a IWAQ CHAEN, nos autos do Executivo Fiscal que lhe move o Instituto Nacional de Previdência Social, os quais se acham depositados com o sr. Takeneri Chaen, à rua Alfredo Ruiz, 4-6, os quais consistem no seguinte: "a) Uma máquina costureira de solas, denominada "balance", marca Atlas, da Soc. Comercial de Máquinas Casa Patnasan Ltda., no 10.115, tipo 634 com 60 facas de varios tipos e tamalhões com motor de marca ilicível no 91895 em regular estado e avaliada por Cr\$1.000,00; b) Uma lixadeira,

que algumas tem cristas na sola, de n.ºs 21 a 43, em mau estado e avaliadas por Cr\$250,00". E para conhecimento de quem interessar possa, será o presente afixado ostensivamente e divulgado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bauru Estado de São Paulo, pelo Cartório do Segundo Ofício, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e um (1971). Eu, Osnir Gomes Reis, escrevente habilitado datilografar e caligrafar. O Juiz de Direito, (au) Telmo Euripedes Bartholomeu Silva. Nada mais. Confere com o original Bauru 23 de novembro de 1971. O Escrevente, Osnir Gomes Reis.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE BAURU.

**EDITAL de Convocação**  
Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria, profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho nas Industrias metalurgicas, mecanicas e de material elétrico), representados por este Sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 612 da CLT que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1972, às 20 horas em primeira convocação, na sede social da entidade a rua Araújo Leite 2-25, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- 1.ª - Leitura da ata anterior
- 2.ª - Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas economicas e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito de representação profissional deste Sindicato;

3.ª - Deliberação sobre a concessão de autorização às dirigidas do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores das Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria. Observação: Não havendo o numero legal de 2/3 (duas terços) dos associados em primeira convocação desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de qualquer numero dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia. Bauru, 6 de fevereiro de 1972.  
Joaquim Gomes da Rocha — Presidente

### Restaurante "Capristor"

Prato do dia hoje:  
Creme de mandioca  
Fornal a California com farofa  
Milho verde  
Arroz  
A NOITE: Musica com o conjunto "Capristor".

para assistirem a Missa de 7.º dia, de seu genitor sr. ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA MELLO, que fará celebrar dia 8, terça-feira, às 19.30 horas, na Catedral do Divino Espírito Santo.

134 J

## Vendedor de óleo e lubrificante

Importante Companhia Fabricante de Óleos e Lubrificantes, precisa de 1 vendedor para trabalhar na região de Bauru. O vendedor deverá ser autônomo, ter conhecimento do ramo e condução própria. Oferecemos ajuda de custo, mais comissões. Tratar na Indústria e Comércio Metalurgica Atlas S.A., à Rua Virgílio Malta, 11-85 — Bauru, com o Sr. NILTON, a partir do dia 8 do corrente, no horário comercial.

## Missa de 7.º Dia

### Lions Clube - Sul

Convida os companheiros e amigos do saudoso companheiro HANI CURY, para a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção de sua alma, neste domingo, às 17 horas, na Igreja Matriz de Santa Terezinha.

## Missa de 7.º Dia

A família de

### HANI CURY

Agradece a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou, e convida parentes e amigos para assistirem a Missa de 7.º Dia, que fará celebrar por intenção da alma do extinto, neste domingo, dia 6, às 17 horas, na Igreja de Santa Terezinha.

Por este ato de humildade e Fé Cristã, antecipadamente agradece.

Comprei-me o getúlio de Castro Alves vivo e 3 poemas "Marchemos" contido no livro "Farnaseo do Além Tumbulo", escrito por Chico, em tempos idos e sem nenhuma repetição, aos 17 anos. Análises de Guerra Junqueiro, no mesmo livro Olavo Bilac. Veja-se Rui Barbo e em "Oração ao Brasil", no livro Falando à Terra". Ictanos as primeiras notas em de Humberto de Campos: (leptor irmão 70) em "Novas Mentagens" em Reportagens do Além Tumbulo", em "Crônicas do Além Tumbulo", quando o menino saia da vida dura entre um armazém e uma horta para picarear na cidade da noite, aos 21 anos. Se o habito construisse o dem, Chico estava andando de forma impecável. Mas o que se nota no acompanhamento serio de sua psicografia, é que estes mesmos episódios, conhecidos quando em criança, formam as penas para entrar campo o da espiritualidade — procurando consolar para o aperfeiçoamento da humanidade.

Não é verdade também, que suas obras sofreram correções. Poderiam sofrer, e isto seria razoavel, pois algumas foram psicografadas com as duas mãos, em tal ligeireza, que alguma engano se aguardaria. Mas não. Comparem porventura, o ilustrado erudito, os originais manuscritos com as publicações, a fim de constatar possíveis emendas? Quem corrigiu a mensagem de Humberto de Campos a Agripino Grieco, falando de ocorrências que só a intimidade dos dois autores conhecia?

Costumamos de ver D. Scherer, com "algum exercício", na sua expressão própria, escrever, tão simplesmente, um romance da estirpe de "Há dois mil anos". E como esse, Chico tem psicografados apenas sete.

Mas há algo que não se pode contestar. A obra mediânica de Francisco Cândido Xavier, atualmente em numero de 106, abrangendo a maior diversificação devida a um só médium, desafiada por crônicas, romances, cartas, apólogos, poesias, narrações, apontamentos filosóficos e científicos atinge hoje a bagatela de 2.400.000 exemplares.

Adhemar Previdello

# Editais

## SEGUNDO CARTORIO — AGUDOS Edital de Citação de Merwin Lowe e Jacinto Ferreira Iça, com o prazo de 60 dias.

advogado e procurador abai-  
xo-assinado, inscrito na OAB  
Seção de São Paulo, sob no.  
13061, com escritório na ci-  
dade de Bauru, neste Es-  
tado, à Praça D. Pedro II,  
no. 1-43 vem perante V. Exa.  
expor e requerer o seguinte:  
1. que, conforme comprova  
com os documentos juntos,  
o aplicante é proprietário  
de uma área de terras, com  
a denominação de Sítio São  
Georgino, Gleba da Fazenda  
Macaco, situada no distrito  
e município de Paulistânia,  
dessa Comarca de Agudos,  
destinada a lavoura e pasta-  
sens, com a área total de  
47.804 alqueires paulistas,  
mais ou menos, com as di-  
visões e confrontações cons-  
tantes dos dois memoriais  
descriptivos, elaborados pelo  
agrimensor Romano Luiz Bar-  
bagliani, que também se  
junta ao presente pedido; 2.  
que, mencionado imóvel  
acha-se também devidamente  
transcrito nos Registros  
de Imóveis das Comarcas de  
Santa Cruz do Rio Pardo  
e na dessa de Agudos confor-  
me certidões que também  
se junta tendo como con-  
frontantes Antonio Cavichio,  
filho de Alexandre Cavichio e  
sucessores, Jacira Fontes  
Cardoso ou sucessores, Joa-  
quim Soares ou sucessores,  
Alfândio Araújo ou succe-  
sores, Merwin Lowe ou suc-  
cessores, José Faria ou suc-  
cessores e Francisco Ferrei-  
ra Barbosa ou sucessores; 3.  
que o imóvel adquirido  
pelo aplicante, por diversas  
aquisições e que acima se  
descreveu não tem limites as-  
similados por marcos, a não  
ser os do agrimensor Romo-  
no Luiz Barbagliani para a  
elaboração de seus memo-  
riais de modo que os seus li-  
mites se podem facilmente  
confundir e criar-se contro-  
versias entre os confrontan-  
tes; 4. que, estando o Supli-  
cante por força do que dis-  
põe o artigo 589 do Código Ci-  
vil no direito de obrigar  
seus confrontantes, desde que  
com ele a demarcação entre  
as respectivas propriedades  
desde que não acordaram os  
mesmos em fazê-lo amigavel-  
mente, aliás, é esta tam-  
bém, a letra continuada na  
última parte do artigo 415 e

gada procedente se CUMpra  
A DEMARCAÇÃO DESEJA-  
DA até sua homologação  
nomeando-se "ab-initio" na  
forma do artigo 423 do Codi-  
go de Processo Civil, o agri-  
mensor e peritos, inclusive  
os suplicantes, ficando cientes  
de seus respectivos serviços,  
ficando enfim CITADOS,  
NOTIFICADOS e INTIMA-  
DOS para todos os demais  
trâmites da AÇÃO. PROTES-  
TA-SE provar toda a veraci-  
dade da ora alegada, através  
dos depoimentos pessoais  
dos confrontantes, inclusive às  
mulheres, se casados forem,  
tudo sob pena de revelia e  
confesso, requerendo ainda  
que apresentem os títulos  
dominiais para contê-los e  
exames pelos agrimensores  
e peritos designados. Pro-  
testa-se provar ainda atra-  
vés de oitiva de testemu-  
nhas, expedição de ofícios,  
perícias aerofotogramétricas  
e demais provas permissíveis  
em direito, inclusive preca-  
tórias itinerantes, PEDE ain-  
da e finalmente, o Suplican-  
te que sejam os Suplicados  
compelidos a prestar abono,  
"pro rata", às despesas de  
demarcação e custas judi-  
ciais, fazendo em Juízo a  
Caução das respectivas im-  
portâncias, segundo estima-  
tiva feita pelo escritório e agri-  
mensor, sob pena de, se  
não fizerem nem se compro-  
meterem a fazê-lo serem, as  
mesmas despesas demarca-

### BAURU — SEGUNDO OFÍCIO EDITAL

Edital de Primeira Praça  
dos bens penhorados a  
IWAO CHAEN, nos autos do  
Executivo Fiscal que lhe  
move o Instituto Nacional  
de Previdência Social, com  
o prazo de dez (10) dias.  
O doutor Teodoro Dias de  
Earthelomeni Silva, Juiz de  
Direito, da Segunda Vara da  
Comarca de Bauru Estado  
de São Paulo etc.  
Faz saber a todos quantos  
o presente edital virem, cu-  
dele conhecimento tiverem  
que, no dia 17 de fevereiro  
de vindouro às 13.00 horas,

tórias custeadas pelo Supli-  
cante e cobradas a final  
como de direito, pelos meios  
peculiares ao caso. Para tan-  
to, pois, com medida preli-  
minar, devem ser determi-  
nados os honorários do agri-  
mensor, "ex-vi" do art. 411  
do Código de Processo Civil.  
Dá-se a presente o valor de  
Cr\$ 1.000.00 (um mil ciu-  
zenos) para efeito de Alçada  
protestando pela atualização  
E, nestes termos, A. com os  
documentos juntos, para  
que tudo se processe e pros-  
siga de acordo com a lei. P.  
deferimento. De Bauru para  
Agudos, 8 de outubro de  
1971. (a) Lot de Godoy (Lot  
de Godoy — I. 13601). DES-  
FACHO: D.R.A. Cite-se. Fa-  
ta agrimensor nomeia agri-  
mensor Romano Luiz Bar-  
bagliani. Para peritos desig-  
na o sr. Moacyr Leme Ribei-  
ro e Miguel Edio Giampietro.  
Ag. 22.10.71. (a) Julio dos  
Santos". E, para que chegue  
ao conhecimento dos inter-  
ressados e não possam de  
futuro, alegar ignorância,  
expedi o presente edital que  
será publicado e afixado na  
forma da lei Dado e passado  
nesta cidade e comarca de  
Agudos 2.º Cartorio, aos vin-  
te e um (21) de dezembro  
(12) de mil novecentos e se-  
tenta e um (1971) Eu, Dácio  
Delazari, Escrivão datilo-  
gráfi e subscreevo.  
Roberto Telles Sampaio —  
Juiz de Direito

Confere com o original;  
está conforme; dou fé. Agu-  
dos, data supra. O Escrivão,  
Dácio Delazari.

ra de capacidade para 3 li-  
xas, dotada de aspirador de  
pó, com motor marca Airo,  
no. 3659445, de 1/2 HP, mô-  
nificado, em regular estado  
e avaliado por Cr\$ 500.00; c) Uma máquina de costura,  
utilizada para prosopitar  
solas de calçados, marca  
Eiffel, decor proc. no. 3171997,  
em regular estado e  
avaliada por Cr\$ 200.00; d)  
Uma escrivania de madei-  
ra, envernizada, com 5 ca-  
vitas, em regular estado, e  
avaliada por Cr\$ 100.00; e)  
— Uma máquina de costura  
marca Philips no. 123927, cor  
preta, frisos dourados, com  
caixa de madeira enverniza-  
da, em regular estado, e

# A PRÓPOSITO DE D. SCHERER

Publicou o jornal "O Es-  
tado de S. Paulo" em sua  
edição de 25.1.72, alguns tre-  
chos do cardeal D. Vicente  
Scherer, que a exemplo de  
outras vezes avança o sinal  
em ataques contínuos a  
vultos espíritas da atuanda.  
de. Logo após o desencarne  
de Zé Anjô, numa flagran-  
te demonstração de desas-  
mor, pos-se a desfiar supos-  
ta série de enganos cometi-  
dos em vida pelo famoso me-  
diun. de Congonhas do Cam-  
po, que poderia ter merecido  
as invectivas quando encar-  
nado, em condições portan-  
to, de respectas imediatas.  
Esqueceu-se o eminente car-  
deal de tantos outros vultos  
de vida efetivamente desas-  
trada que a história de todas  
as religiões inclusive a cató-  
lica possuem em seu calen-  
dário e que ele sutilmente,  
não comenta...

Desta vez mereceram-lhe  
os comentários a pessoa de  
Francisco Candido Xavier  
que, provavelmente por sua  
figura humana e seu trabalho  
mediúnico, foi alvo de uma  
linguagem elegante e cortez,  
mas doutrinarmente falsa  
e de evidente desconhecimen-  
to do que ocorre.

Vejam os pontos que o  
jornal publica sem intenção  
de polémica, na palavra pro-  
prietária do eminente cardeal:  
— Embora não aceite, esse  
medium espírito de cometer  
fraude e quando na apresen-  
tação de fenômenos um tan-  
to quanto excepcionais (grif-  
o nosso), admitte a possibi-  
lidade de que escrevi seus  
livros na falsa e ilusória  
convicção de que o int. sen  
o influxo de um agente invi-  
sível, mas de fato, inteiri-  
mente alheio a este tipo de  
atividade literária". E acen-  
tuou: "Mas seu lamentável  
engano talvez perturbe e de-  
sprevenidos, dá a razão  
deste comentário que, evi-  
dentemente não tem finali-  
dade polémica".

Ao que nos parece, deve-  
ria o cardeal citar meio por

turbado e desorientado com  
as últimas apresenta-  
ções de Chico Xavier pela TV  
a quem teve assistido em  
circunstâncias para mil-  
hões de espectadores, deu a  
mais equivocada demonstra-  
ção de suas qualidades me-  
diúnicas.  
O poeta assinado por Cas-  
tro Alves, ao final da últi-  
ma apresentação, no estilo  
do gen. João Cabral de Me-  
lhor e Costa, foi uma dem-  
onstração que chega ao  
espetacular. Como pode o  
cardeal mentir, sem me-  
lhor exemplo, uma afirmativa  
da pessoa? Seria um  
medico que diz estar sentin-  
do dores em certa  
parte do organismo, dissesse  
estar doente preso, sim-  
plesmente de mera ilusão.  
Mas não é só. Ter-se-ia es-  
quecido o agente invi-  
sível? Uma constante em  
toda história de que as ma-  
nifestações espíritas, os  
"agentes invisíveis", cujo no-  
me mais simples é "espírito",  
são constantes em todas as  
épocas. Estaria presa de ilu-  
soria a menina de Louroes? Teresa  
de Avila? Joanna Darc? Paulo  
de Tarso? Jesus Cristo? Pe-  
dro e Paulo no Monte Ta-  
bor? O Profetas? ou ainda  
vamos continuar na irreve-  
rente desatualizada tecla  
dos milagres?

Falou ainda o magne ele-  
gante, de Amauri Pena, que  
se, desde que não mencio-  
nando o nome inteliz moço,  
abandona suas lides es-  
píritas, viu-se presa de es-  
píritos inferiores que o le-  
varam a perturbação psiqui-  
ca; de quem o mesmo Amauri  
Pena, desencarnou como  
leitor não foi capaz de es-  
crever, mesmo querendo, si-  
guia a linha semelhante  
aquela que psicografara  
quando em período de equi-  
líbrio. E não nos esqueçamos  
de que toda religião e toda  
doutrina tem os seus fari-  
seus, inclusive a católica.

Não repetição que se  
torna repetida e ingénua

faia-nos o arcebispo de que  
tais fatos na aparência inex-  
plicáveis, comprovadamente  
se, devem a fraudes e truques  
intencionais, ou inconscien-  
tes e à criatividade da fan-  
tasia de espíritos aproveitá-  
dores".  
De princípio, não são inex-  
plicáveis; a Doutrina Espírita  
explica-nos com lógica  
meridiana. Talvez sejam  
inexplicáveis aos que partem  
do da negação moral, não  
queiram aceitar algo que  
venha do que se lhes está  
cristalizado na consciência.  
Não negamos a fraude e  
nem os truques; onde eles  
não se metem? Mas entre  
alguns malabaristas e toda  
uma série experimentalção  
científica, que alinha em  
seus quadros as figuras mais  
expressivas da mediunidade  
também é lunar. Apenas por  
meio exemplo, onde a frau-  
de de William Crookes, pre-  
mio Nobel de Física, tinha  
inglês, não espírita, que che-  
gou a bater 41 câmaras foto-  
gráficas do espírito de Paulo  
King materializado ao filho  
de Florence Cook, era me-  
diun? Onde o engano com  
com as mechas de cabelo em  
sua mãos, cortadas do capí-  
tulo materializado? Causa-  
te de "Fatos Espíritas" para  
melhor entendimento.

Mas a frente, explica o  
cardeal: "os assim chamados  
movimentos" escépticos das  
ciências ocultas, deley se  
apoderaram e os negligaram  
para o terreno religioso, atri-  
buindo-os à intervenção de  
causas e poderes sobrenatu-  
rais e a forças superiores à  
simples capacidade huma-  
na".

A realidade, contudo, é que  
ninguém se apoderou de tais  
fatos. Eles existem. Apenas  
algumas convicções e doutri-  
nas se propõem a estu-  
diar os fatos; porém, a do-  
cência, no decurso da  
absurda do espírito, não tem  
Ela a realidade. Porém em

de nos encarnados. Eles em-  
certas condições, manifestar-  
ta realidade. Como explicar  
buscando a fonte evangélica  
o aparecimento do "anjo"  
de Zacharias, conforme relata  
Mateus? ao céu? ao infer-  
no?  
Se há doutrina que nega o  
sobrenatural é a Espírita,  
pois que ensina que os es-  
píritos formam o mundo pri-  
mitivo, de onde vieram e pa-  
ra o qual vamos após o de-  
encarne. O sobrenatural  
propõe o milagre e o mi-  
lagre não é criação espírita  
e muito menos consonante ao  
bom senso, pois que presen-  
ta derrogação das leis natu-  
rais, divinas e porisso indé-  
termináveis. Tudo é natural;  
quanto confundimos e enten-  
demos parte de um mundo  
invisível de coisas e ocorrên-  
cias naturais.  
Por fim aponta D. Vicen-  
te Scherer a autoria certa e  
trata de 100 obras das mais  
diversas que mais lidas das  
mais numerosas, das mais  
filosóficas e das mais científicas,  
das mais literárias, das  
mais criativas — e a faci-  
lidade que Chico Xavier adqui-  
riu pela repetição. Por que  
não se opte pelo cardeal a  
repetição? Com certeza chegar  
a tanto. O conhecimento  
humano tem um outro pilar  
— a repetição.

Fala "do medium como ho-  
mem de tarzavel locração";  
e não tem razão. Chico Xa-  
vier, apesar de seu bom lin-  
guajar, não o mais do que  
sim, foi formado de 4.º grau  
palmário. Nunca ultrapassou  
a condição de modesto escri-  
tório publico. E é o maior  
"utilitário preparado" de que  
se tem notícia. Faltem ao  
cardeal dizer que a invisível  
rápida com que sempre  
psicografia demonstrava so-  
brenatural por TV, é pre-  
parada a fim de impo-  
nar. Não é verdade como  
afirma, que enquanto es-  
crisava "Espíritos" não  
tem aparatos de estílo  
então nos pretensos ditados  
e os livros que os mesmos au-  
tores clássicos escreveram  
em vida". Qual foi o estílo  
do espírito que se assina Em-  
manuel? do que se assina  
André Luiz? Elio de Silva?

MISSA DE 7.º DIA



## Bauru Atlético Clube Comunicado de Carnaval

Com vistas aos festejos carnavalescos que o clube, dará neste ano, atendendo aos anseios de sua coletividade, a Diretoria do Bauru Atlético Clube transmite aos associados e excelentíssimas famílias as seguintes instruções:

**PREVIA** — O Clube realizou uma previa, no dia 5 do corrente, sábado, abrilhantada pela Orquestra "Os Terríveis". O sucesso foi enorme.

**BAILES** — Serão promovidos Bailes carnavalescos nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de fevereiro, abrilhantados também pela Orquestra "Os Terríveis", com prêmios às fantasias em primeiro e segundo lugares, bem como para o maior folião e maior foliana.

As reservas de mesas para bailes já podem ser feitas também na secretaria ou pelo fone 4400, aos preços de Cr\$ 100,00 para as mesas localizadas nas primeiras e segundas filas e de Cr\$ 80,00 para as demais filas.

**VESPERAIS INFANTIS** — Nos dias 13 e 15 de fevereiro o BAC promoverá vesperais infantis, e, no dia 15 do corrente, o banho à Fantasia, com prêmios aos primeiros classificados.

**CONVITES** — Os convites serão expedidos pela secretaria mediante a solicitação de associados e fornecidos somente para pessoas não residentes na cidade, de cuja situação se exigirá comprovação.

Os convites serão expedidos mediante o pagamento das seguintes taxas:

Casal Cr\$ 120,00, para as 5 noites, ou Cr\$ 40,00 por noite; Individual masculino Cr\$ 100,00 para as 5 noites ou Cr\$ 30,00 por noite, Individual feminino Cr\$ 80,00, para as 5 noites ou Cr\$ 20,00 por noite.

**TAXA DE CARNAVAL** — O ingresso dos associados se fará mediante a apresentação do recibo de fevereiro, mas o cartão corresponde à taxa de carnaval estipulada em Cr\$ 10,00.

**MATERIAL DE CARNAVAL** — Nas dependências do clube haverá balcão de fornecimento de material do carnaval, que será vendido a preços módicos.

**SERVIÇO DE BUFFET** — O serviço de "buffet" foi entregue à equipe do Restaurante do Clube trabalhará com base em tabela de preços aprovada pela Diretoria.

**MENORES** — O acesso de menores se fará com fiel observância da Portaria do Meritíssimo Juiz de Menores da Comarca, solicitando o clube a colaboração dos associados no sentido do integral cumprimento das disposições da citada Portaria.

Bauru, 3 de fevereiro de 1972.  
Dr. Alberto Swards Lucchesi  
Presidente do Bauru Atlético Clube

# RÁDIO, DISCO E TV

## Hermógenes de Oliveira

### COQUETEL DE NOTÍCIAS

Silvio Santos esteve no "States" em princípios de janeiro. Foi ver e aprender algumas novidades que pretende apresentar em seus programas em São Paulo. Aliás, falando do "homem do Bê", vendo seu programa do canal 4, às quintas-feiras, quando ele perguntou ao júri se o quadro apresentado era bom, mau ou regular, todos os componentes do júri oficial e sofisticado votaram contra, mas o auditorio aplaudiu com gritos. Deu a entender que, como o Silvio é considerado e querido do auditorio, qualquer quadro seu deve ser aplaudido freneticamente, mas o júri disse não. E ainda querem que prevaleça a opinião do auditorio. Não nestas condições. Hello Polito, produz "Rede Globo Visita", um novo programa. A apresentação é feita por Edgardo Edicson. O programa apresenta entrevistas com personalidades importantes do País, ligadas ao mundo econômico, cultural, social e tudo mais. Dia 11 do corrente a Tupi caricou um apresentador um baile da pesada, o "Baile Hippie" no Clube Monte Líbano do Rio. Carlos Imperial criou um medalhão para premiar os "curtiçantes" do ano. Denominou o medalhão de "Plá" e andou distribuindo para muita gente do rádio e da televisão. Os que ganharam ficaram satisfeitos entre eles Cidinha Campos, Jardel Filho, Plínio Marcos, Betty Faria, Juca Chaves.

### TOP. TOP. DISCOS

Para sua Discoteca — O conjunto inglês "Apollo 100" está nas "Paradas" dos Estados Unidos com a faixa do seu compacto. Não se des-

vação Top-Tape, o "B.J. Thomaz Greatest Hits" (é o nome do disco). Neste álbum B.J. Thomaz um dos bons cantores estrangeiros destaca "Raindrops Keep Fallin on My Head" com grande propriedade. Lembram-se desta música? Ela está lá com "Long Ago Tomorrow" e "Not Love At All" e outras. Os melhores compactos para você ouvir são estes: Rick Shayne, gravação "Young" com o "Mamy" Blue". Bobby Sherman com "Jennifer", gravação Continental. Tony, com "Help Get no Some", gravação "Epic" e nos LPs, "Moacyr Franco Especial" continua vendendo bem, o mesmo acontecendo com a "Explosão Musical" do "The Fever" pelo Odeon, e ainda da mesma marca John Lennon com "Imagine" uma música muito linda, terminando com Carole King, pela Odeon, com o seu "So Far Away". São os melhores da semana, sem dúvida.

### FOFOQUINHAS...

Vera Fisher a "Miss Brasil", de amores com Agnaldo Rayol depois de terem filmado juntos. Agnaldo parece está também gamado pela noça que é uma beleza. Pode sair casamento. Elza Soares esteve em Roma cantando (logico) para os italianos. Dizem que ela voltou mais simpática e atraente. Será que andou fazendo compras com algum costureiro famoso? Maria Cláudia desmentiu que pretende se casar em segredo. Ao contrario, ela quer primeiro é ganhar muito dinheiro. Wanderlei Cardoso disse ao Chacrinha que seu ordenado é 15 milhões por mês para autar no programa do Silvio Santos. Chacrinha parece não acreditou, mas também não desmen-

panheiro (de verdade) de Yoná Magalhães, Sandra Cer em novela nova. A Tupi quer dar maior chance ao ator que esteve há tempos em cartaz por causa de sua companheira (de verdade) Yoná Magalhães. Sandra Brea uma loira lindíssima, que vocês precisam ver, vai ser par de Jerri Adriani num filmezinho (desses que não leva ninguém para as telas). De qualquer maneira, o "cara" é de sorte mesmo.

### FIORES... SEM O JARRO

Jo Soares vai estrear nova peça no Teatro da Lagoa do Rio. As peças do Jo e os seus "shows" são sempre motivo de sucesso. Sua mulher é escritora e tem alguns livros na praça de São Paulo. Um deles chama-se "Memórias e Visões de um Feiticeiro". "Martim Cerere" está sendo considerada a melhor música de carnaval. A música inclusive é tocada na novela "Bandeira dois", o que lhe dá maior audiência e mais chance de agradar. Atras dela vem o "Tengo Tengo". Esta parece, ao nosso ver, um pouco melhor que a primeira, mas é uma questão de gosto só! Simonal quer deixar de cantar para se dedicar à execução do difícil instrumento que é o piston. Não tão difícil mas é duro de ser tocado, pois exige muito esforço físico do músico. Simonal irá a Caracas (Venezuela) num programa especial de televisão de lá.

### PELOS VIDEOS

Canal 2 — Será que o nosso canal 2 vai ter condições de transmitir o carnaval bauruense diretamente nas ruas ou dos salões? Será muito bacana e agradaria bastante ao seu público que

## Cine Capri

Sessões as 14 — 20 e 22 horas — Preços 4,00 e 2,00  
Londô Buzzanca — Salvo Randone — Magali Noel no colorido.  
O PADRE QUE QUERIA CASAR-SE — Restrição 18 anos

## Cine São Paulo

Matinal as 10 horas — Preço 1,00  
Sessões as 14 — 18 horas — Preços 3,00 e 1,50  
Conquistador Noturno — Comédia  
Hipertensão Lucal — Comédia  
Desenho colorido: As Aventuras de Topo Gigio Livre  
Sessões as 20 e 22 horas — Preços 3,00 e 1,50  
Carlos Miranda — Marlène Franço no colorido:  
ATÉ O ÚLTIMO MERCENARIO — Restrição 10 anos

## Cine São Rafael

Vespéral as 14.30 horas — Preço 0,50  
Cari Fiala — Miles Kopeck — Olga Schoberova no colorido:  
LEMONADE JOE — livre  
Sessão as 20 horas — Preços 2,00 e 1,00  
Terence Stamp — Robert Vaughn — Cristian Davenport no colorido:  
O HOMEM QUE NASCEU DE NOVO — Restrição 18 anos.

## Cine Bela Vista

Vespéral as 13.30 horas — Preço 0,50  
Conquistador Noturno — Comédia  
Desenho colorido: As Aventuras de Topo Gigio Livre.  
Sessão as 19.30 — Preços 2,00 e 1,00  
Programa duplo  
Desenho colorido:  
AS AVENTURAS DE TOFO GIGIO — Livre  
Cari Fiala — Miles Kopeck no colorido:  
LEMONADE JOE — Livre

**CINE VITÁRICA**  
O CINEMA DOS GRANDES LANÇAMENTOS

O COLT QUE NÃO FERDOA — Com  
Peter Martel e Loia Falana.

Emerse Paulista de Cinemas: Sempre bons filmes  
Rua Gustavo Maciel, 8-54 - tel. 6900 - ar. condições

Atenção este filme será exibido domingo em matiné as 13.30 horas.  
A seguir terça-feira  
VITIMAS DA CORRUPÇÃO — Colorido — Proibido para menores de 18 anos  
Com Michael York

**CLINICA**  
**DR. ARNALDO T. SANTANA**  
CRM 10.109

**UNIDADE RESPIRATORIA**

Tratamento de asma, bronquite, efisema, rinites e eczemas alérgicos.  
Aparelhos de ventilação pulmonar — BIRD — Takaka — Inalações — Aerosol — Vacinas — Alergo-diagnóstico.  
Avenida Rodrigues Alves, 8-4 — 3.º andar — conj. 304/305 — Ed. São Lucas — fone 4804.  
Atende a partir das 15 hs. Também pelo



# Seja Universitário já no 1º colegial

1º COLEGIAL ..... 50 VAGAS  
2º COLEGIAL ..... 50 VAGAS  
3º COLEGIAL .....  
CURSINHO (Integrado) ..... 100 VAGAS

matriculas  
abertas

**COLÉGIO  
UNIVERSITÁRIO  
BRASÍLIA - La Salle**

RODRIGUES ALVES, 5-57 ☎ fone 3610

**O  
M  
O  
S**

- Escolha já sua faculdade. O resto de-  
ixa por nossa conta.

- Em apenas 10 meses, 326 dos nossos  
405 alunos foram aprovados em: me-  
dicina, engenharia e outras faculdades.

**O  
S**

- imagine em 3 anos, o que podemos  
fazer por você.

**P**

*Colégio Universitário*

**R**

*Brasília - La Salle.*

**I**

- orientação - Brasília Vestibulares

**M**

- professores - Brasília Vestibulares

**E**

- modernos laboratórios de Física, Qui-  
mica e Biologia

**I**

**R**

- ensino programado

**O**

**S**

- excursões

**A**

**LANÇAR,**

SEGUNDO  
CADERNO

# JORNAL DA CIDADE

BAURU, (domingo), 6  
de Fevereiro de 1972 -  
- Ano V - N.º 1.326

## A César, o que é do povo?

Israel Dias Novaes

São Paulo — Pela televisão, a cena foi nítida: Cesar enfiou pelo arco a dentro do seu proprio time, agarrou a pelota que lá se aninhara (gol do Corinthians!) negou-se ao árbitro e com ela saiu, gingando, em volta olímpica pelo estádio, debaixo de estrondosa assuada dos seus proprios torcedores, os surpresos palmeirenses que lhe gritavam "palhaço"!

No dia seguinte, fez a crônica especializada com a torcida palmeirense: o comportamento do centroavante era mesmo inqualificavel e só poderia ser explicado com a sua propria versão:

— Segui ordem do treinador. Sempre que se sofra um tento, exige o "seu Brandão" que a gente interrompa o jogo, a fim de esfriar o adversário...

Certo colunista, contudo, descobriu no gesto outras raízes, mais complexas, Cesar, cabeludo e catimbeiro, quis contar mais um ponto na campanha pelo titulo de idolo da juventude palmeirense. E idolo da juventude, a seu ver, deve corresponder a palhaço dos outros, isto é, dos "coroas" dos "quadrados". Estes que se dançam, pois velho, afinal, que é que tem a ver com esporte, e sobretudo, com o futebol?

A ira pelo inusitado do gesto responde, doutro lado, pelo esquecimento de algumas das suas curiosas circunstâncias. Exemplo: a vaia, a atroadora vaia partiu de quem não se esperava, isto é, dos seguidores de Cesar, derrotados no lance, e não da oposição, obviamente eufórica com ele. Foram os palmeirenses que se ergueram na atitude de repúdio e revolta a chamada molecagem. Por que?

A nosso ver, por vergonha de um comportamento demonstrativo de nenhuma seriedade com que um atleta exercitava o seu sagrado mister futebolístico. Mister sagrado, operação litúrgica, tarefa religiosa, tudo isso representa para a generalidade a prática futebolística, mormente após o campeonato e a sua oficialização política. Aquela bola caprichosa, que bate na cabeça ou é administrada pelo juiz,



chado, com esgares de simio. Como um iogue, plantava-se de ponta-cabeça, caçoando do adversário. Quando, aplicava-lhe uma palmada nas nádegas ou um preceito. Claro que a assistência não aguentou. Fez sua a revolta do "campeão" e o feroz indio, intacto e sorridente, foi posto para fóra do ringue, perdendo igualmente a bolsa, a que não fizera jus.

Comço a temer pela sorte do Cesar. Ele riu da instituição.

### 100 VOLKSWAGEN POR UM ESQUELETO

## São Paulo:

# AS INFORMAÇÕES QUE OS TURISTAS BUSCAM

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado confirmou a inauguração de um novo e moderno posto de informações na ala nacional do aeroporto de Congonhas, no proximo dia 15 de março. Este será o primeiro passo para a reformulação e ampliação que a secretaria fará em seus postos informativos, na Capital e Interior.

Essa reinodelação obedece ao plano global de desenvolvimento turístico do governador Laudo Natel, executado pela secretaria de Cultura, Esportes e Turismo. Nesse sentido, o secretario Pedro de Magalhães Padilha determinou a elaboração de uma pesquisa para se saber quais são as principais informações solicitadas pelos turistas, tanto nos aeroportos como nas rodovias.

### NOS AEROPORTOS

Segundo informações do diretor do Departamento de Promoção do Turismo, sr. José Maria Mendes Pereira, das 1.685 consultas fornecidas pelas recepcionistas que trabalham no por

Zona Aérea, será construido em local mais acessível que o atual, em dimensões bem maiores e funcionará ininterruptamente.

Também a curto prazo, será montado outro posto de informações em Congonhas na alta internacional, e remodelado nas mesmas bases dos da Capital o posto de Viracopos em Campinas. Em cada um deles haverá sempre tres recepcionistas, que falarão dois idiomas além do português.

Nos proximos dias será publicado no Diário Oficial o edital para concurso de recepcionistas, para preenchimento de vagas. As candidatas deverão falar dois idiomas, além do português, e ter o curso colegial completo. Estuda-se a confecção de novos uniformes para as recepcionistas, a partir de março.

### NAS ESTRADAS

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado estuda também a construção de posto informativo nas

sequências da proanação: o povo, expulsou-o do templo, quer dizer, da cancha, e lá foi ele para fora, com bola e tudo.

O episódio fez lembrar outros, de gênero, em diferentes seitas religiosas, ou melhor, esportivas. Na Venezuela, onde a tauromaquia exalta como em Madri, surgiu certa vez um sujeito incapaz de entender a gravidade do fenômeno. Não via ele que a luta contra a fera, na arena, era travada em nome do povo. Expressa-se toda a assistência nas suas roupas coloridas, nos seus punhos energicos, na sua agilidade, na sua espada, sobretudo na sua bravura. Devia ele ser destemeroso em nome de todos. Uma hesitação, um estremeamento bastava para aviltar os milhares de devotos auctuosos, detrás das grades protetoras. Pois, quando a fera lhe veio ao encontro, dura e negra, de olhos injetados, tranquilamente esse individuo algou-se de um pulo no espaço e deixou-a passar sob as pernas. Repetiu o gesto: o touro, desenhado como a assistência, foi logrado quatro, cinco vezes. Queria a luta, o sangue, a morte; deparava o riso, a farsa, a cambalhota. Ninguém morria, a não ser de raiva ou de causação. Em vez de arrastado pela arca escaldante, largando um rastro de sangue, saía o touro tropego de fadiga. Tapcado, não vencido. Não se conhece o fim desse matador de riso. Como profissional, acabou logo. Preferiram os responsáveis pelas jornadas tauromasias poupar as dependências da praça à fúria dos aliciados, sacrificando o herói sem nenhum caráter. Despediram-no sem indenização, para ele aprender a não confundir os generos.

Em São Paulo, há alguns anos, e em plena efervescência da luta-livre, quando por aqui reinava determinado "campeão mundial"; também apareceu um reuegado, de obscura origem paraguaia, e ao qual a cronica prontamente acimou de "feroz indio Guarani". Viu-se logo que, se tinha ele tudo de indio e de Guarani, a ferocidade passava-lhe ao largo. Na propria apresentação ao distinto publico, enquanto o campeão, alvo e lúcido, curvava-se cerimonioso, o lugre, desajeitado e encardido, ria banguelo, sem rapapés, apenas erguendo o polegar, numa antecipação de vitória. Lutou debaixo de apupo. Lutou é modo de dizer. Descompriu todas as praxes da luta, embora livre, não é tão livre assim. Resfriado, assoava o nariz nas mãos e as estregava na cara do campeão mundial. Quando este, elegante, abria os braços e intentava agarrá-lo, o feroz indio assustava-lhe um pontapé nas partes baixas, e lá ia o campeão, roxo, compruindo as coxas, de volta a seu campo. Seguidamente pererecava o indio em torno do campeão. Saltava aga-

O representante da Republica Popular da Mongolia estreceu-lhe — em troca de um Volkswagen — o esqueleto de um animal pre-historico, velho de 150 mil anos, que foi descoberto pelos descendentes comunistas de Gengis Kan. 5 anos atrás, no deserto de Gobi. O negocio proposto é o seguinte: a Volkswagen devera fornecer 100 veiculos, e mais mil dolares. Em troca, a Republica

préto lhe parecia um pouco mais, mesmo se os asiaticos se comprometiam a gastar os 100 mil dolares da diferença em compras de outra mercadoria alemã. Atualmente, Erdmann está procurando interessar os museus e as demais firmas para ver se consegue concluir o estranho negocio. Mas os museus — como acontece em todas as partes do mundo — estão "na pindura", na Alemanha também.

viços policiaes e de interpretes no proprio aeroporto e de guarda-volumes. Das 1.685 informações, 1.092 foram prestadas no idioma portugues, 80 em ingles, 37 em frances e 274 em espanhol. Nenhuma delas deixou de ser atendida.

O novo posto de informações na nacional do aeroporto de Congonhas, cujo projeto devera ser examinado esta semana pelo secretario Pedro Magalhães Padilha e depois enviado para aprovação ao comando da IV

prestando toda a assistência aos turistas. As rodovias e locais que receberão esses postos estão em estudo pelo Departamento de Promoção do Turismo. Ao mesmo tempo, na Capital, o posto da av. São Luiz receberá novo impulso e o posto sede, da av. Paulista, deverá ser transferido para o Palacio dos Campos Eliseos. Também será remodelado e ampliado o posto de informações de Ubatuba, para maior atendimento, sobretudo com a construção da rodovia Rio-Santos.

## COMO PROVA DE AMOR, SABRINA REDUZ OS PREÇOS EM 72...

- PARA NENÉ — FRALDAS JOHNSON de Cr\$. 13,50 por Cr\$. 11,80
- PARA CRIANÇAS — BLUSAS COLEGIAIS em Tricoline de Cr\$. 9,80 por Cr\$. 5,80
- CALÇAS "RANCHEIRA" Santista Duro de Cr\$. 12,50 por Cr\$. 7,80
- PARA SENHORAS — CALÇA HELANCA de Cr\$. 39,00 por Cr\$. 24,00
- TÚNICAS ESTAMPADAS de Cr\$. 55,00 por Cr\$. 23,50
- SAIDA DE BANHO Artek de Cr\$. 89,00 por Cr\$. 49,00
- MAIÔ CELIMAR de Cr\$. 98,00 por Cr\$. 67,00

E ainda você ganha o PRESENTE SABRINA no valor de Cr\$. 20,00 em mercadorias nas suas compras superiores a Cr\$. 100,00.

### COMPRE TUDO PELO CRI DIÁRIO

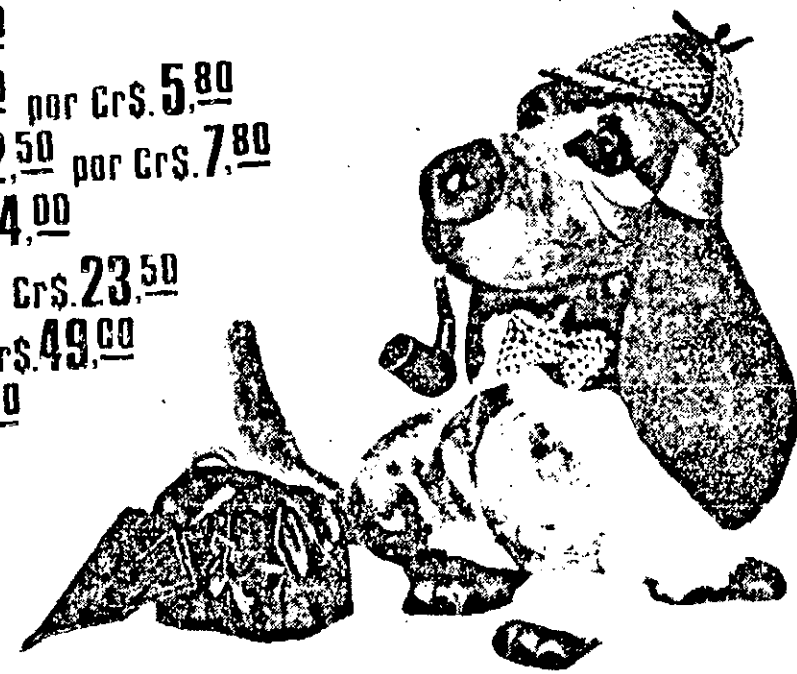
A CLIENTE DA SABRINA SABE QUE SÓ  
COMPRA O MELHOR; NADA DE SALOOS  
E PELO PREÇO JUSTO.

# SABRINA

A MAIS FEMININA



Rua Batista, 735  
Fone 5063



## As chuvas são muito intensas nas áreas das usinas da CESP

Desde o dia 21 de janeiro verificam-se intensas chuvas em todo o Estado de São Paulo, sendo a área mais atingida aquela onde se situa o Rio Tiete, cujo trajeto abrange a região central do Estado, numa direção que, partindo das proximidades de Mogi das Cruzes e passando pela Capital, vai até a divisa com Mato Grosso, onde o citado rio desagua no Rio Paraná, próximo à Usina de Jupia.

Devido à violência dos temporais, o volume d'água dos diversos rios que são tributários do Tiete atingiu níveis excessivamente altos, o que tornaria impossível à SESP reter toda a água na represa de Barra Bonita, que seria pequena face ao grande volume afluente. Porém, possuidora de diversos postos de medição de chuva e de vazões nos rios, a CESP pode prever, com a antecedência

necessária, as grandes vazões do Rio Tiete, tornando-as bastante regularizadas do lado de baixo das barragens. Esse controle de enchentes é feito através de descargas regularizadas de água durante o período que antecede a chegada da enchente, o que propicia à represa condições da retenção bem maiores.

### O BENEFICIO DAS BARRAGENS

Desse modo, desde o dia 24 de janeiro, a CESP tem descarregado em Barra Bonita, vazões de até 700 metros cúbicos por segundo, quando a vazão que chega atualmente à represa é de cerca de 1.500 metros cúbicos por segundo, havendo, pois, uma retenção de 800 metros cúbicos por segundo,

ou seja, mais de dobro do que está sendo descarregado. Avalia-se, pois, o grande benefício das barragens no controle das enchentes, além da geração de energia elétrica, que é a matéria prima de todo o conforto e desenvolvimento atuais.

Se as chuvas persistirem, necessário, será, evidentemente, aumentar as descargas de água, porém, para valores compatíveis. Naturalmente, nas regiões situadas próximas às usinas de Bariri e Ititinga, cujas represas não tem capacidade de retenção, como Barra Bonita, as vazões tornam-se um pouco maiores, em virtude da existência de numerosos rios e riachos que afluem ao Rio Tiete e cujas vazões não são controláveis.

## Aniversário macabro

Já no fim da guerra, nas vésperas da agonia do nazismo, houve uma tentativa de assassinato de Hitler, que se encontrava em seu quartel general na frente leste.

Diversas personalidades, entre as quais, oficiais de alta graduação militar como o famoso general Erwin Rommel — a "Raposa do Deserto" — e o Almirante Canaris — chefe da espionagem, — foram envolvidos no processo que se seguiu ao atentado.

Ven Rommel foi "convidado" a suicidar-se e Canaris, menos afortunado, foi enforcado "nove vezes" para cujo fim o patíbulo foi convenientemente preparado.

No dia 6 de fevereiro de 1945, quando a Alemanha já estava derrotada e as tropas aliadas convergiam

sobre Berlim, por ordem de Hitler foram pendurados, vivos, de ganchos de açugue os complotados: jesuita Deip, o bisneto do marechal Moltke, o filho do famoso físico Planck e Karl Goerdeler, ex-Prefeito de Leipzig.

Não houve julgamento de espécie alguma. A ordem dessa bárbara execução foi dada pessoalmente pelo maior ministro que a história conheceu, depois de Ivã o Terrível, czar de todas as Rússias: Hitler, o caricato chefe do nazismo alemão!

Hoje, 27 anos transcorridos, com plecta-se mais um aniversário dessa horrenda execução, mas o mundo pouco mudou... Sente-se o cheiro da pólvora em muitas partes do mundo, enquanto a humanidade continua à espera de um milagre, que não vem: O do Arco e da compreensão.

## Novos horários para o primário da PM

A Coordenadoria de Educação da Prefeitura Municipal está informando que manterá cursos primários dentro de tres horarios, nos seguintes grupos escolares: Luis Braga, Irmã Arminha, Iluino Ferraz, Antonio Serravallo Sobrinho, Tolentino

Miraglia e Colegio Guedes de Azevedo.

Além do horario normal, das 13 as 17 horas, a Prefeitura manterá um horario semi-noturno, das 17 até as 19.30 horas e um outro noturno, das 20 as 22.30. Nesses dois ultimos periodos a-

penas os maiores de 11 anos poderão ser matriculados na Rua Antonio Alves, 12-83 das 16 até as 18 horas.

As matrículas já se encontram abertas, nesse endereço, para todos os interessados.

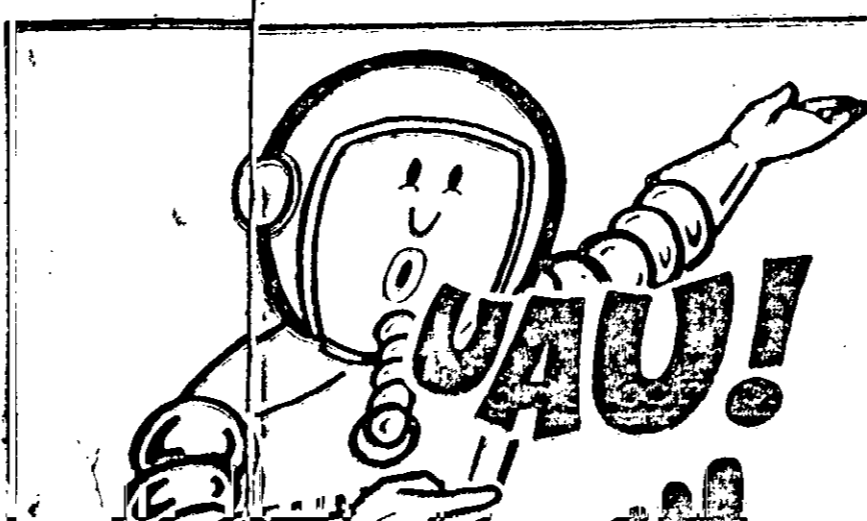
## Renda já tem 8 milhões de contribuintes

O numero de contribuintes do imposto de renda atingiu em 1971 a 7.700.000, revelou o Secretario da Receita Federal, Luiz Gonzaga Fritado de Andrade, em entrevista transmitida por cadeia de televisão de São Paulo, Guanabara e Belo Horizonte. Ao prestar essa informação, o Secretario disse que o principal motivo do atraso da entrega de notificação e cheques de devolução do imposto de renda é precisamente o aumento do numero de contribuintes. Durante a entrevista o Secretario se referiu ás mais

### RENDAS EM FASES CORRENTES

Referindo-se ao novo sistema de cobrança do imposto de renda, o Secretario disse que entrará em vigor em 1973, alcançando inicialmente os rendimentos tributáveis nas Cédulas "D" e "E" e classificando a medida como de elevado alcance social, pois democratiza o tratamento fiscal das pessoas classes ao regime atual de listas, igualando todas as tributações dos assalariados.

Ao final da entrevista, o



### PELA PRIMEIRA VEZ

# PEGUE



com Governos estaduais, a mudança dos órgãos centrais da Guanabara para Brasília, a elaboração de novo Plano Geral da Administração dos Tribunais Federais 1972-1973, os novos regulamentos dos Impostos de Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR), a instalação de mais de 2.000 Núcleos de Assistência e Orientação Fiscal junto às Prefeituras Municipais, a ultrapassagem nas previsões da arrecadação e os resultados da atividade da Fiscalização Federal.

## Inovação nos supermercados

Contrato para a construção da primeira unidade de uma rede de armazéns automatizados com capacidade para vender 36 mil produtos alimentícios e bens de consumo duráveis, por modernos processos de comercialização e distribuição, foi assinado, ontem, na Secretaria da Fazenda, com a presença de representantes da classe empresarial.

O projeto, que totaliza investimentos da ordem de 15 milhões de cruzeiros, com unidades iniciais em São Paulo e no Rio de Janeiro, deverá acompanhar em linhas gerais a sistemática im-

plantada pelo Grupo Metro Holding AG, da Alemanha, que já se estendeu por vários países da Europa e da África do Sul.

O empreendimento será implantado no Brasil pelos alemães e funcionará basicamente como elo de ligação entre o produtor e o varejista, em operação que permitirá a redução a níveis mínimos dos preços para o consumidor.

Os métodos de comercialização e de distribuição deverão beneficiar diretamente os médios e os pequenos comerciantes.

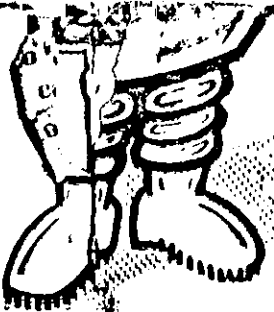
## NOTÍCIAS DIVERSAS

Nova unidade de processamento de petróleo já está em operação na refinaria da PETROBRAS em Cubatão. Além de elevar de 120 mil para 175 mil barris diários sua capacidade operacional, vai oferecer ao mercado nacional de derivados um volume maior de produtos nobres.

Técnicos do Governo paulista já estão trabalhando no projeto de duplicação da ligação rodoviária entre São Paulo e Belo Horizonte. Ainda este ano, o projeto deverá ser entregue ao Ministro dos Transportes.

O Brasil será sede do IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, marcado para o período de 26 a 29 de setembro de 72. O certame é patrocinado pelo Banco Nacional de Habitação e Universidade Mackenzie.

O Instituto do Açúcar e do Alcool e a Rede Ferroviária do Nordeste firmaram acordo para o transporte de toda a safra de açúcar demerara de Alagoas e de Pernambuco, destinada à exportação e estimada em 10 milhões de sacos.



ENTÃO  
JÁ ERA...

# PAGUE

NA EMMES NO LAR, VOCÊ GANHA  
DINHEIRO, COM A ENTRADA SOLICITADA.

VEJA! VOCÊ GANHA ATÉ

CR\$ 60,00

EM MERCADORIAS DE SUA LIVRE  
ESCOLHA NO SUPERMEGA.

TELEVISOR 58,49 MENSAIS  
REFRIGERADOR 45,20 MENSAIS  
MÁQ. DE COSTURA 25,52 MENSAIS  
ESTOFADOS 36,25 MENSAIS  
LAVADORA 37,75 MENSAIS  
DORMITÓRIO 55,83 MENSAIS  
COPA FÓRMICA 36,25 MENSAIS

Quem sabe comprar, compra na EMMES NO LAR

# EMMES NO LAR

R. Batista de Carvalho, 7-4 Fone 6992

Av. Rodrigues Alves, 10-27 Fone 6991



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasiliense

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 26-8-65- (D. O. U. 30-12-65)

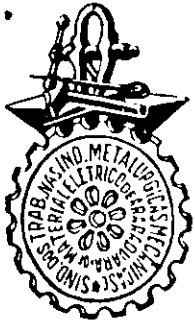
Séde Social: -Rua Carvalho Filho, 304 -Fone, 4163

ARARAQUARA - Est. de São Paulo

## CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos dez dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, as 22,00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinaria, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasiliense, a Rua Carvalho Filho, nº 304, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do Artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, coma redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de Fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicação no Jornal "O Imparcial", edição do dia 8/2/72, com a finalidade especifica deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Leitura da ata anterior; b)- Discussão e deliberação das reivindicações de naturesas econômica e social e das condições para a celebração de convenção coletiva de trabalho; c)- deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissidio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por aberto os trabalhos, solicitando ao plenário indicação de dois nomes para fundionarem como Secretario e Escrutinador, tendo sido indicado os Senhores Geraldo Sergio Rampão e Irineu Faboso, respectivamente. Feita a leitura do Edital de Convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente usando da palavra, prestou a Assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa as Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos orgaos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes, a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que, somente depois de atendida as formalidades de Convenção e que o Sindicato poderia cogitar da convocação de Assembleia, para a aplicação da Lei 4330. Assim, diz o Presidente, que esta Assembleia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de convenção coletiva. Prosseguido os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem oraram associados, senhor Braz Domingos Delbon; José Roberto Padovani e Santo Teixeira de Souza, todos declamando um so ideal; o assustador aumento do custo de vida nestes ultimos anos. Apresentaram varias propostas, como: reajuste salarial de 32% (Trinta e dois por cento) isto e, salario minimo da categoria R\$ 330,00 (Trezentos e trinta cruzeiros), horas extras pagas em dobro, ferias em trinta dias; salario família de 10% sobre o salario minimo; antecipação salarial apos 6 (sis) meses; adicional por Quienquo; distribuição de 50% (Cinquenta por cento), sobre o capital aplicado da empresa que tenha 15% (quinze por cento) de lucro anual; desconto da importância de R\$ 10,00 (Dez cruzeiros), destinado ao serviço do cal, diggo social do Sindicato, devendo recair sobre todos os integrantes da categoria, Sindicalizados ou não. Enderradas as dicuções e examinadas todas as propostas apresentadas, o Senhor Presidente submeteu-as em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. sobre a materia, usaram da palavra os senhores: Edson Bonazzi, José Carlos Ferreira e Antonio Joaquim de Souza Filho, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que os mesmos pudessem realizar gestoes junto aos Sindicatos patronais, visando a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização.

(Continua)



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasileiro

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 26-8-65- (D. O. U. 30-12-65)

Sede Social: - Rua Carvalho Filho, 304 - Fone, 4163

ARARAQUARA - Est. de São Paulo

(Continuação)

adotarem as providencias necessárias para a instauração de dis-sídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesma s apro-ovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e nenhum dos presen-tes querendo fazer uso da palavra, o senhor encerrada, digo, deu por en-cerradas os trabalhos, as 23,15 horas, determinando que se lavrasse a -/ presente ata, por mim Geraldo Sergio Rampani, servindo de secretario, -/ apos o que lida e achada conforme vai devidamenté assinda pelos componen-tes da mesa. Araraquara, 10 de Fevereiro de 1972.

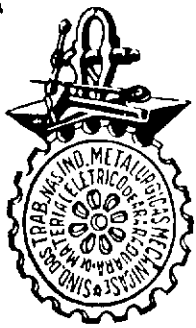
Assinados:-

\_\_\_\_\_  
Geraldo Sergio Rampani  
= Secretario da mesa

\_\_\_\_\_  
Irineu Fabbso  
= Escrutinador

\_\_\_\_\_  
Renato Mathias  
= Presidente da Entidade





# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasileiro


Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 26-8-65- (D. O. U. 30-12-65)

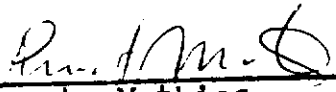
Séde Social: - Rua Carvalho Filho, 304 - Fone, 4163

ARARAQUARA - Est. de São Paulo

## TÉRMO DE NÃO COMPARECIMENTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20,00 horas, horario indicado no Edital de Convocação, para, instalação em primeira chamada, da Assembleia Geral Extraordinaria dos Associados para deliberarem sobre a Convenção Coletiva de Trabalho, na sede do Sindicato, sita a Rua Carvalho Filho, nº 304, nesta cidade, O Senhor Renato Mathias presidente do Sindicato verificou que não havia presença dos associados em numero suficiente para instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme disposição estatutarias. Nestas condições, declarou que os trabalhos seriam instalados neste local, duas horas apos, ou seja - as 22,00 horas, neste mesmo dia, com um terço de associados presentes. No ato, foi lavrado o termo, digo, o presente Termo, por mim, Diretor Secretario do Sindicato, que assino juntamente com o Senhor Presidente, depois de lido e aprovado.

  
\_\_\_\_\_  
Elizio Ferreira de Souza  
Secretario Geral-

  
\_\_\_\_\_  
Renato Mathias  
-Presidente-

da para fins de coordenação e proteção do em-  
presariado paulista.

De acordo com a legislação brasileira, a  
organização das atividades econômicas se es-  
trutura em três planos: o Sindicato, a Federa-  
ção e a Confederação.

O sindicato, na base, representa direta-  
mente as empresas, individuais e coletivas. A  
Federação, com jurisdição mais ampla, em am-  
bito estadual, resulta do agrupamento dos Sin-  
dicatos. Finalmente, no vértice do sistema, em  
plano nacional, vem a Confederação, formada

lacionados à atividade comercial, editam bo-  
tins informativos e emitem pareceres. 138

Mantem também o Conselho Técnico de  
Economia, Sociologia e Política que reúne al-  
tas expressões da cultura e do pensamento de  
SP e que promove estudos sobre a probléma-  
tica sócio-econômico brasileira e internacional.  
Seus estudos e conclusões são publicados na  
Revista mensal "Problemas Brasileiros".

### SESC E SENAC

No âmbito regional, em nome do comitê

## Edital de Convocação

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS-  
TRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATE-  
RIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA E AMÉRICO  
BRASILIENSE.

Pelo presente edital, ficam convocados todos os  
trabalhadores integrantes da categoria profissional  
do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis  
do Trabalho) — trabalhadores nas indústrias meta-  
lúrgicas mecânicas e de material elétrico, represen-  
tados por este Sindicato, para se reunirem em As-  
sembléia Geral Extraordinária, nos termos do Arti-  
go 612 da C.L.T., que será realizada no dia 10 de  
Fevereiro de 1972, às 20,00 horas, em primeira con-  
vocaçào, na sede social da entidade à Rua Carvalho  
Filho, n.º 304, nesta cidade para deliberarem sobre  
assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura da Ata anterior;
- b) — Discussão e deliberação das reivindicações

de natureza econômica e social e das condições pa-  
ra a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho,  
aplicáveis no âmbito da representação profissional  
deste Sindicato;

- c) — Deliberação sobre a concessão de autori-  
zação às diretorias do Sindicato e da Federação dos  
Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecâ-  
nicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo,  
para estabelecerem negociações coletivas ou promo-  
verem a instauração do dissídio coletivo de interesse  
da categoria.

OBSERVAÇÃO:— Não havendo o número legal de  
2/3 (dois terços) dos associados em primeira convo-  
cação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas)  
horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço)  
dos associados, realizando-se a assembléia no mes-  
mo local e com a mesma ordem do dia.

Araraquara, 7 de Fevereiro de 1972.

RENATO MATHIAS  
Presidente

ord. 745

(8)

DR. DARIO

MENDONÇA

VASCONCELOS

— Clínica Médica —

Dr. Dario Mendonça Vasconcelos  
Edifício Dro-  
gasil — Sala 23 — 2.º andar  
— Fone: 419

(Residência) — Exp. do  
Brasil. 1.448

AU  
Fran  
Método mod  
Av. São P

(Ord. 2314)

Tele-

# ANCHIETA

## O MEIO FÁCIL PARA VOCÊ O SEU CARRO-NOVO

crédito direto em 48 h  
com 36 meses para p



### wolkswagen galaxie opala ford corca

# ANCHIETA

CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INV-  
rua 9 de julho, 836 tel. 5801 e 41


**O IMPARCIAL**

Araraç., 8 (Terça-Feira), Fev. de 1953

# Onde o empresário encontra apoio

O avanço do desenvolvimento brasileiro, mais acentuado a partir da década de 40, como era natural criou situações novas para todas as atividades econômicas. Unidas, primeiro pela necessidade de maior aglutinação de todos e melhor defesa da livre iniciativa e em segundo, por um alto espírito associativo, formaram federações e associações de classe.

Dentro desse conceito surgiu em 31 de março de 1939 a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, reconhecida pelo governo em 30 de abril de 1943.

Entendendo que o empresário comercial, como os de outras atividades, deve ser participante do desenvolvimento, a ele devotando seu esforço e também seu sacrifício; que este empresário deve saber, e procurar desempenhar o seu papel no contexto da economia nacional; que somente através da melhor e mais acertada definição do que sejam os legítimos direitos do comércio — a Federação do Comércio do Estado de São Paulo procurou ao longo desses anos, congregando o maior número de empresários para melhor promover seu trabalho em prol da classe e dos superiores interesses na Nação

## Constituição

A FCESP é uma entidade de grau superior com sede e foro na capital e com base territo-

da reunião das Federações (37 em todo o Brasil).

A FCESP tem filiados a ela 89 sindicatos, sendo 43 no interior e 46 no Grande S. Paulo.

Dentre suas finalidades básicas se inscrevem: a liberdade de iniciativa e de comércio, o fortalecimento da unidade estadual, a harmonia entre as classes e justiça social, a valorização e a dignificação da profissão comercial, a concorrência leal, o aperfeiçoamento dos processos de distribuição e padronização de mercadorias, a expansão do intercâmbio com o exterior.

## Instrumentos

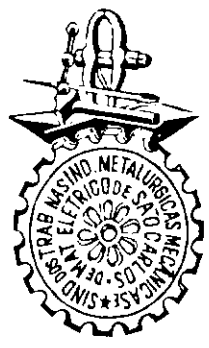
Para alcançar os resultados a que se propõe a FCESP, integrando as atividades e profissões de cinco grupos (atacadista, varejista, agentes autônomos, comércio, armazenador, turismo e hospitalidade), participa de conferências, conselhos e organismos internacionais (CCI, OIT, GATT, ALALC, etc.) e nacionais (CIP, CNC, etc.), promove estudos, reuniões, encontros, assessora os empresários, colabora com o governo nas três esferas, oferecendo subsídios e trabalhando em comum acordo, publica boletins, livros e revistas de caráter informativo e orientativo, etc.

Possui três divisões de assessoria técnica: Jurídica, Econômica, e de Comércio Exterior.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.--

ASSISTÊNCIAS

SOCIAIS:

- Jurídica
- Médica
- Odontológica
- Prev. Social
- hearia

DEPARTAMENTOS:

- Econômico
- Estatística
- Pesquisas
- Sindical

EDUCAÇÃO E

CULTURA:

- inário Sindical
- Datilografia
- Corte e Costura
- Bibliotéca

DEPARTAMENTO

RECREATIVO

- Esportes
- Educação Física
- Cinema

Aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às onze horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos, à Rua Riachuelo, Seiscentos e trinta e dois, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do Décimo Quarto Grupo, representados por êste Sindicato, nos têrmos do artigo Seiscentos e doze, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei número Duzentos e vinte e nove, de vinte e oito de fevereiro de Um mil novecentos e sessenta e sete, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Diário" edição do dia primeiro de fevereiro de Um mil novecentos e setenta e dois, com a finalidade específica de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a)- leitura da ata anterior; b)- discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c)- deliberação sôbre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interêsse da categoria. O Senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Manfredo Formigoni e Sebastião Miqueloto, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata de assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembléia esclarecimentos em tôrno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-lei duzentos e vinte e nove, de Vinte e oito de fevereiro de Um mil novecentos e sessenta e sete, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei número

Escreva



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

Fls. nº 2. ..

ASSISTÊNCIAS

SOCIAIS:

Jurídica

Médica

Odontológica

Prev. Social

Obreira

DEPARTAMENTOS:

Econômico

Estatística

Pesquisas

Sindical

EDUCAÇÃO E

CULTURA:

Gratário Sindical

Datilografia

Corte e Costura

Biblioteca

DEPARTAMENTO

RECREATIVO

Esportes

Educação Física

Cinema

Quatro mil trezentos e trinta, Assim, diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prossequindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. Pela ordem o Sr. Lauro Bogniotti, usando da palavra, sugeriu ao Plenário as seguintes reivindicações: a. REAJUSTAMENTO SALARIAL de 32%; b. Aumento igual, exclusão da cláusula do aumento proporcional de - | 1/12 avos; c. Horas Extras, pagamento das horas extras em dobro; d. Extensão salário família, estender o salário família a esposa ou companheira e aos filhos até 18 anos, com a porcentagem de 10% sobre o salário mínimo; | e. Férias remunerada, pagamento das férias independentemente da remuneração do período de gozo da mesma; f. Férias proporcionais, concessão de férias | proporcionais em qualquer hipótese; g. Revisão Salarial, revisão do reajustamento salarial ora concedido após 6 meses de vigência, aplicando-se o per | centual encontrado naquele período; h. Distribuição de 50% dos lucros da empresa, que tenha um lucro superior a 15% do capital aplicado; i. Desconto Assistencial, autorização para o desconto da importância de Cr\$10,00 des | tinado ao serviço sociais do Sindicato, a título de contribuição social, cu | jo desconto deverá recair sobre todos os integrantes da categoria sindic | lizados ou não. Em seguida usando da palavra os senhores Silvio Italiano e Armando Nucci, dizendo entre outras coisas da feliz e oportuna indicação | do Sr. Lauro Bogniotti, e conclamando os demais para total aprovação das reivindicações apresentadas. Encerradas as discussões e examinadas tôdas | as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-as em votação, as | quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o | item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Ceci- | lio Nazareth e Antonio Rosa de Moraes, os quais se manifestaram favorável- | mente pela concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federa | ção, a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hi | pótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências | necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propos- | tas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais haven | do a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às doze e trinta horas, determi | nando que se lavrasse a presente ata, por mim Manfredo Formigoni, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada | pelos componentes da mesa. seguem assinaturas: Antonio Cabeça Filho, Man- | fredo Formigoni e Sebastião Miquelotto.

*Antonio Cabeça Filho*  
Antonio Cabeça Filho - Presidente.



141

J

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos*

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

ASSISTÊNCIAS

SOCIAIS :

Jurídica  
Médica  
Odontológica  
Prev. Social  
 Obreira

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos, em atendimento à disposição legal e estatutária, DECLARO, para os devidos fins que este Sindicato possui 591 (quinhentos e noventa e um) associados quites e com direito a voto da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 6 de Fevereiro de 1.972, destinada à Convenção Coletiva de Trabalho.

DEPARTAMENTOS:

Econômico  
Estatística  
Pesquisas  
Sindical

São Carlos, 5 de fevereiro de 1.972

Aldo Milanetto

Aldo Milanetto  
Tesoureiro

EDUCAÇÃO E

CULTURA:

inário Sindical  
Datilografia  
Corte e Costura  
Bibliotéca

DEPARTAMENTO

RECREATIVO

Esportes  
Educação Física  
Cinema

Labeça



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

**ASSOCIADOS QUE COMPARECERAM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CLT, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. - - - - -**

## ASSISTÊNCIAS

### SOCIAIS :

Jurídica

Médica

Odontológica

Prev. Social

Química

1. Antonio Cabeça Filho
2. Manfredo Formigoni
3. Alexandre José do Carmo
4. Eugenio Rocha Ribeiro
5. Orlando Guerreiro
6. Luiz de Toledo
7. Sebastião Roque de Souza
8. Luiz Cândido
9. Vicente Bedendo
10. Luiz de Rizzo
11. Emanuel Messias Barreto
12. Amancio Alves

51. Orlando Benedito Seraphim
52. Marcos Derisso
53. Arlindo Varoli Castilho
54. Ladoir Candido Meletto
55. Ernesto Francisco de Oliveira
56. Guilherme Ap. Teix. Godoy
57. Wilson Antonio Guerreiro
58. Orlando de Almeida
59. Luiz Antonio Zampieri
60. Manoel Garcia Filho
61. Estanislau Denizovas
62. Brasilino Martins

## DEPARTAMENTOS:

Econômico

Estatística

Pesquisas

Sindical

13. Valter Marin
14. Adelino Lembo
15. Lauro Bogniotti
16. Elesbão Pereira da Silva
17. Adolpho Rosalino
18. Olídio Giacomini
19. Eustaquio Borges da Silva
20. Antonio Ferreira
21. Caetano de Rizzo
22. José Peixe
23. Antonio Mariotto
24. Euclides Pinto
25. Eder Antonio Gatto
26. Carlos Antonio Duarte
27. Aldo Milanetto
28. Paulo Tozzetti
29. Sylvio Italiano
30. Lazaro Candido Filho
31. Dorival Ferrezini
32. Aparecido Faustino Almeida
33. Genesio Saraiva
34. Giuseppe Romanatto
35. Altamiro Camargo Diniz
36. José Antonio Caligiuri
37. Luiz Secchin
38. Vicente Bissoli
39. Francisco Antonio
40. Alcides Petronilho Alves
41. Nelson da Silva
42. Sylvio Zago
43. Vicente Fellipe
44. Angelo Contri
45. G udencio Alves
46. Sêbastião Miqueloto
47. Luiz Carlos Geraldo
48. Oswaldo Comandini
49. Sebastião Bernarde
50. Aparecido Vanderli Messias

63. Oscar La Sierra Pereira
64. Pedro Ratto
65. José Caruzo
66. Celso Zucolotto
67. José Donizetti Cypriano
68. Pedro Carlos Nunes
69. Izilda Burgarelli
70. Francisco Carlos Chinaglia
71. José Melchhiades Filho
72. João Ribeiro
73. Vitor Caetano Freire
74. João Custódio
75. Eugenio Gatti
76. Eugenio Moreno
77. Umberto Prata
78. Sebastião Borghetti
79. Benedito Zacarias Netto
80. Ademir José Menequini
81. David Cumpre
82. João Baptistella
83. Egenar Geronimo Eduardo
84. Celestino da Cunha
85. Reginaldo Caetano da Silva
86. Fernando Augusto Zanquim
87. Benedito Aparecido Brito
88. Irineu Antonio Duarte
89. Francisco Batista Fraga
90. Jorge Carreira
91. Luiz Nunes
92. Laercio Antonio Formenton
93. José Vicente de Vitta
94. Nelson Antonio Lazaro
95. Irineu Carlos Ghidini
96. Alecio Carlos Esposito
97. Oswaldo Chimenes
98. Antonio Lucio Esposito
99. José Antonio Malimpensa
100. Lourival Lomblen

## EDUCAÇÃO E

### CULTURA:

Arquivo Sindical

Datilografia

Corte e Costura

Biblioteca

## DEPARTAMENTO

### RECREATIVO

Esportes

Educação Física

Cinema

*Cabeça*





142

J

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos*

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

Fls. nº 2. ..

ASSISTÊNCIAS

SOCIAIS :

Jurídica

Médica

Odontológica

Prev. Social

○ Óearia

DEPARTAMENTOS:

Econômico

Estatística

Pesquisas

Sindical

EDUCAÇÃO E

CULTURA:

○ inário Sindical

Datilografia

Corte e Costura

Biblioteca

DEPARTAMENTO

RECREATIVO

Esportes

Educação Física

Cinema

- |                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 101. Humberto Fratucci           | 157. Luiz Néo                     |
| 102. Miguel Romano               | 158. Antonio Salvador Spinelli    |
| 103. Joulisel Masson             | 159. Antonio Mongolini Primo      |
| 104. Angelo Barbosa              | 160. Ascendino Bolatto            |
| 105. Jonas Rodrigues             | 161. Miguel Luiz Giusoli          |
| 106. Antonio Hyppolito           | 162. José F. Lima                 |
| 107. Antonio Francischini        | 163. ilegivel                     |
| 108. Artur Ciarlo                | 164. ilegivel                     |
| 109. Pio Aparecido Alves         | 165. Sebastião Fargoni            |
| 110. Rubens ilegivel             | 166. José Luiz Talhatti           |
| 111. Edson Roberto Pereira       | 167. Jacinto Lopes                |
| 112. Carlos Sarracini            | 168. Osvaldo Gallo Gouvêa         |
| 113. Olivio Antonio Becaro       | 169. Marciano Aparecido Valbuena  |
| 114. Antonio Formenton           | 170. José Martins Pereira         |
| 115. Euclides Mateus Bocelli     | 171. José Daniel Cassimiro        |
| 116. Manoel Soares Filho         | 172. Benedito Avehino Rodrigues   |
| 117. Herminio Rossi              | 173. Durvalino Botega             |
| 118. Oswaldo Porras Lobato       | 174. Eugenio Sgardioli            |
| 119. Paulo Salvini               | 175. Jair Momesso                 |
| 120. Eduardo Palombo             | 176. Davige Domingos Pedro Jordão |
| 121. João Palombo                | 177. Idail Correa dos Santos      |
| 122. Benedito Romão              | 178. Adão Donizetti Banelli       |
| 123. Benedito Carlos de Oliveira | 179. Oswaldo Ruis                 |
| 124. Alcides Gaziro              | 180. Jesus Benedito Ribeiro       |
| 125. Benedito Antonio Martinez   | 181. Salvador Botega              |
| 126. Pedro ilegivel              | 182. Genesio Marcasso             |
| 127. Pedro Néo                   | 183. José Roberto Bonelli         |
| 128. Geraldo Zambom              | 184. Jorge de Oliveira            |
| 129. Duilio Nazareth             | 185. Reginaldo Beltrame           |
| 130. Alipio Grau da Silva        | 186. José Candido Pereira         |
| 131. Ademar Caldeira             | 187. Manoel S. de Oliveira        |
| 132. Valdemar Nishihara          | 188. Pedro Rotta                  |
| 133. ilegivel                    | 189. Aquilles Millom              |
| 134. José Carlos Honorato        | 190. Raimundo Aparecido Carlino   |
| 135. ilegivel                    | 191. Daélcio Carlos Grau          |
| 136. Luiz Salvador Cariza        | 192. Florindo More                |
| 137. Walter João Guerreiro       | 193. Irineu Paes Carlos           |
| 138. Sergio Corsso               | 194. Arnaldo Feliciano da Silva   |
| 139. Agenor Simplicio            | 195. Domingos Salvio de Oliveira  |
| 140. José Benedito Pera          | 196. José dos Santos              |
| 141. Roberto Paulino             | 197. Lineu Fernandes              |
| 142. Waldemar Fabre              | 198. Roberto G. de Santana        |
| 143. Antonio Bassin              | 199. Roberto Zotasso              |
| 144. Antonio Romão               | 200. Helio K. de Agostino         |
| 145. Alfredo Fonseca             | 201. José Rodolfo Rossi           |
| 146. Antonio Fatorino            | 202. José Donizetti Casarini      |
| 147. Benedito Aparecido Oliveira | 203. Antonio Rosa de Moraes       |
| 148. Mauro Ricci                 | 204. Augusto Larocca              |
| 149. Mario da Fonseca            | 205. Natal Rossi                  |
| 150. Oswaldo Di Buono            | 206. João Penha                   |
| 151. Arlindo Hypolito            | 207. Santo Mario Moro             |
| 152. João Osmar Neregato         | 208. João Rosa                    |
| 153. Antonio Martins da Cunha    | 209. Mozart Rosa                  |
| 154. Antonio Braghim             | 210. José Carlos Julião           |
| 155. Wilson C. Correa            | 211. Alfredo Strozi               |
| 156. Francisco Nunes             | 212. Vicente Rodrigues Ribeiro    |

-segue-

Cabeça



143 J

# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962  
Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

Fls. nº 3. ..

## ASSISTÊNCIAS

### SOCIAIS:

Jurídica

Médica

Odontológica

Prev. Social

Obrearia

## DEPARTAMENTOS:

Econômico

Estatística

Pesquisas

Sindical

## EDUCAÇÃO E

### CULTURA:

Quário Sindical

Datilografia

Corte e Costura

Biblioteca

## DEPARTAMENTO

### RECREATIVO

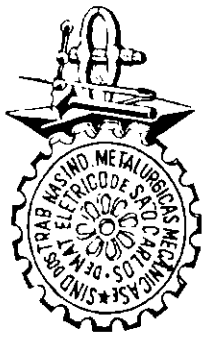
Espportes

Educação Física

Cinema

- |                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 213. Angelo Ricci              | 270. Luiz Vicente de Moraes       |
| 214. ilegível                  | 271. José Fernandes               |
| 215. José Antonio Ferrezini    | 272. Edson Selvágio               |
| 216. Aristides Palermo         | 273. Sergio José Draeta           |
| 217. Wilson Marques            | 274. Angelo Draetta               |
| 218. Kielce Antonio Alves      | 275. Antonio de Queiros Mattos    |
| 219. ilegível                  | 276. Pedro Tozzo                  |
| 220. Benedito da Silva         | 277. Liguél Arcangelo Mattos      |
| 221. Pedro dos Santos          | 278. Antonio Rossi                |
| 222. Cylío Lubk                | 279. Osmar Moretti                |
| 223. João Pinto                | 280. Armando Nucci                |
| 224. Odecio Pinto              | 281. Antonio de Godoy             |
| 225. Delvirio Olegario         | 282. Iziio Furlan                 |
| 226. Plínio Olegario           | 283. Sebastião Salvino            |
| 227. Orlando Bessi             | 284. ilegível                     |
| 228. João Sierra               | 285. Antonio Alves II             |
| 229. Antonio Aparecido Mano    | 286. Alcides M. Lotos             |
| 230. José Arlindo Piossi       | 287. Antonio Lotrario             |
| 231. Mario Ferreira Maciel     | 288. Divino Aparecido Ferreira    |
| 232. Augusto Alves Ferreira    | 289. Antonio Julio de Camargo     |
| 233. Carlos Umberto Moretti    | 290. Silvio Murunizato            |
| 234. Sebastião Barbosa         | 291. Antonio Hilário Dolasso      |
| 235. Nelson Aparecido Dias     | 292. Waldir Laerte Medeiros       |
| 236. Antonio José Meassi       | 293. Luiz Carlos Gonçalves        |
| 237. Avelino Edes Massoni      | 294. Manoel Antonio da Silva      |
| 238. Agenor Ferro              | 295. Helio Valentim Maracalchi    |
| 239. Antonio Aparecido Barili  | 296. Antonio Carlos Valverde      |
| 240. Darcy Rodrigues da Silva  | 297. Domingos Vanson              |
| 241. Carlos Cavalieri          | 298. Olicio Tinos                 |
| 242. Natalino Buffa            | 299. Frederico Rebastini          |
| 243. Reginaldo Barbosa         | 300. Geraldo Camargo              |
| 244. Hermes Ranieri            | 301. José Carlos ilegível         |
| 245. ilegível                  | 302. Wilson Ribeiro               |
| 246. Alcides Hippolito         | 303. Sebastião Cesar Orpinelli    |
| 247. Pedro Berlinger           | 304. Zualdo Correa                |
| 248. Geraldo Nunes             | 305. Alberto Facchini             |
| 249. Waldomiro L. Moretti      | 306. João Juliak                  |
| 250. Francisco Valverde Filho  | 307. Vicente Rosa de Moraes       |
| 251. Genir Segundo             | 308. Pedro de Rizzo               |
| 252. Rodolpho Reimer           | 309. Aparecido Melo               |
| 253. Santo Aissa               | 310. Elvio Coppi                  |
| 254. João Susuma Kamicado      | 311. Nelson Riccô                 |
| 255. Olimpio Gigante           | 312. Amancio Alves da Silva       |
| 256. Osvaldo C. Fernandes      | 313. Pedro O. Souza               |
| 257. Edson Luiz Grosso         | 314. Vicente Bedendo              |
| 258. ilegível                  | 315. Antonio Poieno Filho         |
| 259. Argidio Sanches           | 316. Laercio C. Agostino          |
| 260. João Laurindo Narciso     | 317. José Benedito Dias           |
| 261. Aristides Sierra          | 318. Antonio Pedro Cavichioli     |
| 262. Antonio Conrado           | 319. José Carlos Medeiros         |
| 263. Alciedes Antonio Salvador | 320. Sebastião de Barros          |
| 264. Nivaldo Santinoni         | 321. Waldemar Apolinário          |
| 265. Gabriel Gallo             | 322. Domingos Antonio de Agostino |
| 266. Carlos R. Saldanha        | 323. Joaquim R. de Oliveira       |
| 267. Antonio da Silva Reami    | 324. Antonio Florido              |
| 268. Antonio M. Alves Netto    | 325. Jorge Domingos Melchor       |
| 269. José Paulo Cipricigo      | 326. Armando Martins              |

Cabeça



144

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, J  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos*

Fundado em 7-5-1961 - Reconhecido em 25-4-1962

Sede Própria: Rua Riachuelo, 632 - Fone 2752 - SÃO CARLOS - Est. de S. Paulo

Fls. nº 4. ..

ASSISTÊNCIAS

SOCIAIS :

Jurídica  
Médica  
Odontológica  
Prev. Social  
O  hearia

DEPARTAMENTOS:

Econômico  
Estatística  
Pesquisas  
Sindical

EDUCAÇÃO E

CULTURA:

O  inário Sindical  
Datilografia  
Corte e Costura  
Biblioteca

DEPARTAMENTO

RECREATIVO

Esportes  
Educação Física  
Cinema

327. Carlos A. Giangrossi
328. José Carlos Machado
329. Sebastião José Alexandre
330. Sebastião de Mello
331. Dionísio C. Fernandes
332. Claudine Santana
333. Wilson Toma
334. Carlos Silvio Barbosa
335. Giuseppe Filippo
336. José Roberto Mello
337. Josias Pereira Mendonça
338. Leonardo ilegível
339. Walter E. Sanches
340. ilegível
341. Cecílio Nazareth
342. Osvaldo Buzinaro
343. José Urban Filho
344. Paulo José Ferrão
345. Oswaldo Geraldo Zorzella
346. Luiz Claudir Balsani
347. Amaro Pedro

Obs.- Relação extraída do livro de presença, páginas 60a, 61, 61A, 62, 62A, e 63.

São Carlos, 6 de fevereiro de 1.972

*Antonio Cabeca Filho*  
Antonio Cabeca Filho  
Presidente

dia  
70  
viu  
mo:  
lho  
ren  
do  
dos  
cas  
Fra

Oh!  
Tudo  
em n  
por  
Voss  
milde  
Pal,  
minh  
(Men

Oh!  
Peça  
achar  
abrir  
Mari  
ou bi  
que

Dando prosseguimento ao torneio de futebol de salão comercial, terá lugar amanhã, com início às 20 horas, na quadra do Colégio Diocesano, mais uma sensacional rodada, entre as equipes:

1.o jogo — Eletro Tamoio x Cooperativa de Consumo

2.o jogo — Escrit. Heracles x Hi-Fi.

Na próxima sexta-feira, no mesmo horário e local, dando sequência ao tor-

neio, jogarão as seguintes equipes:

1.o jogo — Escrit. Muniz x I. Dieguez

2.o jogo — F. Monteiro x Escr. Mercurio.

O torneio, desde seu início vem despertando o mais inusitado interesse entre as classes comerciais, já que estão em disputa belíssimos troféus e medalhas, para o campeão e vice, além de lindas medalhas aos demais classificados.

U W

1450

TERÇA-FEIRA

Você S

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Carlos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.o Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da CLT, que será realizada no dia 6 de fevereiro de 1972, às 9 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Riachuelo, 832, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura da ata anterior;

b) — Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e sociais e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;

c) — Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

Obs. — Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São Carlos, 1.o de fevereiro de 1972

Antonio Cabeça Filho  
Presidente

A população rural brasileira elevava-se a mais de 41,6 milhões de almas em 1.o de setembro de 1970, enquanto a população urbana superava 52,9 milhões.

Que a produção nacional de tratores leves em 1970 somou 2.998 unidades, enquanto a de tratores médios alcançou 3.572. Por sua vez, a de tratores passados se elevou a 6.877.

O número de títulos protestados em Recife — (PE) elevou-se a 24.254 no decorrer de 1970, no valor de 33,0 milhões de cruzeiros.

O aeroporto de Brasília (DF) registrou o seguinte movimento durante o ano de 1970: poucos de aviões — 9.527, decolagem — 9.472; passageiros embarcados — 136.157; desembarcados — 133.583; em trânsito — 73.798.

A produção nacional de pneumáticos para motocicletas somou 45.992 unidades em 1970. Por sua vez a produção para motonetas ascendeu, no mesmo ano, a 245.006.

A produção mundial de fumo aproxima-se já de 5 milhões de toneladas métricas anuais. Dados divulgados pela FAO revelam que de 1950 a 1970 a produção total elevou-se em

Chevrolet na região.  
 de Comércio de Automóveis Grilli é ur  
 para cada família da região.  
 esta fazendo planos incríveis de financiamento. Com  
 Automóveis C  
 cuidar de todos os Opalas que existem na  
 Por isso éle tem uma super-oficina. Comércio de A  
 veis Grilli quer ficar amigo de todo o pe  
 região. Por isso seu atendimen  
 rápido, perfeito e amistoso. Se você mora nest  
 ou trabalha por aqui, venha correndo. Comércio de  
 veis Grilli é o único revendedor Chevrolet para toda



**Comércio**

**Av. Dr. Carlos Botelho, 2147**

# IMPRESSOS

setor de registro e con-  
 trole acadêmico da Uni-  
 versidade Federal de São  
 Carlos.

— Orientação Educacional  
 e Administração Escolar,  
 devero efetuar a sua ma-  
 trícula no período de 21

Colômbia.

Argélia, Filipi-  
 nas, Burma, Indonésia, Io-  
 goslávia, França, Cuba e

ental com volumes que  
 aproximam de uma mi-  
 to de toneladas — 664  
 il e 785 mil respectiva-  
 mente. A seguir vem a In-  
 t com 338 mil toneladas,  
 Brasil com 265 mil e a  
 União Soviética com 250  
 l. Destes 5 países, ape-  
 s os Estados Unidos vem  
 duzindo sua produção,  
 e em 1970 foi inferior em

**E**

# « PIVETES »

**dão**

As meninas de iniciais  
 D.A.F. e A.M.B., respecti-  
 vamente com 15 e 17 anos,

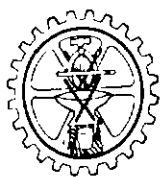
depois de ligações amoro-  
 sas com dois indivíduos  
 de identificação ignorada

receberam em pagamento  
 uma folha de cheque do  
 Banco de São Paulo S.A.  
 segundo consta, em bran-  
 co... Acontece que em se-  
 guida ao "love" as meni-  
 nas preencheram a folha

**Torneio Comerciário  
 prossegue amanhã**

I  
 30  
 ção  
 pai  
 Cor

de  
 tan  
 cor  
 mic  
 na  
 A



146  
J

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de  
Material Elétrico de Campinas, Americana, Nova Odessa, Sumaré, Indaiatuba,  
Valinhos e Paulínia.

FUNDADO A 17 DE MARÇO DE 1947

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 2 de Setembro de 1948

Séde Própria: R. Dr. Quirino, 560 — Fones 2-6966 8-4284 — Cx. Postal 1.043 - CAMPINAS - S. P.

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E OUTRAS REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO / DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA C.L.T.

Às dez horas do dia seis de fevereiro de hum mil novecentos e / setenta e dois, à Rua Dr. Quirino, 560, Campinas, reuniram-se em Assembléia geral extraordinária os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14<sup>o</sup> (décimo quarto grupo), representados pelo 7 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campinas e outras, para nos termos do artigo 612 da C.L.T., com a redação dada pelo decreto-lei nº 229, de 28 de / de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal Correio Popular, edição do dia 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1972, página 7 23, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-Leitura e discussão da Ata da Assembléia anterior; b)- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e / social, das condições para celebração de convenção coletiva de trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c)- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias 7 do Sindicato e da Federação dos trabalhadores nas indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de / dissídio coletivo de interesse da categoria. Anunciando a abertura / dos trabalhos, o presidente do Sindicato assumiu a presidência da mesa, solicitando ao plenário a indicação de dois companheiros para 7 funcionarem como secretário e escrutinador, tendo os presentes aclamado por unanimidade respectivamente a mim, Sergio Bergamaschi e Sebastião Caetano Firmino da Cruz, por declínio do companheiro Claudio Francisco Guerra, para o segundo posto. Prosseguindo, o presidente / convidou diversos companheiros a tomarem parte da mesa, oportunidade em que agradecendo a honra da escolha, passamos a leitura do edital / de convocação, para em seguida fazermos a leitura da Ata da assembléia anterior, que colocada em discussão e em seguida em votação foi / aprovada. Prosseguindo, o presidente da mesa esclareu o plenário relativamente as convenções coletivas de trabalho, enfatizando que o / decreto lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, dentre outras obriga toriedades, estabeleceu a de os órgãos de classe, cumprirem disposi ções para formalização de convenção coletiva, e somente depois de at endidas tais formalidades, é que o Sindicato poderia cogitar da a - plicação da lei 4.330. Prosseguindo, esclareceu o presidente que esta Assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem plei teadas para fins de convenção coletiva, colocando em discussão o item "B" da ordem do dia, dando conhecimento aos presentes, das resoluções tomadas pelos Sindicatos integrantes do 14<sup>o</sup> grupo do Estado de S. Pau lo, em reunião levada a efeito na sede da Federação da respectiva ca tegoria, provocando acalorados debates em torno de uma tese que, a - presenta-se como radical inovação no sistema de reajuste salarial. Pa ra referir-se a aludida tese, fizeram uso da palavra, os companheiros Claudio Francisco Guerra, Argeu Quintanilha de Carvalho, Geraldo Cam pos, Enrico Doimi e eu que servi como secretário, sugerindo no final da exposição, que o plenário fôsse ouvido sobre qual sistema iríamos conduzir nossas reivindicações, por considerar inoportuna a inclusão de mais de um sistema, que diante de todas referências feitas pelos /

P





149 J

<b>CINE WINDSOR</b> R. GENERAL OSÓRIO, 973 14,30 - 17 - 19,30 e 22 horas <b>ROBERT STEPHENS</b> <b>"A VIDA INTIMA DE SHERLOCK HOLMES"</b> Colorido - 18 anos 5.a-Feira <b>"PUFNSTUF A FLAUTA ENCANTADA"</b> <b>JACK WILD</b> Colorido - Livre	<b>CINE REGENTE</b> R. REGENTE FELJÓ, 1305 14 - 16 - 18 - 20 e 22 hs. <b>MARCIA MARIA FRANCISCO DI FRANCO</b> <b>"UMA VERDADEIRA HISTORIA DE AMOR"</b> Colorido - 18 anos 6.a-Feira <b>TOMAS MILLIAN</b> <b>"QUE O CÉU A CONDENE"</b> Colorido - 18 anos	<b>CINERAMA E 70MM. JEQUITIBA</b> AVENIDA ANCIETA, 1 14 - 17 e 20,30 horas Últimas exibições <b>CHARLES BRONSON</b> <b>"FUGINDO DO INFERNO"</b> Colorido Proibido 14 anos Amanhã 14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas <b>HEDY LAMAR</b> <b>VICTOR MATURE</b> <b>"SANSÃO E DALILA"</b> Colorido - Livre	<b>CINE OUROVERDE</b> RUA CONCEIÇÃO, 295 14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas <b>"O CIRCO DO SÉCULO"</b> Documentário - Colorido Programa Livre Sábado <b>YUL BRYNNER</b> <b>"SABATA, ADEUS"</b> Colorido - 14 anos
--	---	---	--

# EDITAIS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS, AMERICANA, NOVA ODESSA, SUMARÉ, INDAIATUBA, VALINHOS E PAULÍNIA**

## Edital de Convocação

Peio presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da G.L.T., que será realizada no dia 6 de Fevereiro de 1972; às 8 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Dr. Quirino, n.º 560, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO** - Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/8 (um oitavo) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Campinas, 01 de Fevereiro de 1972.

a) **GUILHERME DE OLIVEIRA SIMÕES** - Presidente (2630-1/2)

CAMPINAS-SP - CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO

## VENDA SOB PROPOSTAS

**O Dr. Ataliba Soares de Sá, liquidante judicial, nos autos da liquidação, Proc. 1.163, devidamente autorizado**

Faz saber a todos quantos o presente virem, que aceita ofertas, com firmas reconhecidas dos ofertantes, para compra dos seguintes bens:

1. Imóvel localizado à avenida Sales de Oliveira, sob os n.ºs 996/1.002/1.008, construção, relativamente nova, área construída de 1.596,68m<sup>2</sup>, em terreno com a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, título de propriedade devidamente transcrito, próprio para instalação de qualquer ramo de comércio, ou indústria, Sociedade Recreativa, e etc.

2. Móveis, constantes de farto material de escritório, como máquinas para fins diversos, registradoras marca "National", arquivos e prateleiras de aço, balcões frigoríficos e câmara frigorífica instalada, no prédio, e estoque de mercadorias diversas, etc.

Os referidos bens podem ser vistos e examinados, previamente, pelos interessados, dirigindo-se, para isso, ao liquidante, a quem devem ser encaminhadas propostas, para a Rua General Osório, 971, 8.º andar, conj. 83. Fone: 8-6391.

Campinas, 01 de Fevereiro de 1972.

## VOCE PREC

# "A Parapsicologia e a Corrida da Mente"

De 7 a 12 de fevereiro às 20 horas no Instituto de Psicologia e Psicologia Dinâmica pelo

## FREI ALBINO

Explica o religioso que todos os fenômenos mentais estão sendo realizados no Instituto Mensal de Psicologia científica da mente.

AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS NA

## SE É PRECISO TER CULTURA

# MAD-MED

MADUREZA GINASIAL E COLEGIAL

DIRIGIDO POR ACADEMICOS DE MEDICINA

NOVAS TURMAS - INÍCIO: 1.º DE FEV

# CINE REGENTE

R. REGENTE FELJO, 1453  
14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas  
6.ª Semana

Últimos Dias

ALI MAC GRAW  
RYAN O' NEAL

"LOVE STORY"

Colorido — 14 anos

Sábado

14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas

"MELODY"

Colorido — Livre

# CINE CARLOS GOMES

AV. COMPOS SALLES, 605

14 - 16 - 18 - 20 e 22 hs.

A lista de grandes e inesquecíveis westerns junta-se agora este incomparável espetáculo!

STACY KEACH

"MASSACRE DOS PISTOLEIROS"

Colorido  
Proibido 18 anos

# CINE SÃO JOSÉ

RUA PAULA BUENO, 992

19,45 e 21,45 horas

JERRY LEWIS  
DEAN MARTIN

"SOFRENDO DA BOLA"

Colorido — Livre

Amanhã às 20,30 horas

"FUGINDO DO INFERNO"

CHARLES BRONSON

Colorido — 14 anos

"O MASSACRE DOS PISTOLEIROS"

## Audição de música em gravação

Sábado dia 5 de fevereiro às 16 horas, haverá audição de Música Erudita em gravação na qual o sr. Nelson Malescki comentará o seguinte programa:

Mozart — Serenata n.º 6 em ré maior.

Schumann: — Três Romances pra flauta e piano op. 94.

Brahms — Sinfonia no 1 em dó menor op. 68.

Avisamos aos apreciadores dessas audições que, em virtude do carnaval dia 12 não haverá audição, sendo que a próxima será dia 19.

## SA SABER

# Logia Condensada s Milagres"

tuto Educacional Ave Maria o Curso de Parap-

## O GARIBALDI

s de cura feitos nos terreiros e centros espiri-  
ana em São Paulo, à base do conhecimento

ADIO CULTURA DAS 8 AS 18 HORAS.

## JIRA... CAMPINAS TEM

## O que acontece em Sumaré

SUMARÉ' (De José Lins Phenis) — Segunda-feira ultima comemorou o prefeito municipal Comendador Aristides Moranza dois anos de Administração com o seguinte programa: 8.00 horas — hasteamento dos Pavilhões Nacional, Paulista e Municipal, respectivamente pelo prefeito Moranza, Vereador Jose Lins Phenis e Otávio Moretto. Após o hasteamento as autoridades locais em companhia do vice-prefeito Modesto Lanatti, Vicente Isaias da Silva e demais presentes estiveram em visita as obras do Viaduto, ocasião em que o responsável pelas

## HOJE

AS 14,30 -

20,00 e 22,00

HORAS NO

CINE

ALVORADA

UM FILME

QUE É UM

"SHOW"

COLORIDO

LUJA DE MEL & AMENDOIM

RENATA SORIANO / CARLOS GRILLO / ROSSANA CASSELLA

DE PAULO... (small text)

CONTO ANCI... (small text)

ANUAL... (small text)

# FALECIMENTOS

ANNA UBALDINA DA SILVA ARRUDA — Faleceu antontem nesta cidade, com 95 anos de idade, brasileira, natural de Campinas a sra. Anna Ubaldina da Silva Arruda. Era filha do sr. Joaquim Ferreira da Silva e d. Francisca Maria de Jesus. Era viuva do sr. Francisco Leite de Arruda, de cujo matrimonio não deixou filhos. Era seu irmão José Ferreira da Silva Quintas, já falecido casado com d. Benedita Augusta de Barros Ferreira Quintas. Eram seus sobrinhos: profa. Jacira de Barros Silva Quintas Del Corso casa da com dr. Newton del Corso; profa. Jandira de Barros Silva Quintas Ratto casada com Manoel Carlos Ratto; Joselita de Barros Silva Quintas Francisco casada com o dr. Walter Francisco e Maria Teresa Arruda de Sousa casada com dr. Osvaldo de Sousa. O funeral realizou-se ontem as 14 horas, saindo o feretro do Necroterio da Beneficencia Portuguesa, para o cemiterio da Saudade, onde foi sepultada em jazigo per-

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES — Faleceu a sra. d. Maria da Conceição Lopes, com 79 anos, viuva de Francisco Pessoa deixando os seguintes filhos: Maria Emilia Lopes, casada com o sr. Germano Augusto; José Lopes Pessoa, casado com Maria Rosa Pessoa e Lourdes Pessoa Dias, casada com o sr. Carlos Augusto Couto Dias. O seu sepultamento dar-se-á hoje, saindo às 13 horas da Rua Alcindo de Almeida Maudonnet 238, para o Cemitério Nossa Senhora da Conceição, onde será inumada. (EMPRESA SERRA).

PAULO CESAR RAMOS DE SOUZA — Faleceu ontem o menor Paulo Cesar Ramos de Souza, filho do sr. João Luis de Sousa e de d. Maria Helena Ramos de Sousa. Seus funerais realizam-se hoje às 10 horas. (Empresa DAVID).

MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO — Faleceu antontem d. Maria da Conceição Cardoso, viuva de Pedro



149 5

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Caetano do Sul

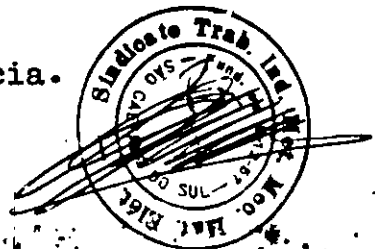
SEDE PRÓPRIA: Travessa Comandante Salgado, 30 - Tel. 42-2509 - São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO PARA FINS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, às 20,00 horas, em seguida convocação reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sêde social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Caetano do Sul, à Rua Comandante Salgado nº 30, nesta cidade os trabalhadores da categoria profissional do 14º grupo representados por êste Sindicato nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis de Trabalho com a Redação dada pelo Decreto Lei nº 229 de 28 de Fevereiro de 1.967 conforme edital publicado no jornal "O Reporter", edição do dia 06/02/72 com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Leitura da ata anterior; b) Discussão de deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e social e das condições para a celebração de convenção coletiva de trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional dêste Sindicato; c) Deliberação sobre a concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interêsse da categoria. O Sr. Presidente do Sindicato, deu por abertos os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador tendo sido indicados os Srs. Joaquim Cardoso como Secretário, Jorge Gomes dos Santos e Vitalta Klisi como Escrutinadores respectivamente. Feita a leitura do Edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida a apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente usando da palavra prestou a assembléia esclarecimentos em tôrno da atual legislação relativa as convenções coletivas de trabalho ressaltando que, com o advento do Decreto Lei 229 de 28 de Fevereiro de 1.967, sofreu radicais modificações dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a convenção coletiva para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção e que o Sindicato cogitar da convocação de assembléia para a aplicação da Lei 4330. Assim diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para fins de convenção coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o ítem "B" da ordem do dia. Pela ordem falaram: Jorge Gomes dos Santos, Antônio Meneguello, Ângelo Segati e João Lins Pereira, ambos teceram considerações contraria a tese aprovada pela Federação, digo pelos dirigentes Sindicais reunidos na Federação e encerradas as discussões e examinadas tôdas as propostas apresentadas, o Sr. Presidente submeteu-as em votação, as quais foram reprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o ítem "C" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. acima mencionados onde propuseram que nossas reivindicações serão as seguintes:

- 1- Aumento de 35%
- 2- Desconto de Cr\$10,00 (Dêz Cruzeiros) para assistência.
- 3- Horas extras pagas em dôbro.
- 4- Férias de 20 (Vinte) dias em dôbro.

(CONTINUA)





150

S

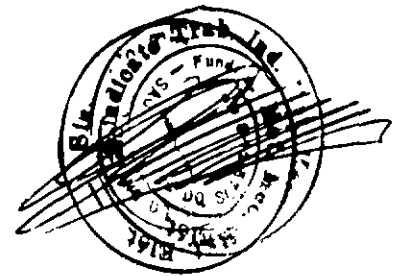
*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico de São Caetano do Sul*

SEDE PRÓPRIA: Travessa Comandante Salgado, 30 - Tel. 42-2509 - São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO

- 5- Distribuição de (50%) cinquenta por cento dos lucros Superiores a (15%) quinze por cento sobre o capital aplicado.
- 6- Salário Família a esposa.
- 7- Adicional do quinquênio.
- 8- Antecipação salário para 6 (seis) meses.
- 9- Elevação do Salário Família de 5% para 10%

Verificou-se que, os presentes só concordaram em conceder poderes as diretorias do Sindicato e da Federação nas reivindicações acima mencionado caso deverá, este Sindicato convocar outra assembléia para discutir a matéria. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,00 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Joaquim Cardoso servindo de Secretário, após o que lida e aclarada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.



EMENDA:

Verificou-se que, os presentes concordaram em conceder poderes as Diretorias do Sindicato e da Federação a fim de que as mesmas pudessem realizar gestões junto aos Sindicatos Patronais, visando a celebração de convenção coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providencias necessárias para a Instauração do Dissídio Coletivo. Nada mais havendo e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21,00 horas determinando que se lavrasse a presente Ata, por mim JOAQUIM CARDOSO, servindo de Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa e pelo Presidente MANOEL JOSÉ CONSTANTINO.

*Manoel José Constantino*



160 y  
151

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

YJG

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Constituição das Leis do Trabalho — Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico) representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de fevereiro de 1972, às 18.00 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Travessa Comandante Salgado n. 30, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após com o comparecimento de 1/8 (um oitavo) dos associados, realizando-se a Assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

São Caetano do Sul, 6 de fevereiro de 1972.

MANOEL JOSE' CONSTANTINO — Presidente

## Contribuição Sindical

### EDITAL

YJG

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO CAETANO DO SUL, com base territorial neste município, pelo presente edital, faz saber a todas as empresas enquadradas no 14º Grupo Profissional, a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, que a Contribuição Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento do mês de março de 1972, equivalente a um dia de serviço deverá ser recolhida em favor deste Sindicato com sede à RUA TRAVESSA COMANDANTE SALGADO N. 30 — São Caetano do Sul.

Compreende-se na remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada as comissões, porcentagens, gratificações, abonos, etc., pagos pelo empregador.

A Contribuição Sindical assim descontada deverá ser recolhida no mês de abril, na Agência da Caixa Econômica Federal da localidade e inexistindo esta ao Banco que estiver designado para o referido recolhimento, por meio de guias próprias em 4 vias sendo-lhe devolvi-

#### EDITAL

##### A DIRETORIA DE

Convêda se blêla Geral O dia 8 de feve rãl. à rur Sic to André, às 2 dem do dia:

- 1.º Letu
- 2.º Prest
- 3.º Aume
- 4.º Vária

Santo A

AN

#### COM À

A. J. S. EQU INCÊNDIOS seus clientes c va, deixou de de vendedores zado a utiliza Alertamos por do medidas ca

#### JUIZO COMARCA

2.ª Vara —  
EDITAL DE CI  
CALVES DOS S

O Doutor ELO GUEIRA, Ju Vara Cível Santo André forma da le FAZ SABER

sente edital vir tiverem que, pe gundo Cartório tica, estão se atos de um sup requerido por TI tos, brasileira, o sidente à rua A contra seu mar Santos e se ach rente Sr. José local ignorado, pelo prazo de d petição inicial e critos, bem com zões de recusa dias, contados a deste edital par atos e termos d gamento, sob as "Exmo. Sr. Dr. Cível da Comarc reza Gonçalves prendas Jomesti Arujá, 118 — S

## CONVOCAÇÃO

DO CÍRCULO OPERÁRIO  
SANTO ANDRÉ  
os associados para a Assem-  
bléia, a ser realizada no  
dia 10 de 1972, em sua sede so-  
beira Campos, 758, em San-  
do horas com a seguinte or-

a da Ata Anterior  
ção de Contas  
to das Anuidades

dré, fevereiro de 1972  
P/ Diretoria  
ONIO SOMERA  
Presidente

## UNICADO PRAÇA

PAMENTOS CONTRA  
LTD. comunica aos  
que o sr. Silvano da Sil-  
pertencer ao seu quadro  
e que não está autori-  
o nome da empresa,  
em, que estamos toman-  
bíveis ao assunto.

## DE DIREITO DA DE SANTO ANDRÉ

Cartório 2.º Ofício  
TACAO DE JOSE' GON-  
ANTOS PELO PRAZO DE  
DEZ DIAS

IO M. DE SOUSA NO-  
iz de Direito da Segunda  
desta cidade e Comarca de  
Estado de São Paulo, na  
, etc.

a todos quantos o pre-  
em ou dêle conhecimento  
ante este Juízo do Se-  
de Notas e Ofício de Jus-  
processando os termos e  
rimento de consentimento  
ereza Gonçalves dos San-  
e prendas domésticas, re-  
rujá n. 118, nesta cidade.  
do José Gonçalves dos  
ando o marido da reque-  
Gonçalves dos Santos, em  
o presente para citá-lo.  
z dias, do inteiro teor da  
despacho, adiante trans-  
para deduzir suas ra-  
o prazo legal de (3) três  
s a expiração do prazo  
acompanhar todos os  
o processo, até final jul-  
penas da lei. Petição:  
Juiz de Direito da Vara  
de Santo André. The-  
dos Santos, brasileira de  
as, resid. e domic. à r.  
nto André, vem requerer

# Telefones é com SAAD

VENDO COM INSTALAÇÃO IMEDIATA TELEFONES PARA:

UTINGA — SÃO CAETANO DO SUL — RIBEIRÃO PIRES  
SANTO ANDRÉ — SÃO BERNARDO DO CAMPO

Informações: Rua Cel. Oliveira Lima, 252 - Salas 22 e 23  
Telefones: 44-2243 - 44-3637 e 44-2121 - Santo André



## TELEFONES JA

Sim... Receba seu telefone primeiro e pague depois!  
Financiamos como você quiser. E... compramos  
qualquer linha à vista. Pagamos o melhor preço.  
Se V. S.º quer um telefone "imediatamente",  
chame "ROMERA".

QUE O AGUARDA COM UM CAFEZINHO NA RUA ALAGOAS, N.º 519  
TELEFONES: 42-4638 e 42-1812 — SAO CAETANO DO SUL

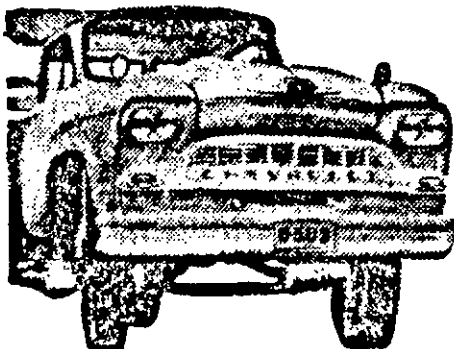
## CLÍNICA SÃO CAETANO

Atendemos Convênio Ford-Willys e Acidentes do Trabalho

DIA E NOITE

ABRIGRAFIA — 70 MM — SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO — CLINICA  
GERAL — PEDIATRIA — LABORATÓRIO — RAIOS X — FISIOTERAPIA E  
RECUPERAÇÃO — ORTOPEDIA — CIRURGIA

Rua Monte Alegre, 7 — Fones: 42-5764 e 42-4672  
SÃO CAETANO DO SUL



## Entregadora e Transportadora XV DE NOVEMBRO LTDA.

Transporte de cargas em geral.  
Máquinas, Mudanças, etc.  
Caminhões mais possantes - Camio-  
netes - Peruas Kombi.  
RAPIDEZ — SEGURANÇA E  
Escritório: Rua dos Coqueiros, 657  
Telefone: 41-9913 — Santo André.  
ECONOMIA

## IRMÃOS DALL'OLIO

- PAES QUENTES
- PIZZAS "BROTINHO"
- LANCHES RÁPIDOS
- APERITIVOS ESPECIAIS
- COMPLETO SETOR DE FRIOS  
DAS MELHORES MARCAS E  
PROCEDÊNCIAS.

RUA GENERAL GLICÉRIO, N.º 196 — TELEFONE: 44-1821

# VÁ LÁ O CONSTRUTOR VAI LHE ESPERAR

(Rua França, esquina Rua Japão)

## POR DOIS CAMINHOS!

- 1.o) — Você chega à Praça Chile (entre a Av. Brasil e a Av. Estados Unidos), sobe a Rua Japão, passa a Rua Suíça, a Rua Espanhola, próxima a Rua França - você chegou!
- 2.o) — Você passa pela "SCANSANI", toma um cafézinho, nossos corretores o levarão ao local. Fica apenas 300 metros, do maior centro comercial em bairro de Santo André. Na volta, enquanto "batemos" um papo, o amigo se delicia com o aperitivo.

## PARA QUE?

- Para comprar um lindo sobrado novo, com Cr\$ 25.000,00 de entrada (facilitada em 12 meses) e o saldo a longo prazo.
- Possui o mesmo, 2 dormitórios, sala, cozinha, sanitário completo a cores, piso vitrificado, quintal todo em cerâmica, lavanderia e entrada para carro.

N.B.: — O construtor estará lá para lhe detalhar os tipos de materiais aplicados, etc.

## OUTROS DETALHES:

# "SCANSANI" Imóveis

R. Pôrto Seguro, 516 - Fones: 46-1959 e 46-1949

SANTA TEREZINHA

UTINGA

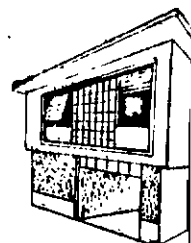
SANTO ANDRÉ

QUAL O



FONE

46  
19  
59





MÓVEL DESEJADO ?

# SCANSANI TEM!

## JAÇATUBA - CURUÇA

Esquina com 318 metros, vendemos por apenas Cr\$ 8.000,00 de entrada.

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## RUDGE RAMOS

(Junto à Rua Vergueiro)

Vendemos ótima casa nova c/ 2 dormitórios, sala, cozinha, sanitário completo, quintal e garagem. Apenas Cr\$ ..... 11.000,00 de entrada - Saldo à longo prazo.

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## SÃO CAETANO

Barcelona (R. Talpas, 194 e 198). Vendemos ótimo prédio comercial e residencial. Apenas Cr\$ 30.000,00 de entrada e Cr\$ 700,00 por mês. (SÓ O TERRENO VALE O QUE PEDE).

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## ÁREA - S. BERNARDO

113.000 mts<sup>2</sup>.

Vendemos por Cr\$ 230.000,00 apenas - Excelente oportunidade

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## CHÁCARA - SÍTIO

Na Cidade (e dentro) de SO. CORRO. Vendemos linda chácara, que possui além de tudo a ser explicado e visto UMA BELA CACHOEIRA C/ 7 M. DE QUEDA (No Geral).

Tratar c/ Scansani

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## CENTRO - S. ANDRÉ

(Terreno R. Alm. Tamandaré) Vendemos por apenas Cr\$ .. 15.000,00 no total.

N.B. - Não é entrada é o total

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## RIBEIRÃO PIRES

Terreno 600 metros

Centro da Cidade, com todos os melhoramentos, inclusive água encanada. Vendemos por apenas Cr\$ 12.000,00.

Tratar c/ Scansani

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## BÔA RESIDÊNCIA

Entrada Cr\$ 16.000,00

Com 3 dormitórios, sala, cozinha, 2 wc., e demais dependências. Saldo em 60 meses.

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## LOTE BARATO

com 230 mts<sup>2</sup> vendemos terreno por Cr\$ 1.000,00 de entrada, no ato e Cr\$ 75,00 por mês

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## RESIDÊNCIA EXCELENTE

Pequena Entrada Facilitada em 120 dias

Possuindo 2 dormitórios, sala, cozinha, wc., lavanderia coberta, quintal todo em cajuinho SALDO 60 MESES.

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## RUDGE RAMOS

(Parta alta)

Sobrado novo sem uso. Apenas Cr\$ 90.000,00 à longo prazo. (distante 300 m. da V. Anchieta)

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

## LINDA RESIDÊNCIA

Travessa Av. Utinga (Parte Alta). Tendo: 3 dormitórios, sala, copa-cozinha, wc. completo e garagem. Terreno 10 x 30. ENTR. C/ FACILIDADES

Fonescansani: 46-1959 e 46-1949

# ANTONIO SCANSANI

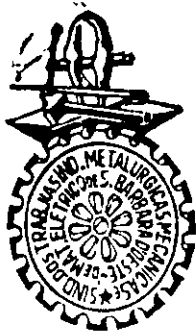
CORRETOR SINDICALIZADO - CRECI-2652

R. PORTO SEGURO 516-520 - SANTA TEREZINHA

UTINGA

(AO LADO DO BANCO)

SANTO ANDRÉ



157

157

*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico*

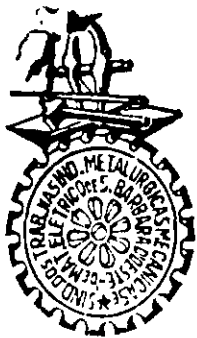
(RECONHECIDO EM 15 de ABRIL DE 1948)

SÉDE PRÓPRIA

Rua João Lino, 758 — Fone, 2412 — Caixa Postal, 57 — SANTA BÁRBARA D'OESTE — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612  
DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLE-  
TIVA DE TRABALHO.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e dois, às 9 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material / Elétrico de Santa Bárbara d'Oeste, à Rua João Lino, 758, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 11º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal d'Oeste, edição do dia 17 de Fevereiro de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - leitura da ata anterior; b) - discussão e deliberação das reivindicações de naturezas econômicas e social, e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c) - deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação / dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O senhor Presidente do Sindicato deu por abertos os trabalhos solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. José Caetano e Marcelo Rocha, respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembléia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra, prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto -Lei 229 de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de



167 38  
153

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico


(RECONHECIDO EM 15 de ABRIL DE 1948)

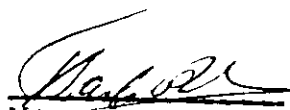
SÉDE PRÓPRIA

Rua João Lino, 758 — Fone, 2412 — Caixa Postal, 57 — SANTA BÁRBARA D'OESTE — Estado de São Paulo

disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesa. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação / de assembléia para a aplicação da Lei 4.330. Assim, diz o Presidente que esta assembléia tinha por objetivo examinar as reivindicações / e serem pleiteadas para fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b", da ordem do dia. Pela ordem usaram da palavra os senhores: Waldemar Martins, Luiz Rosa, Jorge Casiano Dutra, sendo apresentadas as seguintes propostas: 1ª) Reajustamento 32%; 2ª) Aumento igual; 3ª) Desconto assistencial de R\$ 10,00, para associados e o dôbro para não associados; 4ª) Horas extras pagamento em dôbro; 5ª) Férias de 30 dias; 6ª) Distribuição de 50% de lucros das empresas que tenham mais de 15% de lucro sobre o capital; 7ª) Salário família à Espôsa ou companheira; 8ª) Elevação do salário família de 50% para 10%; 9ª) Adicional por quinquênio; 10ª) Antecipação após 6 meses. Encerradas as discussões e examinadas tôdas as propostas apresentadas, o senhor Presidente submeteu-se em votação, as / quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o item "c" da ordem do dia. Sobre a matéria usaram da palavra os Srs. Antonio Botechia, Waldemar Martins, Reinaldo Jorge <sup>M</sup>aricato, os quais se manifestaram favoravelmente pela concessão de autorização / as diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas pudessem realizar Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação / foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 11 horas, determinando que se levasse o presente ata, por mim José Caetano da Silva, servindo de - Secretário, após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da mesa.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de Fevereiro de 1.972.

  
CHefe DIRETOR REINALDO THEODORO  
PRESIDENTE

  
MARCELO ROCHA  
SCRUTINADOR

  
JOSE CAETANO DA SILVA  
SECRETARIO

suas forças, para dar Educação, e que poe-

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sta. Bárbara

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias metalúrgicas mecânicas e de material elétrico) — representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da CLT, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 1972 às 7 horas, em primeira convocação, na sede social da entidade, à rua João Lino n. 758, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura da ata anterior;
- b) Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

#### Observação

Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, realizando-se a assembléa no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de fevereiro de 1972.

Claudionor Nivaldo Theodoro — Presidente

## Aulas diárias práticas e teóricas

### EM VEICULOS VOLKSWAGEN

Cartas para motoristas Amador e Profissional — Registro de Cartas — Revalidação e Exame Médico — Troca de Categoria — 2.ª via por perda ou dilaceração — Licenciamento e Transferência de veículos

## AUTO ESCOLA HELLY

— D E S P A C H A N T E —

Rua XV de Novembro, 506 — Fone: 2420

Rapidez — Eficiência — Honestidade

— A pioneira em nossa cidade —

63 alunos para 5.º ano (antiga 1.ª série), período noturno. Os alunos que se matricularam nos grupos escolares poderão se inscrever para disputar as referidas vagas. A seleção será feita pela nota do diploma de 4.º ano, e a inscrição será no dia 17 do corrente (5.ª feira).

Sta. Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 1972.

Prof. Jorge Calil Assad Sallum — Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

### LEI N. 903-72

BRAULIO PIO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faço saber que a Câmara Municipal decidiu e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar com a firma Indústrias Romi S. A. ônus à municipalidade, uma área de terra, com 200 mts. (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) que faz divisão com o Cemitério Municipal e frente com a Estrada de Choeira, de propriedade da referida firma, por uma área de terreno pertencente ao próprio municipal, com extensão de 189 mts. (cento e oitenta e nove metros quadrados) por 0,50 centímetros (cincoenta centímetros) de largura, perfazendo a área de 94,50 mts. (noventa e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) localizada no Cemitério Municipal, que faz divisão com a firma Indústrias Romi S. A.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sta. Bárbara d'Oeste, 11 de fevereiro de 1972.

BRAULIO PIO — Prefeito Municipal

Registrada no Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 11 de fevereiro de 1972.

Paulo Silva Lui — Chefe do Serv. de Administração

## Construa sua casa pagando pouco dinheiro do aluguel

## CASA HERMINIO

Financia sua casa até 24 meses sem fiança

Temos tudo para construção: azulejos IN — cimento — ferro — cal — pedras — materiais elétricos — sanitários — Fornecedores de primeira qualidade

## Casa Hermínio

RUA WASHINGTON LUIZ, 658 — FONE

A M E R I C A N A

Risos e mais risos deram as  
 ouviram a entrevista que Silvio Santos fez com  
 o Valdíck Soriano... O Valdíck se acha o homem  
 mais lindo do Brasil, o melhor cantor, e diz que  
 o Frank Sinatra, além de velho e feio, já era. E'  
 minha gente... é que... sem comentários...  
 O reinado de Momo terminou, a folia acaba-  
 bou e a esperança para o carnaval de 73 ficou...  
 Tchau... Até a próxima...

ido. Brailio Pio.  
 N. 1.976-71 — Providen-  
 cia à Cia. Paulista de For-  
 ca e Luz para extensão de  
 um fio — O Interessado de-  
 verá reuener diretamente à  
 Cia. Paulista de Forca e  
 Luz — Brailio Pio.  
 N. 257-71: 833-71 — Alva-  
 ras de Licença — Deferto do  
 — JC. Agnese.  
 N. 990-71 — Alvará de li-  
 cença — Deferto do — JC.  
 Alcides Mathews  
 Agnese.

350  
 O  
 de  
 ne-  
 —  
 CE-  
 1000

# JORNAL D'OESTE

Bi-Semanário "SEMPRE AO LADO DO POVO" Bi-Semanário  
 DIRETOR — Francisco Pinhanelli Neto \*

Ano 23 Santa Bárbara d'Oeste, 17 de Fevereiro de 1972 N.º 1418

## Quinto ano para excedentes funcionará no ex-mercado municipal

Quem se dirige à De-  
 legacia do Ensino Secun-  
 dário, em Piracicaba, em  
 busca de orientação, en-  
 contra na sua chefia, um  
 emérito educador, pos-  
 suidor de qualidades  
 que muito honram o car-  
 go que ocupa — Profes-  
 sor Adolfo Basile.

Nós de Santa Bárbara  
 D'Oeste, que conhece-  
 mos o esforço e a dedi-  
 cação com que êle vem  
 tratando dos nossos pro-  
 blemas educacionais,  
 nos sentimos felizes e  
 honrados em comparti-  
 lhar de sua amizade.  
 Nesta hora difícil de re-  
 novação educacional,  
 percebemos no ilustre

mais e mais de si em  
 prol da coeltividade.

Não desconhecemos  
 também o trabalho e a  
 luta do nosso Prefeito  
 sr. Brailio Pio, na insta-  
 lação do nosso Ginásio,  
 que só foi possível gra-  
 ças a colaboração do sr.  
 Delegado de Ensino,  
 prof. Adolfo Basile.

O prédio do ex-mer-  
 cado, transformado em  
 ginásio, possuindo sete  
 salas de aulas, diretoria,  
 secretaria, biblioteca,  
 dispensa e outras insta-  
 lações necessárias ao  
 seu bom funcionamento,  
 irá abrigar centenas de  
 alunos que não conse-  
 guiram vagas no curso  
 diurno do Insti-

rão, sem prejuizo de  
 seus trabalhos, aprimor-  
 ar seus estudos.

Não podemos deixar  
 de apontar a dedicação e  
 o carinho com que so-  
 mos tratados pelo Dr.  
 Plautus Coimbra, asses-  
 sor do Prof. Basile.

Está de parabens a  
 a Secretaria de Educação  
 por ter na Delegacia do  
 Ensino Secundário e  
 Normal de Piracicaba  
 uma verdadeira elite de  
 abnegados mestres.

Ao terminarmos êste  
 nosso comentário, não  
 poderíamos deixar pas-  
 sar despercebida a pre-  
 sença sempre marcante  
 do prof. Jorge Calil As-  
 sad Sallum, o mestr  
 que ao suceder o ex-d  
 retor do nosso Institut  
 de Educação, não med  
 as forças de seu traba  
 lho, dinamizando e e  
 grandecendo mais a  
 da o ensino em nossa  
 dade.

### I. E. E. "Comendador Emílio Romi"

COMUNICADO

A direção do Instituto de Educação

155 164 J

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ

C. B. C. M. F. N.º 57.571.077/001

INSCRIÇÃO N.º 626.027.268

BASE TERRITORIAL: RIBEIRÃO PIRES E MAUÁ



RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N.º 5452  
1.º DE MAIO DE 1943

SÉDE PRÓPRIA:  
R. D. GERTRUDES DE LIMA, 202 - SANTO ANDRÉ  
CAIXA POSTAL 79 - TELS. 44-4088 e 44-5784  
SUB-SÉDE (PRÓPRIA) AV. DA PAZ, 761 - UTINGA  
SANTO ANDRÉ - TELEFONE 46-1701

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 de FEVEREIRO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO-COLETIVA DE TRABALHO.

Aos onze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e dois, às 20,00 horas, em segunda convocação, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André, Ribeirão Pires e Mauá, à Rua Dna Gertrudes de Lima, 202, nesta cidade, os trabalhadores da categoria profissional do 14º grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme edital de convocação publicado no jornal "Diário do Grande A.B.C." edição do dia 8/2/1972, com finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - leitura da ata anterior; b) - discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; c) - deliberação sobre a concessão da autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do diálogo coletivo de interesse da categoria. O Senhor Presidente do Sindicato deu por abertas os trabalhos, solicitando ao Plenário indicação de dois nomes para funcionarem como Secretário e Escrutinador, tendo sido indicados os Srs. Lazaro Maciel e Francisco das Chagas Barros respectivamente. Feita a leitura do edital de convocação e em seguida da ata da assembleia anterior, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente usando da palavra prestou à assembleia esclarecimentos em torno da atual legislação relativa às Convenções Coletivas de Trabalho, ressaltando que com o advento do Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, sofreu radicais modificações, dentre elas determinando a obrigatoriedade aos órgãos de classe, o cumprimento de disposições pertinentes a Convenção Coletiva, para a formalização da mesma. Disse ainda que somente depois de atendidas as formalidades da Convenção é que o Sindicato poderia cogitar da convocação de assembleia para aplicação da Lei 4.330. Assim diz o Presidente que esta assembleia tinha -

segue:

165  
J  
156

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ

C.-G. C. M. F. N.º 57.571.077/001

INSCRIÇÃO N.º 626.027.268

BASE TERRITORIAL: RIBEIRÃO PIRES E MAUÁ



RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N.º 5452  
1.º DE MAIO DE 1949

SÉDE PRÓPRIA:  
R. D. GERTRUDES DE LIMA, 202 - SANTO ANDRÉ  
CAIXA POSTAL 79 - TELS. 44-4088 • 44-5764  
SUB-SÉDE (PRÓPRIA) AV. DA PAZ, 761 - UTINGA  
SANTO ANDRÉ - TELEFONE 46-1701

Fls.2.

Por objetivo examinar as reivindicações a serem pleiteadas para - fins de Convenção Coletiva. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o item "b" da ordem do dia. A seguir a diretoria do Sindicato apresentou ao plenário uma minuta de reivindicações para - facilitar os trabalhos, para em seguida dar a palavra ao plenário para que os mesmos, usando da palavra pudessem aprovarem ou apresentarem emendas ou contrariarem os itens que achassem inconvenientes. 1º ) - 35% de reajustamento salarial calculado sobre salário de abril de 1971; 2º) salário mínimo da categoria, fixado na base de cr\$, 300,00 (trezentos cruzeiros), 3º ) - aumento igual para todos, isto é, exclusão da cláusula do aumento por - porcional de 1/2 (um doze avos); 4º delegado de empresa, formação de delegados e seu representante pela empresa da comissão - de consulta e colaboração no plano de cada empresa; 5º) - pagamento das horas extras em dobro; 6º) revisão do reajustamento - salarial, hora concedido após 6 meses de vigência, aplicando-se o percentual encontrado naquele período; 7º) salário família extensivo a esposa ou companheira e aos filhos até 18 anos e inválidos sem limite de idade, reajuste dos mesmos de 5% para 10%; - 8º) - pagamento das férias em dobro; 9º) - pagamento da taxa de insalubridade e periculosidade ou providencias técnicas para a eliminação; 10º) - desconto de 10,00 (deis cruzeiros) de todos - os empregados sindicalizados ou não para o fundo da construção da colonia de férias; 11º) - reconhecimento dos atestados médico pelo sindicato; Feita a leitura da minuta, foi aberta a palavra ao plenário, para tecerem consideração sobre as mesmas, Inscreveram-se pela ordem, o companheiro Miguel Guilhem, Francisco das Chagas Barros, João José de Albuquerque, Lazaro Maciel. Todos os oradores foram unanimes em solicitar ao plenário a aprovação do mesmo na íntegra. O Senhor Presidente da mesa submeteu em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade, em seguida passou-se a discutir o item "C" da ordem do dia, sobre a matéria usada da palavra os Senhores Ernesto Sencini, José da Cruz e Luiz Pirillo, os quais se manifestaram favorável pela concessão de autorização as diretorias do Sindicato e da Federação, - a fim de que as mesmas pudessem realizar, gestões junto ao Sindicato patronal, visando a celebração da Convenção Coletiva do Trabalho, e na hipotese de não ser possível a sua concretização, - adotarem as providencias necessárias, para a instalação do dissídio coletivo. Colocadas as propostas em votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. A seguir foi escolhido pelo plenário os membros da comissão de salário, sendo êles: Jacó Dalaval, Miguel Guilhem, Luiz Pirillo, João Rodrigues de Mesquita e segue:

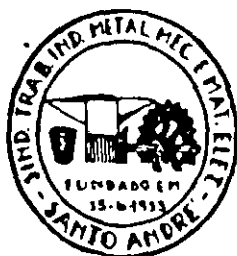


- 180 J  
157

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ

C.-G. C. M. F. N.º 57.571.077/001

INSCRIÇÃO N.º 626.027.268



## BASE TERRITORIAL: RIBEIRÃO PIRES E MAUÁ

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N.º 5452 1.º DE MAIO DE 1943

SÉDE PRÓPRIA:  
R. D. GERTRUDES DE LIMA, 202 - SANTO ANDRÉ  
CAIXA POSTAL 79 - TELS. 44-4088 e 44-5764  
SUB-SÉDE (PRÓPRIA) AV. DA PAZ, 781 - UTINGA  
SANTO ANDRÉ - TELEFONE 46-1701

fls nº 3.

João José de Albuquerque, submetido os nomes da comissão ao plenário, os mesmo foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o seu Presidente deu por encerrado os trabalhos às 22,00 horas, determinado se lavrasse a presente ata, por mim Lazaro Maciel, servindo de secretário, apos lida e achada conforme, vae devidamente assinada pelos componentes da mesa. Santo André, 11 de fevereiro de 1972.....

*João José de Albuquerque*

*Lazaro Maciel*

*Francisco de Castro Barros*

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires.

Rua Monte Casseros, 270 - Centro - Sto. André - São Paulo.

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 1972

Comunicamos à Indústria de Fiação e Tecelagem dos municípios de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires, compreendidos no 6.º Grupo do Plano estabelecido, pela Consolidação das Leis do Trabalho, que exerce atividade nas indústrias têxteis e assim distribuídas: Indústria de Malharias e Meios; Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral; Indústrias de Especialidades Têxteis tais como: Passamanarias, Rendas e Tapetes que de acordo com os Artigos 579, 582 e 281, da mencionada Consolidação, as Indústrias compreendidas no Grupo acima, no mês de março de 1972, deverão descontar um dia de salário dos seus empregados a favor do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André.

As Industriais compreendidas neste setor, localizadas nos municípios de Ribeirão Pires e Mauá, estão enquadradas neste Sindicato, para quem devem descontar e recolher a Contribuição Sindical de seus empregados.

Seja qual for a fórmula, de remuneração do empregado o cálculo será sobre trinta dias sobre o salário realmente percebido pelo empregado e o desconto deverá ser feito sobre as horas realmente trabalhadas neste mês abrangendo todos os empregados na Indústria, seja qual for sua atividade, excluídos os profissionais de categorias diferenciadas e por Lei enquadradas noutras entidades.

As importâncias descontadas serão recolhidas a CAIXA ECONOMICA FEDERAL agência de Santo André, até o dia 30 de abril de 1972, sob pena de incorrerem os srs. empregadores na mora de 10% e na multa respectiva, independentemente de cobrança executiva.

As indústrias que não receberem as guias e relações até o dia 10 de março do mês a que se refere o desconto, poderão dirigir-se à sede do Sindicato à Rua Monte Casseros, n.º 270, 1.º andar, ou pelo telefone: 44-3336 das 8 às 18 horas, em Santo André.

Santo André, 08 de fevereiro de 1972
NIVALDO PARMEJANI - Presidente

Juizo de Direito da Comarca de Santo André

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
Rua Monte Casseros, 271 - Fone: 44-3192

COOPERATIVA DE CONSUMO E COMPRAS EM COMUM DA MARCENARIA DE S. BERNARDO DO CAMPO.

(EM LIQUIDAÇÃO)
EDITAL
(TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO)

Ficam convidados os senhores cooperados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 1972, em São Bernardo do Campo, à Rua Marçal Deodoro, n.º 1.220, às vinte horas, a fim de, em terceira e última convocação, deliberarem sobre o relatório dos atos e operações da liquidação de contas finais, bem como para julgarem a prestação final de contas dos liquidantes nomeados na Assembleia Geral extraordinária de 1.º de outubro de 1969. De acordo com o estatuto no § 3.º do art. 55 dos Estatutos, adverte-se que a assembleia se instalará com qualquer número de cooperados, por tratar-se de terceira e última convocação.
São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 1972.
Natal Vertamatti - Liquidante
Laerte Driusso - Liquidante

LIGA RIBEIRADENSE DE FUTEBOL

Faz saber que serão inscritos para a copa João Ramalho os atletas abaixo.

RELAÇÃO DOS JOGADORES DA SELEÇÃO DE RIB. PIRES

EDITAL

- 01) - Sérgio dos Santos Bastos; 02) - Luiz Carlos Roncon; 03) - Walter Gil de Carvalho; 04) - Norival Manfrinato; 05) - Oscar Alfredo de Oliveira; 06) - Adno Guedes Teixeira; 07) - Rene da Silva Carmo; 08) - Arsenio Suelira; 09) - Oswaldo Cassiano dos Santos; 10) - Persival Ozares Gueico; 11) - Alberto Marques; 12) - Valtir Isamu Hamaguti; 13) - Jorge José Cassiano dos Santos; 14) - Elcio Gomes; 15) - Diogenes W. Malta; 16) - Walter Munhoz Kautner; 17) - Ademar Roncon; 18) - Luiz Acacio; 19) - Djalma Malta; 20) - Pedro Celestino; 21) - Denis Francisco Alves; 22) - Elias Vicente Ferreira; 23) - Bernardo Augusto de Oliveira; 24) - Adalberto Vieira B. Scon; 25) - Valdomiro C. Rocha; 26) - Aristides Gonçalves da Silva; 27) - Ernesto Francisco Rigo; 28) - José Soares; 29) - José Augusto Bertoldo; 30) - Waldir dos Santos.

Ribeirão Pires, 02 de fevereiro de 1972
07/ José Ednaldo de Menezes - Presidente.
(a) Haroldo Cordeiro

EDITAL

LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL, pela COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO AMADORA, faz saber que estarão inscritos pela Cidade de Santo André, em disputa da 1.ª Copa João Ramalho, os seguintes atletas:

Table with 2 columns: NOME and APELIDO. Lists names of football players and their nicknames.

Não havendo impugnação, entendemos que todos tem condi-

a) - Leitura da ata anterior;
b) - Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito de representação profissional deste Sindicato;

c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBSERVAÇÃO: Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/8 (um oitavo) dos associados, realizando-se a assembleia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Santo André, 07 de fevereiro de 1972
BENEDITO MARCILIO ALVES DA SILVA
Presidente do Sindicato

Perdeu-se

Carteira de motorista expedida por Brasília, e todos os documentos do veículo marca FORD-LTD Landau, ano 1971, chassi 602-504, placa OJ-1981, pertencente ao sr. Luis Mauro Mundim Sant'anna. Favor entregar à Praça do Carmo, 22 - Sto. André

Declaração

Declaro para os devidos fins o extravio de títulos n.ºs 00720 e n.º 00490, referentes a 3 ações ordinárias e 3 ações preferenciais da COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO, de minha propriedade.
as.) ELIAS AUN

Título Protestado

CANCELAMENTO
Cancele judicialmente protestos já pagos. Evite dissabores e recusas de créditos, com rápidas providências. Advocacia especializada. Rua Campos Salles, 128 - conjunto 23 - Santo André.

Declaração

Declaro para os devidos fins o extravio dos títulos n.ºs 11.875 e n.ºs 11.895, referentes a 370 ações ordinárias e 324 ações preferenciais da COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO, de minha propriedade.
LUIZ MAURO

Kaei Kawahira

Perdeu Caderneta de Controle do Policiamento da Alimentação Pública. Quem encontrar favor entregar à rua Oratório, s/n - Fazenda da Juta.

Declaração

Declaro para os devidos fins o extravio dos títulos n.ºs 03611 e n.ºs 03670, referentes a 480 ações ordinárias e 480 ações preferenciais da COMPANHIA TELEFONICA DA



GREMIO ESPORTIVO INOX

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Sócios do GREMIO ESPORTIVO INOX a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de FEVEREIRO de 1972, às 17.00 horas na Sede Social sita à Av. Pereira Barreto, 1477, em São Bernardo do Campo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A. Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e Balanço Geral
B. Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de DEZEMBRO de 1971
C. Eleição de um Conselheiro Suplente
D. Outros assuntos de interesse social
São Bernardo do Campo, 01 de FEVEREIRO de 1972
GREMIO ESPORTIVO INOX
EDISON ZINEZI
Presidente

Mercedes 1113

Caminhão c/ 55.000 km., 1971, c/ carroceria. Tratar à rua Maranhão, 1019 - S. Caetano do Sul.

Impala - 1961

Mecânico, 4 portas, direção hidráulica, 6 cilindros, luxo. Tratar à rua Maranhão, 1019 - São Caetano do Sul.

Abrigos para Carros

Em plástico ou alumínio, coberturas em geral, pelo menor preço e maior facilidade.

Fone: 44-8179 - Sr. Pires - Rua Bernardino de Campos, 169 - 1.º andar - S.A.

Taxi e Caminhões

Financiamento de Caminhões e Taxis OK. CORCEL - OPALA - VOLKS e TL, entregamos pronto para trabalhar, sem fiador. Tratar em: METRO CONSULTORIA FINANCEIRA DE CREDITO e PLANEJAMENTO. RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 31 - 9.º andar - Conjunto 91 - Santo André.

Variant - 70

Modelo 71, com 4 faróis, azul diamante. A vista. Tratar pelo fone: 44-9808.

Volks - 66

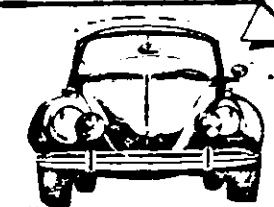
Côr bordô - Cr\$ 8.000.00. Somente a vista - Av. Utinga, 616 - Com PATINHAS.

Carpintaria e Madeireira Santo André Ltda.

Chapas compensadas a prova d'água, resinadas para concretagem e tapumes, Berneck. Colas para formica e madeira das afamadas marcas Cascola, Cascorex e diluentes. Preços especiais para profissionais. Av. Queiroz dos Santos, 412 - fone: 44-2571 - 44-1663 - Santo André

VAI EQUIPAR SEU CARRO?

ENTÃO PROCURE-NOS!
OFERTA DA SEMANA
Jogo de capa Monza Cr\$ 170.00
Volante esporte Cr\$ 90.00 - colocado
AUTO ACESSÓRIOS PAP AV. GOIÁS, 2710/18 - S. CAETANO DO SUL



Edital de 1.ª praça dos bens penhorados à executada PANIFICADORA SÃO JUDAS TADEU LTDA., expedido dos autos de Executivo Fiscal (Proc. 1010/70) que lhe move SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO.

O Dr. JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 23 (VINTE E TRES) DE FEVEREIRO, às 13,40 horas no Fórum local, à rua Cesário Mota, 351, 2.º andar, o porteiro dos auditórios levará a público prego de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação que foi de Cr\$ 500,00 vão a esta primeira praça os bens penhorados a executada PANIFICADORA SÃO JUDAS TADEU LTDA., nos autos de Executivo Fiscal que lhe move a SUNAB, a saber: "um cortador de frios, marca INEMA, motor n.º 8975, tipo 5, hpl/3, na cor branca", em bom estado de conservação e funcionamento. O arrematante deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor, integrando-o em 48 horas sob pena de perdê-lo em benefício da execução. E, para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Santo André, ao 1.º (primeiro) de dezembro de 1971. Eu, (a) José Eugênio Romera, escrivão autorizado, datilografei e subscrevo.

JOSÉ MARIO ANTONIO CARDINALE  
Juiz de Direito

(a) J. V. Guerra

VISTO  
(a) José Francisco da Silva

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires.**  
**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º grupo (Artigo 577 da consolidação das Leis do Trabalho — trabalhadores nas indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de fevereiro de 1972, às 18,00 horas em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua Dona Gertrudes de Lima, n.º 202, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes, da seguinte ordem do dia:

BORDA DO CAMPO, de minha propriedade. Espólio de BRUNO ALOIS NOWAK

**Manoel Maia**

Perdeu sua Carteira Modelo 19 n.º 189414 DI — Quem encontrar favor entregar à av. Jurubatuba, 27 — DIADEMA.

**Ações - Compro**

CONTAS DE LUZ E OBRIGAÇÕES CTBC — LIGHT — DUCAL — DOMINIUM — PETROBRAS E OUTRAS  
Rua Campos Salles, 100 — 1.º andar — sala 12 e 2.º andar — sala 22 — Fone: 44-9383 ou 44-6899.

**TACOS**

**IRMÃOS STELZER**

Diversos tipos de desenhos com garantia de qualidade

Rua dos Coqueiros n.º 180  
Fone: 44-5218

(Entre Av. D. Pedro II e Industrial)  
B. Campestre — Santo André.

**1000 DIAS PARA PAGAR**

**Na Fonte-Car é assim!**

Você tem exatamente 1000 dias para pagar seu carro. Todas as marcas, modelos, cor e ano, à sua escolha. Vendemos até mesmo sem entrada. Apareça! FONTE-CAR.  
Rua Jurubatuba 1495  
Tel.: 43-1340  
S. BERNARDO DO CAMPO.



Este é o símbolo de garantia e confiança para os seus bons negócios imobiliários. CASAS — TERRENOS — APARTAMENTOS — Av. Siqueira Campos, 608 — Canal 4 — Telefones: 4-6366 e 4-3470 — Santos — CRECI 3.401.

LINHA VOLKS:	DESPESAS	ENTRADA	MENSAL
FUSCÃO O.K.	505,00	1.800,00	360,00
VOLKS 1.300 O.K.	485,00	1.680,00	336,00
T.L. 4 PORTAS O.K.	605,00	2.400,00	480,00
PERUA VARIANT O.K.	625,00	2.520,00	504,00
PERUA KOMBI STD. O.K.	565,00	2.160,00	432,00

LINHA FORD:	DESPESAS	ENTRADA	MENSAL
FORD CORCEL 2 PORTAS O.K.	605,00	2.400,00	480,00
FORD CORCEL 4 PORTAS O.K. LUXO	645,00	2.640,00	528,00
PERUA RURAL 4x2 LUXO	585,00	2.280,00	456,00

LINHA CHEVROLET:	DESPESAS	ENTRADA	MENSAL
CHEVROLET OPALA 4 CIL. — 4 P. — LUXO	745,00	3.240,00	648,00
CHEVROLET OPALA ESP 6 CIL. — LUXO	725,00	3.120,00	624,00
CHEVROLET OPALA ESP. 4 CIL.	645,00	2.640,00	528,00
PERUA VERANEIO O.K.	805,00	3.600,00	720,00

LINHA CHRYSLER:	DESPESAS	ENTRADA	MENSAL
DODGE DART SEDAN 4 PORTAS O.K.	1.130,00	4.320,00	864,00
DODGE DART CUPE 2 PORTAS O.K.	805,00	3.600,00	720,00

OBS. — Volks usado a partir de 192,00 mensal — Corcel usado a partir de 240,00 mensal — Chevrolet Opala usado a partir de 360,00 mensal. SEM FIADOR — SEM CORREÇÃO MONETARIA

**Escritório Comercial São Paulo S/C**



Agradece a todos que confortaram pelo falecimento de:

**DONA HELY BASTOS DIAS DA SILVA**

genitora do seu Diretor Eliczer Bastos Dias da Silva, e convida para a missa de 7.º dia, que será celebrada no dia 9-02-72, às 11,00 horas, na Igreja Santa Terezinha, à rua Maranhão — São Paulo.

A FAMÍLIA DE:



**ANTONIO MESSINA**

agradece as manifestações de pesar recebidas por ocasião de seu falecimento e convida para a Missa de 7.º Dia, que fará celebrar hoje dia 8 às 19,30 horas, na Igreja São Camilo de Lellis. Praça São Camilo, 51.

**COMPRO E VENDO**

AÇÕES de qualquer companhia

PLANO DE EXPANSÃO — C.T.B.C. desistência

**TELEFONES**

RUA DR. CESÁRIO MOTA N.º 456 — 3.º andar — sala 307

FONE: 44-4035

SANTO ANDRÉ.

**ALELUIA!  
ALELUIA!**

SAIU A NOVA TABELA. JÁ PODEMOS VOLTAR COM AS MELHORES VENDAS DA CIDADE...

Casas em São Bernardo com entrada a partir de Cr\$ 4.000,00. Prestações desde Cr\$ 459,00.

OUTRA NOVIDADE: O sistema para aquisição de sua casa própria mudou. (c veja bem: para melhor).

A RENDA FAMILIAR DIMINUIU e foi criado o SAC (Sistema de Amortização Constante) que AMORTIZA mensalmente o valor de sua prestação.

Fora isso, tem mais um amontoado de boas novidades que prazerosamente lhe explicaremos quando você vier nos fazer uma visita SEM COMPROMISSO.

Final de contas, nossa equipe já foi devidamente orientada para isso. Apareça.

SOMOS

**Varanda IMÓVEIS LTDA.**

RUA DR. FLAOUER, 166 — FONE: 43-1926

São Bernardo do Campo (CRECI 6418)

Funcionamos de domingo a domingo das 8 às 18,30 horas.

### TABELIONATO DE PROTESTOS DE S. CAETANO DO SUL

**JOAO DE CONTI**  
Serventuário  
**J. FERNANDO DE CONTI**  
Oficial Maior  
FAÇO SABER, que se encontram em meu Cartório à Rua Santo Antonio, 420, 3.º andar s/317, para serem protestados os seguintes títulos, cujos devedores, esgotados os meios de localização não foram encontrados:  
**MANOEL ANTONIO GONCALO** — Av. Adu. Rio Claro, 11.334 — SP — NP. valor de Cr\$ 1.272,00 — Emissão de: Cia. Cred. Financ. Inv. Comind em 30/04/71 — Vencimento: 22.12.71 por protesto por falta de pagamento.  
**JAIME N. GONCALO** — Av. Adu.

lora Rio Claro, 11334 — SP. — NP. valor de Cr\$ 1.649,00 — Emissão de: Cia. Cred. Financ. Inv. Comind em 07.05.71 — Vencimento: 25.12.71 por protesto por falta de pagamento.  
**ALBERTO MARTINS & CIA. LTDA.** — Rua 1.º de Maio, 100 — SCS — Duplicata valor de Cr\$ 1.025,44 — Emissão de: Metalia Met. não Forros Ltda em 03.12.71 — Vencimento: 03.01.72 por protesto por falta de ac. e dev. pagamento.  
**ALBERTO MARTINS & CIA. LTDA** — Rua 1.º de Maio, 100 — SCS — Duplicata valor de Cr\$ 3.408,00 — Emissão de: Ferr. Aço NS de Fatima Ltda em 26.10.71 — Vencimento: 30.01.72 por protesto por falta de pagamento.  
**LUIZ GIACOMO CAMATA** — Rua Neli Pellegrino, 865 — SCS — NP. no valor de Cr\$ 357,00 — Emissão de: Cia. Cred. Financ. Inv. Co-

mind em 05.06.70 — Vencimento: 26.12.71 por protesto por falta de pagamento.  
**ROBERTO JORGE AGOSTINHO** — Av. Carlos Gomes, 124 — SCS — Duplicata no valor de Cr\$ 516,74 — Emissão de: Seagers & Stock do Brasil S.A. em 04.11.71 — Vencimento: 04.12.71 por protesto por falta de pagamento.  
**ACOUQUE SÃO PAULO** — Rua Las Palmas, 20 — SCS — Duplicata no valor de Cr\$ 168,00 mais Cr\$ 1,33, mais Cr\$ 0,15 — Emissão de: Ademir Cardoso em 24.11.71 — Vencimento: 24.01.72 por protesto por falta de ac. de pagamento.  
**NELSON AGUIEIRA** — Av. Celas, 7651 — SCS — Duplicata no valor de Cr\$ 284,00 — Emissão de: Auto Acessorio Pap em 30.09.71 — Vencimento: 30.10.71 por protesto por falta de ac. pagamento.

**FRANCISCO PERES BALBIM** — Av. Paraizo, 1046 — SCS — Duplicata no valor de Cr\$ 210,00 — Emissão de: Cresc. Cal Ltda em 13.09.71 — Vencimento: 30.10.71 por protesto por falta de ac. pagamento.  
**KAR JET LTDA.** — Rua São Paulo, 640 — SCS — Duplicata no valor de Cr\$ 375,38 — Emissão de: Madel Manuf. de Prod. Elet. S.A. em 16.10.70 — Vencimento: 16.10.71 por protesto por falta de ac. dev. pagamento.  
**IRIDE CAMPAGNOLI JUNIOR** — Av. Vital Brasil, 540 — SCS — NP. no valor de Cr\$ 336,00 — Emissão de: Emissor S.A. em 05.04.71 — Vencimento: 25.12.71 por protesto por falta de pagamento.  
**São Caetano do Sul, 07.02.72.**  
**José Fernando De Conti**  
Oficial Maior

### NO SANTO ANDRE Qualidade no Ensino

#### Enxovais "SABRINA"

Sensacional lançamento de enxovais completos ou em peças avulsas. Fabuloso plano de financiamento.

OBS. — Não damos prêmios e sim qualidade e honestidade.

Qualidade, porque nossos artigos são fornecidos pelas melhores casas do ramo, e honestidade, porque seu enxoval lhe é entregue imediatamente com a peça que você escolher.

Maiores informações pelo fone: 44-4234.

dentes Pessoais — Transportes — Riscos diversos —  
R. GERTRUDES DE LIMA, 193 — Fone: 44-9468.



### Armários embutidos

- \* ESTANTES DE MADEIRA PRÉ-FABRICADA
- \* ROUPEIROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
- \* BALCÕES PARA INDUSTRIA E COMERCIO
- \* ATENDEMOS DE 2.ª a 6.ª FEIRA DAS 8.ªs às 18 HORAS e SABADOS DAS 8.ªs às 12 HORAS
- \* PRONTA ENTREGA EM QUALQUER PARTE DO PAIS

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

### ARTOMAR

Artefatos de Madeira Ltda  
Rua Engenheiro Armando Arruda Pereira, 80  
FONE: 42-6228 — S. C. do Sul

### COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

CGC. 57.486.177

ATA DA 22.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, na sede social, à Avenida Portugal, n.º 375, em Santo André, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em terceira convocação, os acionistas da Companhia Telefônica da Borda do Campo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 57.486.177, cujas assinaturas constam do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, as folhas 27, com as declarações exigidas pelo artigo 92 do Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de 1.940. Assumiu a Presidência da Assembléia, na forma dos Estatutos Sociais, o sr. OLIVER TOGNATO, Diretor Presidente, o qual convidou a mim, MITUO TERAMAE para Secretário, declarando instalada a Assembléia Geral regularmente convocada por publicação no Diário Oficial e no Diário Comércio e Indústria dos dias 18, 21 e 22 e 19, 19 e 21 de dezembro de 1.971, respectivamente, sendo que a primeira convocação, foi publicada nos mesmos Diários, nos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro e 1, 2 e 3 de dezembro, respectivamente, e a segunda convocação, também nos mesmos Diários, nos dias 11, 14 e 15 e 11, 12 e 14 de dezembro iniciando os trabalhos, o sr. Presidente solicitou que se procedesse a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o que fiz a seguir, e que é do seguinte teor: "Companhia Telefônica da Borda do Campo — Assembléia Geral Extraordinária — Terceira Convocação: São convocados os senhores acionistas, para se reunirem, em terceira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 1.971, às 15.00 horas, na sede social, na Avenida Portugal, n.º 375, em Santo André, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do exercício social; 2) Alteração do Art. 35 dos Estatutos Sociais; 3) Outros assuntos de interesse social. Os acionistas portadores de ações nominativas estão habilitados a participar da reunião e votação. Os titulares de ações ao portador deverão depositá-las na sede da sociedade até o dia 23 de dezembro de 1.971 e, com os comprovantes de depósito, se habilitarão a participar da reunião e votação. Santo André, 17 de dezembro de 1.971. Oliver Tognato — Diretor Presidente". Finda a leitura do Edital de Convocação, o senhor Presidente submeteu à apreciação dos senhores acionistas a seguinte PROPOSTA DA DIRETORIA, que foi lida e que tem o seguinte teor: "Senhores Acionistas: de acordo com o artigo 216, § 1.º do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.º 58.400 de 10 de maio de 1.966, que faculta as pessoas jurídicas alterarem o exercício social, e tendo em vista a conveniência para esta Companhia, de valer-se dessa faculdade, alterando o seu exercício que atualmente termina em 31 de agosto de cada ano, para encerrar-se no mês de fevereiro, a Diretoria vem propor à Assembléia Geral Extraordinária a alteração do artigo 35 dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 35: O exercício social encerra-se a 28 de fevereiro de cada ano". Tendo em vista que a presente alteração estatutária é de significativa importância, propõe ainda que a mesma alteração entre em vigor imediatamente, de forma que o presente exercício social seja reduzido para 6 (seis) meses. Santo André, 23 de novembro de 1.971. Assinados: Oliver Tognato, Vicente Martins Júnior, Angelo Raphael Pellegrino, Jorge Beretta e Zolito de Souza Assis". Em seguida, o sr. Presidente solicitou que fosse lido o PARECER DO CONSELHO FISCAL da Sociedade, relacionado com a proposta da Diretoria, assim redigido: "PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Telefônica da Borda do Campo, abaixo-assinados, tendo apreciado, em reunião des-

ta data, a proposta da Diretoria à Assembléia Geral Extraordinária, para alteração do artigo 35 dos Estatutos Sociais, visando a modificação do exercício social, emulcuu que tal proposta está de acordo com as disposições legais que regem a matéria, pelo que são de parecer que a mesma deve ser aprovada pelos senhores Acionistas. Santo André, 25 de novembro de 1.971. Assinados: Henrique Moll, Rocco Summa e Calixto Antonio". Finda a leitura destas peças o sr. Presidente submeteu a matéria em votação, após terem sido dados os esclarecimentos necessários verificando-se que a mesma foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com as abstenções legais, ficando, portanto, reduzido o exercício social, que será encerrado em 29 de fevereiro de 1.972, e alterado o artigo 35 dos Estatutos Sociais que passará a ter a respectiva redação da Proposta aprovada. A seguir, o sr. Presidente informou que a palavra estava franqueada a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assuntos diversos. Depois de verificar que ninguém mais desejava fazer uso da palavra, e encerrada a folha 2 do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, determinou que a sessão fosse suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada, sendo, em seguida, assinada pelos acionistas presentes (assinados) Oliver Tognato, Mituo Teramae, Calixto Antonio, Abramo Canepa, Celso Milanese, Zolito de Souza Assis, Kurt Stahel, Keigo Toyoda, Joel Gooda Fernandes, José Augusto Fernandes Paiva, Marcello Tognato, p.p. Joel Gooda Fernandes, Laércio Pereira, Alvaro Soares Coimbra, Gino Gambini, Vicente Martins Júnior, Jordano P. S. Vincenzi, Clube de Investimento dos Empregados da CTCB, o p. Toshitugu Odo, Dino Fasoli, Sebastião Portugal Gouveia, Jorge Bealita, Tasa S/A, Técnica Anunciadora p.p. Sebastião Portugal Gouveia, Pedro Alambert Teixeira, Renan Lotufo, Antonio Henrique Afonso, Luiz Jacuperci, Mario Gomes de Freitas, Angelo Raphael Pellegrino, Aderir Spadafora, Toshitugu Odo, Vasco Di Giulio, Irmão Giulio & Cia. Ltda. p.p. Vasco Di Giulio e Rocco Summa

Santo André, 28 de dezembro de 1971  
CONFERE COM O ORIGINAL  
(a) MITUO TERAMAE  
— Secretário

— CERTIDÃO —

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 5.ª Turma de Vogais datada de 27 de janeiro de 1.972, foi registrado hoje sob n.º 476348.  
São Paulo, 27 de janeiro de 1.972.  
p/ PERCIVAL LEITE BRITTO  
a) José Amaro Cavalcanti

### COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

CGC. 57.486.177

ATA DA 18.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e setenta e um, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Portugal, n.º 375, em Santo André, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, os acionistas da Companhia Telefônica da Borda do Campo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 57.486.177, cujas

assinaturas constam do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, as folhas 28, com as declarações exigidas pelo artigo 92 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1.940. Assumiu a Presidência da Assembléia, na forma dos Estatutos Sociais, o senhor OLIVER TOGNATO, Diretor Presidente, que convidou a mim, MITUO TERAMAE, para Secretário, declarando instalada a Assembléia Geral, regularmente convocada por publicação no Diário Oficial e no Diário do Comércio e Indústria dos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1.971, sendo que a primeira convocação foi publicado nos mesmos Diários, nos dias 13, 17 e 18 e 12, 13 e 14 de novembro, respectivamente, juntamente com a publicação exigida pelo artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1.940. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que se procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos publicados, na íntegra, no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, de 1.º de outubro de 1.971, no DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, de 6 de outubro de 1.971 e no DIÁRIO OFICIAL de 22 de outubro de 1.971, de acordo com o parágrafo único do artigo 99 do mencionado Decreto-Lei n.º 2627. Finda a leitura, o sr. Presidente submeteu esses documentos à discussão e após prestados os esclarecimentos necessários, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos documentos aprovados pela unanimidade dos presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. A seguir, o sr. Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia, procedendo a eleição dos membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Procedida a votação, por proposta do acionista dr. GINO GAMBINI, esses órgãos passaram a ter a seguinte constituição: CONSELHO FISCAL — Membros Efetivos: Henrique Moll, brasileiro naturalizado, Industrial, domiciliado em São Paulo, na Rua Sunador Queiroz, 150, portador do CIC 000780188; KURT STAHEL, suíço, Industrial, residente em São Paulo, na Rua Castro Alves, 634, portador do CIC 016275388, Carteira Modelo 19, n.º RG 388.739; ROCCO SUMMA, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Senador Paulo Egídio, n.º 72, 5.º andar, São Paulo, portador do CIC 007432168. Membros Suplentes: ENÉAS CHIQUETTI brasileiro, advogado, domiciliado em São Caetano do Sul, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 173, portador do CIC 034233368; MANOEL CALVO GUTIERRES DURAN, brasileiro, médico, domiciliado em São Paulo, à Rua Domingos de Moraes n.º 2408, portador do CIC n.º 007121068 e CALIXTO ANTONIO, brasileiro, advogado, residente em São Bernardo do Campo, na Rua São Savino, n.º 18, portador do CIC 076689008; CONSELHO CONSULTIVO: Abramo Canepa, brasileiro, casado, contador, residente em Santo André, na Rua 1.º de Maio, n.º 126, 14.º andar, apartamento 42, portador do CIC 016274228, Gino Gambini, brasileiro, químico, domiciliado em Santo André, na Avenida Alexandre de Gusmão, n.º 387, portador do CIC 016282758; João de Oliveira Simões, português, comerciante, residente em Santo André, na rua Alvares de Azevedo, n.º 71, portador da Carteira de Identidade Modelo 19 — RG. 185.812, portador do CIC 016394128; Jordano Pedro Segundo Vincenzi, brasileiro, comerciante, residente em São Caetano do Sul, na Rua Amazonas, n.º 540, portador do CIC 016628998; Keigo Toyoda, brasileiro naturalizado, Industrial, residente em São Caetano do Sul, na Rua Amazonas n.º 678, portador do CIC 052235478; Carl Heinz Wilhelm Puhlmann, brasileiro, industrial, domiciliado em São Bernardo do Campo, na Via Anchieta, Km 23,5, portador do CIC 001600848; Vasco Di Giulio, brasileiro, comerciante, residente em São Paulo, na Avenida Nove de Julho, n.º 2861, apartamento 41, portador do CIC 008328398; Walter John La Par, norte-americano, Industrial, portador da Carteira de Identidade modelo 19 — RG. n.º 543.498, domiciliado em Santo André, na Avenida Quilombo dos Santos, n.º 1717, portador do CIC 016432908; Brasília Prieto, brasileiro, engenheiro, residente em São Bernardo

do Campo, na Av. Atlântica, n.º 338, portador do CIC 016674328, Pedro Alambert Teixeira, brasileiro, advogado, residente em São Paulo, na Avenida Angelina n.º 1205, apartamento A-5, portador do CIC 008648548. Em seguida, o sr. Presidente reportou-se à fixação dos honorários dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, de acordo com o terceiro item da Ordem do Dia. Por proposta do acionista dr. Gino Gambini, foram mantidos os honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, nas mesmas condições aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária de 18 de dezembro de 1.969. A seguir, o sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a Proposta da Diretoria, referente à destinação do saldo à disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 2.111.560,45 (dois milhões, cento e onze mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Por proposta do acionista dr. Sebastião Portugal Gouveia, aprovada por unanimidade, com as abstenções legais, o valor à disposição da Assembléia Geral foi transferido para a conta "Lucros Suspensos", para futura deliberação da Assembléia Geral. Passando ao último item da Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, para tratar de assuntos diversos. Finalmente, após prestados os esclarecimentos solicitados e verificado que ninguém mais desejava fazer uso da palavra, determinou que a sessão fosse suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. EM TEMPO: — relativamente à votação para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, verificou-se que a aprovação não foi unânime, pois das 2.919.213 ações com direito a voto, houve um acionista com 243 ações, com direito a voto, que votou pela aprovação com restrição relativamente ao prejuízo lançado sob o item "item extraordinário", constante da Demonstração de Lucros e Perdas. Reaberta a sessão, foi encerrada a folha 28 do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, foi a Ata lida e aprovada, sendo, em seguida, assinada pelos acionistas presentes. (assinados) Oliver Tognato, Mituo Teramae, Vicente Martins Júnior, Calixto Antonio, Jordano P. S. Vincenzi, Rocco Summa, Angelo Raphael Pellegrino, Vasco Di Giulio, Irmãos Di Giulio & Cia. Ltda p.p. Vasco Di Giulio, Kurt Stahel, Mario Gomes de Freitas, Zolito de Souza Assis, Pedro Alambert Teixeira, Renan Lotufo, Keigo Toyoda, Abramo Canepa, Gino Gambini, Manoel C. G. Duran, Jorge Beretta, Sebastião Portugal Gouveia, Tasa S.A. Técnica Anunciadora p.p. Sebastião Portugal Gouveia, Artemio Spadafora, Carlos Saad, Luiz Jacuperci, Volkswagen do Brasil S/A p.p. Carl Heinz Wilhelm Puhlmann, Luiz Antonio Novita Martins, José Augusto Fernandes Paiva, Marcello Tognato p.p. José Augusto Fernandes Paiva, Toshitugu Odo, Clube de Investimento dos Empregados da CTCB o p. Toshitugu Odo, Dino Fasoli, Joel Gooda Fernandes, Celso Milanese.

Santo André, 28 de dezembro de 1.971  
CONFERE COM O ORIGINAL

(a) Matuo Teramae  
— SECRETARIO —  
CERTIDÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICO que a primeira via deste documento por decisão da 5.ª Turma de Vogais, datada de 17 de janeiro de 1.972, foi registrado hoje sob n.º 476353.  
São Paulo, 27 de janeiro de 1.972.  
p/ PERCIVAL LEITE BRITTO  
a) José Amaro Cavalcanti

### Juizo de Direito da Comarca de Santo André

2.ª CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA  
2.ª VARA CÍVEL

— EDITAL DE PRAÇA —

O DOUTOR ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ao conhecimento tiverem que este Juízo designou o dia 10 (dez) de fevereiro de 1972, às 14.00 horas, no local próprio das hastas públicas, para que o Porteiro dos Autos traga a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação que é de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) e bem abaixo descrito, penhorado a INDÚSTRIA DE MOVEIS MONTE LIBANO LTDA, nos autos do Executivo Fiscal que lhe move a Fazenda do Estado de São Paulo, processo protocolado sob número de ordem 5706/68. BEM — "Um (1) automóvel, marca Dodge, tipo sedan, motor n.º X-207 287, de 6 cilindros, chassis n.º 420 220 7289, lotação para cinco passageiros, certificado de propriedade n.º 186 517 expedido em 8 de agosto de 1.968, placa n.º 165-7165, pintado na cor azul marfim". Encontrando-se os bens acima em poder do Depositário Público da Comarca. — Para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Santo André, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um. EU, (a) Osvaldo Denis, Escrevente, datilografar e subscrever.

O JUIZ DE DIREITO,  
ELCIO M. DE SOUSA NOGUEIRA

### Seja Bairrista

OUÇA A

## RÁDIO DIÁRIO DO GRANDE ABC

1530 KHZ



# No mundo de Eva

ANA REGINA

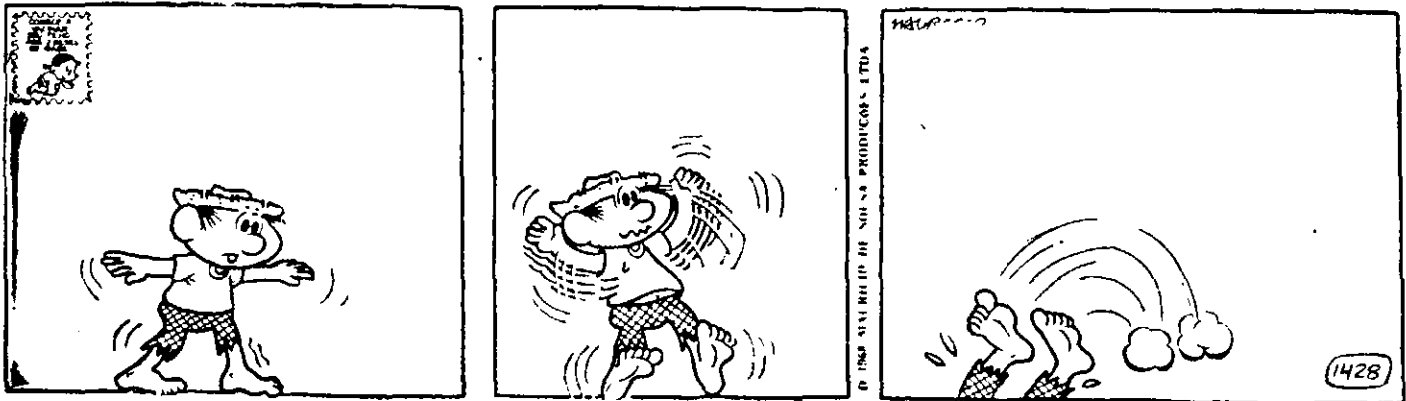
## CEBOLINHA



## PENADINHO



## CHICO BENTO



## NICODEMO



## CORREIO SENTIMENTAL

GAROTO,

Realmente sua mãe tem razão quando lhe fala a respeito de pessoas que têm um sentido diferente de vida, e isto pode lhe parecer de início que é algo muito cheio de mentiras, mas na realidade não passa de uma verdade, e que justamente ela, isto é este tipo diferente de cada um torna cada vez mais o mundo complexo e cheio de confusões.

Exigir que essas pessoas tenham na verdade um só tipo de vida seria impossível, pois o personalismo, ou seja a capacidade de agir ou de compreender as coisas é vulnerável e sempre admissível no campo da personalidade humana.

Você agora praticamente começa a sentir que o mundo não é somente a sua casa e que a sua família não é o único tipo de pessoas que existem na face da terra. Fique sempre em contato com o mundo e tente sempre que possível aprender algo a favor das pessoas e de sua própria formação.

Aquira o quanto antes a vontade de entender o mundo e verá que cada vez isto se tornará mais fácil e mais complexo. Dizer para você que o é simples e fácil de ser entendido não seria a verdade que procura. Estaria de maneira violenta lhe iludindo a respeito do que é verdadeiramente falando mundo onde habitam

milhões e milhões de pessoas diferentes.

Não se deixe levar pelo espanto de existir dentro de uma só espécie, dentro de uma só sociedade, tanto tipo diferente de pessoas e hábitos antes. Garoto faça disto uma escola e procure tirar o máximo de proveito, pois só assim poderá entender muita coisa.

### CORRESPONDENCIA

Morena, 22 anos, 1,55 m. de altura cabelos castanhos e bem longos, signo de Câncer. Adoro tudo que é belo neste mundo: musica, cinema e meu violão. Quero me corresponder com um rapaz moreno claro, de altura e idade superiores à minha. Troco foto na primeira carta. **OLHOS TRISTES A SUA ESPERA.**

### REGULAMENTO

Todas as cartas para esta seção deverão ser enviadas para o **CORREIO SENTIMENTAL** à rua Catequese, 509. Os pedidos de correspondência deverão conter dados pessoais dos leitores com pseudônimo para publicação. A parte deverão conter nome e endereço completos do remetente, para que possamos enviar a primeira resposta que será sempre por nosso intermédio, não esquecer porém do envelope selado em branco.

## Aviso para as professoras

Nosso aviso hoje é especial para as professoras que nos enviaram seu currículo, concorrendo dessa forma, às vagas existentes em uma escola primária de Santo André.

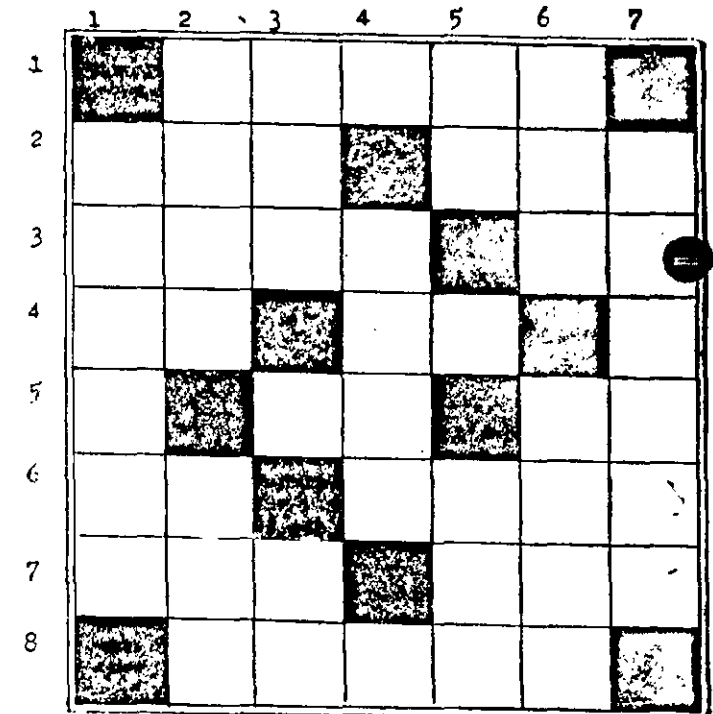
Gracia Sciorilli e Maria Cristina de Camargo Urso, residentes, respectivamente em São Caetano e Santo André foram as escolhidas.



## Palavras Cruzadas

Israel SILVA

Problema n.º 289



### HORIZONTAIS:

- 1 - Contagiar com gafa;
- 2 - Oceano - Fluido gasoso;
- 3 - Amarrar - No caso de;
- 4 - Laço apertado - Impressão digital;
- 5 - O astatine - Quadrúpede do místico;
- 6 - Deus egípcio, com cabeça de carneiro - Objetar;

- 7 - Bagaço, bôrras - Letra grega;
- 8 - Mariola.

### VERTICAIS:

- 1 - Quício das portas;
- 2 - Erro de revisão - Conclusão;
- 3 - Sacrário - Rio da Holanda;
- 4 - Maltrapilho;
- 5 - A prata - Canto de guerra;
- 6 - Pano de armar casas - Poye da nova Guiné;
- 7 - Torna seguro.

### Solução do problema anterior:

- Horizontais: IX - Aplo - Uru - LI - Iri - Peso - Suez - Ocs - It - Usa - Arco - Ia.
- Verticais: Ipu - XT - Ariete - Oleoso - Uruf - Isca - Is - Qi - Uca - Ri.

**Rádio Diário do Grande ABC**  
1530 KHZ

**SEJA PREVIDENTE**  
FARIA — Corretagens Seguros S/C Ltda.  
FAÇA SEGUROS



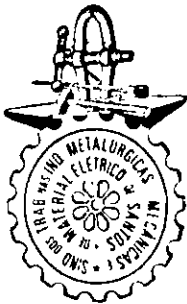
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS  
COM BASE TERRITORIAL EM SÃO VICENTE E CUBATÃO

Avenida Ana Costa, 55/57 — Telefone 2-8842 — SANTOS

168  
159

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1.972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 1.972, constituíram-se em Assembléia Geral Extraordinária específicos os trabalhadores associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, integrantes do 14º grupo para de conformidade com o artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1.967 e conforme Edital de Convocação publicado nos jornais "A Tribuna" e "Cidade de Santos", discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura da ata anterior; 2) Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica e social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato; 3) Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração do dissídio coletivo de interesse da categoria. O companheiro Alberto Marcelo Gato, presidente da Entidade, precisamente as dezenove horas e trinta minutos dá por abertos os trabalhos, em segunda convocação, solicitando ao plenário a indicação de um secretário e um escrutinador, sendo indicado os companheiros José Álvaro Nogueira de Sã e Guilherme Pedro dos Santos. A seguir, a palavra é concedida a mim, secretário-geral para a leitura do Edital de Convocação e da ata anterior que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Novamente com a palavra o companheiro Presidente informa ao plenário as modificações introduzidas na legislação de Convenção Coletiva pelo Decreto 229 e as exigências a serem cumpridas pelos Sindicatos. Prosseguindo os trabalhos, passou-se ao item seguinte da Ordem do Dia, tendo usado da palavra pela ordem o companheiro Uriel, propondo que se fizessem as seguintes reivindicações: 1) 32% de reajustamento salarial; 2) Férias de 30 dias, pagas em dobro; 3) Adicional quinquênio;



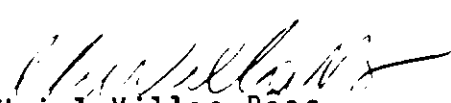
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS  
COM BASE TERRITORIAL EM SÃO VICENTE E CUBATÃO

Avenida Ana Costa, 55/57 — Telefone.2-8842 — SANTOS

169  
160

4) Salário-Família extensivo à esposa ou companheira, e filho até 18 anos quando estudante; 5) Pagamento das horas extras em dobro; 6) Antecipação salarial após seis meses de vigência do atual acordo; 7) Distribuição de 50% do lucro obtido pela empresa acima de 15% sobre o capital social, ao ano; 8) Complementação por parte das empresas, do pagamento das aposentadorias por tempo de serviço; 9) Desconto de Cr\$ 1000 a favor do Sindicato, para aplicação nas obras de reforma da Sede Social. A seguir se manifesta o companheiro Demerval, propondo que a Contribuição Assistencial seja descontada apenas dos não associados. Outros oradores se manifestaram solicitando informações, que foram prestadas pela mesa diretora dos trabalhos. Encerradas as discussões, o companheiro coloca as propostas em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. A seguir passou-se ao último item da ordem do dia, e pela ordem se manifesta o companheiro José Magno propondo que se faça uma divulgação ampla da proposta de complementação das aposentadorias como um prêmio ao trabalhador que se aposenta. Propõe também que se conceda autorização às diretorias do Sindicato e da Federação, afim de que as mesmas possam realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva, e caso tal não seja possível, adotarem as providências necessárias para instauração do dissídio coletivo. Como ninguém mais se manifestasse, o companheiro Presidente coloca a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada, tendo o companheiro Presidente determinado que eu, Uriel Villas Boas, lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme ser assinada pelos componentes da mesa.

  
Alberto Marcelo Gato  
Presidente

  
Uriel Villas Boas  
Secretário- Geral



Motorista, Viva Mais e Corra pinas, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Essa

## Indicador Odontológico

### DR. ADALBERTO CALLSEN

Cirurgião Dentista  
Professora Altamente Especializada  
LABORATORIO PRÓPRIO  
Inglês spoken — Spricht Deutsch  
Praça Mauá, 20. 4.º andar, sala 415 e 421, telefone 2-4285.

### DR. MOACYR RIBEIRO DE ALMEIDA

CRO 1579

Assistente de Serviço de Odontologia da Santa Casa.  
**ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES**  
Correção dos dentes em má posição e dos desvios dos maxilares sem aparelhos fixos. Crianças e adultos. Cons.: Praça Palmares 2, telefone 3-1140. Acidentes. Anestesia Geral.  
**EMERGENCIAS: Telefone 4-0232.**

### OSMAR NEGRÃO

Rua Lucas Fortunato, 48, 1.º andar, conjunto 12, fone 3-6021.  
CIRURGIÃO DENTISTA

### DR. RUI DE ALMEIDA

Rua Alexandre Herculano n.º 156, telefone: 4-7721.

### DR. NEFFETON A. SIRIO - DENTISTA

TRATAMENTO SOB «ALTA ROTAÇÃO» — PACIENTES NERVOSOS — ANESTESIA GERAL — Horário: 2.ª e 3.ª, das 8 às 11 e das 13 às 19 horas. Sábados, 8.ª às 12.ª horas. Novo Endereço: Rua Riachuelo, 127, 4.º andar, conj. 41, telefone 2-7406.

## Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente e Cubatão

Aos empregados em oficinas metalurgicas, mecanicas e de material elétrico.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (art. 577 C.L.T. - Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico), representadas por este Sindicato, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 11 de fevereiro de 1972, às 17,30 horas em primeira convocação e às 19,30 horas em segunda convocação, na Sede Social do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santos, à rua Brás Cubas, 344, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- Leitura da ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza economica e social e das condições para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, aplicavel no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às Diretorias do Sindicato e Federação dos Trabalhadores Metalurgicos do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO** — Não havendo numero legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a Assembléa no mesmo local e com a mesma ordem do dia. Estão excluidos desta convocação os empregados da COSIPA e das empresas de montagem e manutenção de elevadores.

Alberto Marcelo Gato  
Presidente

## ELETRONICA

A divisão de equipamento eletrônico da Hawker Siddeley Dynamics Engineering foi contratada pela Comissão Nacional de Portos da Grã-Bretanha para investigar o uso de instrumentos eletronicos para facilitar a carga e descarga de containers dentro do terminal e para fornecer o registro seguro de suas locações.

Espera-se com isso aperfeiçoar o movimento de veículos e guindastes dentro das areas portuarias que possuem armazens para containers.

O trabalho vai ser realizado pelo futuro departamento de projetos da empresa, que se especializa na translação de estudos fundamentais em instrumentação em funcionamento.

## NEUROTICOS

O Grupo de Neuroticos Anonimos não realizará suas reuniões regulares dos dias 12 e 15, por ser sábado e terça-feira de carnaval. A proxima reunião está marcada para o dia 17, quinta-feira, às 20 horas, no numero 439 da avenida Epitácio Pessoa.

empilhadeira em serviço no porão, obrigando-os a sairem para fazer revezamento, o que não foi devidamente comprovado; Considerando que os contramestres não autorizaram a saída desses profissionais, como consta de ocorrência relatada pelo Agente de Fiscalização, o Conselho RESOLVE: a) Aplicar a penalidade de suspensão no serviço, pelo prazo de quatro (4) dias aos estivadores: Angelino Chaves Aguiar, Lupos de Souza, Olivaldo J. Silva, Antonio dos Santos, Manoel Gonzalez Delgado, José Bento Ribeiro e Ariovaldo de Araujo, por terem se ausentado sem autorização dos contramestres; b) Aplicar a penalidade de suspensão no serviço pelo prazo de quatro (4) dias aos estivadores — Joel Alves Costa, Jaime J. Martins, Odair Gomes Chagas e Henrique Otero, por terem tomado ciência do processo e não terem prestado suas declarações; c) Aplicar a penalidade de suspensão no serviço pelo prazo de cinco (5) dias aos estivadores — Manoel B. Almeida e Arnaldo Augusto, por terem sido convocados pela DT M e não compareceram para os devidos esclarecimentos.

## Indicador dos Advogados

ADVOGADO

### ALDO RODRIGUES DE SOUZA

Escritório: Rua Ademar de Figueiredo Lyra, 55, 11.º andar, conj. 113 (atrás do Fórum), telefons 2-8013. Residência: Av. Francisco Glicério, 303, telefone 4-5571.

ADVOGADO

### DR. ALTAMIRO NOSTRE

Rua Riachuelo, 66, 9.º andar, conjunto 93.

### DR. NELSON LUIZ G. DE OLIVEIRA LIMA

ADVOCACIA CIVIL E CRIMINAL  
Escr. Av. São Francisco, 245, 2.º and., conj. 21, tel. 2-3303  
Res.: Rua Oswaldo Cochrane, 10, 1.º and., apt. 13, tel. 4-3290

### DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA

Criminal, Civil e comercial — Rua General Camara, 5, 8.º andar, conjuntos 805/809, telefone 2-7946.

### DR. ROBERTO C. COSTA — Advogado

CAUSAS CIVEIS E COMERCIAIS

Santo André: Rua Monte Mameiros, 251, 9.º conj. 94, tel.: 44-7559. Santos: Av. Ana Costa, 232, tel. 3-3425.

### GIL REIGADA

Civil, Comercial, Fiscal e Trabalhista. Rua Amador Bueno, 269, 2.º andar, conjunto 209, telefons 2-7852.

### NILSON BERENCHTEIN

CAUSAS CIVEIS

R. Ademar de Figueiredo Lyra, 43, 3.º and., cj. 34, tel. 2-8933.

### NIVIO RAUPP VEIGA

Amador Bueno, 171, 2.º andar, conjunto 57, telefone 2-6307.

### SERGIO LEITE ALFIERI

Advogado — Rua Ademar de Figueiredo Lyra, 43, 3.º andar, conjunto 37, telefone 2-8379.

# CADASTRAMENTO RURAL

**RESOLUÇÃO Nº 30** —  
Proc. DTM-SP-2753/71-  
Assessor do capitão dos  
Portos do Estado de São  
Paulo, junto à Polícia Por-  
tuaria denunciando que no  
dia 26/10/71 o contramestre  
de estiva sr. Nicanor Alves,  
por ocasião da tirada de tra-  
balhadores para o serviço  
preferiu portadores de  
Cartões Plásticos em fa-  
vor de João Oliveira, por-  
tador, apenas de Cedula de  
Identidade, intitulando-se  
associado aposentado do  
Sindicato pois portava,  
tambem uma carteira preta.

Sem a entrega dos cer-  
tificados de conclusão,  
terminou ontem, o Curso de  
Cadastramento Rural,  
promovido pelo Instituto  
Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária — INCRA.  
O supervisor, sr. Boris  
Buchner, informou que os  
testes realizados segunda-  
feira, serão enviados para a  
Supervisia Estadual e os  
resultados deverão chegar  
nesta semana.

O curso teve finalidade de  
prestar aos encarregados  
das unidades municipais de  
cadastramento, todas as  
informações sobre preen-  
chimento de formularios e o  
serviço total de ca-  
dastramento rural, que de-  
verão ser prestados aos  
agricultores.

Participaram do curso os  
srs. Silvio Nunes Passos e  
Antonio Carlos Mendes,  
representantes da Prefeitura

de Guarujá; Jacob Ro-  
drigues e Irineu de Oliveira  
Couto, da Prefeitura daqui,  
Benedito Rosalino de Car-  
valho e José Jayme Lopes,  
representando Cubatão.

O prazo para a entrega de  
formularios que estava pre-  
vista para o dia 15 de março,  
foi alterado para o principio  
de abril e antes desta data, a  
Supervisia de Ca-  
dastramento exige que seja  
feito um outro curso de re-  
visão, para os aprovados.

**CONSIDERANDO** que o  
contramestre em seu  
depoimento alegou não ter  
reconhecido naquela carteira  
um documento falso onde  
dizia ser João Oliveira  
aposentado de estiva, o  
Conselho RESOLVE aplicar  
a penalidade de suspensão  
no serviço pelo prazo de  
cinco (5) dias ao estivador  
Nicanor Alves por ter per-  
mitido elemento estranho a  
sua categoria entrar na faixa  
do cais para o trabalho.

**RESOLUÇÃO Nº 31** —  
Proc. DTM-SP-3010/71-Nilton

As reservas oficiais da Grã-Bretanha em  
ouro, dolares e direitos especiais de retirada  
do FMI elevaram-se em 362.000.000 dolares,  
em novembro, até atingirem 5.572.800.000  
dolares no final do mês.

Esses numeros estão baseados na pari-  
dade oficial esterlino-dolar de 2,40 dolares

para a libra esterlina. Durante todo o mês de  
dezembro a taxa local de cambio manteve-se  
bem acima dessa media, iniciando o mês a  
2.4910—20 para a libra e fechando a 2.4939.

Nessa base, o equivalente de esterlinos no  
aumento das reservas, teriam subtraído  
362.000.000 dolares nos numeros dados acima.

## RESERVA OFICIAL

## NECROLOGIA

**Faleceram ontem:**  
**SR. SILVERIO RIOS.**

**Sindicato dos Trabalhadores na Industria de  
Panificação e Confeitaria, Produtos de Cacau e Balas,  
Doces e Conservas Alimenticias, Massas Alimenticias  
e Biscoitos de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão**

**EDITAL**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Pelo presente edital, convoco os srs. Associados quites e,  
em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-  
se em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no  
dia 12 do corrente, às 11 horas, em primeira convocação,  
ou em segunda, às 13 com qualquer numero de associados  
presentes em nossa sede, à Av. São Francisco, 96, sala 4  
com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- a) Leitura da ata da assembleia anterior;
- b) Autorização da assembleia para aumento da mensalidade;
- c) Assuntos de interesses do Sindicato.

Santos, 8 de fevereiro de 1972  
(as) Antonio Moreira  
Presidente

## INDICADOR DE FARMACIAS

### FARMA DROGALINA

Rua Pedro Lessa n.º 54, telefone 3-3888  
ABERTA DAS 8 AS 22 HORAS, DIARIAMENTE.

### FARMACIA SÃO JOÃO

Avenida Rangel Pestana n.º 406, telefone 2-7443.

### FARMACIA VILA HAYDEN

COMPLETO ESTOQUE DE DROGAS E PERFUMARIA  
Avenida Siqueira Campos n.º 477, telefone 3-2090.

### FARMACIA PROLAR

(Atrás da Igreja do Embaé)  
Rua Benjamin Constant n.º 2, telefone 4-3899.

viuvo da sra. Cristina  
Frigerio Rios, deixando uma  
filha, Nancy Frigerio Rios.  
Era filho do sr. Benigno Rios,  
falecido, e da sra. Guilher-  
mina de Souza Ladeira;  
irmão dos srs. Paulo Rios,  
casado com a sra. Elza  
Brandão Rios; Silvio Rios,  
casado com a sra. Mirami da  
Cunha Rios e Nelson La-  
deira, casado com a sra.  
Sonia Ribeiro.

O corpo será trasladado  
para Campos de Jordão,  
saindo o feretro às 5 horas, do  
necroterio da Santa Casa,  
velorio n.º 2, para o cemiterio  
local.

**SRA. DORACY  
FERREIRA DE CAR-  
VALHO**, deixando viuvo o sr.  
Fernando de Carvalho.  
Deixa os seguintes filhos:  
Fernando Ferreira de  
Carvalho, casado com a sra.  
Vanira Leonelo de Carvalho;  
Abilio e Roberto Ferreira de  
Carvalho, menores.

O sepultamento realizou-se  
no cemiterio da Filosofia.

**SRA. DEOLINDA RI-  
BEIRO** deixando viuvo o sr.  
Justino Ribeiro e os  
seguintes filhos: Alcina  
Assumpção Nascimento,  
casada com o sr. Fernando  
dos Santos Nascimento;  
Maria de Lourdes Marcelino.

O supultamento realizou-se  
no cemiterio da Filosofia.

### CASA ROSARIO FUNERAIS

Praca José Bonifacio, 60, tel.  
2-7583 e 2-7735. Cubatão -  
R. Manoel Jorge, 193, tel.  
6-1147.

**SRA. MARIA TERESA DE  
JESUS** deixando viuvo o sr.  
Manoel de Abreu Macedo  
os seguintes filhos: Manoel  
Antonio, e Maria Tereza de  
Abreu Macedo.

O sepultamento realizou-se  
no cemiterio da Filosofia.

**SR. JOAO DE ABREU**  
casado com a sra. Elisa Tho-  
thow Abreu.

O sepultamento realizou-se  
no cemiterio do Sabão.

**SR. REGINALDO ALVES  
DA SILVA**, casado com a  
SRA; Marilia de Moraes  
Alves da Silva, deixando dois  
filhos: Alexandre e Cris-  
tiano, menores. Era filho do  
sr. Mario Alves da Silva e da  
sra. Carolina Mendes da  
Silva.

O sepultamento realizou-se  
no cemiterio do Sabão.

**SRA. NAIDE DIONIZIO**  
casada com o sr. Jose  
Lino Monteiro, deixando os  
filhos: Pedrina, José Lu-  
Cicero, José Claudio, Hel-  
Genaro, José Jaldeci e Maria  
Silvia. Era filha do sr. Es-  
peridião Dionizio, falecido, e  
da sra. Josefa Eduardo da  
Gama.

O sepultamento realiza-se  
hoje, saindo o feretro às 10  
horas, do necroterio da Santa  
Casa, velorio n.º 5, para o  
cemiterio de Areia Branca.

**SR. MAURO ZUARDI**  
casado com a sra. Maria  
Thereza Zuardi, deixando  
um filho, Celso, menor.

O corpo será trasladado  
para a Capital, saindo o fere-  
tro hoje às 11 horas, do  
necroterio da Santa Casa,  
velorio n.º 5, para o cemiterio  
da 4ª Parada.

José Ernaldo Santos (releito), e 2.º-secretário, Ulisses Nascimento (releito).

# Indústrias Urbanas: Antônio Brasil Neto tomará posse dia 18

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos programou a solenidade de posse de sua nova diretoria para o dia 18, às 18 horas, em sua sede, à Rua Júlio de Mesquita, 84, na Vila Matias. Os dirigentes, que exercerão as respectivas funções até 1975, foram eleitos dia 17 de dezembro do ano passado, concorrendo em chapa única que reelegeu o presidente Antônio Brasil Neto.

## A CHAPA ELEITA

Diretoria — Antônio Brasil Neto, Carlos Alberto Alves, José Carlos Fagundes Martins, Artovaldo Neiva Pinho e Pedro Pece. Suplentes — Cosme Ferreira dos Santos, Luis Carlos Silva, Oswaldo Mendes, Vinicius Pereira da Silva e Edison de Oliveira.

Conselho Fiscal — Fernando Ribeiro (I), Haroldo Parada Alves e Manoel Duan e da Costa. Suplentes — Ricardo Justo, Fernando Ribeiro (II) e Sílvio da Silva Tinoco.

Delegados ao Conselho da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo — Antônio Brasil Neto e Porfirio Ribeiro. Suplentes — Antônio de Almeida Filho e João Santos Albuquerque.

Prefeitura Munic.  
Vicente — 15,30  
Daniel Silva R.  
quim de Sá Pere  
outro — 15,45 h  
João Maia Silva  
Simões — 13 hor  
Luciano Francis  
— Bar e Mercel  
Cunha — 13,10 h  
Maril dos Anjos  
Infanto-Juven  
Ltda. — 13,20 h



**MATA  
Chame**

**Caixa de  
do Sin  
Ad  
Edital**

A Caixa de A  
Despachantes Adu  
toria, faz saber as  
posições estatutária  
a eleição para pre  
administrativos:

1 membro  
de 1-4-72 a  
Fica fixado po  
(10) dias para o r  
verão vedecer as  
Social

Santos, 9 de fe

JO  
AR  
DL

**SOCIED  
AGENT**

**Assemblé  
Em**

O presidente  
BENEFICENTE I  
convoca os senho  
ritos sociais, pa  
Extraordinária, a  
feiro do corrente  
Câmara n. 204, e  
às 18,30, com a

Eleição de ur  
exercer o cargo o

Santos, 6 de

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos

**As Empregados em Oficinas Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalha-  
dors integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Art.  
57ºCLT - Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecâ-  
nicas e de Material Elétrico), representadas por este Sindicato,  
pa se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos  
tenos do Artigo 612 da CLT, que será realizada no dia 11 de  
fevereiro de 1972, às 17,30 horas, em primeira convocação e às  
19, horas, em segunda convocação, na sede social do Sindi-  
cal dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santos, à Rua  
Bri Cubas, 344, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos  
constantes da seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- Leitura da ata anterior
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza eco-  
nômica e social e das condições para a celebração de Con-  
venção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da repre-  
sentação profissional deste Sindicato;
- Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias  
do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores Metalúr-  
gicos do Estado de São Paulo, para estabelecerem nego-  
ciações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio  
coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO** — Não havendo número legal de 2/3 (dois  
terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica  
marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o compare-  
cimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a  
Assembléa no mesmo local e com a mesma Ordem do Dia.  
Estão excluídos desta convocação os empregados da COSIPA  
e empresas de montagem e manutenção de elevadores.

**ALBERTO MARCELO GATO**  
Presidente

(11)

## nes assume a 1.ª J.C.J.

o juiz-vogal, representante dos empregados de Conciliação e Julgamento de Santos, Silva, assumiu as funções em caráter de interinidade do falecimento do titular, Luiz Alves. O juiz-vogal realizou-se ontem, perante o juiz de Direito Prado. Após a assinatura do respectivo termo, Ermógenes Leite Silva passou a integrar o quadro e tem mesmo reiniciou as audiências interinárias, numa homenagem que a Justiça presta à memória de Luiz Alves.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Santos, a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, representada pela classe empresarial, Eugênio de Almeida, é presidida pelo juiz de Direito João Gonçalves, que está em gozo de férias.

## e salarial pode ser 23 por cento de combustíveis

empresas do comércio atacadista de combustíveis, a Shell, Esso e outras, estejam cumprindo o disposto no Conselho Nacional de Política Salarial, o reajuste na base de 21,63%, a ser aplicado pelo procedimento não altera o curso normal do reajuste pela via judiciária, do qual esperava-se um mínimo de 23% para o reajuste". Esse reajuste foi aprovado ontem pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Minérios, Combustíveis e Produtos de Petróleo de Santos, Júlio Gonçalves.

Explicou o dirigente sindical — fixou em 23% o reajuste salarial dos empregados da Shell Brasileira de Petróleo S.A., Mobil Oil do Brasil S.A., Texaco Brasil S.A., Companhia de Petróleo S.A., Companhia Ipiranga de Petróleo S.A., e Companhia Nacional de Petróleo S.A., e do Estado de Petróleo S.A. O mesmo reajuste será aplicado para os trabalhadores de todas as categorias filiadas pelo Sindicato Nacional do Comércio de Minérios e Combustíveis Minerais, com exceção da Cia. Mas, os sindicatos de trabalhadores que apresentaram dissídio coletivo, perante o Tribunal de Trabalho da 2.ª Região, São Paulo. O processo n. 178-71, já se encontra devidamente julgado, com proposta inicial, formulada pelo juiz de Direito Prado, que estabeleceu 23% para o reajuste dos salários. O caso será julgado pelo TRT ainda este mês. O aumento salarial de 23%, caso o percentual seja mantido no processo.

**JUIZADO DE ME**  
 Pauta para hoje:  
 D.S. e outros — Res. do Rio da Silva.  
 E.J.B. — Resp., Ma. R.R.O. e outros — Henrique Rodrigues de Ara — Rosa dos Reis.  
 J.S.F. — Resp. Am. Santos.  
 S.C.N. — Resp. Jodoso Sena.

**GD POLICIA MILITAR**  
 O Desportivo Polícia Militar, por ocasião do 1.º aniversário Regional de Registro, inaugurou nas dependências da 1.ª Delegacia Independente o cassino do grêmio. Trata-se de sala de jogos (pingue-pongue, dama, xadrez, dominó), que funcionará provisoriamente naquele local, até à construção da sede campestre, cuja terraplenagem já está bem adiantada. Na sala inaugurada sexta-feira, está exposta a planta das construções que o grêmio vai realizar na sua sede de campo, junto da maquete da obra principal.

## Vereador pede nomeação de prefeitos para as estâncias já em 73

Do Correspondente de Itanhaém

Na última sessão da Câmara Municipal de Itanhaém, o vereador Ernesto Zwarg Júnior (MDB) apresentou requerimento de ofício ao governador Laudo Natel, objetivando "estudos e gestões no sentido de serem nomeados os prefeitos das estâncias balneárias, a partir de 1973". Na justificativa, o edil afirmou que a propositura não tinha intuítos políticos, sendo antes justa precaução ante a construção de super-rodovias e o desenvolvimento da indústria automobilística. A seu ver, os atuais Municípios balneários não possuem estrutura para equacionar os problemas de grande afluxo turístico, particularmente agravado pelo setor sanitário.

Recebendo o orçamento em dobro como estância balneária e sendo nomeado prefeito um técnico ou administrador de confiança do governador, os Municípios litorâneos poderão receber mais turistas de maneira disciplinada e preservar suas belezas naturais.

Nesse particular, declarou ainda o Zwarg Júnior "que o acervo paisagístico litorâneo vem sendo violentado em toda a região, sem que se façam sentir providências do Poder Público". Unificados os municípios-estâncias na diretriz governamental de defesa da paisagem e no rigor nas exigências sanitárias, estará assegurada aos turistas e moradores a intocabilidade do acervo paisagístico e a salubridade das praias".

O requerimento, levado a plenário, não logrou aprovação, sendo rejeitado por 7 votos a 3, estes da bancada do MDB. Diversos vereadores da ARENA usaram da palavra, contrariamente à pretensão, tendo o líder da bancada, vereador Edson Baptista de Andrade, destacado a "magnífica página de civismo que foram as últimas eleições e que a vivência política dos homens públicos do Município levaria à solução dos problemas citados sem quebra das naturais inclinações democráticas do nosso povo".

### APENAS POLUIÇÃO

Ernesto Zwarg Júnior teve aprovado requerimento solicitando providências da Secretaria da Saúde em relação à poluição das praias do Município, particularizando a conveniência de ser incluída no Código de Saúde a proibição da construção de edifícios em zonas não servidas por rede de esgotos. Apresentou requerimento de congratulações a "A Tribuna", pela publicação de artigo em defesa das belezas naturais, trabalho assinado por German Arciniegas. Apresentou também congratulações ao veterano jornalista Edison Telles de Azevedo, pela publicação do livro "Vultos Vicentinos". Ao DER, solicitou a construção de passagens para pedestres através dos jardins dos trevos, em vista do perigo de atropelamentos naquelas travessias.

Ao diretor do Conselho Estadual de Cultura, poeta Paulo Bonfim, Swarg Júnior solicitou a reedição dos livros "Contos Praianos" e "A Vila de Itanhaém", de autoria de Benedito Calixto. Dirigiu requerimento ao FUMEST visando à construção de canal de acesso ao Mercado Municipal, no Guarauá, partindo do porto cuja construção está em estudos naquela entidade. No objetivo de maior aproveitamento do porto aludido, ouviu sobre a possibilidade de melhoramentos na barra do rio, de forma a permitir a entrada de barcos, mesmo em condições adversas da maré, levando-se em conta ser o Rio Itanhaém o único abrigo viável ao longo de milhas de costas marinhas. Expressou ainda os cumprimentos da Casa pela posse de Nilo Entolzer Ferreira, ex-vereador em Itanhaém e advogado em Santos, nas elevadas funções de juiz de Direito na Comarca de Jaú.

O vereador José Rodrigues Poitena dirigiu requerimento ao delegado de Polícia local, pedindo providências quanto ao abuso de rapazes e moças em correrias desenfreadas com motonetas e cavalos de aluguel, pondo em risco a integridade física dos frequentadores das praias, transferindo para Itanhaém uma invasão de "playboismo" que há alguns anos tanto prejudicou o prestígio de Guarujá. O mesmo vereador encaminhou requerimento à E. F. Sorocabana, pedindo novos horários de trem, facilitando assim a vida do operário residente na região, que trabalha em Santos e São Vicente. Solicitou também ao DER a renovação da sinalização na Rodovia Manoel da Nóbrega, particularmente nas passagens de nível.

**D.D. DRIN**  
 Eficiência — Correção — Garantia  
 ( BARATAS — PULGAS — TRAÇAS  
 FORMIGAS — CUPIM — RATOS  
 — sem compromisso — 4-4912

## Aposentadorias e Pecúlios do Sindicato dos Despachantes Municipais de Santos para registro de chapas

aposentadorias e Pecúlios do Sindicato dos Despachantes Municipais de Santos, por intermédio de seus associados que, em atendimento a solicitação, fará realizar no dia 6 de março de 1973 o preenchimento de vagas nos seguintes cargos:

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
 efetivo e 1.º suplente com mandato de 3-3-77.  
 tanto, a contar desta data, o prazo de registro das respectivas chapas, as quais obedecerão às determinações do Capítulo IX do Estatuto do Sindicato, de 1972.

**E AMARAL QUINTELA — Presidente**  
**BAETA — Tesoureiro**  
**FRANCO PUPO GONÇALVES — Secretário**

## CADE BENEFICENTE DOS AGENTES DO FISCO FEDERAL

### Assembleia Geral Extraordinária 1.ª e 2.ª Convocação

A Junta Governativa da SOCIEDADE DOS AGENTES DO FISCO FEDERAL, em pleno gozo dos seus direitos, resolve convocar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizará no dia 9 (nove) de fevereiro de 1973, em sua sede social, à Rua General Carneiro, nº 1.ª convocação às 18 horas e em 2.ª convocação às 19 horas.

**ORDEM DO DIA**  
 1.º membro para a Junta Governativa e 1.º suplente e Tesoureiro.

fevereiro de 1972

**VICENTE MAMANA**  
 Presidente da Junta

## Ermógenes

O suplente Ermógenes Leite, eleito em virtude da posse do novo suplente, dr. Nilton, em termo de posse, a 1.ª Junta que o substituiu, segundo o artigo 1.º do Regimento Interno do Trabalho.

Ermógenes Leite, litorâneo nas Indústrias de Santos, forma da qual que tem, como irmão, Nilton Rigatto Netto, de Freitas Guilme.

## Reajuste para subir até 31,63% no setor

"Embora as autoridades responsáveis pela decisão de reajuste, procedendo ao reajuste a partir de janeiro, o processo que tramita nos autos da concessão de esclarecimento foi dos Trabalhadores Minerais e Metalúrgicos de Santos e Pinheiro.

"O CNPS — 31,63% o reajuste da S.A., Esso Brasil Indústria e Comércio de Petróleo S.A., Companhia São Paulo de Petróleo S.A., o processo foi concedido a mais empresas de comércio Atacadista de Santos, sede na Guanabara da categoria a Companhia Regional do Trabalho, registrado em Santos, tendo sido concedido o reajuste daquele reajuste eventual aceitável.

O dissídio de 31,63%, segundo Júlio de Almeida, categoria será a decisão final do

11/31 - 225.597/72

REUNIÃO

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões do 5º andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do Sr. Dr. Aluysio Linoes de Campos, Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, compareceram: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE S. PAULO, representada pelo Sr. Dr. Jorge Duprat Biqueiredo, assistido pelo Sr. Dr. Benjamin Monteiro, Advogado; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE S. PAULO, como coordenadora da categoria profissional do 11º Grupo (Sindicatos Metalúrgicos do Interior), representada pelo Sr. Argeu Egídio dos Santos, acompanhado de uma Comissão de trabalhadores, composta pelos Senhores: Paulo Vidal Neto, José Domingos Sobrinho e Argeu Quintanilha de Carvalho, assistidos pelo Sr. Dr. Sebastião de Paula Coelho, advogado. - A matéria constante dos autos do presente processo foi amplamente debatida pelas partes litigantes, tendo o representante dos Sindicatos dos Trabalhadores aduzido que em face do desenvolvimento social que vem se verificando em todos os campos da atividade humana, tornava-se imperativo à instituição de critérios de Justiça distributiva de forma a romper os cordeões tradicionais para que as classes trabalhadoras pudessem de certa forma compartilhar desse desenvolvimento; acrescentou o representante das entidades dos trabalhadores que, ao longo da história da economia brasileira a Legislação Tributária sofreu profundas modificações no sentido de adaptá-la em condições distributivas para atender as condições do mercado consumidor, aliás como ocorre com a atual sistemática do imposto sindical, digo, imposto de renda, com tais fundamentos esperava o representante dos empregados de que o reajustamento do corrente ano fôsse aplicado na respectiva folha de pagamento de cada empresa e o montante apurado distribuído de forma igual a todos os seus empregados, por conseguinte se a elevação do custo de vida foi de ordem geral é óbvio de que o reajustamento salarial deve acompanhar em condições idênticas para que todos aqueles que diretamente sofrem as consequências da referida elevação tenha uma repositão salarial de maneira a lhe possibilitar fazer fácil as suas condições de vida em igualdade com os índices de tal elevação. - Ora, digo, Embora à primeira vista possa parecer uma pretensão exorbitante, não menos verdade que se trata de um princípio equânime e acima de tudo de Justiça Social. - Aduziu o representante dos Sindicatos Patronais que, quanto à integração do trabalhador na distribuição da renda nacional, já existe o PIS que prevê situação relativa. - Quanto ao reajustamento salarial que deverá ser aplicado, só poderá ser o critério adotado pelo pré-julgado nº 39, que regulamenta a espécie, de ter em vista que a aplicação da percentagem seja sobre o valor de instauração do dissídio, deduzindo, antes, todos os aumentos concedidos anteriormente. - Pelos Sindicatos presentes foi requerida a presença do presente processo para o Egrégio Tribunal, digo, Tribunal Regional do Trabalho - segue-

122 163

J

123 164

DET/SP-225.597/72

lho - 2ª Região, para instauração do competente dissí-  
dio coletivo. - Pelo representante do Sindicato dos -  
Trabalhadores foi requerida a juntada de atas e edi-  
tais referentes à realização das assembleias gerais le-  
vadas a efeito pelos Sindicatos ora suscitados, e que  
foi deferido. P.M. 113-.....

*Alente*

*Almeida de R.*

*Davalha*

*Almeida*

*Ocecho*

*Almeida*

0

0



MINISTERIO DO TRABALHO, E PREVIDENCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP- 225.597/72

165-9/174

Senhora Diretora:

O Sindicato da Indústria de Serralhe-  
ria do Estado de São Paulo, juntamente com mais doze Sindicatos -  
patronais relacionados às fls. 1 do presente processo, solicita -  
ram fôsse convocada a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São  
Paulo, para o fim de em mesa redonda, ser tratada uma negociação  
coletiva de trabalho.

Em reunião realizada nesta Delegacia  
Regional do Trabalho no dia três dêste mês, após ser a matéria -  
amplamente debatida pelas partes e não chegando a uma conciliação,  
foi requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do  
Trabalho, para os devidos fins de direito.

A consideração de V.Sa., opinando pela  
remessa dos autos àquela Côrte

São Paulo, 6 de março de 1972

  
LUIZ MORAES GOMES  
CHEFE DA SACA

Tendo em vista a informação supra, à  
consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento dos  
autos ao Tribunal do Trabalho.

São Paulo, 6 de março de 1972

  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL



DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 6 de março de 1972

  
ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

166, 175  
07

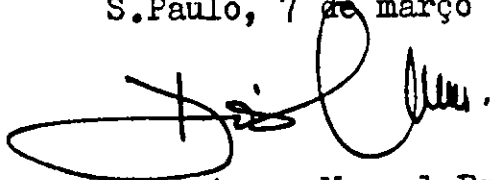
EXMO. SR. PRESIDENTE,

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e o Sindicato da Indústria de Serralheria do Estado de São Paulo, cumpridas as formalidades legais, requerem a instauração do presente dissídio coletivo, contra a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros (28) Sindicatos, a fim de serem apreciadas as reivindicações da categoria profissional.

Quanto à reconstituição salarial, já acompanham o pedido inicial os elementos necessários.

À elevada consideração de V. Ex<sup>sa</sup>.

S. Paulo, 7 de março de 1972

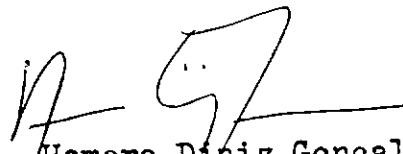


Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Proceda-se à reconstituição salarial, em conformidade com o disposto no Prejulgado 38/71, do C. Tribunal Superior do Trabalho e demais disposições vigentes.

A seguir, designe-se audiência de instrução e conciliação com urgência.

S. Paulo, 7 de março de 1972



Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nota dita junto aos presentes  
autos o seguinte:

Cálculo de requisição  
de salários

São Paulo, 7 de março de 1972

*JH*

167  
170  
108

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 37/72 -A- DISSÍDIO COLETIVO - INTERIOR - SP

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICATO  
DA IND. DE SERRALHERIA DO ESTADO DE S. PAULO E OUTROS.

SUSCITADO - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, ME  
CANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OU  
TROS.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
abril 70	100	1,46	146,00
maio	100	1,44	144,00
junho	100	1,41	141,00
julho	100	1,39	139,00
agosto	100	1,37	137,00
setembro	100	1,35	135,00
outubro	100	1,32	132,00
novembro	100	1,29	129,00
dezembro	100	1,27	127,00
janeiro 71	100	1,25	125,00
fevereiro	100	1,24	124,00
março	100	1,23	123,00
abril (122)	127,40	1,20	152,88
maio	127,40	1,19	151,60
junho	127,40	1,17	149,05
julho	127,40	1,16	147,78
agosto	127,40	1,14	145,23
setembro	127,40	1,11	141,41
outubro	127,40	1,09	138,86
novembro	127,40	1,08	137,59
dezembro	127,40	1,07	136,31
janeiro 72	127,40	1,05	133,77
fevereiro	127,40	1,04	132,49
março	127,40	1,02	129,94
			3.298,91

168  
147  
100

3.298,91	:	24	=	137,45	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
137,45	x	1,06	=	145,69	
145,69	:	127,40	=	1,1435	. . . 114,35
114,35	-	100	=	14,35 %	
14,35 %	+	3,50 %	=	17,85 %	. . . 1,1785
127,40	x	1,1785	=	150,10	
150,10	:	122	=	1,2300	. . . 123,00
123,00	-	100	=	23,00 %	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 2 de abril de 1971.  
(coeficientes aplicados por extrapolação).  
( 122 x 1,0441 = 127,40).

SÃO PAULO, 7 DE março DE 1.972

*Milton Rocha*  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2a REGIÃO - S.P.  
S. E. E. E. - S. J.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

KFB  
169

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 702 a 745/72                      EM 7 DE MARÇO                      DE 1.972

Ao Federação das Inds. do Estado de S.Paulo - FED.DOS TRABS,INDS.  
NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES                      MET.MEC.E MATL.DO EST.S.P.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 37.72A -

SUSCITANTE: V. S<sup>as</sup>. e outros

SUSCITADO : Fed.Trabs.Inds.Met.Mec. e Matl. El. deo Est.de S.P. e ou-  
tros

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO  
V.S<sup>a</sup>. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10 DE MARÇO DE 1972, ÀS 13,30  
( treze e trinta ) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E  
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº  
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-  
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

172  
0181

TRT J.C.O.

PROC. Nº

37.72

00704 EMITIDO EM

Sind. Trabs. Inds. Met. Mec. e Matl.

06055

El. de Sta. Barbaro D'Oeste A/C Fed.

ZONA

NOME

Pará, 66

RUA

BÁIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA

DATA: 10.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

DE DE ÀS HS

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

00183

J.C.

PROC. Nº 37.74A

00706 EMITIDO EM 7.3.72

S 06057  
 O

ZONA

Nome Sind.Trabs.Inds.Met.Mec. e Matl.  
El.de Campinas - AC-Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	REC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
	
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT <sup>173</sup> 00

J.C.U.

PROC. Nº 3072/A

00705

EMITIDO EM 7.3.

S 06056

Sind.Trabs.Inds. Metl.Me.e Matl.El.  
de S.C. do Sul - AC/ Federação

ZONA

NOME \_\_\_\_\_

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA  
DATA: 10.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

171  
~~00150~~  
TRTJ.3.9.  
PROC. Nº ~~37.72A~~

00703

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

S	
00004	
	ZONA

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec. e Matl. El.  
de Santo André - A/C Federação

NOVE \_\_\_\_\_

RUA Perá, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA <i>Albino</i>
	_____
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00702

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

170  
TRT 170  
J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

S	06053	ZONA
O		

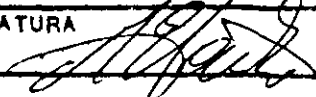
Sind.Trabs.Inds. Met.Mec.e Matl.  
El. de Santos A/C Federação

NOME \_\_\_\_\_

RUA Pará, 66

BÁIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	ASSINATURA 
	_____ NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00188 179

TRT

J.C.

PROC. Nº

37.12A

00711

EMITIDO EM

7.3

S  
0 06062

ZONA

Sind. Trans. Inds. Met. Mec. e Matl.  
El. de Bragança Paulista A/C Fed.

NOME \_\_\_\_\_

RUA Pará, 66 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00710

00157 <sup>178</sup>

TRT

J. J. U.

PROC. Nº

37.72A

EMITIDO EM

7.3.

S 00061

Sind. Trabs. Inds. Met. Mec. e Matl.

El. de Sorocaba AEC Fed.

ZONA

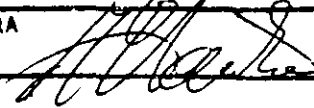
NOME

RUA Pará, 66

BÁIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
	
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00186 177

TRT J.C. [Signature]  
 PROC. Nº 37.72A

00709 EMITIDO EM 7..372

S 00060 0	ZONA
--------------	------

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec. e Matl.  
 Eletrido de Baurú A/C Federação

NOVE \_\_\_\_\_  
 RUA Pará, 66  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 103.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA <u>[Signature]</u>
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	NOME POR EXTENSO _____





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

176  
00185

PROC. Nº

J. 2. J. 176  
97.78A

00703

EMITIDO EM 7.3.

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec. e E

S 06059

de Araraquara e Am. Brasil.A/C Federação

ZONA

NOVE

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA  
DATA: 10.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

DE DE ÀS HS

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

175  
CO 184

J. G. G.   
PROC. Nº 37/72A

00707 EMITIDO EM 7.3.72

S 06058  
0

ZONA

Sind.Trabs.Inds. Met.Mec. e Matl. Fl.  
de São Carlos - A/C Federação

NOVE

RUA

Bará, 66

BAIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA  
DATA: 10.3.72

DESP.

REC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

DE DE AS HS

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

180

TRT 00189

PROG. Nº 37.724

00712

EMITIDO EM 7.3.

S 06063

ZONA

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec.e Matl.Ele  
de Jaú - A/C Federação

NOME

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
___ DE ___ DE ___ ÀS ___ HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00713

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 7.3.72

31272

EMITIDO EM

506064  
0

ZONA

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec.e Matl.  
El.de Laranjal Paulista A/C Feder.

NOME

RUA

Pará, 66

BAIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA

DATA: 103.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

DE DE ÀS HS

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00714

182  
00191

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

EMITIDO EM 8.3.72

S  
0 06065

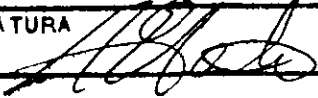
ZONA

NOVE Sind.Trabs.Inds. Met.Mec.e Matl.Él.  
de Araçatuba A/c FEDERAÇÃO

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____	
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	_____
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

183  
~~00192~~

TRT J.O.J.  
 PROC. Nº 37.721

00715 EMITIDO EM 7.3.72

S 0	06066	ZONA
--------	-------	------

Sind.Trabs.Inds.Met.Mec.Matl.El.  
 de Cruzeiro A/C Federação

NOVE \_\_\_\_\_

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>103.72</u>
	DESP. _____
	DEG. _____
	CUSTAS: _____

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ AS ____ HS	ASSINATURA 
	_____ NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

184 00198

TRT J.S.J.  
 PROC. Nº 37.72A

00716 EMITIDO EM 7.3.72

S 06067

Sind.Trabs.Inds. Met.Mec.e El.tde Pinhal

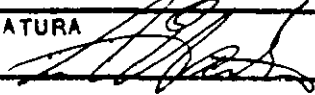
ZONA

NOME A/C Federação

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

RECEBIDO EM	ASSINATURA
	
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA. 00717

TRT J.C.J. 186  
00195

PROC. Nº 37.72A

EMITIDO EM 7.3.

S 00008  
O

ZONA

NOVE Sind. Trabs. Inds. Met. Mec. e Matl.  
El. de Lorena

A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE DE ÀS HS	
	NOME POR EXIENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00719

TRT J.S.J.  
PROC. Nº 37.72A/  
EMITIDO EM 7.3.

187  
00195

S	06070	ZONA
---	-------	------

NOME Sind.Trabs. Inds. Met. de Matão

A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	REC.
	GUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	_____ NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

188  
 00107

TRT J.C.J.  
 PROC. Nº 37.72A

00720 EMITIDO EM 7.3.

S 06071  
 0

ZONA

Sind.Trabs.Ins. Met. Mec.  
 Matl.El.de Taubaté - A/C Federação

NOME \_\_\_\_\_

RUA R.Pará, 66 \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	ASSINATURA 
	_____ NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00198  
 139

TRT J.C.J.  
 PROC. Nº 37.72A

00721

EMITIDO EM 7.3.72

S  
 00072

ZONA

Sind. Trabs. I ds. Met., Mec. e Matl.  
 Ele. de Limeira

NOVE A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 103.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM

DE DE ÀS HS

ASSINATURA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

190  
00193  
TRT

J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

00722 EMITIDO EM 7.3.72

S  
06073  
0

ZONA

Sind.Trabs.Inds. Met.Mec. e Matl.

NOVE Elet.de Itapeva A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00723

TRT

J.C.J.

PROC. Nº

37.72a

EMITIDO EM 7.3

S 06074  
0

ZONA

Sind.Trabs.Ind.Met.Mec. e <sup>matl.</sup>

NOME Elet.de Catanduva A/C Federaç~o

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA

DATA: 10.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

ASSINATURA

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00201  
192

TRT J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

00724

EMITIDO EM 7.3.

S  
0 00075

ZONA

Sind.Trabs.Inds. Met. Mec. e Mat  
NOME El. de Lins - AC/ da Federação

RUA Pará. 66

BARRIO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 103.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00725

TRT

193  
00203  
J.C. [assinatura]  
37.72A

PROC. Nº

EMITIDO EM 7.3.72

S 00076	ZONA
------------	------

Sind.Trabs.Inds. Met.Mec. e Matl.

NOME El.de Jundiaí A/C da Federação

RUA Pará, 66

BÁIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_


NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 103.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	ASSINATURA  [assinatura]
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

19400203

TRT J.C.J.   
 PROC. Nº 37.72A  
 EMITIDO EM 7.3.

00726

S 06077  
 O

ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds. Met.Mec. e Matl.  
 El.de Piracicaba  
 A/C da Federação  
 RUA R. Pará, 66  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA 
	_____
____ DE ____ DE ____ AS ____ HS	NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00305 196

TRT J.C.V.

PROC. Nº 37.72 A

EMITIDO EM 7.3.72

00728

S 00079  
O

ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Met.Me.c e Matl.Ele-  
de M. das Cruzes A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

ASSINATURA [Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

197  
00206

TRT J. S. J.  
PROC. Nº 37.721  
EMITIDO EM 7.3.72

00729

S 00081  
O

ZONA

NOME Sind. Trabs. Inds. Met. e Metl. El. de Itu  
A/C da Federação  
RUA R. Pará, 66  
BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>10/3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	ASSINATURA 
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00730

198  
 00207

TRT J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

EMITIDO EM 7.3.72

S  
 00081

ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Met.Mec.eMtal.El.de  
S.J.dos Campos - A/C Federação  
 RUA Pará 66

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA <u>[Signature]</u>
	NOME POR EXTENSO _____
DE DE ÀS HS	



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00731

199

00208

TRT J. C. J.

PROC. Nº 37.72A.

EMITIDO EM 7.3.72

S 00082  
O

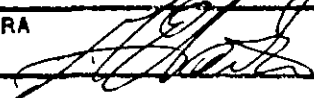
ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Met.Mec.e Matl.El.  
de Araras - A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA 
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	_____ _____ NOME POR EXTENSÃO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00732

00203

TRT J. 2.ª

PROC. Nº TRT 31.72A

EMITIDO EM 7.3.72

S	
O 0000	
	ZONA

NOVE Sind.Trabs.Inds. Met.Mec.Mat.de R.

Preto - A/C Federação

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: <u>7.0.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	<u>[Signature]</u>
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

201  
00210

TRT JCV/SP

PROC. Nº 37 172-A

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 18,10 HORAS, À  
R PARÁ, Nº 66, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI OS DESTINATÁRIOS NA PESSOA DE \_\_\_\_\_  
ARCEV EYDIO DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE  
Maio DE 1972. [Assinatura]  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.

Sr. SERGIO ...

207



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA 00733

00211

TRT J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

EMITIDO EM 8:30

S  
06052

ZONA

NOME FED. DOS TRABS. INDS; MET. MEC. E MATL;  
do Est. D. Paulo

RUA Pará, 66

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.372
	DESP.
	REC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  
07 DE 07 DE 72 AS 18 HS

ASSINATURA  
*[Signature]*  
HARÉU FERNANDES SANTOS  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

203

00212

TRT J.O.J.  
 PROC. Nº 37.72A

00734 EMITIDO EM 7.3.72

S 00041  
 O

ZONA

NOME Sind.Nac.da Ind.de Tratores,Camin.  
E/C. Dra. Maria R.de Lima.  
 RUA V.D.Paulina, 80

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ AS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

204

00213

TRT

J.C.J.

PROC. Nº

37.72/A

EMITIDO EM 7.3.72

00735

S  
0 06042

ZONA

NOVE Sind. Ind. Lampadas e Ap. Elet. de Ilum.

A/C Dra. Maria R. de Lima.

RUA V. D. Paulina, 80

BÁIRRO \_\_\_\_\_

VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM  _____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	ASSINATURA  _____ NOME POR EXTENSO
--	--



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

205  
00214

TRT J.C.J.  
PROC. Nº 37.72A

00736 EMITIDO EM 7.3.

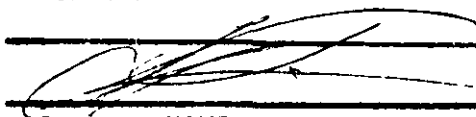
S 0	06043	ZONA
--------	-------	------

NOME Sind. da Ind. de Mecanica do Est. S.P.  
A/C. Dra. Maria R. de Lima.  
 RUA V. D. Paulina, 80

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: <u>10.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HS

ASSINATURA  
  
 \_\_\_\_\_  
 NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00215

206

TRT J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

EMITIDO EM 7.3.

0073

S  
O 06044

ZONA

NOVE Sind. da Ind. de Maquinas do Est. S.P.  
 A/C Dra. Maria R. de Lima.  
 RUA V.D. Paulina, 80 -

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ AS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

207

00218

TRT

10

PROC. Nº 3772A

00739 EMITIDO EM 7.3

S  
000046

ZONA

NOME Sind. Ind. Estamp. de Metais

A/C Dra. Maria R. de Lima.  
RUA V.D. Paulina, 80

BÁ IRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HS

ASSINATURA  
  
 \_\_\_\_\_  
 NOME POR EXTENSO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00738

208  
00217  
TRT J.S.J.

PROC. Nº 37.72

EMITIDO EM 7.3.

S 06045  
0

ZONA

NOME Sind. Ind. Condts. Ele. e Trefil. do Est.

A/DC Dra. Maria R. de Lima.  
RUA V.D. Paulina, 80

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA  
DATA 7.3.72

DESP.

DEC.

CUSTAS?

RECEBIDO EM

ASSINATURA

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

209

TRT 00218  
 J.C.D.  
 PROC. Nº 37.72A

00740 EMITIDO EM 7.3.

S 06047 0	ZONA
--------------	------

NOME Sind.Inds.Ap.Eletr.e Eletr. e Simil.  
A/C Dra. Maria R.de Lima  
 RUA V.D.Paulina, 80 -  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>10.3.72</u>
	DESP.
	REC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM  ____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	ASSINATURA   _____ NOME POR EXTENSO
--	---



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

21º 00213

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

00741

EMITIDO EM 7.3

S 06048  
O

ZONA

NOME Sind. Ind. Equip. e Matl. Ferrov. e Rod.

A/C Dra Maria R. de Lima.

RUA V.D. Paulina, 80 -

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEG.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

00220

TRT J.C.J.

PROC. Nº 37.72A

00742

EMITIDO EM 7.3.

S	00049	ZONA
O		


NOME Sind. Ind. Galvap. e Niq. do Est. S.P.

A/C Dra. Maria R. de Lima.

RUA V.D. Paulina 80 -

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ AS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

212

00221

TRT

J.O.D.

PROC. Nº 37.724

00743

EMITIDO EM 7.3

S 00050  
O

ZONA

NOME Sind. da Ind. de Fundição do Est. S.P.

A/C. Dra. Maria R. de Lima

RUA V. D. Paulina, 80 -

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE DE AS HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

217  
00222

TRT J.C.J.  
PROC. Nº 37/72

00741 EMITIDO EM 7.3.

S 06051  
O

ZONA

NOME Sind.Nac. da Ind.de Peças p/ Au  
tomoveis e Simil.  
A/C Dr.Maria R.Lima  
RUA V.D.Paulina, 80  
BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO  
AUDIENCIA  
DATA: 10.3.72  
DESP.  
DEC.  
CUSTAS:

RECEBIDO EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_ HS

ASSINATURA  
  
NOME POR EXTENSO

MARIA ROMANO

214

00223



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.O.

PROC. Nº 37/74

EMITIDO EM 7.3.

00745

S 08040  
O

ZONA

NOME Fed. das Inds. do Est. de S. Paulo

RUA V.D. Paulina, 80 -

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 10.3.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE DE AS HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

215  
0224

TRT JCM/SP

PROC. Nº 37 772

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 17,30 HORAS, À  
Vic. do D. Carline, Nº 80, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI OS DESTINATÁRIOS NA PESSOA DE \_\_\_\_\_  
D<sup>ca</sup> MARIA ROMANO DE LIMA

\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 07 DE  
Maio DE 1972. M. G. P. T. R.  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos o seguinte documento:

ATA Nº 16/72  
de 10-3-72  
São Paulo, 10 de março de 1972





97

Aos deis dias do mez de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à avenida Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, sexto andar, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Dr. Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sr. Secretario do Tribunal, Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 37/72 -A- DISSÍDIO COLETIVO, entre partes:- FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DA INDUSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitantes e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SÃO PAULO E OUTROS (27), como suscitados.

Feito o pregão.

Compareceram as partes devidamente representadas.

Fica como parte integrante da presente ata, a lista de presença assinada pelos suscitantes e entidades suscitadas.

Inicialmente os suscitantes ofereceram contestação - por escrito. Determinada a juntada aos autos. Dado vista aos suscitados.

Neste ato os Sindicatos dos Trabalhadores nas Inds. Metalurgicas de Mococa e de São Bernardo do Campo e Diadema requereram e foi pela Presidencia deferida a juntada de cópias autenticas da Ata da Assembleia Geral, convocada nos termos do art. 612 da C.L.T.

A Federação dos Trabalhadores requereu a juntada de procuração. Deferida.

Prosseguindo, pelos suscitados - Federação dos Trabalhadores nas Inds. Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico no Estado de São Paulo, como parte integrante e representando os trabalhadores metalurgicos do 14º Grupo, das localidades inorganizadas e, na qualidade de coordenadora dos Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. Metalurgicas, partes no dissidio, requereu e foi deferida a juntada de memorial.

A Presidencia neste ato deu vista dos documentos oferecidos bem como do memorial aos suscitantes.

Disse a Federação dos Trabalhadores, representando seus filiados, que a contestação oferecida pelos Sindicatos Patronais ora suscitantes, não encontra nenhum amparo legal posto



posto que o seu contexto não tem base e fundamentos legais, notadamente no que concerne ao reajustamento salarial pretendido pelos suscitados, piso salarial e a cláusula dos avos, conforme passa a expor: ratificando os termos da peça vestibular, com a juntada do memorial neste ato, puderam os suscitados demonstrar com dados irrefutáveis de que o reajustamento salarial postulado de 32%, está em perfeita consonância com o Processo da política-salarial, respeitado os índices dos coeficientes de correção salarial; com relação ao piso salarial, é bem verdade que o debate em torno do assunto, onde era flagrante a desvantagem dos poucos que insistiam e continuam teimando como o da inconstitucionalidade, não há dúvida de que o debate acabou por perder grande parte de seu relevo, particularmente com a instituição do então Prejulgado 33, que já fazia menção ao piso salarial em sentença normativas, como instrumento capaz de eliminar as distorções salariais e os abusos patronais; hoje com o Prejulgado 38/71 a matéria do piso salarial passa a ter características próprias, devendo ser adotado em face o que dispõe, digo, dispõe a norma legal acima referida, devendo prevalecer também sua aplicação para os empregados que venham a ser admitidos durante a vigência do presente dissídio; neste particular a pretensão dos Sindicatos suscitantes deve ser liminarmente repelida; no tocante à inclusão da cláusula da proporcionalidade "avos", outro destino não merece senão o da sua rejeição integral; sobre a matéria, registra-se, que, quando o 6. Tribunal Superior do Trabalho substituiu os Prejulgados 33 e 34 pelo de nº 38/71, o fez após longos anos de experiência e estudo para abandonar definitivamente a ideia da cláusula "avos", prescrevendo o mesmo aumento para os empregados contratados após a data base; a iniciativa de tal medida contido, digo, constitui o reflexo do convencimento dos ilustres magistrados daquela Eg. Corte, pela ilegitimidade do sistema anterior, aliada a sua inoportunidade e inconveniência; como e porque adotar-se agora a insolita proposta dos sindicatos patronais de conjugação de dois sistemas conflitantes e antagonicos dentro da mesma cláusula; o principio a prevalecer é o do mesmo aumento, pois que esta regra conforme preceitos constitucionais é adequada à letra, digo, letra e espírito da C. L. T.; esse principio deve ser aplicado, cumprido e respeitado, ressalvando-se tão somente a impossibilidade de aumento superior ao conferido a empregados mais antigos que exerçam o mesmo cargo ou função na empresa; por tais fundamentos a pretensão das entidades suscitadas relativamente à cláusula da proporcionalidade e a criação de duas figuras novas, isto é, as empresas que vierem a ser constituídas após



após a data base e a existencia de paradigmas, devem ser rejeitadas por absoluta falta de fundamento logico e de direito. Relativamente ao desconto postulado pelas entidades suscitantes, calcada em ramênçosa jurisprudencia trabalhista, não comporta mais a afirmação esposada na peça contestatoria, visto que os relevantes serviços assistenciais prestados pelas entidades sindicais, supprindo em muitos casos eventuais deficiencias do nosso sistema previdenciario, por si só justifica a pretensão; finalmente, as entidades suscitadas impugnam os cálculos de fls. 176/177, visto que opercentual encontrado de 23% não corresponde à aplicação ~~de~~ correta do Prejulgado 38/71, combinado com a Lei 5451, de 12 de junho de 1968, não obstante ser aqueles coeficientes aplicados pelo sistema de extrapolação, mesmo assim, o resultado final indicado na peça impugnada está aquém do coeficiente correto. Por derradeiro protestam por juntada de pedido demonstrando a incorreição dos coeficientes utilizados e ora impugnados.

Esteve presente à audiencia o Sr. Ari Campista, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Industria bem como o Sr. João Wagner, Secretario Geral.

Em seguida, diz a Presidencia que os empregados pretendem reajustamento salarial na base de 35%, piso salarial nos termos do Prejulgado 38, aumento igual a todos os empregados, na forma preceituada pelo Prejulgado 38, horas extras com pagamento em dobro das horas de trabalho que ultrapassar a sua jornada normal, férias de 30 dias, salário familia, elevação da respectiva taxa da 10%, digo, para 10%, e sua extensao a esposa e companheira, instituição do adicional por tempo de serviço aplicado para cada periodo de 5 anos, antecipação salarial seja concedida após seis meses de vigencia da convenção, participação nos lucros, com a concessão de 50% a titulo de abono, nas empresas cuja rentabilidade tenha sido superior a 15% sobre o capital, desconto da importancia de cr\$ 10,00 a favor dos sindicatos e da Federação a titulo de contribuição social, destinada a atender os serviços das referidas entidades cujo desconto deverá ser efetuado de todos integrantes da categoria, sindicalizados ou não, pretendendo, finalmente, o reconhecimento dos delegados da empresa, com as garantias previstas no art. 543 da C.L.T.

Esgotada a fase administrativa sem possibilidade de conciliação, em razão do que foram os autos remetidos a este Tribunal para a instauração e processamento do competente dissídio coletivo.

Examinada as particularidades da categoria profissional, o S. E. E. E. deste Tribunal, utilizando coeficientes por

002281  
*[Assinatura]*

por extrapolação, encontrou o percentual de 23,00%.

Assim sendo, a Presidencia, em cumprimento a disposição consolidada, fazia a proposta conciliatória que a seu ver poderia por fim ao litigio e restabelecer, consequentemente, o poder aquisitivo dos assalariados.

P R O P O S T A :

1º) Reajuste salarial de 23%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de Março de 1972, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1971, - data do último reajustamento, salvo os resultantes de promoção, - transferencia, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º) Pagamento a partir de 2 de abril de 1972, devendo vigorar pelo prazo de um ano;

3º) Igual aumento de 23% aos empregados admitidos - após 2 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

4º) Desconto da importancia de cr\$ 10,00 dos empregados associados ou não, por ocasião do pagamento do primeiro salário reajustado, em favor das entidades dos trabalhadores, importancia essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Economica Federal central ou sua agencia.

Consultadas as partes.

Não obstante aos esforços da Presidencia, o acordo - amigavel proposto, ficou prejudicado, em razão da recusa manifestada pelas partes litigantes.

A Presidencia comunicou às partes interessadas e neste ato ficaram cientes, que o julgamento do dissídio será no dia 20 de março p.f., às 14,00 horas.

Encerrava a instrução do feito com encaminhamento à D. Procuradoria para emitir Parecer..

Após outras considerações feitas pelos interessados, antes do encerramento da audiencia, as entidades patronais se manifestaram concordes integralmente com os termos da conciliação - formulada pelo Juiz instrutor, por outro lado, as entidades dos trabalhadores nos termos de memorial já apresentado insistiam - nas reivindicações da classe, recusando assim o acordo proposto pela Presidencia do Tribunal.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelas partes, pelo Sr. Presidente e por mim, suscritos.



*[Handwritten mark]*

por mim, subscrito.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Suscitantes

*[Handwritten signatures]*

Suscitados

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIO

SUSCITANTES

- FEDERAÇÃO DAS INDS; DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE SERRALHERIA DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.NAC.DA IND.DE PEÇAS P/AUTOM.E SIMILARES Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DA FUNDIÇÃO DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE GALVANOPLÁSTICA E NEQ.DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE MAT.E EQUIP.FEROV.E RODOV. DE SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE AP.ELETRICOS ELETRÔNICOS E SIMILARES DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE ESTAMPARIA DE METAIS NO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE COND.ELETRICOS E TREF. NO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE MÁQUINAS NO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DA MECÂNICA NO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.DA IND.DE LÂMPADAS E APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINAÇÃO DO EST.SP. Suprius Mendes
- SIND.NAC.DA IND.DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES Suprius Mendes

SUSCITADOS

- FEDERAÇÃO DOS TRABS.NAS INDS.METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MAT.ELETRICO DO EST.SP. Alfredo
- SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MAT.ELETRICO DE RIB.PRÊTO Alfredo
- SIND.DOS TRABS.NAS INDS.MET., MECÂNICAS E DE MAT.ELETRICO DE ARARAS Rene Donati
- SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METALÚRGICAS, MEC E DE MAT.ELETRICO DE S.JOSÉ DOS CAMPOS. Alfredo

JUSTIÇA DO TRABALHO

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE ITU

*Alcides Rodrigues da Silva*

\* SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE MOGI DAS CRUZES

*Stange*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE PRES.PRUDENTE

*Artoldo W. Rosa*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.E  
DE MAT.ELETRICO DE PIRACICABA

*Gayme Leão Caldeira*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE JUNDIAI

*Ju. Hinojeira*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE LINS

*Genes*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE CATANDUVA

*Luca José Garcia*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE ITAPEVA

*José Vacheco de Mattos*

SIND.DOS TRABS. NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE LIMEIRA

*Abatua M. Pereira*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE TAUBATE

*José Francisco Ferreira*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE MATÃO

*Ernesto Felpis*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.MET.,MEC. E  
DE MAT.ELETRICO DE JABOTICABAL

*Ronderley Francisco Gulli*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE LORENA

*Vicente J. de*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE PINHAL

*Samuel Loupes*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE CRUZEIRO

*Agostinho Elvira*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.MET.,MEC. E  
DE MAT.ELETRICO DE ARAÇATUBA

*Kenatawa*

SIND.DOS TRABS.NAS INDS.METAL.,MEC.  
E DE MAT.ELETRICO DE LARANJAL PAULISTA

*Rogério de Almeida*



JUSTIÇA DO TRABALHO

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE JAU

*Antonio Paschoa*

00232

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGANÇA PAULISTA

*Alfonso*

*[Handwritten mark]*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE SOROCABA

*Judina*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE BAURU

*[Handwritten signature]*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. MET. MEC. E DE MAT. ELET. DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILENSE

*Ren. M. S.*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE S. CARLOS

*Antonio Paschoa Filho*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE CAMPINAS AMERICANA, NOVA ODESSA, SUMARÉ, INDAIATUBA, VALINHOS E PAULÍNIA

*[Handwritten signature]*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE S. CAETANO DO SUL

*Mauricio Constantino*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE STA. BÁRBARA DO OESTE

*[Handwritten signature]*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE S. ANDRÉ

*Francisco de Paula Buarque*

SIND. DOS TRABS. NAS INDS. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE SANTOS

*[Handwritten signature]*

*Sind. dos trabs. nas indus. met. mec. e de mat. elétrico de Itamaracá do Campo e Diadema*

*Sind. Mecânica Julio Guedes de Brito*

S. Paulo, 10 de março de 1972.



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

224  
00233

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, digo, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GALVANOPLÁSTICA E NIQUELAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECANICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo de dissídio coletivo nº TRT.-SP.-37/72-A, em que são partes a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MATALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

225  
00231

fls. - 2 -

outros, querem contestar o pedido, pelos motivos a seguir expostos:

1. - O reajustamento salarial na base de 32% (trinta e dois por cento), reivindicado pelas entidades obreiras, deverá ser repellido "ab initio", por não se coadunar com o cálculo de fls. da Secretaria desse Tribunal, elaborado de conformidade com a lei.

Acresce salientar, por oportuno, que o percentual de 23% (vinte e tres por cento) alcançado nesses cálculos, correspondente aos índices de reconstituição salarial do mes de fevereiro, certamente se reduzirá uma vez divulgados oficialmente os índices do mes em curso (março).

2. - No tocante ao piso salarial, os empregadores metalúrgicos tem opinião formada a respeito, já esboçada em identico feito da categoria de trabalhadores metalúrgicos da Capital, Guarulhos e Osasco, retratada na inclusa contestação.

Por outro lado, os trabalhadores metalúrgicos do Interior do Estado de São Paulo tiveram seu dissídio do ano passado julgado, em grau de recurso, pelo Tribunal Superior do Trabalho depois da promulgação do Préjulgado nº 38 e nele não foram contemplados com qualquer espécie de piso salarial, sob o fundamento de que: "é do domínio público que na categoria dos suscitantes são pagos os melhores salários do mercado (mão de obra na indústria metalúrgica)". ("in" D.O.J. 30/11/71; Pgs. 6 796/97).

3. - O igual aumento a todos os empregados, apesar de não representar o ponto de vista das entidades empregadoras, está a ser ver fadado a ser complementado com a cláusula do aumento proporcional, de 1/12 (um doze avos) pertinente às empresas novas, constituídas após a data-base,



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

226  
00233

fls. - 3 -

bem assim para os empregados sem paradigma dentro de qualquer empresa constituída antes ou depois da data-base.

Impõe-se a adoção desse critério por uma questão de justiça e principalmente por princípio de relevante equidade.

4. - Os demais tópicos reivindicatórios, consubstanciados nos itens III a IX, inclusive, e XII, do respectivo memorial, só dependem da lei ou de manifestações de vontade alheias às deliberações dos Sindicatos.

5. - Finalmente, o desconto assistencial de R\$.10,00 (dez cruzeiros), conquanto se reconheça os serviços assistenciais prestados pelas entidades referidas, como é o caso do Sindicato de São Bernardo, que enceta planos no sentido de construir a sua sede social, caso concedido, deverá ficar condicionado à jurisprudencia vigente, que á a de condicionar o seu desconto a não oposição do obreiro manifestada até 10 dias antes do pagamento.

Isto posto, deve ser recebida a presente contestação como procedente, a fim de que se reduza a pretensão aos termos permitidos pela legislação, e, seja concedido o aumento proporcional aos empregados das empresas criadas após a data-base, bem como para os empregados sem paradigma das empresas constituídas antes ou após a data-base.

São Paulo, 10 de março de 1972.

p.p. Benjamin Henrique



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

00223

227

## PROCURAÇÃO.

Por êste instrumento particular de procuração o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu representante legal, nomeia e constitue seus bastantes procuradores os Drs. Benjamin Monteiro, Maria Romana de Lima e Nério W. Battendieri advogados inscritos na O.A.B., com escritório no Viaduto Dona Paulina - 80, -14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especiais-defenderem o outorgante em processo de reivindicação salarial, - proposto pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, - podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente receber citação, transigir, desistir, confessar, substalecer, bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer juízo ou instância.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1.972.

JOSÉ POLIZOTTO.

**CARTORIO ANDRADE FIGUEIRA**  
 JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA - presidente.  
 TABELIÃO  
 ANTONIO ALVES FERREIRA  
 DEIXAL MATOS

Reconhecido, por semelhança, a firma  
 de 1.972  
 São Paulo, de 25 de fevereiro de 1972  
 Em test. da verdade.

Luiz Felício Paschoal

Viaduto Dona Paulina, 80 - 14.  
 Sala 1406 - Telefone: 37-4696  
 C.E.P. 01595 - São Paulo - Brasil



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

00222  
228  
*[Handwritten signature]*

Queiram mencionar em sua resposta o seguinte

N.º

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado no Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 15º andar sala 1 509, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. BENJAMIM MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA E NÉRIO W.S. BATTENDIERI, advogados inscritos na O.A.B., com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-judicia" e especiais defenderem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pela "Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros", podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
SÃO PAULO  
ANTÔNIO G. DE SOUZA JUNIOR  
ESCRIVÃO  
LUIZ MENDES FERRIGUES  
PAULO SANTORO  
ANTÔNIO N. RENTE REDELO  
ESCTS. AUTORIZADOS  
RUA LIBERO BADARÓ, 293 - LL G  
GUIA N.º 47

São Paulo, 9 de março de 1972

*[Handwritten signature]*  
Manoel Costa Santos  
Presidente

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
(SÃO PAULO - R. LIBERO BADARÓ, 293 - LOJA G)  
Reconheço a firma *[Handwritten signature]*  
S. PAULO, 09 DE MARÇO DE 1972  
Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade.

Cr\$ 0,88  
Cr\$ 0,07  
Cr\$ 0,10  
Cr\$ 0,50



SICETEL

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS  
TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIADO A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

229  
00288  
*[Handwritten signature]*

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastante procuradores os Drs. Benjamim Monteiro, Maria Romana de Lima e Nério Battendieri, advogados, com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80, 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad judicium", e especiais defender o outorgante no processo referente à reivindicações salariais propostas pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, podendo, ainda, os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar e requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instância.



Arthur Rodrigues  
Presidente

*[Handwritten signature of Arthur Rodrigues]*

São Paulo, 1º de março de 1972.

20.º OFICIO DE NOTAS

ANTIGO TABELIONATO MENOTTI

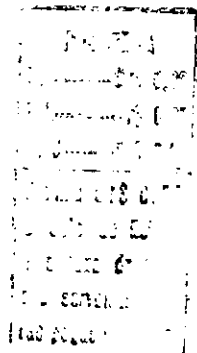
Rua Líbero Badaró, 653 - SÃO PAULO

Reconheço a Arthur Rodrigues firma Arthur Rodrigues

S. Paulo, 01 de março de 1972

Em test. [Handwritten signature] da verdade

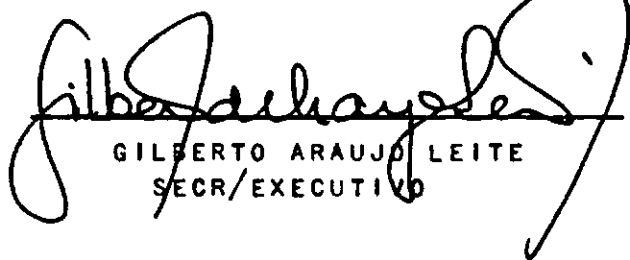
[Handwritten signature]  
ESCREVENTE AUTORIZADO



PROCURAÇÃO

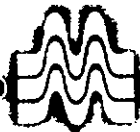
POR ÊSTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOMEIA E CONSTITUI SEUS BASTANTES PROCURADORES OS DRS. BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA E NÉRIO W. BATTENDIERI ADVOGADOS INSCRITOS NA O.A.B., COM ESCRITÓRIO NO VIADUTO DPAULINA, 80 - 14º ANDAR, PARA COM OS PODERES DA CLÁUSULA "AD-JUDITIA" E ESPECIAIS DEFENDEREM O OUTOR - GANTE EM PROCESSO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL, PROPOSTO PELA FEDE RAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODENDO AINDA OS MESMOS PROCURADORES, JUNTOS OU SEPARADAMENTE RECEBER CITAÇÃO, - TRANSIGIR, DESISTIR, CONFESSAR, SUBSTABELEGER, BEM COMO REQUE- RER TUDO O QUE FÔR NECESSÁRIO EM QUALQUER JUÍZO OU INSTÂNCIA.

SÃO PAULO, 7 DE MARÇO DE 1972

  
GILBERTO ARAUJO LEITE  
SECR/EXECUTIVO

**CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA**  
JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
TABELIÃO  
ANTÔNIO ALVES FERREIRA  
OFICIAL MAIOR  
Reconheço, por semelhança, a firma  
São Paulo, 8 de 3 de 1.972  
Em test. da verdade.  
R. DINIZ DE ARAUJO, 183 LUIZ FELICIO PASCHOAL  
ESC. AUTORIZADO





002/46 231  
*[Handwritten signature]*

ORGÃO RECONHECIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Viaduto Dona Paulina, 80 — 4.º andar — Sala 412 — Fone: 32-5615 — São Paulo

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de mandato o SINDICATO DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em o Viaduto d. Paulina nº 80, 4º andar, sala 412, nesta Capital, por seu presidente, abaixo-assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, com os poderes "ad judicium", em qualquer Fôro, Instância ou Tribunal, os advogados BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA, inscritos na O.A;B. seção de São Paulo e escritório no Viaduto d. Paulina nº 80- 14º andar - para o fim especial de, em conjunto ou separadamente, defenderem o Sindicato no processo de dissidio coletivo em que são partes a Federação dos - Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros e o ora outorgante e outros, podendo nesse mister praticar todos os compatíveis com o presente mandato, inclusive substabelecer.

São Paulo, 3 de março de 1972

13.º CARTÓRIO DE NOTAS  
 Antonio Fleury de Camargo  
 Escrivão

SINDICATO DA INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO DO EST. SÃO PAULO

RUA FERRETO LIMA, N.º 113

*[Handwritten signature]*  
 S. Paulo, 9 de março de 1972

EDUARDO GARCIA ROSSI  
 pres.

Ex.º de verdade

Julio Carlos - Antonio Carlos Soares - Esc. Aut  
 Saas pago p/ verba - Quota p/ sta Cr\$ 0.50

# Sindicato da Indústria de Galvanoplástica e Niquelação do Estado de São Paulo 237

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 - 16.º Andar - Sala 1.603 (Palácio Mauá) - Telefone: 37-6388

SÃO PAULO

00241

## P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de procuração, o Sindicato da Indústria da Galvanoplástica e Niquelação do Estado de São Paulo, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA e NÉRIO W. S. BATTENDIENI, advogados, com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad iudicia" e especiais defenderem o outorgante no processo referente a reivindicações salariais propostas pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar e requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 7 de março de 1972

Sindicato da Indústria de Galvanoplástica e Niquelação  
do Estado de São Paulo

ROBERTO DELLA MANNA  
Presidente

**CARTORIO ANDRADE FIGUEIRA**  
JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
TABELIÃO  
ANTÔNIO ALVES FERREIRA  
OFICIAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 1972  
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

COIA POR FIRMA - TAXAS POR VENDA  
D. O. 32 - EST. 10.07 - T.A.S. 0,10

R. MARTINO BRANCA, 103 - LUIZ FRANCISCO PABONAL  
DCC. AUTORIZADO

233

# Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 - 16.º Andar - Sala 1603 - (Palácio Mauá) - Telefone: 37-6388  
SÃO PAULO

00242

## P R O C U R A Ç Ã O

Por êste instrumento particular de procuração, o Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo, nomeia e constitui, por seu representante legal, seus bastantes procuradores os Drs. BENJAMIN MONTENEGRO, MARIA DOMINA DE LIMA e MÉRIO W. S. BATTENDIEMI, advogados, com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad iudicia" e especiais defenderem o outorgante no processo referente a reivindicações salariais propostas pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, conciliar e requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 7 de março de 1972

Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação  
no Estado de São Paulo

SÔNIA MARISTACIANO RODRIGUES

Diretor Tesoureiro

**CANTORIO ANDRADE FIGUEIRA**  
JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
TABELÃO  
ANTONIO ALVES FERREIRA  
OFICIAL MAIOR

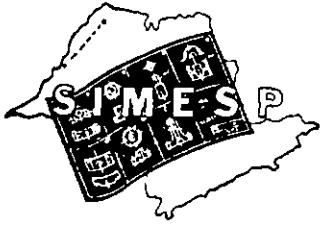
Reconheço, por semelhança, a firma de \_\_\_\_\_  
*Sônia Maristaciano Rodrigues*

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1972

Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.

ANTONIO BOCADESA, 183 LUIZ FELÍCIO PASCHOAL  
ESC. AUTORITADA

4 POR FIMMA - TAXAS POR VERBA  
0,38 - EST. 0,07 - TASA, 0,10



# Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo

Viaduto D. Paulina, 80 \* 15.º and. \* (Palácio Mauá) \* Salas 1513/14 \* Fone 37-4260 \* End. Telegr.: "MAQUINSP"  
SÃO PAULO

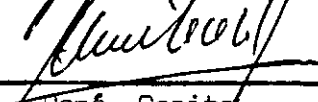
002  
234

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu representante legal, no meia e constitue seus bastantes procuradores os Drs. Benjamin Monteiro, Maria Romana de Lima e Nério W. S. Battendieri, advogados, com escritório nes ta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "adjuditia" e especiais defender o outorgante no processo referente a reivindicações salariais propostas pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS IN DÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAU LO e outros SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANI CAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar e requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instân - cia.

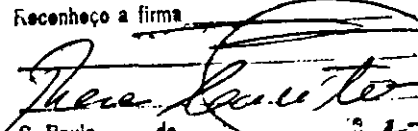
São Paulo, 29 de fevereiro de 1972

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
Bené Cocito  
Diretor Secretário

6.º CARTÓRIO DE NOTAS  
- RUA SENADOR FEIJÓ, 158 -

Reconheço a firma

  
S. Paulo, de \_\_\_\_\_ de 1972  
Em test.º \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
SIMAS POMPEU DE TOLEDO - Oficial Maior  
BENEDICTO PIO DOS SANTOS - Escrevente Autentado  
LUIZ G. A. DIAS - Escrevente Autentado

237

0024i

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de manda-  
 to o SINDICATO DA INDUSTRIA DE MECANICA DO ESTADO DE SAO  
 PAULO, com sede à Praça da Sé, 184 - 11º andar - sala nº  
 1101, nesta Capital, por seu diretor presidente abaixo-  
 assinado, nomeia e constitui seus bastante procuradors ,  
 com os poderes "ad judicia", em qualquer Fôro, Instancia  
 ou Tribunal, os advogados BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMA-  
 NO, inscritos na O.A.B. seção de São Paulo, e escritorio  
 em o Viaduto d. Paulina, 80 - 14º andar - sala 1401, a -  
 fim de defender o outorgante perante o processo de dissí-  
 dio coletivo entre partes Federação das Trabalhadores nas  
 Industrias Metalurgicas, Mecanica e de Material Eletrico  
 do Estado de São Paulo e outros e a outorgantex e outros,  
 podendo, praticar todos os atos compatíveis com o presen-  
 te, inclusive assinar acôrdo, interpor recursos, e substã  
 belecer.

São Paulo, 9 de março de 1972

Sindicato da Indústria da Mecânica do Estado de São Paulo



José Maraccini - pres.

← 17.º Tabelião de Notas - DR. SÉRGIO SALLES  
 CARTÓRIO ARMANDO SALLES

Rua Felipe de Oliveira 22 e Praça da Sé 377  
 Fones: 37-1881 - 37-1192 - 39-8734 - 39-1127 - 39-1128 - 39-1129 - 39-1130 - 39-1131 - 39-1132 - 39-1133 - 39-1134 - 39-1135 - 39-1136 - 39-1137 - 39-1138 - 39-1139 - 39-1140 - 39-1141 - 39-1142 - 39-1143 - 39-1144 - 39-1145 - 39-1146 - 39-1147 - 39-1148 - 39-1149 - 39-1150 - 39-1151 - 39-1152 - 39-1153 - 39-1154 - 39-1155 - 39-1156 - 39-1157 - 39-1158 - 39-1159 - 39-1160 - 39-1161 - 39-1162 - 39-1163 - 39-1164 - 39-1165 - 39-1166 - 39-1167 - 39-1168 - 39-1169 - 39-1170 - 39-1171 - 39-1172 - 39-1173 - 39-1174 - 39-1175 - 39-1176 - 39-1177 - 39-1178 - 39-1179 - 39-1180 - 39-1181 - 39-1182 - 39-1183 - 39-1184 - 39-1185 - 39-1186 - 39-1187 - 39-1188 - 39-1189 - 39-1190 - 39-1191 - 39-1192 - 39-1193 - 39-1194 - 39-1195 - 39-1196 - 39-1197 - 39-1198 - 39-1199 - 39-1200  
 Recomendado-a(s) Firma

São Pa 9 MAR 1972  
 Em

CARLOS D. OLIVEIRA - Escrivão autorizado  
 OS SELLOS DE EMPLACAMENTO  
 E DA SUBVENÇÃO DA  
 PAGOS  
 REGISTRO Nº 1.234



236  
00245  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, o SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS E RODOVIARIOS NO ESTADO DE SAO PAULO, sediado no Viaduto Dona Paulina 80 - 16º andar - s/1605, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA E NÉRIO W.S. - BATTENDIERI, advogados inscritos na O.A.B., com escritório - nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina nº 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especiais defenderem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material - Elétrico do Estado de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer - tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

INSCRIÇÃO Cr\$ 0,33  
TAXA Cr\$ 0,07  
SERV. Cr\$ 0,10  
TOTAL Cr\$ 0,50

São Paulo, 25 de fevereiro de 1972

*[Handwritten signature]*  
OSWALDO PALMA  
PRESIDENTE

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
(SÃO PAULO - R. LIBERO BADARÓ, 293 - LOJA 2)

Reconheço a firma

*[Handwritten signature]*

S. PAULO, 25 DE FEVEREIRO DE 1972

Em test.º

*[Handwritten signature]*

11.º CARTÓRIO DE NOTAS  
ANTIGO TABELIONATO VEIGA  
SÃO PAULO  
ANTONIO G. DE OLIVEIRA JUNIOR  
ESCRIVÃO  
LUIZ MENDES RODRIGUES  
PAULO SANTORO  
ANTONIO N. RENTIS REBELO  
ESCTS. AUTORIZADOS  
RUA LIBERO BADARÓ, 293 - LJ. G  
JUIZ N.º 40



0024-237  
*[Handwritten signature]*

Sindicato Nacional da Indústria de Peças para Automóveis e Similares

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, o SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, sediado no Viaduto Dona Paulina, 80 - 4º andar - conjunto 415, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. BENJAMIM MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA E NÉRIO W. S. BATTENDIERI, advogados inscritos na O. A. B., com escritório nesta capital, no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especial defenderem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reinvidicação salarial proposto pela Federação dos trabalhadores nas indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1972

*[Handwritten signature]*

**CARTORIO ANDRADE FIGUEIRA**  
 JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 TABELIÃO  
 ANTONIO ALVES FERREIRA  
 OFICIAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1972

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



9024  
238

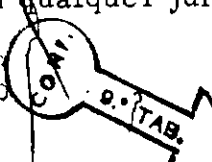
# SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES

AVENIDA PAULISTA, 2073  
15.º ANDAR - CONJ. 1503 A 1510  
FONES 287-2806 - 287-2528 - 287-2639  
SÃO PAULO - 3

## P R O C U R A Ç Ã O

Por êste instrumento particular de procuração, o SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, por seu legal representante, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os d<sup>rs</sup>. JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES, EDUARDO DOMINGOS CERVO, MISAEL PAULO GONÇALVES, BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA, DEUSDEDIT GOULART DE FARIA e NÉRIO S. W. BATTENDIERI para, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e especiais, defenderem o outorgante judicial ou administrativamente em processo de reivindicação salarial promovido pelos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Interior do Estado de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação receber citação, transigir, confessar, desistir, fazer acôrdo, subestabelecer, bem como requerer tudo o que for necessário em qualquer juízo ou instancia.

9.º OFFÍCIO DE NOTARIAS  
Rua Quirino de Andrade, 241 - S. PAULO  
Fones: 35-2042 - 34-4442  
Poderado a Camargo  
Camargo  
28 FEV. de 1972  
Em to da verdade  
Camargo



São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

Camargo  
Oscar Augusto de Camargo





00248 239

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediada no Viaduto Dona Paulina, 80, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os DRS. BENJAMIN MONTEIRO, MARIA ROMANA DE LIMA e NÉRIO W. S. BATENDIERI, advogados inscritos na O.A.B., com escritório nesta Capital, no Viaduto Dona Paulina, 80 - 14º andar, para com os poderes da cláusula "ad-juditia" e especiais defendem o outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, podendo ainda os mesmos procuradores, juntos ou separadamente, receber citação, transigir, confessar, desistir, substabelecer, bem como requerer tudo o que for necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 7 de março de 1972.

*Theobaldo de Nigris*  
 THEOBALDO DE NIGRIS

(a) Presidente

JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA  
 TABELA X  
 ANTONIO A. FERREIRA  
 CEFICIAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma *Theobaldo de Nigris*  
 São Paulo, 7 de \_\_\_\_\_ de 1972  
 Lm FSP da verdade.

00249240

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viajante Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.115 — (Palácio Mauá) — Telefone: 34.180

CEP. 01595 - S ã o P a u l o

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E METAIS, E DE FERRAMENTAS EM GERAL, DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESCUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FERRILARIA DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GALVANIZADA E HIGIENIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE METAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BALANÇAS, PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, ROLANTES E SIMILARES DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E POTENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÕES DE VEÍCULOS DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, SINDICATO

00259 241

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filial à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5890

CEP. 01595 - S ã o P a u l o

- fls. 2 -

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FERRARIA DE SÃO PAULO, SINDICATO DA FERRA-  
TELA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO ESTADO DE SÃO PAU-  
LO e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FERRO (SIDERURGIA) DO ESTADO DA  
GUANABARA, nos autos do Dissídio Coletivo - TRT/SP - Nº 195/71-A,  
em que são partes os SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, DE  
GRABENS E DE OSASCO, vêm diante de V. Excia., por seu procurador  
abaixo-assinado, a fim de expor e requerer o seguinte:-

#### P R E L I M I N A R M E N T E

A redação do letra "d" do item XII, do Prejulgado nº 38, do T.S.T., de 2.9.71, na parte que estendeu o piso sala-  
rial para os empregados admitidos após a sentença normativa, cria-  
do, em consequência, um salário-mínimo profissional, se efigura in-  
constitucional, como ora se argüi.

Com efeito, os poderes da União, constituídos do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, são harmônicos e inde-  
pendentes, só permitindo a delegação de poderes nas hipóteses pre-  
vistas na Constituição (art. 82, § único, da Constituição Federal  
vigente).

Equivale dizer, que o princípio da indelegabilida-  
de de poderes que caracteriza o Legislativo, o Executivo e o Judi-  
ciário, visa exatamente impedir a intromissão de um deles na área  
de competência do outro.

A Justiça do Trabalho, como órgão do Poder Judiciá-  
rio, tem sua faixa de competência determinada e delimitada no art.  
142 da Constituição Federal, que se traduz na conciliação e julga-  
mento dos dissídios individuais e coletivos entre empregados e em-  
pregadores.

Se a função normativa dessa Justiça especial abar-

Sindicato da Indústria de Artelatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filhado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5880  
CEP. 01595 - S A O P A U L O

242

- fls. 3 -

caso uma soma indiscriminada de poderes, certamente não haveria necessidade de se restringir sua área de atuação através do disposto no § 1º do art. 142 da Constituição Federal:

"a lei especificará as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho".

Evidentemente, num sistema democrático que identifica o equilíbrio e a serenidade dos poderes, incompreensível seria que, parte de um desses poderes, se arrogasse no direito de órgão legiferante, transpondo limites de competência adrede fixados e subvertendo os princípios informadores das regras constitucionais.

Cabem aqui, com oportunidade, as palavras de Ruy Barbosa (Obras Completas - Vol. XX - tomo III - pg. 37):

"Cada autoridade, no exercício de suas funções peculiares, é o intérprete natural da lei que a rege, salvo as limitações dos corretivos constitucionais."

Ora, o salário-profissional nada mais é do que a essência de um gênero, que é o próprio salário-mínimo o qste, face ao disposto no item I do art. 165 da Constituição Federal, sempre defluir exclusivamente de atos do Poder Executivo.

Se "accessorium sequitur principale" e o principal sempre promanar do Poder Executivo, obviamente, desse mesmo Poder deverá resultar o salário-mínimo-profissional, como sucedeu com os médicos, engenheiros, jornalistas e outros, a não ser que as entidades sindicais, interessadas, de empregados e de empregadores, resolvam instituí-lo em convenção coletiva de Trabalho, plenamente assegurada em seu reconhecimento (item XIV do

00252  
243

- fls. 4 -

art. 165 da Constituição Federal).

Se não é defeso à Justiça do Trabalho instituir prejudicados, de conformidade com o disposto no art. 522 da CF, todavia, diante da restrição de competência estabelecida no cit. do § 1º do art. 142 da Constituição Federal, qualquer decisão de sua lavra que vulnerasse essa mesma exceção constitucional, exigiria, de sua parte, na edição da regra jurídica, a expressa indicação da lei outorgadora dessa faculdade.

Não há lei que tenha concedido à Justiça do Trabalho prerrogativas para estipular salários-mínimos-profissionais, quando estes, como se sabe, somente surgem através de Convenção Coletiva de Trabalho ou de norma cogente.

Portanto, não havendo lei que muna a função normativa da Justiça do Trabalho de poderes capazes para determinar a instituição de salários-mínimos-profissionais, qualquer medida nesse sentido, como aquela preconizada na aludida redação da letra "d", do item XII, do Prejulgado focalizado, estaria cerceando a liberdade de iniciativa e de contratação e ferindo em seu cerne a política salarial em curso.

Na verdade, a política salarial brasileira, fundamentada inicialmente na lei nº 4.725, de 13.7.65, tem os seguintes pressupostos:

- a) manter a participação dos assalariados no Produto Nacional;
- b) impedir que reajustamentos salariais desordenados realimentem irreversivelmente o processo inflacionário;
- c) corrigir as distorções salariais, inclusive no serviço público.

Sindicato da Indústria de Artelatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral do São Paulo  
 (Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)  
 Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 205.10  
 CEP. 01595 - S A O P A U L O

- fls. 5 -

Observa-se, que as normas gerais que presidem os reajustamentos salariais de todas as categorias profissionais, públicas ou privadas, visam alcançar os pressupostos citados e evitar principalmente que uma categoria fique em situação de desmerecimento perante outra.

Se assim não fôsse, de nada valeria a sistematização dessa política e muito menos os objetivos por ela determinados.

O salário-mínimo constitui o âmago dessa política salarial, a ser assegurado obrigatoriamente pelos empregadores a todos os empregados que assalariam.

Aos empregadores incumbe, também, garantir aos seus empregados os reajustamentos salariais ajustados por seu sindicato representativo ou determinados pela Justiça do Trabalho.

À Justiça do Trabalho compete fixar aumentos salariais, de conformidade com a lei, inclusive instituir salários-mínimos-profissionais, se para tanto lei houvesse.

Não havendo lei, não será possível impôr-se normas de trabalho que venham cercear a liberdade de contratação das empresas, imprescindível num regime de livre iniciativa, que sobressai meridianamente no art. 1.º da C.L.T.:

"as relações contratuais de trabalho podem ser objeto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes".

Isso significa numa síntese perfeita do que foi alegado, que "a extensão do piso salarial aos empregados assalariados

0025-245

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo  
(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)  
Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 24.444  
CEP. 01595 - S A O P A U L O

- fls. 0 -

se a sentença normativa, caracterizando de modo cabal e indiscutível um salário-mínimo-profissional, só seria possível e procedente através de Convenção Coletiva de Trabalho, como determina o decantado item XIV do art. 165 do estatuto constitucional.

A legislação ordinária não estaria impedida de estipular preceitos destinados a melhorar as condições dos trabalhadores e o salário-mínimo-profissional talvez pudesse ser um veículo para isso. Mas, o poder competente para isso seria o Legislativo e não o Judiciário, consoante dispõe o corpo do art. 165 da Constituição Federal vigente:

"A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem a melhoria de sua condição social."  
(o grifo é nosso).

O que a Justiça do Trabalho não pode fazer é tomar iniciativas como se legisladora fôsse, pois, além de exorbitar seu campo de atuação legalmente definido, estaria, ao impor um salário-mínimo para os empregados contratados depois da sentença normativa, transgredindo frontalmente o primeiro preceito constitucional que rege a conduta de todo o cidadão e que se encontra inserido no § 2º do art. 153 da Constituição Federal:

"Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

## M É R I T O

### 1. REAJUSTAMENTO SALARIAL

A percentagem de aumento salarial almejada pelos trabalhadores metalúrgicos se contrapõe às determinações legais vigentes, que mandam concedê-lo em função da reconstrução

- fls. 7 -

salarial dos últimos 24 meses e dos salúrios legais, a fim de se determinar a base dos cálculos de PIS, o que deverá prevalecer em virtude do disposto no art. 1.º da Lei nº 1.115/64.

2. EMPREGADOS ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE

O critério estabelecido no item XIII do Prejulgado nº 38, quando não representar o ponto-de-vista dos empregados metalúrgicos, será por eles respeitado, se assim o decidir esse R. Tribunal.

Nas, é preciso que algo mais seja adotado a isso, para proporcionar a situação dos empregados com paridade e a problemática das empresas com início de atividade depois da data-base, dirigidas em sua atividade econômica a partir de 1/1/62 representa o que há de mais perfeito em matéria de salúrio.

3. PISO SALARIAL

A expressão empregada na letra "d", do item XII do Prejulgado nº 38, ao falar na "conveniência" de se estipular piso salarial para a categoria dissidente, não obriga, entretanto, a Justiça do Trabalho a adotá-lo.

Deverá ela, antes de tudo, analisar quais são os pressupostos ou requisitos que caracterizam e identificam essa "conveniência".

Segundo os antecedentes históricos dos anteriores prejulgados, repousaria essa conveniência unicamente no grande contingente de empregados remunerados à base de salário-mínimo. Qualquer outro entendimento seria apenas ato de mera manifestação subjetiva.

Ora, o setor metalúrgico vem sofrendo o piso de R\$ 124,23 desde o dissídio coletivo anterior. Antes do atual salário-mínimo e mesmo depois do anterior, a totalidade de salúrios



00250 247

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filial à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5490

CEP. 01595 - S ã o P a u l o

- fls. 8 -

contingente de empregados já não era remunerado na base do mínimo. Como, pois, conceder-se o piso ploteado?

Se piso fôsse devido, apenas para se argumentar, o seu valor deveria traduzir-se no atual salário-mínimo acrescido de 6/12 da percentagem a ser estipulada e que ainda assim seria maior do que o idêntico benefício gozado pela categoria. Mas, em contrapartida, justo e procedente seria também a fixação de um "teto".

Incabível, porém, essa concessão, como incabível e inconstitucional a sua extensão aos empregados admitidos após a sentença normativa, de acordo com as razões invocadas na preliminar argüida.

4. ANTECIPAÇÃO SALARIAL

Impossível de ser atendida, ante o disposto no artigo 12 da Lei 4.725, de 13.7.65.

5. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Capaz de ser atendida, uma vez/<sup>que,</sup> como se afirma na D.R.T., fôsse demonstrado o aumento e realização das verbas anteriormente arrecadadas e das atuais em favor da natalidade.

6. ELEVACÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO E FÉRIAS EM DÉBITO

Matéria estranha ao âmbito coletivo, desde que situada no campo específico da lei.

7. RECONHECIMENTO DE EMPREGADOS-SINDICATIS

A política de valorização da ação sindical, instituída pela Portaria nº 3.307, de 21.9.71, implicando, necessariamente, na adequação dos quadros dirigentes às novas exigências da moderna técnica de administrar e na difusão entre os trabalhadores sobre as condições reais do país, de seus problemas e de suas dificuldades, certamente criará condições para

00257 248

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Aço e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1410 — (Palácio Mauá) — Telefones: 20-5530

CEP. 01595 - S ã o P a u l o

- 2 -

que, no futuro, se possa regular a conveniência de se deliberar ou não os delegados sindicais.

Por isso imprescindível reconhecimento, e não necessário à alguns empregadores, não se poderá pensar e deliberar precipitadamente sobre tão importante assunto.

No momento, o tema deverá ser de expectativa e de muita reflexão.

8. DO ACIDENTADO E DA INCAPACIDADE POR ACIDENTAMENTO E INVALIDAMENTO

Assuntos enquadrados na lei e em alguns aspectos sujeitos ao critério exclusivo das empresas interessadas.

9. EMPREGADOS COM 45 ANOS DE IDADE

Este problema vem sendo amplamente discutido e parece existir projeto-de-lei tentando discipliná-lo.

Até então, salvo melhor juízo, o problema não se resume em obrigar as empresas desta ou daquela categoria a admitirem porcentagem certa de homens com idade superior a 45 anos.

Salvez processos de ativação, tendo como fundamento a experiência e a responsabilidade dos homens da idade em questão, consigam ampliar seu índice de aproveitamento.

São Paulo, 22 de Outubro de 1971

P.p. BENJAMIN MONTEIRO



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.492 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3238 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

249  
00258  
M

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sa. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itu
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jau
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mococa
- Araraquara
- Bauru
- Aracatuba

M E M O R I A L

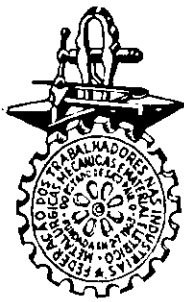
DISSÍDIO COLETIVO: TRT/SP - 37/72-A

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SINDICATO DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(E OUTROS).

SUSCITADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO -  
ESTADO DE SÃO PAULO (E OUTROS 33).

ILUSTRE JULGADOR:

Pelos suscitados - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, como parte integrante e representando os trabalhadores metalúrgicos (Grupo 140 - art. 577 da C.L.T.), das localidades inorganizadas e, na qualidade de coordenadora dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de: SANTOS, SANTO ANDRÉ, JABOTICABAL, LIMEIRA, CATANDUVA, RIBEIRÃO PRETO, PIRACICABA, SANTA BARBARA D'ESTE, CAMPINAS, JUNDIAI, MOGI DAS CRUZES, SOROCABA, ITU, LARANJAL PAULISTA, ARARAS, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO CAETANO DO SUL, TAUBATÉ, PRESIDENTE PRUDENTE, ITAPEVA, PINHAL, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CARLOS, JAU, LORENA, MATÃO, LINS, BRAGANÇA PAULISTA, MOCOCA, BAURU, ARARAQUARA e ARACATUBA, pelo seu Presidente infra-assinado assistido pelo seu advogado que esta também subcreve, respeitosamente compareçam perante V.Exa. com o firme propósito de justificar as pretensões dos trabalhadores e ao mesmo tempo demonstrar que as reivindicações constantes dos autos do presente Dissídio foram fixadas em dados e fatos irrefutáveis, tendo como fonte os pró-



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00259  
250

' fls. 2 '

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itá
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

prios órgãos oficiais, conforme passa a aduzir:

REAJUSTAMENTO SALARIAL 32%

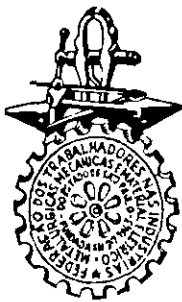
O reajustamento salarial calculado nos padrões estabelecidos pelo governo é contestável pelos próprios dados divulgados por fontes governamentais, pois que os cálculos são feitos, anualmente com base num resíduo inflacionário de 12% ao ano e com uma taxa de produtividade de 3,5%.

Entretanto, na realidade, segundo pronunciamentos dos órgãos encarregados da fiscalização da política salarial, a inflação está situada na ordem de 18 a 20% e que o Produto Interno Bruto cresceu em 11,3%. Assim sendo, a taxa de produtividade calculada na base do Produto Nacional Bruto de 11,3%, menos a taxa de crescimento demográfico por volta de 2,9% (I.B.G.E.) não pode ser inferior a 8,40%.

Se fosse adotada a política salarial com a aplicação correta dos padrões estabelecidos pelo próprio governo (resíduo Inflacionário .... 20% e Taxa de Produtividade ... 8,40%), a categoria metalúrgica ora suscitada, deveria ter um reajustamento de ... 32,21%.

Para melhor compreensão de nossas afirmações, data vênua, tomamos a liberdade de transcrever o quadro demonstrativo abaixo, elaborado com dados reais e de acordo com os elementos divulgados por fontes governamentais.

Índice do salário real médio dos últimos 24 meses:	$3.284,5 \div 24 = 136,9$
" " " " " acrescido do resíduo:	$136,9 \times 1,10 = 150,6$
	$150,6 + 127,4 = 1,1821$
Porcentagem do salário acrescido da taxa de produtividade:	$18,21\% + 8,40\% = 26,61\%$
	$1,2661 \times 127,4 = 161,3$
	$161,3 + 122,0 = 1,3221$
Porcentagem básica do reajuste, de acordo com a política salarial do governo:	<u>32,21</u>



251

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA. RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00260

' fls. 3 '

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo  
Santos  
Santo André  
Jaboticabal  
Sorocaba  
Catanduva  
Ribeirão Preto  
Piracicaba  
Sta. Bárbara D'Oeste  
Campinas  
Jundiaí  
Mogi das Cruzes  
Sorocaba  
Itá  
Laranjal Paulista  
Araras  
Cruzeiro  
São José dos Campos  
Caetano do Sul  
Taubaté  
Presidente Prudente  
Itapeva  
Pinhal  
São Bernardo do Campo  
São Carlos  
Jáú  
Guarulhos  
Osasco  
Lorena  
Matão  
Lins  
Bragança Paulista  
Mocóca  
Araraquara  
Bauru  
Araçatuba

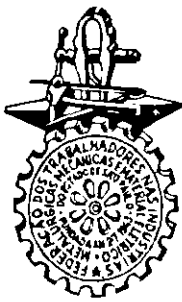
Como se vê, pelos elementos acima descritos o reajustamento de 32%, resultado da aplicação correta dos coeficientes divulgados deveria ser concedido a todas as categorias profissionais sem exceção, como medida de equidade e de justiça.

Entretanto, se levarmos em consideração o desenvolvimento de cada categoria econômica especificamente, chegaríamos a conclusão de que a categoria metalúrgica pela própria política do governo de integração deveria ter um reajustamento salarial da ordem de 38,36%, caso fosse aplicado o índice de crescimento setorial.

Examinando especificamente o setor metalúrgico, observa-se altas taxas de crescimento no decorrer do exercício de 1971. Registra-se, por outro lado, que os dados constantes do quadro abaixo foram divulgados pelo Centro de Estudos do Ministério da Indústria e Comércio, para o período de janeiro a agosto de 1971 em relação ao mesmo período de 1970.

S e t o r	% do crescimento industrial brasileiro de janeiro a agosto de 1971 em relação a 1970
Metalúrgico.....	14,1
Mecânico .....	22,3
Material Elétrico e de comunicação ..	12,9
Material de Transporte.....	20,5
T o t a l .....	17,2 =====

MM. Juiz: por estes dados oriundos de órgão oficial sob responsabilidade do Ministério da Indústria e do Comércio, percebe-se a grande diferença entre a taxa de Produtividade a ser concedida aos trabalhadores metalúrgicos do interior (3,5%) e da taxa



252

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00261

' fls. 4 ' 

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo

Santos

Santo André

Jaboticabal

Limpeira

Catanduva

Ribeirão Preto

Piracicaba

Sta. Bárbara D'Oeste

Campinas

Jundiaí

Mogi das Cruzes

Sorocaba

Itú

Leranjal Paulista

Araras

Cruzeiro

São José dos Campos

Caetano do Sul

Taubaté

Presidente Prudente

Itapeva

Pinhal

São Bernardo do Campo

São Carlos

Jaú

Guarulhos

Osasco

Lorena

Matão

Lins

Bragança Paulista

Mocóca

Araraquara

Bauru

Araçatuba

real de crescimento do setor (17,2%). É evidente que se aplicada esta taxa do crescimento setorial, com uma inflação na ordem de 20%, e, - crescimento demográfico de 2,9%, os trabalhadores metalúrgicos do interior abrangidos por esse Dissídio, pela própria política do governo deveriam ter um reajuste salarial da ordem de 38,36%.

PISO SALARIAL: Prejulgado 38/71

Inciso XII .....

d) "a conveniência de estipular um piso salarial para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa, nenhum trabalhador poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário mínimo regional, acrescido do percentual do reajustamento, decretado, respeitadas as peculiaridades profissionais."

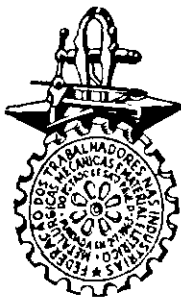
É incontestável a prerrogativa do Colendo Tribunal Superior do Trabalho estabelecer prejulgados com força normativa. Assim, dispõe o § 1º do art. 902 da C.L.T.:

Art. 902

§ 1º - "Uma vez estabelecido o prejulgado, os Tribunais Regionais do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juizes de Direito investidos na jurisdição da Justiça do Trabalho ficarão obrigados a respeitá-lo."

Ora, não obstante tratar-se de uma recomendação, todavia, não só pode negar que ela faz parte integrante do contexto legal (prejulgado 38/71).

Portanto, se para efeito de apuração dos



253

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00202

' fls. 5 '

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limpeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itá
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

coeficientes para fixação do percentual do reajustamento a ser decretado toma-se por base a íntegra do prejudgado, evidente que da mesma forma o Julgador não se pode furtar em aplicar a íntegra dos dispositivos nele contido, não importando tratar-se de recomendação, sob pena de violação da norma jurídica vigente.

A instituição do piso salarial constitui não só um ato de justiça como também uma exigência da própria normalidade da vida social, afetada profundamente pela rotatividade da mão-de obra assalariada, deliberadamente provocada pelos empregadores que se servem de todos os recursos para fugir ao cumprimento das sentenças normativas.

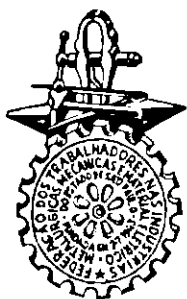
Não há dúvida de que a fixação de piso salarial viria contribuir sobremaneira para a tranquilidade dos trabalhadores e a segurança da paz social, ao mesmo tempo evitaria a ação nefasta de maus empregadores em desrespeito ao cumprimento da sentença normativa.

Ao longo da história ficou demonstrado que a Justiça do Trabalho deve transcender o domínio do puro direito formal e, descendo do plano das fontes puramente lógicas ou históricas procura na realidade social e nos imperativos do interesse público os elementos de inspiração para a interpretação do texto legal, notadamente quando em julgamento se encontramos interesses de milhares de criaturas humanas que esperam através do Dissídio Coletivo encontrar as condições vitais de sobrevivência.

Por conseguinte, e a vida demonstra - que a sentença normativa deve ser precisa, sólida e defesa, ou de nada adiantará aos trabalhadores, como pouco adiantam outros institutos, por que não dispõe de força coercitiva.

**AUMENTO IGUAL:**

A concessão do mesmo aumento aliado ao pi



254

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00263

' fls. 6 '

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itá
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Catetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jau
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

so salarial (prejulgado 38/71) se completa a norma para evitar os abusos que são cometidos por ocasião da aplicação da sentença normativa.

A instituição do mesmo aumento previsto pelo referido prejulgado, não só atende uma questão de justiça, mas também, representa um fator de relevância social pois que impede a rotatividade da mão-de-obra, com a conseqüente dispensa em massa de trabalhadores, com a elevação progressiva do contingente de desempregados.

**DESCONTO ASSISTENCIAL:**

Não há dúvida de que as entidades sindicais têm desempenhado intensa atividade no campo assistencial, visando suprir as falhas existentes em nossa Instituição Previdenciária e, pare tanto necessita carrear fundos para execução de programas de caráter eminentemente social.

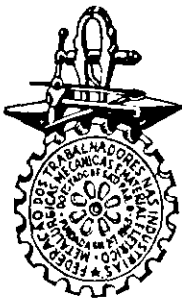
Assim, dentro das prerrogativas que lhes são conferidas, encontra-se aquela de impor contribuição a todos os que participam da categoria profissional representada, tornando-se por conseguinte dispensável maiores argumentos visto que as entidades sindicais através desta contribuição têm proporcionado condições assistenciais (médico-hospitalar, odontológica, etc.) e no campo social (colônia de férias, recreações diversas, etc.), que por si só justifica pela sua natureza a pretensão das entidades suscitadas.

**DEMAIS REIVINDICAÇÕES:**

Considerando a finalidade econômica e social do Dissídio Coletivo, através dele têm os trabalhadores a oportunidade de manifestar o desejo de encontrar soluções que possam assegurar-lhes um padrão de vida condizente com a realidade nacional.

Postular pagamento em dôbro de horas extras, férias remuneradas, elevação da taxa e extensão do salário familiar, adicional por quinquênio, antecipação salarial, etc., poderá pare





255

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00264

' fls. 7 '

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limpeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itá
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóba
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

cer tratar-se de pretensão esdrúxula, entretanto, está ela calcada no sentimento daquele que luta diuturnamente em busca de melhores dias para si e seus familiares.

Por tais fundamentos e pelas razões expostas, esperam os Sindicatos e a Federação, suscitados, ter justificado plenamente a pretensão da categoria e aguardam que esse E. Tribunal conheça e dê provimento ao presente Dissídio Coletivo, para assegurar através de sentença normativa, a eficácia das reivindicações acima enumeradas.

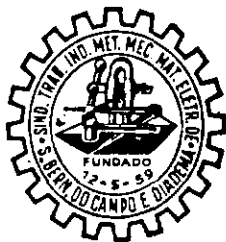
Têrmos em que

P. deferimento

São Paulo, 10 de março de 1972

Argeu Egecio dos Santos  
Presidente

Sebastião de Paula Coelho - adv.



256

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema**

(Fundado em 12-5-59 Reconh. pelo M. T. P. S. em 12-4-61 - Carta expedida em 8-6-61 - D. O. U. em 22-7-61)

Rua Stélio Machado Loureiro, 53 Caixa Postal 294 Telefones 43 21 23 43 25 45

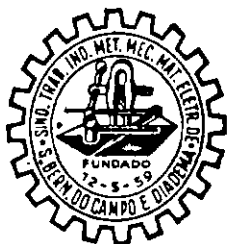
São Bernardo do Campo Est. S. Paulo

00235

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO  
NO DIA 05 DE MARÇO DE 1972, CONVOCADA NOS TERMOS DO ARTIGO 612, DA CLT,  
PARA FINS DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Aos cinco dias do mês de março de um mil e novecentos e setenta e dois, às 9,00 (nove) horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na rua Dr. Flaquer, nº 445, esquina com a rua João Pessoa, no centro de São Bernardo do Campo, os trabalhadores da categoria profissional do 14º Grupo, representados por este Sindicato, nos termos do artigo 612, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, conforme Edital de Convocação publicado no jornal NOTÍCIAS POPULARES, edição do dia 2 de março de 1972, com a finalidade específica de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; b)- Aprovação das reivindicações de nossa categoria a serem apresentadas à classe patronal; c)- outorgas de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva, na forma do título VI, da CLT, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei / 229, de 28 de fevereiro de 1967, ou instaurar dissídio coletivo de acordo com o artigo 859 da CLT. O companheiro Presidente Paulo Vidal Neto, ao dar por aberto os trabalhos, solicitou a mim Antonio Joaquim Figueiredo, segundo secretário da entidade, para exercer os trabalhos de secretaria da presente assembléia, e solicitou outrossim, que fizesse a leitura do edital de convocação e, em seguida, da ata da assembléia anterior, a qual submetida à discussão e a votação do plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o companheiro Presidente usando da palavra, prestou à assembléia os esclarecimentos necessários relativos à atual legislação salarial, sobretudo à elaboração de possível Convenção Coletiva de Trabalho, ressaltando que o processo ora levado avante deve ser feito de forma a possibilitar que haja uma distribuição mais equânime do montante de salários reajustados, sendo que esse procedimento somente será possível com a aplicação do índice percentual auferido sobre a fôlha total de pagamentos e rateadas proporcionalmente, digo, igualmente a todos os integrantes dessa fôlha. Por outro lado, esclareceu o companheiro Presidente que a grande maioria dos Sindicatos metalúrgicos do Estado de São Paulo, que integram esse dissídio, já realizaram suas assembléias e tiraram como resolução uma pauta de reivindicações e o encaminhamento das mesmas com a fórmula distributiva / já referida, sendo que essa pauta, inclusive já discutida com a classe patronal em mesa redonda realizada no dia três próximo passado na DRT-São Paulo, é constituída das seguintes reivindicações: 1. Reajuste salarial de trinta e dois por cento ( 32%); Ateciação salarial de dez por cento (10%) a partir do sexto mês de percepção do novo salário reajustado; 3. Piso salarial de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 4. Exclusão da cláusula de 1/12 (um doze avos), com o conseqüente aumento igual para todos os trabalhadores; 5. Participação dos trabalhadores nos lucros das empresas excedentes à 15% (quinze por cento) do capital que as mesmas tiverem declarado; 7. Aumento salarial de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço prestado à mesma empresa; 8. Pagamento / de férias de 30 (trinta) dias e remuneradas em dobro; 9. Remuneração das horas extraordinárias em dobro; 10. Pagamento em dobro do salário família e sua extensão à esposa ou companheira; 11. Desconto de Cr\$....

-segue-



257

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema**

(Fundado em 12-5-59 Reconh. pelo M.T.P.S. em 12-4-61 - Carta expedida em 8-6-61 - D.O.U. em 22-7-61)

Rua Stélio Machado Loureiro, 53 Caixa Postal 294 Telefones 43 21 23 43 25 45

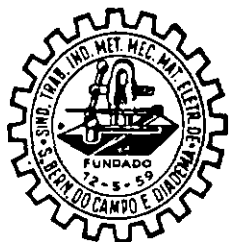
São Bernardo do Campo Est. S. Paulo

00203

-fls. 2-

11. Desconto de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de todos os trabalhadores beneficiados com o presente reajuste salarial, sócios ou não do Sindicato, para a construção da nova sede social da entidade que possibilitará a triplicação de toda a assistência prestada pela entidade, seja no campo assistencial, administrativo e educacional. Esta pauta, esclareceu o companheiro Presidente é a constante nos autos do processo de dissídio e, solicitou aos presentes a sua aprovação integral. Abrindo a palavra ao plenário em torno da ordem do dia, usaram da mesma os seguintes companheiros: Danilo S. Barbosa e Antonio Francisco Manzato, para se manifestarem de forma inconformista quanto à rigidez da atual política salarial, que não permite a obtenção de índices percentuais de reajustes superiores aos frios índices publicados mensalmente. O companheiro Pedro Pereira Nascimento, para manifestar-se favorável à pauta de reivindicações apresentadas e totalmente contrário à fórmula de aumento único apresentada pela Diretoria do Sindicato. O companheiro Tertuliano Ambrosio da Fonseca, que iniciou sua alocução dizendo ser difícil discutir o assunto quando vivemos subordinados a um governo que defende somente os interesses da classe patronal. Quanto a pauta de reivindicações o referido orador manifestou-se contrário ao desconto assistencial de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), alegando que nossa entidade deve deixar de lado a paternalística assistencial social e dedicar-se exclusivamente à formação política dos associados. Usando da palavra, o companheiro Presidente esclareceu ao plenário que as palavras proferidas pelo orador, relativas ao seu conceito quanto ao governo é de sua inteira responsabilidade, sem nenhuma adesão de concordância dos diretores da entidade e dos associados presentes. Os companheiros Antonio Fernandes Pina e Antenor Biolcatti, integrantes do grupo diretivo desta entidade, para solicitarem ao plenário a aprovação integral da pauta apresentada. Sendo que, o companheiro Antenor pediu a lavratura em ata de um voto de congratulação com as associadas presentes à assembléia. Ainda usou da palavra o companheiro Aprigio Caetano / Torres que, pediu ao companheiro Presidente, esclarecimento sobre a possível equiparação da participação dos lucros postuladas na pauta e o programa de Integração nacional PIS, elaborado pelo Governo e já em pleno vigor. A esse respeito o companheiro Presidente esclareceu a distinção existente entre as duas matérias. Para encaminhar à votação, tendo havido manifestação contrária ao desconto assistencial e à nova fórmula de reajuste apresentada, o companheiro Presidente submeteu à votação a pauta acima apresentada, sem a inclusão dessas duas reivindicações, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Submeteu em seguida a proposta do desconto assistencial de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) sendo que a mesma foi aprovada por maioria esmagadora com três votos contrários, e submeteu em seguida à votação a nova fórmula apresentada, sendo a mesma aprovada pela mesma maioria esmagadora com três votos contrários. Assim sendo, deliberou a assembléia a aprovação da pauta de reivindicação acima apresentada, integralmente. Passando ao item "c" da ordem do dia, o companheiro Presidente esclareceu ao plenário que a outorga dos poderes requeridos era inclusive extensivo à Diretoria da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, para levar avante qualquer procedi-

-segue-



258

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema**

(Fundado em 12-5-59 Reconh. pelo M.T.P.S. em 12-4-61 - Carta expedida em 8-6-61 - D.O.U. em 22-7-61)


Rua Stélio Machado Loureiro, 53 Caixa Postal 294 Telefones 43 21 23 43 25 45

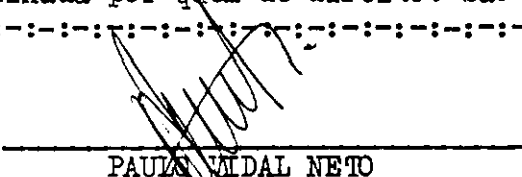
São Bernardo do Campo Est. S. Paulo

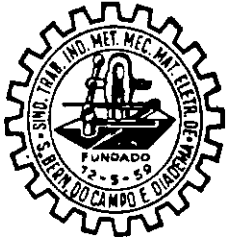
00287

-fls. 3-

procedimento que se tornasse necessário ao encontro da defesa dos interesses da categoria. Abrindo a palavra em tórno do assunto e não havendo nenhum dos presente que dela quizesse fazer uso, o presidente submeteu o presente ítem à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Concluído os assuntos constantes na ordem do dia para a presente assembléia o companheiro Presidente aproveitou a oportunidade para oficializar nesta assembléia a divulgação do resultado da última eleição nesta entidade onde foi eleita a Chapa Verde, Atual Diretoria, cuja posse deverá se realizar no próximo dia 21 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, e não tendo nenhum companheiro que quizesse fazer uso da palavra o companheiro Presidente, as 11:45 horas deu por encerra a presente assembléia, da qual para constar e para os fins de direito eu, Antonio Joaquim Figueiredo lavrei esta ata que segue assinada por quem de direito. São Bernardo do Campo, 05 de março de 1972.-----

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOAQUIM FIGUEIREDO  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VIDAL NETO  
Presidente



259

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas  
e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema**

(Fundado em 12-5-59 Reconnh. pelo M. T. P. S. em 12-4-61 - Carta expedida em 8-6-61 - D. O. U. em 22-7-61)

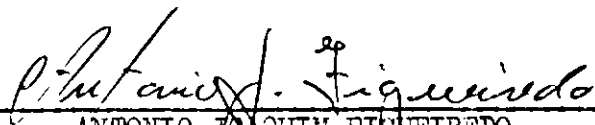
Rua Stélio Machado Loureiro, 53 Caixa Postal 294 Telefones 43 21 23 43 25 45

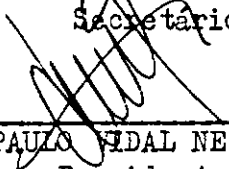
São Bernardo do Campo Est. S. Paulo

00288

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES A CATEGORIA  
PROFISSIONAL DO 14º GRUPO, REPRESENTADOS POR ÊSTE SINDICATO, ÀS 7:00  
HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAR  
ÇO DE 1972.

Aos cinco dias do mês de março de um mil e novecentos e setenta e dois, precisamente às sete horas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Notícias Populares, foi verificado pelo senhor Presidente do Sindicato o NÃO COMPARECIMENTO dos trabalhadores que perfizessem o número legal exigido, razão porque, mandou que eu, Antonio Joaquim Figueiredo, lavrasse o presente termo, que vai assinado por quem de direito. São Bernardo do Campo, 05 de março de 1972.--.--.--.--.--

  
ANTONIO JOAQUIM FIGUEIREDO  
Secretário

  
PAULO VIDAL NETO  
Presidente

# VENÇÕES

Alcantara Machado, o governador do Estado percorreu toda a obra, destacando na ocasião a sua importância para a cidade, que estará apta a receber um significativo fluxo turístico representado pelos congressistas e seus acompanhantes.

## A O INTERIOR

rio Miguel Colassuonno, cuidou de enquadrar as soluções dentro da filosofia geral do governo de promover a interiorização do desenvolvimento — explicou o governador, que acrescentou:

Para excluir qualquer caráter de imposição, procuramos ouvir os líderes das comunidades interioranas, incorporando a experiência dos homens que vivem dia a dia os problemas de suas regiões. A essa, somamos a nossa experiência pessoal, pois temos o privilégio de conhecer todos os municípios de São Paulo.

Acolhendo proposta do Ministério do Planejamento, o presidente Garrastazu Médici autorizou o destaque dos recursos do Programa de Integração Nacional, da verba de Cr\$ 23.345.000,00, a ser aplicada em serviços de apoio aos núcleos urbanos localizados na Rodovia Transamazônica. Os serviços serão executados por intermédio dos Ministerios do Interior, Educação e Minas e Energia.

O chefe do Governo também autorizou o destaque das verbas orçamentárias, de recursos da ordem de 52 milhões de cruzeiros, destinados à execução de projetos prioritários a cargo da Câmara dos Deputados — 10 milhões — do Senado Federal — 2,6 milhões — do Tribunal de Contas da União — 2,5 milhões — da Justiça Eleitoral — 2,5 milhões — da Justiça do Trabalho — 7,7 milhões — do Hospital das Forças Armadas — 5 milhões — Escola Superior de Guerra — 600 mil cruzeiros — Escola Nacional de Informações — 2,2 milhões — Ministério das Comunicações — 1,1 milhão — Ministério da Justiça — 9 milhões — Departamento de Polícia Federal — 4,3 milhões — e outros órgãos do Ministério da Justiça — 4,7 milhões.

...Policia, contou com a presença do governador Newton Brandão, vereador Affonso Maria Zanei, presidente da Câmara Municipal, e do professor L. Tomazini, coordenador do MOBREAL, do Estado de São Paulo.

## Itanhaem a 3 dias do Congresso

As autoridades municipais ultimam os preparativos para a realização do XVI Congresso Estadual de Municípios, que terá início no dia 5 deste mês, em Itanhaem, inclusive no que tange à recepção de grande numero de prefeitos, já inscritos, que participarão do encontro.

Todo sos hotéis da cidade e algumas colônias de férias estão com suas acomodações esgotadas. O Congresso encerra-se no dia 10, com a presença do governador Laudo Natel e seus assessores diretos, que há algum tempo vem acompanhando as reuniões preliminares e os preparativos de varias cidades do interior.

## Grupo ia cair em Mogi

O Grupo Escolar *Aprigio de Oliveira*, situado no bairro de São João, em Mogi das Cruzes, foi interdito depois de rigorosa vistoria procedida por uma firma especializada. Apesar de ter sido construido recentemente, o estabelecimento apresenta grandes rachaduras, oferecendo, assim, poucas condições de segurança.

Visando uma solução rapida para o problema, uma vez que já se inicia o ano letivo, as autoridades municipais entraram em contato com o Fundo Estadual de Construções Escolares — FECE — que já enviou engenheiro para o local. A escola voltará a funcionar brevemente.

## Pindamonhangaba deu 35 Bolsas

A exemplo do que tem ocorrido em anos anteriores, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba concedeu trinta e cinco bolsas de estudo a estudantes da cidade para o presente ano letivo.

O valor da concessão é de 23.800 cruzeiros e foram contemplados alunos que, a par de sua aplicação, ou grau de aproveitamento, não dispunham de recursos financeiros para cursarem Contabilidade e Secretariado.

## Cruzeiro quer relevar multas

O vereador Jaime Ribeiro da Silva — ARENA —, requereu à mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, o envio de um ofício ao presidente da Republica, solicitando a relevação das atuais multas eleitorais, visando com isso beneficiar os eleitores desprovidos de recursos.

As multas para os que deixaram de votar nos ultimos pleitos, variam de 3 a 10% do salario-minimo da região e a aplicação dessa penalidade iria afetar, sensivelmente, o orçamento de muitas famílias, conforme exposição de motivos da edil.

## Tupã bate recorde de chuvas

Os pluviômetros de Tupã marcaram o indice recorde de chuvas nos meses de janeiro/fevereiro, com um total de 799 mm. A média anual do município, de precipitação pluviométrica é de 1.100 mm.

Este recorde deixou resultados negativos e positivos: prejuizos de 25% na colheita do amendoim, sistema rodoviario quase totalmente danificado, alem de muitas vias publicas. Por outro lado, as culturas de café, pastagens e fruticultura em geral foram grandemente beneficiadas.

# CASAS PIRANI S/A.

### COMERCIO E IMPORTAÇÃO

C.G.C.: 61.091.914/001

Comunica aos seus prezados clientes prestamistas (clientes da filial São João) que, a partir de hoje (2-3-72), para sua maior comodidade, poderão efetuar o pagamento de suas prestações no posto que mantemos no Banco Itamarati S/A. - Agencia da Rua 7 de Abril, 273 - ao qual agradece pelo apoio e solidariedade.

**TRUCK REAL**

O MELHOR 3.º EIXO DO BRASIL



Fábricas: CHAVANTES-DIADEMA, JAU-SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo

**DÁ LUCRO DÁ MAIS GARANTIA MAIS QUALIDADE MAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO**

**S. DE S. BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados desta entidade para comparecerem à Assembléa Geral Extraordinaria, a ser realizada no proximo dia 5 de março de 1972, em primeira convocação às 7 horas, com a presença de 2/3 dos associados e, em segunda convocação às 9 horas, com a presença de 1/3 dos associados, à rua Dr. Flaquar n.º 445, esquina com a rua João Pessoa, no centro de São Bernardo do Campo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléa anterior;
- Aprovação das reivindicações de nossa categoria a serem apresentadas à classe patronal;
- Outorga de poderes à Directoria do Sindicato para celebrar convenção coletiva, na forma do titulo VI da CLT com as alterações introduzidas pelo decreto-lei 229, de 28 de fevereiro de 1967, ou instaurar dissidio coletivo de acordo com o artigo 859 da CLT.

São Bernardo do Campo, 2 de março de 1972  
Paulo Vidal Neto  
Presidente

realizada na capital paulista.

## Militar francês no Brasil

O chefe do Estado Maior do Exército da França, general Alain Dean de Luigne' Boottisseu, visitará o Brasil no próximo mês, à convite do Ministério do Exército. Acompanhado de sua esposa e de um assistente, o militar francês percorrerá diversas instalações do exército no Rio, São Paulo e Brasília.

## Funcionários de gabinetes recebem 20%

Os chefes dos gabinetes Civil e Militar da presidência da República baixaram portaria conjunta, ontem, reajustando em 20 por cento, a partir do corrente mês, os valores da gratificação de representação a que têm direito os servidores daqueles órgãos. O aumento é decorrência da recente majoração dos vencimentos dos servidores civis da União.

## Medici volta ao Alvorada

O presidente Garrastazu Medici encerra no próximo fim de semana o veranico na Granja do Riacho Fundo e, já na segunda-feira, volta a ocupar com a família as dependências do Palácio da Alvorada.

Em consequência, a partir daquele dia o chefe do Governo restabelecerá o antigo horário de trabalho no Palácio do Planalto, voltando a despachar pela manhã e à tarde.

## Peças dos EUA para o Metrô de S. Paulo

Chegaram ontem a São Paulo, as primeiras caixas contendo material de importação destinado aos 198 carros que estão sendo construídos pelo Consórcio METRO-CAR, para a linha Norte-Sul do Metrô.

Todo o material está orçado em aproximadamente 20 milhões de cruzeiros e as caixas embarcadas nos Estados Unidos pela WABCO contem componentes para o compressor de ar comprimido, do sistema de freagem pneumática eletronicamente controlado, para os engates automáticos e de barra.

## Educação e Saúde

Mais de 300 milhões de cruzeiros foram distribuídos no ano passado pela Caixa Econômica Federal, com recursos das loterias Federal e Esportiva à Legião Brasileira de Assistência, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Alimentação Escolar.

A maior cota de participação nas loterias coube ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que recebeu 177.398.512,05 cruzeiros, seguido da LBA, com 116.194.544,82 cruzeiros. O Fundo Nacional de Saúde recebeu 7.766.735,13 cruzeiros e o Fundo Especial de Alimentação Escolar, 776.673,51 cruzeiros.

Em numeros redondos, a distribuição da CEF às entidades sociais de saúde e educativas atingiu a ..... 302.136.461,71 cruzeiros, no ano passado.

# LAUDO VISITA O PALACIO DAS COL

O governador Laudo Natel visitou, ontem, as obras do Palácio das Convenções, no Parque Anhembi, cujo término está previsto para o mês de maio próximo. Com a sua conclusão, São Paulo passará a contar com um Centro Internacional para congressos e convenções, dotado de todos os recursos para pro-moções desse tipo.

Em companhia do secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Pedro de Magalhães Padilha e do presidente das organizações ligadas ao Parque Anhembi, Caio de

## PLANO RODOVIARIO PARA

O governador Laudo Natel, ao encerrar a reunião do secretariado, que anunciou o Plano Rodoviario para Interiorização do Desenvolvimento, disse que tal programa resulta de minucioso planejamento e criteriosa análise das reivindicações de municípios do interior, encaminhadas através de seus

prefeitos e deputados estaduais e federais.

O PROINDE foi exaustivamente estudado pelo Departamento de Estradas e Rodagem, sob a supervisão direta do secretário Paulo Maluf, dos Transportes. Secretaria do Planejamento, sob a orientação do secretário

## Cooperativa Habitacional Intersindical Paulista

Rua Xavier de Toledo, 44 - 7.º - Conj. A - Tel.: 33-1329  
C.G.C. 61.031.753 - Inscr. BNH - SP. 03  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 39, 41 e 42 dos Estatutos Sociais ficam convocados os Srs. Cooperados, quites e no gozo de suas prerrogativas sociais, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 27 de março de 1972, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, sita à Rua Formosa, 367 - 4.º andar, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; se não houver numero legal, a Assembléia será realizada às 18 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em terceira convocação, às 19 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) — Deliberação sobre as Contas e Relatórios do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Balanço Geral, referentes ao exercício de 1971.
- b) — Sorteio da 1.ª etapa de Atribuições de Unidades, de acordo com o artigo 2.º § 1.º do Regulamento de Atribuição e Entrega de Unidades, referente ao Conjunto de VILA EMA (casas).

A partir desta data, acham-se à disposição dos Srs. Cooperados, na sede social, o Relatório do Conselho de Administração, cópia do Balanço Geral e anexos e o Parecer do Conselho Fiscal.

Para efeito de quorum de instalação da Assembléia, o numero de associados existentes é de 897 (oitocentos e noventa e sete) cooperados.

São Paulo, 1.º de março de 1972.

COOPERATIVA HABITACIONAL  
INTERSINDICAL PAULISTANA  
p/ Ivo Romitelli — Presidente

## NOTÍCIAS POPULARES

Editor-Chefe: Armando Gomide  
Editora: Empresa Folha da Manhã S/A

NOTÍCIAS POPULARES S/A  
REDAÇÃO: Alameda Barão de Limeira, 401 — 1.º and. — Fone: 220-9211.

RIO DE JANEIRO: Av. Pres. Vargas, 502, 8.º and. — End. Telegrafico «Notícias Populares» — Fone redação: 243-3846.

CAMPINAS: Rua Dr. Quirino, 1254 — Fone: 9-5181.  
SANTOS: Rua do Comercio, 32 — Fone: 2-5294.

ABC: Rua Carlos de Campos, 121 (Santo Amaro) — Fones: 44-1649 e 44-1258.

LODRINA: Rua Santa Catarina, 152 — Fone: 2-6476.  
CURITIBA: Rua Comendador Araujo, 299 — Fone: 22-3245.

PREÇO DO EXEMPLAR  
Cr\$ 0,50

Assinatura anual Cr\$ 65,00  
D.R. .... Cr\$ 30,00

TOTAL ..... Cr\$ 95,00

Ass. semestral .. Cr\$ 35,00  
D.R. .... Cr\$ 15,00

TOTAL ..... Cr\$ 50,00

Nos Estados: Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Brasília. Diariamente Cr\$ 0,80.

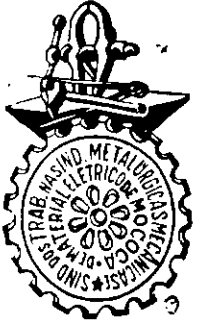
**Distúrbios Sexuais, Urinários e Venéreos** - Consultas - Exames - Tratamento - Distúrbios do Crescimento e Puberdade - Impotência e Estados Nervosos - Fimose - Rápido Pré-Nupcial - Hemorroidas. Tratamento com e sem operação. Diariamente das 8 às 20 horas. Sábados e feriados até 14 horas. Dr. Paulo Sifano - CRM 1.331 - Rua Xavier de Toledo, 266, 13.º andar, Gr 131. Inf. 80-7144 - PBX.





262

00271



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mococa

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 5-3-65 (D. O. U. 21-6-65)

Sede Social: Rua 15 de Novembro, 62 - MOCOCA - Caixa Postal, 81

Estado de São Paulo

- fls. 2 -

Sobre a matéria fizeram uso da palavra os Senhores Mario Miguel e Marcos Fogarin, os quais se manifestaram favoravelmente a concessão de autorização as Diretorias do Sindicato e da Federação, a fim de que as mesmas tenham condições de realizar gestões junto aos Sindicatos patronais, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, e na hipótese de não ser possível a sua concretização, adotarem as providências necessárias para a instauração de Dissídio Coletivo. Colocadas em votação as propostas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 11,45 horas, determinando que se lavrasse a presente ata, por mim Antonio Moya, servindo de Secretário após o que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos componentes da Mesa. Mococa, 13 (treze) de Fevereiro de 1.972 (mil novecentos e setenta e dois). As. Julio Guedes de Britto, Presidente; Antonio Moya, Secretário da Mesa; Luiz Bergo, Escrutinador. ./././././././././././.

A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA DO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DO SINDICATO.

Mococa, 13 de Fevereiro de 1.972.  
  
JULIO GUEDES DE BRITTO  
- Presidente -

263

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Mococa**

**Editais de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste sindicato para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 612 da C.L.T., que será realizada no dia 13 de fevereiro de 1972, às 8,00 hs. em primeira convocação, na sede social do Sindicato, à rua XV de Novembro n. 62, nesta cidade, para se tratarem das seguintes ordens do dia:

- a) — Leitura da ata anterior:
- b) — Discussão do percentual de reajustamento da categoria:
- c) — Autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicas e de Material Elétrico, para estabelecerem negociações ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

OBS.: — Não havendo o comparecimento de 2/3 dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada para 2 (duas) horas após com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléa no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

NOTA :— O não comparecimento dos associados na mencionada assembléa em numero legal, tirará da Diretoria do Sindicato as condições de pleitear reajuste salarial.

Mococa, 11 de fevereiro de 1972.

*Julio Guedes de Brito*

264

trela, depois da sua má conduta disciplinar de domingo último, não parece ter condições psicológicas para vencer, daí acreditarmos seriamente num triunfo do Cruzeiro, que ficará assim em condições de disputar o retorno e consequentemente o título máximo, ao lado de Laticínios, Radium, e Rancho Alegre.

**A Rodada que passou**

No domingo último tivemos mais duas partidas, que apresentaram os seguintes dados técnicos:

Radium, 3 x Estrela, 0

local - estádio «São Sebastião»

Juiz - José de Souza, com grande trabalho em face à indisciplina dos jogadores do Estrela.

Anormalidades - Vando, do Estrela, por provocar tumulto, foi expulso do campo.

1.º tempo - Radium 1 a 0

Final - Radium, 3 x Estrela, 0

Marcadores: Monteiro, Ditinho e Luizinho.

Laticínios, 1 x Rancho Alegre, 1

local - estádio «São Sebastião»

Juiz - Antonio Benedito Custodio (Mão) - Bom

Renda da rodada - Cr\$ 551,50

1º tempo - Rancho Alegre 1 a 0

Final - Laticínios, 1 x Rancho Alegre, 1

Marcadores: Zezinho, de penalidade máxima, para o Rancho Alegre e Bolão para o Laticínios.

**CLASSIFICAÇÃO**

Após a rodada de domingo a classificação dos clubes é a seguinte: 1.º - Laticínios, invicto, 3 p. p.; 2.º - Rancho Alegre, Radium e Cruzeiro, 4 p. p.; 3.º Estrela, 6 p. p.; 4.º - Santa Cecilia 7 p. p. e 5.º - Fidemar, 9 p. p.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mococa.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional do 14.º Grupo (Artigo 577 - da Consolidação das Leis do Trabalho - trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecâni-

cas e de material elétrico), representados por este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária nos termos do artigo 612 da C.L.T., que será realizada no dia 13 de fevereiro de 1972 às 8 (oito) horas, em primeira convocação, na sede social da entidade à Rua XV de Novembro, n.º 62, nesta cidade, para deliberarem sobre assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

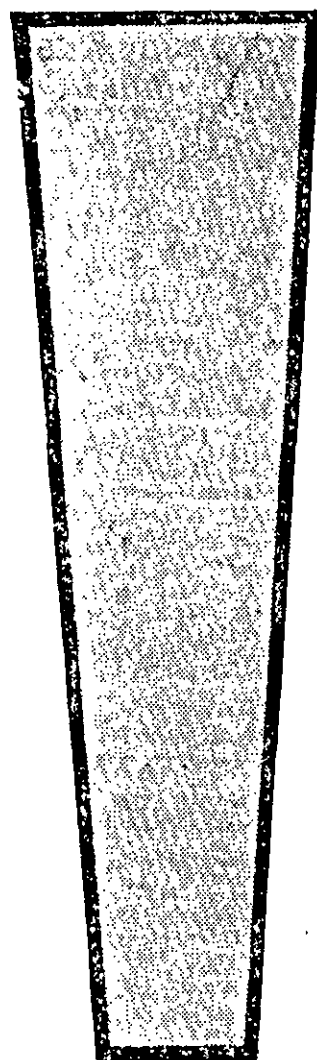
- a) - Leitura da ata anterior;
- b) - Discussão e deliberação das reivindicações de natureza econômica social e das condições para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato;
- c) - Deliberação sobre a concessão de autorização às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, para estabelecerem negociações coletivas ou promoverem a instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria.

**OBSERVAÇÃO:**- Não havendo o número legal de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para 2 (duas) horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço) dos associados, realizando-se a assembléia no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Mococa, 6 de fevereiro de 1972  
Julio Guedes de Britto  
Presidente

**Curso de Madureza**

Professôres de Grau Universitário  
Rua Alferes Pedrosa No. 260  
Fone 50-930



**É tão fácil ser bem informado. E você**

# Campeonato Municipal de Futebol

O Campeonato Municipal de Futebol organizado pela Sub-Comissão M. de Futebol, vem nestas ultimas rodadas alcançando o exito esperado, pois suas arrecadações melhoraram e o próprio interesse dos clubes se redobrou. Para hoje, encerrando o primeiro turno, teremos mais duas partidas, assim distribuidas:

Laticinios vs. Santa Cecilia

Este prêmio será efetuado na preliminar, com inicio marcado para...

uar, com inicio marcado para... ras. O Laticinios já está cl... e ostenta a invejavel posição... e invicto do certame. Deverá... se a lógica não falhar, vencerá... lamente.

Cruzeiro vs. Estrela

Eis ai a peleja final do... classificação. Será um jogo r... boas emoções pois somente... dará direito, a qualquer um... tendores, a classificação final

Redio da antiga Loja Nova, adado à rua Visconde do Rio... nco, 446. ratar na rua Quintino Bocca... , 365 com o sr. Tullio João... 50-... ou pelo telefone

Aluga-se

Kamekiti Higashi, participa o... decimento do seu mano Jiro e... nvida os amigos para assisti... m à Missa de 7º dia, que fa... celebrar no dia 7 do corren... as 19,00 horas, na Igreja Ma... z. Por mais este ato de religião... amizade, antecipadamente a-

Missa de 7º Dia

Vacine seus cães contra a raiva: Procurar o Sr. José Scaffi Aos sabados e Domingos

## CUIDADO

R. Riachuelo, 902 - Tel. 50-476

AMÉRICO FERRAZ DIAS

nesta cidade: Faça uma assinatura com nosso agente O ESTADO DE S. PAULO por isso, mais caro não vai pagar

# BANCO F. BARRETTO S/A

FUNDADO EM 1902

MATRIZ: São Paulo - Rua 15 de Novembro 193

FILIAIS EM SÃO PAULO: Rua Augusta, 452  
Rua Dronsfield, 175

### OUTRAS AGÊNCIAS:

MOCOCA: Telefones: Expediente - 50 091  
Gerencia - 50 595  
Ger. Regional - 50 747

Rio de Janeiro GB

Santos

Ribeirão Preto

Atinópolis

Caconde

Cajuru

Casa Branca

Divinolândia

Osasco

Porto Ferreira

Sto. Antônio da Alegria

Sta. Cruz das Palmeiras

Sta Rosa do Viterbo

São José do Rio Pardo

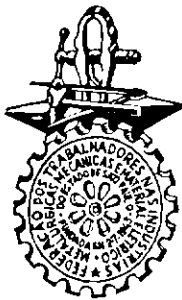
São Caetano do Sul

São Sebastião da Gramma

Tambau

Tapiratiba

Conheça as novas condições para depósitos a P... zo Fixo com Correção Monetária — Renda pa... vel mensalmente ou no vencimento.



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

00273  
265  
[Handwritten signature]

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Induva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itú
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mococa
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

Pelo presente instrumento particular de procuração a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, órgão sindical de grau superior, sediada à Rua Pará, 66, Capital - Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, Sr. Argeu Egydio dos Santos, infra assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. Antonio Muscat, Sebastião de Paula Coelho, Orlando Antonio Capella Fernandes e Marbre Toledo Lapa, advogados inscritos respectivamente na O.A.B., Secção de São Paulo, e, no C.P.F., sob números: 5.152 e 038.890.508; 21.740 e 035.470.358; 21.848 e 052.664.598; e, 20.499 e 030.295.068, com escritório à Rua Pará, 66, Capital e o Dr. Alino da Costa Monteiro, advogado inscrito na O.A.B., Secção da Guanabara e no C.P.F., sob o número 1.773 e 007.792.707, com escritório no Edifício Casa de São Paulo, 11º andar, sala 1.106, em Brasília - Distrito Federal, na qualidade de advogado da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, e quem confere todos os poderes da cláusula "ad-judicia", para qualquer instância, especialmente para representar a outorgante no processo de Dissídio Coletivo, instaurado pela FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 8 de março de 1972



ARGEU EGYDIO DOS SANTOS  
Presidente

CARTÓRIO DA CONSOLAÇÃO

1.º Subdistrito - Rua Manoel, 77 - São Paulo  
Registra-se este instrumento em \_\_\_\_\_

de Argeu Egydio dos Santos

do qual com

S. Paulo, 9 de Março 72

em teste [Handwritten signature]

dele e de sua esposa  
Gervilene de Souza  
[Handwritten signature]  
por verba.

H

266  
J

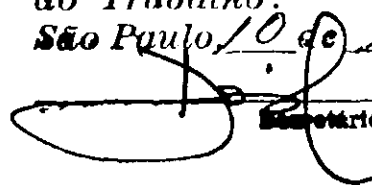
E M

B  
R  
A  
N  
C  
H

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à Doutra Procuradoria Regional do Trabalho.

São Paulo, 10 de março de 1972

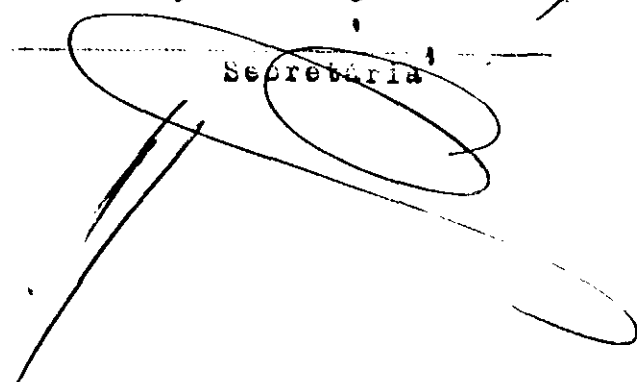
  
Secretário do Tribunal

Em 10 de março de 1972

Procurador Regional do Trabalho

Assinatura

10 03 de 1972

  
Secretária

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Processo PR 1516/72 e nº TRT SP 37/62

Parecer PR 1138/72 e nº 53/72 do Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Sindicato da Indústria de Serralheria do Estado de São Paulo e Outros

SUSCITADO : Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico do Estado de São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Outros (27).

- P A R E C E R -

1 - O presente dissídio deve ser recebido e conhecido como suscitado pela Presidência deste E.Tribunal, diante do que preceituam os artigos 856, 859 da C.L.T.

E isto porque o Orgão requerente de fls.1, não juntou ata deliberativa (art.859, CLT.).

2- Reconstituição salarial a fls. 176/177, acusando um percentual de 23%.

3 - De acordo com a proposta da Presidência deste E. Tribunal, de fls. 228, concedendo um reajustamento salarial de 23%, com as demais cláusulas de praxe, opinando pela procedência, repelidas as preliminares arguidas.

É o parecer.

São Paulo, 14 de março de 1972

VINICIUS FERRAZ TORRES  
Procurador Regional



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

15 08, 1978

~~SECRET~~

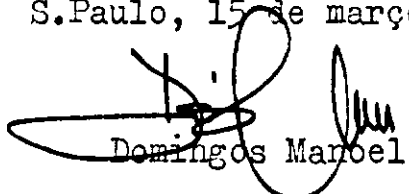
SECRET

245  
27  
268

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz Relator Regimental., Gilberto-Barreto Fragoso.

S.Paulo, 15 de março de 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

vistos.

20. 15.3.72

El. S. F.

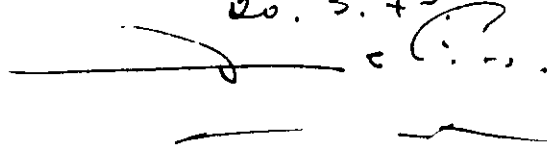
Nel. n.

Amir de Al. Felício

SL. 17/3/72



Vistos  
do Sr. Relator.  
20. 3. 73



JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos o seguinte documento:

RG. SE 3389/72 de

16-3-72

São Paulo, 20 de 3 de 1972





DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

276  
269

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1513/72 - Desembolsado da  
P. - construção

Junte-se  
SÃO PAULO, 16-3-72

TRT - 2ª Região  
Fl. 338.9/72  
Em 16/3/72

PRÉSIDENTE

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros, no processo de dísídio coletivo nº T.R.T.-SP.-37/72-A, em que são partes a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Meta-lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros, requerem se digne V.Excia. mandar juntar aos autos respectivos os documentos em anéxo.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

São Paulo, 16 de março de 1972.

p.p. Maia

Viaduto Dona Paulina, 80 - 14.º  
Sala 1406 - Telefone: 37-4696  
C.E.P. 01595 - São Paulo - Brasil



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

277  
A  
270

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80 , 14º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - JOSÉ POLIZOTTO

Secretário: - MÁRIO PUGLIESE

Tesoureiro: - SALIM BADRA

/rm.-

Viaduto Dona Paulina, 80 - 14.º  
Sala 1406 - Telefone: 37-4696  
C.E.P. 01595 - São Paulo - Brasil



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS  
ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

271

Queiram mencionar em  
sua resposta o seguinte

N.º

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRO-  
TRONICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1972, às 14 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRONICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 15º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - MANOEL DA COSTA SANTOS

Secretário: - ROBERTO KAMINITZ

Tesoureiro: - LUCIO NICOLOSI

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, 80 - 16º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os ítems foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos ítems que se coadunam sem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - ARTHUR RODRIGUES

Secretário: - OCTAVIO GUAZZELLI JUNIOR

Tesoureiro: - WALTER HABERKORN

Sindicato da Indústria de Estamparia de Metais do Estado de São Paulo

280  
273

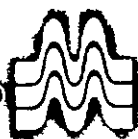
CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 ho-  
ras, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE  
ESTAMPARIA DE METAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede so-  
cial, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 14º andar, na for-  
ma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicató-  
rio de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia  
de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes ,  
os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens  
que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigen-  
te, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional pa-  
ra os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais ha-  
vendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ,  
o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - ALBERTO MARCHIONI  
Secretário: - JOSÉ VILLELA ANDRADE NETO  
Tesoureiro: - GIANNANDREA CARMINE MATARAZZO

/rm.-





ORGÃO RECONHECIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Viaduto Dona Paulina, 80 — 4.º andar — Sala 412 — Fone: 32-5615 — São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 4º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - EDUARDO GARCIA ROSSI  
Secretário: - JORDÃO B.U. VECCHIATTI  
Tesoureiro: - ALBERTO VILLARES DA NOVA GOMES

# Sindicato da Indústria de Galvanoplastica e Niquelação do Estado de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 - 16.º Andar - Sala 1.603 - (Palácio Mauá) - Telefone, 37-6388  
SÃO PAULO

275  
282  
V

## CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GALVANOPLASTICA E NIQUELAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE GALVANOPLASTICA E NIQUELAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 16º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - ROBERTO DELLA MANNA

Secretário: - MILTON SANCHES

Tesoureiro: - JULIO AVANZO

Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 - 16.º Andar - Sala 1603 - (Palácio Mauá) - Telefone: 37-6388  
SÃO PAULO

276  
283

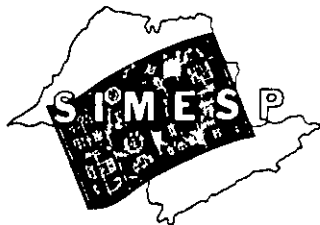
CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 ho ras, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 16º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofí cio reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADO RES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉ TRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os ítems foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusiva mente, dos ítems que se coadunassem rigidamente com a políti ca salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas no vas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os traba lhos.

Presidente: - MADIR DIAS DE FIGUEIREDO

Secretário: - ICLINO TRONCON

Tesoureiro: - SONIA MARSICANO RODIGUES



## Sindicato da Indústria de Máquinas do Estado de São Paulo

Viaduto D. Paulina, 80 \* 15.º and. \* (Palácio Mauá) \* Salas 1513/14 \* Fone 37-4260 \* End. Telegr.: "MAQUISINDI"  
SÃO PAULO

277

284  
D

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, 80 - 16º andar, na forma da lei , para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente , rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: EINAR ALBERTO KOK  
Secretário: RENÉ COCITO  
Tesoureiro: HANS WERNER SCHMUZIGER

/rm.-



278  
285

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS  
E RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mes de março de 1972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 16º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - OSWALDO PALMA  
Secretário: - CLAUDIO REGINA  
Tesoureiro: - GERALDO MARRA

/rm.-

Sindicato da Indústria de Mecânica do Estado de São Paulo <sup>279</sup>

ORGÃO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua Barão de Paranapiacaba, 25 - 9.º andar - Sala 1 - Telefone 32-4551 - São Paulo <sup>286</sup>

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO .

Aos dois dias do mes de março de 1 972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECANICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua sede social, sita na Praça da Sé, nº 184 - 11º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - JOSÉ MARACCINI

Secretário: - HEITOR FERRUCCI

Tesoureiro: - LAWRENCE NORMAN TINSLEY

/rm.-



Sindicato Nacional da Indústria de Peças para Automóveis e Similares

280

287  
A

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES.

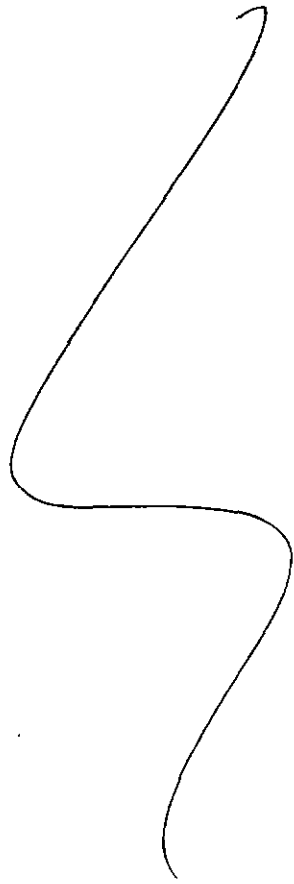
Aos dois dias do mes de março de 1972, às 14,00 horas, reuniram-se os associados do SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, em sua sede social, sita no Viaduto Dona Paulina, nº 80, 4º andar, na forma da lei, para tomarem conhecimento do ofício reivindicatório de 22/2/72, da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como da reunião marcada na D.R.T. para o dia de amanhã. Todos os itens foram discutidos pelos presentes, os quais concluíram pela adoção, exclusivamente, dos itens que se coadunassem rigidamente com a política salarial vigente, rejeitando o piso e defendendo o aumento proporcional para os empregados sem paradigma e empresas novas. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

Presidente: - LUIZ RODOVIL ROSSI

Secretário: - CELSO LAFER

Tesoureiro: - CARLOS ALBERTO FANUCCHI DE OLIVEIRA

/rm.-



JUNTADA

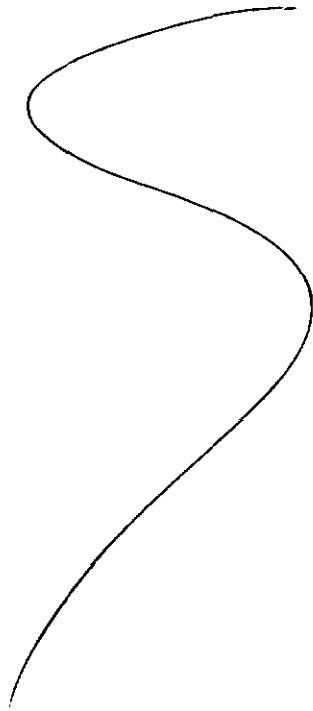
Nesta data, junto aos presentes autos o seguinte documento:

TRCSE 3484/72

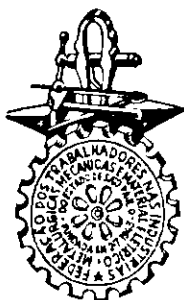
20-3-72

São Paulo, 20 de 3 de 1972

*M*







*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

281 020

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Catanduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- St. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mococa
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

Processo TRT/SP. 37/72-A

TRT - SC 2.ª Região  
Fl. 3484/72  
Em 20/3/72

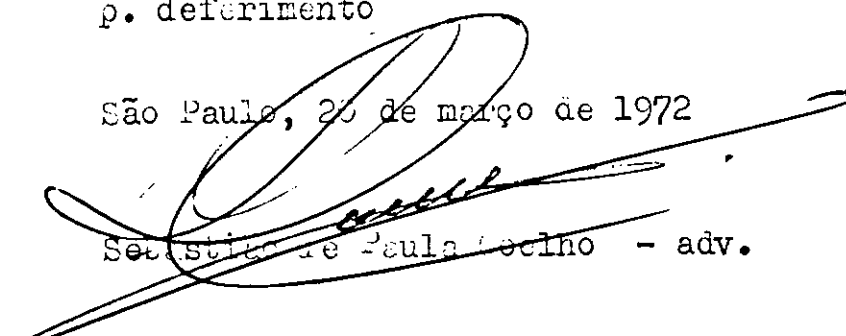
Exmo. Sr. Dr. Relator:

J. M.  
20.03.72  
g. d. f.

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS (33), suscitados, por intermédio de seu advogado infra-assinado, nos autos do Dissídio Coletivo TRT/SP. 37/72-A, em que figura como suscitantes FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e SINDICATO DA INDÚSTRIAS DE SERRALHEIRA e OUTROS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, em pauta do E. Tribunal Pleno, sessão do dia 20 do corrente mês, tendo sido publicado os coeficientes de reconstituição salarial do mês de março, consoante Decreto nº 70.293, de 16 de março de 1972, vem respeitosamente perante V. Excia., requerer se digne ordenar o Serviço de Estatística dessa Eg. Tribunal para que se proceda a revisão dos calculos de fls., tomando-se por base os índices constantes do referido Decreto, para os devidos efeitos de direito.

Têrmos em que,  
p. deferimento

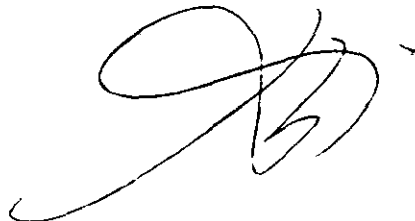
São Paulo, 20 de março de 1972

  
Sebastião de Paula Coelho - adv.

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes  
autos o seguinte documento:

Cálculo de reajuste  
função salarial  
São Paulo, 2 de março de 1972



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 37/72 -A- DISSÍDIO COLETIVO = INTERIOR - SP

282 JSA

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO  
DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS

SUSCITADO - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, ME  
CÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SÍN  
DICATO DOS TRABS. NAS INDS. MET.MEC. E DE MATERIAL ELÉTRICO  
DE SÃO PAULO E OUTROS

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
abril 70	100	1,47	147,00
maio	100	1,43	143,00
junho	100	1,42	142,00
julho	100	1,40	140,00
agosto	100	1,38	138,00
setembro	100	1,35	135,00
outubro	100	1,32	132,00
novembro	100	1,29	129,00
dezembro	100	1,28	128,00
janeiro 71	100	1,26	126,00
fevereiro	100	1,25	125,00
março	100	1,23	123,00
abril (122)	127,40	1,21	154,15
maio	127,40	1,19	151,60
junho	127,40	1,18	150,33
julho	127,40	1,16	147,78
agosto	127,40	1,13	143,96
setembro	127,40	1,11	141,41
outubro	127,40	1,10	140,14
novembro	127,40	1,09	138,86
dezembro	127,40	1,07	136,31
janeiro 72	127,40	1,06	135,04
fevereiro	127,40	1,04	132,49
março	127,40	1,02	129,94
			3.310,01

283  
998  
27

3.310,01	:	24	=	137,91	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
137,91	x	1,06	=	146,18	
146,18	:	127,40	=	1,1474	. . 114,74
114,74	-	100	=	14,74 %	
14,74 %	+	3,50%	=	18,24 %	. . 1,1824
127,40	x	1,1824	=	150,63	
150,63	:	122	=	1,2345	. . 123,45
123,45	-	100	=	23,45 %	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 2 de abril de 1971.

(côeficientes aplicados por extrapolação.)

( 123 x 1,0441 = 127,40)

SÃO PAULO, 20 DE março DE 1.972

  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2.a REGIÃO - S.P.  
S. E. E. E. S. J.





284

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 37/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, antes todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 2 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 2 de abril de 1971, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Roberto Barreto Prado e Wilson de Souza Campos Batalha; por voto de desempate do Sr. Presidente, deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juízes José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Henrique Victor, Roberto Barreto Prado, Nelson Virgílio do Nascimento, Antonio Lamarca, Paulo Marques Leite e Roberto Mario Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes

Relator: o Exmo. Sr. Juiz

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 19

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo,        de        de 19



285

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 37/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: Rodrigues Martins; finalmente, por unanimidade de votos, rejeitar os demais pedidos formulados pelas entidades dos trabalhadores. Custas pelas entidades patronais sobre cr\$ 1.000,00.

Nota: Os empregados e empregadores, através de suas entidades sindicais tiveram vista dos cálculos de fls. 289/290 e nada aduziram; a D. Procuradoria opinou pelo reajuste de 23,50% ante os novos cálculos; no ensejo, a Presidência propôs o reajuste de 24%; os empregados manifestaram-se pela não aceitação e os empregadores aceitaram a proposta formulada pela Presidência.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Bento Pupo Pesce, Luiz Dias Alvarenga, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Antonio Lamarca.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Albino Feliciano da Silva

Observações:

sustentou oralmente o advogado Sebastião de Paula Coelho

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

mlm/

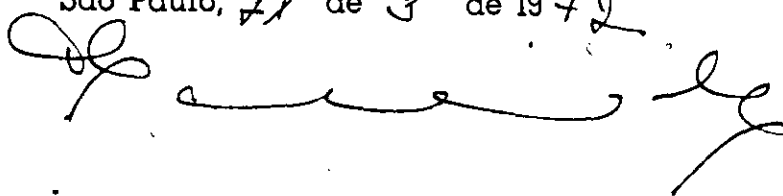
São Paulo, 20 de março de 1972

Secretário do Tribunal



Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 21 de 3 de 1972

A handwritten signature in cursive script, appearing to be "A. A. A. A.", written in black ink.



286  
M

PROCESSO TRT/SP 37/72-A DISSÍDIO COLETIVO - INTERIOR

ACÓRDÃO Nº /72

1390

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP 37/72-A) do Interior, em que figuram como suscitantes FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e suscitados FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento de 24%, calculado sôbre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, antes todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 2 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 2 de abril de 1971, sôbre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor das entidades dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Eco-



~~287~~  
287

PROCESSO TRT/SP 37/72-A - fls. 2 -

ACÓRDÃO

Econômica Federal, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Roberto Barreto Prado e Wilson de Souza Campos Batalha; por voto de desempate do Sr. Presidente, em deixar de fixar piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juízes José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Henrique Victor, Roberto Barreto Prado, Néelson Virgílio do Nascimento, Antônio Lamarca, Paulo Marques Leite e Roberto Mário Rodrigues Martins; finalmente, por unanimidade de votos, em rejeitar os demais pedidos formulados pelas entidades dos trabalhadores.

Custas pelas entidades patronais sôbre Cr\$.....  
1.000,00.

*Handwritten signature*

RELATÓRIO:

A categoria reivindica o reajustamento salarial, na base de 32%, piso salarial, nos termos do Prejulgado 38/71; aumento igual a todos os empregados; horas extras em dobro; concessão de férias de trinta dias; salário família, elevada a taxa para 10%, e sua extensão à esposa ou companheira; adicional por tempo de serviço, aplicável para cada período de cinco anos; antecipação salarial concedida após seis meses de vigência da convenção, acôrdo ou dissídio coletivo, em porcentagem igual a da elevação do custo de vida verificado em mesmo período; participação nos lucros, 50% a título de abono, nas emprêsas cuja rentabilidade tenha sido superior a 15% sôbre o capital; desconto da importância de Cr\$ 10,00 a favor dos Sindicatos e da Federação, a título de contribuição so-



*288*

PROCESSO TRT/SP 37/72-A - fls. 3 -

ACÓRDÃO

social, destinado a atender os serviços de referidas entidades, desconto a ser efetuado de todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não; reconhecimento dos delegados da empresa, com as garantias previstas no artigo 543, da C.L.T.. A informação de fls. 177 acusa o índice percentual de 23%, último reajustamento 2 de abril de 1971, coeficientes aplicados por extrapolação. As partes não aceitaram o acordo proposto na audiência de instrução, proposta que as entidades patronais aceitaram integralmente. A douta Procuradoria opina pela adoção da proposta mencionada. Posteriormente, foi feito novo cálculo e acusado o índice percentual de 23,45%, último reajustamento 2 de abril de 1971, coeficientes aplicados por extrapolação.

*[Assinatura]*

V O T O:

Diversos itens do pedido são rejeitados pelos mesmos motivos que levaram a idêntica conclusão em casos análogos. Esses itens são os seguintes: piso salarial, pagamento em dobro das horas extras, férias de trinta dias, elevação do salário família, adicional por tempo de serviço aplicável para cada período de cinco anos, antecipação salarial, participação nos lucros. Todas as pretensões são objeto de lei específica. O dissídio é procedente em parte, portanto, concedido o reajuste salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 2 de abril de 1971, da




289


PROCESSO TRT/SP 37/72-A - fls. 4 -

ACÓRDÃO

data do último reajustamento, salvo os resultantes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; pagamento a partir de 2 de abril de 1972, devendo vigorar pelo prazo de um ano; igual aumento, de 24%, aos empregados admitidos após 2 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, em mesmo cargo ou função; desconto da importância de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, por ocasião do pagamento do primeiro salário reajustado.

São Paulo, 20 de março de 1972.

  
PRESIDENTE  
Homero Diniz Gonçalves

  
RELATOR  
Gilberto Barreto Fragoso

  
PROCURADOR (CIENTE)  
Vinicius Ferraz Torres

mb

r. 21-3-72

d. 21-3-72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

*Handwritten notes:*  
290  
~~292~~  
293

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA *20/3/1.972* E NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA *24/3/1.972*

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, *24* DE *3* DE 1.972

*Handwritten signature:* J. H. Zerbato  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

298  
291



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM 346/72

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 287677

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO N.º TRT/SP 31 /72 - Ac. 1390/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Federação das Inds. do Est. de S. Paulo e Sind. da Ind. de Serralheria do Est. de S. Paulo e Outros.

RECLAMADO: Federação dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas etc. do Est. de S. Paulo e Outras.

FEDERAÇÃO DAS INDS. DO EST. DE S. PAULO.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta <sup>J.T.R.</sup> Tribunal recolher a importância de

Cr\$ 73,62 (Setenta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos)

) referente a custas e emolumentos:

1. da sentença .....	Cr\$.....
2. da execução .....	Cr\$.....
3. do agravo .....	Cr\$.....
4. do contador .....	Cr\$.....
5. do traslado .....	Cr\$.....
6. do inquérito .....	Cr\$.....
7. do recurso .....	Cr\$.....
8. da certidão .....	Cr\$.....
9. do depósito prévio .....	Cr\$.....
10. Impresso .....	Cr\$ 0,10
11. <u>CUSTA DE DISSÍDIO</u> .....	Cr\$ 73,52
12. ....	Cr\$.....
13. ....	Cr\$.....
14. ....	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ <u>73,62</u>

São Paulo, 3 de abril de 1972.



*du*  
assinatura  
**Lourdes Mendes**

RECIBO EM 5 VIAS

- 1ª via — Contribuinte (branca)
- 2ª via — Processo (azul)
- 3ª via — S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via — Arquivar no Sace (amarela)
- 5ª via — Para controle na J.C.J. ou Tribunal (verde)



JUSTIÇA DO TRABALHO

289  
que  
292

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 73,52- .

SETENTA E TRES CRIS. E CINQUEN-  
TA E DOIS <sup>centos</sup>  
CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 247672

DE 03 DE ABRIL DE 1972

04 DE ABRIL DE 1972

W.D.  
FUNCIONÁRIO



~~ELIABETH FINCO~~

JUNTADA  
Nesta data junto aos presentes  
antes os seguintes documentos:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
S. Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CHAVE DA S. P.



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

300  
ju  
293

al 1290/72

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

TRT. 2ª Região  
Fl. 972, 172  
Em 3/14/72

J. Concluzos  
São Paulo, 3.14.72

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros, nos autos do processo de dissídio coletivo TRT.-SP.-37/72-A, em que são partes a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros, não se conformando, data venia, com a r. decisão de fls., vem dela recorrer para o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na forma da lei, cujo processamento se aguarda, para fins e efeitos de direito.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo, 3 de abril de 1972.

P.p. Augusto Loureiro



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

307  
suu  
294

Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Não pode prevalecer, data venia, o acórdão prolatado pelo Tribunal "a quo", na parte em que concedeu igual aumento aos empregados admitidos após a data-base, abstraindo-se de considerar a situação dos empregados sem paradigma na empresa e dos admitidos por empresas novas, constituídas após a data-base.

1. Ocioso se torna frisar a relevância do item relativo à mão-de-obra, na composição dos mapas de custos das empresas em geral e, principalmente, das indústrias recém-constituídas, que não tiveram oportunidade de fazer um planejamento sobre o aumento total do salário de seus empregados em novo critério, dado que a eliminação do aumento proporcional é orientação recente, disciplinada pelo pré-julgado nº 38/71.

Em consequência, as empresas novas não podem competir em igualdade de condições com suas congêneres, porque seus preços ficarão fatalmente mais elevados.

Como se sabe, a política governamental tende a criar condições mais favoráveis possíveis ao desenvolvimento sócio-econômico do País, estimulando a formação de novas empresas, para criação de novos empregos, bem como conceder melhores condições sociais à classe obreira.

2. Também, para os empregados, de todas as empresas, cujas funções não encontram paradigma, o critério da proporcionalidade é o mais justo, porque evita aumentos desproporcionais e diminui os atritos gerais que ocasionam dentro das empresas, quando os empregados novos, com funções diferentes e em escala inferior, ficam com o salário superior ou nivelado ao dos empregados mais antigos, com funções mais elevadas.

3. É conveniente lembrar que o Pré-julgado nº 38/71, afigura-se lacunoso no que se refere a empresas novas e a empregados sem paradigma.

4. Também deve-se considerar, o artigo 461, § 1º da CLT que assim determina:



DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SIESCOMET

300  
gu  
295

- fls. 2 -

"sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário.....

§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos.

Portanto, o mesmo aumento para todos os empregados até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, como determina o v. acórdão recorrido, e como recomenda o Préjulgado 38/71, data venia, não pode prevalecer, sem ferir frontalmente o artigo supra citado, visto que despreza as condições ali determinadas, ou seja, igual produtividade, mesma perfeição técnica, tempo de serviço não superior a dois anos.

A prevalecer o acórdão recorrido, ficarão as empresas cerceadas no direito de premiarem seus empregados antigos no que diz respeito a perfeição técnica e a produtividade, turvando, conseqüentemente, o princípio de justiça.

Ve-se, portanto, o absurdo que representa a concessão do mesmo aumento para os empregados admitidos após a data base, e visam as recorrentes a reforma parcial do julgado, no sentido de ser aplicado o aumento proporcional por tempo de serviço, para que a decisão final possa aplicar a verdadeira justiça.

São Paulo, 3 de abril de 1972

pp. *Byamir Cardoso*

**JUNTADA**

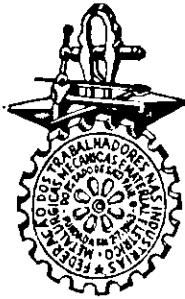
Nesta data junto aos presentes  
autos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

978/72

S. Paulo, 4 de 9 de 72

*[Handwritten Signature]*

DA R.F.



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Anduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itú
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da  
2ª Região:

TRT-SC2.a Região  
Fl. 975 / 72  
Em 31 / 4 / 72

J. CONCLUSUS  
São Paulo, 31/4/72

Dissídio Coletivo

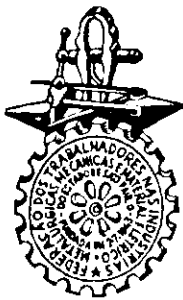
T.R.T/SP - 37/72-A - Acórdão nº 1390/72

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS (33), Suscitados, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos autos do Dissídio Coletivo em que figura como Suscitante a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS, inconformados data máxima vênica, em parte, com o V. Acórdão prolatado pelo Colendo Tribunal Pleno, comparece respeitosamente perante V.Exa., para interpor Recurso Ordinário para o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, amparados pelo disposto na letra "b" do artigo 895, da C.L.T., nos termos das razões de conhecimento inclusa, para seus regulares efeitos de direito.

Térmos em que, processado na forma da lei,  
aguarda deferimento.

São Paulo, 3 de abril de 1972

  
Sebastião de Paula Coelho - adv. -



304  
ju

297

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

ENTIDADES FEDERADAS

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo  
Santos  
Santo André  
Jaboticabal  
Limeira  
Induva  
Ribeirão Preto  
Piracicaba  
Sta. Bárbara D'Oeste  
Campinas  
Jundiaí  
Mogi das Cruzes  
Sorocaba  
Itú  
Laranjal Paulista  
Araras  
Cruzeiro  
São José dos Campos  
Caetano do Sul  
Taubaté  
Presidente Prudente  
Itapeva  
Pinhal  
São Bernardo do Campo  
São Carlos  
Jau  
Guarulhos  
Osasco  
Lorena  
Metão  
Lins  
Bragança Paulista  
Mocóca  
Araraquara  
Bauru  
Araçatuba

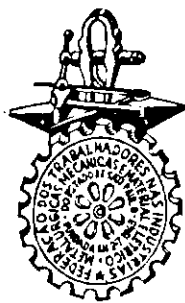
EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:

Ilustres Julgadores:

Com a instituição do Prejulgado 38/71, ficou demonstrado que uma das preocupações desse Colendo Tribunal, na sua incessante busca da mais perfeita interpretação do texto legal, dentro de uma linha de incensurável equilíbrio, tem sido o de encontrar soluções que assegurem ao trabalhador a integração do seu emprego como um patrimônio da família e não uma simples fonte de subsistência;

Não há dúvida, que a fixação de piso salarial constitui o resultado de longos anos de estudos e experiência dos Ilustres Membros desse Eg. Tribunal, agora transformado em realidade, não só como um instrumento de justiça, mas também para atender as exigências da própria normalidade da vida social, até então sensivelmente prejudicada pela constante rotatividade da mão-de-obra, e ao mesmo tempo, impedir a ação deliberadamente provocada pelos empregadores para fugir ao cumprimento da sentença normativa.

Outro aspecto de fundamental importância e que deve merecer atenção especial dessa Eg. Corte, refere-se aos objetivos do Dissídio Coletivo, que não pode ser visto apenas pelo prisma econômico, pois que ele encerra aspectos de relevantes interesses de ordem



205

298

*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

' fls. 2 '

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo

Santos

Santo André

Jaboticabal

Limeira

Induva

Ribeirão Preto

Piracicaba

Sta. Bárbara D'Oeste

Campinas

Jundiaí

Mogi das Cruzes

Sorocaba

Itú

Laranjal Paulista

Araras

Cruzeiro

São José dos Campos

Caetano do Sul

Taubaté

Presidente Prudente

Itapeva

Pinhal

São Bernardo do Campo

São Carlos

Jaú

Guarulhos

Osasco

Lorena

Matão

Lins

Bragança Paulista

Mocóca

Araraquara

Bauru

Araçatuba

pública, cuja sentença prolatada deve acima de tudo, dar tranquilidade a milhares de famílias operárias além de atuar como instrumento de estabilidade da paz social. Aqui é que reside o objetivo primordial do Dissídio, ou seja, o de atender os menos favorecidos, aqueles que por razões sobejamente conhecidas não tiveram a oportunidade de adquirir - ofício, permanecendo por conseguinte na faixa dos trabalhadores não | qualificados.

É evidente, que como acontece com tôdas - as profissões os metalúrgicos do interior do Estado de São Paulo integrantes do presente Dissídio, não fogem a regra, embora seja uma categoria considerada com os melhores salários do mercado, não é menos verdade que dela fazem parte um contingente ponderável de trabalhadores | não qualificados que percebem salário igual ou com raras exceções um pouco a mais do salário mínimo.

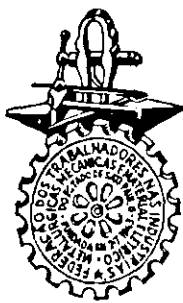
Indiscutivelmente, o piso salarial na forma prevista pelo Prejulgado 38/71, possui tripla função a saber:

- a) - Estabelecer o princípio da permanência no emprego;
- b) - Garantir o respeito e o cumprimento da sentença normativa, e
- c) - Atuar como instrumento eliminador | das distorções e abusos patronais.

Além do mais, a adoção do piso salarial representa fator de relevância social, pois que impede a rotatividade da mão-de-obra, com a consequente dispensa em massa de trabalhadores as vesperras do Dissídio, aumentando sobremaneira o contingente de desempregados com sérias consequências à comunidade, além do ponderável prejuízo ao próprio mercado consumidor.

Por tais fundamentos, aguardam as entidades dos trabalhadores o provimento do presente Recurso Ordinário, refer





280

299

300

310

320

330

340

350

360

370

380

390

400

410

420

430

440

450

460

470

480

490

500

510

520

530

540

550

560

570

580

590

600

610

620

630

640

650

660

670

680

690

700

710

720

730

740

750

760

770

780

790

800

810

820

830

840

850

860

870

880

890

900

910

920

930

940

950

960

970

980

990

1000

1010

1020

1030

1040

1050

1060

1070

1080

1090

1100

1110

1120

1130

1140

1150

1160

1170

1180

1190

1200

1210

1220

1230

1240

1250

1260

1270

1280

1290

1300

1310

1320

1330

1340

1350

1360

1370

1380

1390

1400

1410

1420

1430

1440

1450

1460

1470

1480

1490

1500

1510

1520

1530

1540

1550

1560

1570

1580

1590

1600

1610

1620

1630

1640

1650

1660

1670

1680

1690

1700

1710

1720

1730

1740

1750

1760

1770

1780

1790

1800

1810

1820

1830

1840

1850

1860

1870

1880

1890

1900

1910

1920

1930

1940

1950

1960

1970

1980

1990

2000

2010

2020

2030

2040

2050

2060

2070

2080

2090

2100

2110

2120

2130

2140

2150

2160

2170

2180

2190

2200

2210

2220

2230

2240

2250

2260

2270

2280

2290

2300

2310

2320

2330

2340

2350

2360

2370

2380

2390

2400

2410

2420

2430

2440

2450

2460

2470

2480

2490

2500

2510

2520

2530

2540

2550

2560

2570

2580

2590

2600

2610

2620

2630

2640

2650

2660

2670

2680

2690

2700

2710

2720

2730

2740

2750

2760

2770

2780

2790

2800

2810

2820

2830

2840

2850

2860

2870

2880

2890

2900

2910

2920

2930

2940

2950

2960

2970

2980

2990

3000

3010

3020

3030

3040

3050

3060

3070

3080

3090

3100

3110

3120

3130

3140

3150

3160

3170

3180

3190

3200

3210

3220

3230

3240

3250

3260

3270

3280

3290

3300

3310

3320

3330

3340

3350

3360

3370

3380

3390

3400

3410

3420

3430

3440

3450

3460

3470

3480

3490

3500

3510

3520

3530

3540

3550

3560

3570

3580

3590

3600

3610

3620

3630

3640

3650

3660

3670

3680

3690

3700

3710

3720

3730

3740

3750

3760

3770

3780

3790

3800

3810

3820

3830

3840

3850

3860

3870

3880

3890

3900

3910

3920

3930

3940

3950

3960

3970

3980

3990

4000

4010

4020

4030

4040

4050

4060

4070

4080

4090

4100

4110

4120

4130

4140

4150

4160

4170

4180

4190

4200

4210

4220

4230

4240

4250

4260

4270

4280

4290

4300

4310

4320

4330

4340

4350

4360

4370

4380

4390

4400

4410

4420

4430

4440

4450

4460

4470

4480

4490

4500

4510

4520

4530

4540

4550

4560

4570

4580

4590

4600

4610

4620

4630

4640

4650

4660

4670

4680

4690

4700

4710

4720

4730

4740

4750

4760

4770

4780

4790

4800

4810

4820

4830

4840

4850

4860

4870

4880

4890

4900

4910

4920

4930

4940

4950

4960

4970

4980

4990

5000

5010

5020

5030

5040

5050

5060

5070

5080

5090

5100

5110

5120

5130

5140

5150

5160

5170

5180

5190

5200

5210

5220

5230

5240

5250

5260

5270

5280

5290

5300

5310

5320

5330

5340

5350

5360

5370

5380

5390

5400

5410

5420

5430

5440

5450

5460

5470

5480

5490

5500

5510

5520

5530

5540

5550

5560

5570

5580

5590

5600

5610

5620

5630

5640

5650

5660

5670

5680

5690

5700

5710

5720

5730

5740

5750

5760

5770

5780

5790

5800

5810

5820

5830

5840

5850

5860

5870

5880

5890

5900

5910

5920

5930

5940

5950

5960

5970

5980

5990

6000

6010

6020

6030

6040

6050

6060

6070

6080

6090

6100

6110

6120

6130

6140

6150

6160

6170

6180

6190

6200

6210

6220

6230

6240

6250

6260

6270

6280

6290

6300

6310

6320

6330

6340

6350

6360

6370

6380

6390

6400

6410

6420

6430

6440

6450

6460

6470

6480

6490

6500

6510

6520

6530

6540

6550

6560

6570

6580

6590

6600

6610

6620

6630

6640

6650

6660

6670

6680

6690

6700

6710

6720

6730

6740

6750

6760

6770

6780

6790

6800

6810

6820

6830

6840

6850

6860

6870

6880

6890

6900

6910

6920

6930

6940

6950

6960

6970

6980

6990

7000

7010

7020

7030

7040

7050

7060

7070

7080

7090

7100

7110

7120

7130

7140

7150

7160

7170

7180

7190

7200

7210

7220

7230

7240

7250

7260

7270

7280

7290

7300

7310

7320

7330

7340

7350

7360

7370

7380

7390

7400

7410

7420

7430

7440

7450

7460

7470

7480

7490

7500

7510

7520

7530

7540

7550

7560

7570

7580

7590

7600

7610

7620

7630

7640

7650

7660

7670

7680

7690

7700

7710

7720

7730

7740

7750

7760

7770

7780

7790

7800

7810

7820

7830

7840

7850

7860

7870

7880

7890

7900

7910

7920

7930

7940

7950

7960

7970

7980

7990

8000

8010

8020

8030

8040

8050

8060

8070

8080

8090

8100

8110

8120

8130

8140

8150

8160

8170

8180

8190

8200

8210

8220

8230

8240

8250

8260

8270

8280

8290

8300

8310

8320

8330

8340

8350

8360

8370

8380

8390

8400

8410

8420

8430

8440

8450

8460

8470



**PROVIDENCIADO**

Ofício n.º 1929 P 1973, 72

registro Postal 201.714A-201.768

cujas cópias segue:-

Em 19-1-04-72

p. *[Handwritten Signature]*

PROF. DA S. P.



JUSTIÇA DO TRABALHO

Crício SP 1929 - 1973/72

EM 12 de abril de 1972

DO DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO TRT DA 2ª REGIÃO  
AO Federação das Inds.do Est.de S.Paulo - e Federação dos Trabs.nas  
Inds.Metalúrgicas,Mecânicas e Material Elétrico do Est.S.Paulo e  
ASSUNTO REMESSA DA SÚMULA DE JULGAMENTO Outros.

REFERÊNCIA: - AC 1390/72

- ORIGEM: Interior

PROCESSO TRT/SP 37/72 - Dissídio Coletivo

ENTRE PARTES :

SUSCITANTE (S) : Federação das Inds.do Est.de S.Paulo e Sind.da Ind.de  
Serralheria do Est.de S.Paulo e Outros.

SUSCITADO (S) : Federação dos Trabs.nas Inds.Metalúrgicas,Mecânicas e  
do Material Elétrico do Est.de S.Paulo e Outros.

DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE DÊSTE TRIBUNAL,  
NOTIFICO-VOS DE QUE NO PROCESSO EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA D E C I S Ã O ,  
CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

SAUDAÇÕES

DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO  
Ivone Casali

C E R T I D Ã O

Certifico que as partes foram devidamente notificadas da R. Decisão de fls. 293/94, conforme comprova a Lista de Postagem de fls. 309/310.

São Paulo, 12 de abril de 1972.

Lourdes  
Maria de Lourdes B. Memdes.



JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

RELAÇÃO N.º 2/79

CARIMBO DO D. C. T.

302

REMESSA A E. C. T. (SUCURSAL)

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

EM 12 DE abril DE 1972

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Dec.	Parte	DESTINATÁRIO E DESTINO	Taxas e Prêmios Postais	NÚMERO DE REGISTRO
1	SP	1929 - FED. INDS DO EST SP CAPITAL	0,03	201 714
2	"	1930 - SIND INDS SERRALHERIA EST SP "	"	201 715
3	"	1931 - SIND NAC. IND PEÇAS P/ AUT E SIMILARES "	"	201 716
4	"	1932 - SIND IND FUNDIÇÃO EST SP "	"	201 717
5	"	1933 - SIND IND GALV. E NIQ. EST SP "	"	201 718
6	"	1934 - SIND IND MAT. ENVI. FERROV. E RODOV DO EST SP "	"	201 719
7	"	1935 - SIND IND AP. EL. ELSTR. SIM. EST SP "	"	201 720
8	"	1936 - SIND IND EST. METAIS EST SP "	"	201 721
9	"	1937 - SIND IND COND. ELET. TREF. EST SP "	"	201 722
10	"	1938 - SIND IND MAQ. EST SP "	"	201 723
11	"	1939 - SIND IND MEC. EST SP "	"	201 724
12	"	1940 - SIND IND LAMP. A FAZEL. LUMINAÇÃO DO EST SP "	"	201 725
13	"	1941 - SIND NAC. IND TRAT. CAMINHÕES "	"	201 726
14	"	1942 - FED. TES. INDS. MET. MEC. MAT. ELÉTRICO DO EST SP "	"	201 727
15	"	1943 - SIND TBS IND MET. MEC. MAT. ELE. DE PIB. FRETO "	"	201 728
16	"	1944 - SIND TBS IND MET. ETC DE ATAPAS "	"	201 729
17	"	1945 - SIND TBS INDS MET. ETC DE ITU "	"	201 730
18	"	1946 - SIND TBS INDS MET. ETC DE S J CARLOS "	"	201 731
19	"	1947 - SIND TBS INDS MET. ETC DE PRES. FRU. "	"	201 732
20	"	1948 - SIND TBS IND MET. MEC. ETC DE PIRACICABA "	"	201 733
21	"	1949 - SIND TBS INDS MET ETC DE JUNDIAI "	"	201 734
22	"	1950 - SIND TBS INDS MET ETC DE LINS "	"	201 735
23	"	1951 - SIND TBS INDS MET ETC DE COTANDAUA "	"	201 736
24	"	1952 - SIND TBS INDS MET ETC DE IAPUVA "	"	201 737
25	"	1953 - SIND TBS INDS MET ETC DE BENTONIA "	"	201 738
26	"	1954 - SIND TBS INDS MET ETC DE TAMBATE "	"	201 739
27	"	1955 - SIND TBS INDS MET. ETC DE MATAO "	"	201 740
28	"	1956 - SIND TBS INDS MET ETC DE JAROTICABAL "	"	201 741
29	"	1957 - SIND TBS INDS MET ETC DE LORANA "	"	201 742
30	"	1958 - SIND TBS INDS MET ETC DE FENHAL "	"	201 743
31	"	1959 - SIND TBS INDS MET. ETC DE JUPIRO "	"	201 744
32	"	1960 - SIND TBS INDS MET ETC DE ARAÇATUBA "	"	201 745
33	"	1961 - SIND TBS INDS MET ETC DE LAR. PAULISTA "	"	201 746
34	"	1962 - SIND TBS INDS MET ETC DE JAU "	"	201 747
35	"	1963 - SIND TBS INDS MET ETC DE BRAG. PAULISTA "	"	201 748
36	"	1964 - SIND TBS INDS MET ETC DE SOROCABA "	"	201 749
37	"	1965 - SIND TBS INDS MET ETC DE BARRU "	"	201 750
38	"	1966 - SIND TBS INDS MET ETC DE ARARAQUARA "	"	201 751
39	"	1967 - SIND TBS INDS MET ETC DE S CARLOS "	"	201 762
40	"	1968 - SIND TBS INDS MET ETC DE CAMPINAS, AMERICANA NOVA ODESSA ETC "	"	201 763
41	"	1969 - SIND TBS INDS MET ETC DE S CARLOS DO SUL "	"	201 764
42	"	1970 - SIND TBS INDS MET ETC DE STA. C. DOESTE "	"	201 765
43	"	1971 - SIND TBS INDS MET ETC DE SÃO ANDRÉ "	"	201 766

13 4 7.2  
feet

JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 107/72

CARIMBO DO D. C. T.

2.

303

FEMESSA A E. C. T. (SUCURSAL).....

DA CORRESPONDÊNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

EM 12 DE abril DE 1972

(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Estado	DESTINATÁRIO E DESTINO	Taxas e Prêmios Postais	NÚMERO DE REGISTRO
44	SP	1972 - SIND TBS INDS MET. PEC. FAT. EL. TRICO DE SANTOS CAPITAL	0,03	201 767 ✓
45	"	1973 - SIND TBS INDS MET DTC DE MOGI CRUMES "	"	201 768 ✓
46	"	1928 - INST. NAC. PREV. SOCIAL CAPITAL	"	201 769 —
47	"	1974 - FABIO A PECCICAGCO "	"	201 770 —
48	"	2001 - RENTO L CAHAZ "	"	201 771 —
49	"	2005 - WILSON F TEDESCO "	"	201 772 —
50	"	2006 - ALBERTO D M FARRETO "	"	201 773 —
51	"	2007 - ERASMO S VEIGA "	"	201 774 —
52	"	2008 - JAIR MESSEAS "	"	201 775 —
53	"	2009 - COTONIFICIO C MORGES "	"	201 776 —
54	SC	86 - ALFHEU CUEDES NOGUEIRA "	"	201 777
			Gr 1.62	

134  
focsal 72





JUNTA DA

Plaza de la Junta de Arroyos

Autos de ...

750/12

26

S. P. ...

...

7  
Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina N.º 80 — 14.º andar — Sala 1415 — (Palácio Mauá) — Telefone, 33-1386  
SÃO PAULO

at 1390/2

305

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

TRT - 1ª Região  
Fl. 7567/72  
Em 23/5/72

Junte-se  
SÃO PAULO, 23-5-72

~~PRESENTE~~

O SINDICATO DA INDUSTRIA DE ES  
QUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e  
outros, no processo de dissídio coletivo nº TRT-SP-37/72-  
A, suscitado pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUS -  
TRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO e outros, requerem se digne V.Exa. -  
mandar juntar aos autos respectivos as contra-razões, em  
anexo, referentes ao recurso ordinário interposto pela Fe-  
deração dos Trabalhadores.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo,

P.p. Luiz Maria Mendes

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5880

S ã o P a u l o

306

COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Doutos Julgadores

Não podem merecer acolhida as razões do recurso da Federação recorrente, visto não serem válidos os argumentos apresentados para reforma do julgado.

Torna-se validamente imperioso analisar-se e definir-se cuidadosamente o aspecto legal do denominado piso salarial, em virtude da inovação contida no Prejulgado nº 38, que manda estendê-lo, quando estipulado em sentença normativa, aos trabalhadores admitidos depois da vigência da norma.

Na interpretação da matéria há três correntes distintas:

- a) uns entendendo que o piso salarial garantido aos empregados admitidos após a data da vigência da sentença normativa se constitui num indistinguível salário-mínimo-profissional;
- b) outros defendendo a tese de que essa modalidade de piso salarial nada mais é do que um salário categorial;

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina N.º 80 — 14.º andar — Sala 1415 — (Palácio Mauá) — Telefone, 33-1386  
SÃO PAULO

307

fls.2-

c) finalmente, alguns vão mais além, como o ilustre Ministro Luiz Roberto Rezende Puech, taxando esse decantado piso salarial de salário normativo.

Parece, com a devida venia, que as duas últimas correntes nada mais estão fazendo a não ser dar ao piso salarial designações que sempre existiram, representando a sua adoção, por esta ou aquela corrente tão-somente gosto mais ou menos apurado em relação ao emprego de certos termos, que possam talvez parecer mais eufônicos.

Obviamente, enquanto o piso salarial ficava unicamente circunscrito aos trabalhadores admitidos após a data-base e até o dia anterior ao da vigência do novo reajustamento salarial, estabelecido de forma amigável ou judicial, como então determinavam os anteriores prejudgados, a tradução do novo salário do trabalhador ganhava a designação, respectivamente, de salário categorial ou de salário normativo.

Mas, com o advento do Prejudgado nº 38, esse piso salarial, uma vez fixado normativamente, passava a estender-se aos empregados da categoria profissional dissidente, admitidos após a data de vigência.

Note-se que não se discute o piso salarial para os trabalhadores admitidos após a data-base e que estão com os seus interesses em jogo no momento do dissídio coletivo, pois esse é um problema a ser estudado em cada caso concreto.

Bate-se pela extensão de um benefício "a posteriori", isto é, para aqueles admitidos após a vigência da sentença normativa, cerceando a li -

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5880

CEP. 01595 - S A O P A U L O

308

fls.3-

-berdade de contratação e o exercício pleno da livre iniciativa.

O piso, da maneira recomendada - pelo pré-julgado nº 38, vulnera a própria lei nº4725, que não permite reajustamentos oficiais antes de decorrido - um ano do último dissídio coletivo, não sendo possível a inclusão da cláusula de antecipação do aumento salarial.

Desrespeita o que determina o - art. 623 da CLT e torna-se passível de nulidade, com repercussões inclusive na área dos dissídios individuais e na tranquilidade social que o governo deseja preservar e o está conseguindo, em proveito da nação.

Descolabora com a política econômica do governo, que mercê de um esquema meticulosamente arquitetado, ainda que venha exigindo esforços e sacrifícios de todos os brasileiros, empregados ou empregadores, tem por fim último o proprio brasileiro. Equivale dizer, que o governo deseja e almeja conseguir rapidamente esse elevado propósito, que significa, em síntese, e elevar o nível global do Produto Interno Bruto e ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda per capita, em 1974, ("in" suplemento DOU, 8/11/71 pg.1), pois, assim, o trabalhador brasileiro estará participando da riqueza nacional.

Não se colhe se não se semeia, - não se mantém a família unida se não se tem receita doméstica.

Mas, só se consegue tudo isso mediante trabalho, que gerando frutos possa produzir bem - estar aos seus beneficiários.

A razão está com o eminente Prof. Cesarino Jr. quando alega que a evolução do Direito Brasileiro do Trabalho foi mais no sentido econômico do que no social e exatamente para demonstrar que se a parte econômica andar bem, a parte social será a sua imagem.

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5880

CEP. 01595 - S ã o P a u l o

fls.4-

É porisso que o governo se muniu de uma série de instrumentos para poder controlar as áreas prioritárias das atividades economicas e sociais, não permitindo, inclusive, que se fixassem salários-mínimos-profissionais, que é atribuição exclusiva e indelegável do Poder Executivo (V. art.165, ítem I da Constituição Federal).

Aliás, se a justiça do Trabalho pretendesse usar desse poder normativo para estender o piso salarial para os empregados admitidos após a vigencia da sentença normativa estaria valorizando o trabalho de empregados não qualificados, desestimulando a profissionalização, ensejando distorções salariais de uma categoria profissional em relação a outras, pondo abaixo o próprio salário-mínimo, os trabalhos do MOBIL, do SENAI, do SESI, e outros, além de contrarias a lei e prejudicar o programa de ação do governo do eminente Presidente Garrastazu Médici.

Foi porisso que o ilustre Ministro Luiz Roberto de Rezende Puch falou em salário-normativo e não em salário-mínimo-normativo, porque este nada mais é senão um salário-mínimo-profissional que refoge à competencia do Judiciário.

Alegou, para estribar a sua posição doutrinária, que essa modalidade de piso salarial visava evitar a rotatividade de empregados nas empresas, na ocasião dos reajustamentos salariais.

Entretanto, não se preocupou com o problema das empresas novas, que não podendo conceder aos seus empregados o aumento proporcional, desde que admitidos apenas há alguns meses e até dias, ficavam comprometidas no seu nascedouro.

Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e de Ferramentas em Geral de São Paulo

(Filiado à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo)

Viaduto Dona Paulina, 80 — 14.º Andar — Sala 1.415 — (Palácio Mauá) — Telefone: 36-5880

CEP. 01595 - S A O P A U L O

310

- fls.5-

Não se preocupou com o problema do salário-mínimo, que normalmente entra em vigor no mês de maio de cada ano e que, na hipótese da concessão de piso-salarial para os metalúrgicos do interior, implicaria num aumento de mais ou menos 50%, fora os encargos sociais para os que fossem admitidos depois dessa oportunidade.

Portanto, verifica-se que o voto expen-  
dido por esse ilustre Ministro, conquanto brilhante sacri-  
ficou o conteúdo pela forma, desde que deixou de conside-  
rar um conjunto de aspectos importantes, para ater-se a  
apenas um-único deles.

Face ao exposto, esperam os recorridos  
ter demonstrado a inviabilidade do recurso e aguardam o  
seu desprovimento.

São Paulo, 23 de maio de 1972

P.p. *Luizimar Mourão*

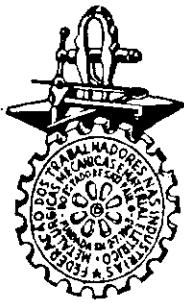


**JUNTADA**

Neste dia, junto aos presentes  
autos no processo nº 7810/72

81 de 5 72

*[Signature]*



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

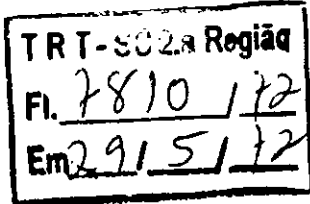
(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943.)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

ENTIDADES FEDERADAS


Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Ónduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itú
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.



Junte-se  
SÃO PAULO, 29 - 5 - 72

  
PRESIDENTE

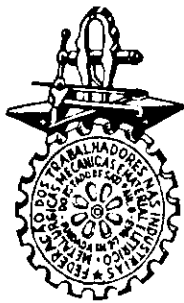
Dissídio Coletivo TRT/SP. 37-72-A  
Acórdão nº 1390-72

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, tendo em vista as razões do Recurso Ordinário interposto nos autos do processo de dissídio Coletivo em referência, que figuram como suscitantes a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRALHERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem respeitosamente perante V.Exa., requerer se digne ordenar o processamento das Contra-Razões inclusas, para os devidos e regulares efeitos de direito.

Têrmos em que, aguardam  
defetimento.

São Paulo, 29 de maio de 1972

  
Sebastião de Paulo Coelho - adv. -



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

317

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

- São Paulo
- Santos
- Santo André
- Jaboticabal
- Limeira
- Ónduva
- Ribeirão Preto
- Piracicaba
- Sta. Bárbara D'Oeste
- Campinas
- Jundiaí
- Mogi das Cruzes
- Sorocaba
- Itú
- Laranjal Paulista
- Araras
- Cruzeiro
- São José dos Campos
- Caetano do Sul
- Taubaté
- Presidente Prudente
- Itapeva
- Pinhal
- São Bernardo do Campo
- São Carlos
- Jaú
- Guarulhos
- Osasco
- Lorena
- Matão
- Lins
- Bragança Paulista
- Mocóca
- Araraquara
- Bauru
- Araçatuba

**EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

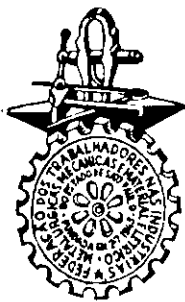
Pelos Recorridos 1

O princípio é o mesmo aumento. Não se pode negar que a solução mais racional, justa e equânime é adoção do mesmo aumento, de forma a assegurar aos empregados admitidos - após a data base, igual reajustamento concedido aos empregados mais antigos, que exerçam o mesmo cargo ou função.

Tal princípio deve ser cumprido e respeitado, pois êle encerra dois aspectos de grande relevância, o primeiro, de ordem moral, isto é, o de evitar as costumeiras manobras da maioria das empresas, com a dispensa em massa de empregados, e a segunda, de ordem legal, ou seja, o da economia processual, pois a cláusula da proporcionalidade "avos" provoca distorções salariais, cujo reparo somente poderá ser feito mediante a instauração de processo de equiparação.

É inegável que a substituição do Prejulgado 33, pelo Prejulgado 38, revela a preocupação do Egrégio Tribunal Superior, após longos anos de estudos e experiências, com incensurável equilíbrio, em encontrar soluções que atendam as exigências da própria normalidade da vida social, assegurando o emprego como um patrimônio da família e não como simples fonte de subsistência.

Assim, ao instituir o Prejulgado 38/71, excluindo a famigerada cláusula "avos" do contexto normativo, para preservar o mesmo aumento aos empregados admitidos após data



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo*

(ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM DECRETO LEI N.º 5.452 DE 1.º DE MAIO DE 1943)  
SEDE PRÓPRIA: RUA PARÁ, 66 - FONES: 256-4297 - 256-3258 - 256-6786 - 256-3979 - SÃO PAULO

3.13

' fls. 2 '

**ENTIDADES FEDERADAS**

Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

São Paulo  
Santos  
Santo André  
Jaboticabal  
Limeira  
D. Duva  
Ribeirão Preto  
Piracicaba  
Sta. Bárbara D'Oeste  
Campinas  
Jundiaí  
Mogi das Cruzes  
Sorocaba  
Itú  
Laranjal Paulista  
Araras  
Cruzeiro  
São José dos Campos  
Caetano do Sul  
Taubaté  
Presidente Prudente  
Itapeva  
Pinhal  
São Bernardo do Campo  
São Carlos  
Jáú  
Guarulhos  
Osasco  
Lorena  
Matão  
Lins  
Bragança Paulista  
Mocóca  
Araraquara  
Bauru  
Araçatuba

base, convenceu-se essa Colenda Côrte da ilegitimidade do critério anterior, além de entender oportuna a necessidade de adoção de medidas garantidora da sentença normativa.

A pretensão dos Sindicatos patronais é inteiramente absurda, de argumento frágil e inoportuna, coloca em risco o processo de estabilidade social em desenvolvimento e gera consequências práticas imprevisíveis.

As entidades representativas dos trabalhadores aguardam serenamente o pronunciamento dessa Excelsa Côrte Trabalhista, na certeza de que mais uma vez há de prevalecer a Justiça e o Direito, contra as pretensões daqueles que desconhecendo ou fazendo por desconhecer a nossa realidade social se esforçam na tentativa de reduzir ou eliminar as mais legítimas conquistas das classes operárias.

Nestas condições, esperam os trabalhadores a integral rejeição do apelo patronal, por se apresentar desamparado de qualquer fundamento além de contrariar as normas instituídas pelo Prejulgado 38/71, para que se faça a costumeira  
**J U S T I Ç A I**

São Paulo, 29 de maio de 1972

*Sebastião de Paula Coelho*  
Sebastião de Paula Coelho - adv. -



324

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL, ENCAMINHO OS PRESENTES  
AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO, PARA OS DEVIDOS FINS.

SÃO PAULO,

31-5-72

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

REMESSA

AOS 22 DIAS DO MÊS DE 6

DE 1972, FAÇO REMESSA DÊSTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL  
SUPERIOR DO TRABALHO.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ÊSTE TÊRMO.

315  
Nif

TÉRMO DE AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de junho  
de 1962, autuei o presente recurso de recurso ordinário o qual tomou o  
N.º RO-DC-179/72

Virgínia M. S. Rocha

TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS

Contêm estes autos 315 fôlhas, tôdas  
numeradas, do que, para constar, lavro este termo, aos 19  
dias do mês de junho de 1962.

Virgínia M. S. Rocha

REMESSA

Aos 19 dias do mês de junho  
de 1962, faço remessa dêstes autos ao Dr. Procurador Geral da  
Justiça do trabalho. Do que, para constar, lavrei este termo.

Virgínia M. S. Rocha

MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO

Certifico que o Dr. Procurador Geral, em audi-  
ência pública de 27/06/72, distribuiu o presente  
processo ao Procurador Dr. Adelmo

Moutinho de Barros

Em 27/06/72

J. P. de A. Filho  
CHEFE SUBST. S. D.

ENTREGUE AO DR. PROCURADOR

GUANABARA

M. M. de S. F. de S. F.  
REPRESENTAÇÃO DA PG-JT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TST - RO-DC-179/72 - 2ª Região

MB/cmr

RECORRENTES: - Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo e outros e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros.

RECORRIDOS: - Os mesmos.

P A R E C E R

1) Rebelar-se o suscitado quanto ao julgado no atinente à mesma taxa concedida para todos os obreiros até o limite do que perceber o trabalhador mais antigo na empresa. Entende que tal / critério fere o art. 461 da C.L.T. e é prejudicial aos trabalhadores mais antigos que têm ou passam a ter sua força de trabalho com um valor muito próximo a dos trabalhadores recém-contratados.

2) Até pouco vigorava o critério fracional em avos para os admitidos recentemente. A questão da justiça salarial é de difícil resolução em termos de coletividade e parece viável aceitar-se, em termos gerais, a igualização dos salários. Concluímos pela improcedência do apêlo do suscitado.

3) O apêlo dos suscitantes é na defesa do "piso" e de suas vantagens. Filiamo-nos àqueles que julgam que esse degrau ou piso, como remuneração inicial, fere o conceito do salário mínimo, desvalorizando-o e reduzindo-o à ineficácia. Por outro lado a aceitação do piso vai gerar ou aproximar o salário do salário profissional. Evidente que exceção, hoje, amanhã o piso poderá ser a regra geral, mas, por enquanto, no caso especial do nosso país, com força de trabalho pouco especializada, parece-nos não ser, / ainda, a ocasião de fixar-se pisos indiscriminadamente. Os mesmos são pedidos dentro do direito de postular, mas sem estudos ou fundamentação adequada capazes de torná-lo aceitável como regra. Pelo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

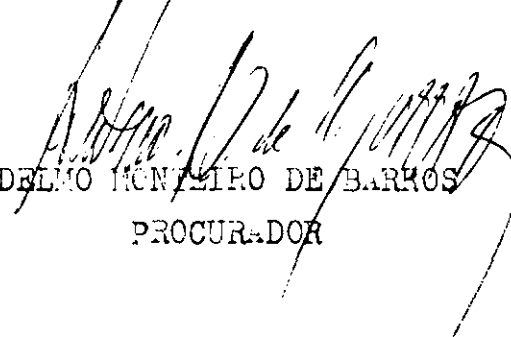
TST - RP-DC=179/72 - 2ª Revisão

-fls.2-

não provimento do recurso dos autores, é nossa conclusão.

1) Em resumo entendemos não merecer provimento ambos os recursos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1972.

  
ADELMO MONTEIRO DE BARROS  
PROCURADOR

Restitua-se ao Exms. Sr. Ministro Presidente do Colendo  
Tribunal Superior do Trabalho, com o parecer do Procurado.

Em 24 / 7 / 72

Dalma G. Valent  
CHEFE SUBST. - S.D

### TÉRMO DE REMESSA

Aos 27 dias do mês de julho de 1972  
faço remessa destes autos ao

S. E. E.

que para constar, lavrei este termo.

Paulo Roberto S. Martins  
S. Distribuição  
D. Subst.



TST-RO-DC-179/72

RECORRENTES : Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo e Outros e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias/Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e Outros.

RECORRIDOS : Os Mesmos

Os cálculos efetuados pelo Tribunal Regional do Trabalho às fls. 282 estão certos e de acordo com o item VII do Prejulgado nº 38, desde que foram utilizados os coeficientes de março de 1 972, que é o mês de instauração do dissídio coletivo.

Encaminhe-se ao Serviço de Distribuição.  
SEE, em 2 de agosto de 1 972.

Rudyard Starling Soares

Diretor

SRS./

R.O. DC 179/72

219

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

À DISTRIBUIÇÃO

Em, 21 de agosto de 1972

*Alc. Briquella*

MINISTRO - PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO

Sorteado Relator o Exmo. Sr. Ministro REZENDE PUECH

Designado Revisor o Exmo. Sr. Ministro LEÃO VELLOSO

Em, 21 de agosto de 1972

*Alc. Briquella*

MINISTRO - PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator.

Em, 21 AGO 1972 de 19

*Galvoti*  
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 22 de 8 de 19 72

*[Signature]*

RELATOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Revisor.

Em, 22 de agosto de 1972

*Galvoti*  
SECRETÁRIO

VISTO

Em, 27 de agosto de 1972

*[Signature]*

REVISOR



320

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TST N.º RO/DC - 179/72

CERTIFICO que o Tribunal Superior do Trabalho, em sessão plena, hoje realizada, julgou os presentes autos, tendo resolvido negar provimento ao recurso patronal, unanimemente, e dar provimento ao recurso das categorias de trabalhadores, a fim de fazer incluir, na sentença, o "salário normativo", assim compreendido o salário mínimo da época da data-base, acrescido da taxa de reajuste, não podendo, o referido salário, ser inferior ao menor salário reajustado pela sentença ora proferida, vencidos os senhores Ministros Antônio Rodrigues de Amorim, Elias Bufaiçal, Fortunato Peres Júnior, Coqueijo Costa e Renato Gomes Machado, que lhe negaram provimento.

/ES.

Tomaram parte no julgamento os seguintes Srs. Ministros:

Rezende Puech, Leão Velloso, Coqueijo Costa, Rudor Blumm, Vieira de Mello, Ribeiro de Vilhena, Starling Soares, Fortunato Peres Júnior, Renato Gomes Machado, Antônio Rodrigues de Amorim, Elias Bufaiçal e Jeremias Marrocos.

OBSERVAÇÕES:

PROCURADOR GERAL: Dr. Marco Aurélio Prates de Macêdo

ADVOGADO DA SUSCITANTE: Dr. Sebastião de Paula Coelho

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1952

*[Handwritten Signature]*  
Secretário do Tribunal

304

**REMESSA**

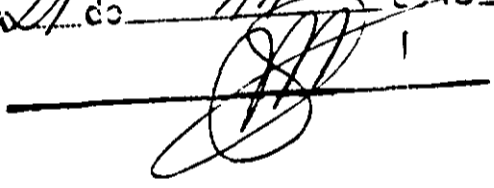
Nesta data faço a remessa dos autos presentes  
autos à S. A. para os fins de direito.

5/10/72

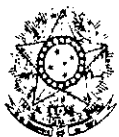
SECRETARIO DO TRIBUNAL

JUNTADA

Juntou ao processo o acórdão  
de nº 328  
S. A. 27 do 11 de 1942







322  
*[Handwritten signature]*

**ACÓRDÃO**

Proc. T.S.T.-RO-DC-179/72.

(Ac. TP.- 1.250/72)

LRRP/SC.

- Recurso patronal a que se nega provi-  
mento.

Recurso das categorias de trabalhado-  
res a que se dá provimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recur-  
so ordinário em dissídio coletivo nº TST-RO-DC-179/72, em que  
são Recorrentes SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRU-  
ÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e FEDERAÇÃO DOS  
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATE-  
RIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e são Recorridos  
OS MESMOS.

Trata-se de recurso ordinário de ambas as categorias,  
pretendendo o suscitante "piso salarial" e os suscitados a in-  
clusão da cláusula dos "avos".

Os recursos foram contra-arrazoados e a douta Procu-  
radoria Geral opina às fls. pelo não provimento dos apelos.

É o relatório.

V O T O

Recurso patronal: versa sobre a cláusula dos "avos".  
Nego provimento, eis que o Prejulgado 38 a aboliu.

Recurso das categorias de trabalhadores: dou provi-  
mento para fazer incluir, na sentença, o "salário normativo",  
assim compreendido o salário mínimo da época da data-base,  
acrescido da taxa de reajuste não podendo, referido salário,  
ser inferior ao menor salário reajustado pela sentença ora pro-  
ferida.

I S T O P O S T O :

A C O R D A M

os Ministros do Tribunal  
Superior do Trabalho em negar provimento ao recurso patronal,  
unanimemente, e dar provimento ao recurso das categorias de tra-  
balhadores, a fim de fazer incluir, na sentença, o "salário nor-  
mativo", assim compreendido o salário mínimo da época da data-  
base, acrescido da taxa de reajuste, não podendo, o referido  
salário, ser inferior ao menor salário reajustado pela senten-  
ça ora proferida, vencidos os srs. Ministros Antônio Rodrigues  
de Amorim, Elias Bufaiçal, Fortunato Peres Jr., Coqueijo Costa  
e Renato Gomes Machado, que lhe negaram provimento.

Brasília, 4 de outubro de 1972.

*Luiz Roberto de Rezende Puech* Relator

Luiz Roberto de Rezende Puech

Giente:

~~*Marco Aurélio Prates de Macedo*~~ Procurador Geral

Marco Aurélio Prates de Macedo

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o acórdão teve sua publicação  
no "Diário da Justiça" de 27.11.78  
Estado de Minas Gerais de 1978

*Marco Aurélio Prates de Macedo*  
Of. Jul.

303  
/

Transmita-se ao Serviço de Recursos.

Em 29, 11, 73

Antônio Vilhota

Diretor de S. A.

A Se, para certificar  
se foi interrompido o curso  
de licitação de gr. petu.  
R, em 28-2-73

Estes J. Magalhães  
Diretor J. M.

**S. COMUNICAÇÕES**

Recebido hoje

Em 213/73

**CERTIDÃO E REMESSA**

Certifico que, até esta data, não foi interposto  
qualquer recurso, por isso que faço remessa dos  
autos a O. R. da 2ª Região  
e, para constar, lauro este termo.

T. S. T.: 2 / 3 179 73

*[Handwritten signature]*

Dir. do St. Subst.

T. R. T - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES  
RECEBIDO EM 16 / 4 / 73

**CONCLUSÃO**

Nesta data, foram conclusos os presentes  
autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal  
São Paulo, 16 de 4 de 1973

*[Handwritten signature]*  
Secretário de Tribunal

Cumpra-se  
São Paulo, 16-4-73

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE



324  
8

Sr. Secretário

Autos devidamente processados, com  
trânsito em julgado conforme se verifica /  
da certidão retro e custas pagas às fls? pe  
lo que, nesta data encaminho a V.Sa.

São Paulo, 27 de abril de 1973.

Hamilton Pollastrini

Chefe do Serviço Processual

**CONCLUSÃO**

*Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos ao Exmo. sr. Juiz Presidente  
do Tribunal*

São Paulo, 27 de abril de 1973

SECRETARIO DO TRIBUNAL

ARQUIVE - BE

São Paulo, 27/4/73

  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO  
DO SERVIÇO DE COMERCÍOS E  
ARQUIVO 4.1.1.73

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMERCÍOS E ARQUIVO  
RECEBIDO EM 5 / 7 / 73

**JUNTADA**  
Nesta data junto aos presentes  
autos ofício seguinte:  
partido  
Of. SC an 9815/73  
Of. GP - 339/73  
S. Paulo, 5 de 7 de 1973  
*[Handwritten Signature]*

1390/2

325  
27

Of. GP - 339/73

RT 37/72

*J. Co. ch*  
em 20 de junho de 1973

*8/8/73*  
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. providências no sentido de ser remetido a este Tribunal Superior para o fim de republicação do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno, o processo RO - DC -179/72 entre partes FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. protestos de consideração e estima.

*Mozart Victor Russomano*  
MOZART VICTOR RUSSOMANO

Ministro Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. HOMERO DINIZ GONÇALVES

DD. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região  
SÃO PAULO, S. P.

DM/MARF.

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO CONCLUSOS OS PRESENTES  
AUTOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL

São Paulo. 5 de 7 de 1973

---

SECRETARIO DO TRIBUNAL

*Pronto em  
80*

*S/ 6/7/73*

*[Large signature]*



326  
27

# REMESSA

Aos 6 dias, do mês de Julho de 19 73

faço remessa destes autos ao T.S.T

Do que para constar, lavrei este termo.

*[Handwritten signature]*

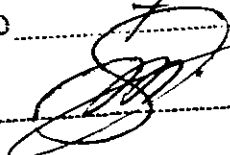
Ao S. A., tendo em vista o ofício de fls. 3 25.  
Brasília, 11 de julho de 1 973.

*[Handwritten signature]*

LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH  
Vice Presidente em exercício  
da Presidência.

JUNTADA

Juntei ao processo o documento  
de fls. 327/331, protocolado  
sob o nº 4606  
S. A. de 11 de 10 de 1913

  
\_\_\_\_\_

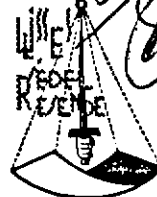
RECEBIMOS POR.....

ADVOCACIA TRABALHISTA OBREIRA

- 4 JUN 73

004000

GP



ULISSES RIEDEL DE RESENDE.  
JOSÉ TÓRRES DAS NEVES.  
RAIMUNDO DE LIMA E SILVA.  
RUBEM JOSÉ DA SILVA.  
SID H. RIEDEL FIGUEIREDO.

EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO.

*Refer o S.A. -  
L 876/73  
[Signature]*

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS IN-  
DUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRI-  
CO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos do processo TST-  
RO-DC. 179/72, em que contende com o SINDICATO DA IN-  
DUSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRUÇÕES METALICAS DO ESTA-  
DO DE SÃO PAULO, vem requerer a V.Ex<sup>as</sup>. a republicação  
correta da íntegra do acordão exarado no feito, a qual  
saiu com grave incorreção na publicação do Diário de -  
Justiça do dia 27 de novembro de 1.972, página 7.912,  
conforme pode ser conferido através do confronto entre  
a certidão de inteiro teor da decisão e o recorte ane-  
xos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Braçília, 04 de junho de 1.973.

p. p.

*[Signature]*  
ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
adv. inscr. 968-DF  
CPF 008326187

a segunda de não ter sido cumprida exigência do Prejulgado nº 38, nº 1. Com o minucioso relatório de fls. 20 e 21, da Exma. Juíza que presidiu a Instrução, sobem os autos ao Egrégio Regional, que após o pronunciamento da d. Procuradoria Regional decide pela rejeição da questão preliminar suscitada, eis que se trata de dissídio original e no mérito, pela concessão de um aumento de 51%, já incluída a taxa de tramitação com a compensação de todos os aumentos concedidos após 29-10-69 a incidir sobre os salários vigentes na data da instauração do dissídio e com vigência da data da publicação do acórdão, tudo nos termos do Prejulgado 38 (fls. 32 a 35). Foi indeferido o piso salarial e foi concedido o desconto para os cofres sindicais.

Inconformada, recorre a empresa A. fls. 39, insistindo na nulidade do processo por desatenção ao estabelecido no Prejulgado nº 38, no que respecta à juntada de certidão de dissídio anterior. No mérito, rebela-se contra o aumento decretado, argumentando que, por seu uma indústria nova, seus empregados foram admitidos em 1970 e 1971, já com os salários atualizados.

Recebido o recurso pelo despacho de fls. 43 e contestado à fls. 46, sobem os autos a este Egrégio Tribunal, onde à fls. 50, por solicitação da d. Procuradoria Geral, o Departamento Nacional do Salário encontra um percentual de 48,17.

A fls. 54 o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos encontra um percentual de 49,9 e à fls. 52 o Ministério Público do Trabalho manifesta-se pela rejeição da questão preliminar e no mérito pelo provimento parcial para redução do percentual ao índice encontrado pelo D.N.S. Eis o relatório.

voto

Preliminarmente não há qualquer nulidade por infração às determinações do Prejulgado nº 38. Não havia, no caso, possibilidade de juntada de certidões, por tratar-se de dissídio original.

No mérito, são realmente ponderáveis os argumentos da recorrente no que respecta ao fato de terem seus empregados sido admitidos posteriormente à data base, eis que após aquela data iniciou suas atividades. E nestas condições, o percentual encontrado incidirá sobre os salários da admissão já reajustados. Trata-se, porém, de hipótese não prevista no Prejulgado nº 38 e que necessita, urgentemente uma solução. Não é este o único caso em que empresas novas, se vêm na contingência até de encerrar suas portas diante de fatos como relatado no caso dos autos. Acontece, porém, que as alegações da empresa não foram comprovadas. Só houvesse alegações nesse sentido. Nestas condições, seguindo a orientação do Egrégio Pleno, dou provimento ao recurso, tão somente para reduzir a taxa de 51 para 50, nos termos da Instrução de Estatística e Estudos Econômicos.

Isto posto:

Acordam os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho rejeitar a nulidade argüida, unanimemente, e dar provimento, em parte, ao recurso, a fim de reduzir para 50% (cinquenta por cento) o percentual de reajustamento salarial, vencido em parte, o Senhor Ministro Coqueijo Costa, relator, que o fixava em 48,17%. O Senhor Ministro Coqueijo Costa justificará o voto.

Brasília, 11 de outubro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente — C. A. Barata Silva, Relator.

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral,

Voto Vencido do Exm. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Mérito — Dou provimento, em parte, para reduzir a taxa para o índice oficial encontrado pelo DNS — 48,17% — pois a legislação em vigor, que regulariza o exercício do Poder Normativo da Justiça do Trabalho, segundo manda a Constituição, adstringe a atuação dos tribunais trabalhistas, na fixação da taxa salarial de majoração, à política econômico-financeira anti-inflacionária do Governo.

Brasília, 11 de outubro de 1972. — Coqueijo Costa.

Proc. T.S.T. — RO-DC-175-72 (Ac. TP. 1.249-72)

Recurso a que se dá provimento, em parte.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo número TST-RO-DC-175, de 1972, em que é Recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2.ª Região e Recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Aços Kron S.A.

Do acordo homologado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região de fls. 60-61 a d. Procuradoria Regional interpôs recurso ordinário com fundamento no artigo 8.º da lei número 4.725, de 13 de julho de 1965 e artigo 8.º da lei 5.584, de 26 de junho de 1970.

O percentual encontrado pela reconstituição de fls. 37-38 foi de 20,75% nos serviços especializados do Tribunal Regional do Trabalho e o apurado pelo Departamento Nacional de Ealário, 20,76% encontrados corretos pelo nosso serviço.

A cláusula de reajustamento salarial, fls. 45, e 46-55, foi de 23% e o

recurso pede a supressão dos 2,25% da majoração excedente. Houve contra-razões d euma empresa Aços Kron S.A. e o d. parecer opina pelo provimento do recurso. É o relatório.

voto

Trata-se de recurso da Procuradoria Regional da 2.ª Região, pretendendo a redução da taxa de aumento salarial, fixada pelo acordo de fls. em 23%, quando a taxa adequada é de 20,76%, fls. 75.

A despeito de considerar de nenhuma eficácia a redução quando a empresa se propõe ao aumento e o está pagando dou provimento ao recurso reduzir o aumento para 21%.

Isto posto, Acordam os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, a fim de reduzir para 21% (vinte e um por cento) o percentual de reajustamento salarial, vencidos o Senhor Ministro Coqueijo Costa, que negou homologação ao acordo, determinando aplicação ao Regional o dissídio, e Ministros Jeremias Marrocos, relator, Leôncio Velloso, Rudor Blumm, e Lima Teixeira, que negaram provimento ao recurso.

Brasília, 4 de outubro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente, Relator "ad-hoc".

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral

Proc. T.S.T. — RO-DC-179-72 (Ac. TP. 1.250-72).

Recurso patronal a que se nega provimento.

Recurso das categorias de trabalhadores a que se dá provimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo número TST-RO-DC-179-72,

em que são Recorrentes Indústria de Esquadrias e Federações Metálicas do Estado de São Paulo e outras e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e outros. Recorridos os mesmos.

Trata-se de recurso ordinário em ambas as categorias, pertencente à categoria "piso salarial" e os suscitantes a inclusão da cláusula dos "avos".

Os recursos foram contra-arrazados e a d. Procuradoria Geral opina às fls. pelo não provimento dos apelos.

É o relatório.

voto

Recurso patronal: versa sobre a cláusula dos "avos". Nego provimento, eis que o Prejulgado 38 a aboliu.

Recurso das categorias de trabalhadores: dou provimento para incluir, na sentença, o "salário mínimo", assim compreendido o salário mínimo da época da data-base acrescido da taxa de reajuste não pago, referido salário, ser inferior ao menor salário reajustado pela sentença ora proferida.

Isto posto:

Acordam os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho em negar provimento ao recurso das categorias de trabalhadores, a fim de fazer incluir na sentença, o "salário normal", assim compreendido o salário da época da data-base, acrescido da taxa de reajuste, não pago, referido salário, ser inferior ao salário reajustado pela sentença ora proferida, vencidos os Senhores Antônio Rodrigues de Elias Bufaical, Fortunato Coqueijo Costa e Renato Feijó.

Brasília, 4 de outubro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente, Relator.

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Proc. n.º T.S.T.-RO-RDC-179-72 (Ac. TP-1.261-72)

Recurso a que se dá provimento

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo número TST-RO-DC-181, de 1972, em que é Recorrente Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Material de Canela e Recorridos Salvador & Cia. Ltda. e Outras.

O acórdão regional de fls. 164, em síntese, depois da decisão lise das reivindicações constantes dos autos da revisão de dissídio coletivo concluiu: 1) excluir do fecho empresas relacionadas a fls. 164, exceção feita à Madeirinha, que compareceu a audiência;

2) homologar o pedido de desistência quanto às empresas, Emilio S. Sonelli S.A.; 3) rejeitar a parte de incompetência suscitada pelas empresas Guerino Dal Bó e Irmãos Ghetti & Cia. Ltda; 4) em decisão para as empresas revêlas as condições do julgado; 5) expedir para os empregadores a categoria profissional suscitante, presas suscitadas, o percentual de 22%, com incidência da instauração da instauração em vigência a partir de 1.º de outubro de 1971, deduzidos antes os pontuais e coercitivos;

6) reduzir o piso salarial; 7) conceder de salário mínimo não conceder o acréscimo de serviço; 9) conceder o Sindicato, com a autorização das empresas suscitantes.

# MANUFATURADOS EXPORTAÇÃO

## DECRETO-LEI Nº 1.219, DE 15-5-1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.205

PREÇO: Cr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

to na instância "a quo" ... dos honorários dos ... do Egrégio Tri- ... a subida do ... Tribunal, a fls. 338, ... Procuradoria Geral opina pelo ... e portando-se ao pa- ... Procuradoria Regio- ...

VOTO

elminarmente, contra meu pon- ... a sua pessoal, é de rejeitar-se a ... do recurso. Ocorre que su- ... ponto de vista, contrário à ... maioria deste Colendo Pleno, ... na Justiça do Trabalho ... o valor da causa, ... na hipótese independentem- ... ou de qualquer providên- ... ou do Juízo. E que ... fixadas por lei que a ... ignorar. Rendo-me, po- ... entendimento majoritário ... a deserção.

merito, sustento que se trata da ... tentativa válida para a ce- ... de uma convenção coletiva ... pela empresa, se trans- ... coletivo. Reputo- ... as judiciosas considerações ... juiz Roberto Barreto Pra- ... 270 e seguintes, sustento ... as reivindicações que não ... reflexo na política salarial do ... três delas, em especial, cha- ... a minha atenção. No que res- ... troco, indiscutivelmente, é ... o pedido. Elixir que o co- ... de uma empresa de ônibus, ... para os passageiros seri- ... certa quantia em "moed- ... e o mesmo, data venia ... de fornecer-lhe o instru- ... trabalho. No particular é ... o pedido

o, nas demais partes, enten- ... ria deste Egrégio Pleno, ... qual me curvo respeitosa- ... tratam de matérias regu- ... lei. Data venia, a questão ... dos uniformes para ... o, quando exigidos pela em- ... por lei municipal, equipara- ... eu entender ao fornecimen- ... a prestação de trabalho e ... fornecimento "pela" presta- ... trabalho, não tendo, conse- ... nte tradução pecuniária. E ... pelo fato da lei não vir ... interpretada uniformemente, ... mesmo muita polêmica a res- ... que pretendia o Sindicato ... no âmbito da categoria ... senta, por uma pá de cal- ... ão, com a finalidade de evi- ... dios.

nao entenderam a suscitada ... nentes Ministros que íte- ... imensa maioria deste Tribu- ... ma forma, a questão do re- ... das mercalidades e con- ... sindicais dos associados, ... os que seria até mesmo de ... ra e de nada afetaria a vida ... tiva da empresa, ... mais uma vez rendo-me ... certo, contudo de que o ... do pedido de "troco" já ... passo a estimular a efetiva ... coletiva em nosso país.

os Ministros do Tribunal ... Trabalho rejeitar a pre- ... ção do recurso, con- ... dos Senhores Ministros ... relator, e Starling Soa- ... sideravam deserto, e ... nto, em parte, a fim ... fornecimento, pela ... rior para troco, ... Ministros Co- ... Starling Soa- ... Júnior, Renato ... tônio Rodrigues ... os vencidos ao Sin- ... lidades ao Sin- ... ta Silva, Ru-

dor Blumm, Ribsiro Vilhena, Lima ... Teixeira e Jeremias Marrocos, em re- ... lação ao fornecimento de uniformes, ... e, quanto aos destaques que require- ... ram, os Senhores Ministros Lima ... Teixeira e Jeremias Marrocos, este ... acompanhado pelo Ministro Rudyr ... Blumm.

Brasília, 20 de setembro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente — Barata Silva, Relator.

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Proc. T.S.T.-RO-DC-169-72 (Ac. TP-1.248-72) RV-SC.

Dissídio Coletivo. Aumento nor- ... mativo. O aumento normativo al- ... cança toda a categoria partici- ... pante do dissídio e a sentença ... normativa, como regra geral e ... abstrata, não individual nem ex- ... clui empregados posteriormente à ... data-base admitidos.

Vistos, relatados e discutidos estes ... autos do recurso ordinário em dissí- ... dio coletivo nº TST-RO-DC-169-72, em ... que é Recorrente Federação do Co- ... mércio do Estado de São Paulo e Re- ... corrida Federação dos Empregados em ... Turismo e Hospitalidade do Estado de ... São Paulo.

O Egrégio Tribunal da 2ª Região ... reajustou os salários da categoria em ... 39%, sobre os percebidos em 25 de ... novembro de 1971, compensando-se os ... aumentos concedidos após 1º de no- ... vembro de 1969 — com as exceções ... do item XVII do Prejulgado 38 — ... aumento aplicável aos admitidos após ... o citado 1º de novembro, calculado ... sobre o salário de admissão, até o li- ... mite do que perceber o empregado ... mais antigo, no mesmo cargo ou fun- ... ção. Finalmente, concedeu um piso ... salarial correspondente a 10,50% so- ... bre o salário mínimo da época do jul- ... gamento (fls. 46 a 48).

Pelo recurso ordinário de fls. 53 a ... 57, insurgiu-se a suscitada contra o ... "piso salarial", que cria situação de ... injustiça perante as demais catego- ... rias e está em contradição com o item ... XII, do Prejulgado 38 e contra o rea- ... justamento dos admitidos após a data- ... base, em iguais condições à dos de- ... mais. Impunha-se o critério do rea- ... justamento proporcional.

O recurso, tempestivo, foi contrar- ... razado (fls. 49, 53, 61-12) e a Junta ... Procuradoria opina pelo parcial pro- ... vimento, excluindo-se o piso (fls. ... 56-66).

É o relatório.

VOTO Desde logo, nego provimento ao re- ... curso no que diz respeito ao pedido ... de redução à proporcionalidade do ... aumento, pelo qual seriam excluídos ... os empregados admitidos admitidos ... após a data-base.

Observou-se o Prejulgado 38, em ... seu item XIII.

O piso, como se concedeu na espé- ... cie, tem a natureza de um "sobre-sa- ... larial", diverso do aumento concedi- ... do à categoria e, como incidência e ... percentual diferentes (sobre salário) ... mínimo e à razão de 10,50%.

Praticamente, concedeu o v. acór- ... dão recorrido dois aumentos.

Como não fixou a data a partir ... da qual seria devido o piso, nada ... obsta se admita seja a mesma do au- ... blicação do acórdão, visto tratar-se de ... categoria que não gozou de aumento ... anterior (fls. 2).

Logo, o piso sobre o mínimo da ... época (22-3-1972), por ser maior, ab- ... sorve o aumenot de 39%.

A inicial pleiteia o piso na forma ... do item XII, do Prejulgado 38.

Não demonstrou, porém, a Susci- ... tante, as condições de sua pertinên- ... cia, ali especificamente previstas.

Outra é a hipótese. A concessão de aumentos às cate- ... gorias profissionais pela Justiça do

Trabalho não poderia trazer pechas ... de inconstitucionalidade, se se está no ... exercício de poder constitucionalmen- ... te conferido Carta de 1967, com a ... Emenda nº 1, de 17 de outubro de ... 1969, art. 142 e seu § 1º).

As limitações a esse poder, segun- ... do o preceito do § 1º citado autori- ... zam-se pela lei.

Contudo, as leis limitadoras (4.725, ... de 13-7-1968, com as alterações da lei ... 4.903, de 16-12-1966, o decreto-lei 13, ... de 19 de julho de 1966 e a própria ... Consolidação das Leis do Trabalho), ... circunscrevem-se a estabelecer crité- ... rios de fixação de percentuais, de in- ... cidência e de vigência dos aumentos.

Se se entende o piso como um sai- ... to para além daqueles limites, veda-o ... a lei. Se se concebe, porém, com a con- ... cessão do aumento, nos percentuais ... compatíveis com a normatividade le- ... gal em vigor, abrangendo toda a cate- ... goria, sem a consideração dos indivi- ... duos que a compõem ou a venham a ... compor, no lapso de vigência do au- ... mento, impassível de censura é a de- ... cisão do Tribunal.

Por esses fundamentos, dou provi- ... mento parcial ao recurso, para redu- ... zir a um só aumento, que é norma- ... tivo, o de 39%, na forma e condições ... da data-base, calculado sobre o mínimo ... inferior ao meonr salário conferido pela ... sentença normativa.

Isto posto: Acordam os Ministros do Tribunal ... Superior do Trabalho em dar provi- ... mento, em parte, ao recurso, a fim ... de conceder salário normativo, cal- ... culado na forma do Prejulgado 38, in- ... vigente à data da instauração da lide ... não podendo seu valor exceder o do ... menor salário atribuído à categoria ... normativa, vencidos os Senhores Mi- ... nistros Renato Gomes Machado, An- ... tônio Rodrigues de Amorim, Fortuna- ... to Peres Junior, Elias Bufaiçal e Co- ... queijo Costa, contrário à sua concas- ... são.

Brasília, 4 de outubro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente — Ribeiro de Vilhena, Relator.

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Proc. nº TST-RO-DC-134-72 (Ac. TP-1246-72) JM-JR

Dissídio coletivo. Aumento de Salários. Condições em que é concedido.

Vistos, relatados e discutidos estes ... autos do recurso ordinário em dissí- ... dio coletivo nº TST-RO-DC-134-72, em ... que é Recorrente Sindicato dos ... Oficiais Alfaiates, Costureiras e Tra- ... balhadores na Indústria e Confeções ... de Roupas de Porto Aletgre e Recorri- ... do Sindicato das Indústrias do Ves- ... túário de Porto Alegre:

Interposto dissídio coletivo pelos em- ... pregados, a r. decisão regional con- ... cede à categoria profissional suscitante ... um aumento de 21% seobre os sa- ... laríos vigentes na data da sua ins- ... tauração, com vigência a partir de ... 27.10.71, aplicando-se aos emprega- ... dos admitidos após a data-base o dis- ... 38, e autorizado o desconto a favor do ... Sindicato.

Houve recurso ordinário aos assa- ... ríados propugnando aumento supe- ... rior ao concedido porque ocorreu on ... elevação no custo de vida, além de ... admissível o piso salarial configura- ... do no item VII do Prejulgado 38, ten- ... pela manutenção do decidido. De observar-se que o cálculo for- ... necido pelo serviço especializado do ... Tribunal Regional foi de 21% (fls. ... 18), o cálculo do Departamento Na- ... cional de Salários de 21,15% (fls. ...

70-71), confirmado pelos nossos ser- ... vigos (fls. 74).

O d. parecer entende que nada há ... que modificar no decisório tanto ... ao percentual como no referente ao ... piso salarial. É o relatório.

VOTO

Muito embora admitindo que o per- ... centual fixado esteja aquém da rea- ... lidade, eis que o aumento a ser con- ... cedido se aplicados os índices corres- ... tamente seria bem mais elevado, mas ... aceitando as normas rígidas no Pre- ... julgado 38, verificado que o índice ... fornecido foi de 21,15%, dou provi- ... mento parcial ao recurso para conce- ... der o aumento na base de 21.50 (vinte ... e um inteiros e cinquenta centésimos ... por cento).

Quanto ao piso salarial, indevida- ... mente denominado, hoje consagrado ... como salário normativo, considero ... inclusive que a categoria havia con- ... quistado um piso por ocasião da re- ... visão salarial de 1969, estou interra- ... mente de acordo com a sua concessão ... dentro de forma estabelecida pelo ... prejudgado 38, inciso XII, calculando ... sobre o salário mínimo de 1972, do ... acordo com a fórmula Vieira de Mel- ... lito, incidendo sobre o salário mínimo ... vigente à data instauração de modo a ... nenhum empregado admitido após a ... data-base venha a perceber salá- ... rio do que o menor da categoria resu- ... lte da presente sentença normativa.

Dou provimento parcial para a con- ... cessão do salário, normativo na fór- ... mula acima.

Isto posto: Acordam os Ministros do Tribunal ... Superior do Trabalho dar provimento ... ao recurso, a fim de elevar para 21.50% ... (vinte e um inteiros e cinquenta cen- ... tésimos por cento) o percentual de au- ... mento, unanimemente, e conceder sa- ... larío normativo, calculado na forma ... do Prejulgado nº 38, incidindo a taxa ... sobre o mínimo legal vigente à data da ... instauração da lide, não podendo seu ... valor exceder o do menor salário atri- ... buído à categoria em decorrência da ... presente sentença normativa, vencido ... em parte, o sr. Min. Rezende Puech, ... revisor, e contra os votos dos senhores ... Ministros Coqueijo Costa, Fortunato ... Peres Júnior, Renato Gomes, Machado, ... Antônio Rodrigues de Amorim e Elias ... Bufaiçal, contrários à sua concessão.

Brasília, 4 de outubro de 1972. — Hildebrando Bisaglia, Presidente — Jeremias Marrocos, Relator.

Ciente: Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

Proc. nº TST-RO-DC-172-72 (Ac. TP. 1.303-72) CABS-MAF.

Dissídio coletivo original. Im- ... possibilidade de juntada de certi- ... dão de sentença coletiva anterior. ... Inexistência de nulidade. Alega- ... ções fáticas não comprovadas. Redu- ... ção da taxa nos termos do per- ... centual encontrado pelo Serviço ... competente. Provimento parcial.

Vistos, relatados e discutidos estes ... autos do recurso ordinário — dissídio ... coletivo nº TST. RO-DC-172-72, em ... que é Recorrente Indústria e Comér- ... cio Sonva S. A. e Recorrido Sindicato ... dos Trabalhadores nas Indústrias ... de Carnes e Derivados, da Torrefação ... e Moagem de Café e do Fumo de Pe- ... lotas.

O Sindicato recorrido suscitou, pe- ... rante o Egrégio 4º Regional dissídio ... coletivo de natureza econômica contra ... a empresa recorrente para haver au- ... mento salarial e outras vantagens ... para os empregados da suscitada per- ... tencentes à categoria profissional re- ... presentada pelo Sindicato suscitante.

Delegada a instrução do feito à ... MM. JCJ de Pelotas, pelo despacho ... de fls. 12 realiza-se a audiência (fls. ... 17) quando não havendo acordo e ... dispensadas provas, argui a empresa ... suscitada duas preliminares, a pri- ... meira de mera correção do nome e



322  
322  
[Signature]

**A C Ó R D ã O**

Proc. T.S.T.-RO-DC-179/72.

(Ac. TP.- 1.250/72)

LRRP/SC.

- Recurso patronal a que se nega provi-  
mento.

Recurso das categorias de trabalhado-  
res a que se dá provimento,

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recur-  
so ordinário em dissídio coletivo nº TST-RO-DC-179/72, em que  
são Recorrentes SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E CONSTRU-  
ÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e FEDERAÇÃO DOS  
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATE-  
RIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS e são Recorridos  
OS MESMOS.

Trata-se de recurso ordinário de ambas as categorias  
pretendendo o suscitante "piso salarial" e os suscitados a in-  
clusão da cláusula dos "avos",

Os recursos foram contra-arrazoados e a douta Procu-  
radoria Geral opina às fls. pelo não provimento dos apelos,

É o relatório.

V O T O

Recurso patronal: versa sobre a cláusula dos "avos".  
Nego provimento, eis que o Prejulgado 38 a aboliu,

Recurso das categorias de trabalhadores: dou provi-  
mento para fazer incluir, na sentença, o "salário normativo",  
assim compreendido o salário mínimo da época da data-base,  
acrescido da taxa de reajuste não podendo, referido salário,  
ser inferior ao menor salário reajustado pela sentença ora pro-  
ferida,

I S T O P O S T O :

A C O R D A M os Ministros do Tribunal

Superior do Trabalho em negar provimento ao recurso patronal,  
unanimemente, e dar provimento ao recurso das categorias de tra-  
balhadores, a fim de fazer incluir, na sentença, o "salário nor-  
mativo", assim compreendido o salário mínimo da época da data-  
base, acrescido da taxa de reajuste, não podendo, o referido  
salário, ser inferior ao menor salário reajustado pela senten-  
ça ora proferida, vencidos os srs. Ministros Antônio Rodrigues  
de Amorim, Elias Bufaiçal, Fortunato Peres Jr., Coqueijo Costa  
e Renato Gomes Machado, que lhe negaram provimento,

Brasília, 4 de outubro de 1972.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONFERE COM O ORIGINAL

25  
10 73  
*[Handwritten signature]*  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

32/81

*Luiz Roberto de Rezende Puech* Relator

Luiz Roberto de Rezende Puech

Cliente: *Marco Aurélio Prates de Macedo* Procurador Geral  
Marco Aurélio Prates de Macedo

PUBLICAÇÃO

Certifico que o anúncio teve sua publicação  
no "Diário da Justiça" de 27/11/78  
até 28/11/78

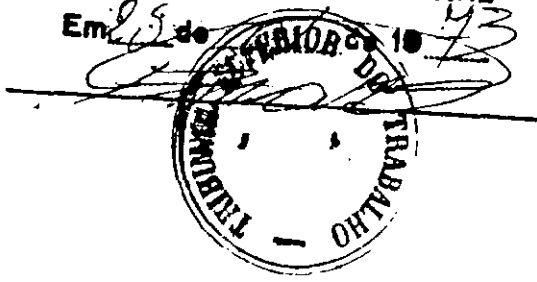
*Spurkela Maguire*

01. 21.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25 de ABRIL de 19 73



RO-DC-179/72

Sr. Presidente

Como publicamos na íntegra os acordos prolatados em Recursos Ordinários de Dissídios Coletivos, a nossa revisão, nesses casos, é superficial e, por isso, deixamos passar a incorreção apontada pelo peticionário.

Brasília, 14/6/73

Antônio Volto  
Diretor do ST

Exmo. Sr. Presidente:

Tendo em vista a informação supra, faço autos conclusos a V. Exa.

Brasília, 18 de junho de 1973.

Antônio Augusto L. Ilha  
Chefe do Gabinete

Republique-se —  
Antônio Augusto L. Ilha —  
Antônio Augusto L. Ilha  
/oi



332

REPUBLICAÇÃO

Certifico que o acórdão retro foi republicado  
no "Diário de Justiça" de 16.7.73  
por haver sido publicado com incorreções.

Em 17 de julho de 1973

*Cláudio da S. Marques*  
Of. Jud.

Transmita-se ao Serviço de Recursos.

Em 17 de julho de 1973

*Cláudio da S. Marques*  
Diretor de S. Subst.

REMESSA

para certificar se foi interposto recurso  
de 12 de julho de 1973

de 10 de agosto de 1973

Diretor de S.

S. COMUNICAÇÕES

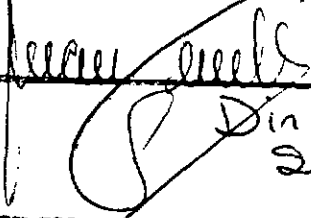
Recabido hoje

Em 20/8/73

### CERTIDÃO E REMESSA


Certifico que, até esta data, não foi interposto qualquer recurso, por isso que faço remessa dos autos a o TR da 2.ª Região e, para constar, lauro este termo,

T. S. T., 20/ 8 / 19 73

  
Din. do SE  
Subst.º

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES

RECEBIDO EM 24/ 8 / 73

  
Helena de Souza Diggelmann  
Chefe do Serviço de Comunicações

### CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIB. NAL.

São Paulo, 24 de 8 de 19 73

  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

Cumpra-se  
São Paulo, 24-8-73

  
PRESIDENTE



233  
Cef

Sr. Secretário:

Autos regularmente processados, -  
com trânsito em julgado, conforme se verifica da  
certidão retro, e custas satisfeitas, pelo que -  
encaminho os presentes autos a V. Sa.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

HAMILTON POLLASTRINI

Chefe do Serviço Processual

ma/-

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos ao Exmo. sr. Juiz PRESENTE

1.º TRIBUNAL  
São Paulo, 3 de 31 de 1973

SECRETARIO DO T.R.C.

ARQUIVEM

São Paulo, 31/8/73

4-97  
[Assinatura]

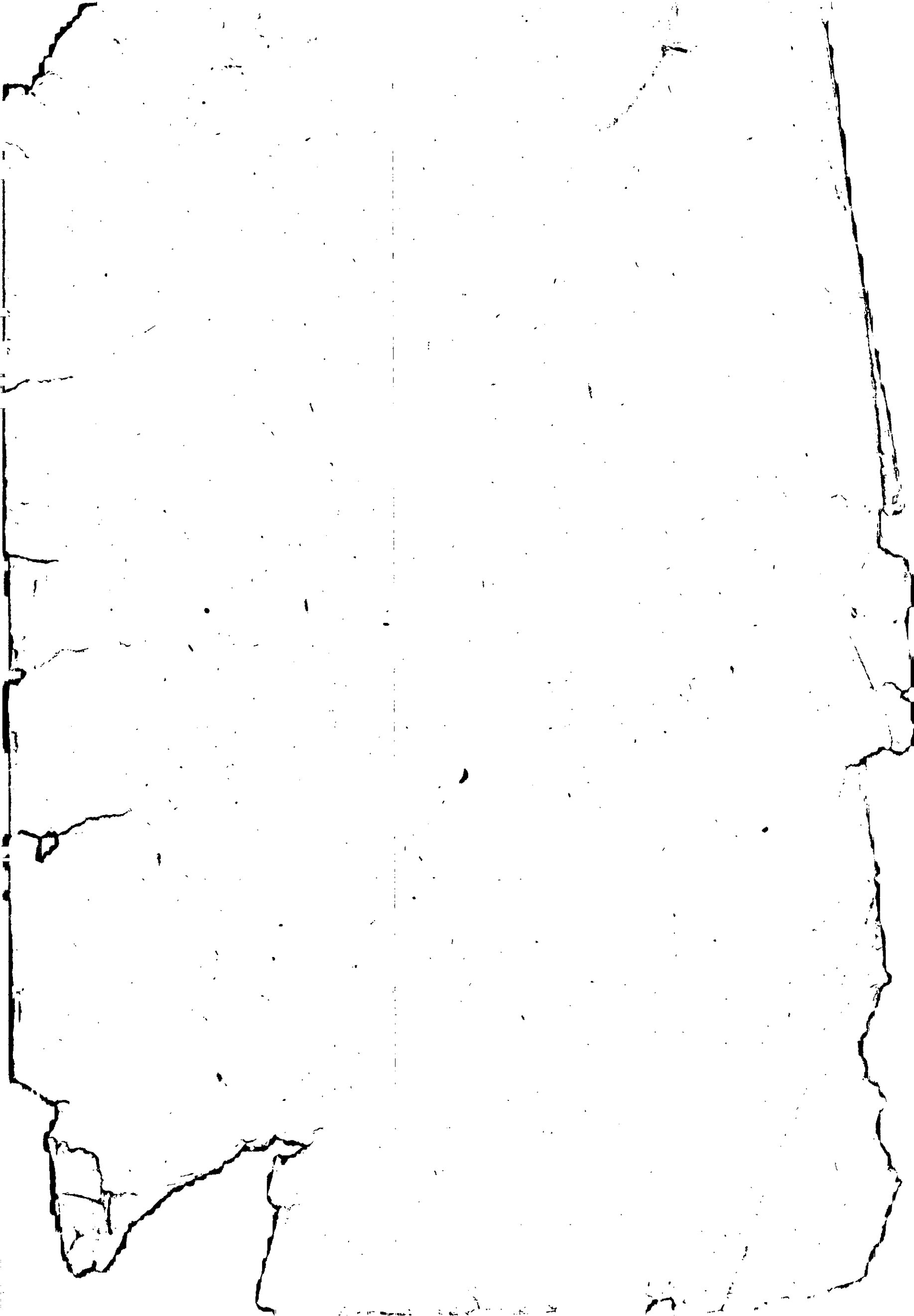
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 4.9173

*au*

ASSINATURA





201  
750  
100

01

